

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

Programa de Doutoramento em História

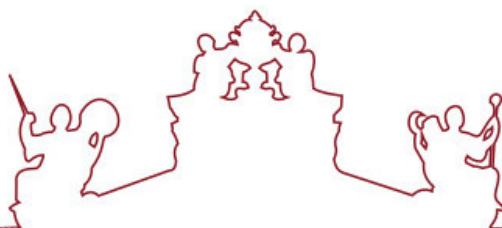
Tese de Doutoramento

**Os modelos defensivos da fronteira luso-castelhana e a
Guerra da Restauração (1640-1668). Fortificação, História e
Património**

Ana Teresa Graça de Sousa

Orientador(es) | Antónia Fialho Conde
Eduardo Alves Duarte

Évora 2022



Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

Programa de Doutoramento em História

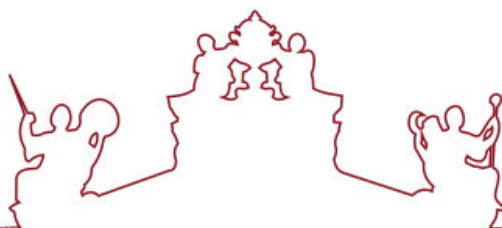
Tese de Doutoramento

**Os modelos defensivos da fronteira luso-castelhana e a
Guerra da Restauração (1640-1668). Fortificação, História e
Património**

Ana Teresa Graça de Sousa

Orientador(es) | Antónia Fialho Conde
Eduardo Alves Duarte

Évora 2022



A tese de doutoramento foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada:

Presidente | Ana Cardoso de Matos (Universidade de Évora)

Vogais | Ana Cardoso de Matos (Universidade de Évora)
Ana Maria Tavares Ferreira Martins Nepomuceno (Universidade da Beira Interior)
Antónia Fialho Conde (Universidade de Évora) (Orientador)
Juan Miguel Muñoz Corbalán (Universidad de Barcelona)
Maria Margarida Simão Tavares da Conceição (Universidade de Lisboa)

**OS MODELOS DEFENSIVOS DA FRONTEIRA LUSO-CASTELHANA E A
GUERRA DA RESTAURAÇÃO (1640-1668)
VOL. II - ANEXOS**

Ana Teresa Graça de Sousa

Tese apresentada à Universidade de Évora para obtenção do Grau de Doutor em
História

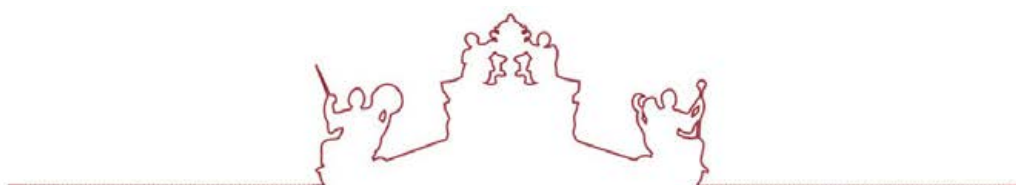
ORIENTAÇÃO: *Doutora Antónia Fialho Conde*
COORIENTAÇÃO: *Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte*

Évora, 2022



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito da Bolsa de
Doutoramento HERITAS [PhD] – Estudos de Património
Bolsa PD/00297/2013

ANEXO I – TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

ÍNDICE DE TRANSCRIÇÕES DOCUMENTAIS

Documento 1: <i>Alegación jurídica en el pleito sobre la sucesión de la Corona de Portugal (1580)</i>	19
Documento 2: <i>Parecer de los teólogos, mandado hacer por Felipe II, sobre su derecho a la Corona de Portugal (1580)</i>	22
Documento 3: <i>Decreto do Conselho de Guerra chamando ao Conselho o provedor dos Armazéns e o Dr. Antonio das Povoas, cobrador das Armas de Castela, e ordenando-lhes que relacionassem a artilharia, armas, pólvora e munições, e o Conselho se pronunciasse sobre o modo de as repartir, supondo que o Conde de Vimioso, capitão-geral, ia defender as fronteiras do Alentejo, onde havia cerca de duas mil armas (12 dezembro 1640)</i>	26
Documento 4: <i>Ocupa el rey D. Felipe o II de Castela o reyno de Portugal injusta, & violentamente (19 dezembro 1640)</i>	26
Documento 5: <i>Carta de D. João IV a Dom João da Costa para este ir a Évora satisfazendo-se o que for necessário (28 dezembro 1640)</i>	28
Documento 6: <i>Manifesto do Reyno de Portugal no Qual se declara o direyto, as causas, & o modo, que teve para exemirse da obediência del Rey de Castella, & tomar a voz do Serenissimo Dom Joam IV, do nome, & XVIII, entre os Reys verdadeyros deste Reyno (1641)</i>	30
Documento 7: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa ter especial cuidado com os lugares de fronteira por o inimigo se estar a preparar em Badajoz (21 janeiro 1641)</i>	38
Documento 8: <i>Carta sobre a devoção de um soldado castelhano e soldados portugueses, nas causas de D. João IV (7 fevereiro 1641)</i>	39
Documento 9: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre se forçar a efetuar as levas de gente como guarnição dos lugares de fronteira (14 março 1641)</i>	39
Documento 10: <i>Carta de D. João IV para que Dom João da Costa promova os esforços necessários para socorrer Elvas e Olivença, por o inimigo pretender empreender ataque (26 março 1641)</i>	40
Documento 11: <i>Carta de D. João IV para que D. João da Costa consiga formar rapidamente o Terço de guarnição da praça (12 maio 1641)</i>	40
Documento 12: <i>Alvará de D. João IV para se efetuar a cobrança de impostos reais para manter o exército do reino (5 setembro 1641)</i>	41

Documento 13: <i>Carta de D. João IV para o Governador Dom João da Costa, a informar que apoia as prevenções em Olivença, enviando armas de fogo e dinheiro (20 setembro 1641)</i>	43
Documento 14: <i>Carta do Arcebispo de Lisboa, Rodrigo da Cunha e Silva, sobre o contributo da décima dos benefícios e bens patrimoniais dos eclesiásticos para se sustentar a guerra e defesa do reino (15 novembro 1641)</i>	44
Documento 15: <i>Carta do Arcebispo de Lisboa, Rodrigo da Cunha e Silva, sobre o dever que o Estado eclesiástico tem de contribuir para as despesas da guerra na fronteira (15 novembro 1641)</i>	46
Documento 16: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre a falta de murrão em Campo Maior, havendo brevidade no envio de mayor quantidade delle que for possível (22 dezembro 1641)</i>	47
Documento 17: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre ordenar aos fronteiros que fação publicar todos os soldados se recolhão a seus postos, e se lhe perdoa a culpa (15 março 1642)</i>	47
Documento 18: <i>Decreto que o Engenheiro Lasardt passe a Alentejo a ver as fortificações começadas e mandar-lhe fazer de novo as necessárias (27 março 1642)</i>	48
Documento 19: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho (25 outubro 1642)</i>	48
Documento 20: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho (9 novembro 1642)</i>	49
Documento 21: <i>Decreto sobre a fortificação das praças de Evora e Estremoz (14 novembro 1642)</i>	50
Documento 22: <i>Certidão relativa aos serviços de Álvaro Ferreira de Carvalho, em Olivença (2 dezembro 1642)</i>	50
Documento 23: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho (23 julho 1643)</i>	51
Documento 24: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Custódio de Barros (10 agosto 1643)</i>	51
Documento 25: <i>Carta a D. João da Costa para o provimento de munições dos castelos de Moura e Noudar (17 agosto 1643)</i>	52
Documento 26: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa se informar sobre o exército que partiu para Valverde e incentivar a rendição da dita praça (13 setembro 1643)</i>	52

Documento 27: <i>Carta régia a pedir a assistência de Dom João da Costa na Corte (14 dezembro 1643).....</i>	53
Documento 28: <i>Carta de D. João IV a D. João da Costa, que estava no cerco de Badajoz, para mandar os transportes que pudesse dispensar a Estremoz a buscar mantimentos (21 setembro 1643).....</i>	53
Documento 29: <i>Carta do licenciado D. Gabriel Ortiz de Orbe, Provisor de Badajoz (30 de Setembro de 1643).....</i>	54
Documento 30: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre a vinda de um castelhano Bras Botelho para o Alentejo, podendo aproveitar-se este como estratégia de defesa (13 outubro 1643).....</i>	55
Documento 31: <i>Carta da Câmara de Évora para que o monarca auxilie no pagamento dos trabalhadores da fortificação, por o dinheiro do Real d'agua se ter aplicado nas trincheiras da fortificação de Elvas (17 outubro 1643).....</i>	55
Documento 32: <i>Carta de D. João IV a D. João da Costa, sobre a requisição da Camara de Estremoz para o pagamento da gente que trabalha nas fortificações d'aquella praça (25 outubro 1643).....</i>	56
Documento 33: <i>Carta de D. João IV a D. João da Costa, comunicando lhe que nomea Antonio Gonçalves Ferreira, executor do almoxarifado de Estremoz para superintender na cobrança do real d'agua aplicado na provincia do Alentejo ás fortificações (3 novembro 1643).....</i>	56
Documento 34: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre Cosmander fortificar Villa Nueva del Fresno e Alconchel (12 novembro 1643).....</i>	57
Documento 35: <i>Carta régia para Dom João da Costa indicar o que se determinou sobre as fortificações de Elvas, Campo Maior, Olivença, e Villaviçosa (12 novembro 1643).....</i>	57
Documento 36: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa sobre o envio de dinheiro para as fortificações da provincia do Alentejo e sobre a assistência de Cosmander, Lassart e Gilot nas mesmas (20 novembro 1643).....</i>	58
Documento 37: <i>Petição de Álvaro Ferreira de Carvalho, para que se passe certidão dos seus serviços (12 fevereiro 1644).....</i>	58
Documento 38: <i>Carta de D. João IV para que Dom João da Costa faça cumprir a diligência necessária para se avançarem as obras de fortificação na provincia do Alentejo (28 março 1644).....</i>	59

Documento 39: <i>Carta régia para que Dom João da Costa faça render o rendimento do imposto real d'agua para as obras de defesa (28 março 1644).....</i>	59
Documento 40: <i>Relacion de la vitoria que tuvieron las armas del Rey nuestro Señor contra el tyrano de Portugal, ajustada de las personas que han venido de Estremadura y de las cartas que há avido de aquella Provincia em esta Corte hasta quatro de Junio de 1644.....</i>	60
Documento 41: <i>Alvará de D. João IV sobre a denúncia de bens ocultos de ausentes em Castela (21 junho 1644).....</i>	62
Documento 42: <i>Carta régia a D. João da Costa, sobre o real d'agua que se deve dispender nas fortificações de Elvas, Olivença e Campo Maior e sobre a assistência de Cosmander (9 agosto 1644).....</i>	62
Documento 43: <i>Carta a D. João da Costa para que o real d'agua de Moura se aplique á fortificação da mesma villa (16 agosto 1644).....</i>	63
Documento 44: <i>Carta a D. João da Costa sobre a fortificação de Monsarás, para o que se oferece a contribuir a camara d'aquella villa, e como se vê da carta que a dita Camara remete (11 setembro 1644).....</i>	64
Documento 45: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho (11 de setembro de 1644).....</i>	65
Documento 46: <i>Carta de D. João IV para que Dom João da Costa faça avançar as obras na fortificação de Monsaraz sem se arrasar o arrabalde (16 setembro 1644).....</i>	65
Documento 47: <i>Carta do Conselho de Guerra a D. João da Costa dizendo-lhe que vão remeter-se-lhe munições para as praças do Alentejo (19 setembro 1644).....</i>	66
Documento 48: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar do envio de madeira para se avançarem nas obras da fortificação de Olivença (3 outubro 1644).....</i>	66
Documento 49: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar que se deve fazer menor despesa no transporte da madeira para a fortificação de Olivença (22 outubro 1644).....</i>	67
Documento 50: <i>Carta de D. João IV para que Dom João da Costa mande duas carroças para fornecer os materiais necessários para a fortificação de Olivença (5 novembro 1644).....</i>	67
Documento 51: <i>Entrada do Conde de Castello Melhor em Elvas, no Verão de 1645.....</i>	68
Documento 52: <i>Certidão relativa aos serviços prestados por Custódio de Barros (28 agosto 1645).....</i>	68

Documento 53: <i>Papel de Badajos sobre a prisão do Conde de Zinguem (28 agosto 1645)</i>	69
Documento 54: <i>Relação da entrada dos Castelhanos no termo de Monçaras (> 28 de setembro de 1645)</i>	71
Documento 55: <i>Entrada dos castelhanos no campo de Monçaras e rebate de Évora (29 setembro 1645)</i>	75
Documento 56: <i>Carta de Mourão que da novas desta entrada (30 setembro 1645)</i>	77
Documento 57: <i>Cópia de huma carta de Dom Gregório Ortis de Barra Outubro, da gente que entrou no termo de Monçaras (30 setembro 1645)</i>	78
Documento 58: <i>Certidões aos serviços do Tenente Custódio de Barros (4 outubro 1645)</i>	79
Documento 59: <i>Alvará de D. João IV a proibir que as pessoas se ausentem do Reino, sem prévia licença sua por escrito (8 fevereiro 1646)</i>	80
Documento 60: <i>Alvará de D. João IV sobre a Companhia de Ordenanças dever acudir a fronteira apenas em caso de invasão grave empreendida pelo inimigo (13 março 1646)</i>	80
Documento 61: <i>Saida do exercito castelhano, e sua retirada em Mayo de 1646</i>	81
Documento 62: <i>Copia da carta que veio de Olivença = Carta de Dom Rodrigo de Castro General da Cavallaria, pera o Senhor Manuel Severim de Faria (19 maio 1646)</i>	83
Documento 63: <i>Carta sobre a fortificação que os cónegos da Sé de Évora querem fazer na Ribeira de Guadiana (2 junho 1646)</i>	83
Documento 64: <i>Carta sobre a entrada que a nossa Cavalaria fez em Castela (8 junho 1646)</i>	84
Documento 65: <i>Carta sobre Francisco de Castilho, Castelhana de nação que se passou a este Reyno (10 junho 1646)</i>	84
Documento 66: <i>Em que dá conta da Cavallaria que está juncta do Inimigo, e da que se mandou da nossa para as Fronteyras para recolhimento do pão (15 junho 1646)</i>	85
Documento 67: <i>Carta em que se dá conta de hum successo que houve com o inimigo em Arronches (21 junho 1646)</i>	86
Documento 68: <i>Carta sobre cravinas e pistolas que chegaram a esta Praça (22 junho 1646)</i>	86
Documento 69: <i>Sobre o Injineiro de fogo Miguel de Temesman (10 de julho de 1646)</i>	86

Documento 70: <i>Carta em que se dá conta do estado em que se achão o Thenente General da Cavallaria e Governador della</i> (1 agosto 1646).....	87
Documento 71: <i>Carta sobre um ataque que se intentou juncto a Villa Viçosa contra os Castelhanos</i> (1 agosto 1646).....	87
Documento 72: <i>Carta sobre alguns particulares que em Cortes pedirão os Procuradores da Villa de Moura</i> (4 agosto 1646).....	88
Documento 73: <i>Carta sobre enviar as Praças de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, o General d'Artelharia para armar e exercitar gente que Sua Magestade manda vir àquelas Praças</i> (7 agosto 1646).....	89
Documento 74: <i>Relação da tomada de Santa Marta, e Codeceira, e outros sucessos da fronteira de Elvas, escrita pelo Padre Francisco do Teixozo Religioso capucho assistente na mesma cidade</i> (8-9 agosto 1646).....	89
Documento 75: <i>Carta em que dá conta de como chegou a esta Praça, e das prevençoens que vay fazendo ácerca do Exercito</i> (30 agosto 1646).....	91
Documento 76: <i>Carta sobre Joam Soares Vivas, e outros que se passarão a Castella</i> (4 setembro 1646).....	92
Documento 77: <i>Carta sobre huma preza que tomou o Inimigo, e se lhe tornou a tomar</i> (4 setembro 1646).....	93
Documento 78: <i>Carta de Joane Mendes de Vasconcelos para D. João IV, em que diz que necessita a Praça de Campo Mayor de fortificação porque não tem mais do que huma Trincheyra que a defenda</i> (4 de setembro de 1646).....	93
Documento 79: <i>Sobre avisos que há do Inimigo e Joam Soares Vivas</i> (6 setembro 1646).....	94
Documento 80: <i>Carta a respeito de como o Exercito foi alojar à Ponte de Olivença, e outros</i> (21 setembro 1646).....	95
Documento 81: <i>Carta sobre a chegada do Exercito a Jerumenha, e elle se reforçar com mais gente a respeito da do Inimigo</i> (22 setembro 1646).....	96
Documento 82: <i>Carta sobre a fortificação de Jerumenha e auzentar-se o Coronel Cosmander sem licença</i> (23 setembro 1646).....	97
Documento 83: <i>Carta sobre o rendimento do Forte de Telena</i> (26 setembro 1646).....	98
Documento 84: <i>Relação da tomada do forte de Telena e recontro dos Exercitos junto ao mesmo lugar</i> (26 setembro 1646).....	99

Documento 85: <i>Carta em que se dá conta de como o Inimigo hé passado a Beira, e que se ajuntão em Conselho, vindo todos que se mandasse socorrer a parte de Castello de Vide (20 outubro 1646).....</i>	101
Documento 86: <i>Carta sobre o recolhimento do Exercito, e Quartel que se lhe deo junto aos muros desta cidade de Elvas (22 outubro 1646).....</i>	102
Documento 87: <i>Sobre vários avizos que vierão do Inimigo (3 novembro 1646).....</i>	102
Documento 88: <i>Quando se recolheo, e deu fim a Campanha o Exercito Portugues (20 setembro 1646).....</i>	104
Documento 89: <i>Carta do Governador João Mendes de Vasconcelos sobre os Pilhantes do Inimigo que se tomaram em Moura, e cartas que se tomaram aos Estafêtes de Sevilha e Madrid (23 novembro 1646).....</i>	104
Documento 90: <i>Carta em que mostra o quanto necessita de fortificação a villa d'Ouguella (2 dezembro 1646).....</i>	105
Documento 91: <i>Carta sobre a fortificação de Jerumenha (5 dezembro 1646).....</i>	105
Documento 92: <i>Carta com as plantas d'Elvas, Olivença, Campo Mayor, Ouguella e Jurumenha (5 dezembro 1646).....</i>	106
Documento 93: <i>Carta sobre a Fortificação de Jerumenha e Olivença (27 dezembro 1646).....</i>	107
Documento 94: <i>Carta sobre o modo e estado em que se acham as Fortificaçoens destas Praças, e dinheyro que há cahido dos Reaes d'Agoa, e Terças de Vossa Magestade (6 janeiro 1647).....</i>	107
Documento 95: <i>Carta a respeito da resolução que se tomou sobre a Fortificação de Jerumenha: que se dá toda a Ordem para se começar a trabalhar (7 janeiro 1647).....</i>	109
Documento 96: <i>Em que avisa fogem muitos soldados estrangeyros para Castella (23 de janeiro de 1647).....</i>	109
Documento 97: <i>Em que avisa do estado da Fortificação de Olivença e Trincheiras de Campo Mayor (26 janeiro 1647).....</i>	110
Documento 98: <i>Carta em que diz que o Terço de Castello de Vide guarnece as Praças de Montalvão, e Arronches, e para se tirarem 500 infantes hé necessaria infalivelmente outra guarnição (30 janeiro 1647).....</i>	110
Documento 99: <i>Decreto do Conselho de Guerra remetendo cópia de uma advertência feita a El-Rei sobre as necessidades que tinha a praça de Campo Maior para a sua fortificação, bem como de munições para a sua defesa (14 maio 1647).....</i>	111

Documento 100: <i>Carta sobre trez Atalayas que convirá fazerem-se do caminho de Elvas para Estremôs (29 maio 1647).....</i>	111
Documento 101: <i>Carta em que dá relação de hum choque que houve com o Inimigo junto a esta Praça (5 junho 1647).....</i>	111
Documento 102: <i>Carta sobre dom Jorge Manuel que se acha em Castella não poder entrar em Portugal pelas Fronteyras do Alentejo (7 junho 1647).....</i>	111
Documento 103: <i>Carta sobre as fortificaçoens de Elvas, Olivença, Campo Mayor, e Jerumenha (12 junho 1647).....</i>	113
Documento 104: <i>Carta régia para o Dom João da Costa proteja os estrangeiros que vêm servir na defesa do Reino (14 junho 1647).....</i>	113
Documento 105: <i>Relaçam dos sucessos da Villa de Olivença, que os Castelhanos procuravam ganhar por empresa (junho de 1647).....</i>	114
Documento 106: <i>Carta em que dá conta de hum sucesso que houve com o Inimigo em Castello de Vide (2 julho 1647).....</i>	115
Documento 107: <i>Carta em que dá noticia de que veyo para esta Fronteira de Elvas, fugido de Badajos hum moço castelhano chamado D. Luis Queixada (17 agosto 1647).....</i>	116
Documento 108: <i>Carta sobre a prizão do Coronel Cosmander (11 setembro 1647).....</i>	117
Documento 109: <i>Carta sobre a Forteficaçam de Jerumenha (11 setembro 1647).....</i>	117
Documento 110: <i>Carta sobre as fortificações de Elvas e Juromenha (14 setembro 1647).....</i>	118
Documento 111: <i>Sobre o troco do coronel Cosmander (18 setembro 1647).....</i>	118
Documento 112: <i>Carta em que continua a dar notícias respeitantes a Cosmander (6 outubro 1647).....</i>	119
Documento 113: <i>Sobre as fortificações de Juromenha e Olivença (6 outubro 1647).....</i>	119
Documento 114: <i>Sobre o troco do coronel Cosmander (22 outubro 1647).....</i>	120
Documento 115: <i>Sobre a fortificação de Juromenha (23 outubro 1647).....</i>	120
Documento 116: <i>Carta sobre as praças maiores que têm terços de infantaria deverem ter capitões-mores ou governadores (9 dezembro 1647).....</i>	121
Documento 117: <i>Carta sobre o bom sucesso que tivemos em Castelo de Vide, na volta do Xerez, em um encontro com o inimigo (14 dezembro 1647).....</i>	122
Documento 118: <i>Consulta do Conselho de Guerra sobre se retirarem excedentes das praças de Olivença, Elvas, Campo Maior e Estremoz, para ceder a outras praças do Alentejo que os necessitem (13 janeiro 1648).....</i>	122

Documento 119: <i>Carta do Conde de São Lourenço sobre Gilot, datada de 19 de Fevereiro de 1648, inclusa em Consulta do Conselho de Guerra sobre as fortificações e artilharia das praças fortes do Alentejo</i>	123
Documento 120: <i>Conselho de Guerra sobre se acudir com o dinheiro consignado para as fortificações de Alentejo principalmente Olivença, e Campo Mayor (4 março 1648)</i>	124
Documento 121: <i>Carta de Martim Afonso de Melo para D. João IV, sobre a necessidade que há de haver nestes reinos pessoas que saibam da fortificação a fim de escusarmos depender dos estrangeiros que com esta precisão se enriquecem (11 março 1648)</i>	127
Documento 122: <i>Sobre a fortificação de Juromenha (22 abril 1648)</i>	128
Documento 123: <i>Carta sobre a fortificação de Olivença e Juromenha (9 maio 1648)</i> ..	129
Documento 124: <i>Carta sobre se derrubarem os arcos da água da Moreira que ficarem a tiro de mosquete desta praça [de Elvas] (21 maio 1648)</i>	129
Documento 125: <i>Carta sobre Gilot se resolver ficar este verão trabalhando nas fortificações das praças desta província que necessitarem (27 maio 1648)</i>	130
Documento 126: <i>Carta sobre a notícia que dá a Sua Magestade do mau sucesso que teve o inimigo na entrada e assalto de Juromenha e da grande mortandade que neles fizeram os nossos e de como também morreu Cosmander (19 junho 1648)</i>	130
Documento 127: <i>Carta sobre a falta de gente no exército e sobre várias fortificações (15 julho 1648)</i>	131
Documento 128: <i>Carta sobre a Praça de Olivença (29 julho 1648)</i>	132
Documento 129: <i>Sobre o engenheiro Nicolau de Langres (19 agosto 1648)</i>	132
Documento 130: <i>Carta sobre a fortificação da praça de Castelo de Vide (4 setembro 1648)</i>	133
Documento 131: <i>Carta em que dá parte de como se trabalha nas fortificações das praças de Elvas, Campo Maior e Olivença. E de como a de Olivença vai indo de mais vagar (10 setembro 1648)</i>	134
Documento 132: <i>Carta em que, diz, necessita dinheiro para se concluírem as fortificações das praças de Campo Maior e Olivença. E sobre outras noticias referentes ao inimigo (19 de setembro de 1648)</i>	134
Documento 133: <i>Carta em que se torna a lembrar a Sua Magestade o quanto precisa de dinheiro para se continuarem e acabarem as fortificações de Olivença, Campo Maior e Juromenha (25 setembro 1648)</i>	135

Documento 134: <i>Carta sobre um rebate que tiveram os nossos com os inimigos junto a Monsaraz (4 novembro 1648).....</i>	135
Documento 135: <i>Carta sobre o engenheiro Nicolau de Langres e o mestre de campo António de Melo (26 dezembro 1648).....</i>	136
Documento 136: <i>Carta sobre as fortificações de várias praças da província e de outras mais coisas (19 janeiro 1649).....</i>	136
Documento 137: <i>Alvará de D. João IV sobre não se castigarem os homens que cometem delitos nas fronteiras do Reino (20 janeiro 1649).....</i>	137
Documento 138: <i>Carta sobre a praça de Olivença (26 janeiro 1649).....</i>	138
Documento 139: <i>Vejase no conselho de guerra, a Consulta inclusa do Dezembargo do Paço, sobre os privilegios que pretendem os moradores da villa de Olivença, pelo que tocca aas fortificações. E consultese logo o que parecer (4 fevereiro 1649).....</i>	138
Documento 140: <i>Carta sobre o forte de Santa Luzia (8 fevereiro 1649).....</i>	139
Documento 141: <i>Carta em que dá notícia de como vão fugindo os soldados das fronteiras, mais que nunca (10 fevereiro 1649).....</i>	140
Documento 142: <i>Carta sobre a fortificação de Olivença (10 fevereiro 1649).....</i>	140
Documento 143: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre concederem-se privilégios aos moradores de Olivença (15 julho 1649).....</i>	140
Documento 144: <i>Carta de André de Albuquerque para o monarca D. João IV, sobre o rendimento das terças das comarcas que se aponta para as fortificações do Alentejo (15 janeiro 1650).....</i>	141
Documento 145: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre a entrega do rendimento das terças das comarcas de Elvas, Évora, Beja, Portalegre, e Campo de Ourique par as fortificações da província do Alentejo (26 janeiro 1650).....</i>	142
Documento 146: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre a probabilidade de ameaças por parte do inimigo às praças de Olivença e Campo Maior (28 janeiro 1650).....</i>	143
Documento 147: <i>Decreto do Conselho de Guerra “por carta do General da Artilharia para offiçiaes da Camara de Elvas, de 25 de janeiro 1650” (29 janeiro 1650).....</i>	144
Documento 148: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre a falta de oficiais na guarnição da praça de Évora (3 fevereiro 1650).....</i>	145
Documento 149: <i>Decreto do Conselho de Guerra, sobre o que André de Albuquerque escreve acerca da ruina que fez a fortificação de Olivença (10 fevereiro 1650).....</i>	146

Documento 150: <i>Decreto do Conselho de Guerra, sobre o que se deve ordenar em ordem a melhor arrecadação dos dous réis que os moradores de Elvas impuseram na carne, e vinho para as fortificações (16 fevereiro 1650).....</i>	148
Documento 151: <i>Consulta do Conselho de Guerra, sobre os avisos que faz Andre de Albuquerque das prevenções do inimigo, e outros particulares (23 fevereiro 1650).....</i>	150
Documento 152: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre uma carta do Governador das Armas da Província do Alentejo, sobre a necessidade de se remeter dinheiro para as obras de fortificação das praças do Alentejo (25 fevereiro 1650).....</i>	151
Documento 153: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre uma carta do Governador das Armas da Província do Alentejo, André de Albuquerque, a relatar possíveis ataques do inimigo a Campo Maior e localidades que lhe estão próximas (1 março 1650).....</i>	152
Documento 154: <i>Certidão em como Álvaro Ferreira de Carvalho, Superintendente da Criação de Cavalos exerceu eficazmente a sua função até falecer (5 de março de 1650).....</i>	154
Documento 155: <i>Carta para Dom João da Costa, concedendo-lhe o título de Conde de Soure pela prestação de seus serviços (16 de março de 1650).....</i>	154
Documento 156: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre Conselho de Guerra sobre o que o Conde de São Lourenço escreve acerca das noticias que alcançou das prevenções do inimigo, e outros particulares (29 março 1650).....</i>	155
Documento 157: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreve o Conde de São Lourenço em razão de ficar o mestre de campo João Lopez Barbalho continuando no governo de Olivença, e ocupar no de Elvas a Antonio de Souza de Menezes (31 março 1650).....</i>	158
Documento 158: <i>Conselho de Guerra sobre o que Antonio Alvares da Cunha, governador da comarca de Évora, escreveo acerca da repugnância que achou nos moradores daquela cidade em ordem ao obrigarem a ter cavallos (8 abril 1650).....</i>	158
Documento 159: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreveo o Governador de Olivença em ordem a se enviar dinheiro para as fortificações daquela praça (5 maio 1650).....</i>	160
Documento 160: <i>Conselho de Guerra sobre o que o Governador da comarca de Evora escreveo acerca de se nomear sargento mor que o ajude (18 julho 1650/2 agosto 1650).....</i>	161

Documento 161: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreve o Mestre de Campo General do Exercito de Alentejo em rezão do successo que se teve com o inimigo pella parte de Castello de Vide (16 de novembro de 1650).....</i>	162
Documento 162: <i>Decreto do Conselho de Guerra sobre o Engenheiro Mateus Vanquerbergen (6 dezembro 1650).....</i>	163
Documento 163: <i>Alvará de D. João IV sobre a cobrança das décimas necessárias às despesas da guerra na fronteira (13 novembro 1651).....</i>	166
Documento 164: <i>Carta de D. João IV para Dom João da Costa a informar que não se nomeie o Capitão de Cavalos Gerardo Vaninguen Governador da praça de Alconchel, devendo ter posto menos inconveniente à defesa, por ser estrangeiro (19 fevereiro 1654).....</i>	167
Documento 165: <i>Decreto sobre o que aponta a villa de Serpa para efeito de se conservar a aldeã nova daquele termo, e se mandar fortificar fazendo-se nella alojamento para 100 cavallos. E sobre se guardar a ordem que esta dada para se não fazerem na villa do Serro do Reino de Castella entradas nem furtos (13 de março de 1654).....</i>	168
Documento 166: <i>Decreto sobre a pretensão que tem a villa de Moura de que hasa ali hum terço de infantaria, e três companhias de cavallos, e alojamentos separados para os soldados (18 de março de 1654).....</i>	169
Documento 167: <i>Veja-se no Conselho de Guerra a copia dos Capitulos primeiro que nestas cortes me ofereceu a villa de Campomaior, e será em companhia deste decreto, com as respostas que lhes mandey dar. E na conformidade dellas se passem as ordens, e despachos necessários (14 abril 1654).....</i>	169
Documento 168: <i>Decreto sobre a fortificação da villa de Olivença para a qual pedem os moradores della 20 mil cruzados para se acabar de todo a camiza de pedra que se lhe vaj fazendo (14 de abril de 1654).....</i>	171
Documento 169: <i>Carta real, parcialmente cifrada, de Felipe IV al Marqués de Caracena [Luis Francisco de Benavides Carrillo de Toledo] sobre la retirada del enemigo de Badajoz y de la resolución de Luis de Haro de sitiar Elvas (2 de novembro de 1658)....</i>	171
Documento 170: <i>Carta d'El Rey D. Filipe IV de Castela - Por quanto (como he notorio) o Reyno de Portugal faltou à obediencia, que me devia, no anno de mil e seiscentos e quarenta, por havelo tumultuado alguns sediciosos, e mal cotentes, em companhia de Dom Ioao Duque de Bargaça (4 de novembro de 1658).....</i>	172
Documento 171: <i>Alvará da rainha regente, D. Luísa de Gusmão, sobre a falta de armas de fogo nas fronteiras do reino (1 agosto 1660).....</i>	175

Documento 172: <i>Decreto Porque Sua Magestade nomea ao Conde de Atouguia e o de Chumberg por conselheiros de guerra (24 de janeiro de 1661).....</i>	176
Documento 173: <i>Decreto sobre a avaliação que se fez dos discípulos da Aula de Fortificação, Francisco João da Silva e Jerónimo Velho (18 de fevereiro de 1661).....</i>	176
Documento 174: <i>O Conselho de Guerra vendo esta Capitulação que per ordem minha foi o Conde da Ponteio faça dar a execução o que nelle se contem para que este seguimento possa passa logo e lhe dis o que esta ordenado (9 dezembro 1661).....</i>	177
Documento 175: <i>Alvará de D. Afonso VI sobre a necessidade de se marcarem as moedas de ouro de valor de três mil e quinhentos réis que circulam no Reino (1662).....</i>	179
Documento 176: <i>Certidão relativa aos serviços do Tenente Custódio de Barros (15 fevereiro 1662).....</i>	180
Documento 177: <i>Certidão relativa aos serviços do Tenente Custódio de Barros (11 setembro 1662).....</i>	180
Documento 178: <i>Alvará de D. Afonso VI sobre a necessidade de o reino deter moeda de prata para fazer face às ameaças de invasão do inimigo castelhano (1663).....</i>	181
Documento 179: <i>Certidão dos serviços do Tenente Custódio de Barros (1 julho 1663).....</i>	182
Documento 180: <i>Real orden por la que se insta al Consejo de Guerra a acelerar los preparativos necessários para garantizar el suministro de provisiones y pagas destinadas al ejército que há de salir em campaña del año de 1664 (11 março 1664).....</i>	182
Documento 181: <i>Consulta a el-rei de Espanha Felipe IV sbre as cousas de Portugal no ano de 1664. Voto do Marquês de Carracena e voto em contrário de um conselheiro, o Dr. Salazar (13 dezembro 1664).....</i>	183
Documento 182: <i>Artículos secretos del Tratado de Paz entre las coronas de España e Inglaterra concluído en Madrid el 17 de diciembre de 1665.....</i>	188
Documento 183: <i>Copia del tratado de alianza ofensiva y defensiva ajustado en Lisboa entre Francia y Portugal contra España (31 março 1667).....</i>	194
Documento 184: <i>Tratado de pazes entre o senhor rei D. Afonso VI e Carlos II rei Católico de Espanha concluído no Convento de Santo Elói da cidade de Lisboa, sendo mediador Carlos II rei da Grã-Bretanha (13 fevereiro 1668).....</i>	199
Documento 185: <i>Portaria para se dar mercê a Rui de Brito de Melo, filho do Capitão Luís de Macedo de Lacerda (2 maio 1668).....</i>	206
Documento 186: <i>Cláusulas do Contrato de paz de 1668 (15 dezembro 1668).....</i>	207

Documento 187: <i>Carta do Conde de Miranda, embaixador de Portugal em Castela, sobre o Tratado de Paz com Portugal (28 janeiro 1669)</i>	207
Documento 188: <i>Carta do conde de Señaranda, Marques de Castel Rodrigo e Marques de la Fuente para Sua Magestade sobre a restituição de bens aos portugueses (16 março 1669)</i>	208
Documento 189: <i>Carta para o Conde de Miranda, por Consulta de 16 de Março 1669</i>	209
Documento 190: <i>Carta do Barão de Vattervide e parecer do Conselho de Estado de Castela sobre transferência de D. Afonso VI para a Ilha Terceira, nos Açores (27 maio 1669)</i>	209
Documento 191: <i>Deposição de D. Afonso VI (2 junho 1669)</i>	210
Documento 192: <i>Carta régia para o Barão de Patente, sobre a restituição de bens aos Portugueses (27 junho 1669)</i>	211
Documento 193: <i>Deposição de D. Afonso VI (15 de julho de 1669)</i>	212
Documento 194: <i>Carta ao Rei de Inglaterra sobre o atraso da restituição de bens por parte do reino de Portugal (22 outubro 1669)</i>	213
Documento 195: <i>Carta al Conde de Penaranda por acuerdo del Conselho de 26 de Novembre de 1669</i>	214
Documento 196: <i>Carta de Crispim de Botelho para o Senhor Don Diego de la Torre, sobre os direitos aduaneiros de Ceuta (21 fevereiro 1670)</i>	214
Documento 197: <i>El Consejo de Estado sobre la Consulta inclusa del de Guerra tocante à las prevençiones que el Governador de ciudad Rodrigo avisa hacen Portugueses en la Frontera (13 mayo 1670)</i>	215
Documento 198: <i>Relación de la perdida que há tenido el enemigo em el castillo de Casteldavide, que era la guarda de Estremos Praça de Armas del henemigo que esta uma legua de dicha Praça, el cual lo derrotó el General Melchor Portocarrero, teniente de la caballería de D. Juan [José de Austria], 1670</i>	216
Documento 199: <i>Conselho de Guerra de Castela sobre a transferência de D. Afonso VI para Sintra (17 e 24 setembro 1674, 10 e 18 outubro 1674)</i>	217
Documento 200: <i>Consulta del Consejo de Guerra sobre las fortificaciones de la frontera de Extremadura (16 março 1675)</i>	221
Documento 201: <i>Parecer de Francisco de Meneses para D. Pedro II sobre as máximas pelas quais se devem guiar os engenheiros militares relativamente ao que se constrói nas</i>	

<i>fortificações para defesa das ações de sítio, tendo em conta o especial caso da fortificação de Moura (14 novembro 1688).....</i>	<i>222</i>
Documento 202: <i>Colecção de coisas memoráveis dizendo respeito aos acontecimentos da restauração (s.d.).....</i>	<i>225</i>
Documento 203: <i>Descrição de Portugal que tem por principal assumpto falar na fortificação de suas praças, e notar alguns defeitos que se devem prevenir para huma defesa geral (s.d.).....</i>	<i>228</i>

Documento 1¹

Alegación jurídica en el pleito sobre la sucesión de la Corona de Portugal

1580

AGS, ES.47161.AGS/4.2.130//PTR,LEG,51,DOC.8,1, ff. 3-126 [transcrição parcial]

“Despues que o muito alto, e muito poderoso Rey Dom Henrique Nosso Senhor soccedeo a El Rey Dom Sebastião, que Deus Tem, ouve por bem, para quietação destes Reinos, determinar em sua vida a quem pertence a soccessão delles despois deses dias, em caso que falleça sem descendentes. E para este efeito mandou requerer per suas cartas patentes, o muito catholico Dom Philipe Rey de Castella, filho da Emperatriz dona Isabel, o Duque de Saboia Emanuel Philisberto, filho do Infante Dom Luis e da Senhora Dona Catherina, filha do Infante Dom Duarte, filho primogénito da Senhora Dona Maria, Princesa de Parma, que aja gloria, irmã mais velha da dita Senhora Dona Catherina: por todos serem sobrinhos (...), e nettos del Rey Dom Manoel seu pai. E da Rainha Dona Maria, sua mai de gloriosa memoria.

Sendo esta causa começada com os ditos pretensores requeridos, se oppos a ella à Christianissima Rainha de França Dona Catherina, dizendo que descende per linha direita de El Rey de Portugal Dom Afonso 3.º, Conde de Bolonha e de Dona Mathilde, sua primeira molher, e que por isso lhe pertence à soccessão destes Reinos.

Tratase agora quem se hade preferir nesta soccessão, e para isto se presippoem, que os pais dos pretensores requeridos nascerão d’El Rey Dom Manoel per esta ordem.

1.º A Emperatriz Dona Isabel; 2.º a Infante Dona Beatriz; 3.º o Infante Dom Luis; 4.º o Infante Dom Duarte.

Consta isto do que escreve Hieronymo Osorius (...).

E os mesmos pretensores se precedem huns a outros na idade per este modo.

1.º Dom Philipe Rey de Castella; 2º Emanuel Philisberto, Duque de Saboya; 3º o Senhor Dom António; 4º a Senhora Dona Catherina, aà qual precedia a Senhora Dona Maria, sua irmã, may do Senhor Rainucio: como tudo consta da petição que fez o Doutor Fernão de Pina, Promotor do Reino, e da interlocutória per que Sua Alteza declarou por notorio o que na dita petição se contem, que anda nos autos desta causa (...).

Para se mostrar qual dos pretensores tem direito nesta soccessão, parece necessário tratarnse cinco questões principais, só da resolução dellas constará qual deve ser preferido.

1. Perque modo se deferem os Reinos de Portugal, e dos Algarves per falecimento do Rei ultimo possuidor delles?

¹ Os títulos dos documentos transcritos respeitam maioritariamente a redação original (demos como exemplo o motivo pelo qual Juromenha surge redigida de diferentes formas).

Nesta questão parecia por huma parte, que os Reinos de Portugal, e dos Algarves se deferem por eleição do povo morto o Rey ultimo possuidor delles.

Razões que parecem provar que se deferem estes Reinos per eleição dos povos.

1º Porque assi como (considerando a natureza das cousas) à cada hum dos homens em particular pertencia regerse, conservarse, e defenderse per si mesmo, ou per outrem, que para isso escolhesse (...).

2º Aiudase esta parte porque mais conveniente e proveitosos e parecia deferirem-se os Reinos por eleição dos povos, que per outro algum modo de sucessão, assi porque deferindo-se per via de eleição se conserva mais a liberdade, que per direito natural compete à Republica para tomar superior que a governe, como porque assi se escolhe o que he mais digno, e suficiente, tendose respeito aàs virtudes, vida, costumes conhecidos de cada hum, e ao bem de todos, o qual respeito se não podia ter deferindo-se por sucessão (...), como tambem os povos obedecem melhor ao Rey que elegerão, e a cujo imperio e governo se sogeitarão voluntariamente (...)

3º Parecia fazer per esta parte, que per este modo de eleição começarão, começarão e se continuarão em outros tempos muitos Reinos elegendo os povos, os Reis, que o governassem per morte dos que ultimamente governarão (...).

E particularmente em Hespanha forão os primeiros Reis eleitos pelos povos, e assi se continuou per muito espaço de tempo (...).

5º e assi vemos, que este modo de eleição se guardou sempre, e se guarda hoie nas duas supremas dignidades da Christandade de que são Pontifical e imperial: porque os Sumos Pontífices são eleitos pelo Sacro Collegio dos Cardeais em nome de toda a Igreja (...).

6º E finalmente parecia que pello menos em caso que o Rey ultimo possuidor destes Reinos falecesse sem descendentes legítimos devião os povos eleger novamente Rey que os governasse, como per falecimento d'el Rey Dom Fernando elegerão a El Rey Dom Joam o 1º (...).

Mostrasse que estes Reinos soccessão e não per eleição dos povos.

7º Porem sem embargo destas razões, a verdade he que os Reinos de Portugal e dos Algarves per fallecimento do Rey ultimo possuidor delles, se defenderem per sucessão a seu parente mais chegado e não per eleição dos povos (...).

9º E sendo assi que os ditos Reinos de Portugal e dos Algarves por serem ganhados em Justa guerra ficarão próprios dos Reis conquistadores, que como tais os possuirão, bem se segue que se hão de deferir a seus descendentes per via de soccessão de parente mais chegado ao Rey ultimo possuidor delles, e não per via de eleição (...).

Conclusão

Os Povos dos Reinos de Portugal e dos Algarves não podem eleger Rey emquanto ouver parente algum, que descenda do Sangue Real, que legitimamente possa socceder ao Rey ultimo possuidor; cuja soccessão se defere iure hereditário, tirando em algumas cousas em que as leis, ou costume per alguma rezão de bem comum declarão averse deferir per outro modo.

2. *Se podem às femeas ser admitidas à soccessão destes Reinos?*

Conclusão

As femeas são habiles para serem admitidas à soccessão destes Reynos.

3. *Se o beneficio da representação há lugar na soccessão destes Reinos?*

Conclusão

O beneficio da representação há lugar na soccessão destes Reinos, assi como per direito comum está concedido na heranças, que se deferem abintestado.

4. *Se ha lugar o beneficio da representação quando os sobrinhos pretendem socceder nestes Reinos a el Rei seu thio irmão de seus pais se concorre com elles outro irmão do mesmo Rei?*

Conclusão

O beneficio da representação há lugar na soccessão destes Reinos quando os sobrinhos pretendem socceder a El Rey seu thio Irmão de seus pais sem aver outro Irmão do mesmo Rey, que concorra com elles.

5. *Se as femeas nesta soccessão representão a seus pais com aprerogativa de barão?*

Conclusão

Nos termos em que o beneficio de representação há lugar na soccessão destes Reinos, representão as filhas a seus pais com a prerrogativa de barão.

As quaes questões se despuseram per huma, e outra parte para se mostrar mais clara a verdade dellas.

Ilação I

Em que se mostra que a Rainha Christianissima de França, Dona Catherina, não tem direito nesta soccessão

(...) Consta que a Rainha Christianissima não tem direito.

Ilação 2ª

Em que se mostra que o senhor Antonio não tem direito nesta soccessão

1. *A soccessão destes Reinos se defere aos parentes do Rej ultimo possuidor como herança sua abintestado. E consta que os ilegítimos não podem socceder abintestado nas heranças dos Irmãos, ou parentes outros de seu paj.*

Ilação 3ª

Em que se mostra que o senhor Rainucio não tem direito nesta soccessão

1. *Porque a soccessão destes Reinos se defere como herança abintestado do Rej ultimo possuidor delles ao seu parente mais chegado (...).*

2. *Nem pode o senhor Rainucio pretender esta soccessão dizendo que representa à senhora sua Dona Maria, sua maj. E que assi fica no terceiro grão, em que ella estava com Sua Alteza, assi como estão os mais Pretensores requeridos, e que portanto há de ser preferido assi como ella se ouvera de preferir à senhora Dona Catherina sua Irmãa por ser de mais idade. E ao muito*

Catholico Rey Dom Phelippe, e ao Duque Emanuel Philisbert, por ser filho do Infante Dom Duarte seu paj, ao qual representara se for vivo com a prerrogativa de barão (...).

Sendo assi exclusos da soccessão d'El Rey Nosso Senhor, a Christianissima Rainha de França, o senhor Dom Antonio, o senhor Rainucio, e o Duque de Saboia, fica a dívida entre o Catholico Rey Dom Philippe e a Senhora Dona Catherina.

Ilação 4

Em que se mostra que àa Senhora Dona Catherina pertence a soccessão destes Reinos, e não ao Rey Catholico

1. Porque as filhas na soccessão deste Reino representão a seu pai com a prerrogativa de barão, e com todas as mais, que seu paj tinha, usando de todo seu direito, e excluindo a todos os que elle ouvera de excluir, se fora vivo ao tempo da soccessão (...). E esta claro que se o Infante Dom Duarte, paj da senhora Dona Catherina, vivera mais que o Rey Nosso Senhor, por ser barão tinha direito de socceder à Sua Alteza, e de excluir à Emperatriz sua Irmãa e seus descendentes (...).

Mostra-se como a Senhora Dona Catherina por ser ágnata d'el Rey Nosso Senhor, precede em sua soccessão ao Catholico Rey Dom Felipe”.

Documento 2

Parecer de los teologos, mandado hacer por Felipe II, sobre su derecho a la Corona de Portugal 1580

AGS, Patronato Real, PTR,LEG,51,DOC.2 [transcrição parcial]

“Despues que su Magestad se hubo enterado del cierto y claro derecho, que teñia a la Succession de los Reynos, y Señorios de la corona de Portugal después de los días del Serenissimo Rey don Enrrique su tio, conforme al parescer y determinación de los mas excelentes y famosos juristas de sus Reynos, y de fuera dellos, quiso examinar la obligación que en consciencia podía tener, para no exceder en la prosecución d[e] su derecho, consultar para ello muchos Theologos eminentes en letras y virtud, assi o Bispos y Prelados, como otros principales Doctores, y cathedraticos de las universidades de Salamanca y Alcalá de Henares, y de los insignes Maestros y lectores de Theologia de diversas ordenes. Los quales todos (después de haver estudiado la materia con la diligencia, zelo y consideración que la grandeza della requeria) firmaron la resolución de las dubdas que ocurrieron. Y specialmente la que se offrecio sobre la jurisdiccion, que el dicho Serenissimo Rey don Enrrique podía tener para determinar judicialmente el punto de la Succession. Y aunque que todos concurrieron, y se conformaron en un mismo parescer. Es a saber. Que su Magestad por diversas razones fundadas en derecho divino, natural, y de las gentes e nesta y en las semejantes causas se halla excepto de todo tribunal jurídico, sin tener obligación a otra cosa, que a seguir la directo (¿) d[e] Dios, y de los sabios, y a mostrar extrajudicialmente a la Republica de Portugal el cierto derecho que tenia, a Succeder en aquella

corona después del fallecimiento del dicho Serenissimo rey su tio. Todavía su Magestad (para su mayor satisfaccion) antes de començar a tomar su propia autoridad la possession de los dichos Reynos, mando que la facultad de Theologia de la universidad de Alcalá de Henares se juntasse a determinar este caso, ordenandole que con entera libertad resolviesse ciertos artículos que se le propusieron. En cuyo cumplimiento el Rector, y todos los Doctores Theologos (después de haver encomendado a Dios este negocio, como su qualidad lo requeria) y habiendo lo mirado y estudiado en particular, y conferido, y examinado en muchos claustros las particularidades, dudas, y razones que de una y otra parte se ofreciam, finalmente en la ultima congregación, que fue a quatro de Junio deste anno de ochenta, dieron la respuesta de los artículos que se les propusieron (...).

ARTICULO PRIMERO

“Si estando su Magestad certificado, de haver sucedido por derecho cierto en los Reynos de la corona de Portugal, después de la muerte del Serenissimo Rey Dom Enrrique su tio, puede estar obligado en consciencia a subjectar se a algún tribunal juridico, o arbitrario, que de adjudique los dichos Reynos, y le ponga en la possession dellos”.

Submetando nos a la correction de la Sancta Madre Iglesia Romana, y del summo Pontifice su cabeça respondemos, que estando su Magestad certificado (como en este articulo dize) de haver Succedido por derecho cierto en los Reynos de la corona de Portugal, no puede su Magestad estar obligado en consciencia a subjectar se a algún tribunal juridico, ni arbitrario que le adjudique los dichos Reynos, y le ponga en la possession dellos. Porque su Magestad tiene autoridad propia para adjudicarse los, y tomar la dicha possession. Prueba se esta verdad, porque ni esta obligado a reconocer al tribunal juridico del Summo Pontifice en el caso presente, ni al d'El Emperador, ni del Imperio, ni al de otro Rey, ni al de la Republica de Portugal, ni El Reyno havia nombrado, ni al de otras que ahora de nuevo nombrasse, ni tiene obligación a subjectarse a juezes árbítrós, que determinen la justia de su Magestad.

Que su Magestad (salvo el acatamiento y respecto que se deve, y se tiene a su Beatitud, y a la Sancta Sede apostolica (...)). Porque la causa de adjudicar los Reynos de Portugal, y dar la possession dellos al verdadero Successor, es mere temporal. Y no ay occasion para que su Sanctidad, por el dominio y potestad indirecta que tiene en las causas temporales de los fieles, según que se ordenan al bien spiritual, ahora conozca judicialmente de esta causa.

Que no este subjecto su Magestad al tribunal del Emperador, ni del Imperio consta, pues los Reyes de España son soberanos, y no reconocientes al Emperador, ni al Imperio en ninguna causa ni pretensión que tengan. Y menos puede estar subjecto a outro Rey en este, ni en otro que se le offrezca, por ser su Magestad cabeça de Castilla, que es republica independiente, y perfecta. Tam poco esta su Magestad subjecto a la republica y Reyno de Portugal. Porque quando la republica eligio el primer Rey, con pacto absoluto, y perpetuo de obedescer a el, y a sus Successores como a cabeça, y natural Rey y Señor, por el mismo caso quedo subjecta, è inferior

a aquel, en quien transfiro toda su potestad. Y assi no le quedo ninguna jurídica para poder juzgar a sua cabeça, ni al verdadero successor, pues en la election del primero se eligieron también todos sus verdaderos Successores. Y siendo evidente (como es) que ay verdadero Successor, es evidente que en la republica de Portugal no ay jurisdiction para juzgar al que verdaderamente ha sucedido. Y como después de la muerte del Serenissimo Rey Dom Sebastian no fue, ni pudo ser la republica juez para adjudicar aquellos Reynos, y dar la possession dellos al Serenissimo Rey Don Enrrique, aunque era Successor transsuertal, tam poco lo puede ser aora, para adjudicarlos a Su Magestad, ni a otro ninguno. Y assi es llano, que quanta certidumbre tiene Su Magestad, que es verdadero Successor en los Reynos de la corona de Portugal, tanta puede tener en consciencia, que no esta obligado a subjectarse al tribunal de aquella republica. Ni tiene obligación a subjectarse a las onze personas que señalo el Serenissimo Rey Dom Enrrique. Porque el Rey que precede, no puede ser juez, del que después de su vida le Succede. Y con su muerte spiro el officio de administrar justiça, pasando en su legitimo successor toda la jurisdiction, y autoridad que tuvo.

Tam poco la republica estonces tuvo, ni aora tiene autoridad, ni jurisdiction que cometer para este caso, pues (como esta dicho) la transfirió en el primer electo, y sus Successores.

No puede tam poco estar obligado Su Magestad, a poner juizes árbítrros, que juzguen este caso, porque la obligación de aceptar compromisso no ha lugar, quando la justicia de la causa es cierta (...).

El segundo fundamento con que se prueba esta conclusión es, que demás del titulo de ser Su Magestad Successor verdadero de los reynos de Portugal, tiene también otra preeminencia, para no estar obligado a otro tribunal, ni reconocer otro superior en causa temporal. Que por ser Rey de Castilla, es Rey supremo, independiente, y tiene por derecho divino natural autoridad para conocer, examinar, y definir jurídicamente el derecho de lo que le pertenesce, y para vegar y castigar los agravios e injurias que a el, y a sua Reynos se hizieren,, y para hazer guerra, quando la gravedad del negocio lo piedire, assi contra los de su proprio reyno, como contra los del reyno estraño (...).

De todo lo dicho se colige, que Su Magestad no esta obligado en consciencia, a subjectarse a algún tribunal jurídico, ni arbitrario.

Y si alguno quisiere decir, que su Magestad no tiene derecho, y action al reyno de Portugal, según que es Rey de Castilla, si no como pariente del Serenissimo rey Dom Enrrique (que Dios tiene) y que assi no le puede aprovechar en este caso la eminencia, y exempcion que tiene como rey de Castilla.

A esta objection se responde que aunque es verdad que con la consideración se pueden dividir estas dos razones, pero en el caso presente no se pueden apartar de la persona de su Magestad: pues por ser rey no reconsciente, no solo es cabeça de sus vassalos, si no también tiene autoridad suprema, para las cosas que le pertenescieron a el, y a sus reynos, y a los Successores fuera de

su republica. Que de tal manera esta en el rey la dignidad real, que no se puede hazer agravio a la persona, sin que quede injuriada, según que es rey. Y como puede el Principe, mover guerra contra otro reyno, por los agravos hechos a sus hermanos, confederados, y amigos, mejor podrá moverla, por cobrar el reyno, que justamente le pertenesce (...).

No haze fuerça la objeción, que por ser este negocio de Portugal, se ha de jnzgar en Portugal, según los derechos que disponen, que el actor debe seguir el fuero de donde esta la cosa, sobre que se litiga. Porque las decisiones del derecho Civil, y Canonico claramente hablan de personas particulares, que por su condición, y estado tienen juez superior. Y no disponen cerca de las potestades supremas, independientes, qual es su Magestad. Y si alguna obligación tiene, el Principe, es a mostrar extrajudicialmente, el derecho que tiene, a la cosa que pretende, y la obligación, en que la republica esta, a satisfacer le (...).

ARTICULO SEGUNDO

“Sino queriendo el Reyno de Portugal reconocer a Su Magestad por Su Principe, sin que primero este a derecho con los pretendores, podrá a tomar por su propia autoridad la possession con las armas en la mano contra quien le resistiere, presuponiendo que de su justicia no tiene dubda, ni escrúpulo”.

De lo que se ha dicho sobre el articulo precedente, se colige la respuesta deste segundo, que no queriendo el Reyno de Portugal reconser a su Magestad por Su Principe, sin que primero este a derecho con los pretendores, habiendo primero manifestado a los Governadores de Portugal los títulos, y derecho cierto que tiene a aquella corona , si contodo esso le resistiren, podrá Su Magestad por su propia autoridad tomar la possession del dicho Reyno, y siendo necesario, usar de la fuerça de las armas, por la autoridad natural que los Reyes supremos tienen de adjudicarse la possession, de lo que justamente se les debe. Y el usar su Magestad de las armas en esta occasion, será defensa natural del Reyno que le pertenesce, y justo castigo de los rebeldes.

ARTICULO TERCERO

“Porque los Governadores de Portugal dizem que ellos y todo el Reyno han jurado, de no reconser por Rey, si no a quien fuere declarado judicialmente, y que assi no pueden recibir a Su Magestad de otra manera, mayormente reclamando los pretendores, que offrescem a estar a derecho: quiere Su Magestad saber, si pueden tomar el juramento por escusa, de no recibirle por Su Rey”.

A esto se responde, que el juramento que los Governadores, y todo el Reyno de Portugal hizieron, de no recibir por Rey a ninguno de los pretendores, sin que primero estén a derecho, y al juyzio de las personas que para ello están nombradas, no puede obligar a los que juraron al cumplimiento del tal juramento. Pues de todo lo dicho consta, que no puede haver juez en Portugal, ni en otra parte que juzgue este caso con Su Magestad. Y porque fue hecho en perjuyzio de su Real preeminencia, y de los successores de la corona de Castilla. Y assi como el juramento no pudo obligar a los que le hizieron, tampoco les puede escusar de la obligación de recibir a

Su Magestad, siendo (como es) verdadero successor de aquel Reyno. Y si los demás pretendores reclaman, y offrescen a estar a derecho, no por esso Su Magestad puede tener obligación a reconser por juez a quien no lo puede ser suyo, por ser su persona Real desigual de las demás, y exempta de todo tribunal jurídico en este caso. Y solo tiene obligación a mostrar al Reyno de Portugal, y a los pretendores extrajudicialmente el derecho cierto que tiene, a Succeder en aquella Corona (...)”.

Documento 3

Decreto do Conselho de Guerra chamando ao Conselho o provedor dos Armazéns e o Dr. Antonio das Povoas, cobrador das Armas de Castela, e ordenando-lhes que relacionassem a artilharia, armas, pólvora e munições, e o Conselho se pronunciasse sobre o modo de as repartir, supondo que o Conde de Vimioso, capitão-geral, ia defender as fronteiras do Alentejo, onde havia cerca de duas mil armas

Lisboa, 12 dezembro 1640

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 1, doc. 2

“Chamense logo ao Conselho de Guerra o Provedor dos Almagens e o Doutor Antonio das Povoas, que fez cobrar as Armas que aquij havia da Coroa de Castela, hordenandolhes que hoje faca cada hum Relação da artelharia, armas, pólvora e monições que tem, se vejão no conselho, e se consulte com toda a brevidade o que parecer sobre o modo em que se devem repartir, suppondo que o Conde do Vimioso, que nomej por Capitão Geral há de hir logo a defender as fronteiras de Alentejo; adonde há perto de duas mil armas que estavam no Castello de Villa Viçosa. Em Lisboa a 12 de Dezembro de 1640.”

Documento 4

Ocupa el rey D. Felipe o II de Castela o reyno de Portugal injusta, & violentamente

19 dezembro 1640

BNE, Miscelânea 40, R/25149 (8), ff. 225-280v [transcrição parcial]

“Reconhecese Portugal, & o direyto pera recuperar sua liberdade com o da Serenissima Casa de Bragança. Poem em efeyto huma, & outra cousa. Aclama ao Serenissimo D. João por seu Rey, & Senhor natural.

Acazo me chegou a mão a copia de huma carta, que dizem escreveu ElRey Dom Felipe o coarto de Castella sobre a invistidura, que sonha fazer deste Reyno, depois de seu glorioso levantamento. Nella dà o nome de tirano a ElRey Dom João o coarto nosso Senhor, que como pay remedeia a seus vassalos das mizerias, & lastimosas aflições, em que a tirania deelRey de Castella os tinha postos, Estimoulome a justificar a injustiça, com que Dom Felipe o segundo de

Castella se introduziu neste Reyno, & a tirania em que elle, & seu filho, & netocontinuarão sua detenção, & a falsidade, com que se dà o titulo de tirano ao mais justificado Principe em suas acções, & nas razões da recuperação, do que era seu, & que sem respeytos a ley alguma divina, ou humana se lhe retinha: despertandoo pera isso as más respondências que delRey de Castella experimentava coando lhe devera restituição, do que sem algum titulo justo ocupava. Guiame neste pensamento não só o natural amor, com que respondo a Magestade delReu Dom João o coarto, & a cujo serviço me encaminhou huma natural propensão; & o avorrecimento natural, que tinha as couzas de Castella, & a seu governo; mas também como no effeyto desta felicissima restituição fuy tanta parte, não dera de my aquella satisfação, que devia, se aquietara o animo, vendo tratar com nome de tirano, ao mais justo, & verdadeyro Rey do mundo, a quem tantas vezes representey a justiça de sua cauza, os motivos que nella o ajudavam, & as venturosas ocasiões, que se offrecião, pera com toda a facilidade, & felicidade desejada effeytuar o que a Sua Magestade, & ao Reyno daria gloriosa liberdade, em que ensisti tanto, que não sō com conselho, mas com obras assisti, & me achey presente a tudo, coanto se obrou no mayor sucesso, que o mundo até hoje viu [...]”.

“Duque de Medina my primo com mucho cuidado vos encomiendo las prevenciones de guerra, para la invistidura de Portugal, por quanto el tredor del Duque de Bragança, se levanta contra la fedelidad prometida; tomando todos los Castillos del puerto de Lisboa, y tiene echo consierto com el Olandes rebelde, para que le dè socorro, para lo que le promete largarle el Brazil, y las Indias Orientales; três navios, que se aprestavan para Pernambuco los robô, y desbarato, quitandoles las armas, y bastimientos, que importavan mas de quatro cientos mil ducados, por lo que se tenga cuenta com la passage a aquel Reyno, y atodo lo que fuere Portugues, ò persona no conocida, que acometiere el passo les mirareis todo lo que lleva, y todos sus papeles, y los dineros que llevan les quitareis, y los prendereis, y me avizareis, y nada passará sin passaporte firmado por Diego Soares, ò Antonio de Contreras mis Secretarios de guerra, y por quanto la ciudad del Puerto esta a my obediência, los que dè ella venieren, ò fueren hallen en vos buen acogimiento, y favor. La diligencia, y brevedad, en todo encomiendo, antes que venga alguno socorro, que quanto mas tiempo passamos com este tirano será perdido. Madrid, en dezanoeve de Dezembro, 1640”.

“He tão falso o titulo de tirano, de que esta carta usa, como dizer que a Cidade do Porto fidelissima sempre a seus Reys naturaes estava a obediência de Castella, mas quem não pode com a razão, & com a justiça conseguir seu intento usa de manhas, & ardis; & assi por entreter a opinião, e o engano de suas esperanças se assacou este testemunho àquella Cidade, & a elRey Dom João o de querer largar ao Olandez o Brazil, e as Indias, não tendo entrado neste cometimento com outro cabedal mais que o do Ceo, & o de sua justiça, & do odio com que a

nação Portuguesa estava aos procedimentos de Castella. Atendiasse com esta traça apartar, & desuadir de Portugal os ânimos dos moradores destas conquistas [...]”.

“Animavase Dom Filipe pera ella, com a ambição de se ver monarca absoluto de ambas as Espanhas com o mais glorioso imperio, que o mundo viu, efeyto destes desejos [...].

“O primeiro quebramento topou no respeyto da conveniência; presidiando os Castellos, & fortalezas de gente Castelhana por segurar as vontades, de que desconfiava, & sopear o desengano, que temia [...].

“Vivião todos os vassallos suspensos, & cuydadozos, pem nada se guardava a palavra, & não havia quem seguramente comprasse, requeresse, ou contratasse Porque o officio, ou merce, que vos tinhão vendido, logo que alguém dava mais por elele, ho concediam, não tornando o dinheyro ao primeiro comprador, & mandando-lhe que apontasse outra couza, em que se lhe satisfizesse. O despacho por serviços, & merecimentos então se cumpria, coando não havia quem se atravessasse a dar por elle dinheyro, ficando baldios todos os trabalhos, que o merecerão, & todos os dos requerimentos mais graves, que os dos perigos.

[...] incorporou-se na fazenda Real o rendimento das terças dos bens dos conselhos, que os povos concederão pera fortificação, & reparos dos Castellos, & seus muros gastando-se em outras couzas, em que se não podião despende; dando cauza, a que os muros, & Castelos de todo se arruinassem, deyxandonos de todo abertos, & desarmados; & expostos aos incursos dos inimigos, atendendo só a nos desarmarem, & se segurarem de nós; estimulados contra suas tiranias. Coanto era mayot o temor da injustiça, tanto era mayor o aperto, em que nos punhão. Grandes forão os motivos, & razões, que os Portuguezes tiveram pera obrar sua liberdade, como obrarão grandes os que lhes propunham ao Serenissimo Duque de Bragança, pera seu Rey, & Senhor natural, por verem a justiça que tinha pera o ser, por tantas cabeças”.

Documento 5

Carta de D. João IV para Dom João da Costa para este ir a Évora satisfazendo-se do que for necessario

Lisboa, 28 dezembro 1640

BNP, Cod. 6916, ff. 51-51v

“Eu El Rey faço saber a todos os corregedores provedores ouvidores Juizes Ministros e officiaes e pessoas destes meus Reynos e senhorios, que eu tendo resolvido que na Cidade de Evora e sua Comarca se levante gente para me servir na deffencão e prevenção deles e considerando eu quanto convem que esta leva se encarregue a huma pessoa de calidade partes serviços e merecimentos ouve por bem e encarregar della a Dom João da Costa fidalguo de minha casa,

confiando delle que a disporá de modo que me haja eu primeiro bem servido, na qual guardara a ordem seguinte.

Chegado a Cidade de Evora se avistará com os officiaes da Camara della e dando lhe a minha carta que leva lhe significara o muito particular sirvico que receberei em lhe assistirem no que for necessário para o bom efeito e expediente deste negocio.

Comunicado assim com eles esta materia asenta o meyo que parecer mais conveniente e fácil para que se effetue com a maior brevidade que for possível dispondosse para isso o mais que parecer. E também para que os soldados se assentem e folguem de me servir, se mandará lançar os bandos que forem necessários fazendo-lhes certo o quanto neste serviço adiantarão seus acrescentamentos.

Disposto todo assim se procurará que a Camara sinale huma casa em que possa estar a bandeira com a decência devida e fazerse o asento da gente que se fora alistando, e para alojamento de Dom João da Costa, e dos mais officiaes e soldados que o acompanharem.

Pera o asento da gente levara hum livro numerado o qual se lhe dará pellos meus almazes, e nelle por titulos apartados de cada soldado que se fora asentando se fara declaração de seu nome do de seu Pay terra donde he natural e sinaes por donde possa ser conhecido, tomando para segurança das pagas que receberem os soldados que assim se forem alistando as fianças na forma costumada que serão aprovadas pello vereador mais velho e nesta diligencia escrevera o escrivão da camara da dita Cidade de Evora ou outro qual a elle lhe parecer desoccupandosse para ella de qualquer outro negocio por previsto que seja sem por este levar selário algum que assim o ey por bem por ser materia de meu sirviço.

Levantada assim a ditta gente a ira inviando em tropas a praça de armas deste Alentejo, a cargo de huma pessoa ou pessoas de toda satisfação e aos Corregedores Procuradores ouvidores Juizes de fora e mais ministros e officiaes de Justiça das Cidades Villas, e Lugares por donde passar mandolhe dem toda ajuda e favor necessário e alojamento para os soldados tudo na forma que se costuma fazerem semelhantes levas, assim de caza, cama, fogo, carros cavalgaduras e o mais que for necessário para a passagem da ditta gente, e mantimentos por seu dinheiro pagos pellos preços ordinários da terra sem alteração alguma o que tudo comprireis huns e outros, pella parte que Vos tocar tão inteiramente como neste se contem sem embargo de quaisquer ordens ou privilegios que contra isto haja e contra os que assim o não cumprirem ey por bem que Dom João da Costa e os officiaes e pessoas a cujo vier a ditta gente possão proceder a prisão e suspensão de officios de que farão autos que se inviarão a Antonio Pereira meu Secretario do Conselho de Guerra para eu mandar o que ouver por bem, em ordem a se compra e guardarem ao que elle der sobre esta materia.

E se Dom João da Costa mandara outras partes da dita Comarxa algumas pessoas particulares lhes poderá dar em virtude desta minha ordem as que para isso ver per necessárias, e esta valerá

sem embargo de não ser passada por minha Chancellaria João Pinto a fez em Lisboa a vinte e oito de Dezembro de mil seiscentos e quarenta. E eu Antonio Pereyra a fiz escrever. Rey”.

Documento 6

Manifesto do Reyno de Portugal no Qual se declara o direyto, as causas, & o modo, que teve para exemirse da obediência del Rey de Castella, & tomar a voz do Serenissimo Dom Joam IV, do nome, & XVIII, entre os Reys verdadeyros deste Reyno

1641

BNE, Miscelânea 40, R/25149 (22), ff. 185-225v [transcrição parcial]

“Acclamou Portugal subitamente Rey, reconhecendo ategora outro. Pòdese perguntar, que direyto teve para o fazer? E o em que se fundou o mesmo Rey para aceytar? Juntamente, que causas ouve para mudança tão repentina? Se o Rey que se acclamou, tinha legitimo direyto para o ser, divida era dos vassalos seguilo, & obedecello [...].

Direyto com que o Reyno de Portugal negou a obediência a el Rey de Castella, & aclamou a seu Seu Serenissimo Rey Dom João

Este direyto, que os doutos podem ampliar, & confirmar, he o antigo que os Principes da Casa de Bragança receberão com o sangue do Infante Dom Duarte: & não pòde encontrallo a prescripção, porque nos Reynos se não admite, nem averem obedecido ao Imperio dos Reys de Castella, porque como nisto interviesse força, & violência, claro está, que não poderia a tolerância prejudicar a seu direito. Agora de novo se considera em elRey nosso Senhor outro irrefragável titulo de reynar pella concorde, & voluntaria aclamação do Reyno. Porque como seja certo, que quando por morte dos Reys há dissidio entre seus parentes sobre qual deve ser admitido à Coroa, toca a resolução disto ao povo, que he o que primeyro a transferio nos Reys, & a pòde despoys dar, declarando as duvidas que nisso ouver: o de Portugal era só quem podia determinar a causa, que el Rey Dom Henrique deyxou indecisa por sua morte, & não sendo de algumaforça a sentença, que derão os Governadores, [...] sempre no povo ficou este direyto, para declarar Rey, & a violência de Dom Philippe o não pòde impedir, antes o conservou, porque tendo o Reyno presidiado, & violentado, obrava com isto, que lhe não corresse tempo em quanto comodamente se não podia declarar: & como agora o pudesse fazer, & o fizesse, aclamando a Sua Magestade, que Deos Guarde, & declarando com este acto seu manifesto direyto, não há duvida, que entrou no Reyno com o titulo mays legitimo que se pòde considerar, pois sobre o direyto que tinha, alcançou a declaração do povo, feyta no tempo que as ocasiões o permitirão. A estes argumentos tirados do direyto, & leys, poderemos ajuntar outro moral, de não piquena força, se discorreraos pelo estado que forão tomando as cousas da Monarchia de Hespanha, despoys da indevida usurpação de Portugal. Porque se perguntarmos às Coroas de Castella, &

de Aragão, o como lhes vay? Respondernoshão tristes, & affligidos, que se achão encurvadas debayxo do excessivo peso, de hum molesto jugo de tributos, qee continuamente as consume, & dissipa: seus lugares despovoados, seus tratos acabados, suas riquezas diminuídas, que servem so para desfrutarse, que com vassallos que elegerão Rey para os governar, & melhorar. Os outros Reynos fóra de Hespanha padecem a mesma calamidade; verdade hé, que tanto menor, quanto estão mays afastados [...].

Causas que alem do direyto do Serenissimo Rey Dom Joam à Coroa de Portugal, moverão aos Portugueses a negar a obediência a el Rey de Castella

No tempo que a Coroa de Portugal se unio com a de Castella, discorrerão os Politicos variamente na matéria, julgando huns, que com aquella união se dispunha felicissimo estado, para as cousas de ambos Reynos: porque unidos debayxo da potencia de tão grão Monarcha, & cerrandose em huma sã cabeça a Coroa de Hespanha, averia nella mayores forças para conservar, & dilatar o adquirido, & os inimigos, que quisessem ofender, se refrearião por temor, ou serião refreados com o poder das armas. Outros, que mays atinadamente penetravam as cousas, entendiam o contrario. O successo mostrou, que acertarão estes utimos.

Achavase Portugal em estado florescente, avendo dilatado gloriosamente seu Imperio em muytas partes do Oriente, & de Africa: em todas tinha cidades, & Reynos tributários, com fortalezas, que as sogeutavão, tyrando proveytos grandíssimos, com que o Reyno se enriquecia, & augmentava. No novo mundo o Brasil, Estado, que basta para enriquecer hum grande Reyno, sendo administrado, & tratado como convem. Erão conquistas novas, de resultas imensas, riquezas, a que sempre aspirarão as antigas Monarchias; mas não avião chegada a perfeçõ total, porque cada dia se descobrião novos modos de se dilatarem [...].

Tudo cessou com a união de Castella; porque avendose incorporado ambos Reynos em huma Monarchia, começou Portugal a sentir os danos da união, sem receber os proveytos, que se imaginavam os fundamentos de estado, com que Castella se governava, erão contrários aos em que os Serenissimos Reys de Portugal fundavão a conservação, & augmentos de seus Reynos. Portugal estabelecia sua grandeza sobre a paz em Europa; Castella ambiciosamente affectava conseguilla pella guerra. E como o Monarcha de Hespanha atendese principalmente ao que mais amava, fez servir Portugal aos interesses de Castella, destruindo os particulares deste Reyno. A paz em Europa se nos trocou logo em guerra pernicioso, não movida por causa, que de alguma maneyra nos tocasse, senão pelos direytos, ou desígnios imperiosos de Castella: & com infinito dano começarmos a experimentar a dos Olandeses, Ingreses, & Franceses, nossos antigos confandegas, & amigos. A renda das Alfandegas, com a falta do trato, originadas destas guerras, se foy diminuindo; as mercadorias faltando, & encarecendo-se: abrangoe esta perda a el Rey, & òs vassallos. Estas nações prohibindoselhe o comercio de Portugal: a extracção das mercadorias, que com comodidade achavão em nossos portos, determinarão buscallas nas mesmas conquistas:

& navegando, nos forão pouco, & pouco defraudando do que tínhamos adquirido. Não faltava em nós valor para nos defendermos, & conservarmos, faltava a direcção, & applicação dos meyo, se os quais não podíamos obrar: sem eles tudo se mal lograva. elRey de Hespanha applicando o cuydado a outros Reynos, não tratava deste, mays que para o desfrutar. Tanto mostrou sempre, que lhe não davão cuydado nossas cousas, que capitulando treguas de alguns anos com os Olandeses, as assentou da linha para o Norte, deyxando fõra dellas o que fica para o Sul, onde cae o principa de nossas conquistas: resolução, que indicou serem cousa que lhe não dohia, & como se nos não tivera por vassalos, nos deyxou expostos aos dannos da guerra, que nos outros estados tratava remediar.

Se com tudo nos não atara as mãos, pudéramos acudir por nós, & defendernos: mas como a direcção, & o governo era seu, não podíamos fazer armadas, nem mandalas a tempo, que lograssem bons effeytos. As naos da India se começarão primeyro a despachar, tão fora de ocasião, & tão mal aviadas, & pertrechadas, que muytas se perdião, outras arribavão; em tudo avia mãos sucessos. Despoys prevalecendo seus inimigos em seu descuydo, & diminuindo-se com elle a potencia deste Reyno, também veyo a faltar mandarem-se naos na quantidade necessária, para conservarem as conquistas; & com isto se forão cada dia experimentando mayores perdas. As nossas fortalezas se provião tão mal de artelharia, armas, munições, & das mays cousas necessárias para su defensa, que todas as vezes, que o inimigo as tentava, corrião risco, ou se perdião. Disto resultou perderse a Bahia, & despoys Pernambuco, com imensos dannos desta Coroa. A Mina, de que vinha quantidade grande de ouro, sendo tão perto, esteve de huma vez três anos sem ir a ella algum navio deste Reyno; atè que finalmente veyo a perderse, passando-se todo aquelle proyeto aos Olandeses. Ormuz, emporio celebre de Oriente, adquirido com tanto sangue, conservado com tão illustres victorias, tao útil para o comercio, & para augmentar nossas riquezas, veyo pelas mesmas causas a correr a mesma fortuna; & pñão sò por aquellas, mas por faltar quem governasse com zelo de emendar as injustiças, roubos, & tyrantias, que ali se cometiam: porque como tudo era venal, tudo era licencioso. Deyxo os apertos de Goa, os riscos de outras praças, as perdas, & diminuições de Ceylão, & outras muytas cousas, que alargarião demasiadamente este papel. Dellas se originou a mayor, & mays lamentável perda, que foy declinar o aumento da Fè em todas aquellas partes: porque como as armas erão instrumentos, que a dilatavão, faltando os bons sucessos dellas, faltou elle, frustrando-se o principal intento de nossos Reys, & o que Christo declarou na fundação desta coroa, pella união com Castella, mays infausta por esta perda, que por todas as nossas vexações.

As armadas com que se defendião os mares, que asseguravão os comércios, se deixarão de fabricar, avendose primeyro consumido na infelice jornada de Inglaterra, & em outras empresas de Castella o grande poder naval, que ficou neste Reyno por morte delRey Dom Sebastião, e tomando-se por empréstimo em diferentes ocasiões para a mesma Coroa, sem restituição, mays de sete mil peças de artelharia: & como os inimigos achassem o mar livre, tudo quanto vinha

para nós era presa sua: & as pessoas, que antes armavam navios para as conquistas, comerciando com grandes proveytos públicos, & particulares, o deyxarão de fazer, por falta de segurança, empobrecendose com isto o Reyno notavelmente.

Tal foy o fruyto desta nossa união, que dos amigos, & aliados, nos fez inimigos declarados, por seus respeytos, sem útil nosso: & os que por ella nos devião ajudar, não só o não fizeram, mas antes atalharão os meytos de o fazermos [...].

Os serviços que melhor se premiavão com merces desta Coroa, erão os que se fazião pella de Castella; & assim muitos Portuguezes, vendo isto, passavam a servir nella. Outros, descontentes, deyxavão de servir: & por ambas ocasiões, nos ficava, o que era próprio, destituydo de socorro. E não só com admitir esta gente no serviço das outras Coroas, se enfraquecia a nossa; mas também se mandavam fazer nellas levas de gente de mar, & guerra, para as empresas de Castella, com que se nos tirava o poder conservar as nossas, & se dava ocasião a se irem perdendo & extinguindo. No mesmo tempo, em que avia esta falta de armadas, com tão danosas resultas, se pagava soldo ao general [f. 202] das galès, que não havia, nem ouve há muytos anos: indicio que convence, que se não deyxava de acordir a tão grande necessidade, por falta de cabedal [...].

Como e por que meytos se conseguiu a liberdade do Reyno de Portugal

Este direyto tam claro, & tão urgentes causas solicitavam continuamente os ânimos dos Portugueses, para exemirse de tão violento domínio, & cobrar sua antiga liberdade. Vivia nelles este desejo muy aceso; mas não era fácil dispor os meytos de conseguir o effeyto. Parecia necessário valer de outras nações, capitular ligas, & socorros, & entresi mesmos dispor grande, & universal união. Tudo se dificultava, porque nada se podia intentar com segurança de ser encuberto aos ministros delRey Catholico, que vivião em Portugal: & como tivesse da sua mão as fortalezas, as armas, as armadas, & as munições, era de crer, que nos primeyros desígnios seriamos prevenidos, & cairíamos em danos mayores, mays irremediaveys. Flutuavão os pensamentos dos zelosos, & sempre se avia de conseguir. O Duque vivia retirado em Villa Viçosa, por lhe não ser permitido assistir em Lisboa, & não podia comunicar com a nobreza frequentemente, como o caso requeria: nem ella ousava manifestarlhe seus desejos, porque de parte a parte se receava a primeyra declaração, não se assegurando cada huma do que acharia na outra, & passava isto tanto adiante, que não parando em receos, chegavam a brotar desconfianças [...].

Por ocasião das guerras entre os Reys Christianissimo, & Catholico, pareceo ao de Hespanha no anno de 639, que convinha prevenir a defensa de Portugal, de maneyra, que huma armada, que tinha noticia se ordenava em França, não intentasse nelle alguma hostilidade: & não lhe parecendo, que bastava a assistência da Princesa Margarita Visorrey, & Capitão geral do Reyno, nomeou ao Duque para Governador gèral das armas. Não faltarão muytos (segundo se diz) em seus conselhos, que contradisserão a eleyção, entendendo, que não convinha pós as armas do

Reyno na mão, em que devia estar o sceptro. Venceo o voto mays valido, que sempre inclina as resoluções dos Monarchas poderosos: pensão da mortal potencia, para que nada no mundo aja, que não tenha emulação: os que governão com Imperio muytos homens, obedecem às vezes ao de hum, reconhecendo com isto a limitação da grandeza humana. O mesmo Duque procurou exemirse daquele cargo, & não se lhe admitindo rezões, foy forçado conformarse com o tempo. Prohibioselhe o entrar em Lisboa, se as ocasiões da guerra o não pedissem, & alojou-se em Almada. Ali foy visitado da nobreza, a qual fazendo experiencia de sua afabilidade, & valor; & reconhecendo nelle hum vivo exemplar das heroycas virtudes de seus progenitores Serenissimos, lamentou de novo os infortúnios, que padecia, & alentou esperanças de remedio. Atreverãose alguns mays deliberados a tentarlhe o animo; mas como erão poucos, & as dificuldades estavao ainda em pè, não foy justo declarar-se. Animarãose com tudo, por verem, que não avia sido áspera a repulsa.

Passou o Duque a Lisboa huma vez, & ainda que não andou pelas ruas, porque não lhe fora dada licença mays que para do mar entrar no Paço; foy tal o concurso da gente, & sarisfação com que ficou o povo de o ver, que muytos cuydarão, que entãp se declarasse Lisboa por elle, & os Castelhanos recearão o mesmo; mas como não constava de sua vontade ninguém ousou fazelo, porque sem ella nada se podia intentar. Passou o verão sem guerra, & tornou o Duque a recolherse a sua casa. Poucos dias despoys de estar nella, lhe escreveo o memso valido delRey de Castella, persuadindoo a que com gente de seus estados acudisse para se reformar o exercito, que estava nas fronteyras de França, significandolhe, que se havia reduzido a al estado, & que todas as forças da Monarchia o tinhamão tão miserável, no mar, & na terra, que se de Portugal se não socorresse com gente (para o que era necessário fazer o Duque exemplo) seria infalível huma total ruyna. Offerecerãolhe por isto todas as merces que quisesse apontar: mas elle desprezandoas, por não fazer tão pernicioso exemplo ao Reyno, se escusou primeyro com muytas rezões, dizendo entre ellas, que se achava gastado, & sem dinheyro; porem a isto se sarisfez, dandoselhe logo secretamente algum de contado, & offerecendoselhe muyto mays. Este meyo atalhou suas escusas, porque podendo elRey mandar fazer gente em suas terras, & ordenandolhe, que a fizesse com o dinheyro que lhe dava, não podia ter recurso. Sem embargo se deteve alguns meses, por negar o exemplo, já que não podia negar a gente: & quando já vio, que outros muytos a fazião, & davão, mandou alistar alguma da mays inútil, & danosa nos lugares, pella mayor parte presa, em muyto menos numero do que se lhe pedia (porque se avião pedido mil homens) & aquella mandou, que se levasse a Catalunha.

No mesmo tempo o mandarão segunda vez aprestar, para acodir ao cargo de Governador gèral das armas, que não teve então effeyto: mas ultimamente se lhe ordenou, que se aprestasse com a mays nobreza do Reybo, para acompanhar a elRey Catholico pessoalmente na jornada de Catalunha: ordem, que obecendoa, rematava totalmente sua casa, assi na fazenda, como no lustre, & preeminências, que sempre conservarão seus passados, recebendo dos Reys muy

diferentes tratamentos dos que se fazião a todos os outros senhores de Hespanha; & não era crível, que se lhe guardassen em Castella, antes versimil, que para se lhe alterarem o chamavam, sem aver necessidade de sus pessoa na jornada.

[...] Quem tem claro direyto de reynar, & està violentamente privado da Coroa, que se lhe deve, não encontra lealdade em se esforçar; & isto bem se sabia em Castella, & não se podia ignorar, que quando Evora affectou liberdade, não teve o Duque ocasião de se declarar, porque não pode ter intelligencia com a nobreza. Assegurarsehia com aver o Duque jurado por Rey a Dom Phillipe? Não he bastante causa (podião responder) porque coo era crível, que hum Principe, que tinha tal direyto, tivesse animo de jurar outro Rey, que o não tinha? E he certo, que assi foy: porque o Duque por mandado de seu pay Serenissimo, pronunciou as palavras com a boca, mas com o animo protestou, que não jurava; & antes de o fazer, ordenarão ambos hum protesto por escripto, invocando por testemunhas muytos Sanctos, que tinham por auxiliaadores particulares de sua casa. Este discurso se fazia, concluindo, que se podia arguir destas premissas, que se affectava, o que succedeo; mas sem darmos a isto credito, nem nos importa; & somente referimos o que passou, para mostrar, que os mesmos, que parece nos devião encontrar, facilitarão nossa restauração: indicio grande de ser effeyto da poderosa mão de Deos, que sò pòde obrar por instrumentos, que parecem contrários. A elle se deve a gloria de nos aver resparado por mãos de nossos inimigos.

Esta Ordem géral para a jornada de Catalunha, foy causa do que alguns fidalgos se deliberassem a romper todas as dificuldades, & sair com o intento. Forão estes menos de quarenta, de que alguns se ajuntarão para consultar os meyo, & estando certos, que nem nos outros, nem nos povos podia aver duvida, derão conta ao Duque, & elle vendo, que não avia para que esperar mayores calamidades, nem as extremas misérias da Coroa de seus avòs, consentio. Com ordem sua entrarão aquelles fidalgos no Paço, na manhã de 1 de Dezembro do anno passado; derão morte com intento a Miguel de Vasconcellos, & a hum Tudesco por erro. Na do Vasconcellos, consistia a satisfação do povo, por isso se não podia escusar, & lançado de huma janella, esteve miseravelmente na praya, exemplificando o em que vem a parar os traydores a sua Patria. Acclamarão ao Duque com nome de Rey: seguio logo todo o povo, o magistrado, os nobres, & o meretissimo, & religioso Prelado com seu Cabido. Os que não tinham noticia do trato, acodião acclamavão o novo Rey: perguntavam sua vontade, augmentavão logo o geral com todo decoro; & com grande moderação as dos Castelhanos, contra as quaes, nem o povo ofendido intentou violência alguma, porque os nobres governarão tudo com summa temperança. Nenhum roubo ouve em tanta confusão; os mãos se esquecerão de suas manhas, porque o fervor da alegria, & o intento da liberdade, esgotavam a actividade das vontades, & appetites. Dentro de duas horas se serenou o povo, & não parecia, que na cidade ouvera mudança, mays que de tristeza em alegria. Para o Reyno não foy necessário mays que chegarlhe a nova, & ainda que não estava prevenido, não avia nos povos outro reparo, senão o mesmo de perguntar, se queria o Duque; &

inteyrados disto, se declaravão logo com affeyção, & obediência. Muytos nobres, que antes não corrião com o Duque, por senhor da Casa de Bargaça, sabendo, que consentia ser aclamado Rey, se declararão por elle no mesmo instante, porque se os ofendia a grandeza de Sua Casa como Duque, amvãono como Rey; inseparável propriedade dos ânimos Portugueses, nos quaes nunca payxões, & affectos próprios puderão vencer sua lealdade.

Nesta acção obrada com tanta justiça, & tantas causas: & executada com tanta moderação, he certo, que os malévolos, & envejosos de nossa gloria, não acharão que vituperar, & os que considerarem as cousas sem affectos a payxonados, a julgãrão por muy louvável. Pelo objecto, & pelas circunstancias, se avalia o ser de todas as acções humanas, & quem atentamente examinar esta nossa, acharà, que concorreo nella quanto se requeria, para ter inteyreza, & perfeção moral. O objecto foy huma restituição da justiça: as pessoas que a fizeram, o Principe a quem era devida, que licitamente se podia desforçar da violência feyta a seus avós: & òs vassallos, nos quaes se considerava obrigação de ajudar, & servir a seu Principe natural. O fim, a justiça da mesma restituição, & querer livrar a Patria das moléstias, & tyrantias que padecia, para que livre tornasse a empregarse no antigo intento de dilatar, & propagar a Fe com o mesmo ardor, & zelo, com que antes se avia trabalhado tanto, & remediar o descyudo, com que agora se procedia. O lugar foy a Cidade, cabeça do Reyno, & o Paço della, porque a tão louvável, & justificada acção, não convinha menor, nem menos publico teatro. Os auxílios os divinos, cuja foy a direcção, & disposição dos meyo; os quaes a poderosa mão de Deos facilitou, obrando pella de nossos inimigos, como avemos advertido, & pelo grande valor, que foy servida comunicar aos que se deliberarão a intentar tão grande cousa, sendo tão poucos em numero, & com tanto risco pessoal, que a não lhes succeder como desejavam, & tratarão, por aver algum enleo no povo, he certo, que infalivelmente perderião todas as vidas, & fazendas, & se executarião nelles extremas atrocidades. Tudo venceo a fineza do amor ao Principe, & à Patria, constituída hoje em divida de hes colocar eternas estatuas, que perennem a memoria de tão illustre feyto. No modo (que mays realça os procedimentos humanos) avia tanto que celebrar, que pudéramos delle somente, formar mayr papel: porque se obrou com tanto segredo, que vindo muyta gente a penetrar o intento, durando por muytos dias, & não estando só em homens, porque algmas molheres o alcançãrão; nem só nos nobres, porque também chegou a pessoas de inferior condição, por nenhuma se revelou; & as primeyras vozes, que o romperão, forão as com que se aclamou o novo Rey. Ouve filhos, que com inteyreza, que humilha as que nos seculos antigos merecerão mayor pregão, guardarão de seus pays o segredo: parentes, que vivendo na mesma casa, & sabendoo todos por diferentes vias, & entendendo, que todos o sabião, não quiseram communicallo huns aos outros. E para que não fosse a gloria toda do fexo varonil, ouve alguma illustrissima Matrona, que na manhã deste succedeo ajudou, por suas mãos, a armar os filgos, & dando-lhes a bênção, os accendeo com generosas palavras, a iren dar a vida pella Patria. Mayor façanha, quanto procedeo de mayor fragilidade! A moderação foy tal, como se pòde

arguir, de que ânimos tão justamente indignados, & irritados, se abstiveram de violências em acto, que permitia as mayores liberdades. A nenhum Castelhana se tocou, esquecendo-se o nobre, & altivo intento dos ânimos, dos agravos, que em diferentes ocasiões receberão nossos lugares desta gente; guardarãose os decoros às pessoas, que aqui estão por ElRey de Castella, conforme ao que se devia a condição de cadauma. Ninguém tratou vingarse de seu inimigo, cousa facil em semelhante s ocasiões, antes muytos, que o erão, ficarão reconciliados. Só pagou com a vida o Vasconcellos, que por traydor à Patria, não era bem, que ficasse reservado. Ouve muytos nobres, que têm filhos, irmãos, E outros parentes em Castella, aos quaes puderão avisar, que se recolhessem, porque tiveram tempo para isto: mas preferirão ao sangue, & toda a outra obrigação, o segredo, que desejavam conservar, querendo antes falar a tudo, que à lealdade, que devião [...].

Parece pòr neste lugar a copia de hum papel, que se achou em Alemanha na Chancellaria, ou Secretaria do Conde Palatino, quando sua casa se acabou. Não consta se foy feyto por elle, ou por outrem. Estava em Latim [...]

Conselho dado a Phelipe II. Rey de Castella, quando deliberou a empresa do Reyno de Portugal

1 Nunca ouve Rey, Republica, ou Cidade, nem ainda Cidadão algum bom, ou valeroso, que não entendesse, que sua grandeza, o estabelecimento da Pratia, & a tranquillidade da vida, pendião de adquirir a potencia dos Principes vezinhos.

2 Não se deve pôr em controversa o averse de ocupar o Reyno de Portugal, por ser tão claro como fundamento do Imperio Hespanhol: corremos as detenças inuteys, porque està nas mãos ocasião opportuna, a qual se passar, ficara de todo vã, & infructuosa.

3 E adquirindo-se Portugal, será fácil gozar do Imperio do mundo; nem para ganhar Reynos se requiere outro direyto mays que o das armas.

4 Contendão muy embora os Duques de Bragança com leys fundamento, & instrumento deste Imperio.

5 Incorporado Portugal com Hespanha, ficará muy fácil enfrear Alemanha, sogeytar França, atenuar as armas de Inglaterra, & causar terror aos povos septentionaes: & vossa poderosa Magestade, mavegará livremente o mundo ao redor, espalhará Colonias, sogeytará terras, exercitará grandes negociações, & finalmente adquirirá quanto for digno de Imperio: & posto que pareça cousa muy árdua, os preceitos de estado persuaden, que nunca ouve ocasião tão opportuna.

6 Avendose ocupado o Reyno, não se lhe imporão tributos, nemsubsidios, antes se tirará a sospeyta deles, praticando-se todo o género de liberdade: mas nas praças fortes se meterão com summa presteza presídios Hespanhoes.

7 Com os Duques de Bragança se tratará com dissimulação, & côr de benevolência, procurando depois extinguillos, & a seus parentes.

8 Os demays nobres, & briosos deste Reyno se farão passar a outras partes, com pretexto de fazer guerra a algum inimigo remoto, com que finalmente Portugal se debelitará muyto: & he certo, que será melhor tirar este tributo, que o de dinheyro, de hum povo, que aborrece sumamente os Hespanhoes: o qual não só será mays útil a elRey, senão mays bem recebido do povo, & conveniente, porque se avendo invadido aos Portugueses, os não oprimirdes na primeyra instancia, cada dia se irão refazendo, & reparando forças.

9 Isto vos advirt, potentíssimo Monarcha. E se Absalão por conselho de Achitofel, quisera conseguir a victoria, que tinha certa, acometera Judea. E por isto, para que sogeyteis os Portugueses, ou os aveys de extinguir no primeyro ímpeto, ou desterrallos da sua terra.

10 Importa, que Vossa Magestade faça Governador do Reuno hum parente seu, para que os mal affectos se concilien, & ps que com affeyção se vos sogeytaren, se animen com a presença, & autoridade de pessoa Real [...].

11 Viva o Reyno por alguns anos feliz, & quietamente, para que aquelles, que primeyro erão inimigos dos Hespanhoes, vendo sem suave Imperio dentro de Hespanha, desejem incorporar-se, & unirse com eles de qualquer modo que possa ser.

12 Dividase a Cada de Bragança com algum pretexto, & conven, que se lhe prohibão casamentos, & correspondências externas: casem dentro de Hespanha, de qualquer modo que possa ser, & não em Portugal, porque a mulher, que ama o marido, facilmente o reduz.

13 Aos filhos desta Casa se de Bispados, & Igrejas, não se lhes consentindo exercitarse na guerra nem sair de Hespanha.

14 Entre eles, & os gandesdo Reyno, se introduzão inimizadas, para que entre os inimigos creça a discordia, & entre os vossos a concordia.

15 E também se procurará, que os outros nobres, & poderosos, anden discordes entre si.

16 Darsehão prémios, & honras aos que se inclinarem à parte de Hespanha, com que se fomentará odio de huna a outros, & se estabelecerá amor a ella.

17 Dos que despoys disto ficarem, se usará como convem, extinguidoos, como adverti, principalmente a todos os do sangue daqueles Reys.

18 Finalmente como já estiverem quebrantados, & fracos, excluirseão de todos os officios públicos; & todas as principaes dignidades seculares, & eclesiásticas se darão aos Hespanhoes.

19 E desta maneyra toda Hespanha se reduzirá a hum corpo pacifico, & seguro, a quel Deos Nosso Senhor conserve com segurança, & quietação”.

Documento 7

Carta de D. João IV para Dom João da Costa ter especial cuidado com os lugares de fronteira por o inimigo se estar a preparar em Badajoz

Lisboa, 21 janeiro 1641

BNP, Cod. 6916, f. 53

*“Dom João da Costa Eu El Rey vos envio muito saudar. Os avisos que se tem do numero de gente Infantaria, e de cavallo, que o enemigo vay ajuntando em Badajos e em outros lugares da Raya obriga a grande cuidado, e a tratarse com elle de estorvar o efeito de seus desenhos, pera o que vos encomendo que logo sem detença alguma, nem replica remetais ao Conde de Vimioso toda a gente que tiverdes feita da leva que tendes a cargo enviando a armada com armas de fogo da que ficar no interior dessa comarca que se lhe tirara e entregara a que for com toda a conta, e rezão, emquanto não vão outras armas que se ficão despachando avisandome de como o executastes com a brevidade que vos encarrego, e fio de vosso zelo e cuidado. Escrita em Lisboa a 21 de Janeiro 641.
Rey”.*

Documento 8

Carta sobre a devoção de um soldado castelhano e soldados portugueses, nas causas de D. João IV

Cartagena, 7 fevereiro 1641

AGS, EST/LEG/2614 (solto)

*“Senor, la pena que me causarían las infelicesimas nuevas creyo será patente a Vossa Magestade pues las obligaciones y la lealdad heredada de mis Abuelos lo deven asegurar ansin a Vossa Magestade quando el gusto con que salli de mi casa a servirle no bastase acalificarme. Yo señor me allo en esta placa si notro puesto mas que de soldado pero tan obligado a dar la vida por el servicio de Vossa Magestade que estimara muchas ocasiones en que la arriesgara por escrepcto sin acordarme de la falta que que haría su perdida a 4 hijos que dexe en Lisboa en poder de la Condesa su Madre mas es tal el animo con que sirvo a Vossa Magestade que mui fácilmente me obliido destas obligaciones por presuadirme que solo ansi le quedo sirviendo mejor.
Allanse conmigo en esta ocasión algunos cavalleros Portugueses todos tan deseosos de morir por la obediencia de Vossa Magestade que solo esso tendrían por gloria sin querer mas premeiro que quedar publica al mundo su lealdad. Los Generais Francisco Dias Pimienta y d. Rodrigo Lobo deben avisar a Vossa Magestade mas largamente como tan celosos de su Real Servicio de lo que pasa en esta materia/ La Catolica Persona de Vossa magestade Guarde Dios como la Christandad ha menester, Cartagena Y hebrero – 7 de 1641. Al Conde de Castil Millor”.*

Documento 9

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre se forçar a efetuar as levadas de gente como guarnição dos lugares de fronteira

Lisboa, 14 março 1641

BNP, Cod. 6916, f. 65

*“Dom João da Costa Eu El Rey vos envio muito saudar. Por se ter entendido que nos lugares deste Reyno, onde se tem mandado fazer levadas, se tem assentado muito pouca gente e que nelles há muita desobrigada, mal entretida, es escandalosa, que me poderá servir nesta ocasião; fui servido resolver que este género de gente desobrigada, e escandalosa, sera constringida a se assentar, não o querendo fazer voluntariamente, e que seus Pays, e pessoas, de quem dependentem, os fiem. De que me pareceo avizarvos pera que tendo o assim entendido procureis que nesta conformidade se proceda obrigando os vadios, e escandalosos, a que se assentem, pera que creçendo o numero de gente, se de comprimento ao que se tem ordenado sobre as levadas, como vedes que convem. Escrita em Lisboa a 14 de Março de 1641.
Rey”*

Documento 10

Carta de D. João IV para que Dom João da Costa promova os esforços necessários para socorrer Elvas e Olivença, por o inimigo pretender empreender ataque

Lisboa, 26 março 1641

BNP, Cod. 6916, f. 67

*“Dom João da Costa, Eu El Rey vos envio muito saudar os avisos que agora se tiveram de Badajos por pessoa confidante, e zelosa de meu serviço do desenho com que o inimigo está de fazer facção cometendo Elvas, Olivença, ou outro lugar dos daquella fronteira obriga a grande cuidado, e a que se trate com elle de estorvar o efeito. Por o que vos encomendo, e mando, que sem nenhuma dilação, e com summa brevidade envieis a Francisco de Mello a quem esta encarregado a Alcaidaria mor de Olivença, toda a gente que tiverdes feita na melhor forma que for possível, e pera que seia em maior numero fareis, que da gente desobrigada da Ordenança por ramos se formem companhias, e com ellas socorraes juntamente a Olivença, e pera lhe não faltar os socorros se provera logo o dinheiro necessário. E porque a qualidade do negocio esta significando quanto convem ganhar os momentos de tempo na breve execução desta ordem confiando muito do zelo, e amor com que atendeis a meu serviço deixo de volo carregar por temos mais apertados, e o que deveis fazer pera vencer quaisquer dificuldades que sobrevenhão, e vos encomendo me aviseis logo do que fizerdes e do numero de gente que enviardes. Escrita em Lisboa, a 26 de março de 1641.
Rey”.*

Documento 11

Carta de D. João IV para que D. João da Costa consiga formar rapidamente o Terço de guarnição da praça [de Évora]

Lisboa, 12 maio 1641

BNP, Cod. 6916, f. 75

“Dom João da Costa Eu El Rey vos envio muito saudar a continuação dos avizos das prevenções com que vay crescendo o poder do inimigo em Badajos, Merida, e nos mais lugares daquella Raya obriga a todo o cuidado, e a que se procure fazer o mayor esforço para que em qualquer acontecimento que intende ache a resistência necessária, e posto que estou certo do cuidado e deszello com que atendeis a meu serviço no com que tratais de acabar de encher o numero da gente de que há de constar, o vosso terço; e que já irá marchando como vos tenho ordenado toda a que ouver feita vos encomendo procureis se consiga com a mayor brevidade possível acabar de formar o terço: e tenho mandado a Junta do donativo dos Tres Estados vos tenha provido do dinheiro necessario para que por falta delle se não pare em cousa tão importante a meu serviço. E para que se possa acudir mais prontamente a necessidade presente, tanto que tiverdes vinte soldados feitos os hireis remetendo com hum cabo de esquadra a Elvas, dispondo e ordenando que toda a gente que ouver nas Companhias da ordenança nos lugares do destricto em que fazeis essa leva se obriguem os solteiros a que recebem pagas e que por ramos a mais da gente que se puder ajuntar se vá também remetendo a Elvas em companhias formadas para se vos restituir e de tudo o que fordes fazendo em comprimento deste ordem me hireis dando particular conta. Escritta em Lisboa 12 de Mayo de 641.

Rey”.

Documento 12

Alvará de D. João IV para se efetuar a cobrança de impostos reais para manter o exército do reino

Lisboa, 5 setembro 1641

BNE, R/22448(7), f. não numerados

“Eu El Rey faço saber ao Presidente, Vreadores & Procuradores desta muy nobre, & sempre leal Cidade de Lisboa, & aos Procuradores dos Mésteres do Povo della; que nas Cortes que se celebrarão pelos três Estados do Reyno, depois que fuy restituydo, & Acclamado, levantado, & jurado por Rey; entendendo-se a grande necessidade que avia de dinheiro para a deffensão do mesmo Reyno, para a qual não podião bastar as rendas Reaes delle que se achavão deminuidas, & quasi exaustas; se assentou se tirasse hum milhão, & oitocentos mil cruzados para se sustentar hum exercito de vinte mil soldados de pé, & quatro mil de cavallo. E por quanto pelo orçamento que depois se fez, se achou que não bastarião, & serião necessários dous milhões, & quatrocentos mil cruzados, & os meos que para esta contribuição se ordenarão, & começarão a executar que parecerão convenientes a principio se vio depois por experiencia que o não erão,

nem bastarião para se tirar a dita soma; Considerando eu com o cuidado que esta matéria pede, & com o amor que devo a meus vassallos, em outros meos que poderia aver para se conseguir o sobredito intento, & mandando ver, consultar o negocio com pessoas graves, & Doctas da Nobreza desta Cidade, & com os vinta quatro do Povo della, & procurando que fossem taes que nem na contribuição tivessem desigualdade, nem na execução, vexações, antes tudo se ordenasse para o bem comum do Reyno, & para a conservação, & deffensão, e mayor liberdade, & sossego de meus Vassallos, & para o serviço de Deos Nosso Senhor que he o primeiro fim, & intento de tudo, Ordeno, & mando, primeiramente que todas as rendas assi de bens de rays, juros, & tenças, como de ordenados de officios, paguem às pessoas que as tiverem de qualquer que forem sem excepção alguma, nem privilegio, a decima parte dellas em cada hum anno, & as que não tiverem rendas, senão somente officios sem ordenados, mas com rendimentos, proens, & perlaços, e bem assi as pessoas que tiverem negocio, trato, e meneo pagarão também a decima parte daquilo que se arbitrar lhes rende cada anno os ditos officios, & lhes importa o seu trato, & maneo, & os quaes que não tiverem renda, nem fazendas, nem officios, nem trato, e forem officiaes mecânicos, ou viverem de seus trabalhos, & mésteres, não sendo pobres, & miseráveis pagarão a vintena a respeito do que pagão em cada hum anno dos alugueres das casas em que morão, & a decima que se paga na Chancelaria das Provisões cartas, & Alvarás de merces, & de quaisquer outros despachos semelhantes, que não sejam meramente de justiça, se pagara dobrada de maneira que fique sendo vintena; E da mesma maneira se dobrem os direitos que se pagão das fazendas que entrão na casa dos sincos, & que os três por cento que se pagão no Consulado se reduzão a dez por cento naquelas fazendas somente que senão despacharem na Alfandiga, & que não tiverem pago nella a vinte por cento, e que finalmente o Real que se chama dagoa se imponha em todo o Reyno hum no arrátel de Carne, e outro na canada de vinho; para que assi com estas contribuições se possa tirar o dinheiro necessário para a dita guerra, & para a defensão de meus Reynos, & Vassallos na forma que se me offreeco, & prometeo pelos três Estados delle. E por quanto o meu intento he somente este, & aliviallos de toda, & qualquer vexação; declaro que as sobreditas contribuições durarão somente por três anos se tanto durarem a guerra, & os aprestos necessarios para ella; e pelo que renderem, o primeiro anno se verá se ficão sendo bastantes, ou se sobeja, ou se fica ainda avendo falta alguma para o necessário, & bastando se continuarão nos anos seguintes na mesma forma, & sobejando se diminuirão também naquela parte que sobejar; & com ellas cessarão todas as mais contribuições que se tem começado. Assi do pedido voluntario, como da repartição das patacas, Reales, & vinteins, e em quanto durarem senão pagará decima dos rendimentos das propriedades, que em algumas freguesias desta Cidade, e em outros quaisquer lugares, estão impostas para as obras, e repairos das Igrejas dellas, nem também durando as mesmas contribuições, poderão os senhores, e donos das fazendas acrescentar, nem levantar os preços dos arrendamentos dellas, nem dos alugueres das casas. E para que a cobrança redunde somente no beneficio comum do Reyno, nenhum dos Ministros que

nella entrevier levará selário, assinatura, nem outro algum percalço, ou emulumento, nem os Alcaides, e Ministros de Justiça pelas execuções que fizerem, e somente do mesmo dinheiro se poderão tirar os gastos que precisamente forem necessários para a cobrança delle, e para que também se faça com toda a igualdade, e suavidade, se arrecadara o dinheiro aos quateis, dos quaes hum somente se dará logo anticipado para se poder acudir as necessidades presentes que não sofrem dilação, e assistirão, e entervirão, na repartiçam arbitramento, e tudo o mais necessário para a execução, sinco pessoas em cada freguesia desta Cidade de Lisboa, e das mais do Reyno, das quaes serão duas do Povo, das que este anno presente servem na casa dos vintaquatro, e que servirão nella os anos passados. E he minha vontade que as ditas contribuições, de tal modo ajão de durar somente pelos ditos três anos, ou em quanto nelles durarem a guerra, e aprestos necessários della, que acabados eles, ou cessando a guerra ficarão logo acabadas, e extintas sem se poderem continuar por nenhum tempo mais, nem por ellas ficar obrigação alguma, nem imposto direito algum Real. E confiando eu, do Estado Ecclesiastico que assi como se compõem de muy leaes, e dieis vassalos meus, e he igualmente interessado na defensão do Reyno: assi também com grande vontade acudirá com o mesmo serviço voluntario de suas rendas sem prejuízo nem ofensa alguma de sua liberdade, e imunidade Ecclesiastica, a qual não he minha tenção violar, nem ofender: mandarei escrever aos Prelados do Clero, e Religiões para que em suas Dioceses, e províncias se acuda com a mesma decima das rendas, dandoa voluntariamente, para sua própria defensao. E como a Camara desta Cidade de Lisboa he a cabeça do Reyno, e o seu exemplo provocara todas as mais ao seguirem. Confio, e espero de seu zello, e lealdade se averá neste negocio da matéria que convem a meu serviço, e ao bem commum do mesmo Reyno, aceitando e executando esta minha resolução na forma que neste Alvara se contem, e procedendo nella na conformidade da instrução do outro Alvará que com este se lhe enviará, e por copias autenticas delle se mandará á minha Chancellaria, e á Mesa do Consulado, e da Casa dos Sincos da Alfandega, & as Camaras das mais Cidades, e Villas deste Reyno para em cada huma dellas, se dar a sua execução pelo que lhe toca. E quero que valha como carta feita em meu nome, sem embargo de seu efeito aver de durar mais de hum anno, e sem ser passado pella Chancellaria, não obstante a Ordenação do Livro 2, títulos 39 e 40 que para este efeito, com todas as mais leys, e Ordenações que em contrario fação de minha certa sciencia motuo próprio, e poder Real, hey por bem derogadas. Vicente de Sotto Mayor o fez em Lisboa, aos sinco dias do mês de Septembro de mil e seiscentos e quarenta e hum. E eu Francisdo de Lucena o fez escrever.

REY”.

Documento 13

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar que apoia as prevenções em Olivença, enviando armas de fogo e dinheiro

Lisboa, 20 setembro 1641

BNP, Cod. 6916, f. 85

“Dom João da Costa, Eu El Rey vos envio muito saudar, Martim Afonso de Mello governador das armas dessa Provincia me deu conta por carta de 17 do presente do aviso que havia tido de que o inimigo hia cometer a Olivença e de como se poria a socorrerella, deixandovos ordem da gente que da praça de armas de Estremoz, e de outras partes havia de hir em seu seguimento; no que tenho por certo tereis procedido com a satisfação que costumais, para eu ficar bem servido, e se assegurar aquela praça. Este correo vay levar a resposta a Martim Afonso a Olivença, hordenouselhe que em caso, que a não possa dar, passe a esta cidade e vola entregue com esta carta para que lha remetais em poderido, e tendais entendido que hoje passão a essa banda quantidade grande de armas de fogo, e dinheiro, e hira em seu seguimento mais e façais por tudo em obro, e repartido conforme as ordens que Martim Afonso vos ouver deixado. Escrita em Lisboa a 20 de setembro de 1641.

Rey”

Documento 14

Carta do Arcebispo de Lisboa, Rodrigo da Cunha e Silva, sobre o contributo da décima dos benefícios e bens patrimoniais dos eclesiásticos para se sustentar a guerra e defesa do reino

Lisboa, 15 novembro 1641

BNE, R/22448(12), f. não numerados

“Dom Rodrigo da Cunha por merce de Deos, & da Santa See Apostolica Metropolitano Arcebispo de Lisboa do Conselho de Estado de Sua Magestade, &c. Fazemos saber que nos temos mandado passar hum Edital, que com este será entregue pelo qual ordenamos que todas as pessoas Ecclesiasticas nossos súbditos contribuão com as decimas de seus beneffcios, & bens patrimoniais para socorro das guerras presentes. E pera que a cobrança, & execução se faça com toda a clareza mandamos fazer o Regimento, & instrução seguinte.

Primeiramente mandamos que com transunto de nossa provisão, & de deste Regimento se envier à cada hum dos Vigairos da vara de nosso Arcebispado huma memoria com avaliação do rendimento dos beneffcios Ecclesiasticos de seu distrito, & o que cada pessoa Ecclesiastica deve pagar em cada hum anno feito o computo a respeito de dez por cento declarando o que importa cada quartel: & o primeiro deste anno se paguara logo adiantado.

Pera o que os Vigairos da vara mandarão notificar todas as sobreditas pessoas para que em termo de dez dias da notificação feita entreguem o dito quartel com penna de suspensão de suas ordens, & passado o dito termo deixando-se estar insordecidos por outros dez dias, nesse cazo os mandarã munir com termo de três, & não satisfazendo os declarará por excomungados, &

pagando com efeito os mandará absolver. E senão forem sacerdotes os mandará logo munir com termo de nove dias, aliás os declarará.

Os Priores, Vigairos, Curas, Coadjuutores, Capellães, Benefficiados, Iconimos, Tizoureiros, que actualmente servem pagarão o que toca a suas pessoas, & os Priores pelos abzentes, tirandosse os ditos quartéis dos frutos dos beneffcios, & lhe serão levados em conta com certidão de como pagarão.

Os Benefficiados, que pagão pensão satisfarão pelos pensionários, & o que assi derem se lhe descontará na dita pensão.

Os Vigairos da vara serão tesoureiros de todo este dinheiro & darão quitação às partes do que dellas cobrarem, & tendo recebido dinheiro de consideração avizarão ao nosso Provizor, & aos ministros que temos deputado para este efeito para com ordem suas se ir entregando ao icenciado Manoel Vellés Parrocho da Igreja dos Anjos, & nosso mestre de Ceremonias residente nos passos Arcebispaes, a quem nomeamos para este efeito, o qual dará as quitações necessárias aos ditos Vigairos do que receber.

Os Vigairos da vara não darão esperas, nem prazos mais largos aos devedores, antes nos termos sobreditos farão estas execuções por quanto importa muyto a brevidade neste particular.

Este primeiro quartel que se vence no Mês de Marçi do anno de 1642, se pede hora adiantado, os mais se cobrarão a seus tempos por fim de Junho, Setembro, & dezembro não avendo preciza necessidade para se tornarem a pedir adiantados, & passados estes prazos logo se porão em cobrança com toda a diligêbcia.

A cada hum dos Vigairos da vara se mandará hum livro numerado com seu ensarramento das folhas que tem em o qual se lançará este primeiro quartel, & por elle se tomará conta, & o escrivam de seu cargo escreverá nelle, & nas adições dos recibos assinará o dito Vigairo, & escrivão, como recebeo o dito quartel.

As execuçoens, & notificaçoens serão feitas pelo escrivão, meirinho dos clérigos, & porteiro.

E acontecendo haver alguma duvida sobre estes pagamentos, ou lançamentos se recorrerá ao nosso Provizor que com os ministros que temos deputado, as resolveram fazendo justiça as partes.

No livro se escreverá com toda a distinção, & clareza lançando cada adição sobre si, pondo cada Igreja apartada, & nomeando por seus nomes os ministros della pera que não aja confusão.

E porque não tão somente as pessoas Ecclesiasticas devem pagar de seus beneffcios a decima parte, mas ainda dos bens patrimoniais, o Vigairo da vara irá pessoalmente com toda a brevidade as Igrejas de seu distrito mandando primeiro recado do dia, & hora em que se há de achar no lugar, & que os clérigos que em cada freguesia ouver tiverem nella sua morada estejam presentes no tal dia na sua Igreja, aos quais dará juramento dos Sanctos Evangelhos para que declarem os bens patrimoniais que possuem, & o que rendem em cada hum anno tiradas as despezas

ordinárias, foros, & pençoens que pagão as quais se devem abater; & disso fará hum assento no livro na forma seguinte.

Em os tantos de tal mez apareceo N morador em esta villa, ou lugar freguesia de tal parte aquém foi dado juramento dos Santos Evangelhos pelo Vigairo da vara pera que declarasse a fazenda, & bens patrimoniais que tinha, & declarou debaxo do juramento, que possuhia, taes, & taes bens, em tal, & tal parte, os quaes lhe rendião em cada hum anno tanto, & sairá com esta soma, & feito computo verá quanto cabe a cada quartel, & logo lhe mandará que entregue o primeiro na forma, modo & rempo que fica dito assima quando se trata da renda dos beneficios & os obrigará com as mesmas penas o qual assento assinarà elle Vigairo com o escrivam.

E sendo cazo que algum clérigo declare que não tem nada de seu lhe será perguntado com que património se ordenou, & das declaraçoens que fizer se fará termo no mesmo livro assinado por elle pera constar da verdade, & se proceder como for mais conveniente.

E avendo alguns clérigos ricos que notoriamente neguem a fazenda que tem, ou alguma parte considerável della o Vigairo da vara avizerá por carta sua a nosso Provizor & ministros que correm com esta cobrança pera se dar o remedio conveniente; & do dinheiro que for cobrado dos bens patrimoniais avizará na forma que se lhe tem ordenado dos que pertencem aos beneficios.

Tudo o que se ordena neste regimento aos Vigairos da vara guardará o nosso Vigairo geral de Santarem. Dado em Lisboa aos quinze dias do mez de Novembro de mil seiscentos, & quarenta, & hum”.

Documento 15

Carta do Arcebispo de Lisboa, Rodrigo da Cunha e Silva, sobre o dever que o Estado ecclesiástico tem de contribuir para as despesas da guerra na fronteira

Lisboa, 15 novembro 1641

BNE, R/22448(11), f. não numerado

“Dom Rodrigo da Cunha por merce de Deos & da Sancta See Apostolica Metropolitanano, Arcebispo de Lisboa do Conselho d’estado de Sua Magestade, &c. Fazemos saber, que considerando nos a precisa obrigação, que todos os Vassallos deste Reyni tem de acudir, & contribuir com seus bens para se puder sustentar a guerra presente, não sendo bastantes as rendas do Patrimonio Real, que todos Sua Magestade, que Deos guarde, tem mandado aplicar para este efeito. E como as pessoas Ecclesiasticas conforme direito, & sagrados Canones, não ficam isentas deste contribuiçam quando se trata da defensão commua do Reyno, vidas, bens, & liberdades dos Vassallos não se podendo recorrer de presente a Sanctidade do Papa Urbano 8 Nosso Senhor, por estar a guerra aberta, & os inimigos tão vezinhos, que ordinário a estão fazendo a nossas fronteiras, sendo os gastos dellas excessivos, & das Armadas, & outras

preparações, & aprestos, que se estão fazendo de novo tão necessários para a deffensão do Reyno em comum & em particular. De Conselho de Nosso Reverendo Cabido, Dignidades & Conegos nossos Irmãos, & da nossa Relação mandamos passar a presente pela qual ordenamos, & mandamos a todas as pessoas Ecclesiasticas desta Cidade, & Arcebispado nossos súbditos de qualquer estado, ou condição que sejam contribuição pera o dito efeito (em quanto se recorre a Sua Sanctidade) com a decima de suas rendas, que será taxada conforme ao valor & rendimento de seus Benefícios, & Bens Patrimoniaes; & os pagamentos se farão aos quarteis na forma do Regimento que temos mandado fazer, & a execução deste negocio correrà nesta Cidade pelos ministros Ecclesiasticos, que pera este efeito temos deputados; & nas Comarcas pelos nossos Vigairos pera que assi a dita cobrança & contribuição se faça com toda a brevidade & diligencia a que obriga o estado presente, & se execute pelos modos que mais convenientes & suaves parecerem. E pera que venha a noticia de todos mandamos passar a presente. Dada em Lisboa sob nosso sinal & sello aos 15 dias do mez de Novembro de 1641.

R. Arcebispo de Lisboa”

Documento 16

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre a falta de murrão em Campo Maior, havendo brevidade no envio de mayor quantidade delle que for possível

Lisboa, 22 dezembro 1641

BNP, Cod. 6916, f. 87

“Dom João da Costa, Eu El Rey vos envio muito saudar vyose a vossa carta de 19 do presente, per que me dâes conta da falta que nessa fronteira e na de Campomayor há de murrão. Com muita diligencia e brevidade se fica tratando envyar a mayor quantidade delle que for possível, e com a mesma será lá para se proverem essas fronteiras de que me Pareceo avisarvos por esta para o terdes entendido. Escripa em Lisboa a 22 de Dezembro de 1641.

Rey”

Documento 17

Decreto do Conselho de Guerra sobre ordenar aos fronteiros que fação publicar todos os soldados se recolhão a seus postos, e se lhes perdoa a culpa

Lisboa, 15 março 1642

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 2, doc. 37

“Pello Conselho de Guerra se avize logo as pessoas, que tem a seu cargo o governo das fronteiras, que fação publicar que todos os soldados que se ouverem ausentado, se recolhão logo a seus postos, com segurança de que por esta ves, se lhes perdoa a culpa que cometerão com

declaração que não o fazendo, no termo que se lhes signalar, se executara nelles a penna que merecerem. Em Lisboa a 15 de Março de 1642.

A Antonio Pereira”

Documento 18

Decreto que o Engenheiro Lasardt [sic] passe a Alentejo a ver as fortificações começadas e mandar-lhe fazer de novo as necessárias

Lisboa, 27 março 1642

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 2, doc. 42

“Tenho resoluto que o engenheiro mor Lasard [sic] passe a Alentejo a ver e emendar as fortificações naquela Provincia, e tem começado e desenhar as que for necessário fazerem-se de novo, começando por Evora. Pelo Conselho de Guerra se lhe deem logo as ordens e passem os despachos necessários para a execução de modo que vaa tratar della com toda brevidade. Em Lisboa, a 27 de Março de 1642.

A António Pereira”.

Documento 19

Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho

Campo Maior, 25 outubro 1642

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“João de Saldanha da Gama, fidalgo da Casa de El Rei Nosso Senhor, e Capitão de Cavalos e Couraças, pelo dito Senhor, certifico como a vinte de Outubro, em um rebate que o inimigo andava pelejando com uns homens da terra que traziam uma presa que haviam feito em Castela, de que tive aviso, aonde acudi com a minha Companhia de Socorro, indo em seu alcance, entrando por Castela com duas Companhias, mais levando a vanguarda, indo o meu Tenente com dezasseis soldados, com que lhe tornou a tomar o gado, matando-lhe três homens, ferindo-lhe e cativando-lhe quatro que trouxemos com seus cavalos e armas, e assim mais a trinta e um de Outubro, indo o inimigo com cinco tropas a correr à nossa Companhia, chegando à vista desta fronteira de Campo Maior, rodeando, lhe saí com a minha Companhia, mandando-lhe escaramuçar alguns soldados com os seus corredores, aos quais ultimamente lhe armou a Infantaria uma emboscada, diante da qual procurei trazer ao inimigo, apresentando-lhe escaramuça, procurando travá-lo até que de todo se retirou, deixando o nosso Campo Maior, e lhe fomos sempre picando a retaguarda [a]té se meter em Castela sem nos fazer cara. E em tudo me acompanhou Álvaro Ferreira de Carvalho, soldado da minha Companhia, servindo com dois cavalos à sua custa, assistindo sempre com o valor que dele se espera em tudo o que se lhe

ordenou, e assim o tenho por merecedor de toda a mercê que Sua Majestade for servido fazer-lhe [...]. Campo Maior, aos vinte e cinco de Outubro de seiscentos e quarenta e dois anos”.

“André de Albuquerque Ribafria, Alcaide-mor da vila de Sintra, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Capitão de uma Companhia de Infantaria por Sua Majestade, de que é Mestre de Campo Aires de Saldanha de Albuquerque, certifico que mandando-me o Mestre de Campo Aires de Saldanha de Albuquerque, a sete de Fevereiro, com a minha Companhia, e outra de Infantaria Holandesa que assiste nesta praça, e quarenta soldados de cavalo da Companhia do Capitão João de Saldanha da Gama, à vila de Ouguela, pera daí com alguma Infantaria mais ir fazer uma emboscada aos castelhanos de Albuquerque, mandei, conforme a ordem que levava do Mestre de Campo, catorze soldados de cavalo, com alguns homens da terra, entrassem por Castela a fazer mal a alguns pastores e dar motivo ao inimigo a que saísse, o que fizeram, entrando cinco léguas por Castela dentro até o poço do Chamisso, de onde trouxeram dois pastores presos e mataram quatro, e eu com a Infantaria e mais soldados de cavalo, me fui a emboscar ante menhã, três quartos de légua de Albuquerque, e tendo o inimigo notícia que andava gente nossa no poço do Chamisso, lhe veio sair aonde nós estávamos emboscados com a cavalaria em seu seguimento, e por a nossa Infantaria lhe não poder dar carga e eles a descobrirem, foi investido da nossa cavalaria, que os pôs em fugida e sem fazerem resistência alguma os foi seguindo até às Calvas de Albuquerque, matando alguns e prendendo a dois de donde se retiraram ao sinal que com a trombeta lhe mandei fazer, e todos nos tornámos a recolher sem perda alguma. E nesta ocasião me acompanhou Álvaro Ferreira de Carvalho, soldado de cavalo, procedendo em tudo o que se lhe foi mandado, como de tão valeroso soldado se esperava, pelo que o julgo por merecedor de toda a mercê que Sua Majestade for servido fazer-lhe [...]. Campo Maior, vinte e cinco de Outubro de seiscentos e quarenta e dois anos”.

Documento 20

Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho

Olivença, 9 novembro 1642

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“António Machado da França, Tenente Capitão da Companhia de Couraças de Dom Rodrigo de Castro, Tenente Geral da Cavalaria do Exército de Além Tejo, certifico que tocando nós arma ao inimigo, a quatro de Novembro do ano presente, com cinquenta cavalos, e saindo a Companhia com cento e sessenta o senhor Tenente General da Cavalaria, por ordem do senhor General dela, Francisco de Melo, e vendo mil do inimigo, que o investiu [...] pelejando perto de cinco horas, e o ser socorrido do senhor General com o resto da mais cavalaria, com que fez retirar ao inimigo com perda de muitos mortos e feridos, ficando ele senhor da Companhia. Nesta

ocasião me acompanhou Álvaro Ferreira de Carvalho, natural da vila de Coruche, e que nesta serve com dois cavalos à sua custa, e na Companhia de Couraças do senhor General da Cavalaria, e procedeu com grande valor, dando suas cargas ao inimigo e pelejando [a]té o último com esforço e zelo das pessoas de sua qualidade, e empenhando-se na dita ocasião, como me consta havê-lo feito em outras do serviço de Sua Majestade, que continua com muito dispêndio de sua fazenda, pelo que, e por sua qualidade, é muito digno de que o dito senhor lhe faça mercê [...]. Francisco Nunes de Miranda a fez em Olivença, a nove de Novembro de mil seiscentos e quarenta e dois anos”.

Documento 21

Decreto sobre a fortificação das praças de Evora e Estremoz

Lisboa, 14 novembro 1642

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 2, doc. 123

“Convem muito a meu serviço que as fortificações de que se necessita na cidade de Evora, e villa de Estremos, se fação com toda a brevidade, perfeição e segurança, o Conselho de Guerra tendoo entendido pelas plantas que já estão feitas, e pelas mais diligências que tiver conveniente, que se fação de novo, sobre o modo, custo e perfeição da obra, me consulte com brevidade o que parecer, e no sobrescrito da Consulta se porão dous logos para ser conhecida. Em Lisboa, a 14 de Novembro de 1642.

A Antonio Pereira”.

Documento 22

Certidão relativa aos serviços de Álvaro Ferreira de Carvalho, em Olivença

Campo Maior, 2 dezembro 1642

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“João de Saldanha da Gama, fidalgo da Casa de El Rei Nosso Senhor, e capitão de cavalos [e] couraças, pelo dito Senhor = Conde de S. Lourenço =, certifico como na ocasião do socorro de Olivença, que o inimigo cometeu aos dezassete de Setembro por antepresa, e levantou o sítio ao outro dia, quando íamos de socorro com as Companhias de Cavalo com o General Martim Afonso de Melo; e assim mesmo que na ocasião em que o mesmo General resolveu, a vinte e oito de Outubro, a cometer a vila de Valverde, praça do inimigo fronteira à nossa de Olivença, acompanhando-o toda a Cavalaria e Infantaria que lhe pareceu necessária para a dita empresa, indo eu com a minha Companhia de vanguarda a manhã que chegámos à vista da Praça, serrámos com quatro Companhias mais com duas tropas que o inimigo deitou fora de suas fortificações, a esperar-nos, as quais fizemos recolher desordenadamente, matando-lhe e ferindo-

lhe muita gente até junto às suas trincheiras, que depois escalou a Infantaria. Em tudo isto me acompanhou Álvaro Ferreira de Carvalho, soldado que serve com dois cavalos à sua custa, e assistindo sempre com obediência necessária em tudo aquilo que se lhe ordenou, e assim o tenho por merecedor de toda a mercê e honra que Sua Majestade for servido fazer-lhe [...]. dada nesta fronteira de Campo Maior, aos dois dias de Dezembro de mil seiscentos e quarenta e dois anos”.

Documento 23

Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho

Olivença, 23 julho 1643

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“Martim Domingues Banha, Cavaleiro professo do Hábito de Cristo, Capitão Tenente da Companhia do Monteiro-mor, General de Cavalaria, certifico que em os vinte do corrente saiu o Monteiro-mor, Francisco de Melo, desta praça pelas duas, depois da meia-noite, com trezentos cavalos, com intento de chegar a Valverde e ver-se com lançar diante uma Companhia, os obrigava a sair para que com o mais poder os disbaratasse; e indo antes do amanhacer, junto da Coitada, perto da Ribeira que chamam de Olivença, foi topar com uma tropa do inimigo que vinha a tomar lingua com a qual mandou investir, o que eu fiz com a minha Companhia, dando e recebendo cargas até que disbaratado foi fugindo a se meter em Valverde, deixando mais de quinze mortos e cinco prisioneiros, e vinte cavalos, sem da nossa parte haver dano algum. Nesta ocasião me acompanhou Álvaro Ferreira de Carvalho, que na Companhia serve com dois cavalos e armas à sua custa, e foi dos que primeiro investirão com o inimigo, mostrando muito valor e zelo do serviço de Sua Majestade, pelo que é merecedor de toda a honra e mercê que o dito senhor for servido fazer-lhe [...]. Olivença, vinte e três de Julho de mil seiscentos e quarenta e três anos”.

Documento 24

Certidão relativa aos serviços prestados por Custódio de Barros

Monsaraz, 10 agosto 1643

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“Dom João de Azevedo e Ataíde, Capitão de Cavalos de Couraças neste Exército de Alentejo, por Sua Majestade, certifico que sabendo que na Vila de Alconchel havia um troço de cavalaria, intentando de a ir cortar, me parti desta vila de Monçaraz, em os três de Agosto do presente ano, com alguns Franceses e a minha companhia, para nos irmos emboscar detrás da dita vila, e caminhando para lá por entro das gias [?], fomos ao amanhecer dar no lugar mesmo, e sendo loguo sentidos de um Convento de Frades que estava junto da dita villa, se deu rebatte, pelo que

entendendo que se não podia po[r] [?] antão fazer efeito, virei com toda a preça contra Villa Nova de Alfarasno [?], que dista duas léguas da mesma vila. E chegando, das nove para as dez horas do dia, corremos por todas as partes, sercando a ditta villa, e saindo fora a cavalaria que ali havia e escaramuçei por um espaço larguo com ella, até que carreguando sobre o inimiguo, o fiz recolher pellas trincheiras dentro; assim me ficou o seu campo livre, em que achei grande presa de guado de toda a sorte, e trinta e quatro bestas de cargua que tinham saído fora a buscar faxina; e cobrando tudo sem haver recebido perda alguma, me tornei a recolher a esta villa de Monçaras, deixando-lhe no campo alguns homens mortos, e trazendo-lhe quatorze prisioneiros, a fora muita gente do campo que pela não trazer, os deixei ir. Nesta ocazião me acompanhou Custódio de Barros, soldado da minha companhia, em ella procedeu como bom soldado, escaramuçando com o inimigo, e seguindo até se recolher a trincheiras, em o que mostrou muito valor e zelo no serviço de Sua Majestade, pelo que merece lhe faça toda a mercê que for servido fazer-lhe [...]. Monçaras, dez de Agosto de mil e seiscentos e quarenta e três anos”.

Documento 25

Carta a D. João da Costa para o provimento de munições dos castelos de Moura e Noudar

Évora, 17 agosto 1643

BNP, Cod. 6916, f. 104

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar, encomendovos que mandando tomar logo informação das munições que há nos Castellos de Moura, e Noudar conforme ao que vos constar das que há, e serão necessarias, os façais prover das qye lhe faltarem para que tenham as que se não puderem escusar para sua defesa, carregandosse em receita o que se prover, de modo que haja toda a boa conta, e razão na entrega, e distribuição dellas. E porque o Castello de Noudar não tem alojamentos para os soldados e necessita de alguns consertos em ordem a sua defesa, vos encomendo também que passada esta campanha o vejais, e façais reparar de tudo o que convier e for necessário. Escrita em Evora a 17 de Agosto de 1643.

Rey”

Documento 26

Carta de D. João IV para Dom João da Costa se informar sobre o exército que partiu para Valverde e incentivar a rendição da dita praça

Évora, 13 setembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 122

“Dom João da Costa amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo entendido por avisos dessas Fronteiras, que há sinco ou seis dias, que o exercito esta sobre Valverde, me acho

embaraçado por não ter ate gora novas delle, sendo essa matéria da importancia que sabeis, e em que estou com todo o cuidado, e porque na será passo, que assi seja daqui por diante, ordeno ao Conde Governador despache todos os dias seu correo a Olivença com as novas do que for achando, para daly se me remeterem, pelo qual me avisareis também o que vos parecer, que mais convem a meu serviço. E porque a dilação dessa Praça não estar de todo rendida, deve ser pelas cautelas, e estratagemas, que os sercados costumão fazer para se melhorarem, e esperarem socorros, me pareceo avisarvos, que se devia ter posto a ferro e a fogo, e degolados todos os que nelle tem resistido, porque com este exemplo recearão as outras praças, semelhante castigo, e se renderão não se achando com poder para se defenderem. Espero que nesta forma se obre daqui por deante, sem se perder hora de tempo pois he irreparável o dano que disso se segue, e porque pera que pelo que vos toca o deis assi á execução, volo quis avisar, sendo serto obrareis da maneira que tenha muito que vos agradecer. Escrita em Evora a 13 de Setembro de 643. E assi me avisareis do que se obrou estes dias e de tudo o que se for fazendo cada dia em particular.
Rey”

Documento 27

Carta régia a pedir a assistência de Dom João da Costa na Corte

Lisboa, 14 dezembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 144

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar. Convem a meu serviço que logo que receberdes esta carta, vos venhaes a esta Cidade, deixando as obras das fortificações que estão a vossa conta dispostas de maneira, que se não sinta nellas a falta de vossa assistência, e o mesmo fareis ao que tocar ao posto de General da Artelharia; e porque, por outra carta minha vos tinha encarregado assistísseis a Antonio Esplandião na conta que lhe mando tomar ao pagador geral, encomendareis da minha parte ao Vedor geral, a quem mando escrever sobre a materia faça esta assistência, com o cuidado com que exprimento acode, a todas as couzas de meu serviço. Escrita em Lisboa a 14 de Dezembro de 1643.
Rey”

Documento 28

Carta de D. João IV a D. João da Costa, que estava no cerco de Badajoz, para mandar os transportes que pudesse dispensar a Estremoz a buscar mantimentos

Évora, 21 setembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 124

*“Dom João da Costa amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Presente vos he, que as couzas de que ahy se tem mayor, e mais preciza necessidade são os mantimentos e munições e o muito que he para sentir, que tendosse tudo prevenido, e prompto esté detido aquy, só por falta do necessário, para sua condução. Pelo que visto o estado em que se achão as cousas nessa Campanha, e estar o exercito parado, por cauza do cerco de Badajos, onde he de crer neçessitareis, por hora menos das carruagens que o seguem; me pareço dizervos, ordeneis que todas as que puderdes escuzar venhão a estremo a buscar estes mantimentos, e munições que aly se mandarão por para este efeito, pois não há aquy mais carretas, que para chegarem aquella villa, e tornarem a voltar, e continuar com a mesma condução a ella. Escrita em Evora a 21 de Setembro de 643.
Rey”*

Documento 29

Carta do licenciado D. Gabriel Ortiz de Orbe, Provisor de Badajoz

Badajoz, 30 Setembro 1643

Marqués de Mortara, Francisco de Orozco, Copias de documentos del reinado de Felipe IV, 1801

BNE, MSS/18548/2/ ff. 1-26

“Señor mio: en veintitres de este escribi a Vós dandole cuenta como el Portugueses ay su egercito le tenian tan cerca de esta Ciudad que á tiro de mosquete estabamos, pues de la muralla le mataban gente los nuestros y ellos tambien , y el Jueres, á cosa de las nueve de la mañana veinti cuatro se concuzo á retirar, é hizo alto en un arratal que se llama Jelena, uma légua de esta Ciudad, que há dias lo demolio y se estuvo alli hasta el Sabado por la noche que concuzo á marchar la vuelta de Olivença pero no llego allá y volvio á hacer alto en el caminho y de alli fueron dos mil infantes, y un trozo de caballeria y nos quemó algunas casas de la albufera, y no he podicho ni los que gobiernan saber que se hicieron dieciziete soldados y un sargento que estaban fortificados en la Iglesia de este lugar, si bien han venido sentinelas y batidores que dicen la Iglesia está abierta que las imagenes estaban desnudas y aun maltratadas, y a noche veintinueve vino nueva de que habia el enemigo entrado en las villas del Almendral y la Torre y quemado las trincheiras y algunas casas y dado vista al Castillo de Nogales y que de alli se retiro á los olivares de Olivncia; y pretende ir quemando y demoliendo las villas de Barcarota Alconchel y otros lugares. Cosa lastimosa es la que passa que no tengamos com que hacerle oposicion, y como no entendo las maravillas de que vão ó que sea la causa porque la caballeria nuestra no anda á la vista y procura divertirlos, para que no tenga el traidor tan libre el campo, y com tanta facilidade nos haga grande daño: le asseguro a Vós que me pasa al corazon y que no se pove remedio á nada, y viendo yo la ssojedad he oferecido hacer una cosa que si bien creo

la haré com toda fifelidad y sin escepcion de personas, que es salir á juntar de ochocientos á merecimientos caballos, y rocines, los caballos para corazas y los roçines para dragones, y no es de mi profesion ni puesto, pero com todo atropelo, y á todo al trabajo y riesgo me pongo com buena voluntad, y he dado al Conde memorial que Vós verá, y com este arbitrio se refrerará á este traidor, que es infalible que nuestra Caballeria si tuviera dos ó três Compañias de Dragones hudiera sido fácil haberle picado por um costado y rompido la del egercito [...]. Badajoz y Setiembre treinta de mil seiscientos cuarenta y três = El licenciado D. Gabriel Ortiz de Orbe, Provisor de Badajoz”.

Documento 30

Decreto do Conselho de Guerra sobre a vinda de um castelhano Bras Botelho para o Alentejo, podendo aproveitar-se este como estratégia de defesa

Évora, 13 outubro 1643

ANNT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 3, doc. 163

“Tendo respeito a Bras Botelho se haver passado de Castella para este Reyno, e a utilidade que pode ser nelle, e a meu serviço, pelas particulares notiçias que tem das couzas do inimigo, e inteligências com que a esse respeito se acha para as facções que contra elle se quizerem intentar; Hey por bem, que se lhe dee hua tropa de Cavallos, para ser caudilho della, e qu esta somente de seus amigos, que segundo a informação uque se me deu, de seu séquito, são muitos os que o querem seguir; o Conselho de Guerra tendo presente o referido, e as mais rezões que a este respeito se conçiderão, ordene que, para o comprimento do referido, se passe a Bras Botelho, logo o despache necessário, designalandoselhe juntamente, o soldo, que hade vencer. Em Evora a 13 de Outubro de 1643.

A Antonio Pereira”

Documento 31

Carta da Câmara de Évora para que o monarca auxilie no pagamento dos trabalhadores da fortificação, por o dinheiro do Real d’agua se ter aplicado nas trincheiras da fortificação de Elvas

17 outubro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 129

“Esta Camara tem dado conta a Vossa Magestades por huma carta de des deste presente mês, sobre o pagamento das Pessoas; que trabalham no reparo das trincheiras desta villa, porquanto o dinheiro do Real dagoa voluntario com que se fizeram se applicou por huma carte de Vossa Magestade para as fortificaçoins delvas há ordem do general da Artelharia Dom João da Costa,

e porque não há donde possa tirar dinheiro para se fazer pagamento às pessoas que trabalham nas ditas obras senão deste que este povo impor para este efeito pedimos a Vossa Magestade seja servido sem embargo d'estar aplicado para as fortificasoins delvas mandarnos passar ordem para que se pague delle por quanto há dias que se trabalha nesta obra, e esta sem paga. Deus guarde a Catolica e Real pessoa de Vossa Magestade. Escrita em Camara a 17 de Outubro 1643”.

Documento 32

Carta de D. João IV a D. João da Costa, sobre a requisição da Camara de Estremoz para o pagamento da gente que trabalha nas fortificações d'aquella praça

Évora, 25 outubro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 126

“Dom João da Costa amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar com esta carta se vos remetera outra que os officiais da Camara de Estremos me escreverão em que me pedem mande se faça pagamento as pessoas que trabalham nas obras das fortificações daquella praça, encomendovos que inteirado do que appontão conforme as ordens que tendes minhas tocantes as fortificações, e efeitos applicados a ellas deis a que convenha para se dar logo satisfação a estas pessoas do que se lhes dever por não ser justo que se lhes dilate. Escrita em Evora a 25 de outubro de 1643. Rey”

Documento 33

Carta de D. João IV a D. João da Costa, comunicando lhe que nomea Antonio Gonçalves Ferreira, executor do almoxarifado de Estremoz para superintender na cobrança do real d'agua aplicado na provincia do Alentejo ás fortificações

Vila Viçosa, 3 novembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 130

“Dom João da Costa amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar para melhor arrecadação do Rendimento do Real daagoa que nesta Provincia d'alentejo esta aplicado as fortificações das praças d'Elvas, Campomayor, e Olivença, me pareceo que convinha haver hum ministro de deligença, e confiança que tivesse particular cuidado da superintendência desta Renda, para que sabendo os prazos em que caem os quartéis e o quanto importão os fizesse arrecadar, e entregar aos Thezoueiros deputados com a brevidade de que necessita a fortificação das ditas praças, e porque em Antonio Gonçalvez Ferreira executor do Almoxarifado d'Estremos comcorrem todas as qualidades necessárias para esta occupação, o hey daqui por diante emcarregado della e vos em vertude desta minha ordem lho fareis logo a saber, e lhe ordenareis

tudo o que vos parecer que mais convem para melhor expediente deste negócio, e lhe nomeareis de çelario emquanto durar esta occupação, a sessenta mil reis por anno pagos no mesmo Rendimento, significando lhe que do serviço que me fizer terey particular lembrança para lhe fazer a merçe que per elle merecer, e do que nesta matéria elle for obrando e vos lhe ordenardes me hireis dando conta de maneira que tenha muito que vos agradeçer. Escrita em Villaviçosa em 3 de Novembro de 1643.
Rey”.

Documento 34

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, sobre Cosmander fortificar Villa Nueva del Fresno e Alconchel

Lisboa, 12 novembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 132

“Dom João da Costa Amifo, Eu El Rey vos envio muito saudar para que nas fortificações de Villa nova del fresno, e Alconchel se trabalhe com o acerto que convem, e pede a segurança, e conservação dellas. Vos encomendo muito e encarrego, que juntanndovos logo com o Padre João de Cosmander, ajusteis com elle as plantas, do que parecer se deve obrar nas mesmas fortificações, e o que por vos, e elle, se acordar, fareis, se execute muito pontual e inteiramente, e com a brevidade que como vos he prezente, he necessário haja, em matéria tão importante, como esta o he: e do zello, e amor com que me servis espero, se disporá tudo, de maneira, que acudindo, por este modo, a quem sois, se acrescente em my a boa vontade, que tenho de vos fazer honra, e merçe em tudo, o que ouver lugar. Escrita em Lisboa a 12 de Novembro de 1643.
Rey”.

Documento 35

Carta régia para Dom João da Costa a indicar o que se determinou sobre as fortificações de Elvas, Campo Maior, Olivença, e Villaviçosa

Lisboa, 12 novembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 134

“Dom João da Costa Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar encomendovos me mandeis dizer logo o que tendes determinado fazer nas fortificações de Elvas, Campomayor, Olivença, e Villaviçosa, e nos dous padraustos della São Bento, e Bos Vista. Escrita em Lisboa a 12 de Novembro de 1643.
Rey”.

Documento 36

Carta de D. João IV Dom João da Costa sobre o envio de dinheiro para as fortificações da província do Alentejo e sobre a assistência de Cosmander, Lassart e Gilot nas mesmas

Lisboa, 20 novembro 1643

BNP, Cod. 6916, f. 138

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar rezebeosse a vossa carta de 12 do corrente, e considerando a matéria della, o estado das cousas do Reyno, e o em que se achão essas fronteiras e tudo o mais que a mym, e a alguns ministroscomunicou o Padre João de Cosmander; pareço que o que por hora convinha mais era tratar com todo calor da fortificação dessas praças, em ordem ao que se fica fazendo toda a deiligencia por dinheiro que se vos hira enviando assy como se for achando, por hora serão com esta carta desasseis mil crusados, e em termo de quinse dias se vos remetera mais e para que lusa o trabalho, e o dinheiro, e a obra seja de duração, e se faça com a prefeição que convem, vos encomendo muito, encarregueis a energia [?] e assistência della, em cada huma das praças a pessoas de toda vossa satisfação, que particularmente attendão a este serviço sem se divertirem, nem ocuparem em outro, e as pessoas que hão de correr com a despesa e conta do dinheiro não tenho que vos encomendar, porque sey o acerto com que as sabereis escolher. Sem embargo disto se não tem perdido ponto no apresto do exercito para a campanha que vem, que so tem começado a prevenir logo desde o outro dia depois do em que cheguey a esta cidade, com intento de que para março que vemestem nesta cidade os sobrecelentes, mantimentos, e monições para o exerçito, há infanteria e cavalaria que para elle se hade levantar, com tudo o mais necessário a este fim, pelo que por vossa parte podereis desde logo hir dispondo o que vos toca.

Sobre os minadores, e homens práticos nos artificios do fogo mando escrever aos embaxadores, como me appontaes. Com os Vereadores dessa cidade não mando por hora entender pella razão que referis na nosaa carta, a padre Cosmander parte, e o mesmo mando fazer aos Engenheiros, Gilot e Lasart. Sou informado que do dinheiro que enviey para sobrecelentes do exercito creço quantidade considerável, e porque convirá, aplicar toda a que for para as despesas das fortificações, vos ordeno e mando que logo que receberdes esta carta façaes tomar conta ao pagador, e o em que for alcançado fareis cobrar, e despende na forma referida. Escrita em Lisboa a 20 de Novembro de 1643.

Rey”.

Documento 37

Petição de Álvaro Ferreira de Carvalho, para que se passe certidão dos seus serviços

Elvas, 12 de fevereiro de 1644

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“Diz Álvaro Ferreira de Carvalho, soldado da Companhia do General da Cavalaria, Francisco de Melo, que ele sentou praça na Companhia do Capitão João de Saldanha da Gama, à sua custa, com dois cavalos e armas suas, servindo a Sua Majestade nestas fronteiras, sem fazer ausência alguma. Pede a Vossa Majestade lhe faça a mercê mandar passar certidão do que constar de seu assento, assim na Companhia de João de Saldanha, como na do General em que hoje se acha, digo serve e receberá sempre [...]. Elvas, em 12 de Fevereiro de 1644”.

Documento 38

Carta de D. João IV para que Dom João da Costa faça cumprir a diligência necessária para se avançarem as obras de fortificação na província do Alentejo

Lisboa, 28 março 1644

BNP, Cod. 6916, f. 146

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar porquanto tenho entendido, que a fortificação das praças da Província de Alentejo, que vos tenho encomendado, se continua com menos deligência, do que convem a meu serviço pela remissão, com quem os Corregedores, Juizes de fora, e mais justiças dessa província acodem com os offiçiaes, e mais couzas necessárias para a dita fortificação. vos encomendo lhes ordeneis da minha parte, que daqui em diante procedão com toda a deligência na execução das ordens, que para este efeito lhe derdes, obrigando, e fazendo acudir com summa brevidade, os offiçiaes, que lhe pedirdes, e não o fazendo assy, procedereis contra eles, como vos apreçer que mais convier a meu serviço. Escrita em Lisboa a 28 de Março de 1644. Rey”.

Documento 39

Carta régia para que Dom João da Costa faça render o rendimento do imposto real d’agua para as obras de defesa

Lisboa, 28 março 1644

BNP, Cod. 6916, f. 248

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar porquanto sou informado de que os Reaes dagua, que os Povos voluntariamente impuzerão sobre sy, tem grandes descaminhos, por não andarem arrendados como tenho encomendado as Camaras; vos ordeno e mando que procureis, como todo o cuidado, e brevidade, que os ditos Reaes todos, se arendem, para que assy dure menos tempo esta imposição a meus vassallos, e se achem em defesa, para as occasioes que podem sobrevir, uzando para isto dos meynos, com que se costumão arrendar as rendas publicas”. Escrita em Lisboa a 28 de Março de 1644. Rey”

Documento 40

Relacion de la vitoria que tuvieron las armas del Rey nuestro Señor contra el tyrano de Portugal, ajustada de las personas que han venido de Estremadura y de las cartas que há avido de aquella Provincia em esta Corte hasta quatro de Junio de 1644

BNE, VE/1544/15

“Parece ser, que las armas del Portugues superiores a las nuestras, corriendo las campañas del distrito desde Badajoz, entraron pocos dias há en el Montijo saqueando dos calles, y robando la campaña, llevaron de aquel lugar valor de mas de quarenta mil ducados, aviendo resistido com valor igual a su sangre, Don Antonio Portocarrero, y Luna, jijo de los Condes del Montijo, donde governava las armas, matandole en la retirada del Portugues, mas de sessenta y dos dellos, por su persona. De la nuestra murieron solos cinco, al qual llamò Su Magestad a Zaragoza, para premiarle, y emplearle en cosas mayores de su servicio. Pocos dias despues de lo dicho, parecio el enemigo hazia Barcarrota, entrola, y saqueando parte della, llegò a tanto la insolência de algunos sacrilégios hereges, que se dize por cierto, que empeñaron el Santissimo Sacramento, para beber en una taberna: cierta premissa, de que en su Santo dia avia de castigar semejante insolência, como lo hizo en aquella memorable de Tilimon en Flandes, y assi dezia el Marques de Torrecusa, que no corria ya por su cuenta la vingança, sino por la su Divina Magestad, como en outra ocasion dixo el Emperdor Carlos Quinto, aviendo visto arcabuzada una Imagen de un Santo Christo. Passaron despues a ponerse sobre Albuquerque, cuyo Governador Don Gullermo del Burgo, Cavallero Irlandes, y del Habito de Santiago, mandò a los vezinos se retirasen al Castillo de aquella plaza, dexando prevenidas las calles principales, com alguna artilleria. Y aviendo entrado algunos tércios del Exercito de Portugal por las calles, les dispararon dos piezas, com valas de mosquete, com que les mataron trecientos Portugueses (otros dizen menos) com que se retiraron de sobre Albuquerque, aviendo resuelto el Lunes antes del Corpus, que se contaron veinte y três de Mayo, bolver por lo que avia quedado en el Montijo, este mismo dia llegò un próprio de Torrecusa a la Ciudad de Truxillo, y otros lugares grandes, de distancia de veinte léguas de Badajoz, pidiendo socorro, porque se hallava com poca gente, com que o ponerse al Portugues, que dizen traia siete mil Infantes, mil y dozientos Cavallos, y quinientos Dragones, y dos mil gastadores. Otras relaciones dizen que traia por todos ocho mil infantes, y mas de mil, y quinientos cavallos, com mucha artilleria bien prevenida, y muchos carros de campaña, cargados com prevenciones de hornos de cocer pan, odres vazias, y otros instrumentos en que llevan los despojos, que esperava de sus invasiones en nuestras campañas y lugares, traia bueyes para veynte dias, para todo su exercito. Pareciendole a Torrecusa que no se podia defender el Montijo; por ser lugar avierto, y sin mas defensa, que unas malas trincheiras, mandò a los vezinos le deiamparasen, sacando del quanto pudiesen, y que se viniesen a juntar com el trozo del exercito nuetsro, que andava ya el Martes a la vista del enemigo, aguardando el socorro de los lugares,

mas cercanos de aquella Provincia. Hizieronlò assi los del Montijo, y luego le ocauparon los Portugueses. El Martes veynte y quatro de Mayo, el Miercoles veynte y cinco llegaron de socorro de la Provincia mas de dos mil hombres Cavalleros, y Hijosdalgo, y el mismo dia se pusieron los nuetsros sobre el Montijo, cercando al enemigo por la parte de Portugal, cogiendole los pasos de la retirada. El Varon de Molinguen, Generla de nuestro Exercito, le dividio en três esquadrones, y la Cavalleria en batallones. Era toda nuestra gente três mil Infantes, y mil y quinientos Cavallos, y dizen relaciones de Estremadura, y personas que se hallaron alla, que se començò a escaramuçar el Miercoles por la tarde, vispera del Corpus Christi, y que el dia del Jueves, aviendo visto el General mejorada nuestra gente, y deseosa de pelear, y los enemigos cercados por todas partes, mandò embestir, y lo hizieron los nuestros, avançando-se a las trincheiras donde estavan los enemigos en el Montijo, murio a las primeras cargas del enemigo, Don Joseph del Pulgar Maese de Campo, y valiente Cavallero, y muchos de su tercio, a quien tocò la vanguardia, aquel dia del Jueves, en el qual llovio tanto, que ni los nuestros, ni los Portugueses, pudieron usar de mas que dos, ò três cargas los que mas, por estar mojada la pólvora, y cuerda. Y en esto dizen que estuvo nuestra dicha, porque si se pudiera usar de las armas de fuego, porque ellos peleavan desde las trincheiras, y los nuestros a cuerpo descubierto, pero como inferiores en valor com la ocasion de mostrarle espada a espada, y pica a pica, llevaron la peor parte. Durò todo el dia del Corpus la batalla, fue mas sangrenta que se há visto en esta era, y assi se haze creyble lo que dizen, de que mas de légua y media del Montijo, estava llena la campaña de cuerpos muertos, muchos com Avito de Christo, y que corrian los arroyos sangre, com lo mucho que avia llovido, pues murieron de los Portugueses, y estrangeiros que traian cino mil hombres, segun la segunda carta de Torreclusa, y otras relaciones muy ciertas. Y se haze creible, porque de Albuquerque salio la guarnicion, que alli estava, y puesta en un paso para Portugal, matavan a todos los que huyan. Y el que menos son três mil y quinientos, y todo a picazos, estocadas, y cuchilladas. Los Generales del Portugues, estan presos, y heridos en Merida, tomaronse mas cinquenta prisioneiros, de mucha quenta, que el que no lo parecia no le querian prisioneiro, sino muerto, no valiendoles a muchos apellar, y dezir en altas voces, viva Felipe Quarto Rei de España, y nuestro Señor. Tanto fue el ardimiento de nuestra grante en matar los enemigos. Entre los prisioneiros de mas quenta, es un Maese de Campo Frances, y dos, ò três Titulos Portugueses. Tomaronse al enemigo ochocientos cavallos, para poder servir, três piezas de artilleria, otros dizen que seis. Ciento y cinquenta carros com el tren de la artilleria, bagaje riquíssimo, murieron de nuestra parte mas de quinientos, y entre ellos Pulgar, y los oficiales de su tercio, y muchos nobles, três Cavalleros de la Ciudad de Truxillo, Don Alvaro Pizarro Carvajal, Conde de Torrejon, Maese de Campo, com dos vazalos, y una gran cuchillada en la cabeça muy peligroso, del qual se dize por cierto que andava com las rendas del cavallo en la boca, matando traidores com ambas manos. Don Christoval de Orellana Vexarano, Capitan de cavallos, y soldado viejo de Flandes: y Don Pedro de Caves Capitan de Infanteria, y otros que

por no saberse los nombres no se ponen aqui. Aviendo peleado todo como se vee en el efeto: previene Torreclusa la gente de Extremadura, piensase que es para entrar en Portugal”.

Documento 41

Alvará de D. João IV sobre a denúncia de bens ocultos de ausentes em Castela

Lisboa, 21 junho 1644

BNE, R/22448(30), f. não numerados

“Dom Joam por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves, dáquem, dalem mar, em Africa, Senhora de Guiné, & da Conquista, navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. Faço saber a vós Que Eu passey hora hum meu Alvará por Mim assinado, & passado por minha Chancelaria, do qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que por quanto tenho entendido, que algumas pessoas contra minhas ordens ocultão alguns bens de outras ausentes em Castella, & convem a meu serviço saberse a pena, em que pelos não manifestarem hão de encorrer, & o que se há de dar ás que os denunciarem. Hey por bem, & me praz de declarar por este, que as pessoas, que derem denunciação destes bens, se dem a terça parte do que eles importarem pela fazenda das pessoas que em sy tiverem occultado o dos ditos ausentes, & alem da pena referida encorrerão mais em perda de outra tanta fazenda, como a ouverem occultado, & serão degradados por tempo de sinco anos para os lugares das fronteiras deste Reyno, onde servirão á sua custa. E mando aos Dezembargadores & mais justiças, officiaes, & pessoas, a que o conhecimento pertencer, que cumprão este Alvará, como se nelle contem; & ao Chanceler mór, que o faça publicar na Chancellaria, & passar cartas sob meu sello, & seu sinal, & aos Corregedores das Comarcas, para vir á noticia de todos, & se não poder alegar ignorancia do que por elle ordeno, o qual se registrará nos livros da Mesa do Dezembargo do Paço, & nos das casas da Supplicação, & Rellação do Porto, onde semelhantes Alvaràs se costumão registrar. Antonio de Moraes o fez em Lisboa a 21 de Junho de 1644. Balthazar Rodriguez de Abreu o fiz escrever.

REY”

Documento 42

Carta régia a D. João da Costa, sobre o real d’agua que se deve dispender nas fortificações de Elvas, Olivença e Campo Maior e sobre a assistência de Cosmander

Lisboa, 9 agosto 1644

BNP, Cod. 6916, f. 154

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar desta carta que mando escrever ao Conde Governador das Armas dessa Provinça, sobre a fortificação das praças della, que por

aquella via entenderéis me pareceo dizervos que obrigado das lembranças que sobre este particular me tendes feito, e mais apontamentos, nos últimos avizos que se receberão vossos; fuy servido resolver, que no mesmo tempo se trabalhasse igualmente na fortificação das tres praças de Elvas, Olivença e Campomayor, com tal calor, e aplicação, que sendo possível estão acabadas, ou pelo menos postas em defesa, para a primavera que vem, e com este intento tenho mandado remeter desta çidade o dinheiro necessário para a fortificação de Olivença, e Campomayor, applicando todos os efeitos que ahy há à fortificação dessa praça de Elvas, tirando o Real dagua de Campomayor, e Olivença, que se hão de gastar em cada huma das praças, porque não he justo divertir este efeito a outras; e para se poder conseguir melhor este fim, e poderdes com menos embaraço adiantar essa fortificação, rezolvy encarregar as outras duas a diferentes pessoas, posto que estou certo, que ninguém se avantejará a Vosso cuidado. Tem me ditto, que o que atrazou muito essa obra foi o mandar trabalhar nella o Padre João Cosmander, mais com intento de fazer a obra vistosa, que de a fazer tão útil, e brevemente como convem, por essa rezão ordeno ao Conde de Alegrete, e o mesmo faço a Vos, porque tudo será necessário, para vencer a natureza deste homem, se haja com elle de maneira, que se trabalhe como mais convier. Os seis mil cruzados da Camara desta çidade se vos remeterão brevemente, com eles, o que ahy há em poder do Thezoureiro, com o que está cahido, e se for vencendo dos efeitos, e com vossa industria, que tanto importa, espero me ache sem cuidado a primavera que vem, sobre a fortificação e defesa dessa praça, cuja planta me enviareis, com declaração do que está feito, e falta por fazer, e vos encomendo muito que ireis hirme dando conta todas as semanas do que se for obrando, com avizos de tudo o que convier. Escrita em Lisboa a 9 de Agosto de 1644.

Rey”

Documento 43

Carta a D. João da Costa para que o real d’agua de Moura se aplique á fortificação da mesma villa

Lisboa, 16 agosto 1644

BNP, Cod. 6916, f. 156

“Dom João da Costa Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto as razoes que na vossa carta de 20 do passado apontais para senão divertir a nenhuma outras fortificações o Real dagoa que os povos dessa Provinça impuseram para ellas, senão as das praças mais importantes de toda ella na forma do assento que sobre esta matéria se fez o anno passado, apontando na mesma carta os inconvenientes que se podem seguir da resolução que mandei tomar para o Real dagoa da Villa de Moura se gastar nas fortificações daquella praça. Me pareceo dizervos que todas as rasões que na vossa carta apontais me forão presentes quando se tomou a resolução, mas por se considerar que ficando aquella praça alem do Guadiana, e

impossibilitada a ser socorrida particularmente nos meses em que o Rio for mais caudaloso, fui servido mandar que o Real dagoa da Villa de Moura se despendesse nas fortificações della. Advertindo que isto não há de fazer consequência a nenhuma das outras praças por não terem em seu favor esta rasão, e para que a despeza que se fizer nesta fortificação seia útil. Vos encomendo procureis, como se tem ordenado ao Conde Governador das Armas, que va aly hum engenheiro de experiencia que desenhe, e disponha a fortificação na forma que convem, e que se encarregue a receita e despeza do dinheiro della a pessoa de tal confiança que possa dar boa conta e rasão de tudo. Escrita em Lisboa 16 de Agosto de 1644.

Rey”

Documento 44

Carta a D. João da Costa sobre a fortificação de Monsarás, para o que se oferece a contribuir a camara d’aquella villa, e como se vê da carta que a dita Camara remete

11 setembro 1644

BNP, Cod. 6916, ff. 161-161v

“Senhor,

Como a obrigação nos obrigua de darmos conta a Vossa Magestade de tudo o que for bem para fortificação e governo deste povo nos pareseo bem avizarmos a Vossa Magestade de huma ordem que ontten des deste mês de setembro mandou a esta Camara Dom João da Costa e foi ella que totalmente se arranjasse todo o arevalde desta villa não fazendo exceição de cosa alguma não somente das cerconvizinhas a fortaleza como também das afastadas della chegou esta nova aos ouvidos dos moradores da terra e foi também recebida deles que se tem de tal modo adictivado todos que porpoem e afirmão deixarem a tterra por diziren que lhe não tinha ficado cousa que os obrigasse a defenderem os muros desta prasa mais que huma pobre casa em que muravão e que se esta lha derubão que não lhe fica mais que esperarem e não tam somente o farão mas a gente do termo os emitirão como já oje cen esto o vão fazendo o que a fazenda de Vossa Magestade padecera detrimento muito grande por que no aravalde se achão oje sentoo e sessenta vezinhos e na villa se achão sento e sessenta e dous, e como nella não há lugar de ce levantar huma parede per não aver canpo pera eso de força he que esta gente ce não pode conservar sem aloios pelo que vendo ally todos o detrento que nesto ficão padecendoce veo o povo a Camara a fazer seus protestos dizendo havezasemos a Vossa Magestade de tudo isto porque derrubando lhes suas casas protestavam deixarem a prasa, e que eles querião e erão contentes que o arebalde se fortificasse com o que cada hum pudesse conforme a possibilidade de suas fazendas vendo para esso hum inginheiro que bem o entendesse, pelo que nos pareseo com avizarmos a Vossa Magestade porque este he o mais suave remedio para ficar a praça mais segura e os moradores servindo a Vossa Magestade com mais gosto, porque não sendo asin sera o perderen o animo,

ausentarenses eles e de tudo ficar esta villa perdida e vera a ser hum pobre presidio o que as prasas cerconvizinhas lhe causarão grande perda pois daqui se sustentão de mais tempo do ano ha fazenda de Vossa Magestade ficara perdendo 32 cruzados de desima e quinhentos mil reis de cabesão setenta mil reis do Real dagoa que tudo isto esta rendendo ainda oje a Vossa Magestade pelo que pedimos a Vossa Magestade ara per bem que no rebalde se não derrube antes se fortificase pois os moradores o queren fazer com fazenda he pessoas para que asin todos fiquemos com o gosto de servirmos a Vossa Magestade cuia Real pessoa e Catoliqua osciosa luesente [?] vida estado per largos e felices anos. Escrita em Camara oje 11 de Setembro de 644 anos.

Manel Pirez [assinatura]

António Coelho [assinatura]

Diogo Antonio [assinatura]

Manoel Carvalho [assinatura]

Documento 45

Certidão relativa aos serviços prestados por Álvaro Ferreira de Carvalho

Campo Maior, 11 setembro 1644

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“André de Albuquerque Ribafria, Alcaide-mor de Sintra, Mestre de Campo de um terço de Infantaria, e Governador desta Praça de Campo Maior, por Sua Majestade, certifico que o Capitão Álvaro Ferreira de Carvalho, que é de uma Companhia de Infantaria das da Ordenança da vila de Coruche, chegou a esta praça de Campo Maior com a dita sua Companhia, pera donde o mandaram marchar, a vinte três de Outubro deste ano presente, e nela assistiu com muita satisfação, entrando e saindo de guarda nos postos ordinários desta praça de Campo Maior, fazendo sempre sua obrigação com muito cuidado, e no trabalho de fachinas e rebates que nesta praça se ofereceram, no decurso deste tempo procedeu sempre com o zelo do serviço de Sua Majestade, pelo que o julgo merecedor de toda a mercê e honra que Sua Majestade for servido fazer-lhe [...]. Fronteira de Campo Maior, a onze de Setembro de mil seiscentos e quarenta e quatro anos”.

Documento 46

Carta de D. João IV para que Dom João da Costa faça avançar as obras na fortificação de Monsaraz sem se arrasar o arrabalde

Lisboa, 16 setembro 1644

BNP, Cod. 6916, f. 160

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar. A Camara da villa de Monçarás, pella carta, que será com esta, me deu conta das razões que há para se não continuar a pratica da ordem que destes sobre se arrzar o arrabalde, da dita villa. E porque segundo o que reprezentão, he sem duvida, que do contrario ficara ella toda exposta a hum dano muito irreparável assy pelo que toca a meu serviço, como também á conservação de seus moradores. Vos encomendo ordeneis, que isto se acomode de maneira, que o arabalde [sic] se fortifique em forma que aquella villa fique, com a deffenção, e segurança necessárias pois ella se oferece a contribuir para isso à sua custa com o dinheiro necessário. Escrita em Lisboa a 16 de setembro de 1644.

Rey”

Documento 47

Carta do Conselho de Guerra a D. João da Costa dizendo-lhe que vão remeter-se-lhe munições para as praças do Alentejo

Lisboa, 19 setembro 1644

BNP, Cod. 6916, f. 158

“Dom João da Costa amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Logo que se recebo a vossa carta de 11 do presente, e a Rellação, que com ella vinha das munições que dizeis são necessárias, mandey ordenar a Ruy Correa Lucas thenente geral da Artelharia com o aperto que pede a ocasião, vos provesse dellas como apontais, e assy o fica fazendo, e se hirá continuando, temsevos acodir com tudo, o que aly se necessitar destes generos. Escrita em Lisboa a 19 de setembro de 1644.

Rey”

Documento 48

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar do envio de madeira para se avançarem nas obras da fortificação de Olivença

Lisboa, 3 outubro 1644

BNP, Cod. 6916, f. 166

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar; Porquanto segundo a falta que há de carruagem pela munta [sic] que se há mister na occasião presente, se pode dilatar a chegada das cousas que hora se envião daquy para a fortificação de Olivença, eo de que naquela praça mais se necessita, he madeira, para a fabrica da fortificação della; Vos encomendo muito, e encarrego, que logo, que receberdes esta carta, façais se dêm, por empréstimo, a Rodrigo de Miranda Henriques, duzentas taboas de pinho, das que se vos enviarão este anno, com suposição,

que tanto que chegarem a essa Provença, as que se he ficão remetendo, se vos hão de restituir, sem duvida, ou contradição alguma. escrita em Lisboa a 3 de outubro de 1644.

Rey”

Documento 49

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar que se deve fazer menor despesa no transporte da madeira para a fortificação de Olivença

Lisboa, 22 outubro 1644

BNP, Cod. 6916, f. 174

“Dom João da Costa Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Por ter entendido que na conducção das madeiras, e outras achegas para a fortificação da praça de Olivença se faz despesa considerável por se fazer em cavalgadas alugadas. E que esta se pode poupar enviandosse aly huma carroça das do trahim com seis mulas para nella se conduzirem estas cousas. Com esta consideração [sic] me pareceo encomendarvos a envieis a Olivença passada esta ocasião para o efeito que fica apontado, e se escusar nova despesa. Escrita em Lisboa 22 de Outubro de 1644.

Rey”

Documento 50

Carta de D. João IV para que Dom João da Costa mande duas carroças para fornecer os materiais necessários para a fortificação de Olivença

Lisboa, 5 novembro 1644

BNP, Cod. 6916, f. 178

“Dom João da Costa Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Por carta de 22 do passado vos mandei ordenar que para se poder poupar a grande despesa que se fazia na conducção das madeiras e outras achegas para a fortificação da praça de Olivença trazendosse em cavalgadas alugadas, enviásseis aly passada esta ocasião huma carroça das do trahim com seis mulas para nella se conduzirem estas cousas. E porque convem apressarse quanto seia possível a obra da fortificação daquella praça para que ella se ponha em toda a perfeição o mais brevemente que ser possa. Vos encomendo envieis aly duas carroças para melhor expediente desta conducção. Escrita em Lisboa a 5 de Novembro de 1644.

Rey”

Documento 51

Entrada do Conde de Castello Melhor em Elvas, no Verão de 1645

BNE, Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646, MSS. 8187, ff. 35-35v

“A entrada do Conde de Castello Melhor se fez com a maior festa, e aplauso que se vio nesta cidade. Joane Mendes de Vasconcellos o foi esperar caminho de Estremos no campo de Alcarapinha com dez tropas de cavallos, duas de couraças (que são armados) toc[a]dos de armas sem mais que espadas pera romper, e os outros com suas pistolas e clavinhas. Os terços de Inafanteria repartidos em cinco torços, e no meio 6 peças de campanha, seis canos cubertos com que dizem formou campo com excelente ordem, tam boa que se esta se tivera em ocasiões de mor importancia, fora de grande efeito, formado o campo se adiantou o Mestre de Campo Gonçalo com os fidalgos e nobresa da cidade que o acompanhou por lho madar pedir a cada hum em particular, e foram receber o Conde, vindo acompanhando, chegando a vista se fez salva com a artilharia, e ao passar pellos esquadrões cada qual deu salva com carga cerrada, e vierão marchando. Para esta ocasião se tinham feito em o fosso da muralha 20 minas a que se pos fogo em todas como vierão chegando, e forão outras tantas peças a que respondeo o forte de Santa Luzia, disparando a artilharia e dando carga de mosquetes, o mesmo se fez em os muros da cidade em roda, e vista de Badajos, sairão danças e chacota adiante da nossa cerca forão acompanhando ate sua casa com a costumada rapazia que tudo atroava com vivas. A infanteria que veio diante se pos em alas pelas Ruas por onde havia de passar, e foi dando carga, a da praça fi muito grande, e neste tempo, que pareceo mais excesso, se repicarão continuamente os sinos da see, Relogio da cidade, e a noite assi na se como toda a cidade houve luminárias, entrou dia da Cruz que he propósito de grandíssima felicidade e venturosos sucessos. O Marques de Laganez também disem que he entrado em Badajos. Ordene Deos tudo a seu Santo Serviço, e bem de todos”.

Documento 52

Certidão relativa aos serviços prestados por Custódio de Barros

Mourão, 28 agosto 1645

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“João Ferreira da Cunha, Tenente do Capitão Dom João de Azevedo Ataide, certifico que sendo-me ordenado pelo mesmo Capitão, em vinte e dois de Agosto deste presente ano, que marcha-se com quarenta cavalos na volta de Olivença a cortar uma escoladra de cavalaria paga que naquele lugar assistia de goarnição, o fiz assy; para o que emboscando-me com o grosso dos cavalos, mandey dez corredores que tomassem uma língua, e que fingindo temor, se retirassem apressadamente; do que resultou sair o Castelhana a cortar-me o passo largas duas léguas fora

da sua Praça, com a gente com que ao presente se achou, paga e da Ordenança. E encontrando-se os batedores uns com os outros, o investy e atropelley de tal modo que lhe fiz virar a cara e fugir desconcertadamente, cativando-lhe um Tenente que os vinha governando, três soldados pagos, o Juiz do lugar, e um pilhante com seis cavalos, e muitas armas. Nesta occazião me acompanhou Custódio de Barros, soldado da Companhia de que sou Tenente, investindo e seguindo o inimigo até eu me recolher, com grande valor, cuidado e deligência no serviço de Sua Majestade, sendo grande parte em se renderem os prizioneiros, com que me retirei ao Coartel [...]. Mourão, em mês de Agosto, vinte e oito, de mil seiscentos e quarenta e sinquo anos”.

Documento 53

Papel de Badajos sobre a prisão do Conde de Singuen

28 agosto 1645

BNE, *Relações Manuscriptas de Portugal desdo anno de 1643 ate 1646*, MSS. 8187, ff. 38-39v

“Satisfazece por este papel de 27 de presente mês que se há recebido, instanto la novedad de que intervengan seguros (o) rehenes del cange del Conde de Santa Cruz y la pertencion que dessa parte se persuade sobre ser injustificada la prision del Conde de Singuen.

En lo primero, quanto el Conde de Santa Cruz, no ay ocasion, ni fundamento para la novedad inventada de essa parte, pues sin tales circunstancias se remetieron al Conde de Villa Nova Dom Diogo de Menezes, Dom Jorge de Mello, y otras personas de tal calidad que que [sic] no admitiran el nombre de humildes, ni diferencia de sangre com el mas presumido, como se toma por pretexto, y assi con satisfacion puede correr este trueque, sin alterar el modo antecedente, ni pedir seguros ni rehenes, que por esta parte no es necessário para que bayan y vengan con toda seguridad el Conde y los demas cuyo truque se ajustare. No haze em propósito contrario exemplar los que se refieren de la señora Duquesa de Mantua y rendimento de Valverde, pues lo primero seu faria, para experimentar la puntualidad con que despues se há observado lo que ha tenido pacto, y ajustamento de placas se continuará, haziendo, haziendo [sic] que se ha hecho propone.

En lo ultimo tocante a la libertad del Conde de Singuen es tan notable el reparo que de ella se haze, que hazia esto em obligacion de convencer con fundamentos de derecho el agravio del Conde, para que se deshaga, o sepa el mundo el lugar que tiene la observacion de la fee y palabra publica.

Presuponese, que estando ajustado el trueque de Don Jorge de Melo por el Capitan Diogo de Medina para el dia 21 deste mês de Agosto se capitulo entre essa parte, y esta suspension de armas y danos por todo aquel dia, com que de Ielves, Olivença, y Campo Maior no se havia de salir a danar, y reciprocamente ni de esta outra parte, y que reconociendo la contingencia que se

podia ofrecer en contrario por una partida de cavallos de Campo Mayor que se havia salido el dia de antes, se bolvio a ratificar sis e esta a la verdade por un papel del dicho dia 22 cuyo capitulo por este caso es como se sigue.

Hazeseme saber que de una de las placas de que no se havia de hazer oy hostilidad ninguna avia salido ayer una partida antes de llegar el aviso, certificase que toda la perdida que dieren (o) hizieren se restituirá, porque no se entenda que desta se faltó a lo ossuetado [?].

Esta misma partida aprisionou el Conde y los que marchavan con el a esta placa el dia 25 del dicho mes cerca de Mirandilha, como se confiesa en dicho papel de 27 del mismo, con que es llano que en justicia y buena politica, y correspondencia, no aya pretexto, ni calor para defender esta prision, porque aviendo sahido esta partida en tiempo prohibido, y in hábil (o) marchado en el la buelta de Castilla, como de essa parte se confiessa, mediante la suspension de armas, y danos aunque se obrassen despues, sin volver primero a su placa, no pudo hazer buena ninguna presa, y en ella se contraviene al pacto, y suspension de armas y danos y es precioso restituirlos, si algo vale la fee y palabra publica entre nosotros, porque quando (como en nuestro caso) los medios para algun fin no se pueden disponer, sin los principios, sigue lo ultimo la calidad de lo primero; doctrinas y fundamentos sobran en el derecho para que no pueda dudarse esta verdade la metade del negocio es, el principio ensena la escretura.

Llano es que no se pudiera obrar en Mirandilla la prision del Conde el dia 25 de Agosto de madrugada como se hizo, si no se huviera entrado em Castilla esta partida en 21 y 22 del dicho mês, dias del pacto, y precedente, per distar de aquella parte donde se hizo la prision del Conde la villa de Campo Mayor de donde salio la partida que la hizo mas de 13 leguas que son tres dias de marcha para cavalaria deviendo pensar deviendo [rasurado] que para la retirada avia de estar fresca, y no poder hazerla, y em los dos dias 23 y 24 del dicho mês (o) sus noches, porque el 25 no haze tiempo, ni quenta para esta marcha por haverse hecho em las primeras horas de la prision, no fue possível salir de Campo Mayor, y conseguir este successo en Mirandilla, que se reduce a coartada del lugar, y tiempo y haze llano que si el dia de la suspension de armas no se pudo hazer la dicha prision, y assi no se puede atender de la presa, y em términos mas apertados, aunque fuera mil despues del prohibido, havendo usado del en la misma el que hizo, como uso esta partida, no pudo iustificarla [sic], y con caso símil se prueba por disposicion de derecho comun. Añadense muchas circunstancias, que puodo tambien usar esta partida em este tiempo de asechança y de tan empeñado camino en fe del savo conducto y assi fines que nacen de tales principios dañados no convalecen y si se porfian, quien puede assegurar de palabra para dexar de cautelarse como se pudo hazer contra esta partida.

La sin rason dessa parte es evidente del defeto de fundamentos con que pretende apoyar la prision y detencion del Conde supponiendo que no capitulo mas que con que Badajos, Talaveruela, Montijo, y Lobon, sin satisfacer aquello sustancial del ajustamento y suspension de armas fue que destas tres placas no se havia de dañar em Portugal aquel dia, ny de las de Yelves, Olyvença, y

Campo Mayor em Castilla, y assi aunque se confiesse que el lugar de la presa era alto y no comprendido, los que la hizieron por ser y haver sahido de Campo Mayor, fueron incapazes y graduados de la fee y palabra de la suspencion, y em special [sic] la partida que aprisiono el Conde. Lo mismo es para no gozar de la inmunidade de la Iglesia, salir della a cometer el delito, que hazerlo dentro de manera que no puede aver calor de ningun modo pra disfarçar la obligacion de poner em libertad al Conde y demas que fueron con el y sus haciendas. Y finalmente el offerecimiento de que dicha partida que andava fuera, si dañarse, se satisfaria, fue absoluto sin limitacion de dias, como del consta, con que cessar todos achaques”.

Documento 54

Relação da entrada dos Castelhanos no termo de Monçaras

> 28 setembro 1645

BNE, *Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646, MSS. 8187, ff. 45v-49*

“Em 28 deste mês de setembro véspera do Bem aventurado Archanjo S. Miguel vierão a coutada desta villa seis corredores castelhanos, e nella cativarão tres homens nossos, e os levarão. Veio logo recado a esta praça, sairão della doze homens nossos em egoas, que forão em busca sua ate muito alem de Chelles, e foi Deos servido que errassem a trilha, porque fora sua perdição se lha acharão; porque havião de seguilla ate se meter no poder do inimigo. Os voltadores castelhanos com os prisioneiros forão ao da Lapa, aonde acharão muita gente de cavallo mui lusida com muitas couras guarnecidas de ouro e prata, e bandas de custo, e muito gentis cavallos, e he certo que era a melhor cavalaria escolhida a que tem o inimigo em Badajos. Dizem que erão seiscentos cavallos, e há outros que affirmão que era maior numero. Com a confissão que fizeram os cativos se puseram logo a caminho pera o termo desta villa de modo que quando amanheceo estavam metidos dentro nelle em São Pedro do Corval deizarão huma tropa e forão repartindo outras pella terra dentro, e punhãonas em partes altas, e descobertas porque seus corredores fossem xaqueando, e ajuntando o gado o que fizeram com grande cuidado, roubando a maior parte das casas do termo, porque o fizeram quasi toda a freguesia de S. Pedro, e na de Charidade lhes ficou muito pouco, e ainda tocarão na das Vidigueiras, e no termo de Evora e Montouto, usando de crueldades em resão dos roubos porque despião a toda a molher que acharão com bom vestido e pelo consconseguinte a homens e ministros matarão duas, ou tres pessoas sem pelear, e ferirão poucas mais. Em tres, ou quatro montes se fizeram os nossos moradores do termo fortes, e ficarão livres. A mesma sorte teve a aldeã do Reguengo de baixo porque de humas trincheiras, que tem com poucos defensores que alli se acharão os detiveram e fizeram retirar. Da mesma maneira se houve o Licenciado Paulo Duarte que com alguma gente que se lhe ajuntou se defendeo do inimigo, e fez que não chegasse a Igreja, e Aldea que alli esta. Differente a tiveram as Aldeas do Reguengo de cima e do Mato, que as entrarão e saquearão, e todos os mais montes

que ha por aquella banda, donde roubarão muita quantidade de roupa, fato, e algum dinheiro, e ate na Igreja de São Pedro entrarão e despirão as imagens da Virgem Nossa Senhora do Rosario, e Concepção deixandoas no chão como se forão hereges. Depois de ajuntarem todo o gado vacum que por alli havia que era muito muito [sic] e cabras e porcos que tambem era muita quantidade se vierão recolhendo pera São Pedro aonde se ajuntarão todos, e vierão marchando pella estrada que vem de Evora pera esta villa.

No dia do Glorioso Archanjo São Miguel pella manham chegou a esta villa nova onde estava o inimigo, mas muito diferente do que na quantidade do que era, porque dizião que serião 150 homens de cavallo. Ordenou logo o capitão mor Luis Alvares Baines que lhe saísse desta villa gente, pera o que se offereceo logo o Capitão Antonio Pereira de Oliveira, que foi com a que havia acompanhado dos Alferes Garpar Grisante, Rafael Segurado, e Miguel Gomes de São Payo e com o sargento da companhia do ditto Capitam Francisco Mendes Couto e os sargentos Simão Lopez e Diogo Mendez e assi se forão caminho da serra da Atalaya; serião pouco mais de oitenta infantes com desasete homens de eguas que aqui estavam, se forão detrás da serra de Gaspar Dias aonde estiveram com determinação de esperar o inimigo (se por alli viesse) depois de hum bom espaço de tempo se tornarão todos a sobir a serra, porque lhe levou hum corredor nosso, que o inimigo vinha marchando pella estrada de Evora pera passar por entre a serra, e as vinhas, e que erão muitos no que se certificarão com a vista e temerão com muita resão porwur vinhão cinco ou seis castelhanos pera cada Infante nosso, e assi se forão retirando pelo cume da serra pera o pee da Atalaya aonde fizeram alto, e ouviose huma vos de hum soldado visoho e disse (senhores o poder do inimigo he muito grande, mostremonos neste alto espalhados para que pareçamos muitos) o que se executou com tambem acerto, que foi total perdicão do inimigo e remedio nosso. Neste tempo vinha o inimigo passando pelo monte do Duque com tres tropas a vanguarda, e seus corredores diante e entre o monte do Cazevel, e a Aldea dos Motinos fizeram alto as tres tropas aonde estiveram grande espaço de tempo, e devia ser porque seus corredores lhe levarão a nova, que havia visto da Aldea (onde havião estado) muita gente na serra, e ao pee da Atalaya que era nossa. Na detença que fizeram devião de mander aviso as quatro tropas que vinhão de retaguarda na açomada do monte do Duque donde pareciam os campos cubertos de gado que era muito. Aqui devião tomar resolução de virarem com temor de nossa gente parecendo-lhe que era muita, e que seria alli vinda de Olivença, porque perguntarão a hum prisioneiro quantas léguas havia daqui aquella praça, e dada a resposta pelo prisioneiro virarão todo o gado, e cavalaria pella de Missia Nunes, e pelo Barrocal da Morgada, e Santa Margarida, vindo sair ao monte do Caminho, e ao de Gaspar Pereira aonde chegarão Balthazar Limpo, Manoel Tinreiro, e Fernão Rodrigues e o Garção e João Nunes e o Tourilho e Diogo Mendes dos Albardeiros soldados de cavallo da ordenança desta villa e termo que hião em seguimento do inimigo, e no ditto monte de Gaspar Pereira hum gentil escarmuça com huma pouca gente, que alli estava de ponta dandose muito boas cargas por espço de muito tempo e saindo os castelhanos

a darlhas, ate que largarão o posto e se forão seguindo os mais, e não pararão ainda aqui porque se forão tras eles, e nas matas tiveram outra mais travada, e he certo que os desviarão da adega e horta do Licenciado Marcos Esteves, sendo os castelhanos mais de vinte, e os nossos os sobreditos. Os nossos da serra vento muito poder do inimigo estavam perplexos sem saberem o que havião de fazer na parada que o inimigo fez a vista deles; disse antão hum dos mais alentados soldados dos nossos que era grande temeridade estarem alli com tam pouca gente; porque se o inimigo se resolvesse a vir por aquella parte e os cometesse, que mal lhe poderião resistir, que o certo era com grande brevidade retirareense pera a villa, porque ficaria nella muito pouca gente, e que poderião lá ser necessários. O Capitão Antonio Pereira de Oliveira parecendo-lhe bom o Conselho despachou logo hum de cavallo ao Capitão Mor dando-lhe conta do poder que era muito superior ao nosso, que se lhe parecesse retirareense pera a Villa o farião. Partido este recado virão que o inimigo virava para baixo, e sem esperarem repostas do Capitão Mor se veio a nossa Infantaria com alguns de cavallo pelo caminho da villa, e delle mandou segundo recado do ditto Capitão ao Capitão Mor que o inimigo hia virado pera passar o Rio Guadiana por baixo desta villa que lhe desse Sua Magestade licença para vir ocupar hum porto, por onde se entendia havia de passar o inimigo; e logo sem esperar rposta se por a caminho com grandíssima pressa por chegar ao ditto porto primeiro que o inimigo; e o dito Capitão Mor lhe mandou recado que fosse em boa hora. Partido o dito Capitão pella outra parte da villa sem ser visto nem sentido do inimigo, foi o ditto inimigo seguindo seu caminho pera o dito porto, e concontrando a gente do Reguengo de sobresalto todos se espalharão cada hum per onde pode porem logo se forão ajuntando com seu Capitão Domingos Pirez Guatto, e encontrorrente se lhe ajuntou o Capitão Domingos Valada com a sua companhia das Vidigueiras e ambos iuntos vierão pellos alcances do inimigo ate chegarem a avistallo vinto aos Alvaros Gis, e por aquellas barrocas e partes mais altas e ásperas o vierão seguindo sempre tirando-lhe alguns tiros de mosquetes a seus corredores de retaguarda com que os inquietarão muito e assi lhe vierão seguindo os passos ate o monte do Boi dando-lhe muito boas cargas; vendose o inimigo enfadado de os nossos o perseguirem tanto, ou por lhe fazer algum dano, se virou com a maior parte de sua gente em tropas fechadas pera os romper, ou por em fogida, o que começarão a fazer alguns que fora total perdicão de todos se o Capitão Valladas não metera mão a espada dando-lhe muitas espaldoeiras, e algumas feridas, ajudado do Capitão Guatto, e do seu sargento, de sorte que os fizeram ter, e tiveram lugar de ganhar hum palanquezinho que alli esta, donde se tiveram e esperarão ao inimigo dando-lhe muito boas cargas o rebaterão depois de perfiarem hum bom espaço por entrarem no palanque que todo o tinham cercado, e como lhe não fazião bom gasalho se forão alargando; neste tempo com hum tiro de huma cravina cahio hum cavallo de hum que andava diante devia de ser pessoa de porte; porque como se retirou deixando o cavallo, logo todos largarão a pertencão e se vierão em seguimento do gado que vinha pelo monte do Caminho, saindo as duas lameiras e serra do Val de Xedres se vierão chegando ao Rio, porem o gado todo o levarão pera baixo de modo que

esteve junto do Almo, que fica muito distante do Porto por onde querião passar, e chegando com o dito gado ao monte dos Mouros, dizem que tiveram vista de dous, ou tres homens de cavallo nossos, e imaginando que havia gente nossa no porto de Portel, vierão com o gado pelo Rio acima. O Capitão Antonio Pereira tanto que chegou ao porto de Villavelha com a gente que levava passou o Rio da outra parte escolhendo hum bom posto se puseram encubertos para que se o inimigo cometesse o ditto porto, o rebater, e chegando alguns dos inimigos ao dito porto se disparou por descuido hum mosquete nosso com que forão sentidos os nossos de sorte que o inimigo se começou a retirar, com tudo aqui se lhe tirarão alguns tiros de mosquete com que se desviarão mais depressa e fizeram alto na cabeça Alta, alli devião de ter aviso, ou virão que o gado hia muito abaixo, e marcharão todos pera lá e encontrandoo, que já vinha pera cima se vierão todos em demanda do mesmo porto, e tornarão a fazer alto na Cabeça Alta. Nesta volta que fez o inimigo tiveram lugar as Companhias do termo que ia se lhes havião ajuntado a de S. Marcos, e a de Montouto, de lhe darem algumas muito boas cargas entre o Val de Xeres, e o Monte da barca; e investindo aqui os nossos guiados do Capitão Guatto e Simão Lopez com huma boa tropa que o inimigo alli tinha lhe fizeram largar o porto e fogir para os mais. Já aqui o inimigo vinha perdido, porque a gente do Capo lhe picava a retaguarda, e por diante achava o porto por onde queria passar impedido, e assi se resolveo a mandar duas valentes tropas com muita gente a passar pello porto de Mourão que chamão o porto de São Gens guiados pelo mulato Mattheus natural desta villa cativo que foi de Balthezar Limpo. Bem vio o Capitam Antonio Pereira ir aquella gente a passar, mandou logo por sentinelas porque não os colhessem descuidados. Passado o inimigo da parte dallem do Rio, e feita huma das tropas em duas os acometeo no porto com grande ímpeto e fúria imaginando fazellos largar o porto, ou rompellos, e com grande gita das outras tropas que ficarão desta parte com o gado, que dizião com muito altas vozes pera que as outras tropas que acometião os ouvissem (Serra Hespanha, Serra Hespanha) e isto muitas vezes, querendo tambem cormeter o porto, pera que huns de huma parte, e outros de outra, tomassem os nossos, que os tinham no meio, e os rompessem, ou fizessem largar o porto pera eles passarem com o gado livremente mas forão as duas tropas tambem recebidas, e com tam boas cargas que depois de os investirem por duas vezes se retirarão com perda e vindo a outra sua tropa muito a pressa em socorro se encontrarão iunto [sic] da Igreja de Santiago que esta naquele lugar, e não sei eu que novas as duas tropas lhe derão que todas se retirarão ao largo e depois voltarão sobre o porto de Mourão aonde lhe fizeram alto. A outra sua gente que estava desta parte tanto que vio o sucesso dos seus e ouvirão huns poucos tiros que alguns nossos tirarão ao porto de Sam Gens, logo desentenderão de tudo largando todo o gado e fogirão infamemente pelo Rio acima indo sempre ao longo delle por partes por onde se não pode andar a pè, mas que não faria o temor e necessidade.

Neste tempo tinhamo chegado quatorze, ou quinze infantez nossos ao dito porto, e como os inimigos hião tam apressados lhe derão suas cargas, que os meterão em tanta confusão, que se apinhavão

dentro na agua, muitos passarão a nado pella garganta do peço que se o Rio levara alguma agua ocasião houve de se perdetem muitos. Aqui lhe tomarão muitas cavalgadas carregadas de roupa e cinco cavallos seus e alguns escravos que levavão cativos, e os prisioneiros, e assi se forão fógindo, e ao passar por Mourão lhe sahio o Tenente de Dom João de Taide com alguns vinte cavallos que alli ficarão, a escaramuçar com eles dando-lhes cargas e chamandoos pera lhe chegar a artelharia, o que se logrou porque lhe tirarão nove peças, que lhe derão no meio das tropas e lhe matarão dous cavallos, mas não se sabe, quanta gente, porque não deixarão pessoa alguma. e lhes perderão no nossos termo alguma gente eu tenho alcançado que são doze pessoas as que se acharão mortas e outras que lhe virão levar em cavalgadas atravessadas; e de crer he que em tanto destinto que se lhe foi tirando lhe matarão muita gente, porque forão seguidos mais de legua e meya, e a tempos se lhes davão muitas boas cargas; e he certo que levarão muita gente ferida, e lhe ficarão muitos cavallos mortos. De hum prisioneiro que levarão ate onde fizeram pouso soubemos que toda a noite estiveram gemendo muitos que serião os feridos, e dis este que se achou perto donde estavão falando huns castelhanos, e que dissera hum (mal viagem havemos hecho) e que falando outro parece que encontrandolho, tornara elle (boto que nos cuesta mas de cien hombres entre muertos y heridos) no que se não poem duvida pelo bom gasalho que se lhe havia feito em todo o dia. E hade notar que não houve da nossa parte nenhuma morte nem ferida donde eu entendo e creo que foi hum grande milagre que Deos Nosso Senhor fez por intercessão do glorioso Archanjo S. Miguel e das almas do Purgatorio cuias festas se fazião naquele e no seguinte dia. E para que ficasse todo o louvor a gente desta vila e termo do bom sucesso deste dia, hase de advertir que mando o Capitão mor desta villa dous, ou tres recados muito a tempo ao de Mourão, e o mesmo fez o Capitão Antonio Pereira despois de estar no Rio, que lhe mandasse algum socorro, ou lhe mandasse guarnecer algum porto; não mandou soldado algum desculpandose que tinha pouca gente pera poder mandar; e ainda que se pudera dizer que o Limpo com os companheiros fizeram grande temeridade em escaramucarem com o inimigo, não se lhe pode negar o louvor a todos; nem menos ao Capitão Antonio Pereira que com tam pouca gente e mal disciplinada se oppos a tanta cavalaria tam luzida que he de crer vinha muita gente de porte nella. Em resolução todos o fizeram muito bem e cada hum milhot, queria Deos levar muito avante este nosso Reyno e que as armas do nosso Rey seião sempre victoriosas dos nossos inimigos”.

Documento 55

Entrada dos castelhanos no campo de Monçaras e rebate de Évora

29 setembro 1645

BNE, Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646, MSS. 8187, ff. 41v-42v

“Sesta feira 29 de Setembro de 645 dia de S. Miguel pouco depois do meo dia chegou recado ao Capitão mor Luis de Miranda de João de Mira lavrador Capitão di campo da freguesia de S. Vicente que aquella manham vinha entrando grande poder de gente castelhana tanto avante que entendeo que marchava para esta cidade. Mandou logo o Capitão Mor chamar o Sargento mor, que viesse correndo a casa do senhor Chantre para que mandasse picar o relógio a rebate, e fizesse fechar todas as portas da cidade tirando a de Alconchel e tocarem caixa todas as companhias; fezse tudo com muita deligencia, cerrarãose as portas das estacadas que algumas estavam no chão. Acodirão a caso do Capitão mor todos os oficiais, e o Capitão Luis da Sylva de Vasconcellos hia correndo pella cidade a cavallo, dizendo Arma Senhores, arma. O que causou grande perturbação nas molheres levantando esta vos seus choros e gritos. Levou-se o recado ao Cabido (...), e se mandou logo a todos os clérigos da cidade que tomassem armas, e mandarão recado a todos os conventos de Religiosos para que estivessem prestes. (...) Foi a gente tanta que se puderão cerrar os muros, porem [f. 42] contentou-se o Capitão mor em mandar ocupar a praça com hum grande corpo de guarda, e em cada porta da cidade outro, e pelos muros em cada ponta do lenço hum soldado de vigia. Com o repique do relógio acodio muita parte da gente que andava na vindima ao longo da cidade, e trouxeram consigo o gado que tinham. A gente de cavallo se ajuntou também na praça com seu Capitão João de Macedo, não chegarão acento, deles escolheo o Capitão mor huma tropa de vinte e cinco que com o mesmo João de Macedo mandou que fossem pelo caminho de Montoutto, por onde dizião que o inimigo vinha ate achar língua e que não passasse de Montouto. Estando todas as cousas neste estado chegou hum correo de elvas que mandava o Conde General ao Capitão Mor pedindo lhe cavalgadas de carga pera a bagaje de nosso exercito em caso que o inimigo sahise de Badajos donde ate então não tinha partido. Veyo este correo por Villaviçosa, e pelo Redondo, e chegou a cidade as quatro horas sem em todo o caminho achar nova, nem rumor algum da entrada dos inimigos por onde se entendeo que o lavrador João de Mira se enganou em cuidar que marchavão os castelhanos pella terra dentro. A certeza deste discurso se confirmou logo, porque pouco depois chegou recado de João de Mira que os Castelhanos chegando a algumas herdades tomarão o gado e roubarão as casas e se tornarão. Mandou logo o Capitão mor este recado ao Senhor Chantre com o qual se recolherão os eclesiásticos e fidalgos, mas a cidade ainda se ficou guardando pella gente da Ordenança. O Capitão João de Macedo passou a noite em Montouto, onde se ouvirão muitas peças de artelharia e muitos mosquetes, & ao outro dia se soube como sahindo alguma gende daquelas fregezas a esperar os inimigos no vao per onde dizem que entrarão lhe derão algumas cargas com que lhe fizeram deixar todo o gado que levado com morte de cinco castelhanos fugindo os outros todos muitos deles feridos deixando alguns cavallos. O Padre Revedor da Universidade mandou repicar o sino do Colegio, como como erão férias e não vindos ainda os estudantes de fora acodirão [f. 42v] somente alguns da cidade que não chegarão a fazer numero de trinta mas esses armados, e mandando-lhe o Revedor dar sua bandeira, e tambor sahirão

pella cidade ate casa do Capitão mor, e tornando ao Collegio ficarão toda a noite guardando a trincheira da cerca.

Os Castelhanos dizem que erão sete tropas, e segundo isto não podião chegar a duzentos e cincoenta, ainda que ao outro lhe pareceo que erão quinhentos: o guia desta gente era hum negro escravo de hum Francisco de Monçaras que tinha fugido pera Castella, este como conhecia todos os lavradores daquele território, e os portos por donde se podia passar o Guadiana os devia persuadir a fazerem esta entrada, ou com esta ocasião a tomarão eles, por onde parece isto era gente solta de Xeres e Ensinasola e Aroche; o negro os trouxe pelas herdades dos mais ricos, ou dos menos amigos, mas como pella artelharia de Mourão virão que erão sentidos procurarão logo voltar e nas herdades onde achavão resistência passavam por se não deter”.

Documento 56

Carta de Mourão que da novas desta entrada

Mourão, 30 setembro 1645

BNE, *Relações Manuscriptas de Portugal desdo anno de 1643 ate 1646*, MSS. 8187, ff. 42v-43

“A 29 de Setembro de 645, dia de S. Miguel amanhecete entrarão 300 Castelhanos de cavallo no termo de Monsaras aonde vinha a companhia do Lara, e Bustamante, e Don Alonso de Cabreza por cabo que são os da fama chegarão ate a Charidade, vierão recolhendo todo o gado que acharão ate Val de Xeres, e dona Amada, quiseram vir passar ao porto da Villa Velha acharão, dizem, serião sessenta homens do termo de Monçaras, não se atreverão a passar forão ribeira acima, estavam ao porto de S. Gens outra pouca de gente, houverãose também, que os Castelhanos houveram por bem de largar a presa toda com perda de alguns mortos, e cuidado disseram havião achado, e lhe tomarão cinco cavallos vivos, afora outros que pelo campo se acharão mortos. Vierão nos dando vista pelo caminho velho direito ao penedo da Corva, vierão sahir a fonte de Pedro Matheus comecouse a jugar com a artelharia de modo que logo se tomou hum cavallo passado pelo pescoço com hum pelouro de [f. 43] hua peça, e ainda esta viva, de modo que lhe fugio hum cativo dos que levavão de Valença, e vindo pelo caminho por donde forão achou à cabeça de João do Vilheiro cinco homens mortos, e disse que levavão alguns com pernas e braços quebrados, e outros feridos que de noite se queixavam muito; e disse que todos aquelles havião morto com a artelharia, parece que Nosso Senhor nos quer ajudar e bem os castigou nesta jornada, em verdade que bem se pode restituir aos de Monçaras o credito que tão perdido o tinhão. Também temos novas que tem o Castelhana muita gente junta, acuda a tudo etc.

Mourão o derradeiro de Setembro de 645.

Antonio Cordeiro de Sande”.

Documento 57

Cópia de huma carta de Dom Gregório Ortis de Barra Outubro, da gente que entrou no termo de Monçaras

Badajoz, 30 setembro 1645

BNE, *Relações Manuscritas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646*, MSS. 8187, ff. 43-44

“Dei parte a Vuestra excelência de las aventuras destas Companhias, que no ha sido poco, el que todas no quedassen em Portugal, por las buenas noticias, que me dio Ramos, que assi sea su salud. Lo que sucedido es, que conforme la orden de Vuestra excelência, y lo que dispuesto com dicho Ramos era, que las seis Companias se dividiessen em tres troços el uno em la lus; el outro em el esguaço; y el outro que passasse Guadiana; para que inquietando Monçaras saldria a alguno destes puestos la Compania de Meron; a lo qual digo Senhor que el enemigo se emparejava, y a que no fuesse mas, a qualquiera destes troços; y que quedava a la fortuna el buen, o mal successo, y assi tomamos la marcha el dia que di aviso a Vuestra excelência y el siguiente estuvimos emboscados de donde embie a tomar lengua, y truxeron tres, y todos convinieron em que la companhia de Moron no havia mas, que uma esquadra; porque todos los demas cavallos estaban malos de lamparones, y que se havian llevado a curar; y el Capitan havia ido a Jelves, porque se dizia via a ser Comissario General. Y viendo esto todos los Capitanes, y yo acordamos, ya que estábamos em aquel paraje si se podia intentar el hazerle algun dano al enemigo, y Ramos, y todos sus confidentes dixeron que si, y mui fácil porque em dos humas aldeas que estan mas adentro dos léguas de Monçaras se podia traher dos mil buyes y vacas, y preguntandoles si los esguaços de Guadiana nos podia el enemigo impedir, dixeron que no por dos causas; la una, porque el inimigo no tenia fuerça para ello, y que nunca acostumbrava ocupar estos puestos, y que quando quisiesse, no se hallava com fuerça para ello, ademas que quando los occupasse, que Guadiana se esguaçava por todas partes, y assi resolvimos el hazer esta entrada, y todos convenimos em que no quedasse ninguna Compania em el esguaço, porque quedara perdida, como lo seran, aunque quedassen mil cavallos por el maritirreno. Y que renuifante [?] bale em aquel paraje por veinte, enfim Senhor passamos a estas aldeas de donde se recogio cosa de seiscientos bueyes, y vacas, dos mil cabras, y algunos puercos, y se saqueo una aldeã y caserias, y tomando nuestra marcha la buelta del esguaço, le hallamos ocupado com grueso de cavalaria, y infanteria y nos fue fuerca el buscar outro y estava ocupado em la misma conformidade; con que fuimos al terceiro y fue todo uno; y dizendo a las guias, que como me havian dicho, que Guadiana se esguaçava, y no me ensenavan por donde, se encogieron de hombros medio turbados. Esto es lo que sabe hazer el buen Ramos, y viendo que eramos certados, y perdidos embie a Don Juan Unsuetta y Don Christoval de Bustamante y mi Companhia pera que perdendo o ganando passassem el esguaço y que le limpiassen del inimigo para que y o em el interin diesse calor a que pudiesse passar tambien el enemigo se engrossava, y o le hize mas

de tres horas cara peleando com el; y como eramos cortados por vanguardia y retaguardia, y el passaje tan áspero torne a ordenar a D. Juan Unsueta serrasse dentro de su misma fortificacion com el inimigo, lo qual puso per execucion, y obligo al rebelde a metesse entre unos penascos, y viendome yo impossibilitado el poder retirar la presa, y salvar la cavalaria, la hize com toda prestesa dexandola, y unos al esguaço, y otors a nado escapamos com gran ventura porque ele inimigo havia incorporado todo su grueso. Nuestra perdida han sido dies y seis cavallos muertos de mosquetaços, y quatro soldados muertos y algunos heridos, lo que puedo assegurar es, que creo emos salidos bien desquitos. Lo que se pudo salvar fue, hasta diesy seis, o diesysiete bestas maiores y menores entre las quales ha havido una excelente potranca, y una mula, Las quales estos Senhores Capitanes se las embian a Vuestra excelência, y la restra entre estos malos guias, y dichos Capitanes se han consumido. Mi retirada fue por Moron, y vine a parar a Oliva ou sabbado treinta del correiente, y para los quarteles partiremos mañana adonde Vuestra Excelencia me podra dar el parabien de tan venturosa retirada. Dios Guarde a Vuestra Excelencia muchos años y le suplico outra ves no se fie de gente ruina. Oliva treinta de Septembre de 645. De Vuestra Excelencia D. Gregorio Ortis de Ybarra. Soa cavallos de los mios denecieron de dos mosquetaços con que quede acomodado. Sobrescrito. Al Excelentissimo Señor Marques de Molienguen Guarde Dios Capitam General de la cavalaria del exercito de Extremadura. Badajoz”.

Documento 58

Certidões aos serviços do Tenente Custódio de Barros

Mourão, 4 outubro 1645

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“João Ferreira da Cunha, Tenente do Capitão Dom João de Azevedo e Ataíde, certifico que em os dezaseus deste presente anno, estando eu com huma esquadra de trinta cavalos de foarnição na praça de Mourão, e tendo notícia que o inimigo, com grande troço de cavalaria, vinha marchando a hum posto do Godiama, com todos os gados do termo de Monsarás, sahi com a minha gente e algumas das Ordenanças, que tudo fazia sincoenta cavalos, e goarnecendo com sentinelas todos os outeiros que cahião sobre o Rio, e posto que o inimigo tentava passar, deixou todo o gado na borda do Rio e o passou sem levar algum, não havendo outra rezistência mais que o temor que as minhas sentinelas lhe cauzavão, intendento que da Praça de Olivença lhe havião no dito lugar cortado o passo, e depois de passar Goadiama lhe fui sempre emqueetando a retagoarda athe anoutecer, onde lhe tomei alguns cavalos. Nesta ocasião me acompanhou Custódio de Barros, soldado da Companhia de que sou Tenente, com notável valor e zello do serviço de Sua Majestade, recebendo muitas cargas e metendo muitas nas tropas do inimigo depois de se retirarem os seus corredores, com as quais andou muito tempo escaramunçando

com o esforço que de tão bom soldado se espera, pelo que o julgo merecedor de toda a honra e mercê que Sua Majestade he fizer [...]. Mourão, Outubro, quatro de mil seissentos quarenta e cinco annos”.

Documento 59

Alvará de D. João IV a proibir que as pessoas se ausentem do Reino, sem prévia licença sua por escrito

Lisboa, 8 fevereiro 1646

BNE, R/22448(36), f. não numerado

“Dom Joam por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves daquém, & dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, & da Conquista navegação comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. Faço saber a vos que eu passey ora huma ley por my assinada, & passada pella minha Chancelaria, da qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que por justas considerações, que a isso me moven do serviço de Nosso Senhor, & meu, estado, & conservação destes meus Reynos, hey por bem, e me praz que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, condição, estado que seja se saia destes Reynos sem minha licença por escrito firmado de minha Real mão, & fazendo o contrario se procedera contra ella a desnaturalizamento, & perdimento de seus bens, & mando aos fronteiros das províncias dos ditos Reynos, & Governador das armas, & mais ministros assi de guerra como de Justiça, não deixem sahir deles pessoa alguma sem a dita licença, porque constando que o fazem pelo contrario se procedera contra eles na mesma forma, & para que venha a noticia de todos, & se não possa alegar ignorância contra o que por este alvará (que ter força de ley) ordeno, mando ao meu Chanceler mòr o faça publicar na Chancelaria, & enviar com o treslado delle sob meo selo, & seu sinal aos ditos fronteiros para que assi o cumprão, & executem inviolavelmente sem duvida, nem contradição alguma, & se registará nos livros do Dezembargo do Paço, & Casa da Suplicação, & Relação do Porto, onde semelhantes leis se costumão registrar. Antonio de Moraes o fez em Lisboa a oito de Fevereiro de mil seiscentos quarenta, & seis. Pedro de Gouvea de Mello o fez escrever.

REY”

Documento 60

Alvará de D. João IV sobre a Companhia de Ordenanças dever acudir a fronteira apenas em caso de invasão grave empreendida pelo inimigo

Lisboa, 13 março 1646

BNE, R/22448(37), f. não numerado

“Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que tendo respeito ao que o estado dos povos me pedio com toda a instancia, nas Cortes presentes, sobre não haver de hir as fronteiras a gente da Ordenança, por entender que isto he o que mais convem á mesma guerra, pois de outra maneira, levando os lavradores, & mais gente do serviço da Republica fora de suas casas, não terião cabedal para pagar as contribuições de que a mesma guerra se sustenta, alem da perturbação que recebi o governo politico do Reyno, & a vexação, & insoportaveis despezas, que com isto fazião os vassallos; Hey por bem, & mando que daquy em diante, nenhum Governador das armas, ou qualquer outro ministro de guerra, & justiça de meus Reynos, obrigue a hir às fronteiras, a gente da Ordenança, salvo em hum caso de notório perigo, invasão, & cometimento grande do inimigo, que conhecidamente se não possa rebater com os soldados pagos, & auxiliares, porque neste caso, com ordem minha, ou sem ella (se a ocasião for tao apressada que não dé lugar a se me dar conta) poderão ser obrigados; & esta merce lhe faço, alem dos respeitos referidos, por me servirem com a quantidade que este Alvará tenha força, & vigor como feito em Cortes, & como capitulo dellas, & que se imprima, para se poder levar a todas as partes do Reyno a que comprir, & que valha como carta, posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno, & que nam passe pella Chancelaria sem embargo da Ordenação que o contrario dispõem. Balthezar Rodrigues Coelho o fez em Lisboa, aos treze dias do mês de Março de mil seiscentos, & quarenta, & seis. Pedro Vieira da Silva o fiz escrever.

REY”.

Documento 61

Saida do exercito castelhano, e sua retirada em Mayo de 1646

BNE, Relações Manuscriptas de Portugal desdo anno de 1643 ate 1646, MSS. 8187, f. 66v-68

“(…) Quinta feira passada 4 de Mayo de 1646, chegou aqui a huma hora depois do meyo dia hum proprio do Mestre de Campo General em que avisava a Dom Sancho como o inimigo tinha saído de Badajos com quatro mil de pe e dous mil e quinhentos cavallos, e que vespora da Cruz que forão 2 do mes dera vista a sua gente onde esteve o forte da ponte de Olivença e pedia a Dom Sancho que logo se partisse pera elvas, porque esperava que Deos lhe havia de dar hum bom dia contra aquelles inimigos. Posse logo Som Sancho a caminho dentro em huma hora juntamente com o engenheiro Langres.

(…) Foi Dom Sancho amanhecer a Estremos, e dahi passou a elvas no mesmo dia e soube como não havia já inimigos [f. 67v], porquando as tropas que aparecerão junto da ponte vespora da Cruz com alguma língua que parece tomarão souberam que o nosso General tinha tres para quatro mil infantes com que logo podia sair, e 800 cavallos com o seu governador Dom rodrigo que já estava na cidade pelo que não sendo eles mais que dous mil infantes ainda que aos nossos lhe parecerão dobrados, se retirarão ao seu forte de Telena, onde estiveram o dia da Cruz, e no

outro seguinte que foi quinta feira se tornarão a recolher a Badajos que não podia deixar de nos favorecer a Cruz que nosso Senhor nos deu por insígnia.

A sexta feira pera experimentarem a força de nossa cavalaria mandarão emboscar 800 cavallos nos Oliveis, e saindo Gil Vaz Lobo com 60 de cavallo pera fazer a ronda o investirão só duas tropas pera o meter na emboscada, porem o General lhe mandou dizer que se não empenhasse, porque elle não queria mostrar a nossa cavalaria aos Castelhanos, pera que cuidassem mais della, o que vendo os Castelhanos se descobrirão, e carregarão sobre os nossos que sempre sustentarão seu posto com grande humor do Capitão ate que os inimigos se recolherão a Badajos ficando alguns feridos dambas as partes.

Eis aqui em que parão os grandes ameaços das forças de Rey Leão de Hespanha, que mandando trazer a metade da gente dos lugares de Estremadura, não passarão de dous mil infantes e todas as brabatas são na confiança dos seus cavallinhos, mas agora que sabem que também nos ca os temos deixarsehã estar reclusos nos seus alojamentos, se os nossos cabos tratarem bem seus cavallos, e não como ategora o fizeram.

No que toca a fortificação dos passos de Guadiana, eu tenho sido o Autor, porque eu fiz com o Padre Fuseiro que he mui pratico em [f. 68] toda aquella Ribeira me desse hum papel em que os apontasse todos por ordem; este papel mandou o Cabido ao Conego Gonçallo Alvaro, mas querendo que algum engenheiro visse estes postos fizemos vir o Langres que foi aqui nosso hospede, e o Cabido o mandou com dous clérigos a Monçaras, donde com dez cavallos de Mourão correo toda aquella Ribeira desde Terena ate o termo de Moura levando homens prácticos que lhe mostravam todos os lugares assi da parte, de Portugal, como de Castella, e praticando o engenheiro com os de Monçaras e Mourão forão de parecer que não usassem de reductos se não de atalayas sobre os seis portos por onde os inimigos podião entrar duas das quaes estavam já feitas de tempos mui antigos e duas querião fazer os montes de terra junto do Roncão dando-lhe huma piquena ajuda de custo, e assi ficão pera se fazer de novo so duas no termo de Terena, estas pode mandar fazer o Cabido, e vigiando-se pellos da terra como agora se faz não podem entrar nenhuns Ladrões sem serem vistos, e se dar logo recado em Monçaras onde pere este efeito hão de assistir 30 soldados de Sua Magestade que com os da terra podem tomar a retirada ao inimigo de maneira que nenhum possa tornar pera Castella. Este foi o parecer do engenheiro, e de todos os daquele território, e o general também o aprova, e dará com facilidade os 30 cavallos, e com tam pouco custo ficara esta Provincia defendida das entradas do inimigo, que com esta facilidade se remedeão as cousas quando se trata dellas e se não deixão ao desamparo. O engenheiro fez hum mapa daquele território pola corrente do Rio de huma e outra parte, que pode ser va com esta”.

Documento 62

Copia da carta que veio de Olivença = Carta de Dom Rodrigo de Castro General da Cavallaria, pera o Senhor Manuel Severim de Faria

Elvas, 19 maio 1646

BNE, *Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646*, MSS. 8187, ff. 69v-70

“(…) [f. 69v] a noite de desasis mandou o Marques de Molingem duas tropas de sessenta cavallos cada huma a tomar os gados de Barbacena e Landroal, ao romper da alua me avisarão que o inimigo levava o gado de Barbacema; montei com cinco tropas, que aqui tenho, e não so lhe [f. 70] tomei a presa, e me escaparão fogindo os que a levavão, mas tendo aviso que cinco tropas de Badajos vinhão em seu socorro as fui buscar pera chocar com ellas, e em vendo os meus batedores se retirarão com tal presa que nunca pude chegar a avistallas.

A outra tropa que entrou a tomar os gados do Landroal lhe sayo a nossa cavalaria de Olivença, e a encontrou vindo já com a preza, os nossos investirão ao inimigo e lha tomarão, matandolhe cinco Castelhanos e trazendo-lhe mais quinze prisioneiras e 20 cavallos (...). Elvas de Mayo 19 de 1646”.

Documento 63

Carta sobre a fortificação que os cónegos da Sé de Évora querem fazer na Ribeira de Guadiana
Elvas, 2 junho 1646

ANTT, *Manuscritos da Livraria*, Liv. 610, ff. 13v-14v

“Senhor = os dias passados me escreveram os cónegos da sé d’Évora dando-me parte do desejo que tinham de fazer algum género de Forteficação à sua custa nos Portos do Guadiana para impedirem por aquella parte as entradas do inimigo, e me pedirão que enviasse a João Gilot, para reconhecer a Ribeira, e dispor o que nos Portos della se havia de obrar, eu lhe agradezia muito o intento, enviando logo para esse efeito o engenheiro Nicolau de Langres, por estar naquelle tempo mais desocupado, e de sua jornada rezultou o que o Cabbido escreveo a Nossa Magestade sobre este particular como Papel feito pelo mesmo ingenheiro, Nossa Magestade foi servido remetter-mo com Carta de 26 de Mayo. Voltando a esta Praça, o engenheiro Langres me communicou este Papel, mostrando-me o desenho de toda a Ribeira. Ouvindo eu as suas rezoens me confirmei com seus pareceres, que hé fazer as atalayas, como se vê do mesmo papel, com esta resolução tornei a escrever aos Conegos para que logo se fosse trabalhando nesta Obra, e por se fazer com mayor segurança, tenho enviado a Monçarás hum Companhia de Infantaria, e trinta cavallos com um Alferes, que hé o que se julga por bastante para guarda dos officiaes, e com o referido satisfação a carta de Nossa Magestade (...). Elvas, 2 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 64

Carta sobre a entrada que a nossa Cavalaria fez em Castela

Elvas, 8 junho 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 20v-22v

“*Senhor = Quarta feira que se contarão 6 do prezente, fiz junctar com summo segredo toda a Cavallaria na Praça de Jerumenha donde depois de refrescar marchou na mesma noite na volda de Badajos com intento de procurar o Inimigo athé o trazer a huma emboscada, que com o favor de Deos segundo as couzas estavão dispostas promettia hum felisse successo para principio de outros seo inimigo na mesma noite nam houvera sahido daquella Praça pelo Caminho da Ponte com as Tropas que ali tinhão, e suas mais de Talaveyroela, o que foi couza de nam aver quem buscasse a nossa Cavallaria nem se fazer outra couza, que tomar-lhe alguns boys junto de Badajos e posto que se podera recolher huma gran preza, rezolvêrão os Cabos tornar-se logo a esta Praça, para daqui buscar o Inimigo, que ainda se não sabe o caminho que leva, e só se tem entendido que passou a Ponto de Badajoz para a parte de Albuquerque, donde pode tomar o caminho da Beira, como costuma todos os annos, ou fazer alguma entrada nesta Provincia pela banda de Portalegre, ou do Tejo, e com estas consideraçoens se deliberou em Conselho hoje, que a Cavallaria se adiantasse a Campo Mayor donde antecipadamente se mandarão tomar lingoas, e que se obrasse conforme as noticias que ouvesse do Inimigo sendo o intento que em cazo que entrasse nesta Provincia se fosse buscar para pelejar com elle, se fosse possivel, e que estando recolhido outra vez a Badajos, ou havendo ahi entrado as Tropas dos Quarteis, que tinhão chamado se fizesse por aquella parte nova emboscada ajudando-se nella de Infantaria do Campo Mayor, e que avendo passado a Beira se entrasse em Castella para destruir o Inimigo fazendo-lhe o danno que se podesse nos campos, e lugares mais vizinhos da Raya. Com esta Ordem partio D. Rodrigo de Castro que levara mil cavallos, os quaes se julgão por bastantes ao intento, tendo o Inimigo a sua Cavallaria dividida. Ao conde de Serem despachey logo hum correyo com toda a diligencia para que estivesse prevenido em cazo, que o Inimigo tomasse o Caminho da Beira, e aos lugares desta Provincia fis o mesmo Avizo de que me parecêo dar conta a Vossa Magestade, cuja Real Pessôa Nosso Senhor Guarde com Seus Vassalos havemos myster. Elvas, 8 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.*

Documento 65

Carta sobre Francisco de Castilho, Castelhana de nação que se passou a este Reyno

Elvas, 10 junho 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 25-25v

“Senhor = Francisco de Castilho, Castelhana de nação, soldado de cavallo do Inimigo, se passou a este Reino por Olivença poucos dias há por haver morto hum homem (segundo elle conta). Vossa Magestade sendo servido o mandará examinar, e ouvir o que diz do Tenente Miguel d’Andrade que os dias passados enviey desta Praça, e está prezo no Castello desta cidade, e posto que aqui entendem todos, que o que diz delle este Castelhana hé sem algum fundamento, todavia pedi ao Conde de Miranda que o referisse a Vossa Magestade, e eu o torno a repetir, porque alem de nam ser esta gente muito fiel para nós, sezejo eu que o Tenente seja examinado com todo o rigor por me haver servido em Flandes, e dizer que se passára a este Reyno por meu respeito, tambem se passou que hum dia destes que servia na Cavallaria diz que he Portuguez natural de Ponte do Lima, que servia na Cavallaria, digo envio a Vossa Magestade, porque nam tenho por acertado semelhante gente nas Fronteiras. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos myster. Elvas, 10 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconelos”.

Documento 66

Em que dá conta da Cavallaria que está juncta do Inimigo, e da que se mandou da nossa para as Fronteyras para recolhimento do pão

Elvas, 15 junho 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 32-34

“Senhor = Hoje tive novas de boa parte que o Inimigo se achava com doze Tropas, em Badajoz, e desassete em Talaveyruela, e Lobon que são as que avia chamado dos quartéis de que já dey conta a Vossa Magestade susede esta junta em tempo em que quazi todos os Povos desta Provincia estão bramãodo por Cavallaria, o que sempre fazem em rezão da guarda dos seus guados, e agora tambem para sigurança dos legadores sem darem o lugar a nenhuma outra consideração, mais que aquellas que imaginão conviniencias proprias; a nossa Cavallaria dividida pelos lugares esta fraca em todos, e emtrando o Inimigo com poder não hé possivel rezistir-lhe, nem impedir por algum caminho as prezas que intentar, e com isto ficão as Praças principais em cujos suseços consiste a reputação das armas expostas a mil injurias; e de uma e outra cousa se tem visto varios Exemplos pelo passado dos quais se colhe que o que mais convem a rreputação das Armas desta Provincia, hé ter o grosso da Cavallaria junto para fazer opposição ao Inimigo nas partes mais convinientes, ou tomar vingança das entradas que fazem em outras menos importantes tratando os moradores de retirar seus guados, como fazem os Castelhanos tendo tanta Cavallaria, e ainda assim lhe não aproveyta porque são poucos os dias em que nam entrem nesta Praça grandes prezas, que os nossos vão buscar a Castella. Supposto o referido ainda assi em respeito, de leguas tenho repartido Cavallaria por Moura, Serpa, Monção, Moncaras, Landroal, Monte de André Martinz Lobo, Barbacena, e Arronches, fora a

que esta nas tres Praças principais, mas hé necessario neste particular ter eu entendida a Real Vontade de Vossa Magestade, porque só seguindo-a ficarei livre das Calunias dos povos, e dos erros da guerra, juntamente sirva-se Vossa Magestade de que eu possa acertar por este caminho, mandando-me Vossa Magestade Ordenar, o que e como ey de proceder nesta materia. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade, como Seus Vassalos havemos myster. Elvas, 15 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 67

Carta em que se dá conta de hum successo que houve com o inimigo em Arronches

Elvas, 21 junho 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, f. 38

“Senhor = Pela cópia da carta do cappitão mor de Arronches, que com esta envio a Vossa Magestade, mandará Vossa Magestade ver o successo que ali houve com o inimigo, e os soldados prizioneiros que hoje se fizeram junto a Badajos dizem que nesta occazião morreram com o cappitão cinco soldados mais, e que oito havião ido feridos ao Hospital fora o alferes da Companhia que também fora, de que me pareseo dar conta a Vossa Magestade. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassalos (...). Elvas, 21 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 68

Carta sobre cravinas e pistolas que chegaram a esta Praça

Elvas, 22 junho 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 35v-36

“Senhor = Já ficão nesta Praça as quatrocentas cravinas, e outras tantas pistolas que Vossa Magestade me dis na sua carta de 16 do prezente tinhão chegado a Estremos mas ainda este numero não hé bastante para armar a Cavallaria, como a Vossa Magestade o representa o Governador della D. Rodrigo de Castro, e eu quis acompanhar a sua carta com esta minha para que mandando Vossa Magestade ver a materia ordene por seu serviço que não haja dilação em se nos remetterem mais armas. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos myster. Elvas, 22 de Junho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 69

Sobre o Injineiro de fogo Miguel de Temesman

Elvas, 10 julho 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 44-44v

Senhor = Ao Ingeheiro do fogo Miguel de Temesman declarey a mercê Vossa Magestade lhe fez de lhe acrescentar seu soldo de vinte e quatro a trinta e dois mil reys com obriguação de ensinar sua arte aos Artilheyros que assistem nesta Praça com promessa de huma jorga mais que valha trezentos, ou quatrocentos cruzados despois de o ter ensinado a satisfaçam do Governador das Armas desta Provincia na forma em que Vossa Magestade o rezolveo por carta de 18 do passado, e elle me respondeo o que Vossa Magestade mandará ver pelo seu Papel que vay com esta sobre o qual mandará Vossa Magestade o que mais houver por conveniente a Seu Serviço. Depos Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como seus Vassalos havemos myster. Elvas 10 de Julho de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 70

Carta em que se dá conta do estado em que se achão o Thenente General da Cavallaria e Governador della

Elvas, 1 agosto 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, ff. 71-72

“Senhor = Tenho dado conta a Vossa Magestade do estado em que se acham o Governador e Thenente General da Cavallaria, agora o faço de que Dom Joam Mascaenhas anda sem Bastão e ontem estando as Tropas fora desta Praça para marchar na volta do Inimigo que se achava com algumas juncto a Villa Viçosa, se poz como soldado na primeyra fileyra na Companhia de Manoel de Mello, e posto que hoje me disse que tornaria a aceitar o seu cargo, todas as vezes que eu lhe ordenasse como fosse indo elle separado de D. Rodrigo de Castro eu me não atrevo a dividilos nem ajuntalos porque em hua e outra couza há perigos, e haverá sentimentos. Vossa Magestade acuda a este particular como for servido prontissimamente porque cada hora pode ser necessário estar isto composto e cada instante pode cauzar huma ruina á dilação do Remedio. Nosso Senhor Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos myster. Elvas, 0 1º de Agosto de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 71

Carta sobre um ataque que se intentou juncto a Villa Viçosa contra os Castelhanos

Elvas, 1 agosto 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 72-73v

“Senhor = Hontem ao amanhecer entrey nesta Praça com a gente de volta da Coudisseira, poucas horas despois de haver chegado me avizou Luis Mendes de Vasconcellos, que o Inimigo havia apparecido junto a Villa Viçosa, com sete Tropas de Cavallos a roubar os guados e campos, e

tambem aqui apparecerão outras tantas da outra banda do Guadiana para divertir. Lancei logo fora a Cavallaria e alguma Infantaria com intento de ir acoitar a estas Tropas; e chamando a Conselho foram todos de parecer que o nam fizesse, assi por estar o Inimigo em paragem donde se podia recolher sem lho impedirmos, como por vir a nossa gente cançada, e ser muy util refrescala pera melhor tempo; juntando-se a isto nam ser conveniente aventurar em huma leve acção o credito com que se acharião as Armas de Vossa Magestade, o qual Inimigo com semelhantes correrias acrescentava mostrando que dos lugares e castellos que perdia não ouzava intentar outra vingança mais que huma vil preza de guados; isto mesmo uniformemente se voltou duas vezes, insistindo eu em sahir pela manhã, e a tarde com segundo avizo (conforme a noticia que houve dos batedores, que inviey para ma trazerem do Inimigo) fora impossivel havelo alcançado, porque os mesmos batedores nam poderão tomar vista delles, pela praça com que se retirou sendo avizado de que eu me recolhia a esta Praça. Alguma preza de guado, e roupa aos lavradores me dizem que levava o Inimigo, nam bastando para executar este dano haver eu avizado a toda a Provincia que se retirassem os homens de campo aos lugares e os guados a parte segura, mas hé tal esta gente, que antes quer perdêlos que ganhalos, digo, que guardalos; tambem tenho entendido que estes dias emquanto estive na facçam da Cavallaria matara os Castelhanos algumas pessoas a sangue frio o que determino averiguar para tomar do cazo huma grande recompensa se antes disso o Marquez de Molingental demonstração do castigo nos Executores desta maldade que juntamente nos hajamos de dar por satisfeitos della. De tudo me pareceo dar conta a Vossa Magestade cuja Real Pessoa Guarde Deos. Elvas, 1º de Agosto de 1646 = Joanne Mendes de Vascondelos”.

Documento 72

Carta sobre alguns particulares que em Cortes pedirão os Procuradores da Villa de Moura Elvas, 4 agosto 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 74v-76

“Senhor = Considerando, e vendo eu a carta que os Lessenseados Bento Vaz Gil e Antonio Rodrigues Salvado escreverão a Vossa Magestade em nome do Povo de Moura sobre alguns particulares della em que convinha prover-se, que Vossa Magestade com este intento me mandou com outra sua de 30 do passado me pareceo que será mui conveniente e importante ao serviço de Vossa Magestade formar-se hum Terço das Companhias que assistem naquella Praça, e nas de Safara, Noudar, Mourão, Serpa, Villa Nova, e Monçaras porque aja com ellas daqui em diante mais cuidado assi com as render de humas Praças a outras, repartindo-se o trabalho ygualmente, como em as ter completas e em estado de pelejar quando se offereça; e que o Mestre de Campo deste Terço assista em Moura, ou Mourão porque desta maneira ficará Vossa Magestade melhor servido e aquellas Praças mais bem guardadas.

E quanto ao que se aponta da insuficiencia do Sargento Mor, as noticias que eu tenho dele são que faz a sua obrigação inteiramente, e assi me persuado que os defeitos de que notam aquelles moradores, hé só mostrarem dezejos de terem com elles hum grande soldado que os defenda. E com estes se salva bem a sua queixa: o meyo alquyre de sevada que pedem por dia para sustento dos cavallos da Companhia que ali assiste, digo, que ali se levantou, hé materia que hade rezolver a Grandeza de Vossa Magestade, e não a conveniencia do particular, porque eu nam acho nenhuma para por este meyo se haverem de sustentar estes cavallos aquelles moradores, como elles o pertendem.

A justificação de Santo Aleixo tenho eu por muy conveniente para Moura, mas como não há dinheyro para ella, se impossibilita o poder-se obrar; mandando-o Vossa Magestade se lhe dará principio, e continuará com todo o cuidado. Vossa Magestade ordenará o que houver por mais seu serviço. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas, 4 de Agosto de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 73

Carta sobre enviar as Praças de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, o General d’Artilharia para armar e exercitar gente que Sua Magestade manda vir àquelas Praças

Elvas, 7 agosto 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, ff. 79v-80

“Senhor = Tenho enviado a Estremoz o General da Artilharia com o Thenente João Leite de Oliveira, para que naquela Praça, e na de Vila Viçosa, e Borba, vá recebendo, armando, alojando e disciplinando a gente que Vossa Magestade manda vir a este Exercito como Vossa Magestade foi servido mandar-me em sua carta de 2 deste, e fio de seu Zelo e acertos que dará inteiro comprimento a sua obrigação, de sorte que Vossa Magestade se haja por bem servido delle de que me pareceo dar conta a Vossa Magestade para que Vossa Magestade tenha entendido o que neste particular hey disposto (...). Elvas, 7 de Agosto de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 74

Relação da tomada de Santa Marta, e Codeceira, e outros sucessos da fronteira de Elvas, escrita pelo Padre Francisco do Teixozo Religioso capucho assistente na mesma cidade

Elvas, 8 e 9 agosto 1646

BNE, Relações Manuscriptas de Portugal desdo anno de 1643 ate 1646, Mss. 8187, ff. 74-76

“Forão oitocentos cavallos, e quatrocentos infantes a Santa Marta seis léguas de Badajos, e sete de Olivença, atacam a praça sem perigo, mandarão a gente que se fosse, e derribarãolhe

algumas cazas, fizeram preze em alguns burros, e outras couzas semelhantes, alguns derão com batatas, ouros com quartos que espalharão, e outros com melhores cousas que calarão, o certo he que a ida foi de perda para sua Magestade, e de nenhum proveito, porque a calma era grande, e alguns cavallos abafarão, e outros aguarão, e os inimigos com sua cavalaria, tomarão aos nossos nas serras de Valverde, os quais por pelejar largavão esse pouco que traziam, doa quais alguns forão mortos, porque não podendo marchar com a calma, se ficavão as sombras, hum forriel nosso, que os Castelhanos mal ferirão, e deixarão por morto, e despido porque não se quis render, dezpois se veyo em camiza a Olivença e escapa.

Quarta feira 24 (ou 29) de Julho dia de Santiago pelas seis horas da tarde saio Dom João Mascarenhas com seiscentos cavallos, e Andre de Albuquerque com quatrocentos infantes, hum he Tenente General da cavalaria, e o outro General da Artilharia, sairão pela porta dos banhos com suas mullas de carruagem, vierão entre o Castello, e a Ribeira de Chinchas, e a passarão por baixo de Nossa Senhora, e logo a tornarão a passar para a cidade, e chegou toda esta gente onde foi a porta de Evora por cima da Lameda, e dando sua salva de bastardas tornou a dezandar o mesmo caminho, e passou chinchas pelo caminho de Portalegre, e tornou logo a voltar ocupando o mesmo posto da porta de Évora, onde fes noite, e desapareceo, sem saberem para onde. Na mesma noite se ajuntou no lugar que largou Dom João toda a mais gente da cidade, e a de Olivença com muita carruagem, e quatro pelas de campanha (...). Começou esta gente a marchar a caminho de Arronches, que era o que tinha levado Dom João ia a cavalaria, logo duas peças de campanha, muita infantaria, seguiase outras duas peças, e logo a carruagem que serião quinhentas, ou seiscentas cavalgaduras com des mil pães, a fora o biscouto, e por retaguarda a tropa de D. Rodrigo: aquelle dia chegarão a Arronches, e Dom João pelas onze da noite á Codiceira, e a sintinella em hum cascalho que há antes de chegar sentio os nossos, e quando chegarão lhe perguntou quem erão, e que fizessem alto, e lhe responderão em Castelhana que amigos, e que se querião chegar ao Castello, porque o inimigo andava em Campanha, repredendendoos porque dormião tanto, neste tempo estavão porcido (?) petardo, por isso o entretinhão com palavras, e vindo outro nosso, e não querendo fazer alto, se não chegarse aos outros, lhe tirou hum com hum mosquete e o matou, posto que também lhe falou em Castelhana, deuse logo fogo ao petrardo que foi posto no postigo, e o postigo foi fazer em pedaços a segunda porta que era de grade, e os nossos entrarão e quebrarão com os hombros outra porta de estacada, e encontrarão já o capitão em ciroulas, e descalço (...), nisto chegou toda a gente de Dom João, e não houve mais que outro morto nosso que huma pedra que lançarão do muro de muitas, e muito grandes, que por cima tinha; e com isto ficarão os nossos senhores do Castello, e villa. Começava Joanne Mendez a marchar de Arronches para a Codeceira quando lhe chegou nova do feito, escreveo a Sua Magestade se se havia de prezidiar o Castello, mandou que fosse tudo assolado, levou dalli gastadores, e foi com toda a gente, e o minou, e dando-lhe fogo não ficou pedra sobre pedra. Era o Castello quadrado, e tinha quatro torres nos cantos, que

desquartinavão ao longo dos muros, e se os treze Castelhanos estiveram alerta, não sei se o tomarão os nossos, porque logo lhe veyo socorro de Albuquerque que esta huma légua, e não havendo canhões era muito forte; e os nossos se não uzarão de traça, e os Castelhanos não forão tão sonolentos, não se havia de chegar a por o petrardo (...). Ao domingo (...) dadas quatro horas acordei ao estrondo da artilharia, e mosquetaria, assim de fora como dos muros, e maneira que cuidei que o inimigo atacara a praça, porque os pelouros de huma e outra parte cruzavam os ares, os nossos que ião chegando festejando a cidade, e a cidade a eles, e como passavam chinchas logo ião descarregando, e não se vião se não bocas de fogo, e zonido de pelouros. Santa Luzia des a ultima desta e não lhe faltavam luzes de artilharia, e mosquetaria. A primeira couza que enxerguei foi a carruagem, e tinha passado a mais da infantaria que foi a esta facção forão quatro mil e quinhentos infantes, e mil cavallos. (...).

O inimigo quando deixou Elvas foi correr os campos de Vila Viçosa, e Redondo, soou que a ninguém derão quartel, e que à vista de Telená matarão todos a sangue frio: foi o cazo que chegando alli com a preza, e prisioneiros virão vir algumas tropas da parte de Badajoz, e os Castelhanos largarão a preza, e os nossos cuidando o que eles cuidarão se forão meter com as tropas que vinhão, cuidando ser nossas, sendo ellas de Castella, e dizendo os nossos viva El Rey Dom João forão mortos quatro, ou sinco, e hum Castelhanao cuidando ser Portugues.

(...) Hontem de noite entrarão nesta cidade treze canhões dos que estavam em Estremoz. Toda a gente paga do Reyno vem a esta praça, e os Corregedores vem comboyando a de suas comarcas com as mullas que há. Elvas em 8 e 9 de Agosto de 1646”.

Documento 75

Carta em que dá conta de como chegou a esta Praça [de Elvas], e das prevençoens que vay fazendo ácerca do Exercito

Elvas, 30 agosto 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 89-89v

“Senhor = Ontem á noite chegey a esta Praça d’Elvas em que vou começando a dispor e ajustar os mantimentos e as muniçoens, e computando as carrêtas, e cavalgadas, que precisamente me ham de ser necessárias para poder levar para dés dias se necessitar nelles do necessário, posto que tudo dependente de haver carruagens, de que the agora não tenho certeza alguma por nam me haverem ainda cheguado as respostas dos corregedores de Beja, e Portalegre, nem dos Ouvidores do Campo de Ourique, e Villa Viçosa, de cujas commarcas não tendo vindo carruagens nem Ministros a quem forão encarreguadas nem o Ouvidor de Setuval (e a todos) tirando a este que dahy espero lhe tinha ido a ordem, avizey para que sabado primeyro de Setembro estivessem em Estremos para dali poderem ao Domingo passar a esta Praça quezera Deos que assim o fação.

Domingo se tomou hum soldado de cavallo que estava de sentinella junto a Badajos, e este diz que apertavão as diligências para lhe acodir a gente, que lhe tinham chegado 50 cavallos, e que tinha baixado a Artelharia da Campanha ao Campo de Sam Joam, e que a toda a pressa ião fortificando a Tellená em que se trabalhava sem cessar.

Eu nesta hora estou despedindo o Cosmader para que esta noite passe a reconhecer o posto per donde se hade começar, queira Deos que redunde acharem-se as commodidades que mais nos ajudem ao intento, e logo farei aviso a Vossa Magestade do que rezultar.

O dineyro nos falta para tudo porque nem vejo o das Mezadas the agora, nem os quarenta e seis mil cuzados do Bispo de Coimbra, nem os quarenta dos obrigados das Carnes, nem os dous para o aperto do Trem, nem outro algum, e por esta falta tem atrazado e se arrisca a total impossibilidade a formação do Exercito. Guarde Deos a muy alta Pessoa de Vossa Magestade muitos annos para augmento da Christandade, como ella hade myster. Elvas, em 30 de Agosto de 1646 = O Conde de Alegrete”.

Documento 76

Carta sobre Joam Soares Vivas, e outros que se passarão a Castella

Elvas, 4 setembro 1646

ANT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 97-98

“Senhor = Havendo só seis dias, que cheguey a esta Praça vi nella em que vim a Joam Soares Vivas, e hoje me mandou o Mestre de Campo General duas cartas que vão com esta que teve do Auditor Geral que está doente, das quaes colligi ruins indicios de haver faltado desde hontem o dito Joam Soares Vivas, e Gonçalo de Barros, e seu irmão Joam de Barros, e dizem que tres criados; pareceo ao Mestre de Campo General que se lhe mandasse logo a dar em caza, e a iventariar que nella se achasse, assi o ordeney por juntamente ver se do que se achasse se poderia inferir a tençam destes homens; porque Joam Soares ouvi que tinha joyas e cantidad de dinheyro, e nam se lhe achou mais que tres pipinhas de marfim de algalea, huma faca, huma colher, hum garfo, e roupa, e a hummoço seu quinze, ou deseseis mil réis, que disse lhe dera antes que se fosse para se curar, que estava doente; a este respeito me pareceo muito ruim indicio, e que de taes circunstancias se pode entender que estes homens se paçaram esta noite a Castella. E por ser a materia desta calidade me pareceo despachar logo este pela porta a toda a diligencia, e nviar com ella huns róis de que se mostra o que Joam Soares tinha para cobrar, e se lhe devia, e do mais que se foi entendendo, e se poder alcançar darey conta a Vossa Magestade, cuja muy alta Pessoa Guarde Deos muitos annos para augmento da Christandade como ella há mister. Elvas em terça feira às sete horas da noite quatro de Setembro de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 77

Carta sobre huma preza que tomou o Inimigo, e se lhe tornou a tomar

Elvas, 4 setembro 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 98-99

“Senhor = Esta noite nos teve o Inimigo quazi tomado o correo, e como a cartalaria anda cançada com contios comboys nam se pode apertar tanto com ella como convem á seguridade, e tãobem esta menham tomou huma Tropa dos Castelhanos algum guado vacum de Vila-Buim sahiram-lhe huns nossos soldados que mandey e já da outra parte de Telená lhe tornaram a tomar toda a preza, e lhe mataram tres soldados, e trouxeram dous prizioneiros, e a nós nos mataram hum estes dous dizem o mesmo de que o Inimigo presume, e das Ordenanças que chamão, e de lhe terem chegado alguns 142 cavallos em tres Tropas, e esperarem outros, e terem Artilharia disposta, mas que ainda nam tinha carruagens: os nossos tem chegado desta obra, digo desta hora com o General d’Artilharia faltando os dessa Commarca, os de Setuval, e os mais dos de Beja, e Ourique, e as Ordenanças quazi de todas e hé grandissima esta falta, porque não tenho gente que deixar nas Praças de necessidade lha ey de dar da que havia de levar a Campanha, por nam esperar, e perder o tempo de sahir, e faz-me grande falta nem ter ainda a sifra porque ey de dar conta a Vossa Magestade do mais importane que se offerece e pode offerecer. Guarde Deos a Muy Alta Pessoa de Vossa Magestade muitos annos para aumento da Christandade, como ella há mister. Elvas, 4 de Setembro, sexta feira às oito horas da noite de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 78

Carta de Joane Mendes de Vasconcelos para D. João IV, em que diz que necessita a Praça de Campo Mayor de fortificação porque não tem mais do que huma Trincheira que a defenda

Elvas, 4 setembro 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, f. 163

“Senhor = A Praça de Campo Mayor, como algumas vezes tenho representado a Vossa Magestade, está sem fortificação que a defenda, porque de presente tem só huma Trincheira de Campanha com a qual nam poderá rezistir muitos dias e se o Inimigo se arrimar a ella lhe poderá succeder algum trabalho antes de a podermos soccorrer; o lugar tem muitos padraos, e necessita principalmente de huma sitalada de que Cosmander, e Langres tem feito dous desenhos, e será conveniente escolher delles o que menos cazas derrubar, porque hé o que aquella Povo abraçará com mais vontade, e menos desoperação. Sirva-se Vossa Magestade de mandar logo remetter algum dinheyro para esta obra porque a grande importancia della não sofre dilação

alguma. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade, como seus vassallos havemos mister. Elvas, 4 de Setembro de 1646 = Joanne Mendes de Vasconelos”.

Documento 79

Sobre avisos que há do Inimigo e Joam Soares Vivas

6 de setembro de 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 99v-102

“Senhor = Hoje se passou de Badajos para esta Praça hum Thenente reformado Francez, o qual declarou o que Vossa Magestade sendo servido poderá mandar ver do Auto que será com esta e vem a ser o mesmo quazi que todos os mais, e tambem consta por elle de se haverem passado para la Joam Soares Vivas, Gonçalo de Barros seu irmão, de cujas noticias que davão se aproveira o Marquez de Molinguem no fortificar a Telena, e São Cristovão, e prevenir sua defensa.

Os primeyros sessenta mil cruzados da mesada de Julho passado amanheceram aqui hoje e logo em Continente fiz as ordens, e mandey oaguar per mayor brevidade a 1000 reis a cada soldado Infante, e a 2000 aos de cavallo, para ver se posso àmenham acabar de dar este primeyro socorro nesta Praça, para mandar a Olivença e Campo Mayor thé despois d’amenham, e logorecolher aqui a gente para marcharmos, e a falta do dinheyro nos tem atrazado a sahida, e ainda the agora nam hé vindo o dinheyro da segunda mezada de Agosto, nem a do carruagem e mais gastos do Exercito, com que se acordir a carreiros, e almocreves para poderem marchar no Exercito que tanto importa apressar, estando Vossa Magestade certo que nenhum instante se perde obrando-se quanto hé possível.

Tambem a falta das Ordenanças he muy grande, porque a Campo Mayor se mandaram acordir 300 de Portalegre, e chegarão 230, e do Priorado do Crato trezentos nam tem vindo nenhum só e antes feito grandes diligencias nestes dias despois que cheguey em 26 do passado a Estremoz, sem ser possível vencer esta leva por nam haver ali Cappitam Mor, nem Pessoa de Respeito que o executasse, e ultimamente tenho mandado lá um Ajudante. Para Olivença estava chamada a Gente de Portel, que haviam de ser 300, e estam em Villa Viçosa 170, do Campo de Ourique haviam de ser 500: tive aviso que fugirão do Caminho, e que trazia Gregorio Gomes Madeira 240 = de Beja outros 500; diz-me o Barão que tinham partido 430, e agora me aviza o Sargento Mór daquella Commarca que havia chegado a Estremoz com duas Companhias, e nam me dis com quanta gente; do Redondo se mandaram vir 200, nam há em Villa Viçosa mais de 30. De Viana do Alentejo se pediram cem, nam hé vindo nem hum só para esta Praça de Elvas, eram as ordens para Arrayolos, Montemór, Évora-monte, Sousel, Vimieyro, Cabeça de Vide, Avis, Alter, e Fronteyra, de que haviam de vir 1800, nam tão cheguados mais que 496; a saber de alter 146, Arrayolos 87, Vimieyro 54, Montemór 102, Évora-monte 41, Cabeça de Vide 66, que fazem a dita somma e muitos desarmados, tendo mandado vir 500 de Estremôs par ver se posso suprir esta

falta, mas será quazi impossivel em tam breves dias, ter gente com que acordir á falta de Olivença e Campo Mayor, sem tirar do Exercito com que o fazer.

Sobre as Companhias de Cavallo vagas, fiz avizo a Vossa Magestade nomeando sogeitos para ellas; e vendo hontem a Repartiçam dos Cavallos, e o mal tratados que vierão de Villa Viçosa, parece-me que será mais conveniente ao serviço de Vossa Magestade escuzar de levantar-se de novo outra Companhia, e fazer gastos de primeyros planos, e que será mais util mandar repartir os cavallos pelas Companhias, e começando na forma que Vossa Magestade tem mandado por prefazer ao Coronel Jacobo Nolasco os que lhe faltão.

Hoje se começaram a carreguar as carretas, e á menham entendo o ficarão todas e feitas entregues as carguas com toda a distincão, e em se pagando em Olivença e Campo-mayor se juntará tudo, e logo com o favor divino, cheguado o dinheyro, e pago alguma parte do que se deve a carreteyros, e almocreves, poderêmos marchar para onde se assentar, como Vossa Magestade nos tem ordenado por carta de 30 de Agosto, ou para honde Vossa Magestade o rezolver, e mo mandar. Guarde Deos muitos annos a muy alta pessôa de Vossa Magestade, para aumento da Christandade, como ella há mister. Elvas em 6 de Setembro de 1646 = O Auditor Geral vay a toda a pressa tirando a devaça da fugida destes homens, e della se hade achar muita clareza, agora com esta remetto a Vossa Magestade hum Testamento de oam Soares Vivas, e tres cartas que mais se lhe acharam, e Francisco Brazani hé a pessoa ali com quem mais diligencias se devem fazer = o Conde de Alegrete”.

Documento 80

Carta a respeito de como o Exercito foi alojar à Ponte de Olivença, e outros assuntos

21 setembro 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 117v-120v

“Senhor = Hontem passei com o Exercito a alojar sobre esta Ponte de Olivença, pera tractar emquanto Vossa Magestade nam rezolve o que se hade proseguir, de que se trabalhasse em fazer o Forte que Vossa Magestade tinha mandado se fizesse, e havendo reconhecido a Ponte, com o Mestre de Campo General, e o General d’Artelharia, e Inginheyros, vimos que era impossivel reedificar-se por ora, nem remediar-se com madeyra, nem com couza alguma, e que a este respeito de nam poder haver aqui passagem, era innutil o trabalhar em fazer a fortificação, e que sem perder tempo deviamos logo hoje passar a Jerumenha, que hé huma pequena légua daqui, e ali começar logo a fortificaçam que estava disposta, e que mais preposito ficar no Terreno; assy o farey hoje indo aly com o Exercito, e dispondo o que parecer mais conveniente. O Inimigo se acha com o Exercito alojado em Campanha no seu prumeyro Quartel, meia légua de Badajos, ao pé de huma Talaya que ali tem, o que me parece conveniente e forçoso hé sustentar Vossa Magestade de este Exercito tambem em Campanha, e observando-se o estado do Inimigo

prosseguir conforme a elle, e ao em que nos acharmos, para o que importa muito que este se vá refrescando, como o vay fazendo o Inimigo ao seu que agora de novo lhe vem mil Infantes de Andaluzia segundo a declaração de hum rendido, e lhe vay chegando gente de outras partes, e tem crescido a tres mil cavallos, e o nosso Exercito sahio com 7228 soldados, e com 1300 cavallos. A gente do Algarve nam ha ainda novas della, e sam somente 300 soldados pagos, e 200 da Ordenança, para os quaes diz o Conde de Obidos não tem dinheyro, os 500 de Setuval diz o Conde do Prado que os trezentos, os 500 do Porto faltarão, os 1000 da Beira não são chegados, das Ordenanças de Ourique, de Beja, de Portal, do Redondo, e Vianna do Alemtejo destinados a Olivença nam são vindos, á a metade do Crato de 500 qua haviam de ir a Campo Mayor não foram, 500 de Portalegre faltaram 70. Dos mais lugares de Montemor, Arrayolos, Évora monte, Souzel, Vimieyro, Cabeça de Vide, Avis, Alter, Fronteyra, Estremos, mais de a metade faltão. Tenho duplicado muitas ordens, e as apertarey e comtudo entendo que convirá muito que Vossa Magestade mande hum Julgador a Ourique, e ao Barão a que prefaça a sua Leva de Beja, e ao Crato, e a Portalegre outro Julgador, e outro effectivo aos mais lugares para que nas Praças se metta quantidade de gente e nos não dizistão a do Exercito, como he preciso nesta falta fazelo achando-se com as fortificaçoens imperfeitas, e abertas ao Inimigo com hum Exercito tam crescido de cavallaria respeito da nossa, que em huma noite com ella, e dous mil soldados a cavallo por ir a interprender huma Praça, e a certo respeito convir que haja nellas gente que as possa defender destes indicentes sem desfazermos o exercito, e os 500 soldados dessa cidade de que se apressem porque julgo que para tudo será utilissimo mandar Vossa Magestade crescer de socorros, e que logo sem hora de dilaçam emquanto o Inimigo assim se acha que Vossa Magestade me mande a ordem que tenho apontado, para passar com dous mil Infantes, e os da Beira, e os cavallos que convier ahonde tenho escrito, e que o Mestre de Campo General, e mais Cabos fiquem aqui com o Exercito continuando a Forteficação de Jerumenha e a postos com o mais do Exercito a defença destas Praças, ou assistindo em Jerumenha, ou mais vizinho a Elvas, como em meo das nossas Praças, emquanto eu faço a Jornada de Alcantara, e poderá desfazer-se o Inimigo, e dar occasião a se intentar a Jornada de Albuquerque, se os socorros crescerem da nossa parte na forma que Vossa Magestade o tinha mandado escutar. Guarde Deos muitos annos a muy alta Pessoa de Vossa Magestade para augmento da Christandade como ella há mister, deste Exercito para marchar para Jerumenha em sexta feira as seis horas da menham em 21 de Setembro de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 81

Carta sobre a chegada do Exercito a Jerumenha, e elle se reforçar com mais gente a respeito da do Inimigo

Juromenha, 22 setembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 120v-122

“Senhor = Chegámos a este lugar de Jerumenha hontem, e agora andamos vendo qual das Prantas ficará melhor no Terreno para se começar a trabalhar no que se entender que he mais a preposito.

O Inimigo se acha aquartelado no mesmo Posto meia legoa de Badajos ao pé de huma Atalaya que ali tem, e por frente hum Ribeiro, a que chamão da Figueyra, e de hum rendido que veyo a Elvas consta o que Vossa Magestade sendo servido poderá mandar ver de sua declaração, que será com esta, e tãobem dis que a sua cavallaria era hida a esperar antehontem o seu Governador das Armas, o Conde Fuem Saldanha que chegava, e que com a sua chegada entregando-se lhe o Exercito em Campanha se havia de tomar determinação no que havião de fazer com elle; e assim que para todos os incidentes que tam proximamente se devem occazionar, hé importantissimo reforçar com gente a este Exercito, assim para que a tenham as Praças com que se segurem das interpezas, assaltos, e escaladas, como para que o Exercito se ache compotencia de lhes acodir, oui de desfazendo-se o Inimigo poder ir a intentar alguma facção.

Hoje envio daqui a Elvas mais de a metade das Bestas de Carga para que os Assentistas possam valer-se dellas; e irem ajuntando mais mantimentos, e aliviando-nos os quartos para os quaes dos carruagens faltam para a pagua deste primeyro mez doze mil cruzados, porque havendo desses quarenta e seis vierão somente trinta e quatro, e sendo tam preciso ir conservádo este Exercito, hé conviniente que haja dinheiro com que ir paguando a carruagem. Hontem mandey a Olivença quatro Companhias, trez da leva do Conde do Prado, e huma das de Thomé de Souza. O conde do Prado nam manda mais gente, nem há noticia da do Algarve. Guarde Deos muitos annos a muy alta Pessoa de Vossa Magestade para aumento da Christandade como ella há mister, deste Exercito em Jerumenha, sabado as oito horas da menham de 1646, 22 de Setembro = O Conde de Alegrete”.

Documento 82

Carta sobre a fortificação de Jerumenha e auzentar-se o Coronel Cosmander sem licença

23 setembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 122-123

“Senhor = Hontem se acabou de ajuntar a Planta no Terreno desta Praça de Jerumenha; e porque nella parecô mais a propozito a que Langres havia feito, se sentio o Coronel Cosmander presertindo em não querer desenhar a sua; e pondo na de Langres por difficuldade, que nam podia descortinar hum baixo de hum monte, o que Langres e Gilot se obriguaram a fazer, e pedem por toda a fortificação perfeita, e acabada da Fabrica de Olivença vinte e cinco mil cruzados, e de impreitada para o que deram fianças bastantes, e a descortinarem o baixo da duvida de Cosmander, que per todos uniformemente hé aprovado; e começando esta menhã a trabalhar os Terços, me avizarão que Cosmander era partido para essa cidade, sem mo fazer a saber, nem

tomar licença, o que hé de mais prejudicial consequencia, e vem Cosmander a querer que per força se sigua sua opinião, ou a deixar o Exercito de Vossa Magestade em Campanha, e ir-se sem Ordem sendo Coronel, com soldo, ou Inginheiro, e posto que sou seu amigo, devo mais ao serviço de Vossa Magestade e á minha Patria que á sua opinião e vontade; Vossa Magestade mandará o que mais for servido, suja muy alta Pessoa Guarde Deos muitos annos para aumento da Christandade, como ella há mister: deste Exercito em 23 de Setembro de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 83

Carta sobre o rendimento do Forte de Telena

26 setembro 1646

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 112-113v

“Senhor = Hoje apertamos com as baterias de Artilharia, e Morteyros, e com hum aproche the dezembro carmos [?] a estacada que o Inimigo tinha por fora do seu Forte São João de Liganes e foi tal a rezolução que a esta hora chego a este Quartel de fazer os partidos ao Sargento Mór que o governava, e a 200 soldados velhos, que ham de passar a esse Reino sem armas emquanto durar o andarem as Armas de Vossa Magestade em Campanha este anno, ham de ser retidos, e depois enviados para Castella sem união, nem formatura, mas soltos por honde se lhes Ordenar, entregou-se este Forte havendo pelejado estas 24 horas, e defendendo-se, quira Deos que as Armas de Vossa Magestade se façam taes progressos, que sendo este o principio, se prosiguão com grande felicidade, matárão-nos ao Cappitão de Infantaria do Terço de Dom António Ortis, Francisco d’Andrada Taveira, dos mais antigos e valerosos deste Exercito, e a hum Sargento Mór, e ferirão ao Cappitão João Rita da Rocha, e a vinte e cinco soldados, o forte tinha duas peças, huma dellas, que se tomou na Ponte, e outra de sete Armas, muniçoens, e mantimentos para hum mêz, com estar o Inimigo aqui à sua vista com doze Tropas de Cavallo apressey a entrega de maneira que apenas se achou na nossa bateria honde foi tinteiro e papel com que fazer a Capitolação que por mayor vem a consistir no que digo, e como foi rendimento a partido e nam entrega a mercê, como o haviam feito os nossos do Forte da Ponte de Olivença, se lhes concedeo sómente o que digo. Esta noite chamarey a Conselho para se tomar rezolução do que se hade fazer, e com ella procurarey que se não perca a tempo, e darey conta a Vossa Magestade, e com estes rendidos mando 700 cavalgaduras a Elvas a buscar pão, e sevada, vay com este comboy o comissario Alexandre Venarthem. Guarde a Vossa Magestade muitos annos para aumento da Christandade, como ella há mister, deste Exercito ganhado o Forte de Telena em Domingo as quatro horas da tarde 26 de Setembro de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 84

Relação da tomada do forte de Telena e recontro dos Exercitos junto ao mesmo lugar

26 setembro 1646

BNE, Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646, MSS. 8187, ff. 76v-78

“Entramos em Castella para sitiarmos o forte de Relena, com tão poucas noticias do inimigo, que so o imaginávamos com tres ate quatro mil infantes, e mil, e oitocentos cavallos. Constava o nosso Exercito de sete mil, e duzentos infantes, e mil, e trezentos cavallos, persuadiamonos que o inimigo nos veria a impedir a passagem de Guadiana, e assim marcharão de vanguarda para tomarem o passo mil mosqueteiros de todos os terços a ordem dos Sargentos mores dos terços, do Mestre de Campo Dom Sancho Manoel, e Franciscode Mello, acompanhavaos toda a Cavallaria, e nesta forma se tomou o passo, e chegando o Exercito que marchava bem formado em batalha passou todo, levava o corno direito de vanguarda o terço do Mestre de Campo D. Sancho Manuel, e o esquerdo o de Francisco de Mello, e o de Diogo Gomes no meo todos tres a parelha e nesta forma seguindo os demaes, onde cada hum lhe tocou, marchamos naquele dia ate aquartelarmos, que se fês com boa ordem formados na mesma batalha; e ao seguinte dia na mesma ordem nos fomos sobre o forte, aquartelou-se o Exercito em bom sitio, e forte suposto que distante mas de tiro de canhão, mandarãoselhe tomar os postos por huns dos quinhentos mosqueteiros a cargo de D. Francisco de Castelbranco com o General da Artilheria, e vendo que ou por poucos, não erão de grande efeito, ou por serem de vários terços, e não terem consigo seus officiaes não fazião nada se ordenou a D. Sancho Manuel que avançasse com o seu terço, com que se lhe deu tão boa manha, e se lhe fês tão boa deligencia, que quando amanheceo se achavão as mangas de D. Sancho no fosso quebrando a estacada. Pelejava o inimigo bastantemente, mas as cargas da mosquetaria de Dom Sancho, o redusio, a que nenhum ouzava a chegar a muralha, e vendo que lhe fazíamos brecha, e que pola parte de Dom Sancho se andava já com as escadas a sua vista, se resolveo a renderse, fazendo huma chamada. Os partidos forão, que sairão com suas armas, e bagagens, e que estarião em Portugal ate nos recolhermos. Não estavão ainda acabadas as capitulações quando o inimigo vinha saindo de Badajoz com o seu exercito para socorrer o forte, que não havia ainda vinte e quatro horas, que o tínhamos atacado, e que lhe tínhamos posto as baterias não havia seis horas. Reconheceo o inimigo, como não tirávamos, que estávamos senhores da prassa, e reconhecemos nos o engano com que ali nos metêramos, porque víamos muitos esquadrões de infantria e de Cavallaria ao inimigo mas do que lhe imaginávamos, e julgávamos logo por cousa milagrosa, e haversenos rendido o forte, porque a não o fazer naquela hora, não o fizera vendo que era socorrido, e se o não fizera, não sabemos como nos fora possível o retirarnos, porque reconhecíamos ao inimigo nove mil infantes, e tres mil cavallos, que he o com que se achava com sete pessas de artilheria. Rendido o forte nos retiramos todos ao quartel, e o Conde de Alegrete General se resolveo em

desmantelallo, sem parecer de nenhum cabo, que era o que nos prejudicava a retirada, porque com o forte guarnecido, não tinha a retirada nenhum perigo. Emfim desmatelouse, e tirouselhe tudo o que tinha, que de tudo tinha muita, em que entravão dua spessas de artilheria de bronze muito boas de dose libras, huma que havia sido nossa da ponte, e outra sua; E passado aquelle dia, em que o inimigo se havia aquertelado com o seu exercito pouco mas de tiro de canhão do nosso, pareceo a todos, que nos retirássemos pois se havia feito a facção, que nos obrigara a passar aquella parte, e que o Exercito não era capaz de passar adiante, nem havia sido nossa tenção outra, que render Telená, e tornar a Portugal; alem de que também nos obrigava a fazello, termos o inimigo tão vezinho e tão poderoso na sua terra. Sobre a marcha, e a hora de marchar houve vários pareceres, e emfim se ajustou, que se fizesse a retirada de dia com toda a bizzaria por reputação das armas de Sua Magestade. Marchou toda a bagagem aos 18 deste pela manhã com os terços que lhe tocou, ficando de retaguarda os mesmos que havião vindo de vanguarda sem mas diferença que levar Dom Sancho Manuel o corno esquerdo; e o direito Diogo Gomes, e Francisco de Mello no meyo. Marchava também de retaguarda toda a Artilheria e Cavallaria, e vendonos o inimigo retirar, suposto que já tão tarde que sos os da retaguarda estavam para pelejar, por tudo o demais, ir já junto do rio, e muito passandoo. Sahio logo com a sua Cavallaria, e atacando com algumas tropas/pessoas nossas a escaramuçar ainda antes de se descer a colina, que baxa para o rio, com alguns tiros, que se lhe fizeram com a artilharia, se retirou vergonhosamente, sem fazermos ate então nada com a infanteria. Era a tensão do inimigo entreternos, para se vir chegando com sua infanteria, e com a artilheria, mas como se lhe entendeo, ainda que tarde, se resolveo o conde de alegrete no que todos os officiaes lhe gritavam, mas já em tempo que o inimigo vinha marchando com todo o cuidado per nos alcançar, porque reconhecia que stavão toda 'quella parte os tres terlos da retaguarda com a Cavallaria, e parte da artilheria. Marchávamos nos também em boa ordem, mas com cuidado a chegarmos a ribeira, e chegados a ella viramos as caras, incorporando-se os tres terços, a tempo que já o inimigo investia com toda a sua vanguarda a nossa cavalaria, e a vinha atropelando, trazendoa mas que de passo ate onde estavam os terços de quem o inimigo recebeo tão bizarras cargas que tornou a voltar com perda de muitos. Assistia o Mestre de Campo General persuadindo aos de Cavallo que cargassem ao inimigo, e nesta volta o fizeram alguns honrados, mas não tantos como erão necessários, e tornando, como erão poucos, a ser rebatidos, e cargados do inimigo, que se vinha avançando com tudo, lhe tornarão a dar os nossos terços outras tão vivas rociadas, que nem mas nem menos os tornarão a fazer desistir do intento. Caminhavão, e pelejavão as suas mangas, mas sempre largarão o campo as nossas. Neste tempo sempre o General da artilheria andou valerosissimo, porque sempre se achou muito empenhado, e da mesma maneira o Mestre de Campo General. Estavão os terços com notável firmeza, e não se lhe arrimava poder, que não rechaçassem, ate que da quarta ves, que o inimigo deu com sua retirada lugar, nos mandarão retirar, o que se fes com mas pressa do que os Mestres de Campo querião. Comtudo o inimigo

não tornou a carregar, e passado todo o nosso Exercito desta parte sem perda, nos puzemos então a acanhonearmonos com a artelharia de parte a parte, despropositadamente, porque nos havíamos retirado ate então com mui pouca gente morta, e então nos matarão alguma sem ser necessário. Dali marchamos te estes olivães em boa forma, e daqui passamos a Juromenha, e tornamos para este posto (...). em 26 de Setembro de 1646”.

Documento 85

Carta em que se dá conta de como o Inimigo hé passado a Beira, e que se ajuntão em Conselho, vindo todos que se mandasse socorrer a parte de Castello de Vide

Elvas, 20 outubro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 113v-115v

“Senhor = Hontem chamey aos Cabos deste Exercito a Conselho sobre o que havia declarado o Francez, de que enviey a Vossa Magestade a declaraçam em que entre o mais dizia haver lido o General da Artelharia do Inimigo com mil Infantes e mil cavallos na volta de Salvaterra, e ficarem 3000 Infantes, e mil e quinhentos cavallos em Badajos, de que havia muitos impossibilitados do mal de Holanda e a Infantaria alojada entre o Forte de Sam Christóvão, e a Ponte em que muitos vam fugindo cada dia, havendo-se conferido se votou por o Thenente General da Cavallaria, por o Mestre de Campo Dom Manuel Mascarenhas, Afonso Furtado, Jacob Nolasco, Alexandre Venarthem, o Mestre de Campo Francisco Barreto, Dom Francisco de Castel-Branco, Dom Sancho Manoel, Francisco de Mello, o Mestre de Campo General, huns que nam havia que obrar, e outros que só mandar logo socorrer a parte de Castello de Vide, e Montalvão, e seu Inimigo tivesse passado a Beira aquella parte se socorresse acrescentando o Mestre de Campo General que havia tido carta de Vossa Magestade, em que lhe mandava que indo o Inimigo para Beira a socorresse logo os Mestres de Campo Belchior de Lemos, e Dom Joam de Portugal, Cosmander, o Governador da Cavallaria que se fosse logo a Telena, e que primeyro se examinasse a vista do tromento ao Francez que veyo, e que se esperasse a lingoa de Albuquerque que se tinha mandado tomar, e que com estas diligencias se poderia com mais certeza tomar a resolução, seguy este parecer, e se aportou logo hontem ao Francez que retificou que tinha dito por verdade; e esta menham vierão dias Lingoas de Albuquerque, e estas dizem haver aquella gente passado por aquella parte que diziam irem para a serça, que hé o mesmo que para Salvaterra com esta probabilidade despachey em Continente ao Mestre de Campo Dom Sancho Manoel com seu Terço, e ao Mestre de Campo Dom Manoel Mascarenhas com o seu, e Afonso Furtado com toda a gente que tinha trazido da Beira, e ao Capitão de Cavallos Luis Gomes de Figueiredo com trezentos, e mantimentos e muniçoens para dés dias de sobreseleto, em cavalgadura, e todo este socorro á ordem do Mestre de Campo Dom Sancho Manoel dirigido a Castello de Vide, e tomando-se ali noticias da derrota do Inimigo se procedesse em seguridade

daquellas Praças até Montalvão, e havendo entendido que o Inimigo passara á Beira, passasse logo com tudo a socorrer, queira Deos seja feito, e que tenham as Armas de Vossa Magestade muito bom successo. Guarde Deos muitos annos a Real Pessoa de Vossa Magestade, para aumento da Christandade, como ella há mister. Deste Exercito em sabado as duas horas da tarde, 20 de Outubro de 1646 = o Conde de Alegrete”.

Documento 86

Carta sobre o recolhimento do Exercito, e Quartel que se lhe deo junto aos muros desta cidade de Elvas

Elvas, 22 outubro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 126v-127v

“Senhor = Em comprimento da Ordem que Vossa Magestade recolhy hontem o Exercito, e aquarteley junto a esta muralha, entre o Outeiro que chamão de Sam Pedro, e o Convento de Sam Paulo, em rezão das novidades de que tenho dado conta a Vossa Magestade de o Inimigo haver sahido na volta de Salvaterra, e de haver mandado socorrer aquella parte na forma que será prezente a Vossa Magestade, e convir que o Inimigo estando ainda aquartelado fara entenda que estamos em acto semelhante, e de poder marchar para qualquer parte, e os carruagens de correctas tenho mandado despedir todos; os de cavalgaduras não oirque huns forão com os mantimentos, e muniçoens em Companhia dos tres Terços que tem hido em socorro, e as mais detenho, thé que me possa certificar por Lingoas que se ham hido a buscar do estado do Inimigo e porque poderia ser que desse occazião a poder-se intentar a Valença de Alcantara por interpeza estando occupado na Beyra, e empenhada daquella Banda como se cuda, e de tudo irey dando conta a Vossa Magestade: hoje determino de mandar armar a huas tres emboscadas, digo, tres Companhias de cavallo com que o Inimigo faz guarda para a Ponte de Xevora, e que socorre com outras de Badajos, e poderia succeder que viessem a cahir na emboscada, e que se tivesse hum bom successo. Guarde Deos muitos annos a muy alta Pessoa de Vossa Magestade para aumento da Christandade, como ella há mister. Elvas, 22 de Outubro de 1646 = o Conde d’Alegrete”.

Documento 87

Sobre vários avizos que vierão do Inimigo

Elvas, 3 novembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 137-139v

“Senhor = O Mestre de Campo Dom António Ortis de Mendonça que está Governando a Olivença me escrevêo a carta que será com esta de se haver passado aly hum soldado de cavallo olandez

dos da Cavallaria do Inimigo, e declarar o que Vossa Magestade sendo servido poderá mandar ver do que refere o Mestre de Campo Dom Antonio, e em continente com este aviso o fiz a Villa Viçosa, Landroal, Terena, Monçaras, Mourão, Villa Nova, Moura, Serpa, Mertola, e mandey duas partidas, e huma Tropa a ver se podião reconhecer o estado em que se achava o Inimigo, e a tomar Lingoas as Ave Marias e logo me avizárão que o Inimigo se hia recolhendo para Badajos, e com seis Batalhoens de Infantaria, e vinte e seis Tropas de Cavallos, e cantidade de Carros, e logo outra partida nossa deo com elles já entre Telena e Badajos com o que dissera ao Holandez que deixava toda a Cavallaria do Inimigo na Albufeira com quarenta carros de muniçoens devia Serpa diversão, e tornarem dali a ajuntarem-se com a sua Infantaria, a qual devia sahir com tenção antehontem ás nove da noite de ir a Jerumenha, Landroal, ou Villa Viçosa, eu detenho as Companhias dos criados de Vossa Magestade, e de Gracia da Gama, e vinte e dous soldados agreguados á de Gracia Veléz que ali se levantarão per ordem do Conde de Odemira de maneyra que o Inimigo chegou thé onde se mette em Guadiana á Ribeyra de Olivença honde chamão Malpica hum quarto de Legoa da Ponte arruinada para Telena e aly estiverão hontem todo o dia e á noite virarão a marcha, e se tomarão para Badajos havendo mettido huma partida com braço forte per junto a Campo Mayor que do Termo de Monforte levarão hum rebanho de porcos, e cabras, e eu lhe mandey ao encontro, e chegarão os nossos tarde, e só a hum soldado seu de cavallaria lhe poderão tomar que não diz cousa de substancia, como Vossa Magestade sendo servido poderá com esta, e de outras duas legoas de Albuquerque de que consta que as dés Companhias que hontem sahirão de Badajos a socorrer a Valença, forão trez para aquella Praça, e as sete para o lugar de Salorino, e em Albuquerque havia quatro que ali chegarão de socorro de caseres, e outros lugares que comovêrão tanta gente nossa daquella parte de Castello de Vide acodirão a prezidiar aos seus luguares.

E conforme ao que tudo tenho referido não devia a Cavallaria do Inimigo passar da Albufeyra antes se verifica do numero de 26 Tropas que os nossos virão recolher para Badajos honde o holandez declara que não ficavão mais que as das guardas, que erão aquellas mesmas nem Cavallaria com quarenta carros de muniçoens tinha utilidade, nem vendo-se carros manchegos como Inimigo que se recolhia podião ser outros, porque de prezente os não tem, nem outro algum carruagem pronto nem o seu numero de Infantaria que dizem terá em Badajos podessem a sua cavallaria intentyar cousa alguma de substancia, e o tempo de hontem a esta parte não está já de maneira que se possa dar hum passo com Artelharia ou Carruagens por ser muy rigorosa, e continuadamente chuvosa e impossibilitar totalmente as marchas de tudo me pareci dar conta logo a Vossa Magestade, e de como tenho mandado tomar Lingoas como todos os dias se faz, e avisando a Olivença para que me venha o Holandez para poder examinar melhor. Guarde Deos muitos annos a muy alta Pessão de Vossa Magestade para aumento da Christandade como ella há mister. Elvas, 3 de Novembro de 1646 = o Conde de Alegrette”.

Documento 88

Quando se recolheo, e deu fim a Campanha o Exercito Portugues

novembro de 1646

BNE, *Relações Manuscriptas de Portugal desde anno de 1643 ate 1646*, MSS. 8187, ff. 81v-82

“Aos 20 de Setembro de 1646, depois do recontro da Ribeira que foi aos 18 partio o Conde de Alegrete com todo o nosso exercito marchando para a Ponte de Olivença a ver se era possível o reedificarsse de novo aquella grande machina, porem achava tam arruinada, que demanda muitos anos de por a sua restauração se se ouver de levantar em forma, que o Inimigo a não torne logo a desfazer com poucos custos; pelo que vendo isto o Conde marchou a Juromenha, e chegou lá aos 21 de Setembro a noite. Tratou se logo da fortificação desta praça por ser a única que franquea o passo aos nossos socorros que vão para Olivença. Fesse para este efeito conselho de guerra, e nelle se examinarão as plantas que se mandarão fazer aos engenheiros Gilote, e outro francês cujo nome me esquece e concordando ambos quase em tudo no petipé da fortificação escolheo o Conselho de guerra dar a execução esta planta, porque o Coronel Cosmander não quis expor a sua censura do Conselho, dizendo que a mostraria só ao Conde Governador das Armas, porque sua Magestade no que tocava a fortificação o tinha feito independente, e arrufado de seguir a planta dos outros engenheiros se foi logo para Lisboa. Em Juromenha esteve o exercito quatro dias em que se levantou huma trincheira, que pareceo conveniente para a defensão da praça, e deixando a obra imperfeita para se continuar neste Inverno, desalojou o exercito dali e se veyo aquartelar meya legoa da Cidade de Elvas junto dos Olivais em huma herdade de que chamão dos ferradores onde esteve desdos 26 de Setembro até os 21 de Outubro, entrincheirandosse com huma fortificação de terra todo o quartel em que o exercito estava alojado. Aos 21 ordenou o exercito sua marcha, e se veyo assentar junto dos Muros de Elvas, entre São Paulo, e Santa Luzia onde esteve até dia de todos os Santos no qual se recolheo pola tarde para a Cidade.

O exercito Castelhana se desfes logo dous dias depois do nosso, recolhendosse a gente, que estava junto do forte de São Christóvão, para Badajos, que era pouquíssima já neste tempo”.

Documento 89

Carta do Governador João Mendes de Vasconcelos sobre os Pilhantes do Inimigo que se tomaram em Moura, e cartas que se tomaram aos Estafêtes de Sevilla e Madrid

Elvas, 23 novembro 1646

ANTT, *Manuscritos da Livraria*, Liv. 610, ff. 157-158v

“Senhor = Esta semana entratam no Termo de Moura oito Pilhantes do Inimigo dos quaes os cavallos da Ordenança daquella Praça mataram trez, e tomaram quatro, estes disserão que se

ajuntava poder em Xares para intentar huma Praça daquella banda como mais largamente consta do papel das perguntas que se lhe fizeram que vay com esta. Logo que tive este avizo enviey a guarnição de Serpa, e Moura e Mourão mandando ter particular cuidado com Noudar, Safara, e Villa Nova, e Alconchel, e no mesmo ponto despachey a buscar Lingoas de Xeres e de Badajos. Pela parte de Olivença se tomaram duas estafêtas huma de Sevilha, e outra de Madrid, e examinadas todas as cartas que trazião, envio a Vossa Magestade com esta as que se acháram de alguma importancia, como Vossa Magestade dellas mandará vêr, sendo servido, e de duas que escreve de Sevilha Dom Joam de Santelices ao Conde de Fuen Saldanha, e ao Marquez de Lolinquen, parece que era certo o que disserão os soldados prizioneyros do poder que se ajuntava em Xeres, e que despois se deo contra ordem com que fico livre deste cuidado tambem vay hum papel impresso, que se achou em que Vossa Magestade mandará vêr o bem que os castelhanos sabem dourar suas acçoens, ainda que para o conseguirem se encontrem, e se apartem tanto da verdade. O que eu peço a Vossa Magestade prostrado a seus Reaes Pés, he que Vossa Magestade tire algum fruto dos avizos de todos os papeis junctos, compondo de modo as couzas deste Exercito que com grande confuzão do Inimigo, veja Vossa Magestade seguro e silatado o seu Imperio. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos mister. Elvas, 23 de Novembro de 1646 = Joam Mendes de Vasconcelos”.

Documento 90

Carta em que mostra o quanto necessita de fortificação a villa d’Ouguella

Elvas, 2 dezembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 163-163v

“Senhor = A Villa de Ouguella como já tenho representado a Vossa Magestade, está sem fortificação exposta a que o Inimigo (se a intentar) a ganhe com facilidade: hé a porta de Campo-Mayor, Arronches, e todos os mais lugares daquelle Districto; e convem fazer-lhe alguma couza para sua defesa e para animar aos que dentro estiverem de guarnição. Vossa Magestade deve ser servido remetter algum dinheyro para esta Obra em que logo se deve começar a trabalhar para que na Primavera tenha já com que rezistir ao Inimigo, que se nam hade descuidar de vir sobre ella, tendo occasião, porque a dezeja. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos mister. Elvas, 2 de Dezembro de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 91

Carta sobre a fortificação de Jerumenha [sic]

Elvas, 5 dezembro 1646

“Senhor = Vossa Magestade por carta sua de Outubro passado escripta ao Conde de Alegrette, governador das Armas com resposta de outra sua de 30 de Setembro que escreveo em Companhia da Planta que os Ingenheiros Langres e Gilot fixeram da fortificação de Jerumenha lhe ordena Vossa Magestade que procure recolher a dita Fortificação ainda que seja cortando-se algumas cazas do luguar para se fazerem dentro, de modo, que venha a custar o dinheyro que oóde haver na estreiteza em que hoje estam as couzas sobre o que me parecô representar a Vossa Magestade que Jerumenha hé o principal paço para Olivença, e a porta para Villa Viçosa, Borba e maus lugares circunvizinhos, e que por estas, e outras muitas razoens merece que se tenha com ella grande cuidado e estimação, e o que se houver de fazer seja com bravidade porque nos nam arrependemos algum dia de o não haver feito. Trez Plantas se tem desenhado desta Fortificação hum a fez Paschoel arrimando-se muito ao Castello derrubando todo o lugar sem deixar capacidade entre o Castello e a Fortificação para se fazerem cazas, e o que faz vem a ter pouco mais que franquear a obra do mesmo Castello, e outra Planta hé de Cosmander, que sem fazer cazo do luguar, vay ganhar duas emminências distantes delle, derrubando tudo quanto há, e deyxando outras muy prejudiciaes para a sua defensa; a Terceyra hé esta de Langres, que sem derrubar o luguar ganha as emminencias que lhe podem fazer danno, ferrando-a com o Castello que fica segunda retirada, hé de dous Baluartes inteiros, dos menores que se faz em todo o Mundo, considerando os quantos de cada trez vem a ser muy comoda, porque ainda que custara menos não hé nada, e a de Cosmander hade custar mais, e derrubando-se tofo o lugar, se fica frustrando hum dos principais intentos desta fortificação que hé abrigar aos moradores que se auzentaram, que tornem para trás a suas cazas e fazendas o que não querem fazer sem terem quem nos assegure e defenda, e não hé aquelle povo de tam pouca importancia que se haja de perder, por quatro ou seis mil cruzados, que isto mesmo ham de custar as cazas em qualquer parte que se houverem de fazer havendo capacidade para isso, a que achamos que os Ingenheiros, nam pedem muito porque Vossa Magestade mandar fazer a obra por sua conta, hade custar muito mais, e porque a importancia deste negocio nam soffre dilaçam, me parecô representalo a Vossa Magestade se sirva mandar-me avisar se se hade trabalhar nesta Fortificação, e se hade ser por conta dos Ingenheyros, ou de Vossa Magestade, remettendo logo o dinheyro, para se começar com o calôr que convem; e sobre tudo fará Vossa Magestade o que mais houver por seu Real serviço. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 5 de Dezembro de 1646 = Joanne Mendes de Vasconelos”.

Documento 92

Carta com as plantas d’Elvas, Olivença, Campo Mayor, Ouguella e Jurumenha

Elvas, 5 dezembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 170-171

“Senhor = Com esta envio a Vossa Magestade as Plantas de Elvas, Olivença, Campo Mayor, Jurumenha, e Ouguella, das quaes Vossa Magestade mandará ver o estado em que se achão as Forteficações destas Praças. Sirvase Vossa Magestade Ordenar, que se veja juntamente a Carta, que escrevy a Vossa Magestade em 5 deste sobre os mesmos particulares; e de novo reprezento a Vossa Magestade que a Praça de Jurumenha hé a mauor consequencia que hoje há para se haver de forteficar com toda a presteza, e diligencia que convem, sem que se suspenda mais annos esta Rezolução por causas que eu ignoro; e ainda que me poderá satisfazer de haver lembrado a Vossa Magestade esta Praça tantas vezes, como o tenho feito, todavia se não satisfará o meu zêlo athé a ver forteficada, e com huma Ponte de Barcas pelo perigo que considéro a todos os lugares de huma e outra parte de Guadiana se o Inimigo occupasse este Posto: Vossa Magestade mandará rezolver o que fôr servido. Nosso Senhor Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade, como Seus Vassalos havemos mister. Elvas, 5 de Dezembro de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 93

Carta sobre a Forteficação de Jerumenha e Olivença

Elvas, 27 dezembro 1646

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 173-173v

“Senhor = Posto que algumas vezes tenho lembrado a Vossa Magestade o muito que convem a Seu Real Serviço e á segurança da Praça de Olivença nam se parar nas obras da Forteficaçam della, hé esta materia tam importante, que me persuado faltarey a minha obriguacam, se de novo nam repettir a Vossa Magestade, como o faço, para que Vossa Magestade mandando-a considerar, se sirva de haver por bem que se applique dinheyro com que se possa ir trabalhar nella, e ganhar-se o tempo de maneyra que em breve possa chegar a estado defensivel. Deos Guarde a Real Oessôa de Vossa Magestade como Seus Vassalos havemos mister. Elvas 27 de Dezembro de 1646 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 94

Carta sobre o modo e estado em que se acham as Forteficações destas Praças, e dinheyro que há cahido dos Reaes d’Agoa, e Terças de Vossa Magestade

Elvas, 6 janeiro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 180-183

“Senhor = Vossa Magestade por carta de 31 do passado me Ordena que tomando as informações necessarias avise a Vossa Magestade o que nesta Provincia importam todos os efeitos applicados ás Forteficações das Praças della, o que tem rendido os annos proximos, que dinheyro haverá cahido, em ser de prezente, e se se vay trabalhando nas Forteficações, e em que Praças.

O que importão os Reaes d’Agoa e Terças desta Provincia, e o dineyro que está cahido dellas, verá Vossa Magestade pela Relação, que com esta vay de Antonio Gonçalves de Faria, Executor de Estremoz, a quem Vossa Magestade tem encomendado a cobrança dos ditos efeitos; o que delles se tem entregue ao Paguador d’Artilheria que serve de Thezoueyro das Forteficações, verá Vossa Magestade pella certidam junta assignada pelo Vedor Geral d’Artilheria com cuja intervenção correm as despesas das obras e juntamente o dinheyro que há affectivo em poder do dito Paguador a quem Antonio Goncalves de Faria entrega cobrando conhecimentos em forma para despesas dos Thezoueiros e Recebedores das Commarcas.

O trabalho da Forteficação se vay continuando nesta Praça com todo o calor que hé possível, a gente e carruagem que actualmente anda trabalhando, e se pagou nas folhas de hoje, consta do Rol, que vay com esta do Vedor Geral da Artilheria, as mais suas se vam acabando, e tanto que estiverem se começaram as estradas encubertas, e a cortina da Porta dos Banhos com que esta cidade ficará com toda a defesa: os foços se vão novilhando o melhor que pode ser e dá lugar a aspereza, e fragozidade do sitio, e o que está por acabar se poderá fazer com mais facilidade, e menos custo, segundo se começou esta Forteficação se metterão os terraplenos nos Baluartes e Cortinas antes de se lavantarem as muralhas; o que foi pelo contrario, e como sem terraplenos nam há Forteficação, tenho feito metter grande quantidade de terra de fora por pontes havendo-se esgottado a que havia dentro que se faz agora com mayor difficuldade, e muito mais excessivo gasto do que se podia fazer então, e com esta diligencia está já huma boa parte da Forteficação com parapeitos a prova e se passeia toda em redondo a metade della com cinco cavallos em fileyra, e espero em Deos que quando chegar ao Verão estará tanto adiante como a Vossa Magestade será prezente; e pera o muito a que se accode crescem estas obras mais do que podia esperar.

Em Olivença se vay trabalhando com os dois mil cruzados, que pedy por emprestimo por nam pararem aquellas obras tam necessarias, como por multiplicadas vezes tenho representado a Vossa Magestade.

Campo Mayor tem acabada aquella Trincheyra que se lhe mandou fazer, e agora se trabalha sómente em huma meya lua que está defronte da porta e em havendo dinheyro se continuará na forma que convem.

Em Jerumenha começarey logo sem ponto de dilação na forma que Vossa Magestade agora ultimamente o resolvêo, e fico já dispondo o necessario.

Ouguella espera dinheyro e resolução com a qual se começará logo; e nestas matérias das fortificaçoens não faltando os meynos necessarios para ellas póde Vossa Magestade perder o cuidado, que eu sey quanto importa a brevidade; e pelas repettidas lembranças que sobre se continuarem tenho feito, poderá Vossa Magestade entender se faltarey na execução. Nosso Senhor Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas 6 de Janeiro de 1647 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 95

Carta a respeito da resolução que se tomou sobre a Fortificação de Jerumenha: que se dá toda a Ordem para se começar a trabalhar

Elvas, 7 janeiro 1647

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 183-184

“Senhor = Em comprimento da carta de Vossa Magestade de 31 do passado com que Vossa Magestade foi servido rezolver que se começasse a Fortificação da Villa de Jerumenha pela Palnta, e concerto que fizeram Langres e Gilot, comecey logo a dispôr o necessario para ella na dita Villa estam já alguns petrechos, fico mandando outros, e tudo se fará sem hum instante de dilação; e porque os ditos Ingingheyros fizeram huns apontamentos assignados das obrigaçoens com que haviam de fazer a ditta Fortificação, os quaes o Conde de Alegrette, Governador das Armas, remetteo a Vossa Magestade, e são agora aqui necessarios para se ajuntarem algumas couzas como convem seja Vossa Magestade servido mandar-mos remetter com brevidade, e para começarem lhe mandarey logo entregar os sete mil cruzados que Vossa Magestade mandou o anno passado para a dita Fortificação, entretanto se Sirva Vossa Magestade Ordenar que se remetta o mais dinheyro para que por falta delle nam parem as obras. Nosso Senhor Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade, como Seus Vassallos havemos mister. Elvas 7 de Janeiro de 1647 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 96

Em que avisa fogem muitos soldados estrangeyros para Castella

Elvas, 23 janeiro 1647

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 192v-193

“Senhor = De hum mez a esta parte tem fugido para Castella des ou doze soldados estrangeyros das Companhias do Commissario Geral Alexandre Venhartem, e do Cappitam Gerardo Vanigen; os quaes chegando a Badajos vendêran os cavallos e tomáram paçaportes (f. 193) para Catalunha, agora com a morte do Commissario Geral de que dou conta a Vossa Magestade em outra carte, se pode recear que estas fugas se continuem; Vossa Magestade sendo servido,

mandará Ordenar o que se hade fazer com esta gente se assy fôr para se evitarem os danos que podem resultar de tam ruins procedimentos. Nosso Senhor Guarde a Real Pêessoa de Vossa Magestade como seus Vassallos havemos mister. Elvas 23 de Janeyro de 1647 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 97

Em que avisa do estado da Forteficação de Olivença e Trincheiras de Campo Mayor

Elvas, 26 janeiro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 193-194

“Senhor = Da carta do Governador de Olivença que com esta vay, mandará Vossa Magestade ver o estado em que o rigor do tempo pôz as Forteficações daquella Praça: Vossa Magestade Seja Servido mandar logo acudir com dinheiro; ordenando a Gilot que se venha logo, porque assy para a Forteficação de Olivença, como para a de Jerumenha hé necessário que esteja desta banda.

A Trincheyra de Campo Mayor tambem está arruinada, e tudo convem preparar, sendo necessário para tudo dinheiro, e que venha promptissimamente: Vossa Magestade mandará o que fôr Servido; Nosso Senhor Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas 26 de Janeyro de 1647 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 98

Carta em que diz que o Terço de Castello de Vide guarnece as Praças de Montalvão, e Arronches, e para se tirarem 500 infantess hé necessaria infalivelmente outra guarnição

Elvas, 30 janeiro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 194-194v

“Senhor = A gente do Terço que assiste em Castello de Vide pelas guarniçoens daquella Praça, e das de Arronches e Montalvão, o que hé tão necessário como Vossa Magestade mandará considerar; e havendo-se de tirar dali 500 soldados, que Vossa Magestade tem Ordenado vam para Salvaterra da Beyra, hé força que estas Praças fiquem desamparadas, e enviar Vossa Magestade outras a ellas em seu lugar, que as defendam, de que me pareceo devia dar conta a Vossa Magestade, pelo que convem a Seu Serviço, para se executar o que Vossa Magestade me manda sobre esta materia em carta Sua de 26 do presente. Nosso Senhor Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas 30 de Janeyro de 1647 = Joanne Mendes de Vasconcelos”.

Documento 99

Decreto do Conselho de Guerra remetendo cópia de uma advertência feita a El-Rei sobre as necessidades que tinha a praça de Campo Maior para a sua fortificação, bem como de munições para a sua defesa

14 maio 1647

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 7, doc. 40

“Se passe no Conselho de Guerra o Capitulo de advertência que se me fez sobre a praça de Campo mayor, e deffirase como parecer que mais convem a meu serviço. Em Alcantara a 14 de mayo de 1647”.

“Dos 8 do corrente tenho cartas do engenheiro Langres de campo mayor ao Conde não tem couza nenhuma neçessaria para trabalhar as fortificações desta praça, seja Vossa Magestade servido de mandar advertir a quem pertence e que se mandem monições de guerra também que faltão”.

Documento 100

Carta sobre trez Atalayas que convirá fazerem-se do caminho de Elvas para Estremôs

Elvas, 29 maio 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 207-207v

“Senhor = Nestes poucos dias que tenho estadi nesta Fronteyra de Elvas se me tem feito grandes lembranças por parte dos Moradores desta cidade, para que se fação no caminho de Elvas para Estremôs humas trez atalayas, e que para isto querem impor dous vintens em cada carga que entrar nesta cidade; e como isto fica sendo em muita utilidade para os caminhos ficarem com mais segurança, me pareceu nam dilatar esta Obra, e assim Ordeney ao Coronel Cosmander, fizesse a Planta que envio a Vossa Magestade com esta. Seja Vossa Magestade Servido mandar que se responda logo a huma e outra couza, porque se nam perca dia de trabalho, porque nestes que sam grandes luz mais a obra. E eu lhe mandarey dar a guarda neçessária para se fazerem com segurança. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade. Elvas em 29 de Mayo de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 101

Carta em que dá relação de hum choque que houve com o Inimigo junto a esta Praça [Elvas]

Elvas, 5 junho 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 208v-210

“Senhor = Hoje que forão 5 do corrente das sete para as oito do dia, veyo o Inimigo com duas Tropas grandes dando em huma nossa que estava de Guarda, a qual se veyo retirando athé perto dos muros desta cidade; e dando-se-me aviso, mandey montar a cavallaria, e lhe ordeney fosse tomar o posto, que a nossa tropa de guarda occupava; e porque poderia succeder que carregasse muita Cavallaria do Inimigo sobre a nossa mandey marchar a Infantaria tãobem para que estivesse dentro nos Olivaes dando favor á nossa Cavallaria, e tendo-nos tomado o posto, se me avisou que a cavallaria do Inimigo se havia descuberto, e que estavam repartida huma da Ribeira para quá, e outra da outra parte, ordeney ao General d’Artelharia André d’Albuquerque (por ser o cabo mayor que está nesta Fronteyra) que fossem investir o Inimigo, estando ainda dividido desta nossa parte da Ribeyra. E nam o estando a não passasse, nem empenhasse a nossa cavallaria, e que mandasse marchar a infantaria de modo que nam fosse vista do Inimigo, e que podesse ajudar-nos se fosse necessrio, foi o General d’Artelharia, e diz que achando ainda trez Tropas do Inimigo desta nossa parte, mandará ao Commissario Geral Dom João d’Atahide que investisse, e ele com o restante fora baixando d’atalaya da Terrinha que era o posto que occupavamos, o que vendo o Inimigo passou o Ribeyro, e como o nam investimos antes de o passar com as quatro Tropas, que o Commissario tinha apartadas, depois foi com grande risco, avançar com o Inimigo passada a Ribeira, o que fez o Cappitam Antonio Jaques de Paiva, e Lopo de Siqueyra, Thenente da Companhia de Antonio de Saldanha, que ficou na Praça mal disposto, e como estavam da outra banda carregarão todas as Tropas do Inimigo, que seriam oitocentos cavallos sobre estas duas nossas com que não podéram agoardar o choque, e voltando feriram alguns soldados, e o mesmo Cappitam Antonio Jaques de Paiva, e o Cappitão de Fragoens Grudê, e o Cappitão Vaninguen a quem levárão prizioneyro por se ir nas Companhias que passarão a Ribeira, o General d’Artelharia me fez queycha que os Officiaes da Cavallaria nam fizeram o que elle lhe Ordenára, e assy fico fazendo diligencia, e heyde castigar com todo o rigor ao que achar culpado em nam querer invstir quando o mandárão, porque o certo hé que anda mal costumada esta nossa cavallaria, mas com tudo o Inimigo se retirou e largou o posto, e nós ficamos nelle athé às cinco da tarde: e por ser já de todo recolhido, mandey se viesse a nossa cavallaria e Infantaria. Dou conta a Vossa Magestade de todo o socedido: Deos Guarde a Catholica Pessôa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas 5 de Junho de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 102

Carta sobre dom Jorge Manuel que se acha em Castella não poder entrar em Portugal pelas Fronteyras do Alentejo

Elvas, 7 junho 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 201v-211

“Senhor = Em Carta de Vossa Magestade de 4 do corrente, me Ordena Vossa Magestade que tenha entendido que Dom Jorge Manoel que está em Castella nam hade entrar em Portugal por estas Fronteyras do alentejo, e que o mesmo tinha Vossa Magestade escrito ao Mestre de Campo General Joanne Mendes de Vasconcelos governando as Armas, e como elle está auzente desta Fronteyra d’Elvas, nam podia comunicar-me a carte que veyo sobre dom George Manoel; esta foi a cauza porque enviey a que vinha para sua mulher a Vossa Magestade. E logo avisarey as (mais Fronteyras pera que as pessoas que as governão tenham entendido o que Vossa Magestade Ordena, e o mesmo será com o Geral da Ordem de S. Domingos.

Da condeça da Feira veyo hoje aqui carta que envio a Vossa Magestade com esta e tambem poderá succeder o mesmo que foi com a de Dom George. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas 7 de Junho de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 103

Carta sobre as fortificaçoens de Elvas, Olivença, Campo Mayor, e Jerumenha

Elvas, 12 junho 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 214-215

“Senhor = Com todo o calor se vay trabalhando nas fortificaçoens de Elvas, Olivença, Campo Mayor, e Jerumenha, por ser o que mais nos importa, resta agora mandar Vossa Magestade dinheyro pera se assistir aos Inghenheyros, que será grande lástima parar-se com estas obras, quando temos tempo pera as fazer à nossa vontade, e sam os dias grandes em que luze mais o trabalho; seja Vossa Magestade servido ordenar que se nam falte com assistencia de dinheyro aos Inghenheyros e principalmente a Jerumenha, e Campo Mayor que estam menos defensaveis, e tem pouco rendimento dos reaes d’agoa na mesma Terra que Elvas, e Olivença, ajudando-se melhor desta contribuiçam, e emquanto estiver nesta Provincia nam cessarey com fazer a Vossa Magestade lembraça sobre as Forteficações della, por que acabado com estas quatri Fronteyras, temos outras muitas de que tratar como hé Ouguella, Castello de Vide, Mourão, Moura, e as mais. Deus Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como Seus Vassallos havemos mister. Elvas em 12 de Junho de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 104

Carta régia para Dom João da Costa proteja os estrangeiros que vêm servir na defesa do Reino Alcântara, 14 junho 1647

BNP, Cod. 6916, f. 191

“He grande o dano que recebe meu serviço de os estrangeiros que me servem não terem hum só ministro que tome á sua conta ouvidos, e amparalos, procurando-se lhe de breve despacho em seus requerimentos; e porque convem atalhalo antes que seyão mayores as queixas, que com tanta falya de reputação fazem todos os que se vão do Reyno. Encomendo muito a Dom João da Costa do meu Conselho de Guerra, queira por me servir tomar á sua conta a protecção destes homens, recebendolhe seus papeis, ajudandoos, e encaminhandoos, para que alcancem despacho; e porque todos os seus são pella mayor parte no Conselho de Guerra, e Junta dos Tres Estados. Hey por bem que no Conselho se não vote em nenhum requerimento de estrangeiro sem sua assistência, e que o mesmo se faça na Junta dos Tres Estados, e para isto terá o dito Dom João entrada na junta, e voto igual com os mais ministros della pelo que tocar a esta parte somente, e os requerimentos que os ditos estrangeiros tiverem na secretaria de mercês encomendará da minha parte a Gaspar de Faria Severim; e sendo necessário falar-me em cada hum destes particulares o poderá fazer a toda hora. Em Alcantara a 14 de junho de 1647”.

Documento 105

Relaçam dos sucessos da Villa de Olivença, que os Castelhanos procuravam ganhar por empresa

junho 1647

BNE, Opusculos Varios, 1647, R/24289(18), ff. 373-376v [transcrição parcial]

“Nesta guerra presente he taõ clara a justiça da nossa parte, que nam tem lugar aquella duvida, & muito mais que em todos os otros sucesos, seria neste de Olivença, que o aperto em que esteve aquella praça a faz digna desta ponderaçãõ.

Alcançada por nos a Vitoria de Portalegre, em que as nossas tropas inferiores no numero, venceraõ taõ felicemente as contrarias, & a opiniaõ, que vulgarmente se tem da ventagem da sua cavalaria; tratarão os Castelhanos de reparar este injuria com se satisfazerem na preza, que emprendiam.

Entraraõ a quatorze deste mes de Junho por entre Campo Maior, & Elvas, junto da Villa de Barbacena, fiãndose mais na ostentaçãõ do poder (pera que dándonos parte do medo que traziaõ os naõ accomettesemos) que na dissimulaçãõ de naõ serem sentidos; traça ignorante pera que em tantas occasiões tem conhecido do valor Portugues que mais depressa o podem ofender com enganos, que com o terror dos maiores poderes. Tornarãose corridos, & querendose forrar perderam de todo a opiniaõ nesta empreza que intentaraõ, que passou deste modo.

Aos 18 veio o Marquez de Leganes, novo Governador das Armas Castelhanas (cuja chegada a Badajoz avia metido algum pavor nos animos populares, que com este sucessp se perderá de todo). Veio como difo, & com elle o Baraõ de Moliuem com mais de dous mil cavalos, & mil

infantes, gente entre elles taõ escolhida, que quasi todos eraõ officiaes reformados, ou vivos: & ainda da Cavalaria desmontarãõ muitos cabos para que chegassem ao numero referido.

Naquelle dia, que foy huma 5 feira 18 do corrente, se chegaraõ o mais secretamente que puderaõ, à praça de Olivença, & querendo o Ceo (nisto como em tudo o mais) mostrar que não consiste a defesa deste Reino só na nossa vigilancia, se não na sua providencia; não forãõ sentidos a tempo das centinelas, & acometendo a toda pressa se chegaraõ à Villa investindoa por quatro partes, ajudados de estacadas, petardos, & varios instrumentos de fogo. Sucedeolhe o principio tao prospero, que entre a diversãõ das quatro investidas, & o descuido com que a nossa gente respousava, puderaõ entrar na praça mais de trezentos inimigos, facilitandolhe Cosmander o camino [...].

Pelejaraõ os nossos como nessas occasiões costumam, que este he o maior encarecimento, & tambem como costumam se retiraraõ os castelhanos; deixando 154 mortos, & 32 feridos, entre estes hum capitam de cavalos, & dous de infantaria vivos [...].

Tambem ficou morto Cosmander autor desta empreza, & cuja pessoa a fe ostentou a divina justiça a olhos vistos.

Nasceu vassalo delRey de Castella contra o qual militou sete annos em serviço de Sua Magestade, & tanto pode a força da rezam de nossas armas que em davor dellas o livrou de muitos, & tam grandes perigos como este; podendo mais a justiça porque pelejava, que os riscos a que se offrecia, & na primeira occasiam em que se mostrou no serviço de seu Rey natural, o castigo o Ceo tirandolhe a vida, & nella algum estorvo que podíamos ter com hum homem por inimigo, que procuraria contraminar os mesmos reparos, que avia feito [...].

Este foy o sucesso de Olivença, & ja com esta saõ duas as vezes que o Castelhanao foi rechaçado desta praça, vindo tam de propósito a cometella, que tinha por impossivel deixar de ganhala [...].

Documento 106

Carta em que dá conta de hum successo que houve com o Inimigo em Castello de Vide

Elvas, 2 julho 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 229-230v

“Senhor = Por carta de tive do Mestre de Campo Dom Manoel Mascarenhas (que assiste em Castelo de Vide, e governa aquella Praça) me deo conta de hum successo que ali houve, e foi que mandando o Inimigo de Valença de Alcantara socorrer huns prizioneiros, que levãõ os pilhantes de Castelo de Vide, entre elles se tomou hum Antonio Rodrigues Portuguez, posto que havia annos que estava morador em Vaçença antes da Acclamaçam de Vossa Magestade, e por os moradores saberem, que elle andava entrando com os Castelhanos quando vinhão á nossa Terra, deviam de pedir a Dom Manoel Mascarenhas que o enforcasse, o que fez logo sem me dar

conta nem saber se havia razão para deixar de o fazer, de que rezultou mandarem de Badajos o escrito que com esta remetto a Vossa Magestade, e poderá succeder que tenham feito o mesmo a outros Portuguezes, que lá tem prizioneiros. O escripto foi qual Vossa Magestade poderá julgar, o exemplo ficará sendo de grande prejuizo, se nam houver no cazo alguma demonstração, e assim mandey ao Mestre de Campo prezo para Estemós, e havendo dias que lho ordeney assy, não tenho athé hoje tido resposta sua. Este fidalgo o que poder obrar, faloha muito bem; mas tem pouco modo, e menos dispoziçam por ser muito aleijado, e eu nam posso assistir em todas as Praças, com que fica faltando-se ao Serviço de Vossa Magestade sem lhe poder valer, pois Vossa Magestade nam hé Servido mandar Governadores para as Praças, nem Mestres de Campo prácticos com que huma e outra coiza se tem arruinado, e cada dia o será mais pois eu nam posso fazer eleiçam de Mestres de Campo, e os que ham de governar as Praças devem ter tambem este trato, por evitar dúvidas; e antes que viesse para estas Fronteyras, o pedi por vezes a Vossa Magestade, que foi Servido responder-me que me viesse que era grande couza vir logo, e que o mais se faria com toda a brevidade.

Campo Mayor está no mesmo estado, e peyor que Castello de Vide, porque Martim Freire hé muito bom soldado, mas nam tem capacidade para governar aquella Fronteyra: em tudo fará Vossa Magestade o que fôr servido. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas 2 de Julho de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 107

Carta em que dá noticia de que veyo para esta Fronteira de Elvas, fugido de Badajos hum moço castelhano chamado D. Luis Queixada

Elvas, 17 agosto 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 248v-149v

“Senhor = De Badajos se veo pera esta Fronteira de Elvas hum mosso castelhano a que chamão Dom Luís Queixada por dizer tivera desavenças com hum criado de hum parente seu, que hé cappitam de cavallos, por nome Dom Dioguo Quixada, e Jozé Gracia, que hé outro castelhano que tambem veio fugido, e como nam convêm que sirva nestas Fronteyras o mando pera Lisboa pera que Vossa Magestade Ordene que este e os mais que se vierem desta sorte se embarquem para as Conquistas, porque o mais de ficarem no Reyno nam convêm pela facilidade com que se tornam a passar pera Castella, sendo as melhores Espias que o Inimigo pode ter neste Reyno, e o mesmo se deve entender com os Estrangeiros que se passam de Castella, pera nós porque tornam a fazer, pera os Castelhanos tanto que em Lisboa lhe dão passaporte, e assy deve Vossa Magestade de mandar ter grande conta com isto, por ser materia muito consideravel. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas em 17 de Agosto de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 108

Carta sobre a prisão do Coronel Cosmander

Elvas, 11 setembro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 270-271

“Senhor = Sendo dado conta a Vossa Magestade da desgraça que succedeo ao Coronel Cosmander, tanto por sua culpa como elle confessa nesta sua carta que me escreveo de Badajos que envio a Vossa Magestade, e lodo succedeo que ontem se tomou o Correo ordinario que vinha de Lisboa, que como tem dia certo sempre vem arriscado, e o tomárão huns pilhantes, isto devia de ser a respeito das perguntas que farám a Cosmander para ver se se ajusta com as cartas, mas foi boa sorte nam tomarem as de Vossa Magestade que me tinham vindo por hum correo extraordinario; agora mando mudar o caminho ao correo pera esta Fronteyra.

A Cosmander mandey algum dinheyro que elle pedia e sua roupa, e se lhe assistirá em tudo pontualmente; posto que eu entendo que pouco tempo o terem em Badajos, e se nem houver hum troquo grande por elle que o não ham de dar, e de tudo o que nesta materia se fôr offerecendo, darey conta a Vossa Magestade cuja Catholoca Pessoa Deos Guarde como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas em 11 de Septembro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 109

Carta sobre a Forteficaçam de Jerumenha

Elvas, 11 setembro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 273v-274v

“Senhor = Com a perda do Coronel Cosmander sobrevem mais cuidados e particularmente sobre a villa de Jerumenha, que os Castelhanos por tantas vias desejam emprender, assi por tirar todo os socorros a Olivença, como por lhe ficar caminho aberto pera entrarem por aquella parte sem empedimento em Villa Viçosa, Borba, e os mais lugares vizinhos; e assy fui pessoalmente a Jerumenha por ver o estado daquella Praça, e como se lhe poderia acordir a remediala, para o que mandey buscar o Inginheyro Gilot para se lhe entregar a Forteficaçam, e fica de presente assistindo a ella, e dali poderá, por ser perto, acodir tambem a Olivença, donde mandey quatro meynos canhoens, que levey commigo; porque como a Forteficaçam fôr crescendo, he lhe necessario mais artelharia da que lhe levey. Seja Vossa Magestade servido mandar com toda a brevidade se acuda com dinheyro a esta Forteficaçam de Jerumenha, para que antes que entre o Inverno com rigor, fique posta em boa defesa: tambem as mais Forteficaçoens de Elvas e Campo Mayor estam com a mesma falta. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas em 11 de setembro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 110

Carta sobre as fortificações de Elvas e Juromenha

Elvas, 14 setembro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 277v-278

“Senhor = Logo que faltou o coronel Cosmander nas Forteficaçoens de Elvas, e Jerumenha, tratey de que não parassem as obras dellas nem hum só dia; e assy ordeney a Gilot corresse com a de Jerumenha, como poroutra carta tenho dado conta a Vossa Magestade, e nam se levanta mão; a de Elvas encomendey ao General d’Artelharia André d’Albuquerque, a que elle acode com toda a pontoalidade. Seja Vossa Magestade Servido mandar-lhe escrever, e agradecer o cuidado com que o faz. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 14 de Setembro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 111

Sobre o troco do coronel Cosmander

Elvas, 18 setembro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 278-279v

“Senhor = Logo que dey conta a Vossa Magestade da prizão do Coronel Cosmander se avisou a Badajos na forma costumada offerecendo em seu troquo huns dous castelhanos cavalheros, que aqui estavam, e outros trez officiaes de guerra como hera hum Tenente de Cavallos, hum Ajudante, e hum Alfêres, e cheguando-me ante hontem a Ordem de Vossa Magestade pera se poder troquar por elle o Conde de Isiguen se lhe fez a saber, a que os Castelhanos respondêram com este Papel, que Vossa Magestade mandará vêr, mostrando que nem querem tratar de seu troquo por nenhuma pessoa, e dizem que o Conde Fiesco vem tratar este troquo, de que eu tambem os desenganey, que se nam havia de trocar o Conde de Isinguen se nam fosse por Cosmander, e assy me Ordene Vossa Magestade se tanto que vier aqui o Conde de Fiesco, o heyde tornar a mandar pera Castella, ou se o heyde deixar hir a Lisbôa. O que os Castelhanos querem hé desconfiar a Cosmander de que nós nam tratamos de seu troquo, pera com isso cuidarem que lhe será de proveito contra nós, pois dizem neste bolitim, que as cartas que se lhe escreverem se lhe darão como não falarem que lhas nam dem me parece que sempre que se he escrêva, se lhe deve fallar no troquo, e como Cosmander nam pôde fallar com ninguem se nam com quem elles querem, hé certo que lhe nam chegara nenhuma carta nossa no dito troquo posto que como se dezenganarem que se nam hade dar o Conde de Isiguen por outrem entendo que o ham de vir a trocar. Vossa Magestade Ordenará o que se deve seguir neste, e em todos os mais particulares tocantes a elle. Deos Guarde a Catholica pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 18 de Septiembre de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 112

Carta em que continua a dar notícias respeitantes a Cosmander

Elvas, 6 outubro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 295v-296

“Senhor = Com as cartas que se tomaram na Estafeta de Badajos soube que o Marquez de Moliugem partia hontem cinco do corrente pera Madrid, e que levava consigo Cosmander. E posto que huma carta que aqui mando a Vossa Magestade, dizia que elles haviam de levar comboy athé Talaveyra de La Reina comtudo me pareceu arriscar quarenta cavallos e mandallos junto a Trozilho a cargo de hum Tenente homem de vâlor, e com soldados valentes e praticos no Paiz pera que junto aquella cidade investissem com tudo o que fosse com o Moliugem, e que podendo ser de noute seria melhor pela confuzão que cauzaria a todos, e que os soldados irião com devisa pera que se conhecessem huns aos outros, já sam partidos, permitta Deos dar-nos algum sucesso bom sendo tambem o intento de poder libertar a Cosmander, e pelo menos que veja elle que fazemos todo o possivel por isso. Deos Guarde a Catholica Pessôa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 6 de Outubro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 113

Sobre as fortificações de Juromenha e Olivença

Elvas, 6 outubro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 296v-297v

“Senhor = Antehontem torney à Praça de Jerumenha, porque como está tam desmantellada, me dá grande cuidado, e pela muita importancia de que hé, assi a Olivença (pois fica sem poder ser socorrida) como porque tendo o Inimigo poder junto em Badajós, lhe nam custaria muito opor-lhe sitio, do que se nam poderia defender dias, lhe fui metter dentro o Terço do Mestre de Campo General Francisco Pires da Silva, e com outras Companhias dos mais Terços lhe fiz seiscentos Infantes, e que nam levantassem mão de trabaçar nas Trincheyras, parapeitos, e estradas cubertas, com que espero em Deos que se o Inimigo tentar a Praça, se lhe hade defender muito como convem, mas esta de Elvas fica com tam pouca Infantaria que he necessario ajudarem a fazer as guardas os moradores, que hé de grande molestia para este Povo, e bem se podera remediar tudo se os soldados auxiliares estiverem tam prontos, como se cuidava mas athé hoje nam hé chegada nenhuma Companhia destas, e posto que pela minha parte heyde fazer a demonstraçam que convem ao Serviço de Vossa Magestade com os Cappitaens dos Auxiliares são os Cappitaens Móres, comtudo tão bem fora de importancia o mandar Vossa Magestade pessoa que viera pela Provincia, fazendo a mesma demonstraçam pera que vissem que por huma

e outra parte os ham de castigar, pelo mal que acodem à Sua Obrigaçam. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 6 de Outubro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 114

Sobre o troco do coronel Cosmander

Elvas, 22 outubro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 293v-294v

“Senhor = De Badajos veio o bolitim que com esta remetto a Vossa Magestade, com que se deixa ver que daquella parte se nam admitte o fallarse em troco de Isinguen por Cosmander, e o mesmo tenho avisado sobre o Conde Fiesco, e com Ordem a Companhia de Guara, e a todas as sentinellas, que nam deixem entrar sem primeiro se me fazer aviso da pessoa por quem vem por este troco; e aos castelhanos se lhe tem dito por vezes que nam se há dar o Conde de Isinguen se nam por Cosmander.

Ao Conde Fiesco mandey cem patacas como Vossa Magestade mandará tambem ver do escrito e recibo seu, e que o mais que lhe fosse necessario se lhe mandaria, assi que nam fica nada do que convem a reputação por fazer. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, 22 de Outubro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 115

Sobre a fortificação de Juromenha

Elvas, 23 outubro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 307v-308

“Senhor = Hum dia deste se mandou de Badajos hum Papel sobre troca de przioneyros (como de Ordinario se faz) tendo-se mandado advertir da nossa parte que as correspondencias destas trocas, haviam de ser na forma que athé aqui se uzava, porque mandáram hum Cappitam da Ordenança de Jerumenha, que tomarão em huma estrada e pediam por elle hum Cavalhero a que chamam D. Diogo Fellipe, e sem mais occaziam respondêram com o Papel cujo treslado aqui vay, que o proprio fica na mão do Auditor Geral, o que me pareceo responder com este outro pois o seu fallava tam descomedidamente e com pouca verdade, se a Vossa Magestade lhe parecer que há necessario mais com aviso de Vossa Magestade o farey. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Sua Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 23 de Outubro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 116

Carta sobre as praças maiores que têm terços de infantaria deverem ter capitães-mores ou governadores [presente na obra do P. Manuel Laranjo Coelho, *Cartas dos Governadores da Província do Alentejo a El-Rei D. João IV*, Vol. I, pp. 213-214]

Elvas, 9 dezembro 1647

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 319-321

“Senhor = Nestes mezes atrás dey conta a Vossa Magestade por vezes quanto convinha que as Praças mayores, que tinham Terços de Infantaria que tivessem Cappitaens mores ou Governadores dellas ao que Vossa Magestade foi Servido responder-me em carta de 15 de Julho proximo passado, que o que convinha era, que os Mestres de Campo, ou quem governassem a Infantaria o fizesse tambem as Praças, huma das razoens que a isto me movia era que os Mestres de Campo ou os seus Sargentos Móres deferem pouco ás queixas dos moradores quando se lhe fazem porque todos querem desculpar os seus soldados com que os moradores vivem com grande sentimento, e nam se atrevem a queyxar-se se nam quando o negocio hé de grande consideraçam, e hé muito pera reparar nos trabalhos e calamidades que estes homens tem padecido, e padecem assy na Fazenda como na Honra, pera deixar de se lhe acodir, e nam hé esta ainda a mayor rezão, se não o arriscar-se a perder as Praças como esta de Castello de Vide se houvera de perder-se o Inimigo, viera buscala despois de haver desbaratado a nossa gente, porque nam havia homem destes poucos que estavam em Castello de Vide que fizesse mais apreço de ir a Caza, e hir-se pera alguma parte, onde escapassem com a Vida porque como o Sargento mayor Jeronymo Vaz da Cunha governava a Infantaria, e a Praça nam houve quem lhe fosse à mão em levar tudo comsigo assy da gente paga como da Ordenança, e se a Praça tivera Cappitam mór ou Governador nam succedera nada disto, porque não deixara sahir della tudo e com pouco nam se atrevêra o Sargento mór a cometter esta Empreza, e pois Vossa Magestade me encarrega a Provincia, e as Praças della junto será que não precedessem melhores informaçoens doutras pessôas que nem com mais experiencia, nem com mais cuidado attendem, e previnem o que convem ao Serviço de Vossa Magestade, e se esta Praça se perde, folgara de saber a quem se havia de perguntar pelo sucesso della pois o Sargento mór pagou com a Vida, pelo que torno a pedir a Vossa Magestade se sirva de mandar Governadores ás Praças como esta sporque a fortificaçam tracta-se com mais calor nellas, e outras muitas couzas que cada dia experimento, e os Mestres de Campo quando governão as Praças os Seus Sargentos móres, fazem conta que os mudarão cada dia pera outra parte, e que nam dêrão menagem como dão os Cappitaens móres: Vossa Magestade mandará o que mais houver por Seu Serviço. Deos Guarde a Catholica Pessoa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 9 de Dezembro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 117

Carta sobre o bom sucesso que tivemos em Castelo de Vide, na volta do Xerez, em um encontro com o inimigo

Elvas, 14 dezembro 1647

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 321-322

“Senhor = Com a occazião do sucesso que houve em Castello de Vide, mandey cem cavallos escolhidos na volta de Xeres, aonde estava huma Tropa de Cavallos, e alguma Infantaria do Inimigo, e foi em tam bôa hora, que se lhe degolou a mor parte della, e trouxerão prizioneyros trinta e tantos Castelhanos, e hum Sargento mór com elles, e o gado que acharam, e posto que eu me nam dou por desquite, estimey o sucesso. Agora se farão troças, posto que o nosso Sargento mór Jeronimo Váz da Cunha hé morto, da nossa partenam houve mais perda que de dois Cavallos, e os Castelhanos em Castello de Vide, perdêrão os melhores Cappitaens de Cavallos, e outra gente de consideração de quem de que estam muy sentidos, e assy o disseram ontem quando passou a Marqueza de Lapilha a quem Vossa Magestade tinha concedido Licença pera o fazer. Deos Guarde a Catholica Pessôa de Vossa Magestade por muitos annos, como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 14 de Dezembro de 1647 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 118

Consulta do Conselho de Guerra sobre se retirarem excedentes das praças de Olivença, Elvas, Campo Maior e Estremoz, para ceder a outras praças do Alentejo que os necessitem

Elvas, 13 janeiro 1648

ANNT, Conselho de Guerra, Consultas, Mç. 8, doc. 42

“Satisfazendo ao que Vossa Magestade ordena, digo que para qualquer ocasião que se offreça, o de que principalmente se deve tratar do provimento de cinco cousas, convem a saber, Polvora, Murrão, Pelouros de chumbo, Armas de fogo de cavalaria, e madeiras, assy por serem couzas que vem de fora como pella grande quantidade, que dellas se consome, porque todas as mais monições e petrechos, que podem ser necessários, há, e se farão logo em toda a parte, e em todo tempo com facilidade e não faltarão havendo dinheiro com que se fação.

E para se saber segundo a ocasião o que convem prover direy a quantidade que ha cada huma das couzas assim, nas Praças de Elvas, Olivença, Campo Mayor, e Estremos que são de donde se pode tirar o que se ouver mister.

Há nas quatro praças de Polvora, mil novecentos e quinze quintães = Há de Murrão, mil novecentos e dez quintães, Há de Pelouros de chumbo, mil setecentos setenta e trez quintães. Armas de Cavallaria nã há nenhuma e todas as que se concertarão e fizerão este anno se derão logo; agora se vão concertando algumas velhas, e estrangeiras que não são de muito prestimo e

deste género he necessário o maior provimento porque a consomissão que nelle há de grandíssima.

Madeiras haverá as que forem necessárias para qualquer ocasião e não hande faltar, mas para se poder prover tudo com prontidão he necessária havela no dinheiro porque sem elle não se pode dar hum passo, e com elle tudo he fácil. Elvas, 13 de Janeiro de 1648”.

Documento 119

Carta do Conde de São Lourenço sobre Gilot, datada de 19 de Fevereiro de 1648, inclusa em Consulta do Conselho de Guerra sobre as fortificações e artilharia das praças fortes do Alentejo.

ANTT, Conselho de Guerra, Consultas, Mç. 8, doc. 42

“Satisfazendo ao que Vossa Magestade ordena, digo que para qualquer ocasião que se offreça, o de que principalmente se deve tratar do provimento de sinco cousas, convem a saber, Polvora, Murrão, Pelouros de chumbo, Armas de fogo de cavalaria, e madeiras, assy por serem couzas que vem de fora como pella grande quantidade, que dellas se consome, porque todas as mais monições e petrechos, que podem ser necessários, há, e se farão logo em toda a parte, e em todo tempo com facilidade e não faltarão havendo dinheiro com que se fação.

E para se saber segundo a ocasião o que convem prover direy a quantidade que ha cada huma das couzas assima, nas Praças de Elvas, Olivença, Campo Mayor, e Estremos que são de donde se pode tirar o que se ouver mister.

Há nas quatro praças de Polvora, mil novecentos e quinze quintães = Há de Murrão, mil novecentos e dez quintães, Há de Pelouros de chumbo, mil setecentos setenta e trez quintães. Armas de Cavallaria nã há nenhuma e todas as que se concertarão e fizerão este anno se derão logo; agora se vão conçertando algumas velhas, e estrangeiras que não são de muito prestimo e deste género he necessário o maior provimento porque a consomissão que nelle há de grandíssima.

Madeiras haverá as que forem necessárias para qualquer ocasião e não hande faltar, mas para se poder prover tudo com prontidão he necessária havela no dinheiro porque sem elle não se pode dar hum passo, e com elle tudo he fácil. Elvas, 13 de Janeiro de 1648”.

Antonio de Feva (?)

“Carta do Conde de São Lourenço, 19 de Fevereiro. Da conta dos avisos que cada dia tem por lingoas que se tomão do estado em que estão os lugares vezinhos de Castella e principalmente Badajoz. E do que lhe escreveo o Engenheiro João Gilot do estado da fortificação de Olivença, em que se não trabalha por falta de dinheiro, podendosse acabar nesta primavera, e do que acerca disso representa e do que se pode obrar em huma honrada facção”.

“Por todas as vias me pareceo me ocorre obrigação dar conta a Vossa Magestade dos avizos que quada dia tenho do miserável estado em que estão estes lugares de Castella vizinhos, e principalmente Badajos. As lingoas que se tomão todos confirmão nisto corre grande encarecimento, e se nos havíamos de fazer esforços para nos defendermos, quanto mais convirá o fazello para ganharmos o que tanto importa á nossa conservação. Eu Senhor bem vejo que de ocasiões como esta, se não tira mais que trabalhos, e enfados, e principalmente para quem hade correr ysto por sua conta, mas tudo antepus sempre ao que vejo convinha ao serviço de Vossa Magestade e á conservação de seus Reynos.

A carta que consta envio a Vossa Magestade, he do Inginheiro João Gilot, que esta em Olivença, que sem ser Portugues, (antes Vassalo dos Olandezes) diz o que nos convem e que no tempo presente se pode obrar. Veja Vossa Magestade com quantas razões o poderei eu dizer melhor sobre tudo Vossa Magestade mandara considerar a matéria, e resolvera o que mais ouver para seu serviço (...). Elvas, em 19 de fevereiro de 1648.

O Conde de São Lourenço”

Documento 120

Conselho de Guerra sobre se acudir com o dinheiro consignado para as fortificações de Alentejo principalmente Olivença, e Campo Mayor

Lisboa, 4 março 1648

ANTT, Conselho de Guerra, Consultas, Mç. 8, doc. 55

“O Governador das Armas da Provincia e Exercito de Alentejo continuamente lembra a Vossa Magestade que achandosse as fortificações das praças de Olivença, e Campo Mayor em muito bom estado, não se pode continuar nas obras dellas por falta de dinheiro, em grande prejuízo do Serviço, e fazenda de Vossa Magestade, porque de mais de ser este o melhor tempo, e ocasião de se poderem acabar aquellas fortificações até Mayo, e por as praças em estado defensável, se não se acabarem o mesmo tempo, tornara arruinar o que se tem obrado, e ficarão as praças expostas a manifesto risco, ficando inutilmente gastado o que se tem despendido nellas.

O mesmo tem dito Antonio de Freitas, vedor da Artelharia (que se acha nesta Corte) a alguns ministros deste Conselho.

Por conveniência, e necessidade que há de se acabarem estas fortificações, dando-lhes precedência a outras necessidades do Reyno, foi Vossa Magestade Servido consignar para se continuarem as obras dellas todo o procedido do cunho do ouro, as febres da prata, e os dous por cento que pagão as fazendas do Consulado da Casa da India, alem de quatro mil cruzados no contrato do Tabaco, como se ve da copia dos decretos inclusa. E porquanto a necessidade que há de se continuarem aquellas fortificações, creçe cada dia com as mesmas obras ate chegarem a estar em defesa pois se de antes se arriscava so o lugar aberto, depois de começado a fortificar

se arrisca tudo o que se tem despendido em utilidade do inimigo em cazo que o occupasse. E estes efeitos, e consignações nunca se comprirão inteiramente, e de muitos tempos a esta parte, se não deu do cunho do ouro mais que cinco mil cruzados, e do contrato do Tabaco, depois destes últimos decretos, se deu dinheiro algum, e de presente não há nenhum, (como Vossa Magestade sendo servido poderá mandar ver das cartas de Affonso Furtado de Mendonça que agora governa Campo Mayor, e da que em resposta de outra sua lhe escreveo o Conde Governador das Armas, que vão juntas) com que continuar as obras, as quais com grande utilidade da Provincia, se tem acrescentado em razão das Atalayas que se fabricarão, lembra o Conselho a Vossa Magestade que deve ser Servido ordenar ao da Fazenda guarde os Decretos que tem de Vossa Magestade em comprimento delles, faça que o rendimento do cunho do ouro, e o procedido das mais consignações se entregue logo ao Thezoureiro da Junta dos Tres Estados, para remeter tudo a fronteira por estarem, como fica dito, as obras paradas desde o principio deste anno, por falta de dinheiro, sendo tão importante ao Serviço de Vossa Magestadenão se perder hum aso hora de tempo na continuação dellas, e ganhar os momentos delle em pôr as praças em defesa. Lisboa, a 4 de Março de 1648.

Lembrança das cartas que se hande fazer para melhor ajustamento dos efeitos applicados as fortificações de Alentejo

Huma para o Provedor da comarca de Portalegre com que se lhe ordene que tanto que a receber faça logo arrendar os Reaes da agua, daquela cidade e dos mais lugares de sua comarca applicados as fortificações das fronteiras sem a isso por duvida ou embargo algum, tratando pellos melhores meyoos que puder de que creça o rendimento o mais que for possível, e havendo alguma pessoa que impida o dito arrendamento sobornando ou intimidando os que quiserem lançar nelle o remeta prezo a esta corte para ser castigado como parecer Justiça. Não consentindo tambem que haja na cidade de Portalegre outro asougue, mais que o publico por ser em grande prejuízo do dito Real como a experiencia tem mostrado. Que não consinta que os Contratadores das Terças divirtão os Rendimentos dellas, a outra couza mais que a dita fortificação a que esta applicado, advertindo aos seus Administradores que se entregarem o dinheiro a outra pessoa que não seia o tesoureiro das fortificações de Elvas, se haverá por elles e serão castigados com todo rigor, dando conta de tudo o que neste particular fizer a Vossa Magestade e ao Governador das Armas da Provincia.

Outra carta para o Provedor da Comarca de Evora na mesma forma excepto a dos asouguez.

Outra para o Provedor de Beja.

Outra para o Ouvidor de Campo Mayor.

Huma para Antonio Gonçalvez de Ferreira, executor de Estremoz, que por ordem de Sua Magestade corre com a cobrança dos efeitos applicados as fortificações em que se lhe diga que

porquanto Sua Magestade esta informado que a cobrança dos Reaes da agua e Terças applicados as fortificações daquelas fronteiras se não faz com o expediente que convera de que resulta pararem as obras dellas, em grande prejuízo da defença do Reyno lhe ordena que logo que receber a dita carta se parta pelos lugares das Comarcas daquela Provincia a cobrar tudo o que estiver vencido, assy dos Reaes como das Terças, sem reservar pessoa alguma, remetendo tudo o que cobrar ao Thezoureiro das fortificações de Elvas e fazendo toda a instancia porque os ditos Reaes se arendem em todos os lugares sem ficar algum na forma das Ordens que Sua Magestade para isso manda aos Procuradores, sendo certo que de qualquer comissão que tiver neste negocio se dará Sua Magestade por nelhor servido.

Decretos Reais

O Conselho da Fazenda ordene ao Thezoureiro mor remetta a cidade de Elvas a entregar ao Thezoureiro das fortificações daquela praça os quatro mil cruzados, que recebeo no rendimento do contrato do Tabaco, que eu tinha consignados para a fortificação da villa de Olivença. Em Lisboa, a 23 de Abril de 1646.

O Conselho da Fazenda me avize logo do dinheiro que esta vencido no contrato do Tabaco para a fortificação de Alentejo, da parte que nelle lhe consigney. Em Lisboa a 28 de Dezembro de 1646

Carta do Mestre de Campo Afonso Furtado de Mendonça, 21 de Janeiro. Da conta do estado em que tem a fortificação e falta que há de dinheiro e que buscou 600.000 reis que lhe estão devendo Pareseome obrigação dar conta a Vossa Magestade de que a obra da fortificação tem parado por se aver acabado o dinheiro que Vossa Magestade mandou, alem do coal se tem gastado seissentos mil reis que busquei por empréstimo acavouse hum baluarte da maneira e se lhe fes parapeitos a prova de canhão com que fica aquele posto seguro sendo ate gora o mais ariscado, temse feito muita parte de dois baluartes tocantes a sidadela em que se trabalhou com grande cuidado, mas como esta obra he de pedra e cal, e a não há nesta vila, he mui custosa, e assy para que se continue he nesario que Vossa Magestade made dinheiro para se pagar o que esta passado e para se hir obrado na sidadela, que eu não quizera estar osiozo no serviço de Vossa Magestade e isso me obriga a fazer a Vossa Magestade esta lembrança. Deus guarde a Catolica e Real Pessoa de Vossa Magestade por muitos annos. Campo Mayor, Janeiro, 21 de 648.
Affonso Furtado de Mendonça.

Nova carta de Affonso Furtado de Mendonça

Os dias pasados escrevi a Vossa Magestade procurando novas suas como não faso muitas vezes por não dar a Vossa Magestade o cuidado de aver de responder coando tem tantas occupasons contentandome com saber que Vossa Magestade logra boa saude.

Fazendo lembrança a alguns senhores desse conselho da necessidade que esta prasa tinha de com todo o calor se trabalhar na forteficacão, responderão recorrese ao meu Governador das Armas que se lhe avião mandado sinco mil cruzados filo asy e mês respondeo a carta que com esta envio a Vossa Magestade para que no Conselho a mostre por me fazer favor que quero veião me não descuido, no que toca ao serviço de Sua Magestade a que convem muito se acabe de por em defesa esta prassa que por muitas partes o não esta como se ve da reposta do meu Governador das Armas, Vossa Magestade aplique este negoseo com todo o calor que açem de ser serviço de Sua Magestade me faz Vossa Magestade a mim muita merce e sempre terei por grande que Vossa Magestade mede muitas ocazions de o servir (...). Campo Mayor, fevereiro, primeiro de 648.

Affonso Furtado de Mendonça.

Nova carta de Affonso Furtado de Mendonça

(...) com esta carta envio a vossa merce outra para Sua Magestade em que lhe dou conta de que por falta de dinheiro se não trabalha na forteficacão que eu quis aproveitarme do bom tempo e meteose muita gente no trabalho, e asy tem luzido porque hum baluarte que chamão de São Sebastião que hera o posto mais ariscado se acabou e se lhe fes parapeitos a prova de canhão de modo que he oie o mais seguro. Nas sidadelas se trabalhou com muito cuidado e dois baluartes tocantes a ele vão ia com grande altura, vossa merce me faz merce solicitar se mande dinheiro para que se va continuando a obra que com tão bom tempo he lastima estar parada e não se descude vossa merce de me dar muitas ocazions de seus serviço e que posa bem mostrar o dezeio que tenho de me empregar nelle (...). Campo Mayor, Janeiro, 21 de 648”

Affonso Furtado de Mendonça”.

Documento 121

Carta de Martim Afonso de Melo para D. João IV, sobre a necessidade que há de haver nestes reinos pessoas que saibam da fortificação a fim de escusarmos depender dos estrangeiros que com esta precisão se enriquecem

Elvas, 11 março 1648

ANTT, Mansuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 356v-357v

“Senhor =De grande importancia e conveniencia do serviço de Vossa Magestade será o haver nestes Reinos de Vossa Magestade pessôas que saibão da Forteficacão pelo grande trabalho que temos com os Estrangeyros, porque além de levarem grande quantidade de dinheyro, nam há

contentálos nunqua, e logo que estam cheos se querem hir pera as suas Terras como cada dia experimentamos: neste Exercito assiste hum Cappitam de Infantaria no Terço de que hé Mestre de Campo Diogo Gomes de Figueiredo, o qual se chama Diogo de Aguiar: hé homem de muito bom Juizo; tem particular genio pera se empregar neste Exercito, falla muito bem as Lingoas, e hé soldado de valor: com que Vossa Magestade lhe mande pagar o soldado por inteyro cada mez, e se lhe dê Patente de Ajudante de Tenente, poderá assistir e correr toda a Provincia pera me informar do que fôr necessario em todas as partes, e conforme ao Serviço que fizer lhe fará Vossa Magestade mercê, isto mesmo escrevi a Vossa Magestade há muitos dias de que nam tive resposta, por isso agora o faço pela Secretaria do Expediente. Seja Vossa Magestade Servido mandar rezolver este negocio como houver por mais conveniente a Seu Serviço. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos Mister. Elvas, em 11 de Março de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 122

Sobre a fortificação de Juromenha

Elvas, 22 abril 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 387-388v

“Senhor = Como o tempo está tam entrado no Verão, hé necessario repararmos o que precisamente convém á nossa defesa, como hé acordir a Praça de Jerumenha, sendo de tanta importancia, assi pera a segurança de Olivença, como por aquella parte se poder offender Villa Viçosa, e os mais lugares vizinhos: Em ordem a isto me parecia conveniente mandar Vossa Magestade o General d’Artelharia André de Albuquerque que se venha pera o seu Posto, tomando por sua conta assistir à Forteficação desta Praça, porque só deste modo se poderá ella acabar, e logo assistirá com elle Gilot, antes que se vá pera a sua terra, que diz tem licença de Vossa Magestade pera o fazer brevemente, com que ficando todas estas Fronteyras só com o Ingheneyro Langres, e pera esta obra de Jerumenha = se mister dinheyro, poir os cincoental mil cruzados que vierão foram pera Campo Mayor, aonde se trabalha com todo o cuidado: pareciam que enquanto se nam trabalhava em Santo Aleyxo, por nam ser obra tam precisa como a de Jeromenha nem de tanta importancia se podiam applicar a ella o dinheyro que veo pera a reedificaçam desta cidade por que Jeromenha, torno a dizer a Vossa Magestade, que hé huma das Praças de mais importancia pera a Provincia, e que com a falta de Cosmander ficou sem se trabalhar nella porque estava por sua conta, e se assi nam fôr em huma obra tam necessaria como esta e não haver pessoa particular a quem se encarregue nunqua há de acabar, e eu poderey dar toda a ajuda e favor pera ella se continuar mas nam posso lá assistir como o fazia Cosmander, seja Vossa Magestade Servido mandar responder a esta carta porque se agora se não tractar desta Forteficaçam despois quando o Inimigo tente alguma couza por aquella parte,

ainda que haja muito dinheyro e muito com que trabalhar tudo será sem utilidade alguma. Deus Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 22 de Abril de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 123

Carta sobre a fortificação de Olivença e Juromenha

Elvas, 9 maio 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 396v-397v

“Senhor = Com todo o cuidado vou tractando das Forteficaçoens de Olivença, e Jerumenha, e foi de grande utilidade pera se trabalhar com mais calor, o assistir em Jerumenha o General d’Artilharia, e assim seja Vossa Magestade Servido mandar-lho agradecer, pera que o faça com mais gosto. E pela carta junta que elle me escreveu, e vay com esta mandará Vossa Magestade ver a forma com que se vay continuando a Forteficação que em nada se muda da traça de Cosmader mais que a serventia da porta, passar-se a outro lugar onde fica mais defensavel, e livre dos padraustos que tem a cal nos dá gradissimo trabalho, e isto porque há de ir de Elvas, Villa Viçosa, e Olivença pera todas estas partes há mister mandar comboys pera segurarem os homens, e cavalgaduras que a lévam, mas há-se fazer todo o possivel por se vencerem estas e as mais difficuldades. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade por muitos annos como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 9 de Mayo de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 124

Carta sobre se derrubarem os arcos da água da Moreira que ficarem a tiro de mosquete desta praça [de Elvas]

Elvas, 21 maio 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 398v-400

“Senhor = Em carta de Vossa Magestade de 5 do corrente me Ordena Vossa Magestade que para as coizas se irem dispondo como convem pera qualquer incidente que se offereça se derrubem os arcos d’Agoa da Moreira que ficarem a tiro de mosquette desta Praça de Elvas.

Bem vejo que esta resolução de Vossa Magestade hé encaminhada ás melhores conveniencias de Seu Real Serviço, pera que se obre tudo o que mais convier a elle, mas com toda a summissão me pareceu representar a Vossa Magestade que será isto huma couza de grandissimo dano pera esta cidade, e que o prejuizo que nos podem fazer quando o Inimigo queira tentar aproveitar-se dos Arcos para fazer batarias à muralha que já se tem prevenido com huma meia lua e estrada cuberta que entre os Arcos e a muralha se fez álem de que as mesmas ruinas que haviam de fazer os Arcos será impossivel em muitos mezes por mais que se trabalhasse poderem-se alimpar, eu

vou mandando obra huma cisterna da muralha para dentro, que será huma das mayores, e mais importantes couzas que se tem obrado nesta Provincia, e o mesmo cano da Agoa da Moreira lhe hade cahir dentro com que se encherá facilmente, e estará a agoa sempre fresca: estam-se alimpando os passos, e como tivermos isto feito poder-se-há tractar da Agoa da Moreira, a ver se por repuchos a podêmos trazer à cidade, porque doutra maneyra tambem fora mostrar aos moradores desta Provincia que estamos já de tam roim partido, que arruinavamos a mais proveitosa e grandiosa cousa que há por todas estas partes, e o Ingheyro Langres me deo o Papel que com esta envio a Vossa Magestade e fica fazendo a planta que enviarey como estiver acabada, e como este Francez trabalha na Forteficação de Campo Mayor, e desta Praça: Seja Vossa Magestade servido mandar-lho agradecer por huma carta para que o faça com mais gosto. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 21 de Mayo de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 125

Carta sobre Gilot se resolver ficar este verão trabalhando nas fortificações das praças desta provincia que necessitarem

Elvas, 27 maio 1648

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 416-416v

“Senhor = Depois que se trabalha em Jerumenha tenho feito as diligencias que pude com Gilot, por ver se ficaria este Verão trabalhando tambem em Olivença: hum dia destes me escreveo pera Vossa Magestade a carta que com esta envio, eu lhe agradei em nome de Vossa Magestade o bom termo com que se havia nesta occazião: Sirva-se Vossa Magestade de mandar tambem escrever-lhe assi; e posto que eu sey que Vossa Magestade lhe mandava huma Joya parece melhor que se lhe dê quando concluir com a obra destas Praças, e que athé entam se detenha, porque Langres tambem nos ajuda e trabalha muito bem em Elvas, e Campo-mayor, e terá rezão de queixa se se nam fizer a mesma demonstraçam com elle, e assi me parece se detenha por agora a pessa que Vossa Magestade lhe mandava. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos seus vassallos havemos mister. Elvas, em 27 de Mayo de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 126

Carta sobre a notícia que dá a Sua Magestade do mau successo que teve o inimigo na entrada e assalto de Juromenha e da grande mortandade que neles fizeram os nossos e de como também morreu Cosmander

Elvas, 19 junho 1648

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 435-437

“Senhor = Hontem que foram 18 do corrente dey conta a Vossa Magestade da grande mercê, que Deos nos há feito no bom sucesso que tiveram as Armas de Vossa Magestade em Olivença. Agora soube com mais certeza, em Jerumenha (donde logo fui) o modo com que o Inimigo veo demandar aquella Praça, e foi que ao amanhecer a investio por quatro partes arrimando escadas, e petardos, à muralha, e tendo entrado obra de trezentos castelhanos dentro, os nossos acodiram a todas as partes, mas com a confuzão que costuma ser em semelhantes repentes, foi Deos Servido que dos trezentos ficaram cento e cincoenta e quatro mortos todos officiaes vivos, e reformados, e trinta e cinco feridos no Hospital, e trez cappitaens dous de Infantaria, e hum de cavallos, porque pera esta facção desmontaram muitos soldados, e ainda ssim nam farião mil Infantes com que mandáram entrar a Praça, e Cosmander se affirma foi o primeyro que subio, e tambem foy dos primeyros que o pagárem com a vida.

A occaziam foi como eu podia dezejar, porque dentro de outo dias tivemos trez as mais gloriosas que as Armas de Vossa Magestade tiveram nesta jornada, pera fazer entrar dentro os soldados em Olivença, foi o Marquez de Leganes, e o Barão de Molinguen que devem de estar com grande sentimento de haverem tido tão maos dias, e perdido Cosmander que era a sua guedelha nestas intreprêzas. Agora Senhor, bom fora que viramos vir muitos companheyros que nos ajudassem, e cabos de valor, porque as Praças sam muitas em Alentejo e há poucos homens nellas, e eu nam posso assistir mais que em Elvas.

A perda que athé hoje sey houve da nossa parte hé matarem ao Mestre de Campo Dom Antonio Ortis, e o Governador de Olivença Dom Joam de Menezes estar muito arriscadamente ferido de huma balla, e duas cutilladas, soldados entre mortos e feridos nossos me dizem nam chegaram a vinte.

De Jerumenha mandeu com quatro companhias de cavallos, ao General d’Artelharia, André de Albuquerque, se fosse metter logo em Olivença, e ao Mestre de Campo Diogo Gomes de Figueiredo com o seu Terço deixey em Jerumenha.

Agora espero avizo do General de Artilharia das mais meudêzas, e dos homens que se assinalaram nesta occaziam pera de tudo dar conta a Vossa Magestade, cuja Real Pessoa Deos Guarde como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 19 de Junho de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 127

Carta sobre a falta de gente no exército e sobre várias fortificações

Elvas, 15 julho 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 462v-464

“Senhor = Tenho dado conta a Vossa Magestade huma e muitas vezes da pouca gente que tem entrado nestas Fronteyras assi reconduzida, como da outra, e o mesmo succede athé hoje que

sam 15 de Julho, eu nam posso obrar nesta materia mais que por este modo com que torno a lembrar a Vossa Magestade.

Nas Forteficaçoens se nam pára, e de novo estou em Elvas com duas obras de grandissima importancia pera a segurança desta Praça: hume dellas hé huma cisterna que se hade encher com o mesmo cano d'agoa d'Amoreira; e tam grandioza que parece mais obra dos Romanos, que feita neste tempo em que temos tanto a que acodir: mas Elvas sem agoa dentro que importancia ter muralhas, nem Artelharia? A cisterna se affirma poderá dar de beber a tudo o que houver dentro na cidade quatro mezes, com que nam importa ainda que o Inimigo quebre os canos, que com tanta facilidade o pode fazer.

A outra obra hé a do cazarão que sem ella hé hum grande pedrasto que esta Praça tem.

O Ingeheiro Langres me escreveo a carta que com esta envio a Vossa Magestade, serve com bôa vontade, junto será que se lhe faça alguma ventagem, pois o havemos mister, e está tam pratico nestas nossas Forteficaçoens; e eu o peço tambem a Vossa Magestade pera que se Sirva de lhe mandar responder. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 15 de Julho de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 128

Carta sobre a Praça de Olivença

Elvas, 29 julho 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 548-549

“Senhor = Por me parecer cousa muy necessaria e conveniente ao Serviço de Vossa Magestade, fui estar estes dias na Praça de Olivença, que posto que não hé tam bôa como Cintra neste tempo, quis ver pessoalmente o que se obra nas Forteficaçoens della: aquella Fronteyra hé couz grande, porque com ser huma villa que nam era das mayores do Reyno, se lhe faz mais larga Forteficaçam do que convinha, e mayor que esta cidade de Elvas, e bem se deixa ver que houve erros em se lhe deixar tão larga distancia em sua Forteficação, porque tendo nove Baluartes, e alguns delles tam grandes que meia villa poderá caber n’um; emfim Senhor, não se hade perder hora de trabalho, posto que o tempo hé rigoroso. Seja Vossa Magestade servido que se nam falte com algum dinheiro pera que não pare com as obras assi de Jerumenha, como de Olivença, e Campo-mayor, que de hum anno está trabalhando com grande assistencia. Deos Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade, como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 29 de Julho de 1648”.

Documento 129

Sobre o engenheiro Nicolau de Langres

Elvas, 19 agosto 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 559-560

“Senhor = O Ingeheiro Nicolau de Langres serve a Vossa Magestade com todo o cuidado nesta Provincia e Fronteiras, e Vossa Magestade lhe fez mercê de o nomear por Patente firmada da Mão Real de Vossa Magestade para ser Thenente de Mestre de Campo Geral e para haver exercitar este Posto hé necessario para que os Cappitaens e mais Officiaes de guerra nam duvidem ás Ordens que elle lhe dér preceder o haver sido Cappitam de Infantaria; seja Vossa Magestade Servido manar-lhe huma Patente de Cappitam pera que eu a proveja na primeira companhia que estiver vaga, e com isso podera exercitar o Posto de Thenente. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 19 de Agosto de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 130

Carta sobre a fortificação da praça de Castelo de Vide

Elvas, 4 setembro 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 564v-566

“Senhor = Em carta de Vossa Magestade de 26 do passado, me manda Vossa Magestade advertir que os Officiaes da Camara da Fronteira de Castello de Vide recorrêram de huma Ordem minha que lhes havia dado para que este anno de 48 gastassem o Real d’Agoa na Forteficaçam daquella Praça, e que Vossa Magestade lhe não parecia que se divertisse pera esta Fronteyra o Real d’Agoa deste anno, e que por crédito de minha permissão me fazia mercê conformala, parecia-me que tinha feito neste particular, muito o que convinha ao Serviço de Vossa Magestade, porque sendo este Real d’Agoa huma couza de tam pouco rendimento, em hum só anno se adiantava muito nesta obra, porque os moradores com este favor que se lhes fazia queriam todos ajudar esta Forteficaçam, para que ficasse logo a Praça serrada e defensavel, e por ser Fronteira de tanta importancia que manda Vossa Magestade assistir nella hum Terço de Intantaria de guarniçam, e huma companhia de cavallos com que em huma couza e outra se gastão cada anno mais de vinte mil cruzados, e o que se lhe concedia do Real dagoa e terças, poderia importar neste anno trezentos mil réis, e se esta Praça ficar serrada podese escusar este Terço de Infantaria e com huma companhia paga que lhe fique no Castello lhe poderá bastar, e por verem os moradores que nam se lhes concedia isto por hum anno deixão de o ter feito. Nam me parece que foi este grande desserviço que se fez a Vossa Magestade, e que se antes de vir esta reprehão se me perguntara a razão porque o fiz, que quando a nam dera em boa forma que entam ficava mais lugar pera se mandar; mas com toda a sumissão torno a dizer a Vossa Magestade o que por outras vezes tenho feito, que os Ministros ou Conselheiros que andam passeando em Lisboa, ou no Terreiro do Paço, e sentindo só se faltou neve aquelle dia ou não, que não podem avalear as couzas destas Fronteyras e Guerra do Alentejo melhor que quem a tem entre mãos, e só disso

tracta. Deos Guarde a Real Pêssoa de Vossa Magestade como todos seus vassallos havemos mister. Elvas, em 4 de Setembro de 1648 = Martim Afonso de Melo”.

Documento 131

Carta em que dá parte de como se trabalha nas fortificações das praças de Elvas, Campo Maior e Olivença. E de como a de Olivença vai indo de mais vagar

Elvas, 10 setembro 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 569v-570

“Senhor = Tenho dado conta a Vossa Magestade do cuidado e desvello com que se trabalha nas Fortificaçoens destas trez Praças de Elvas, Campo mayor e Olivença, e nesta com mayor applicação pelo muito que convem pola defensavel, e espero em Deos que hade ficar muito se trabalharmos nella estes dous mezes de Setembro e Outubro. Falta mandar Vossa Magestade com toda a brevidade algum dinheiro, porque de todo não páre a obra que será forçado, se athé vinte deste mez nam vier que hé o tempo em que se hade pagar a feria, e pois estamos com a mão nesta Obra tao necessária, nam será justo que por oito, ou dés mil cruzados fique sem se continuar, e para este effeito despacho este correo.

Tambem se vay continuando a obra de Jerumenha, mâs com mais vagar por nam dar lugar aquelle sitio a se obrar nelle, pois lhe vay a cal de Elvas, e com tanto risco de comboys, que sempre hé necessario andarem as mullas no caminho. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 10 de Setembro de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 132

Carta em que, diz, necessita dinheiro para se concluírem as fortificações das praças de Campo Maior e Olivença. E sobre outras noticias referentes ao inimigo

Elvas, 19 setembro 1648

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 574v-576

“Senhor = Esta semana fui a Campo-mayor ver aquella Praça, e a fortificaçam della que de prezente está em muito bôa altura; mas como não hé obra de pedra e cal estamos com o recêo de que o Inverno lhe poderá fazer alguma ruina, o Ingenheiro Langres affirma que nam hade fazer, queira Deos que assi seja, mâs para todas as obras exteriores assi desta Praça de Campo-mayor, como da de Olivença, que são as que defendem as Praças nos falta dinheiro, torno a fazer lembrança a Vossa Magestade para que mande acodir com elle, pois podemos trabalhar nestes mezes: e com isso estaremos com menos cuidado nestas Praças tam importantes, porque está parada a obra dellas pelo nam haver. E pois demos o tempo em nosso favor, e podemos trabalhar

sem cuidado, justo será que nos aproveitemos de huma e outra couza. Neste mesmo dia que fui a Campo-mayor levei algumas Peças de Artelharia commigo para aquella Praça, porque como crescêram os Baluartes necessitava muito della; o que vendo huns Soldados de Cavallos Holandezes, assi como eu marchey, o fizeram elles pera Badajos, porque nam quizerão perder aquella ocazião de levarem novas ao Inimigo. O General da Cavallaria Dom Joam Mascarenhas me mandou dizer que elle mandava desmontar alguns destes Estrangeiros que andavam nas Companhias de Cavallo, porque não queria que fazendo elle alguma Jornada fizessem o mesmo; e alem de que nos levavam os Cavallos, e armas parece me que o fez com rezão, mäs ainda assi poderá ser que nam falte quem diga a Vossa Magestade, que eu nam sou amigo dos Estrangeiros, que por isto se fez assy posto que a mim me nam dá cuidado esta nem outra couza porque está muy socegado o animo em que sempre obra o que mais convem ao Serviço de Vossa Magestade, e Reputaçam de Suas armas. Deos Guarde a Real Pessôa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 19 de Setembro de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 133

Carta em que se torna a lembrar a Sua Magestade o quanto precisa de dinheiro para se continuarem e acabarem as fortificações de Olivença, Campo Maior e Juromenha

Elvas, 25 setembro 1648

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 581-582

“Senhor = Por trez correos que despachey com cartas a Vossa Magestade, tenho representado o que agora faço por este affirmando a Vossa Magestade que será grande sentimento parar-se com as obras das Forteficaçoens de Olivença, e campo-mayor, o que será forçado se Vossa Magestade com toda a brevidade nam mandar que das consinaçoens que estam applicadas se mande algum dinheyro que com qualquer socorro que vier hade luzir muito a obra, porque o tempo está excellente para trabalhar, e sem haver quem o impida, e com gente de quem nos podemos valer, e estas conveniencias nam se acham sempre, e o que se podia buscar de empréstimos, e depósitos se tem feito, e principalmente em Olivença.

Em Jerumenha se trabalha posto que hé grande a difficuldade com que se obra, pois vay a cal de Elvas, que por milagre se nam tem rompido muitas vezes os comboys, porque são muitos os que se dão a todas as Praças, e principalmente a esta. Deos Guarde a Real Pêssoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 25 de Setembro de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 134

Carta sobre um rebate que tiveram os nossos com os inimigos junto a Monsaraz

Elvas, 4 novembro 1648

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 588-589

“Senhor = Hontem Terça-feira que foram 3 do corrente veio o Inimigo pela banda de Monsarás a roubar os guados, e como tenho por aquella parte Companhias de Cavallo para que em havendo algum rebate acudam humas ás outras, o fizeram de forte que colhendo-o dentro lhe derrotarão as suas, tiráram a prêza, tomáram quarenta e quatro cavallos, fizeram muitos prizioneiros em que entra hum Tenenete, e dous Alfêres, não houve da nossa parte perda mais que alguns feridos, e hé grande a differença com que os Soldados andão animados despois que assisto nestas Fronteiras, e tudo se deve a Deos e ao Zelo, e cuidado com que dezejo acertar no Serviço de Vossa Magestade, cuja Real Pessôa Guarde Deos como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 4 de Novembro de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 135

Carta sobre o engenheiro Nicolau de Langres e o mestre de campo António de Melo

Elvas, 26 dezembro 1648

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 616-617v

“Nicoláu de Langres despois de vir de Evora aonde Vossa Magestade me ordenou o mandasse pera desenhar naquella cidade a fortificação que lhe parecesse necessária se foi a Lisbôa com pretexto de dizer que hia dar huma palavra ao Embaixador Lancer porque se affirmava se hia pera França, e como dezia hia só a isto, lho nam quis impedir, mäs tambem lhe mandey licença por escripto pera com isso o obrigar a que voltasse mais deprêssa, não sey se faz elle esta conta por huma carta que me escreveo, e assi será conveniente que Vossa Magestade lhe mande se venha acodir á sua obrigação.

O Mestre de campo Antonio de Mello adoeceu gravemente, mäs hoje está livre de perigo; comtudo está o Terço sem Mestre de Campo por este respeito, e sem Sargento Mór, por este haver hido a Lisboa com Sua Familia, pera o que lhe dei Licença por pucos dias: Seja Vossa Magestade Servido Ordenar-lhe que se venha logo por se não arruinar o Terço, o que será se lhe faltar o Mestre de Campo; porque deve de ir convalecer a sua caza; e o Sargento mayor se dilatar a sua vida. Deos Guarde por muitos annos a Real Pessôa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 26 de Dezembro de 1648 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 136

Carta sobre as fortificações de várias praças da provincia e de outras mais coisas

Elvas, 19 janeiro 1649

ANNT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 630-631

“Senhor = Em carta de Vossa Magestade de 12 de Dezembro passado me manda Vossa Magestade com ella a cópia de huma Provizam que se passou aos contratadores dos Terços, para que se nam entregasse nenhum dinheyro do Rendimento desta Provincia se nam em Lisbôa. Esta Ordem se declara que hé geral, e assi me pareceu representar a Vossa Magestade que nas Fronteyras de Alentejo devia correr diferente rezam que em todas as mais Provincias, porque só aqui sam as Forteficaçoens mais consideraveis, e que por tantas rezoens nos importa ganharmos tempo em se trabalhar Verão e Inverno, assi nesta Praça de Elvas, como Santa Luzia, Jerumenha, que pera Olivença e Campo-mayor costuma Vossa Magestade mandar dinheiro de outros effeitos, e hé certo que levando os contratadores o dinheiro desta Provincia se nam hade mandar, quando se nam gaste noutra couza a tempo conveniente advertindo a Vossa Magestade que se tem trabalhado de hum anno e meo a esta parte mais que em todos os anos juntos passados, e de prezente estava dado Ordem pera com todo o calôr se ir trabalhando. Com que neste anno hé certo que ficaram todas estas Praças humas forteficadas em tudo, e esta de Elvas com todos os Baluartes feitos e muralha nova, porque a que lhe falta hé a mais trabalhoza de forteficar, e de grandissima importancia, e se Vossa Magestade for Servido mandar que aos mezes dem os contratadores o rendimento desta Provincia, fará Vossa Magestade o que convem a Seru Serviço, digo tudo porque se Vossa Magestade nem quizer dar as Ordens nesta forma se nam perderá hora de tempo, e quando não, não ficará por minha conta o não se trabalhar, e poderá ser que quando se queira fazer, ainda que haja muito dinheiro nam aproveite para nada: Vossa Magestade o mandará considerar, e rezolver o que houver por mais Seu Serviço. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassallos havemos mister. Elvas, em 19 de Janeiro de 1649 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 137

Alvará de D. João IV sobre não se castigarem os homens que cometem delitos nas fronteiras do Reino

Lisboa, 20 janeiro 1649

BNE, R/22448(44), f. não numerados

“Dom Joam por graça de Deos, Rey de Portugal, & dos Algarves, daquém, & dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, & da Companhia, navegação, comercio da Ethiopia, Persia, Arabia, & da India, &c. Faço saber

Que eu passei ora hum Alvará por mi assinada, & passada por minha Chancellaria, da qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber, aos que este Alvara vires, que por quanto a experiencia tem mostrado, que os delitos, & crimes que se cometem pella gente de guerra, que esta alistada nas fronteiras das Provincias deste Reyno, não são castigados com a demonstração, que he necessário, pera se

evitarem, por causa de os Auditores das ditas Provincias não apelarem as sentenças que dão nos ditos crimes contra os culpados nelles. Hey por bem, & mando, que daqui em diante as causas crimes que se julgarem pelos ditos Auditores de gente de guerra por bem de seu Regimento venhão por appellação ao meu Conselho de guerra, & sejam obrigados appellallas, por parte da justiça. E mando aos ditos Audotores, officiaes, & pessoas a que pertencer, que cumprão este Alvará inteiramente, como se nelle contem, o qual terá força de Ley, & se registara em cada huma das Auditorias gerais das ditas Provincias, para se executar o que por elle ordeno. Antonio de Moraes o fez em Lisboa, a vinte de Janeiro de mil seiscentos & quarenta & nove Luis de Abreu de Freitas o dez escrever.

Rey”

Documento 138

Carta sobre a praça de Olivença

Elvas, 26 janeiro 1649

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 638v-639v

“Senhor = Com a ultima carta que tive de Vossa Magestade de 11 do corrente me Ordenava Vossa Magestade que para Olivença convinha que fosse o General d’Artelharia André de Albuquerque; e posto que isto tinha os inconvenientes que por vezes tenho representado a Vossa Magestade, com ttudo eu o avizei na fôrma da Ordem de Vossa Magestade, com que já se partio pera aquella Praça. Seja Vossa Magestade Servido mandar pessoa que a haja de governar; pois hé de tanta importancia, e que assistem nella hoje dous Terços de Infantaria, e sete Companhias de Cavallos, além de que os Cabos mayores thé rezam que estejam na Praça de Armas, assi pera fazerem o que lhe toca, como pera os Governadores das Armas terem com que poder rezolver, e communicar as materias, que cada dia se offerecem. E com toda a sumissão me pareceu dizer a Vossa Magestade que hé couza trabalhoza ver que com dous ou trez homens que Vossa Magestade tem em Alentejo queiram os Ministros de Vossa Magestade que se accuda a tudo, e que de Lisbôa, nem de nenhuma outra parte venha ninguem servir a Vossa Magestade, que neste miseravel estado tem Vossa Magestade Seu Serviço, sem por esse respeito se castigar a nenhum dos que o nam fazem, nem se fazer mercê aos que o continuão. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 26 de Janeiro de 1649 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 139

Vejase no conselho de guerra, a Consulta inclusa do Dezembargo do Paço, sobre os privilegios que pretendem os moradores da villa de Olivença, pelo que tocca aas fortificações. E consultese logo o que parecer

4 fevereiro 1649

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 9, doc. 6

“Com decreto de 4 de Dezembro mandou-se receber a este Conselho a Consulta que torna consta sobre os privilégios que pedem os moradores de Olivença para aquela villa em respeito do zelo e valor com que se ouverão nas ocasiões em que o inimigo empredeo eprocurou ganhar aquela praça. Ordenando Vossa Magestade no mesmo decreto que pelo que toca as fortificações se veja e consulte logo o que parecer.

Vendosse tudo em Conselho pareceo dizer a Vossa Magestade que como se acabarem as fortificações da muralha da praça de Olivença sera muj justo que se fação os quarteis mas que sempre deve preceder o que mais importe. E emquanto as praças que se aponta na consulta inclusa do desembargo do paço se devem dar as veuvas e os familiares dos que morrerão naquela ultima ocasião em Olivença parece ao Conselho que sera também muj justo e conveniente que assi se faça, mas que isto não deve ser do dinheiro das mesadas por ser tão pouco que não alcança ainda com grande parte a satisfazer os soldos dos que servem na guerra viva como he prezente a Vossa Magestade. Lembrando a Vossa Magestade que por outra via lhes deve mandar acodir com estes socorros”.

Documento 140

Carta sobre o forte de Santa Luzia

Elvas, 8 fevereiro 1649

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 647v-648v

“Senhor = Por carta e Ordem que tive de Vossa Magestade, se manda que proponha sogeitos pera o Forte de Santa Luzia, e ultimamente, me manda Vossa Magestade em outra carta de 30 do passado, que satisfaça a esta Ordem; e como esta Praça está pouco mais que o tiro de mosquette de Elvas, nam via que de prezente fosse necessário ter quem particularmente a governasse; porque como a guarniçam de Infantaria que há de ter, há de ser do Terço que entra de guarda, parece que bastava o mesmo Cappitam, que entrasse com a Sua Companhia, como o fazem todos os dias, rendendo huns a outros, más querendo Vossa Magestade que tenha Governador separado, deve Vossa Magestade servir-se, que seja com o titulo de Tenente meu, como Alcaide Mor que sou desta Fronteyra, e cidade de Elvas, pois fica annexa a esta Praça; e mereço eu a Vossa Magestade, ainda quando isto não fôra tão posto em razão, fazer-me esta mercê: e como pera ocupar este Posto hade ser hum soldado que já nam possa com o mais trabalho, ou por idade, ou poder ser estropiado, pode Vossa Magestade sendo Servido mandar quem lhe parecer, porque eu nam sei nenhum nestas Fronteyras que possa nomear a Vossa

Magestade, cuja Real Pessoa Deos Guarde como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 8 de Fevereiro de 1649 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 141

Carta em que dá notícia de como vão fugindo os soldados das fronteiras, mais que nunca Elvas, 10 fevereiro 1649

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 653v-654v

“Senhor = De poucos dias a esta parte fogem os Soldados destas Fronteyras mais que nunca, e a cauza que de novo há hé que correu voz que em Lisbôa se davam pagas, e se assentavam Soldados pera se embarcarem que hé muy prejudicial couza pera o Serviço de Vossa Magestade assentarem-se soldados velhos, quando nam faltarao outros, e cada hum destes estimo mais que vinte bizonhos, que servem en outro effeito: Sirva-se Vossa Magestade mandar Ordenanr, que se examine muy bem, se algum soldado destes vay assentar Praça, pera ser castigado, porque doutra maneira destes poucos que aqui há não ficará nenhum, porque tudo tem por menor, porque o continuo e grande trabalhí hé mestra destas Fronteiras, como por tantas vezes tenho representado a Vossa Magestade, cuja Real Pessoa Deus Guarde como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 10 de Fevereiro de 1649 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 142

Carta sobre a fortificação de Olivença

Elvas, 10 fevereiro 1649

ANTT, Manuscritos da Livraria, Liv. 610, ff. 654v-655

“Senhor = Hé tam necessário trabalhar-se na Froteficação de Olivença como a Vossa Magestade lhe hé presente: o dinheiro que veo para ella se tem gastado, e com melhor conta do que o fazia Gilot, que como vio que se attentava por tudo, logo começou a fallar em Licença de se ir pera a sua Terra, como o fez: Seja Vossa Magestade Servido mandar que por qualquer via se envie algum dinheiro pera esta Praça, pois o tempo hé muy a propozito, pera se trabalhar nella, e pois se tem gastado com ella tanta Fazenda justo sera que por menos nam fique agora imperfeita, e o General d’Artelharia André d’Albuquerque que de presente assiste nella, o faz com cuidado, espero que Vossa Magestade o mande considerar, que com brevidade se dê ajuda pera que de todo nam páre esta obra. Deos Guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade como todos Seus Vassalos havemos mister. Elvas, em 10 de Fevereiro de 1649 = Martim Afonso de Mello”.

Documento 143

Decreto do Conselho de Guerra sobre concederem-se privilégios aos moradores de Olivença

Alcântara, 15 julho 1649

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 9, doc. 45

“Dezejando, em alguma maneira, significar aos moradores d’Olivença a satisfação com que fiquei de seu valor e fidelidade, na ocasião da interpresa do anno passado de 648, entre outros particulares de sua proposta, a que fui servido mandar lhes diferir, ouve por bem conçederlhes, por evitar a opressão geral que os mais moradores, por falta de alojamentos padecem em suas casas, aggasalando nellas o presidio, que se fabricassem, nos vazios que ficão junto da muralha, quartéis capazes de acomodar a gente de guarnição, donde melhor os offiçiaes da milícia e soldados, possão accodir a sua obrigação. O Conselho de Guerra, ordene que assy se execute. Alcantara em 15 de julho de 649”.

Documento 144

Carta de André de Albuquerque para D. João IV, sobre o rendimento das terças das comarcas que se aponta para as fortificações do Alentejo

Elvas, 15 janeiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Mç. 10, doc. 23

“Tratta da ordem que Sua Magestade tinha dado para que o rendimento das terças das comarcas de aponta se applicasse as fortificações daquela fronteira de Alentejo, se entregasse ao contratador dellas e do que despois se ordenou a Conselho da Fazenda do que se havia de dar das ditas comarcas, e da despeza que faz a cobrança deste dinheiro em o mandar buscar, e levarem comissários sahindo do memo dinheiro se gasta a maior parte, e não convir que a cobrança se haja de fazer fora das comarcas de Alentejo como se fazia os annos passados para com mais facilidade se cobrarem em menos tempo e despeza”.

“O anno passado ordenou Vossa Magestade que o rendimento das Terças das Comarcas de Elvas, Evora, Beja, Portalegre, e Campo de Ourique, que desde o anno de 1643 estava aplicado as obras das fortificações destas fronteiras se entregasse ao contratador dellas, por ser condição de seu contrato assy se fez, e depois foi Vossa Magestade servido ordenar ao Concelho da Fazenda que do dito Rendimento fizesse entregar seis contos de réis cada anno para as ditas obras em Conçelho para que o Contratador o entregasse nas Comarcas de Elvas, Evora, Portalegre, Beja, Leiria, Campo de Ourique, Santarem e Thomar. Sobre que me pareceo dizer a Vossa Magestade que havendo-se de fazer a despeza desta cobrança por conta do dinheiro que se há de cobrar não convem ao serviço de Vossa Magestade que a consignação seja fora da Provinçia porque as Comarcas della vão ordinariamente comissários o officiais desta repartição a fazer diligencias e de caminho sem outro gasto podem fazer esta, e sendo nas outras Comarcas

em hidas e vindas, estada e conducção, se gastará muita parte do dito dinheiro. Pello que não sendo Vossa Magestade servido que as Terças se cobrem para a fortificação na forma dos annos passados deve Vossa Magestade mandar que esta consignaço se faça nos Rendimentos das Comarcas desta Provincia para que com mais facilidade e menos tempo e despeza se possa cobrar, sobre tudo ordenara Vossa Magestade o que for servido. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de Vossa Magestade. Elvas, 15 de Janeiro de 1650.
Andre de Albuquerque”

Documento 145

Decreto do Conselho de Guerra sobre a entrega do rendimento das terças das comarcas de Elvas, Évora, Beja, Portalegre, e Campo de Ourique par as fortificações da provincia do Alentejo

Lisboa, 26 janeiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 23

“André de Albuquerque, general da Artelharia, e a cujo cargo está o governo das Armas do Exercito de Alentejo, escreveo a Vossa Magestade a carta inclusa, nella diz que o anno passado ordenou Vossa Magestade que o rendimento das terças das comarcas de elvas, Evora, Beja, Portalegre, e Campo de Ourique, que desde o anno de 1643 estava aplicado as obras das fortificações daquelas fronteiras, se entregassem ao contratador dellas, por ser condição de seu contrato, assy se fez e depois foi Vossa Magestade servido ordenar ao Conselho da Fazenda que do dito rendimento fizesse entregar seis contos de réis cada anno para as ditas obras, em razão do que se passou mandado para elle os entregar nas comarcas de Elvas, Evora, Portalegre, Beja, Leiria, Campo de Ourique, Santarem, e Thomar, sobre que pareceo a elle Andre de Albuquerque, dizer a Vossa Magestade que havendosse de fazer a despeza desta cobrança por conta do dinheiro que se há de cobrar, não conven ao serviço de Vossa Magestade que a consignaço seja fora da Provincia, porque às comarcas della vão ordinariamente comissários e officiaes daquela repartição a fazer deligencias, e de caminho sem outro gasto podem fazer esta; e sendo nas outras comarcas em jdas e vindas, estada e conducção se gastara muita parte do dinheiro. Pello que não sendo Vossa Magestade servido, que as terças se cobrem para a fortificação na forma dos annos passados, deve Vossa Magestade mandar que esta consignaço se faça nos rendimentos das comarcas desta Provincia, para que com mais facilidade, e menos tempo, e despeza se possa cobrar.

Ao conselho pareceo fazer presente a Vossa Magestade o que conthem esta carta de Andre de Albuquerque, para que Vossa Magestade tenha entendido o estado em que se achão as fortificações, e quanto convem ao serviço de Vossa Magestade e a defesa e segurança das praças daquela fronteira, e de todo o Reyno, procurar-se com todo effecto cabedal com que ellas

se porão em estado defensável, e porque sobre esta matéria e a melhor cobrança do dinheiro das terças e dos mais efeitos applicados a estas fortificações, tem o Conselho em outras Consultas representado e lembrado a Vossa Magestade tudo o que lhe ofereceo para mais conveniente, para efeito do que se pretende agora, so lembra a Vossa Magestade que deve tomar-se solução nesta matéria sem mais dilação em forma, que se fiquem facilitando os meos de se poderem remedear estas necessidades com a brevidade que tanto importa ao Real Serviço de Vossa Magestade. Lisboa, a 26 de Janeiro de 1650”.

Documento 146

Decreto do Conselho de Guerra sobre a probabilidade de ameaças por parte do inimigo às praças de Olivença e Campo Maior

Lisboa, 28 janeiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 27

“Hoje se remetteo a este Conselho a carta incluza dos officiaes da Camara de Olivença, en que reprezentão a Vossa Magestade o miserável estado em que se acha aquella praça, falta de fortificação, de guarnição, e dos mais que he necessário para sua defesa e conservação, apontando o de que necessita para se parar estas misérias e obviar os mayores danos e trabalhos a que esta exposta, se não se fizer ou se dilatar. Isto mesmo tem o Conselho entendido por outras vias, e o tem tambem representado a Vossa Magestade em muitas ocasiões.

Assentousse em Conselho que se ordene ao General de Artelharia que execita tambem o posto de Governador das Armas, faça que haja naquella praça (como havia de antes) sentinelas de pé, e que as haja tambem em Campomayor, para que não suceda poderse o inimigo arrimar a alguma destas praças sem ser sentido, e avisada a praça para se por em defesa, e tambem se lhe ordena que em Olivença se faça huma estacada por fora da muralha com que na melhor forma que for possível se supra a rruina das fortificações. E aos officias da Camara se escreve tambem avizando-os desta ordem, para que por sua parte procurem a execução della, e se lhes diz que Vossa Magestade fica servido do mais, e com todo o cuidado para mandar remedear tudo na melhor forma que o permite o estado das cousas. E tambem entende o Conselho que ao General da Artelharia se ordene, avize se poderá lansar nesta muralha de Olivença huma camisa de pedra e cal, e não havendo pedra bastante, de ladrilho e cal para que com ella fique a obra mais durável, e não tam sogeita as ruinas do tempo, avisando quanto poderá custar esta camisa de hum, ou outro material, para que sendo tudo prezente a Vossa Magestade resolva o que se tiver por mais conveniente.

As fortificações como por tantas vezes se tem advertido e lembrado a Vossa Magestade, necessitão de cabedal para se obrarem sobre os efeitos applicados nellas (de cuia cobrança e remissão do dinheiro tem Vossa Magestade encarregado ao Conde Camaeiro-mor) tem o

conselho feito a Vossa Magestade muitas consultas, e ultimamente huma em que se apontou a forma em que se deve cobrar e despende o dinheiro procedido das terças do Reyno, que é o principal efeito das fortificações delle, e as diligencias que convirá se fação para se cobrarem os mais, e os quatro mil cruzados que para ellas offereção os Religiosos de alcobaça de suas rendas em cada hum anno, quando Vossa Magestade lhe fez merçe da Comenda. E neste particular não se offereçe ao Conselho que dizer, nem que lembrar mais, que deve Vossa Magestade ser servido tomar resolução sem mais dilação, e mandar ver se por outras vias se pode aplicar alguma couza para estas fortificações, persuadindosse Vossa Magestade que enquanto não ouver cabedal com que se trabalhe sem levantar a mão dellas ate se acabarem, e porem em estado de perfeição, todo o trabalho e despeza sera inutilissimo a experiencia tem mostrado, porque parandosse as obras, sem que ellas se acabem, o que se trabalha em dous, ou tres e mais annos, o tempo o arruina em quinze dias; e dependendo tanto destas fortificações nas primeiras, e mais principais praças da fronteira a defesa, e conservação do Reyno, facilmente com esta certeza se deixa considerar a importância de que será fazerse os mayores esforços para reparar os danos presentes, e obviar outros mayores futuros, e que podem ser irreparáveis o que Deos não permita.

Com esta ocasião, pareceo tambem ao conselho lembrar a Vossa Magestade que havendo vindo o Conde de São Lourenço com licença de hum mez a esta Corte, se tem acabado este prazo, sem que se tenha noticia de que elle haja falado, nem dado papel algum sobre as cousas do exercito e Provincia, cujo governo corre por sua conta, achandosse o exercito, como he presente a Vossa Magestade, com tam pouco numero de infantaria, sem cabos, e sem alguns officiaes de que precisamente necessita, e a cavalaria sem general, e entregue a dous francezes e sem a forma em que deve estar disposta e ajustada para servir e pelejar-se se offerecem ocasiões de o exercito de Vossa Magestade se encontrar com o do inimigo, para que Vossa Magestade sendo servido mande advertir ao Conde que diga o que se lhe offereceo sobre estes particulares para que Vossa Magestade inteirado de huma e outra couza possa tomar nelles a resolução que mais convenha a seu Real serviço sem mais dilação, porque o Inverno vay passando e o que se ouver de fazer, ou seja fazendo guerra ofensiva ao inimigo, como se tem proposto, ou na defensiva para a segurança do Reyno, construir os effectos dos disgnios das prevenções que se aviza vay fazendo, com em muito estar avistado e prevenido antes que entre o Verão e cheguem ocasiões. Lisboa, 28 de Janeiro de 1650”.

Documento 147

Decreto do Conselho de Guerra “por carta do General da Artelharia para offiçiaes da Camara de Elvas, de 25 de janeiro 1650”

29 janeiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 49

“Pella carta de Vossa Mercê, vejo que aprovarão o modo que lhe aponte para a cobrança dos dous reis applicados as fortificações, e como todos concorramos a aceitar no serviço de Vossa Magestade e no bem do Povo, tudo suçederá bem, o que agora se me offrece he que para o escrivão que se há de por de novo, tenho por mais conveniente Manuel Rodrigues Leal, que tem xzello, e servido algumas vezes em negoços desta cidade, mas porque me diçerão que o vinho se não aromava na Caza do Despacho, antes se hia medir pellas dos Taverneiros, couza pouco authorizada e cheia de inconvenientes, me parece mais ajustado o modo que aponto a Vossa Merce no papel incluso para a execução do qual darey logo toda a ordem que for neçessaria pela minha parte fiado em que Vossa Merce não faltara pela sua para que de huma vez se conclua este negoçio, a satisfação de todos. Nosso Senhor guarde a Vossa Merce. Elvas, 29 de janeiro 1650”.

Documento 148

***Decreto do Conselho de Guerra sobre a falta de officiais na guarnição da praça de Évora
Lisboa, 3 fevereiro 1650***

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 35

“Dom Antonio Álvarez a quem Vossa Magestade fou servido encarregar o governo da Comarca de Evora, na sua carta inclusa da conta a Vossa Magestade da falta de offiçiaes com que achara a meliçia daquela cidade e sua Comarca, pella desestimação a que tem chegado das pessoas nobres della, que são os que se devião ocupar no serviço de Vossa Magestade, e que como estas de prezente ficão reservadas para a cavalaria por serem os que podem, e os previligados que igualão as duas partes dos nobres, e machanicos sobre que ate gora cahia o trabalho das guardas se quererem isentar de tudo constando de ambos estes dous géneros de gente, vem a ser mayor esta falta, que entende se remedeara mandando Vossa Magestade que nenhuma pessoa, seja admitida ao cargo de Vereador a que so aspirão os mayores daquela cidade sem primeiro servir de Capitão alguns annos, e passar pelo trabalho desta occupação nomeando tambem hum Ajudante para que va com elle Dom Antonio da Cunha pela Comarca, e o ajude a exercitar a meliçia della, porque como não há mais que hum Ajudante este convirá que em sua auzencia fique naquela cidade para acudir ao que for necessário nella e assy se ficar melhor fazendo o serviço de Vossa Magestade, lembrando que em ordem a isto, tambem convirá mandar Vossa Magestade passar patentes a quatro capitães que entende se devem fazer de duzentos cavallos que ao mais se poderão levantar naquela comarca em rezão do estado em que com a hostilidade se achão as fazendas dos moradores della.

Vendosse esta carta de Dom Antonio Álvarez da Cunha em Conselho, e considerandosse o que adverte nella, pareço representar a Vossa Magestade tudo o que Dom Antonio aponta, excepto na parte em que diz que se deve ordenar que não sejam admitidos as eleições de Vereadores

aquelles que não ouverem primeiro servido de Capitães de jnfantaria e cavallos da ordenança; porque se isto se fizesse seria dar ocasião a que ouvesse novas inquietações, e remover humores muito contra o serviço de Vossa Magestade, considerando tambem que muitos sogeitos que poderão ser muy a propósito, e capazes para servir de Vereadores por suas jdades, e outras causas não terão capacidade para servir nos postos da meliçia, e assy bastara que Vossa Magestade mande escrever huma carta aos officiaes da Camara de Evora significandolhes que terá contentamento em procurarem elles que as pessoas mais nobres, e authorizadas daquela cidade ocupem estes postos de Capitães, e mandar advertir ao Dezembargo do Paço que quando venhão as eleições dos officiaes da Camara, se tenha lembrança, e particular cuidado de procurar que sejam preferidos nas eleições de Vereadores aquelles que ouverem servido, e servirem de Capitães de cavallos e jnfantaria da ordenança, e que a Dom Antonio se lhe responda avisandoo da resolução que Vossa Magestade tomar neste particular, aggradecendolhe o bom animo e zelo com que procura dispor melhor a ordenança daquela Comarca, e porque convirá que os Capitães de cavallos da Ordenança sirvão por patentes de Vossa Magestade na forma em que o fazem os da Província da Bejra e a proposição dos sogeitos para estes postos toca aos Governadores das armas e não aos Governadores das Comarcas, tambem se deve advertir a Dom antonio que elle, com comunicação dos officiaes da Camara, enforme ao Governador das Armas dos sogeitos que entender ser mais a propósito para ocuparem estes postos, para que elle com estas informações proponha a Vossa Magestade os mais beneméritos e a estes se possão passar suas patentes. Lisboa, 3 de Fevereiro de 650”.

Documento 149

Decreto do Conselho de Guerra, sobre o que André de Albuquerque escreve acerca da ruina que fez a fortificação de Olivença

Lisboa, 10 fevereiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 41

“André de Albuquerque, General da Artelharia do Exercito do Alentejo, a cujo cargo está de presente o governo das armas delle, com hum correo em diligencia escreve a Vossa Magestade a carta inclusa em que avisa da grande ruina que o tempo tem feito na fortificação de Olivença, do risco a que por esta causa está exposta aquella praça, e por não aver nella gente bastante para guarnecer quatro baluartes, tendo nove. Que para prevenir na forma em que he possível qualquer major trabalho que justamente se pode recear naquela praça, tinha enviado a ella o Capitão Diogo de Aguiar, com tres mil crusados para acodir ao reparo das ruinas, mas que com tão pouco dinheiro, como delle avião de ficar pagas as dividas, não se faria cousa de importância. Que para se acrecentar a guarnição aquella praça não havia em todas aquellas fronteiras parte donde se possa tirar pella pouca gente que tem os terços, como o tem

representado a Vossa Magestade com as listas de infantaria que há nelles, com que era força recorrer aos Auxiliares, sobre o que avia escrito ao Governador da comarca de Evora e ao corregedor de Villa Viçosa, para que de huma, e outra parte se lhe enviassem quinhentos para os deixar em Elvas, e enviar dos soldados pagos que aly há outros tantos, a Olivença, adonde tambem mandaria acrescentar a guarnição da cavalaria. Que tudo isto está pedindo dinheiro para se continuarem as obras, e para as reconduções, e levas, que são necessárias para se encherem os terços, de modo que de huma vez se ajuste com que se devem fazer as fortificações para que não se arruinem todos os annos como o tem representado a Vossa Magestade.

Estas e outras necessidades que se padecem em outras fronteiras tem o Conselho representado repetidas vezes a Vossa Magestade por muitas Consultas e vocalmente. E em suas Reais mãos está huma Consulta que se fez sobre o estado em que se acha Olivença, com ocasião de huma carta que os moradores daquela praça escreverão a Vossa Magestade pedindo mandasse Vossa Magestade acodir com remedio prompto ao aperto em que se achão. A Consulta que se fez a Vossa Magestade em 5 do passado, em que particularmente se apontarão as cousas que são necessárias prevenir para fazer a guerra, ou sera ofensiva, ou defensiva (que he a que torna com esta Consulta), mandou Vossa Magestade responder que tem por conveniente o que o Conselho apontou nella, mas que da Fazenda Real não há nada com que acodir para esta ocasião. Que o Reino falta com quatrocentos mil cruzados daquilo que de próximo prometeo. Que o Conselho deve apontar os meios com que se possa fazer esta guerra, como Vossa Magestade lhe avia ordenado, quando lhe mandou fazer esta Consulta. Que da Fazenda Real mandou Vossa Magestade vender quatro mil cruzados de juro haverá perto de hum anno, e que ate gora não houve quem quem o comprasse.

Ao Conselho não se oferecem outros meios mais que os que vocalmente, e nesta Consulta tem apontado, que em instancia vem a ser valer-se Vossa Magestade da Fazenda Real, e de seus vassallos na parte a que ella não abranger para codir ao remedio de huma necessidade tão precisa, e urgente como he a defesa e conservação do Reino, e das pessoas Reais e das dos Vassallos de Vossa Magestade, que atropelando tantos inconvenientes, e riscos de perderem sua vida, casa, e fazenda, buscarão a Vossa Magestade para o restituir a esta Coroa, sacrificando de nosso as mesmas vidas, e offrecendo com o mesmo bom animo suas fazendas para conservarem a Vossa Magestade nella, merecendo este zelo, e amor que Vossa Magestade não julgue por demasiadas as instancias que fazem porque Vossa Magestade mande ponderar este negocio com a attenção que a qualidade delle pede, e toma nelle a resolução que pedem tão grandes empenhos, como nelle se devem considerar. E só se offrece ao Conselho dizer a Vossa Magestade que para acodir ao remedio que pedem tão urgentes necessidades, se deve Vossa Magestade (como o Conselho o tem apontado) valer da Fazenda Real, arrendandoa antecipadamente, como o fazem os Reys de Castella e França, buscando empréstimos com promessas de grandes interesses, e obrigando aos homens de grande cabedal a comprarem juros

(sendo alguns em França consignados nos tributos que lanção). E em falta destes juros se deve pedir ao Reino que faltar, que vendo o desvelo com que Vossa Magestade trata de o defender, de crer he que obrigados delle os Vassallos de Vossa Magestade imporão sobre si todos os tributos que bastem para sustentar a guerra ate chegarem aos últimos apertos, pelas mostras, e friezas que deste animo tem muitas vezes manifestado. E porque os particulares destes pontos tocão a pessoas inteligentes e praticas nestas matérias, e a outros tribunais, ou Juntas; a ellas deve Vossa Magestade mandar cometer (sendo servido de aprovar estes meios) o ajustamento delles. E torna o Conselho a lembrar a Vossa Magestade que o exercito do Alentejo se acha sem os Cabos e Officiaes maiores delle, assi da infantaria, como da cavalaria, e só com quatro mestres de campo, faltandolhe tambem outros cabos, e officiaes de que precisamente necessita, que tudo está pedindo remedio breve. Lisboa, 10 de Fevereiro de 1650”.

Documento 150

Decreto do Conselho de Guerra, sobre o que se deve ordenar em ordem a melhor arrecadação dos dous réis que os moradores de Elvas impuseram na carne, e vinho para as fortificações

Lisboa, 16 fevereiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 49

“O General da Artelharia do Exercito do Alentejo, André de Albuquerque, na sua carta inclusa da conta a Vossa Magestade que havendo o Povo daquela cidade de Elvas despois da felice accçamação de Vossa Magestade, imposto sobre sy (como o fizeram tambem outros muitos lugares daquela Provinçia) dous reis em cada aratel de carne, e quartilho de vinho para as obras das fortificações que ate gora se vão continuando, e rendendo esta imposição quatrose, e quinze mil cruzados em alguns annos, no de 648 se arendara em doze, e no passado de 649 que corra pela Camara se entregarão so quatro mil cruzados, procedendo esta baixa de que entrando este dinheiro em poder do Thesoureiro das fortificações para que se não desencaminhasse, e pagandosse delle, como sempre se fez por ordem de quem superentendia nellas, o sustento dos Ingeitados a limpeza da cidade, a fabrica das calçadas por dizerem os officiaes da Camara (por quem se fazia as ferias) que não havia nos bens do Conselho com que se acudir a esta obrigações, sendo que sempre teve, e tem hoje mais de dous mil crusados de boa renda, se vejo, passado algum tempo, alargar a elles o pagamento das tres couzas referidas, e com esta ocasião forão por assentos feitos em Camara applicando e divertindo o mãos rendimento que restava a outras muitas cousas, como foy ao concerto dos canos da agoa da Amoreira, cadeias, asouge e gastos de Procuradores de Cortes, Correos, e outras pessoas que mandavam a esta Corte a negoços da Camara, e aos ordenados de hum clerigo que tem a porta daquela praça por onde entra a lenha para que lhe não cortem os olivares, e de outros officiaes, para que quasi não basta o rendimento desta imposição. E que fazendo os officiaes da Camara no principio

deste anno assento da perrogação de dous por mais de hum anno e do em que se havião de dispender, e remetendo a elle Andre de Albuquerque para o assinar pelo que tocava a fortificação, e aos soldados que tambem pagão a dita imposição, o não fizera por entender que assy convinha, e a Camara persuadida de razão que para isso tinha modernado o assento, elle o assinara, e tratara de que esta imposição se cobrasse com toda a limpeza e cuidado, apontando a Camara nas cartas que lhe escrever (...) os mejos com que este rendimento creceria, e se evitarião descaminhos, os quais não aprovarão. E porque cobrandosse a mayor parte desta imposição da gente de guerra, e impondosse para as obras das fortificações, não he rezão se divirta, e desemcaminhe, na forma que se fez pellos cobradores, como he publico naquela cidade, e se deixa bem ver pela baixa que teve o anno passado a respeito dos antecedentes, sendo tudo em grande preicizo do serviço de Vossa Magestade, e de mau exemplo aos outros lugares que contribuem do mesmo modo por cuja causa rendem hoje os effeitos applicados as fortificações a metade do que rendião ate gora, pelo que deve Vossa Magestade ser servido ordenar que na cobrança delles, se tenha todo cuidado uzandosse dos meos que apontou aos officiaes da Camara e em substancia vem a ser, haver na caza do despacho humas balanças em que se peze todo o vinho que entrar na cidade para que fazendosse estiba do que peza o vinho desde huma canada ate hum almude, se saber quanto vinho se despacha e quanto se deve de direito, na forma que se aponta no papel que juntamente vay incluso para esta renda crescer, e não se divertir.

Por os papeis referidos e inclusos nesta Consulta sera prezente a Vossa Magestade qual he o zelo, e cuidado com que Andre de Albuquerque atende a comprir melhor com as obrigações do serviço de Vossa Magestade, e as causas de que tem resultado vir em tam grande diminuição o rendimento dos dous reis que os moradores de Elvas voluntariamente impozerão ba carne e vinho para as fortificações della. E vendosse e considerandosse em Conselho, pareceo que neste negocio se deve proceder daqui em diante na mesma forma dos apontamentos que Andre de Albuquerque enviou aos officiaes da Camara, porque so assy poderá haver boa conta e razão no rendimento deste imposto, e na cobrança e despeza do dinheiro procedido delle, e que para isto deve Vossa Magestade mandar escrever huma carta aos officiaes da Camara dizendo-lhes que havendo Vossa Magestade visto as razões com que elles dificultão este nogoçeo, Vossa Magestade há por bem se proceda nelle na mesma forma dos apontamentos que lhe enviou Andre de Albuquerque advertindolhe a obrigação que tem de que sendo este imposto para a fortificação daquela praça, e sua segurança, haveram de facilitar os meos de que elle va em crescimento, e não em diminuição, mayormente quando das sinco partes do rendimento as quatro as vem pagar a gente de guerra, porque os Povos podem ser interessados em não se lhes por tributos mas não o podem ser em que se deixe de cobrar com toda a exacção o procedido dos que se impõem, e não he visto, nem se deve permitir que por enriquecerem mais quatro ou cinco moradores se venha a perder tanto na grande quebra desta renda, e faltar para as fortificações, vendendosse sempre o vinho por preço tam subido naquela praça, em que tem tam grandes interesses e

ganancias que não se da caso que por se arromanar o vinho hajão de deixar de acudir com elle, na forma que o fizeram sempre, e levando em odres sem se pezar, nunca se poderá saber com certeza o que entre e o que delle toca a este imposto, e isto mesmo he de crer se praticara nesta cidade, e nos mais lugares do Reyno se não tivera a dificuldade de vir em pipas e não em odres como se leva a Elvas, mandando Vossa Magestade tambem advertir aos officiaes da Camara que todo o dinheiro procedido desta imposição há de entrar em poder do Thezoureiro das fortificações, e se há de despachar na forma que se despendeo os annos passados, e que os arrendamentos e cobrança delle não se hão de fazer sem intervenção do General de Artelharia ou de quem tiver a sua conta, a superintendência das fortificações, e que so se há de pagar deste dinheiro o que se costuma dar para limpeza da cidade e nação de Ingeitados, e ao clerigo que assiste na porta para guarda dos olivae. Lisboa, 16 de fevereiro de 1650”.

Documento 151

Consulta do Conselho de Guerra, sobre os avisos que faz Andre de Albuquerque das prevenções do inimigo, e outros particulares

Lisboa, 23 fevereiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Consultas, Mç. 10, doc. 58

“Havendo o General de Artelharia do Exercito de Alentejo Andre de Albuquerque dado conta a Vossa Magestade das noticias que tinha de que o inimigo hia juntando muita gente em Badajos com intento de invadir, e entreprender Olivença; e que por aquella praça se achar muy falta de infantaria tinha dado ordem para que as companhias de Auxiliares fosse assistir de guarnição a Elvas, para com os soldados pagos que aly ouvesse poder guarnecer Olivença; foi Vossa Magestade servido de o mandar avisar que os motivos com que se pararão, e fizeão os Auxiliares forão so para acodirem aos apertos maiores, e ocasiões repentinas e passadas ellas se tornarem a recolher a suas cazas; e que se agora vissem que se alteravão as ordens sobre isto dadas, obrigandoos a que estivessem de guarnição nas praças, dificultaria muito acodirem com brevidade; e que tomando elle as noticias necessárias para averiguar se o inimigo se achava com poder bastante para entreprender Olivença, neste caso executasse o que tinha determinado. Em resposta desta carta que fica referida escreve agora Andre de Albuquerque a Vossa Magestade a carta inclusa em que avisa que o inimigo se não acha hoje com menos poder do que tinha no anno de 648, quando foi a Olivença, e que querendo entreprendela pode chamar a gente que esta em Talaveira, e Albuquerque, e mais lugares vesinhos, e muitos soldados que estão pela terra dentro casados, e retirados, e se tem achado em todas as ocasiões que aly houve, com que poderá fazer bastante numero para aquella facção, e que nem porque o inimigo esteia falto em Badajos, se há de perder o cuidado da prevenção e defensão, porque o melhor das entreprezas he o segredo e que quando as intente de ser chamado a gente com tal ordem, que chegar, e marchar seia o

mesmo, porque de outro modo teríamos avisos, e ocasião de nos prevenir. E que da gente paga que aly há, tinha mandado ya Relações a Vossa Magestade, de que se poderá ver que nenhuma praça tem a metade da que lhe he necessária, pelo que mal se pode tirar das outras para Olivença. E que dos intentos do inimigo tinha tambem dado conta a Vossa Magestade pelo que dizião as lingoas. E que o governador de Olivença o avizara em dez do prezente, que huma que chegava naquela hora dizia que avião saído officiaes de Badajos a ajustar a gente quintada, e que em lugar dos que faltavam, metião outros. E lembra Andre de Albuquerque a Vossa Magestade que o que depender do seu cuidado, e da possibilidade que aly há, se executara pontualissimamente sem se perder hora de tempo, por em que prezente deve ser a Vossa Magestade a grante que tem Olivença, o estado da fortificação, e o pouco que aly há com que se lhe acodir enquanto não forem as reconduções, e levas, para que Vossa Magestade se sirva de mandar ordenar sobre tudo o que tiver por mais conveniente a seu Real serviço.

Do que fica referido, e se contem em outra carta de Andre de Albuquerque tambem vay inclusa, sera presente a Vossa Magestade o que elle torna a avisar e lembrar a Vossa Magestade em rasão das prevenções que faz o inimigo, o estado em que se acha o exercito, e as fortificações, e particularmente as de Campo Mayor, e de tudo pareceo dar conta a Vossa Magestade para que o tenha entendido, e tambem pareceo ao Conselho que se deve responder logo a Andre de Albuquerque como se faz na carta que tambem vay com esta Consulta, que elle use dos auxiliares e do mais que tiver nas praças conforme ao que entender dos avisos do inimigo, e do que lhe parecer que convem dispor para oburar o efeito de seus desígnios. Lisboa, 23 de fevereiro de 1650”.

Documento 152

Decreto do Conselho de Guerra sobre uma carta do Governador das Armas da Província do Alentejo, sobre a necessidade de se remeter dinheiro para as obras de fortificação das praças do Alentejo

25 fevereiro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 67

“A esta ora recebo a carta que vaj com esta do mestre de campo Martim Francisco, governador da Praça de Campo Mayor, com ella se confirma o que por varias vezes tenho dito a Vossa Magestade, assi de que o inimigo se prevenia para fazer ao longe, por nos ocultar as notiçias com que nos prevenessimos, as praças se achão sem guarnição e com as fortificações tam arruinadas como já representei a Vossa Magestade, no trem se não obra couza alguma por falta de dinheiro, sendo necessário meterse no trabalho delle huma grandíssima fabrica para se poder acudir com reparos e com as mais couzas neçaarias a defença das praças, e como tudo isto he prezente a Vossa Magestade, não me fica lugar de dizer outra couza. Vossa Magestade se sirva

mandar remeter dinheiro com que se acuda a estas, e ao trabalho das fortificações que sem elle tudo estará parado, não convindo perderse huma ora de tempo nesta ocasião.

Hontem veio o inimigo a Campo Mayor ver se podia cortar a cavalaria daquela praça para o que se empenhou tanto que chegou a Estacada onde os nossos pelejarão com elle, retirarãose deixando morto o cappitam de cavallos Dom Juze, o compadre, e outros alguns soldados mortos e prisioneiros, e nove cavallos vivos, e seis mortos; sem da nossa parte haver mais perda que dous cavallos, e hum soldado, acabada esta ocasião se passou para nos o trombeta que Martim Francisco refere. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de Vossa Magestade. Elvas, 25 de Fevereiro de 1650.

Andre de Albuquerque”.

Documento 153

Decreto do Conselho de Guerra sobre uma carta do Governador das Armas da Província do Alentejo, André de Albuquerque, a relatar possíveis ataques do inimigo a Campo Maior e localidades que lhe estão próximas

Elvas, 1 março 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 67

“Por hum correo de Posta remeti a Vossa majestade huma carta do mestre de campo Martim Francisco da Camara que governa a Praça de Campo Maior, em que me avizava do que ali declarara hum trombeta do jnimigo que se passou oara nos, sobre os aprestos que fazia para sahir em Campanha depois veio aqui o mesmo trombeta, e se reteficou perante o Auditor general por quem lhe mandei fazer perguntas, dizendo que o sabia por haver vindo de Talaveira de la Reyna o seu Alferes poucos dias antes, e estar naquela villa por cappitam de huma Companhia da gente que nella se junta hum jrmão do seu cappitam, mandei logo tomar longoas em todas as partes, e confirmão a nova de haver Campanha, e de que em Badajos tem entrado e vão entrando algumas partidas de Cavallos de Remonta, e que se faz grande deligençia por se montarem, dado buscar a Sevilha quinhentos gastadores, o mestre de campo Manoel de Mello a quem encomendei procurasse do passado me diz que de Cordova baixa gente e de Sevilha Artilharia e monições, e que geralmente se diz que há exercito por esta parte.

Por não se perder ora de tempo avizej logo aos governadores das Comarcas desta Província e aonde os não há aos Corregedores e Ouvidores para que fizessem prestes os Auxiliares de toda ella, para marcharem aonde se lhe ordenase com o primeiro avizo, para que em cazo que o inimigo baize antes de estarem as praças guarnecidas se possa meter nellas esta gente, tambem avizej aos Corregedores, tivessem prestes as carruagens, alistadas e com seus cabos, e que fizessem exactissimas deligencias por prender todos os soldados fogidos que andassem nas suas jurisdições emcarregandolhes tudo com as mais apertadas rezões que me foi possível de que dou

conta a Vossa Magestade para o ter entendido, e ordenar o que mais ouver por seu serviço. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Elvas, em primeiro de Março de 1650. Andre de Albuquerque”.

“Torno a lembrar a Vossa Magestade quanto convem a seu Real serviço que sem hum instante de dilação se acuda ao reparo das fortificações d’Olivença e Campo Mayor para que vindo o Inemigo sobre alguma dellas a não colha no estado prezente para isso he necessário dinheiro e mais dinheiro, gente e mais gente, para que com o numero se supra o tempo que segundo dizem as línguas do Inimigo não será muy largo, e com a gente que há hoje em qualquer das Praças se não pode fazer trabalho que luza ainda que haja dinheiro, pelo que Vossa Magestade deve ser servido ordenar que das levas e reconduções que se fizerem se vão logo remetendo os soldados em esquadras para que nos pozamos aproveitar delles no trabalho, e juntamente se hirão capacitando no modo de trabalhar para que em ocasião de çitio o saibão fazer como convem, dous mil cruzados busquei aqui prelados que remeti a Olivença para se hirem reparando algumas Ruinas, o que pender de meu cuidado e diligência não há de faltar nunca. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Elvas, o primeiro de Março 1650. Andre de Albuquerque”.

“Porque he necessário trabalharmos nas fortificações de Olivença e Campo Maior, e haver aqui sempre dous ou tres Ingenheiros que vão a huma e outra parte, sera Vossa Magestade servido ordenar a Langres que se recolha a esta fronteira sem dilação alguma, e juntamente Timmermans para se trabalhar nos artifiços de fogo com que se han de prover as Praças. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Elvas, o primeiro de Março 1650. Andre de Albuquerque”

“A esta ora recebo a carta que vaj com esta do mestre de campo Martim Francisco, governador da Praça de Campo Mayor, com ella se confirma o que por varias vezes tenho dito a Vossa Magestade, assi de que o inimigo se prevenia para fazer ao longe, por nos ocultar as notiças com que nos prevenessimos, as praças se achão sem guarnição e com as fortificações tam arruinadas como já representei a Vossa Magestade, no trem se não obra couza alguma por falta de dinheiro, sendo necessário meterse no trabalho delle huma grandissima fabrica para se poder acudir com reparos e com as mais couzas neçeaarias a defença das praças, e como tudo isto he prezente a Vossa Magestade, não me fica lugar de dizer outra couza. Vossa Magestade se sirva mandar remeter dinheiro com que se acuda a estas, e ao trabalho das fortificações que sem elle tudo estará parado, não convindo perderse huma ora de tempo nesta ocasião. Hontem veio o inimigo a Campo Mayor ver se podia cortar a cavalaria daquela praça para o que se empenhou tanto que chegou a Estacada onde os nossos pelejarão com elle, retirarãose

deixando morto o cappitam de cavallos Dom Juze, o compadre, e outros alguns soldados mortos e prisioneiros, e nove cavallos vivos, e seis mortos; sem da nossa parte haver mais perda que dous cavallos, e hum soldado, acabada esta ocasião se passou para nos o trombeta que Martim Francisco refere. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de Vossa Magestade. Elvas, 25 de Fevereiro de 1650.

Andre de Albuquerque”.

Documento 154

Certidão em como Álvaro Ferreira de Carvalho, Superintendente da Criação de Cavalos exerceu eficazmente a sua função até falecer

Lisboa, 5 março 1650

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“O Conde da Torre do Conselho de Estado de Sua Majestade, Pedro de Mendonça Furtado, e o Desembargador, Gregório de Valcácer de Moraes, todos deputados da Junta da Criação de Cavalos,

Certificamos que Álvaro Ferreira de Carvalho, superintendente da Criação de Cavalos na comarca de Avis, serve o dito cargo por carta de Sua Majestade, de vinte e um de Março de 647, e está servindo sempre com muita satisfação e zelo do serviço de Sua Majestade, e aumento da Criação, sem nunca haver queixa de cavalos, sem exceder o Regimento em coisa alguma, cumprindo inteiramente todas as ordens que pela Junta lhe foram mandadas, repondendo aos agravos e informações muito a tempo, e diferindo a todos muito em forma na mesma comarca de sete de Dezembro de 644, [a]té fim de Fevereiro de 647, em que servindo faleceu [...], em Lisboa, a 5 de Março de 1650, Bento Lobo da Gama, escrivão da mesma Junta”.

Documento 155

Carta para Dom João da Costa, concedendo-lhe o título de Conde de Soure pela prestação de seus serviços

Lisboa, 16 março 1650

BNP, Cod. 6916, f. 194

“Dom João da Costa amigo Eu El Rey vos envio muito saudar, tendo respeito a vosso merecimento, e aos serviços que me tendes feito em a ocasião de minha restituição a coroa deste Reyno, na batalha de Montijo, e aos mais que espero me façaes na ocasião presente, e nas mais que se offereçerem de meu serviço e coroa; hey por bem de vos fazer merçe do titulo de Conde de Soure, em duas de vossa vida para o terdes, e haverdes assy e da maneira que o tem e hão os mais condes destes Reynos, com declaração que esta merçe tereis em segredo por tempo de dous

anos que se contarão da data desta, e passados eles acudireis a secretaria de estado onde há ordem para se vos passar carta do dito titulo. Escrita em Lisboa a 16 de Março de 1650. Rey”.

Documento 156

Decreto do Conselho de Guerra sobre Conselho de Guerra sobre o que o Conde de São Lourenço escreve acerca das noticias que alcançou das prevenções do inimigo, e outros particulares

Lisboa, 29 março 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 96

“Senhor, o Conde de São Lourenço, Governador das Armas da Provincia e Exercito de Alentejo, escreve a Vossa Magestade as tres cartas inclusas, em que da conta das diligencias que fez, logo que chegou a Elvas, por saber o estado em que se achavão as prevenções do inimigo, mandando para isso tomar lingoas a Badajos, e armas a companhia de cavallos que aly tem; e que das que lhe trouxeram assi de Paisanos (moradores naquela cidade), como de tres soldados que se tomarão, soubera pelas perguntas que se lhes fizeram, que aos Castelhanos tem vindo muita gente estrangeira, e que cada dia lhe vem entrando cavallos de remonta, e armas, e que com grande cuidado se trabalha no Trem da artelharia. E que para saber de tudo com mais certeza tinha metido por Olivença e Castello de Vide alguns homens nossos, dos quais espera saber o que o inimigo vay obrando, e juntando terra adentro. E que em rasão destas noticias mandara logo para Olivença trezentos e cincoenta soldados de infantaria, que estavam em Villa Viçosa do terço de Moura, por ser aquella praça a que pode dar maior cuidado, assi pela falta de gente que tem, como por ser a fortificação della muito dilatada, e ter o inverno feito nella (por ser de terra) grandes ruinas, que por necessitarem de reparo, se fica trabalhando nellas, e na fortificação com grande cuidado, e da mesma maneira na de Campomayor, lembrando a Vossa Magestade que por se acharem todas as praças daquela fronteira em grande aperto, e miserável estado, deve Vossa Magestade mandar que se apressem as levas e os mais socorros que Vossa Magestade tem mandado ir de todo o Reino, e particularmente os da gente paga para que cheguem a tempo que se possam meter nas praças com menos impedimento, porque tendo guarnição darão menor cuidado e que assi mesmo deve Vossa Magestade mandar ordenar que os cavallos que aqui se hão de comprar, se faça logo, e se vão enviando em tropas aquella fronteira, porque como Manoel Lopez, almoxarife de Villa Viçosa he ido a Beja a comprar alguns, não se poderá esperar que elle venha.

E adverte tambem o Conde em huma destas cartas que para aver socorros prontos, lhe parece que deve Vossa Magestade mandar fazer nas Provincias, e Comarcas de todo o Reino as companhias de soldados auxiliares com livros separados com suas matriculas, e nomes de Pays, e terras para ficarem sempre conhecidos por tais, porque quando suceda mandalos hir, os possam

obrigar como soldados pagos, por quanto de outra maneira nunca avera a certeza dos que hão de ir, em rezão de que como isto corre por conta dos officiais das Camaras, todos os annos que entrão Vereadores novos, tirão parentes e amigos e nomeão outros que o não são, de que resulta não aver nunca o ajustamento que he necessário, nos que devem ser soldados auxiliares; o que mal se poderá tambem evitar encarregandosse esta diligencia aos Capitães mores, se não forem pessoas de muita autoridade, e respeito, de quem se possa fiar que obrarão nella como convem. E que ordenandosse as listas nesta forma em todo o Reino, se ficara conseguindo ter Vossa Magestade nelle sempre certos, e prontos quatorze, ou quinze mil homens Auxiliares (alistandosse somente se seis hum) para as ocasiões que podem sobrevir; demais que entendendo elles que hão de ser soldados todas as vezes que ouver necessidade e os chamarem, estarão praticos, e nenhuma diferença avera destes a soldados pagos. E que por entender elle Conde a importância de que he este negocio, e o efeito delle para a defesa, e conservação do Reino, encarregara ao General da Artelharia Andre de Albuquerque fosse fazer as listas dos soldados auxiliares daquela Provinçia na forma que fica referida. E diz o conde que elle as ouvera de ir fazer pessoalmente, se não tivera entendido que o inimigo se estava prevenindo para sair em Campanha. Apontando que havendo Vossa Magestade por bem que Andre deAlbuquerque vá fazer estas listas, deve Vossa Magestade ser servido mandarlho escrever, para que elle com melhor vontade se disponha a fazer a Vossa Magestade este serviço.

Ao conselho pareço enviar a Vossa Magestade originalmente estas cartas do Conde em relação do que em sustância contem, para que serão presentes a Vossa Magestade os avisos que ultimamente teve de Badajos, os que tinha procurado por pessoas que meteo em Castella, das prevenções que estão feitas terra adentro; o socorro de gente que de novo enviou a Olivença; e o que adverte acerca do que convem apressaremse os socorros e enviarem-se os cavallos que se comprão nesta Corte, e darse melhor forma em alistar os Auxiliares para que seião mais em numero, e esterão mais prontos para os socorros.

Em 16 deste prezente mez concorreo os despachados em diligencia de vinte legoas, se expedirão todas as ordens para as levas, e socorros que das outras Provincias se hão de fazer a de Alentejo, e para se prevenirem as carruagens encarregandosse particularmente aos Governadores das Armas a pressa com que havião de expedir estes socorros, e particularmente os dos soldados pagos dos seus districots, e não se teve reposta, e não foi de Dom Sancho Manoel, ao qual se torna a encarregar, que em execução da ordem que se lhe deu procure enviar sem dilação alguma o socorro do seu partido e vencer quaisquer difficuldades que o possão dificultar, e o meso se tornara a encarregar aos outros Governadores das Armas. O Conde de Castanhede achandosse prezente disse que quarta feira se partia a apressar a expedição dos socorros que hão de hir destas Comarcas da Estremadura, e da de Coimbra.

Ao Conde da Torre deve Vossa Magestade mandar encarregar que aplique a compra, e remissão dos cavallos, que hão de ir daqui, e a Junta que Vossa Magestade mandou formar para

concorrerem por ella os expedientes destes socorros, que não se dilate o que ainda não se tiver expedido.

E quanto ao que o Conde diz em rasão dos Auxiliares, e da determinação com que estava de enviar ao General da Artelharia a alistar de novo os da Provincia de Alentejo, tambem o Conselho tem entendido, e entende que não se dando diferente forma em separar, e alistar esta gente, occupandosse nisto pessoas de grande autoridade, e zelosas do serviço de Vossa Magestade, e bem do Reino, todo o trabalho ficará sendo inútil, e de nenhum efeito, como o Conde de Cantanhede diz o sabe por experiencia, e que se Vossa Magestade não encarregar esta formatura de companhias de Auxiliares a pessoas de respeito, nunca terão forma, nem estarão armados, e exercitados como convem, que he o mesmo que succede a mais da gente da Ordenança. Mas porque o Conselho entende tambem que estandosse de presente em todas as partes prevenindo os socorros, se agora se tratasse de emendar isto, e alistar de novo os Auxiliares, e darlhes diferente forma seria ocasião de que tudo se atrasasse muito, convindo tanto ganharem-se os momentos de tempo na expedição destes socorros; por Vossa Magestade ter resolutivo no penúltimo conselho que se fez em sua Real presença que havia de nomear duas pessoas de autoridade, huma para hir as Comarcas de Estremadura, e outra as de Alentejo para darem calor, e fazer prevenir, e expedir os socorros, como ia nomeou para hir a Estremadura e Coimbra o Conde de Cantanhede. Parece que para hir a Alentejo convirá muito que Vossa Magestade nomee outra pessoa, e que esta poderá fazer tambem nova lista de Auxiliares na forma que o Conde de São Lourenço adverte convem fazerse, e escusarse com isto vir o General da Artelharia a esta diligencia neste tempo, em que há tão poucos Cabos no Exercito, sendo tão neçessaria sua assistência em elvas para assistir a prevenção do Trahem e ajudar ao Governador das Armas em quaisquer ocasiões que podem sobrevir derepente.

Dom João da Costa, Dom Alvaro de Abranches, e Jorge de Mello, convindo tambem com o parecer do Conselho, em que Vossa Magestade deve nomear pessoa que vá a Alentejo a apressar os socorros, e fazer nova lista de Auxiliares, entendendo que este negocio pede maior brevidade, dizem que Vossa Magestade deve aprovar que o General da Artelharia faça esta diligencia na forma que o Conde de São Lourenço adverte o deve fazer; escrevendolhe Vossa Magestade huma carta, em que lho encarregue, supondo que se se oferecer alguma cousa na fronteira, para que o Governador das Armas entenda ser neçessária a assistência do General da Artelharia, ficando tão perto em menos de dous dias com avizo que lhe faça se poderá meter em Elvas.

E ao Governador das Armas deve Vossa Magestade responder, agradecendolhe o zelo, e cuidado, com que em tudo procura melhorar, o que toca ao serviço de Vossa Magestade. Lisboa, 29 de Março de 1650”.

Documento 157

Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreve o Conde de São Lourenço em razão de ficar o mestre de campo João Lopez Barbalho continuando no governo de Olivença, e ocupar no de Elvas a Antonio de Souza de Menezes

Lisboa, 31 março 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10, doc. 101

“O Conde de São Lourenço despachou a Vossa Magestade hum correo com a sua carta inclusa que se recebeo esta manhã, em que aviza a Vossa Magestade que tinha mandado meter nas praças de Olivença e Campomayor monições e outras couzas de que neçessitavão, advertindo que a mayor falta he de gente, e que convem muito a passar as levas, e reconduções e aponta as razões por que entende que o mestre de campo João Lopez Barbalho deve continuar no governo de Olivença, e ocupar no da praça de Alvas a antonio de Souza de Menezes.

Vendosse esta carta em Conselho por se dizer que Antonio de Souza era partido, pareceo que no estado prezente das couzas não convem nem he visto fazer esta mudança, sem que seja vindo nella Antonio de Souza de sua própria vontade, e que se devia despachar logo ao Conde que elle, antes de Antonio de Souza, entrar em Olivença, como de si, sem que elle entenda que procede de ordem que tenha para isso procure persudilo da conveniência que se lhe seguira em ficar governando Elvas oir ser a principal praça, e estar junto ao Governador das Armas para tudo o mais que se oferecer do serviço de Vossa Magestade, e que persuadindo a isto avizasse a Vossa Magestade para se lhe passar patente do governo de Elvas. E tambem pareceo ao Conselho que por convir ganhar o tempo em chegar esta ordem ao Conde, antes que Antonio de Souza passe a Olivença, se ordenou ao Secretario Antonio Pereira que subisse a dar conta a Vossa Magestade desta matéria, e do parecer do Conselhoe fazendoo assi referio que Vossa Magestade mandava que se lhe consultasse como se faz, e he o Conselho do mesmo parecer que fica referido. Lembrando a Vossa Magestade que deve tomar breve resolução nesta matéria, para que sendo possível se despache ainda hoje correo ao Conde, avizandoo della, e aggradecendolhe o cuidado que teve em prover as praças e que nas levas e reconduções se vay obrando com toda a applicação para que os socorros cheguem com a mayor brevidade que for possível. Lisboa, 31 de Março de 1650”.

Documento 158

Conselho de Guerra sobre o que Antonio Alvares da Cunha, governador da comarca de Évora, escreveu acerca da repugnância que achou nos moradores daquela cidade em ordem ao obrigarem a ter cavallos

Lisboa, abril 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10A, doc. 123

“Senhor

Na carta inclusa conta a Vossa Magestade Dom Antonio Alvares da Cunha, Governador da Comarca de Evora, da repugnância que achara nos officiaes da Camara daquela cidade, querendo dar a execução a ordem que teve de Vossa Magestade para formar nella, e em sua comarca, companhias de cavallos da Ordenança, obrigando a telos ou compralos as pessoas que têm possibilidade para isso, na forma do Regimento, dizendo os officiaes da Camara que Vossa Magestade nas Cortes passadas por huma provisão que apresentarão os livrava de ter cavallos e so obrigava aquelles que por seus officios estavam sogeitos a esta obrigação, e que conforme a isto os não podia elle Dom Antonio Alvares da Cunha obrigar nem quebrarlhe o privilegio que têm que os jzentava sem lhes mostrar ordem de Vossa Magestade que o derogasse. E que disto se querião queixar a Vossa Magestade. E diz Dom Antonio que por noticias tinha alcançado que a Camara daquela cidade encontrara sempre aos Capitães mores a execução desta ordem, porem que não sabe os respetos, e que só sabe que pode Vossa Magestade fazer naquella cidade duas companhias de cavallo sem grande vexação do Povo, porque os mais que tem alistados tem actualmente cavallo, ou mula com que se vem a fazer o mesmo dispêndio, e trocandosse em cavallos as mulas, não parece que fica sendo grande a carga, nem vexação alguma.

Com ocasião do que contem a carta de Dom Antonio Alvares da Cunha, que fica referida, escreve os officiaes da Camara de Evora a Vossa Magestade tambem a que aqui vay incluzo, em que representão a Vossa Magestade as rasões que há para Vossa Magestade lhes fazer merce de não permitir que passe avante a execução da ordem que se tem dado a Don Antonio para formar aly companhias de cavallo da Ordenança, obrigando aos moradores daquela cidade a que os têm, e comprem, quando hoje todos se achão em tão grande aperto de miséria, que para pagarem as decimas he necessário venderemselhes seus bens, por rasão das grandes perdas que hão tido nestes dous annos atras passados nas vinhas (que he a fazenda de que todos vivem) por se averem quermadas e destruídas com tempestades de pedra de tal sorte que não chegarão a dar o valor das decimas que dellas pagão, impossibilitandoos tambem muito para isto, os muitos mil cruzados que pagão de imposições, cabeção geral, e reaes dagoa voluntários, impostostos na carne e peixe. E haver hoje tão poucos moradores naquella cidade em rasão dos muitos que tem perdido a vida nas fronteiras em serviço de Vossa Magestade. E por todas estas rasões pedem a Vossa Magestade se sirva de mandar considerar tudo o que sobre este particular representão na sua carta e fazerlhes merce como esperão de sua Real Clemencia e Grandeza de os jsentar do encargo de ter cavallos porque se não achão com possibilidades para os sustentar, tendo Vossa Magestade tambem consideração a que havendolhes sido lançados em outros annos, logo lhes forão tomados e levados para as fronteiras sem satisfação alguma de paga.

O Conselho havendo visto estas cartas he de parecer que Vossa Magestade deve mandar responder a da Camara que achandosse com toda a satisfação de zelo, e amor com que os

moradores daquela cidade tem acodido, e acodem ao serviço de Vossa Magestade, lhes encomenda que considerando o aperto do tempo presente e o cuidado a que obrigação os avisos das prevenções, e desígnios do inimigo, espera Vossa Magestade que em semelhante ocasião, continuando o que sempre fizeram, e considerando que tudo se dispõem, e prevem a sua defesa, e conservação, farão os maiores esforços para vencer todas as dificuldades que apontão, para que como se faz em todo o Reino tenham cavalos, os que os tem, e são obrigados a telos, não impedindo, nem dificultando alistados, nem os que andão em cavalgaduras muares, e egoas as troquem por cavalos, antes lhes encomenda Vossa Magestade ajudem a facilitar os meios de se poder conseguir com a major brevidade possível, e que terá Vossa Magestade lembrança do serviço que nisto lhe fizerem para lhes fazer em tudo o que ouiver lugar o favor, e merce que espera lhe saberão merecer.

E a Dom Antonio se deve responder, advertindoo da forma em que se responder aos officiais da Camara, encarregandolhe que elle com toda a abrandura, sagacidade, e industria, e de modo que não se dee causa a haver algum desconcerto va procurando persuadir a todos a que tenham cavalos, e forme as companhias, e que havendo aly algumas pessoas que hajão servido a Vossa Magestade com cavallos, ou se lhes tomassem para a guerra sem se lhes pagarem, avise a Vossa Magestade quem são, se forão avaliados os cavallos que derão, e enquanto ou porque razão se lhes não tem pago, tendo entendido que esta diligencia se hade fazer secretamente para que os derão ou a quem se tomarão, tendo noticia della, não tomem motivo para deixar de ter outros se o seu cabedal for tal que o possam ter.

O Marquez de Niza, Dom Alvaro de Abranches, e o Conde do Prado, acrescentão que os que já derão, e servirão a Vossa Magestade graciosamente com cavalos, e armas para a guerra não devem ser obrigados a comprar, e ter outros. Lisboa, a 8 de Abril de 1650”.

Documento 159

Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreveo o Governador de Olivença em ordem a se enviar dinheiro para as fortificações daquela praça

Lisboa, 5 maio 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10A, doc. 131

“*Senhor,*

Antonio de Souza de Meneses, Governador da praça de Olivença, na sua carta inclusa da conta a Vossa Magestade de haver levado de Elvas cinco mil crusados, que naquela cidade estavam do dinheiro aplicado as fortificações da mesma praça para a qual se tinha já mandado quatro mil crusados, e que a feria que se fez ate que chegou aquella praça, que foy em 22 do mez de Abril próximo passado, entrou pelos cinco mil crusados em mais de hum conto, e fica em ser menos de outro que poderá chegar ao gasto que fizerem as obras ate fim do mesmo mez, admitindo que

aquella praça esta em estado por todas as partes, que para se por em defesa se hade trabalhar todo o mez de Mayo e Junho com mais de mil homens como hoje na fortificação della assistem, o qual mestre de campo João Lopez Barbalho, com seu particular cuidado melhorou muito no tempo que em sua auzencia servio de Governador, e que sendo os gastos mayores por cauza de muitas obras serem de pedra e cal, e do forte que se faz em hum padastro deve Vossa Magestade, sendo servido, mandar dinheiro com brevidade, e os tres mil crusados que se divertirão para a praça de Campo Mayor dos doze que forão para as fortificações daquele de Olivença, para que assy se possão ellas continuar, e não esteião paradas como sera forçado fazerse não havendo dinheiro, nem quem o empreste sobre credito, em rezão de se estarem devendo novecentos mil reis de ferias atrasadas do tempo que governou aquella praça Andre de Albuquerque como o avizou a Vossa Magestade o anno passado com a certidão da divida.

Porque avisa Antonio de Souza de Meneses na sua carta referida e inclusa, sera presente a Vossa Magestade o estado em que se acha a fortificação de Olivença, e que quanto convem que se proveja dinheiro para que não pare a obra em que trabalhão mil homens com intento de a por em melhor estado e defesa do em que se acha de presente nestes dous meses de Mayo, e Junho, em que se poderá trabalhar, e não se poderá conseguir se não se prover logo dinheiro para as ferias que se lhe deve prover e lembra a Vossa Magestade quanto convirá a seu Real serviço fazerse com toda a mayor brevidade possível. Lisboa, 5 de Mayo de 1650”.

Documento 160

Conselho de Guerra sobre o que o Governador da comarca de Evora escreveu acerca de se nomear sargento mor que o ajude

Lisboa, 18 julho 1650/12 agosto 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Mç. 10A, doc. 137

“Senhor,

O Sargento mor de Evora he o Capitão João de Mesquita Pimentel, que foi capitão de Infantaria paga no exercito de Alentejo, e quando foi nomeado, estava ocupando o posto de Capitão mor de Marvão, e serve este de sargento mor de propriedade por patente de Vossa Magestade, que se lhe passou em 18 de Abril do anno passado de 648, e entrou nesta sargentia mor por João de Affonsequa Barneto haver sido sentenciado em perdimento della pello caso da Alcaraviça, como que satisfaz o Conselho ao que Vossa Magestade manda na ordem escrita a margem da Consulta que torna com esta. Lisboa, a 2 de Agosto de 1650.

Como pareceo ao conselho. Lisboa, 12 de Agosto de 1650.

Dom Antonio Alvarez da Cunha em carta de 6 do presente da conta a Vossa Magestade que com a gente que Vossa Magestade mandou marchar das fronteiras a esta cidade, ficarão os lavradores daquele termo com temor de que o inimigo os pudesse maltratar, e como elle Dom

Antonio vio que o medo seria de mayor danno, que o mesmo inimigo fez alistar todas as egoas em companhias para defensa dos campos, e que como se lhe havia mandado o contrario, chegando a Vossa Magestade alguma queixa da junta das Coudellarias, se veja a rezão, e a conveniência do serviço de Vossa Magestade e defensa dos mesmo lavradores, o quanto convem terem elles sem dispêndio da fazenda de Vossa Magestade com que tolher a qualquer tropa que os venha roubar.

Tambem diz que o trabalho daquela comarca he grande, e perece o serviço de Vossa Magestade, em elle Dom Antonio Alvarez não ter quem o ajude, mais que hum sargento mor de oitenta annos cheo de achaques que sempre esta na cama; e hum ajudante que o mais do tempo o manda aos exercícios da comarca, e se fica sem ninguem. Pede a Vossa Magestade mande ordenar ao Conde Governador das Armas aposente ao Sargento mor com algum soldo de intertenido por haver servido bem a Vossa Magestade e lhe de outro com mais hum ajudante com o mesmo soldo que o outro tem de alferes reformado.

O Conselho he de parecer que Vossa Magestade deve mandar responder a Dom Antonio, que aprova ter eele asEgoas alistadas para huma ocasião tal como a de que aponta na sua carta, que he de acudir a defensa a estorvar o danno, que o inimigo intentar fazer nos lugares em que são moradores os donos dellas, mas que para nenhuma outra ocasião uze dellas. E quanto ao que diz do Sargento mor, que adverte deve ser aposentado, e nomearse outro mais capaz, nisto entende o conselho que não se deve inovar cousa alguma, porquanto ainda que tenha tam grande jdade, he sogeito brioso, e tem servido com satisfação na guerra viva, e não sera justo descontalo no ultimo quartel, e para que tenha quem lhe assista no trabalho, deve Vossa Magestade mandar ordenar ao Conde Governador das Armas, lhe nomee hum alferes reformado do pratico, para seu Ajudante, e que com esta occupação goze o soldo de alferes reformado. Lisboa, a 18 de Julho de 1650”.

Documento 161

Decreto do Conselho de Guerra sobre o que escreve o Mestre de Campo General do Exercito de Alentejo em rezão do successo que se teve com o inimigo pella parte de Castello de Vide

16 novembro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10A, doc. 192

“Senhor,

Dom João da Costa, Mestre de Campo Geral do Exercito de Alentejo, e a cujo cargo está o governo das Armas delle, na sua carta inclusa da conta a Vossa Magestade dos avizos que teve de o inimigo haver entrado neste Reyno pella parte de Castello de Vide aos termos de Alpalhão, e Cratto a roubar os gados delles, com doze tropas de cavallos, e numero de soldados pagos; e das ordens que logo deu para se impedirem os intentos do inimigo, fazendo sahir sete tropas a

cargo do capitão Lopo de Siqueira com a ordem que haviam de seguir, se encontrou com o inimigo, que já se hia recolhendo com hua grandíssima preza de gados, e o investio com tal resolução que derrotou a sua cavallaria, tirando-lhe a preza que logo se restituiu a seus danos, e fizeram cento e vinte e quatro prisioneiros em que entrou Dom Fernando de Godoy, alguns Thenentes, Alferes e Ajudantes da Cavallaria, e que outros muitos escaparão em a noite emboscandosse, e que os mortos forão mais de sincoenta, e foy tal a rota, que a cinco e seis legoas donde succedeo se tomarão muitos Castelhanos, e se lhe tomarão dozentos e quarenta cavallos, fora os de que se não sabe, morrendo da nossa parte os Thenentes do Geral da Cavallaria e de Lopo de siqueira, e oito soldados, e ficou ferido em huma perna passada de huma balla o capitão Denis de Mello, e Lopo de Siqueira, ainda que levemente, e trinta e sinco soldados. Representa Dom João da Costa a Vossa Magestade o valor dos que se signalarão e acharão nesta ocasião para que Vossa Magestade usando de seu Real grandesa lhes fazer merce, e assy aos pays e irmãos do Thenente de Lopo de Siqueira, que elle com o seu soldo ajudava a sustentar por serem nobres da cidade de Elvas.

E tambem representa a falta que aly se experimenta de cirurgiões, pedindo que Vossa Magestade se sirva mandar defender ao que o Conde de são Lourenço propôs sobre a jda do succarello, por ser grande magoa ver morrer tantos soldados valerosos a falta de que os cure (...). Lisboa, a 16 de Novembro de 1650”.

Documento 162

Decreto do Conselho de Guerra sobre o Engenheiro Mateus Vanquerbergen

Lisboa, 6 dezembro 1650

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 10A, doc. 219

“*Senhor,*

O Consul das Provincias Unidas dos Paisbaixos fez a Vossa Magestade por este Conselho, huma petição em que refer que Matheus Vanquerbergen que veio de Olanda enviado por Francisco de Sousa Coutinho, Embaixador de Vossa Magestade naqueles Estados, para servir a Vossa Magestade neste Reino de Engenheiro, lhe mostrou o contrato que havia feito com o dito Embaixador, em que se contem que serviria a Vossa Magestade os primeiros dous annos de Engenheiro extraordinário com soldo de trinta mil reis por mez, e acabados elles ficaria servindo de Engenheiro ordinario com o soldo de quarenta mil reis tambem por mês. E porquanto o dito Matheus Vanquerbergen tem servido os primeiros dous annos de Engenheiro extraordinário na Provincia de Tras os Montes com toda a satisfação, e difelidade, e quer continuar no exercício de Engenheiro ordinario na forma do mesmo contrato, pede a Vossa Magestade se sirva mandar se lhe cumpra inteiramente o que com elle se contratou em rasão deste particular, e com a

pontualidade que se cumpre, e deve cumprir os contratos que se celebrão com os Embaixadores em todas as partes do mundo.

Por o Conselho ter entendido que este Engenheiro não tinha a noticia, e suficiência para obrar fortificações, ordenou para major averiguação deste negocio ao mestre da Mathematica Thomas Bartono, e ao Cosmographo mor Luis Serrão Pimentel o examinassem para que do que resultasse do exame, se desse conta a Vossa Magestade, e havendosse feito assi, diz o Padre Thomas Bartono no seu escrito incluso que por duas veses examinara rigorosamente a Este Estrangeiro assistindo ao exame, e examinandoo tambem o Cosmographo mor, e que das respostas que deu as muitas, e varias perguntas que lhe forão feitas, fizera elle Thomas Bartono conceito que este Engenheiro tinha boa noticia, e experiencia do que pertence ao officio de engenheiro de fortificações, pelo que julgava que por falta de suficiência e prestimo para o ditto officio se não podia com rasão desfazer o contrato que com o Embaixador de Vossa Magestade tinha feito em Olanda, e que havendosse de buscar outro sogeito para esta occupação, não se acharia tão facilmente quem tivesse melhor suficiência.

O Cosmographo mor Luis Serrão Pimentel dis no seu escrito que vay aqui incluso, que examinando tambem a Mateus Vanquerbergen; e fazendo-lhe perguntas por duas vezes achara que elle tinha muy pouca noticia da pratica de Engenheiro, e da theorica nada, e que sem embargo de que esta não seia tão precisamente necessária, lhe não pareceo suficiente para se lhe entregar praça, ou fiar so delle alguma fortificação, nem para se lhe aver de dar o soldo de quarenta mil reis por mez, como pretende, majormente que sempre obrara confuso na pratica, quem não sabe a especulação, pelo que quando Vossa Magestade se queira servir deste Engenheiro por ser necessário, deve ser para assistir com outro Engenheiro mais inteligente com o qual se exercite e aprenda o que lhe falta, dandosselhe então o soldo de oito ate dez mil reis por mês, que he o mais que pode merecer. E que este he o seu parecer, sem embargo de que ao Padre Mestre da Mathematica pareça que se lhe deve dar muito mais, e a razão porque tambem lhe pareceo fazer esta informação a parte.

O Conselho havendo visto as informações que ficão referidas acerca do exame que se fez a este Engenheiro, lhe pareceo dar conta a Vossa Magestade do que ellas conthem, para que o tenha entendido. E porque dellas, e das noticias que já avia da insufficiencia deste homem, se colhe que elle não tem a Sciencia necessária para ficar continuando na occupação de Engenheiro de fortificações; he de parecer o Conselho que por esta rasão ordene Vossa Magestade mandar despedir, por não ser justo que elle esteia gosando soldo sem prestimo; e que assi mesmo deve Vossa Magestade mandar advertir ao Consul dos Olandezes que o contrato que se fez com este Engenheiro em Olanda, foi com suposição que elle tinha a Sciencia, e suficiência necessária para obrar fortificações; porem agora que se tem entendido, que elle a não tem; não esta Vossa Magestade obrigado a comprirlhe quando da sua parte há este defeito, que o fica invalidando; e

que esta he a cauza porque Vossa Magestade o manda despedir. Lisboa, 6 de Dezembro de 1650”.

“Ordena o Conselho que Langres faça este exame pella particular Sciencia que tem destas matérias. Lisboa, 15 de Dezembro de 1650”.

--

Informação de Thomas Bartono

“Pera cumprir com a ordem de Sua Magestade que Vossa Merce me mandou, examinei por duas vezes rigorosamente Matheus Vanqueberghen, assistindo e tambem examinando Luis Serrão Pimentel. Das repostas que deu às muytas e varias perguntas que lhe fizemos, fiz conceito que tem boa noticia, e boa experiensia do que pertence ao officio de Injineheiro de fortificações. Pello que julgo que por falta de suficiência e prestimo pera o dito officio, se nam pode com resam desfazer o contrato (cujo original e treslado vi) que com o embaixador tinha feito em Hollanda: e avendose de buscar outro nam se achará facilmente quem tenha melhor suficiência. Guarde Deos a Vossa Magestade. Do Collegio de Santo Antão, 20 de Novembro, ano 1650.

Thomas Bartono”

Informação de Luís Serrão Pimentel

*“Senhor,
O Padre Mestre da Mathematica e Eu examinamos no Collegio de Santo Antam a Metheus Vanquerbergen para o cargo de Engenheiro de fortificaçoens na conformidade do aviso que tive pello Secretario de Guerra: e vindo o ditto Matheus Vanquerbergen per duas vezes ao exame lhe fizemos as perguntas que se nos offerecerão: de ambas as vezes me pareceo ter noticias moderadas da pratica: da theorica nada: e sem embargo de que esta não seia precisamente necessária, todavia pellas noticias que da pratica tem me não pareceo suficiente para se lhe entregar praça ou fiar só delle alguma fortificasão; nem para se lhe dar o soldo que pretende de 40 000 reis cada mês; maiormente que sempre obrará confuso na practica quem não sabe a speculção, nem deve ser hum bom engenheiro privado desta ao menos totalmente: pello que quando Vossa Magestade se queira servir delle por ser necessário, deve ser para assistir com outro engenheiro mais inteligente com o qual se exercite, e aprenda o que lhe falta e por isto darselhe de soldo de oito ate des mil reis por mês que he o mais que pode merecer. Este he o meu parecer sem embargo de que ao Padre Mestre da Mathematica pareça muito mais, e por respeito o avizo a Vossa Magestade em informação a parte. Vossa Magestade mandara o que for Servido, cuia Real Pessoa Guarde Nosso Senhor muitos annos. Lisboa, 28 de Novembro 1650.
Luis Serrão Pimentel”.*

Documento 163

Alvará de D. João IV sobre a cobrança das décimas necessárias às despesas da guerra na fronteira

Lisboa, 13 novembro 1651

BNE, R/22448(59), f. não numerados

“*Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que sendome representado pella junta dos três Estados, que a cobrança das decimas estava muito atrasada, e devendose dellas nesta Corte, e Comarcas do Reyno quantias consideráveis, que se não pagarão, dos lançamentos dos anos passados; & que desta dilação nasciaa grande falta que havia no provimento das fronteiras, & se podia seguir della mayor dano, por não haver outra consignaçoõ pera a despeza da guerra, & defença do Reyno; & tratando de prevenir remedio conveniente pera atalhar o perigo com o cuidado, que pede a importância delle. Mandeí considerar os meyoys de mayor conveniência, & brevidade pera se conseguir a cobrança das decimas, por entender, que a execução effectiva della resulta em beneficio de meus vassallos, & segurança do Reyno, que depende da conservação do exercito, & guarniçoões das fronteiras, que não poderão continuar em meu serviço não se lhes acodindo prontamente com os socorros ordinários de que se sustenta. Resolvi que as cobranças das decimas que nesta Corte, & comarcas do Reyno se faz pelos lançamentos das freguesias, se encarreguem aos julgadores de seus dstrictos; como já se via nas cabeças de Comarca no Reyno, com experiencia de melhoramento, & brevidade nas cobranças, como tive informação pelo livro do registro, que mandei ordenar, pera sempre constar das quantias prometidas, & recebidas dos povos, & da despeza a quela ellas se applicão: o qual registro esta a cargo do Sargento mayor João Borges de Moraes. E que assi como nas cabeças de Comarca do Reyno são superintendentes das decimas os julgadores letrados, ovedores, & corregedores, em os dstrictos de sua jurisdição; assi pella mesma forma se disponha, & execute nesta Corte, encarregando a superintendência da junta das freguesias, & suas cobranças aos julgadores, cada qual em seu limite, distribuindolhas pella forma que forão nomeadas na ordem que mandei à junta dos três estados, no decreto, porque se expedio este Alvara. E porque convem segurar por todo o caminho o efeito da cobrança das decimas, mandei por outro decreto declarar ao Dezembargador do Paço, que não se há de julgar residência de nenhum julgador ocupado nas decimas, sem primeiro me presentar certidão do lucro do registro, que esta a cargo do Sargento mor João Borges de Moraes, porque conste da quantidade em que foi lançada freguesia de seu limite, & a quantidade que cobrou no tempo que servio, pera me certificar da diligencia que fez em comprimento de sua obrigação, sendo certos que faltando nella, na cobrança de seus lançamentos, presentes, & atrasados, me averei por mal servido deles, & não serão promovidos a outra judicatura, nem melhoramento de meu servio, nem de merce minha, salvo mostrarndo que se deixarão de cobrar alguma quantia, era de tal qualidade que a cobrança lhes ficava impossivel; & que as ditas*

quantias, os deveres dellas se não peyorarão por sua omissão. E porque o tempo das judicaturas costuma ser trienal, & o prejuízo da culpa de não cobrar as decimas pede mais abreviada determinação. Hey por bem que sendocomprido o quartel nos lançamento das decimas, & passando o tempo da cobrança destrinado no regimento, os ditos Julgadores nesta Corte, & Reyni possam ser advertidos pera que dentro no mês seguinte, dem cobrada a quantia do quartel vencido: ou ao menos naquela quantidade de que a junta dos três Estados se satisfaça de sua diligencia, & faltando nella por esta forma, serão os ditos Julgadores privados de seus lugares, pera não entrarem em oitros, semão pella forma que assim fica referido: E porque de todos espero que procederão nesta matéria a minha satisfação, por ser tanto de meu serviço, bem commum, & conservação do Reyno; lhes mandey declarar, que a todos os julgadores que me servirem nesta ocupação, se terá respeito no melhoramento de seus lugares: & mandarei tratar deles com preferência a outros, & porque os Escrivaens, & Thesoureiros que assistem na Junta das decimas desta Corte, & seu termo, & de todo o Reyno pelo trabalho que tem nesta ocupação, he justo fazerlhe merce. Hey por bem & me praz, que tendo eles officios de justiça, ou fazenda, não tendo faculdade pera os renunciar em seus filhos, de lhes conceder licença pera por morte os poderem nomear e filho, ou filha, tendo servido dez anos com satisfação, que constará por aprovação da Junta dos três Estados dada mediante as informaçoens necessárias pera sua certeza, & pelo traslado authenticico deste Alvará somente [...].

João Baptista Ferreira o fez em Lisboa treze de Novembro de mil seiscentos & sincoenta & hum anos. Luis de Abreu o fez escrever.

REY

Documento 164

Carta de D. João IV para Dom João da Costa, a informar que não se nomeie o Capitão de Cavalos Gerardo Vaninguen Governador da praça de Alconchel, devendo ter posto menos inconveniente à defesa, por ser estrangeiro

Lisboa, 19 fevereiro 1654

BNP, Cod. 6916, f. 216

“Conde amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelle que amo. Havendo visto a vossa carta de 17 de Dezembro próximo passado em que apontais, que por o Capitão de cavallos Gerardo Vaninguen haver avisos que não monta a cavallo, nem o estado em que o tem o mal da gotta deixa esperança de poder servir na cavalaria, era necessário proverse a sua companhia, propondo-me vos sargentos para ella, foi servido nomear para Capitão da mesma companhia a Francisco da Silva de Moura. E porque na vossa carta advertis que sera justo encarregar a Gerardo Vaninguen o governo da praça de Alconchel, e acomodalo nelle pelas rasões que para isso apontais, me pareceo dizervos que por a praça de Alconchel estar tao empenhada em

Castella, e não parecer justo se fie de hum homem estrangeiro ainda que se deva ter delle tanta confiança, como deste se tem, vos encomendo muito procureis accomodalo em algum posto, ou ocupação, em que não haia o inconveniente que se considera em Alconchel. E entretanto hey por bem se lhe de por entretenimento, o mesmo soldo que tem per tempo de seis meses. E deste entretenimento lhe tenho mandado passar alvará para em virtude delle o vencer. Escrita em Lisboa 19 de Fevereiro de 1654. Rey”.

Documento 165

Decreto sobre o que aponta a villa de Serpa para efeito de se conservar a aldeã nova daquele termo, e se mandar fortificar fazendo-se nella alojamento para 100 cavallos. E sobre se guardar a ordem que esta dada para se não fazerem na villa do Serro do Reino de Castella entradas nem furtos

13 março 1654

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 14, doc. 24

“Nas Cortes que El Rey Nosso Senhor celebrou aos Tres Estados do Reino a 22 de Outubro de 1653 e nos Capitulos particulares que nellas offereceo a villa de Serpa se contem entre eles o seguinte. E vendo he consederando Vossa Magestade a matéria delle foi servido mandarlhe responder o que se contem a margem.

Ao 3

Com a copra deste capitulo podereis propor a matéria no Conselho de Guerra, aonde tomadas as informações necessárias, e pello governador das Armas vos mandarei de diferir como for conveniente.

Capitulo 3.

E porque sera de grande utilidade para a deffensão da dita villa, e campanha della conservarse, como o há feito a aldeã nova termo da dita villa, que Vossa Magestade a deve mandar fortificar, e dar aos moradores que nella viverem pão de de moneção como se fez aos de Santo Aleixo e Safara, e a outras muitas partes fasendose na dita Aldea alojamento para çem cavalos, para que podendo gozar nella e mandando Vossa Magestade assy se possão cultivar com igual segurança parte do termo daquela villa, que por esta causa e se não entender como convem a defesa della, esta destruída e lhe há levado o inimigo grandíssima quantidade de gados.

Ao 6.

Pareceme bem o que propondes e assy mando que se guarde como estava desposto, e para isso vos mandarei passar as ordens necessárias para sua execução e por geralmente se entender que isso he o que convem.

Capitulo 6.

Do que Vossa Magestade mandar que se cumpra e guarde huma ordem que o Que como haia mandou que a villa do Serro do Reyno de Castella se não fizessem nas terras do condado e se restituia aos ditos moradores do Serro sua fazenda e gados que se lhe tomou despeza da ordem de Sua Alteza que dinheiro havia o que té hoze se o não há feito e Vossa Magestade assy o tem mandado por duas cartas suas”.

Documento 166

Decreto sobre a pretensão que tem a villa de Moura de que haja ali hum terço de infantaria, e três companhias de cavallos, e alojamentos separados para os soldados

Lisboa, 18 março 1654

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 14, doc. 35

“Veja-se no Conselho de Guerra a copia do Capitulo 6º que nestas Cortes me offereço a villa de Moura que será em companhia deste decreto com a resposta que a Vossa Magestade mandei dar, e conforme a ella se lhe defira. Em Lisboa a 18 de Março de 1654

6º

A matéria desta Capitulo deveis propor no Conselho de Guerra, aonde mando que se nos defira para que se assista e se trate da deffensão e fortificação desta praça como convem, e sobre os alojamentos. Se tem mandado que assy mesmo se fação pela ordem do dito Conselho.

6º

Pedem a vossa Magestade mais se lhe confirme a merce feita de assistir sempre na dita praça hum terço de Infanteria, e três companhias de cavalos dandose quarteis separados aos soldados com suas camas, pelos inconvenientes oppressões e desordens que se seguem de estarem alojados pelas cajás”.

Documento 167

Veja-se no Conselho de Guerra a copia dos Capitulos primeiro que nestas cortes me ofereceu a villa de Campomaior, e será em companhia deste decreto, com as respostas que lhes mandey dar. E na conformidade dellas se passem as ordens, e despachos necessários

Lisboa, 14 abril 1654

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 14, doc. 47, Cx. 313

“Nas Cortes que el Rey Nosso Senhor celebrou aos Tres Estados do Reino em 22 de Outubro do anno de 1653. Nos capítulos particulares que nellas ofereceu a villa de Campomayor, se contem dous que são o primeiro e 4º em ordem do teor seguinte.

E vendo e considerando Vossa Magestade a matéria dos ditos capítulos foi servido mandarlhe responder o que se ve á mergem de cada hum.

Ao primeiro

A este Capitulo mandey responder nas Cortes passadas Requereis no meu Concelho de guerra, no qual mandey se tratasse logo com efeito da obra do quartel, e do alojamento dos soldados. E que a Camara tratasse também de aplicar os efeitos, que pudessem ser para esta obra. E agora de novo mando, que assi se execute logo: porque em tudo desejo de vos aliviar, e particularmente nisto, que me pedio pela razão que apontais. Para o que hey por bem de vos conceder os dous terços voluntários da imposição se apliquem á dita obra dos quartéis fazendo-se logo para que se passe alvará.

Capitulo 1º

Em primeiro lugar representando a grande conveniência dos quartéis. Para Vossa Magestade lhe faça merce mandar, que tenham efeito na conformidade, que foi servido ordenar nas Cortes passadas, se fizessem a redor da muralha: porque desta sorte em qualquer rebate que de noute se oferece, se achão os soldados juntos, e nos postos; e estando divididos pelos alojamentos se vê de ordinário a muralha sem guarnição pela muita dilação, e dificuldade, com que se ajuntão. Allem de que são os alojamentos a mayor moléstia que naquela villa se padece, dandose causa por esta via a mui considerados desconcertos, e a que os naturais (por não poderem soportar esta tão continua, e bem trabalhosa vexação) desamparem a praça: e se virá a perder a provação. E para se fazerem mais facilmente os quartéis que pedem, se podem aplicar os dous terços, que os moradores se impuseram voluntariamente nos mantimentos para a fortificação.

4º

Ao que me advertis neste Capitulo tenho mandado responder nas Cortes passadas, e com efeito mando, que hora se continue na fortificação pelos ministros, a que toca, na forma, que apontais, sem se fazerem despesas inúteis, e desnecessárias.

Capitulo 4º

Porquanto a mayor parte da fortificação da dita praça he de terra, se gasta nella considerável dinheiro com as ruinas, que o Inverno lhe causa todos os anos, e sempre fica a praça mal segura, e os moradores em continuo sobressalto. Para a Vossa Magestade seja servido mandar, que o dinheiro que está neste Reyno aplicado para as fortificações do alemtejo, se aplique particularmente á fortificação da dita villa para se poder acabar de fortificar de pedra e cal brevemente. Porquanto o Conte de Soure querendo dar fim a esta obra com hum zelo muito particular, conhecendo a importância della, a não pode continuar por falta de dinheiro, com o qual deve Vossa Magestade acodir para que tenha efeito em breve, e fique mais fácil a boa defesa de praça tão importante. E porque também tem mostrado a exponencia, que os Engenheiros lanção sempre linhas diferentes das que os outros tem lançado, e vem só a occuparse em desfazer o que está feito, sem acabar de fazer nada, com esta confusão se tem cortado muita parte da villa e gastado muito dinheiro e trabalho em balde. E assi para Vossa Magestade que a

fortificação, que se fizer de pedra e cal, seja arrimada ã que hoje tem a dita villa pelo mesmo desígnio”.

Documento 168

Decreto sobre a fortificação da villa de Olivença para a qual pedem os moradores della 20 mil cruzados para se acabar de todo a camiza de pedra que se lhe vaj fazendo

Lisboa, 14 abril 1654

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 14, doc. 48

“Veja-se no Conselho de Guerra a copia do 2º Capitulo que nestas cortes me ofereceu a villa de Olivença, e será em companhia deste decreto, com a resposta, que lhe mandey dar. E na conformidade della se advirta a importância da matéria, e prontamente as ordens necessárias. Em Alcantara 14 de abril de 1654.

2º

Com a copia desta Capitulo mando advertir ao Concelho de Guerra quanto convem repararse, a acabarse a fortificação, para que disponha o remeterse o dinheiro necessário com toda a mayor brevidade pella via, a que tocar.

Capitulo 2º

Que Vossa Magestade com efeito nos mande dar vinte mil cruzados com que se acaba a camisa de pedra e cal da fortificação, e a praça segura para se defender em qualquer ocasião, que o enemigo a intentar”.

Documento 169

Carta real, parcialmente cifrada, de Felipe IV al Marqués de Caracena [Luis Francisco de Benavides Carrillo de Toledo] sobre la retirada del enemigo de Badajoz y de la resolución de Luis de Haro de sitiar Elvas

2 novembro 1658

BNE, MSS/18621/14

“Real cédula de Felipe IV al marques de Caracena dando cuenta de la retirada del enemigo del sitio de Badajoz y de la resolucion de D. Luis de Haro de sitiar a Yelves por acedio, sigue en cifra.

Firma autógrafa.

El Rey

Marques de Caracena Pariente Gentil hombre de mi Camara y Governador de mis Armas y exércitos de Flandes, Despues de o que ultimamente se os avisos de la retirada de los enemigos

del sitio de Badajoz, rosolvio Don Luis de Haro sitiar a Yelves por asedio, la forma en que esto se dispuso y executo lo vereis por la copia inclusa de la carta desta folga que escrevo a D. Huam, mi hijo a que me remeto, y se continuara el daros notiçia de todo lo demas que en aquella parte se fuere ofreziedo [códigos por numeração - cifrada]. Em Maio a 2 de Novembre 1658. Don Francisco de Fontecarrego de Blaz [?]”.

Documento 170

Carta d’El Rey D. Filipe IV de Castela - Por quanto (como he notorio) o Reyno de Portugal faltou à obediencia, que me devia, no anno de mil e seiscentos e quarenta, por havelo tumultuado alguns sediciosos, e mal contentes, em companhia de Dom Ioao Duque de Bargaça

Madrid, 4 novembro 1658

BNE, VE/185/70, ff. 136-137v

“Porquanto (como he notório) o Reyno de Portugal faltou à obediência, que me devia, no anno de mil e seiscentos e quarenta, por havelo tumultuado alguns sediciosos, e mal contentes, em companhia de Dom João Duque de Bargaça, vassalo que por sua Casa, e por sua pessoa, a mi, e a meus gloriosos Progenitores se reconhecia devedor de mayores beneficios, que outro algum de aquella Coroa. E não contentes com haver turbado a paz da sua pátria, e faltado à obrigação natural, com que naceraõ de reconhecerme a mi, e a meus sucessores por seus Reys, e senhores legitimos, para sustentar sua rebelião, empenhando a todo hum Reyno, que se achava sem noticia de seus fins, e a quem enganaraõ com inventados pretextos de seu mayor bem, e quietação, o tumultuarão, e puseram em armas contrami, despachando diferentes Embaixadores a os mayores Principes de Europa, émulos da minha Monarchia, pedindo-lhes seu favor, e ajuda, para dilatar ao menos o merecido castigo de seu delicto. E passando a encorrer em mayores excessos, e demonstraões de sua rebeldia, publicaraõ diferentes manifestos, para persuadir ao mundo, que tinha alguns fundamentos seu erro, fazendo de sua paixão particular, empenho universal de todo o Reyno, a fim de que o que podia acabarse com o castigo de poucos sediciosos, dosse temido de todos os vassalos de aquella Coroa. E ainda que muy aos princípios se vio, que não faltavam nella vassalos affectos a minha obediência, poes muytos intentarão libertar sua pátria daquela tirania, e outros com louvável exemplo a deixarão, com sumo risco de suas pessoas, passando-se à minha obediência, por não consentir naquela traição: não bastaraõ tantos exemplares para abrirlhes os olhos, e reducilos; antes com eles se obstinaraõ mães, infamando com titulo de desleaes, aos que perderão, e arriscaraõ as vidas por não incorrer nesta nota. Mas como minha real clemencia (ainda que a offensa era taõ notória) me encaminhou sempre ao perdaõ de tantos, e taõ graves delictos, procurei desde logo, que toda hua nação não pagasse a culpa de taõ poucos, como foraõ ao principio os descontentes, e conjurados, e que huns vassalos, a quem sempre amei

como a filhos, não chegassem ao ultimo despenhadeiro, nem experimentassem as misérias continuadas de huma guerra que não pode ter outro ajuste, que o arrependimento, dando tempo a que aquelle Reyno com a experiencia de tantos males, como desde o primeiro dia, que faltou à minha obediência foy experimentando, reconhecesse seu erro, e invocasse minha real benignidade. Entre tanto ainda que em todo o discurso de mey Reynado, fiz particular estimação da nação Portuguesa, como omostraõ as muitas occupaões, em que foraõ empregados seus filhos fora de aquella Coroa, em cuja direcção experimentou o meu Real serviço muytos acertos, com tudo despoes deste successo puz particular cuydado em ocupar nos mayores postos da minha Monarchia, aos que se achavaõ em minha obediência, porque não entendesse o mundo, que podia diminuirse meu amor com os Portugueses, nem perder huns, pelo que outros obravaõ, ainda que me achei bem recompensado com o zelo, e lealdade, com que todos me serviraõ. E havendo continuado por alguns anos aquella tirania, sem que permitissem os muytos embarços de minhas armas, que voltasse os olhos a Portugal para libertar a meus vassallos do cativo em que se viaõ oprimidos, já que não se vio molestado aquelle Reyno com minhas armas, padeceo iguaes calamidades às que se experimentaõ com a guerra, porque em todo este tempo se viraõ os Portugueses governados de ministros tiranossos tributos, e imposições haõ sido as mayores, que tem visto outro Reyno; as levas, e gastos oara huma guerra somente defensiva, iguaes aos que seriaõ necessários para a mães viva guerra, e conformes a eles os rigores, e as oppressões com que os povos, e o que he mães para lastimar, se ve aquelle Reyno casi sem Prelados, com poucas esperanças de os ter taõ brevemente, sendo certo, que aquelle povo (com taõ repetidas experiencias de seus males) somente o conserva em sua obstinação o temor que tem de seu merecido castigo, que neste engano o tem metido os Rebeldes para o conservar, e isto procuraõ se lhes persuada por todos os caminhos, devendo os Portugueses persuadirse a tomar o do arrependimento, com as repetidas demonstraões, que outros vassallos experimentaraõ de minha Real clemencia. Mas não bastando estas consideraões, nem a suspenção de minhas armas, com que dei tempo a que aquelles vassallos tomassem melhor conselho, e não esperassem a ultima ruyna sua, y de sua pátria, sendo meu principal fim mostrarlhes que só pretendo evitar sua destruyção, que seria precisa, se obstinadamente perseverassem ate experimentar a licença das armas, e o justo rigor de suas leys com vassallos inobedientes: esperando, ou que os que hoze tiranizaõ o governo, se resolvessem a pedirme perdaõ de seus erros, ou que meus vassallos oprimidos sacudissem o jugo, que lhe tem posto os amotinados; não bastaraõ tantas, e taõ repetidas demonstraões de minha clemencia, nem o continuado amor, que em todos os tempos se experimentou em mi para com aquelles vassallos, antes abusando eles de taõ singulares benedficios, e não necessitando de tomar as armas para sua defesa, poes era notório ao mundo, e eles o não ignoravaõ, que eu havia mandado suspender o progresso das minhas; entraraõ este presente anno com exercito em Castella, e se atreveraõ a sitiar a Badajoz, plaça de armas de Estremadura. E vendo eu que seu atrevimento necessitava (com publica demonstraão) de

castigo, porque não somente em meus Reynos, mas ainda entre os inimigos de minha Monarchia, foi estranhada esta resolução, determinei mandar aquella parte a Dom Luys Mendez de Haro Marques del Carpio, Conde Duque de Olivares, Grão Chancelher das Indias, Gentilhomem da minha Camara, e meu Cavalherizo mayor, não so com intento de fazer levantar sitio de Badajoz, mas com ordem, de que passando adiante, entrasse em aquella Reyno, e manifestasse aos que quisessem seguir minha voz, quam prompta tem minha clemencia, minhas armas para seu amparo. Nem pude fazer mayor demonstração de amor com os Portugueses, pois não sendo conveniente, que eu me empenhasse na pacificação e castigo de huma rebeldia, resolvi mandar a pessoa mães graduada, mães favorecida, e honrada de minha mãõ, e mães chegada a mi, para que como mães inteirada de minha justa e sam intenção, pudesse manifestar a aquella Reyno, que não he outra, que a de perdoar minhas ofensas, e conservalo em paz, e quietação, e no mesmo governo e leys, que teve sempre. E havendo sahido desta Corte, bastou que fizesse frente de bandeiras algumas léguas desviado da sua linha, para que o inimigo levantasse hum sitio, em que avia feito taõ considerável empenho. E passando minhas Reaes armas em seguimento de aquella gente amotinada, e fugitiva, fizeraõ entrada em todos os povos comarcaõs, rendendo castelos, e entrando lugares, que experimentavaõ mães minha clemencia, que o ultimo rigor das armas; ate que se poz meu exercito sobre a praça de Elvas, a capital, que hoye tem aquella Reyno, e em cuja conservação funda sua mayor confiança aquella tirania; e fio na misericordia de Deos, que atendendo à justificação de minha causa, será servido de que eu consiga o fim desta empresa, de que dependera em grande parte a redução daquelle Reyno, e a quietação de meus vassallos. Mas porque não fique por minha parte cousa alguma que não tenha por fim o mayor bem do Reyno de Portugal, por fazer hum agradável sacrificio a Deos, que tanto nos deixou encarregado o perdaõ das ofensas, e não faltar à minha grandeza, e seguridade de minha real consciencia: desejando restituir naquelle Reyno a justiça, e quietação, e consolar aos povos, e Comunidades, que se achaõ afligidas com a tirania dos amotinados; desagrar os bons, e libertalos da oppressão que padecem, e para que tenha lugar a justa obediência, que se me deve (que he ley natural, escrita em os ânimos de todos) resolvi publicar o presente escrito, com que faço manisfesto, e notório a todas as pessoas daquelle Reyno, de qualquer calidade, e condição que sejaõ, e a todas as Cidades, Vilas, e lugares da sua Coroa, que haver metido nelle minhas reaes armas, não se encaminha a violar foros, alterar costumes, derrogar privilégios, revocar inmunidades, nem fazer outra alguma innovação em perjuyzo daquelle Reyno, se não de o por em estado, que possão seus súbditos conservarse em paz, justiça, e prosperidade, e libertar aos meus bons, e dieis vassallos da servidaõ, em que os tem a presente tirania. Em ordem a isto entrou naquelle Reyno o ditto Dom Luys Mendez de Haro com toda a minha Plenipotencia necessária neste caso, a quem poderaõ acudir todos os bons, e fieis vassallos, que quizerem porse em liberdade, e valerse de minha real clemencia: a todos os quaes premiarei como Rey, e amparei como pay, pondo em esquecimento todas as ofensas cometidas, e perpetradas contra minha Real

soberania: esperando, que lembrados os Portugueses de sua antiga fidelidade, seguiraõ as bandeiras de seu Principe, e senhor natural, antes que expose a tantos riscos, e taõ severas penas, como as leys tem stablecidas contra os rebeldes, e se os povos, e vassalos do ditto Reyno ocorrerem a minha clemencia, e quizerem reconhecerme por seu Rey, e senhor natural, os receberei, e admitirei da mesma maneira, que me receberaõ, e juraraõ à principio: naõ lembrandome já mães de algum dos meys, com que me háõ posto no estado presente, provocandome a que use do poder que tenho, e do rigor, e severidade, que juntamente posso e devo usar: os quaes, se dentro do termo, que lhes sinalar o ditto D. Luys Mendes de Haro, naõ vierem a valer-se de minha real clemencia, naõ gozaraõ desta merce, antes seraõ punidos, como rebeldes a seu verdadeiro Rey, e perturbadores da paz, e quietação da sua pátria. E quando finalmente naõ se consiga, que aquelle Reyno se reduza à minha real obediência, como deve, se naõ antes se resolva a passar por todo o rigor das armas, ponho a Deos por testemunha, e faço ao mundo manifesto, que meu dezejo, e intenção naõ foy, nem he acrescentar Reynos, e senhorios, usurpando, ou tiranizando os que a outros pertencerem por direito, e legitima sucessaõ: senão antes naõ perder, nem consentir, que me usurpem, ou tiranizem os que pertencem à minha Coroa, por natureza, justiça, e direito. E por estar satisfeito, que o que obrãõ minhas armas, he com razão, e justiça, e que procedo nisto com inteira satisfaçaõ, e segurança de minha real consciência, todos os danos públicos, violências, mortes, e sangue que se derramar por causa desta resistência, ficaraõ à conta e cargo dos que de feito, e contra direito a fazem, como rebeldes a seu Rey, e natural Senhor. Dada em Madrid a quatro de Novembro de 1658 annos. EU EL REY. D. Fernando de Fonseca Ruiz de Contreras”.

Documento 171

Alvará da rainha regente, D. Luísa de Gusmão, sobre a falta de armas de fogo nas fronteiras do reino

Lisboa, 1 agosto 1660

BNE, R/22448(80), f. não numerados

“Dom Affonso por graça de Deus Rey de Portugal & dos Algarves, daquém, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da Conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. Faço saber a vós

Que eu passei ora hum Alvara por mim assinado, & passado por minha Chancelaria, do qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que eu sou informado que a falta que se experimenta haver de armas de fogo nas fronteiras deste Reyno, enviando-se a ellas de ordinário grande quantidade, alem de outras muitas, que se tomãõ ao inimigo, procede de psofficiaes ferreiros, & serralheiros as comprarem aos soldados, & mais pessoas de milicia, para se

aproveitarem dellas, desfazendoas para o seu ministério, dando por este meyo lugar aos ditos soldados que com o interesse do pouco que por ellas lhe dão, as vendão ainda com o pretexto de serem quebradas, & não poderem usar dellas, quando das fronteiras, & mais praças se ausentão com que de mais da perda que nisso recebe minha Fazenda ficão as ditas fronteiras faltas das ditas armas, & os povos desarmados em grande prejuizo da defença do Reyno. Para atalhar estes inconvenientes, & as consequências tao prejudiciais que deles resultão. Hey por bem, & mando que daqui em diante nenhum ferreiro, ou serralheiro desfaça arma alguma de fogo, nem as comprem ainda que quebradas sejam, a pessoa alguma, nem para efeito de as concertarem as poderão aceitar, salvo quando seja por ordem da Tenencia da artelharia, & nas fronteiras, & praças dellas pella dos Vèdores gerães, & nas comarcas pelas justiças dellas, por cuja ordem poderão somente obrar o que por eles lhes for mandado; & assi os ditos ferreiros, & serralheiros, & mais pessoas que o contrario fizerem do que mando por este Alvará que terá força de Ley encorrerão em penas de açoutes, & cinco anos de galès, & cincoenta cruzados para cativos, & acusador, que se executarão sem remissão nos que despois de publicada encorrerem nellas; & mando ao meu Chanceller mór, que para para vir à noticia de todos, & se não possa alegar ignorância, a faça publicar na Chancellaria, & enviar còpia delle sobmeu sello, & sinal às Comarcas do Reyno para assi se guardar, & executar, & se registará nos livros da mesa do Dezembargo do Paço, casa da Supplicação, Rellação do Porto, onde semelhantes Leys se costumão registrar. Antonio de Moraes o fez em Lisboa a trinta & hum de Agosto de mil & seiscentos & sessenta. Pedro Sanches Farinha o fez escrever.

RAYNHA”.

Documento 172

Decreto Porque Sua Magestade nomea ao Conde de Atouguia e o de Chumberg por conselheiros de guerra

Lisboa, 24 de janeiro de 1661

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 20, doc. 2

“Tenho nomeado por meus conselheiros de guerra ao Conde de Atouguia governador das Armas do Exercito da provincia de alenteio, e ao Conde de Chomberg Mestre de Campo General do mesmo exercito. Pelo Conselho de Guerra se lhe passe despacho na forma costumada. Em Lisboa a 24 de janeiro de 1661”.

Documento 173

Decreto sobre a avaliação que se fez dos discípulos da Aula de Fortificação, Francisco João da Silva e Jerónimo Velho

Lisboa, 18 fevereiro 1661

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 20, doc. 318

“Luis Serrão Pimentel Lente da Cadeira da Fortificação por Sua Magestade que Deus Guarde certifico que eu examinej a Francisco João da Silva, e Jeronimo Velho, juntamente com o engenheiro Bartolomeu Zeni, e o engenheiro Frances Cohen, e o sargento mor Simão Madeira homem bem inteligente das fortificaçoens a Francico João da silva, e Jeronimo Velho discipulos da minha aula para ajudantes da fortificação, os quais achamos bem suficientes para os ditos cargos e que com as noticias que levão, exercitando a practica na campanha e praças se farão brevemente muito bons engenheiros, assim o certifico pello juramento dos Santos Evangelhos; e do mesmo parecer forão os sobreditos em que do que aqui assinarão todos. Lisboa, 18 de fevereiro de 1661.

Luis Serrão Pimentel [assinatura]

O Sargento mor Simão Madeira de Cohon [assinatura]

Bertholomeu Zeni [assinatura]

Declaro que este exame se fez em presença do Tenente General da Artilharia Manuel de Andrade. Lisboa ditto dia.

Luis Serrão Pimentel [assinatura]

Manuel de Andrade [assinatura]”.

Documento 174

O Conselho de Guerra vendo esta Capitulação que per ordem minha foi o Conde da Ponte o faça dar a execução o que nelle se contem para que este seguimento possa passa logo e lhe dis o que esta ordenado

Londres, 9 dezembro 1661

ANTT, Conselho de Guerra, Decretos, Mç. 20, doc. 48

“Nesta Corte de Londres achei ao Senhor de Silincourt Gentilhomem Frances, muito experimentado nas fortificações, e Architectura, e outras Sciencias Mathematicas, o qual passou a Inglaterra por ordem de Sua Magestade Bretanica, de quem teve a honra de ser chamado, e a quem fes muytas plantas, e Sua Magestade Bretanica me falou no ditto Senhor de Silincourt, recomendandome sua pessoa, e dando-me huma boa informação de sua qualidade, procedimento, sciencia mathematica, e grande prestimo. En tendo com elle despois muitas conferencias, achei este segito (sic) muito capaz e muito necessário para o serviço de Sua Magestade. E conforme as ordens que tenho do dito Senhor para fazer os ajustamentos que me parecem convenientes com alguns bons Engenheiros, vendo eu que o senhor de silincourt tinha

todas as qualidades, que se podem dequar para esta ocupação, me ajustei com elle na forma seguinte.

1 Que o dito senhor de Silincourt sem detença alguma partirá para França a tratar de seus negócios e dispor suas couzas para livremente voltar a Inglaterra em recenbendo carta minha, e passar daqui a Portugal.

2 Que trará em sua companhia seu filho que diz se criou na guerra e que começa a bom trabalhar para que o ajude na fortificação, e em tudo o mais que for necessário.

3 que o dito senhor de silincourt servirá a Vossa Magestade de Engenheiro em qualquer Provincia ou Praças que Sua Magestade lhe ordenar, em qualidade de Engenheiro mayor, estando os outros as suas ordens, e elle á dos Generaes; as quaes vezitará sendo ncessario para dar a seu Conselho particular informação do estado das ditas Praças, Armazens, Provisões, e de todas as couzas, de que houver falta para defesa das ditas Praças, para o que Sua Magestade lhe mandara passar as ordens necessárias, a fim que os Governadores lhe dem toda a assistência, para que sobre o que for conveniente ao serviço de Sua Magestade, que no tempo, que andar nesta ocupação, lhe mandarão os Governadores das ditas Praças, ou lugares, a que elle for enviado dar o alojamento, e toda a ajuda por não se dilatar o serviço de Sua Magestade.

4 Que Sua Magestade lhe mandara dar o soldo de outenta mil cruzados por mez pagos na consignação de Artelharia de Lisboa.

5 Que Sua Magestade havendo respeito a passar o filho do dito senhor de Silincourt a Portugal em sua companhia para o ajudar nas fortificações, lhe mandará dar o soldo que parecer a Sua Magestade.

6 Que se lhe dará palha, e sevada para poder sustentar dous cavalos.

7 Que o dito soldo começará a correr do dia que o dito Senhor de Silincourt chegar a Portugal.

8 Que visto o dito Senhor de Silincourt passar de Inglaterra a França, e depois a Inglaterra a sua custa, e depois haver de fazer na mesma forma a jornada para Portugal, lhe fará Sua Magestade merce per ajuda de custo de dous meses de seu soldo, como se os houvera vencido, sem que se lhe descontem no que for vencido.

9 Que se acontecer, que o dito senhor de Silincourt, ou seu filho forem feridos, doentes ou prisioneiros no tempo que andarem ocupados no serviço de Sua Magestade, lhes fará o dito senhor merce de os mandar curar, socorrer, e livrar da prizão a custa e dispêndio de Sua Magestade, na conformidade que se fás aos outros Engenheiros.

10 que Sua Magestade lhe mandará passar Patente de Mestre de Campo ad hororem, e lhe concederá todas as prestominencias que lhe tocão.

11 Que continuando o dito senhor de Silincourt o serviço a satisfação de Sua Magestade lhe fará Sua Magestade de o mandar prover nos postos que convenhão a sua fidelidade, zelo, e serviço, havendo sempre respeito ao amor, com que o dito Senhor de Silincourt se dispôs a ir servir a Portugal, e ao desejo com que se empregará toda sua vida no serviço de Sua Magestade, a que

afirma o leva, não o interesse, e a honra que alcançará de mostrar seu prestimo em todas as ocasiões que se o oferecerem.

12 Que visto ser o dito senhor de Silincourt pessoa de boa qualidade, e que tem alguns negócios particulares a que lhe poderá ser forçoso o mandar acodir Sua Magestade lhe faça merce de dar licença por três mezes ao dito seu filho para ir a França tratar dos ditos negócios.

E para comprimento, e satisfação de tudo o sobredito, assinam os ambos este tratado. Cypriano de Pina o fes em Londres aos doze de Abril de mil seiscentos, sessenta, e hum anos.

Francisco de Saa de Menezes o fis escrever.

O Conde da Ponte [assinatura]”.

Documento 175

Alvará de D. Afonso VI sobre a necessidade de se marcarem as moedas de ouro de valor de três mil e quinhentos réis que circulam no Reino

1662

BNE, R/22448(85), f. não numerados

“Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves, daquém, & dalem, mar em Africa, Senhor de Guiné, & da Conquista, navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & India, &c. Faço saber a vós

Que eu passei ora huma Ley por mim assinada, & passada por minhas Chancellaria, da qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber aos que este meu alvará virem, que tendo consideração ao muito que convem usar de todos os meios justo de que se possa tirar dinheiro prompto para as necessidades presentes da defesa do Reyno, & aos grandes inconvenientes, & pouca utilidade que se achou em alguns que se me tem apontado, por cuja causa os não mandei executar, & ora se me propor por pessoas inteligentes, & zelosas de meu serviço, convinha mandar marcar as moedas de ouro que hoje correm por três mil & quinhentos reis, dando-lhe valor com a dira marca de quatro mil reis, & ser meio de que não resulta danno algum a meu Reyno, & Vassallos, como se experimentou os anos passados em alguns dias que nesta Cidade tiveram o mesmo valor, por comum conhecimento do povo; antes com isso se evitaria aos estrangeiros o navegarem nas para suas terras pelo valor intrinseco, como se experimentava fazião de alguns anos a esta parte, ficando minha fazenda com utilidade de preço a preço para as despesas da guerra, fui servido resolver com parecer do meu Conselho de Estado, que em todas as moedas de ouro deste Reyno, que hoje correm por três mil & quinhentos reis se ponha em a Casa da moeda desta Cidade huma nova marca da forma, & modo que vai na margem deste, com que fique valendo quatro mil reis cada huma; & porque nas meias moedas, & quartos se ponha a mesma marca respectivamente ao valor das moedas inteiras, para que dos sinco tostões que pella maneira referida sobre o valor

de casa moeda se dè hum ao dono dellas de mais de três mil & quinhentos reis que atègora valião, & os quatrocentos reis fiquem para minha fazenda, applicados à despeza da guerra. Pelo que hei por bem, & mando a todas as pessoas de meus Reynos, & Senhorios de qualquer calidade, estado, & condição que sejam, que do dia que este for publicado a dous meses primeiros seguintes, levem à dita Casa a moeda as moedas, & meias moedas, & quarts que tiverem para nella se marcarem, como dito he; onde estaria dinheiro prompto para a qualquer hora que as levarem se lançarem em livro, & darem sem dilação o troco dellas em moeda corrente com o tostão de avanço em cada huma, livre de toda a despeza; com declaração, que a pessoa, ou pessoas, que assi o não fizerem, & em seu poder se acharem as ditas por marcar, passado o dito termo, ou em qualquer tempo dahi em diante, se reputarão por moeda falsa, & como tal se confiscarão para minha fazenda, & se procederà contra as ditas pessoas nas penas que a ley dispõe contra quem faz, ou possue moeda falsa, & na mesma forma se procederà contra quem soubere quem tem as ditas moedas por marcar, passado o dito termo, & os não descobrirem; & qualquer pessoa poderà denunciar dos sobreditos em publico, ou em secreto, perante os Juizes dos feitos de minha fazenda, a que se julgarà o terço ou importarem as ditas denunciações, & os dous terços ficarão livres para as despesas da guerra [...].

REY”.

Documento 176

Certidão relativa aos serviços do Tenente Custódio de Barros

Vila Viçosa, 15 fevereiro 1662

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“António Coelho de Góis, Capitão de uma Companhia de Cavalos e Couraças das do Exército de Alentejo, certifico que ordenando-me o Conde de Schomberg, Mestre de Campo, General do Exército da Província do Alentejo, fosse com a minha Companhia e as do seu Regimento, armar as tropas da guarnição de Arronches, em dezoito de Janeiro deste presente ano, o que fiz com trezentos cavalos, que levei à minha ordem, e carregando

a Companhia da guarda do inimigo, o obriguei a sair com as mais tropas com que pelejei de baixo da sua arribaria, [a]té os fazer retirar a dita praça, tomando-lhe alguns cavalos, com morte de alguns soldados e um Tenente do inimigo. Nesta ocasião me acompanhou o Tenente Custódio de Barros, que é da minha Companhia, a quem mandei que com quarenta cavalos escolhidos, fosse carregar a Companhia da guarda, o que fez com toda a satisfação e acerto, como honrado e valeroso soldado que é [...]. Vila Viçosa, quinze de Fevereiro de 1662”.

Documento 177

Certidão relativa aos serviços do Tenente Custódio de Barros

Lisboa, 11 setembro 1662

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“António Coelho de Góis, Capitão de uma Companhia de Cavalos e Couraças das do Exército e Província do Alentejo, certifico que estando a praça de Elvas citiada pelo inimigo, e formando-se para o socorro dela o exército que governou o Marquês de Marialva, e sendo em 14 de Janeiro de seiscentos e cinquenta e nove, chegando a circonvallação da dita praça, rempendo a linha, a socorremos à força de armas, sendo a minha Companhia uma das que primeiro se introduziu dentro da linha. Nesta ocasião me acompanhou o Tenente Custódio de Barros, que o é da Companhia de Cavalos e Couraças de que sou Capitão, assinalando-se com particular valor como honra do soldado que é [...]. Lisboa, 11 de Setembro de 1662”.

Documento 178

Alvará de D. Afonso VI sobre a necessidade de o reino deter moeda de prata para fazer face às ameaças de invasão do inimigo castelhano

1663

BNE, R/22448(86), f. não numerados

“Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves, daquém, & dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Persia & da India, &c. Faço saber a vós

Que eu passei huma Ley por mim assinada, & passada por minha Chancellaria, da qual o treslado he o seguinte.

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que tendo consideração às noticias certas que há do inimigo querer invadir este Reyno com todas as forças possíveis, prevenindo para esse efeito exércitos nesta Primavera, & não se achar o Reyno com efeitos equivalentes para lhe fazer opposição, como também não ser menor o damno, que a experiencia tem mostrado de que em muyto breve tempo ficará este Reyno sem moeda alguma de prata, por de anos a esta parte a levarem todos os estrangeiros em retorno de todas as suas mercadorias, por lhe ter mayor conta que nenhuma outra. E vistas estas razões ser qualquer dos inconvenientes de tanta importância como tratar de procurar meyo de dinheiro para conservação de meus Reynos, & defesa das honras, vidas, & fazendas de meus vassallos, a tempo que sirvão de remedio. O que visto: Hei por bem, & me praz mandar levantar toda a moeda de prata deste meu Reyno, & suas Conquistas, vinte & sinco por cento no valor extrínseco mais do que hoje val: de modo que as patacas que hoje correm a quatrocentos & oitenta reis, valhão seis tostões: os cruzados cinco tostões, & respectivamente toda a mais moeda; a qual para este efeito se marcará com a marca que vay á margem deste. E porque aos tostões toca valerem cento & sinco reis: os meyo tostões sessenta

& dous reis & meyo: os vinteins vinte & cinco reis: & os meynos vinteins doze reis & meyo, numero extraordinário, & com pouca conta para moeda corrente: mando que esta se funda, como também as moedas de três, & seis vinteins, & se lavre em tostões, meynos tostões, dous vinteins, vinteins, & meynos vinteins da nova moeda [...]. E dos vinte & cinco por cento que sóbe a moeda no valor extrínseco, mando que se dem aos donos do dinheiro a cinco por cento, ficando os vinte para as necessidades presentes das despezas da guerra tão necessárias na ocasião que se espera [...]. REY”.

Documento 179

Certidão dos serviços do Tenente Custódio de Barros

Campo Maior, 1 julho 1663

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“António Coelho de Góis, Capitão de uma Companhia de Cavalos e Couraças, e Pagador-geral deste Exército do Alentejo, por Sua Majestade, certifico que marchando Dom Sancho Manuel, Conde de vila Frol, Governador das Armas desta província de Alentejo, em quinze de Junho de mil seiscentos sessenta e três anos, da praça de Estremoz, com o nosso exército para restaurar a cidade de Évora pelo inimigo haver ganhado e fortificado, com ribilia [?] e fortes guarnecida com muita infantaria e cavalaria e artilharia, em avistando a dita cidade lhe fomos ganhando os postos para prantarmos a nossa artilharia, a qual foi posta a per[to] [?] do inimigo que o defendia ganhando-lhe o forte de Santo António, que estava guarnecido com muita infantaria, o qual lhe ganhámos matando-lhe e ferindo e aprisionando onde estava dentro, batendo a cidade por muitas partes, abrindo-lhe grandes brechas e apertando-a de tal sorte que em poucos dias se rendeu às nossas armas. Entregando-nos o inimigo a cidade com toda artilharia, pólvora, bala, com armas e grande número de mantimentos, farinha, trigo e cevada, biscoito, e tudo o mais que tinham de sustento e defença, ficando-nos prisioneiros quatro mil infantes e de seiscentos cavalos. E nesta ocasião me acompanhou Custódio de Barros, Tenente de minha Companhia, fazendo em sua obrigação com muito valor e zelo do Real serviço, pelo que julgo por muy honrado soldado e merecedor de toda a mercê que Sua Majestade for servido fazer-lhe [...]. Campo Maior, primeiro de Julho 663”.

Documento 180

Real orden por la que se insta al Consejo de Guerra a acelerar los preparativos necessários para garantizar el suministro de provisiones y pagas destinadas al ejército que há de salir em campaña del año de 1664

Madrid, 11 março 1664

AHN, ES.28079.AHN/Diversos-Colecciones, 197, N.º 7

“El tempo está tam adelante que combiene acavar de ajustar luego todo lo que pertenesca á las prevenciones para esta campana y haviendose de tratar en las juntas de provisiones que huvieren hasta que salga el egercito las disposiciones mas importantes del y que requieren mas pronta y ojectiva egecucion mandose tengan con assistencia del presidente del Consejo em los dias señalados y para los negócios mas principales que se pueden ofrecer hasta que se pongan corrientes y fijas todas las assistencias socorros y mesadas y lo demas que mira a dejar as e[rasurado] jurada esta matéria como combiene [rasurado] tendrase entendido para ege entrarse con = Está rubricado de la Real mano = Em Madrid á 11 de Marso de 1664 = A Dom Diego de la Torre”.

Documento 181

Consulta a el-rei de Espanha Felipe IV sobre as cousas de Portugal no ano de 1664. Voto do Marquês de Carracena e voto em contrário de um conselheiro, o Dr. Salazar

Madrid, 13 dezembro 1664

BPE, Cod. 48-9, ff. 1-12 [transcrição parcial]

“Senhor,

Vuestra Magestad ordena que yo diga, como deve hazersse guerra a Portugal; y yo mas acertaré a hazer esta guerra, que a dezir como deve hazer esta guerra; soy mas soldado que orador.

Muchas vezes guió mi colera mi braço felismente en la campaña; pocas vezes descri en el Consejo como havia de guiarse mi braço felismente. Yo servi más, que estudie, y nó delecto mas dogmaz, que aquellos que veo escriptos en las ojas de las espadas, opuestas, quando ya desnudaz. Mi espada servirá a Vuestra Magestad, mi pluma dudo diga a Vuestra Magestad como hade servir-le mi espada; yo quiça he menester la seña para la cabalidad (...).

Señor, Vuestra Magestad quiere derribar a Portugal: David enseñó como se derriba un cuerpo, arrojemos-le la piedra a la cabeça. Las armas de Vuestra Magestad hasta ahora affectaron, que aquel pueblo se acabasse con la guerra; no procuraron que la guerra acabasse aquel pueblo: un fuego lento consume un grozissimo leño, és verdad, más és también verdad, que un fuego lento nó consume un fragelissimo yerro. No sea asi Señor. Débil Almendro reziste muchas primaveras a soplos moderados: Cipres robusto cede en una hora á viento enbravecido. Las armas de Vuestra Magestad han sido Zephiro, que vevefica, se an noto que tronque. Affecto Vuestra Magestad verles enflaquecidoz a los Portuguezes, y los vé soldados.

Ganar-le Portugal plaças es mondar-le, no hirir-le: quien desgaja a un árbol ramas, fortificalo el tronco: quien le entupe las sangrías engruzala a una fuente. No le ganemos plaças a Portugal. Quanto le quitarmoz, le hazemos; quanto nos quita se deshaze. Aquel calor, que vevefica mucho

cuerpo, no vevefica mucho coraçon; por esso há premeditado la circunspeccion, que han sido hombres pequeños, los más de los hombres grandes.

Fueron formidables las armas de Vuestra Magestad a los Portuguezes en las Campañas de 61 y 60; mas porque? Porque aun no habían ocupado plazas, ocuparon-las, y perdieronse en la campaña de 63. Señor gañe plazas aquel exercito que quiziere ensanchar los limites de un Estado; no aquel exercito, que quiziere conquistar un Estado.

Para mandar toda el Africa caminó Scipion a Carthago: para mandar todo el Orbe, caminó a Roma Cesar: para mandar a todo Portugal, caminen a Lisboa las armas de Vuestra Magestad. Repare Vuestra Magestad en que el Reyno de Napoles se ha ganado muchas vezes, y no es, sinó porque vá aquella ciudad, quien quiere aquel Reyno.

Treinta mil combatientes reciben iy sueldo de Vuestra Magestad en sus fronteras; estos bastan para esto, yo no cresco la despeza, utilizola. Yo no he acabado de entender esta conquista? – Queremos gañar aquella tierra, y guarnesemos esta? Ello no és, si nó que todavía creamos este inimigo nó fulminado, fulminante.

Sacre Catholica, y Real Magestad entremoz en aquella tierra, entremoz; y nó nos sea demora la del Amexial: tuvo allí adecuado poderío nuestro adversario, porque desquardenó nuestro exercito, y nó encontró oppozicion.

Mas aun quando diclozamente pelre nuestro inimigo, aun quando numeroso se congruegue, por ventura deslecharse há inacessiblemente. Pocas victorias suyas bastan para su exterminio; y muchas perdidas nuestras no bastan para nuestra exhauracion. Aquel Principe no tiene con que reforme, Vuestra Magestad tiene con que renueve. Vuestra Magestad puede mandar a la Campaña muchos exercitos; aquel Principe no puede sustentar muchas campañas un exercito. A Vuestra Magestad no hade cansarle el ser vencido; aquel Principe hade sansarle el ser vencedor. Pues, y porque no hande presentarse batalhas a un inimigo, que se vençe todas se consume, y se pierde, se no vence una? Haga Vuestra Magestad assi esta guerra, se sucede felizmente se corona luego, se infelizmente siempre se coronara.

Vuestra Magestad tienen Provinçias, que le dan hombres, tiene Provinçias que le dan plata: esta no ay rason para que se no gaste aquí, aquellos no ay razón para que se no gasten allí: las llevas que se hacen en Italia, y Flandes para la Conquista de Portugal, conquistan a Portugal, y seguran a Flandes y Italia. Señor, este exercito firma a Vuestra Magestad los que le reconocen: marche nuestro campo, y a manera de raudal soberbio, y caudalozo confunda, y anegue.

El canser se encamina al coraçon mas animado, corrompiendo los meatroz: canser sea nuestro exercito: ya otra vez se vieron obedecidas en la tierra Portuguesa las leys castelhanas; está ahora inobediente aquella tierra, y fue Señor, porque quedaron en aquella tierra aquellos hombres. No durará aquel Reyno a Vuestra Magestad, si duraren en aquel Reyno aquellos vassalos. Un rancor nacional acaba, si la nación acaba; dura, si la nación dura: los Portuguezes con la heredada sangre aborrecen este Imperio, mientras viven, podrá este Imperio domarlos, pero no unirlos.

Es violenta aquella segecion, y en lo violento alterasse la persona que padece se se descuida la persona que haze.

Se Vuestra Magestad no mata estos inimigos, aun después de avassallarlos, hade estar ocupando con ellos aquellas armas, que oy ocupa para que se avassalen. La negociación del de Osuna, y Don Chritoval de Mora, quando el Señor Rey Abuelo de Vuestra Magestad se encorporó aquello Reyno, fue damnosissima, fue deslumbramiento político entrar o poseer aquellos Estados con la paz. Transmigrante, Vuestra Magestad no puede hazersse dueño de aquellos Provinciales, Vuestra Magestad puede hazersse dueño de aquella Provincia.

No és razón que Vuestra Magestad dificulte aquello que quiere seya suyo, com apiedarse de aquellos que no quieren ser suyos. No se halló hasta ahora medio conveniente para poblarse las dos Castillas suficientemente: ya se muestra indose para estas Provincias desiertas, aquella Provincia inobediente; y no es perder estos vassalos, antes es utilizarloz: el pomo Tersico fue bueno transplantado.

No quedan en pie sus ciudades, purifique el fuego aquella felissima mancha de la offendida Magestad; y en las ruinas abrazadas les quede a los futuroz horrendissimo padrón. Fabriquen nuevas cazas nuevos habitantes: reparta Vuestra Magestad heredades, a los que fia expugnación: los Estrangeros que oy acuden a hostelizar, acudirán a poseer. Assi castiga Vuestra Magestad la rebeldía: llegue ya al oydo daquel inobediente Corona do Duque las espantosas voces del clarín, y la caxa, y aquella Babilonia Europea vea tender la cuchilla: e que útiles reflexiones para Vuestra Magestad harán aquella ciudad, y aquel Principe. Yo espero ahora constantemente con aquella devida Diadema: Nuestro Señor lo permita assi. Madrid, 13 de Dezembre de 1664.

Marquez de Carracena.

Voto en contrario de un Consejero

Señor todo el voto del Marques se reduce a que sin dilación vayan nuestras fuerças a Lisboa; que David enseñe como se derriba un cuerpo, arrojándole la piedra a la cabeça (...). Quarenta legoas se camina por lo menos de Castilla a Lisboa, pobladas de fortificaciones, algunas de ellas las mejores de Europa, municionadas quanto conviene, y guarnecidas por la gente mas rezoluta, y valeroza; que el exercicio quitó ya la diferencia de soldados, y labradores (el Marquez confiera que afectó Vuestra Magestad verles enflaquecidos, y los ve soldados). Si noz entreteremos en una sola, nos deslaze el exercito, si los dexamos le veremos sitiado de todas, y hasta el agoa compraremos a sangre.

Si vencemos el camino toparemos al Tajo, y no rio, sinó medio mar; y pues no esperamos el milagro del vermejo, armada hemos menester para pasar-le, y armada que derrote la inimiga dentro de su puesto, ayudada de sus torres, y baluartes, que tiene muchos toda la marina, y de

mil barcos, y maquinas de fuegoz impelidas por la corriente del agoa. De donde sonamos esta grande armada, quando aun dudamos del exercito terrestre.

Supongamos también esto vencido. Por ventura desembarcamos en nuestra caza? Quien ricibira en las Plaças? Sinó los más crueles inimigos, que antes de tomar puesto sepultarab en las agoas muchos de los muertos. Si queremos pasar el rio más assima, entonces llevaremos camino mas largo, aspero, sin agoa, y desierto, poblado solamente de malos passoz bien fortificados, y de otros inconvenientes insuportables; y no por esso evitamos el passage de aquel rio caudelozo, que un exercito no podera vencer; y al fin no esta Lisboa Carthago descuidada, Roma desprevenida, y Napoles inerme: tiene sus fortificaciones, aunque imperfetas, su guarnición de Infantaria, y Cavallaria, bravos soldados, y su numerozo pueblo echo a las armas, despuestos en bien formados tercios. Es fuerça que de Castilla hasta allí se haya deminuido mucho nuestro campo, no habiendo podido recibir socorros, pues suponemos enteras las plaças que passamos. Como podrá luego obrar tanto? Como podrá substir?

Esta és la guerra que noz harian los accidentes menores, y que diremos del numerozo exercito que el inimigo formará? El nuestro le dará la batalla (responde el Marques) y quien le dixo que el inimigo la querrá quando se la offrescamos? Este ventaja tiene en su Paiz; que le hazemos arbitro della!

Pero si se pelea que esperamos? Peleamos en tierra contraria, con gente que en discurso de quinhentos años nos dio innumerables batallas sin perder ni una sola! Con un Principe que parece trae a sueldo la fortuna! Con soldados de nación naturalmente belicosa, y exercitadoz en las armas, 28 años continuos acostumbrados a vercernos, y que por esto nos desprecian, como los nuestros se intimidan. Yo conozco el valor de nuestros Castellanos, mas no puedo dexar de confessar su falibilidad con los Portuguezes.

Replicase que quando dichosamente pelea nuestro adversario pocas visctorias suyas bastan para su exterimio, y muchas perdidas nuestras no bastan para nuestra exhauracion; que aquel Principe no tiene con que reforme, que Vuestra Magestad tiene con que renueve. Pergunto; quien reinchió mas presto, el inimigo de sobre Badajos, ó nos otros de sobre Elvas? El perdiendo allí por enfermedad mas gente que perderá por batalla, y quedandolhe sitiados en Elvas las reliquias, caboz, y artellarias, en poco más de un mez formó cabalmente un nuevo exercito, que destruyó al nuestro luzidissimo fortificado, y con la persona del valido. Nos otros obligados por esto a dura paz con Francia aun assi huvimos menester dos años para formar otro. Esta deminstracion no admite respuesta.

Fal la rota del Amexial, que nos impossibilitó aquel año pasado tuviessemoz exercito, ni aun hemos podido socorrer la plaça de Valencia. Portugal tiene en si más gente útil, ni le faltan cavalloz, no se sirve de todos por la dificultad de viveres que nos és comum. Castilla, y sus Reynos en Hespaña están despothadoz, y cansadoz: el Marques lo confiessa llamándole Provincias desiertas, y que necesitan de que los Portuguezes onde en apoblar-las. Si desiertas no tienen

gente para si, como tendrán para conquistar? Todo lo fiamos en arrastar otras gentes de fuera; estas están muy lexos, y la guerra en caza, solo Christo Dioz pudo dizir que traheria de repente exercito de Angeles a pelear por el; los hombres son muy pezados, para moverse de partes tan remotas han menester mucha deligencia, mucho dinero, largo tiempo, y se llegan destruyen primero nuestros pueblos, y quando debieran combatir los adversarios se huyen para ellos.

Digo más que aun que vençamos, ni por esso ganamos todo. No se vence sin perdida de soldados; a los naturales és mas fácil reunirse dentro de su Paiz, los estraños no pueden ligeramente recibir reclutas, quando plaças fuertes enbaraçan el camino: sinó las ay, entonces cede todo a una victoria, habiendo-las, y obstinación, como en Portugal, muchas vezes és infructífera la Palma, como fue la de Toro al Portugues Don Alfonso 5º por ser dentro de Castilla. – Antes de haver mas effectoz grandes se reformaría nuestro contrario, como ya dixé.

Mas supongamos todo a nuestro gusto con loz Portuguezes; quien piensa que esta guerra és com ellos soloz, se engaña; son amadoz de todos los Princeses, y nacionales, que nos enbidian: al passo de la necesidad serán loz socorroz: guerra eterna tendremos para nuestra total consumpcion. Se anoza escarmiento la de Olanda, lo que aquella comenzo acabase esta.

Finalmente (uzando en la methafora del Marques) si nuestro poder duera tan grande, que a furor del viento enbravecido troncara en una hora aquel cipres robusto, error hubiera sido el no hazerlo: mas si el soplo era tan moderado, que le rexistiera débil Almendro, cuerdoz anduvieron nuestros consejeros, y Capitanes en mover al circuito la tierra de aquel árbol; para que desasidas las raizes viniera a caer. No era esto desgajarle ramas para mondarle, era quitarle el alimientto para secar como las raizes al tronco. Sustentan las plazas al Imperio: ni frutifica tronco sin ramas: en vano mandará la cabeça sinó tuviere miembros que executen. Roma quando más armada en si mesma, procuró con la traça de las Colonias, y municipioz multiplicar sus miembros; los Godos, y otras naciones Septentrionales se los desiparon, cayo luego. Por el pie cayó la Estatua de Nabusco, y muchos otros Imperios; assi está quasi caído el nuestro. Intacta se vé su cabeça, Madrid, y toda via por los miembros que le cortaron se halla en flaqueza tal, que no há podido ofender a Portugal ni en las extremidades. No me acuerdo haver visto, ni oydo aquel formidable daño, que el Marquez refiere del año de 661, y 62, bien si me acuerdo, que el Señor D, Juan después de haver entrado Arronches abierta, se retiró de noche por ensima de montañas, y hizo bien. Si dentro de nos otros haciendo guerra en la frontera mas vecina, recibiendo por momentoz comboyos, y socorroz, y comiendo el pan que se cozó en nuestros puebloz no podemos prevalecer, como poderemos en el centro del Paiz contrario destituidoz del nuestro, y cercados de inimigoz.

Luego (me preguntaran) que conclusión es la mia? Señor yo de que en el Reynado de un tal Principe como Vuestra Magestad ay libertad para sentir lo que es justo, y para se dizir lo que se siente. Varias maneras se me ofrecen de guerrear, y por diversas partes, pero todas inefficazes,

por falta de bastante poder. En las fronteras lo ha mostrado la experiencia. En el centro lo muestra igualmente la razón.

Vuestra Magestad me manda votar como debe hazerse la guerra a Portugal, no me manda votar como debe hazerse la guerra a Castilla, y a los demás Estados de Su Corona, que si me lo mandara bien prompto estaba el Consejo. No me atrevo a aconsejar una guerra de que és infalible consecuencia no solo están exhaztoz, mas buestoz en nuestro daño. Hemos intentado gañar aquel Reyno por maña con sus naturales, resultó la perdida de aquellos infieles, y darle sus haciendas. Quiziemos molestarle con impedirle los Obispos, y quitandolles Bagos, le sustentamos armas. Hemos procurado estorbarle la paz con Olanda, y la dilatamos hasta que se restituisse a Pernambuco!”

Documento 182

Artículos secretos del Tratado de Paz entre las coronas de España e Inglaterra concluído en Madrid el 17 de diciembre de 1665

AHN, Estado, Lg. 2797, Exp. 21

“Ajustados por el Excelentísimo Señor Don Ramiro Phelipez Nuñez de Guzman, cuyo es la Casa de Guzman, Duque de San Lucar la mayor, y de Medina de las Torres, Conde de Oñate, y de Villamchána [?], Marques de Toral, de Mayrenas, y de Monalterio, Conde de Azarcollar, de Porma, Colle, y Valdore, cuya esta villa de Arazena, y su estado, y campo hermoso, y de las Villas, y montañas de Bonar, Valle de Curveño, y Consejos de los Cilleros, Comendador de Valdepeñas en la orden de Calatrava, de los Consejos de Estado y Guerra, General Correo mayor, Thesoreno General de los Reynos de la Corona de Aragon, Adelantado mayor de la Provincia de Guipucua, Alcayde de la ciudad y fuerte de Fuenterrania, de la Real Casa y sitio del Buen retiro, Casa Imperial de Yuste, y del Castillo de Triana de Sevilla, Alguacil mayor de la Casa de la Contración, y del Tribunal de la Santa Inquisicion de aquella Ciudad, Castellano de Castelnovo de Napoles, y Gran Justiceiro de aquel Reyno en nombre de los muy poderosos Rey, y Reyna de España sus Señores; y por el Excelentísimo Señor Don Ricardo FranshavoCavallero Baroneto, del Consejo de Estado del muy poderoso Rey de la Gran Bretaña su Señor, tanto em su Reyno de Inglaterra, como en el de Irlanda, y su Embaxador ordinario à España en nombre de su Rey.

Año 1665

Cópia del poder de Su Magestade Catholica en quanto acomodamiento con Portugal para el Duque de Medina de las Torres.

Don Carlos por la gracia de Díos Rey de Castilla, de Leon, de las da Sícilia, de Jerusalem, de Portugal, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla,

de Cerdeña, de Cordova, de Corcega, de Mureia, de Jaen, de los Algarve, de Algecira, de Gibraltar, de las Islas de Canaria, de las Indias Orientales, y occidentales, Islas, y tierra firme del Mar Oceano, Archiduque de Austria, Duque de Borgoña, de Bravante, y de Milan, Conde de Abspurg, Flandes, Tirol, Barcelona, Señor de Vizcaya, y de Molina; y la Reyna Dona Mariana su Madre, su Tutora, y Gobernadora de sus Reynos y Señoríos. Porquanto estando, como sempre está la propension de mí Real animo dispuesta à continuar sinceramente la Paz entre esta Corona de España, y la de Inglaterra, por lo que en ello interessa la causa comun, y haviendoseme insinuado por el Cavallero Don Richardo Fansharo, del Consejo Privado del Serenisimo Rey de la Gran Bretaña mi hermano, y su Embaxaxor ordinário en esta Corte, que no solo para lo referido, sino para estrechar mas la union, y buena correspondencia entre ambas Coronas podria ser medio eficaz el de algun acomodamiento con el Governo presente de Portugal, a cuyo fin tiene particular instruccion, y poder bastante del dicho Rey de Gran Bretaña que há hecho notório; desseando yo, como desseo no ornitir de mi parte todo lo que en orden a esto pudiere encaminar la mayor confianza, y reciproca conveniência de dichas dos Coronas de España, y de Inglaterra, y manifestar que me es agradable su intervencion en este particular. Por tanto he tenido por bien de dar poder, como por la presente le doy a Vos Ramiro Phelipez de Guzman, cuya es la Casa de Guzman, Duque de San Lucar la mayor, y Medina de las Torres, Conde de Oñate, y de Villamchána [?], Marques de Toral, de Mayrenas, y de Monalterio, Conde de Azarcollar, de Porma, Colle, y Valdore, cuya esta villa de Arazena, y su estado, y campo hermoso, y de las Villas, y montañas de Bonar, Valle de Curveño, y Consejos de los Cilleros, Comendador de Valdepeñas en la orden de Calatrava, de los Consejos de Estado y Guerra, General Correo mayor, Thesoreno General de los Reynos de la Corona de Aragon, Adelantado mayor de la Provincia de Guipucua, Alcayde de la ciudad y fuerte de Fuenterrania, de la Real Casa y sitio del Buen retiro, Casa Imperial de Yuste, y del Castillo de Triana de Sevilla, Alguacil mayor de la Casa de la Contración, y del Tribunal de la Santa Inquisicion de aquella Ciudad, Castellano de Castelnovo de Napoles, y Gran Justiceiro de aquel Reyno, por concurrir en Vuestra persona todas las prerrogativas de gran calidad, prudencia y experiencia, zelo, y amor de mi servicio, para que podais tratar, ajustar, capitular, y concluir con dicho Embaxador en virtud del poder que presentarse del dicho Rey de la Gran Bretaña, uma trégua con dicho Gobierno presente de Portugal por los años, y en la forma que pareciere mas conveniente, la qual se haya de incluir en el tratado desta Corona, y la de Inglaterra, ó por Capítulos a parte, segun se juzgare por mas à proposito, que de todo lo que assi ajustaredes, trataredes, y concluyeredes me daré por satisfecho, y os doy poder cumplido para ello con la misma facultad que en mi reside, obligandome à ratificarlo dentro del termino que se señalare, y estar, y pasar por ello con el juramento, y de mas solemnidades en tal caso acostumbradas, dando las ordenes convenientes para su entero cumplimiento y observância; en fee de lo qual mandé despachar la presente

firmada de mi mano, y sellada con mi sello secreto. Dada em Madrid a catorce de Noviembre de mil seiscientos, y sessenta y cinco años = yo la Reyna = Son Blasco de Lyola”.

Copia del poder de Su Magestad Britanica enquanto à acomodamiento con Portugal para Don Ricardo Fanshare

(...) Porquanto ha havido disposicion reciproca y constante de largo tiempo a esta parte para concluir no solo una Paz perpetua, sincera, y indubitablemente universal, tanto por mar, y otras aguas, como por tierra, y assi en las Indias orientales, y occidentales como por todo lo de mar del orbe entre las Coronas de España y Inglaterra los subditos y vassalos de ambas, qual se especifica en los artículos antecedentes del tratado de la folha deste, a que estos se refieren continuandolos por sus números; sino que tambien una liga ofensiva, y defensiva entre las mismas Coronas los Aliados y Confederados dellos que se quisiessen entrar en ella; Mas que no se haya logrado esse buen intento para lo uno, ni para lo outro hasta aora, por no haver querido Su Magestad Catholica proceder en nada, sin que la Corona de Inglaterra desistiesse de todo punto de ayudar a Portugal em la presente guerra (condicion que Su Bretanica Magestad no pudo venir por la alianza que há hecho, y la fee que há dado) y buscando-se por todas partes alguna salida de esa dificultad, la unica que se há hallado haya sido acavar con la Corona Catholica consienta en algun acomodamiento duradero, y decoroso com el Reyno de Portugal, por donde su dicha Magestad Bretanica pudiera (cessando juntamente tanta effusion de sangre Christiana, y los destrozos de la guerra em los Reynos de España) lograr y pagar la amistad del uno, sin dar que sentir al outro siendo ambos de los Aliados muy antiguos de la Corona de Inglaterra. Hora finalmente se já consentido y por estos presentes se consiente, y se asienta una trégua larga entre estos dichos Reynos con las condiciones aqui baxo escritas y declaradas.

Articulo 35.

De los secretos 1.º

En nombre de la Santissima Trinidad Padre, Hijo, y Espiritu Santo, tres personas distintas, y un solo Dios verdadero. Declaran los Señores Reyes de España y Inglaterra que el todo deste tratado se hace y se concluye por los dichos Señores Reyes como únicos Principales en el, comprehendiendo a Portugal por vía de tregua como accesorio solamente a mediación, y por quenta de Su Magestad Bretanica, sin que la Corona Catholica com semejante trégua por larga que fuesse pierda, o perjudique ningun derecho qye ou tiene a lo relaxado por ella durante los años que ella huviere de continuar.

Articulo 36.

De los secretos 2º

Que la dicha trégua sera buena, fiel, firme y leal, y inviolable por el tiempo de treinta años, comenzando desde el dia de la publicacion della, durante los quales haverá cesacion de todos actos de hostilidad de qualquiera manera que sean entre la dicha Corona Catholica y el Reyno

de Portugal, tanto por mar, ótras aguas, como por tierra en todos sus Reynos, Paises, tierras, y Señorios, y por todos los Sujetos y habitantes dellos, de qualquier calidad y condicion que sean, sin excepcion de lugares, ni Personas (...).

Artículo 45

De los secretos 11.

El Reyno de Portugal debaxo desta trégua podrá entrar à la parte de qualesquer Liga, y Ligas ofensiva y defensiva que en consequência desta Paz entre las Coronas de España y Inglaterra se hiciere entre ellas juntamente con qualquier otros confederados suyos, y las condiciones de conveniências, reciprocas que en tal caso se ajustarem, y se especificaren em adelante se reputaran, y se guardaran inviolablemente en virtud deste Tratado de la misma manera como si ellas estuvieran particularmente expressadas en el, y los Capituladores nombrados (...).

Articulos Secretos entre las Coronas de la Gran Bretana y España

Artículo Secreto 1.

Declaran los señores Reyes de Inglaterra y Espanha que el todo deste tratado se haçe y se concluye por los dichos señores Reyes como Unicos Principales en el comprehendiendo a Portugal por via de Tregua como accessorio solamente a mediacion y por quenta de Su Magestad Bretanica.

Artículo 2.

Entre la Corona Catholica por una parte y la Corona Lusitanica por otra sera una tregua buena, fiel, firme, leal y inviolable por el tiempo de sesenta años começando desde el dia de la publicacion della, durante los quales habra cessaçion de todos actos de hostilidade de qualquiera manera que sean, tanto por mar ó otras aguas como por tierra, en todos sus Reynos, payses, y tierras y senhorios y por todos los sujetos y habitantes dellos, de qualquier calidad y condicion que sean, sin excepcion de lugares ni personas.

Artículo 3.

Cada uno quedara franco y goçara efectivamente de los payses y villas, placas, tierras, y senhorios, que al presente tubiere y passeyere, sin ser molestado ni inquietado durante la dicha tregua em que se entende comprender los Burgueses, Villages, Hancos, y pays llano a ellos anexo. Tambien entendido que si por outro tratado o tratados en adelante ajusten entre si el pasarlas, ou alguno dellos a trueque, ou por outra consideraçion el uno al outro, sera com buena fee executado en virtud deste.

Artículo 4.

Los sujetos y habitantes en los payses posseidos de la una y de la otra parte tendra toda buena correspondencia durante la dicha tregua, sin mostrar sentimiento de las ofensas y danos que por lo pasado han recibido podran tambien frequentar y hacer jornada en los limites de la una y de la otra y exercer, y usar el trafago y comercio con toda seguridad, tanto por mar y otras aguas,

como por tierra, lo que con todo eso se entenda ser restricto y limitado a los Reynos, payses, tierras y señorios que las partes respectivamente que han de goçar desta tregua tienen y passeen en la Europa, y otros lugares y mares, donde los sujetos de los Reyes, Principes y Estados que son sus amigos y aliados tienen el dicho trafago de bueno a bueno.

Artículo 5.

Los dichos súbditos y habitantes haziendo trafago en los limites los unos de los otros tendran reciprocamente la misma seguridad, libertad y privilégios como há sido y es acordado con los sujetos del Rey de Inglaterra por el dicho tratado de la fecha deste, y el de mil y seiscientos y treinta, em quanto queda todavia en pie de la propia manera ni mas ni menos, como si todos los Articulos con Inglaterra en razon de comercio y Inmunidades fueran transferidos y aqui particularmente expressadas (mudado el nombre) en favor de Portugal, no quitando ninguna de las que la nacion Portuguesa gozaria ademas en los Reynos del Rey Catholico por su cuenta propia, en tiempo del Rey Don Sebastián.

Artículo 6.

Y porque es menester de un largo tiempo para hacer saver a aquellos de la una y de la outra parte que estan en las Yndias, y otras partes muy remotas con fuerças y navios, de se desistir de todos actos de hostilidade, Há sido acordado que la dicha tregua no començara en esas partes longinquas, sino de la publicacion della en un año, pero entende se que si el aviso de la dicha tregua puede ser antes, que desde entonces la hostilidade cessara; mas si despues del dicho tiempo de un año fuere cometida alguna hostilidade el daño sera reparado sin remission.

Artículo 7.

Todos los prisioneros de guerra de qualquier nacion que sean sin rescate o outra pena alguna seran puestos em libertad de la uma parte y de la outra desde el día de la publicación de la tregua sin excepcion de persona por qualquier razon ou pretexto que se fuesse.

Artículo 8.

Y para que la dicha tregua sea mexor observada prometen respectivamente las Coronas Catholica y Lusitanica tener la mano y emplear sus fineças y poder cada uma en su derecho, por dar les pasages libres, y los mares y riveras navegables seguras contra la yncursion de los amotinados piratas, cosarios y robadores, y si los pudieren tomar y dar caza de los hacer castigar con rigor.

Artículo 9.

Todas las privaciones de herencias y disposiciones hechas en odio de la guerra son declaradas por ningunas y como no acontecidas, havendo se de restituir en virtud deste tratado las dichas Herencias respectivamente a las personas a quienes sin la yntervencion desta guerra hubieran tocado en la forma que se há visto praticar en semejantes casos, para poder libremente gozar y disponer dellas por el ynterim que durare la tregua.

Artículo 10.

Si ay contraposición a la tregua hecha por qualesquier particulares sin mandamiento de los Príncipes [riscado e substituído por Duenos] respectivamente, el daño sera reparado en el mismo lugar donde la contraposición hubiere sido hecha, si ellos alli son tomados ou bien en su domicilio, sin que pudan ser perseguidas en outra parte em sus cuerpos y bienes en qualquier manera que esto sea: y no sera licito de venir a las armas y romper la tregua por esta ocasion; mas viene s permitido en caso de negacion manifiesta de Justicia de se proveer de la manera que se acustrumbra por letras de marca ou represallas.

Artículo 11.

La Corona de Portugal debaxo desta tregua podra entrar a la parte de qualesquier liga y ligas ofensivas y defensiva que en consequência desta paz entre las Coronas de Ynglaterra y España se hiçiere entre ellas juntamente con qualquier otros, confederados suyos, y las condiciones de conveniências reciprocas que en tal caso se ajustaren y se especificaren em adelante, se reputaran y se guardaran inviolabçemente, en virtud deste tratado de la misma maneira como si ellas estuvieran particularmente expressadas en el y los Capituladores nombrados.

Artículo 12.

Promete Su Magestad Catholica de no hazer nada contra, y em perjuício desta tregua, ni sufrir ser hecho directa ni yndirectamente y si se hiciere de lo hazer reparar sin alguna dificultad ni remission; Y para la observância de todo lo arriva contenido, se obliga al Señor Rey de la Gran Bretaña como a medianoiro y fiador della, y para la firmeza y sanidade de aquella obligazion renuncia a todas las Leys costumbres y qualquier cosas a esto contrarias, como tambien al pretexto que se podría tomar de que el presente tratado no pasa, ni habla inmediatamente con la Corona de Portugal para hacer la tregua menos valida y a todo outro pretexto qualquiera, lo mismo promete el Señor Rey de Ynglaterra por la Corona de Portugal.

Artículo 13.

Correra por cuenta del Embaxador de Ynglaterra em nombre del Rey Su Señor procurar de que por parte de Portugal se ratifique esta tregua, pues esta tambien a aquel Reyno; Demas de que Su Magestad Bretanica lo ha promovido como al Único medio para (quitando el embaraço arriva dicho) facilitar todos sus tratados con este; y quando no el mismo embaxador representara al Rey Su Señor liza y fielmente hasta quanto ha condescendido a pedimento suyo La Catholica Magestad faltando el effecto quando menos se prensava por la parte contraria, para que sobre ello Su Magestad Breatnica tome la resolución que a la grandeza de Su Real animo pareza em tal caso conveniente.

Artículo 14.

Em orden a esso y para sacar desta tregua el mas provecho que se puede al comum de los reinos, podra el dicho embaxador embiar empresas ou pasar em persona a las fronteras de Portugal ou a la ciudad de Lixboa con segura yda y venida, las vezes que a el le pareciere a propósito en virtud del poder particular que del Rey Su Señor tiene em esta parte.

Artículo 15.

Y si con el tiempo la Corona de Portugal hiçiere entender a Su Magestad Bretanica Su deseo, que los presentes artículos ou se illustren con clausulas o que se les añaden otras condiciones; ou tambien (despues que aya llegado el Rey Catholico a Su mayor edad que se haga nuevo tratado de pacificacion debaxo de qualquier outra forma; en tal caso Su Magestad Catholica sempre de buena gana escuchara qualquiera cosa que se propusiere; mostrando en todo, quanto pueda con ella la mediacion y authoridad del Serenissimo Rey de la Gran Bretaña.

Artículo 16.

Sera la dicha tregua publicada por todas las partes donde mas combenga, luego despues de la ratificacion destes artículos hecha y entregada por ambas partes que la habran de gozar en virtud deste tratado al embaxador de Ynglaterra, en nombre del Rey Su Señor como a principal en con el Señor Rey de España, y Fiador della.

Artículo 17.

Sera la dicha tregua en la forma destes artículos y los correspondientes por parte de Portugal, ratificada aprovada y reconocida (cultivada siempre) por el Señor Rey de la Gran Bretanha, como cosa própria; por ser como ya queda dicho (ademas de medianeiro) uno de los dos principales en ella, y Fiador de cada uma de las partes, que la habran de goçar para la outra, dentro de quatro meses despues de la publicación della”.

Documento 183

Copia del tratado de alianza ofensiva y defensiva ajustado en Lisboa entre Francia y Portugal contra España

Lisboa, 31 março 1667

AHN, ES.28079.AHN//ESTADO, 2797, Exp.30

“Tratado de liga ofensiva y defensiva entre el Serenisimo y poderosíssimo Principe Luis Dezimo quarto Rey Christianisimo de Francia y Alfonso sexto Rey de Portugal y de los Algarves contra el Rey de Castilla.

Despues que el Rey Christianisimo de una parte usando de los medios suaves no pudo reducir al Rey de Castilla a que por bien y Justicia le entregase los lugares y estados que tocan por sucesion a la Reyna Christianisima su muger, ni de otra parte el Rey de Portugal con muchas vitorias y con interbençion del Rey de la Gran Bretaña pudo conseguir del Rey de Castilla una segura y honorifica Paz como fialmente por multiplicadas experiencias se conozca que la fuerça de Armas puede obligar á los Castellanos a que den ó permitan á cada uno goçar lo que le toca. Dichos Melchor de Haros Baron de San Romein Cavallero de la Orden de San Laçaro Abad de San Leonardo de Corbinicaco y Comisario con facultad Diputado para este tratado por la misma Magestad Christianisima por una parte. Y por otra Don Basco Luis de Gama Marques de Niza

Conde de Vidigueira Señor de las Islas de Tronoes y Villarde Frade Almirante de los Mares de la India Oriental Comendador de Santiago de Bexa de la Orden de Christo de los Consejos de Estado y Guerra y de los Despachos Ordinarios Veedor de la Hazienda Don Justino de Silva Marques de Govea Conde de Portalegre Senhor de Govea solirico, San Romean Moimenta, Vino, Hesperería Havainos Riotinto Valensen y Villanueva da Correleira senñor de las Islas de San Nicolas, y San Viçente señor de los derechos de Torresbedras, y Valada, Comendador de Santa Maria de Almada em la Orden de Santiago Mayordomo mayor de los Consejos de Estado y Guerra y despacho ordinário, Don Antonio Luis de Meneses Marques de Marialva Conde de Cantañeda señor de las Villas de Melrres Mondinserva Altey, Armello Villar de Ferreiras Abelain de Camino, Villadalva Leonil Penela y Puebla y Villa delonga comendador de la encomenda de Santa Maria de Zinaga de los Consejos de Estado y Guerra y despacho ordinário Veedor de la Hazienda y Governador de las Armas de Lisboa Cascaes, Extremadura, Cappitan General del exercito y Provinzia de Alentexo. Francisco de Melo de Torres Marques de Sande Conde de Ponte y Alcalde mayor de Terena Comendador de la encomenda de Santa Maria de Monte mayor señor de finis de la Reyna San Martin de las Frazedas Santiago de Guidofren San Salvador de Fornellos San Miguel de Sornos de la Orden de Christo de los Consejos de Estado y Guerra; Luis Vasconzelos y Sousa Conde de Castelmillor señor de las Villas de Almendra Vallar y lugares, de las Islas de Santa Maria el Sol Alcayde mayor de Penamacor Pombal Casela Comendador de Martian de Pombel, dicha Señora de la Concepcion de la Reyna San Miguel defacha Salvatierra de Estremos de la Orden de Christo y de Santiago de los Consejos de Estado y Guerra y despacho ordinário, Ministro y escribano de la puridade, Antonio de Sousa Macedo señor de Isla Grasede Alcayde mayor de la Villa de ... comendador de Santa Eufemia de Penela em la orden de San Benito de los Consejos de Su Magestad y secretario de estado, todos Diputados de la Magestad de Portugal com podere para celebrar el dicho tratado despues de examinados los poderes y procuraçiones de unos y otros señores Reyes, examinados los puntos con maduro conselho hizimos y contratamos por orden de los dichos Reyes em fee de los dichos poderes que abajo van escriptos la siguiente liga ofensiva y defensiva y Articulos de ella para que por su medio obliguemos á los Castellanos á una segura Paz Justa y honorifica.

Articulo 1.º

Al mismo punto en que se ajustare como de presente se trata la Paz entre las Coronas de França y sus aliados y Inglaterra el Rey de França declarara la Guerra á Castilla y la hara por mar y tierra.

2.º

Si contra la esperança de ambos Reyes no se ajustare la Paz Anglicana de presente ni dentro del termino de treinta meses á este dia siguientes passados los dichos treinta meses no obstante la Guerra Anglicana el Rey Christianisimo declarara la Guerra á Castilla y se guardara

religiosamente este Tratado por diez años enteros contados desde el presente dia; y si por algun grau casso la Magestad Christianisima no declare la Guerra á Castilla pasado el espacio de treinta meses no por esso dejara tam poco de guardarse el presente Tratado hasta fin de los dichos años exactamente em todas las cossas como en la continuazion del subredio de 900 cruzados en la forma capitulada en el Artículo seguinte hasta el dia en que el Rey Christianisimo declare la Guerra contra el Rey de Castilla.

3.º

Desde el dia en que este Tratado se señalare hasta el en que Françia declare la Guerra en el qual tiempo se guardara lo capitulado en el Artículo de arriba entre el espacio de treinta meses ó menos si la Paz Anglicana se hiziere el Rey de Portugal hara la Guerra com todas las fuerças no porá Paz ni réguas algunas de breve ó largo tiempo con la Corona de Castilla, y para que mas comodamente el Rey de Portugal pueda sustentar los gastos de la Guerra hasta que el Rey Christianisimo la declare á Castilla Su Magestad Christianisima concede a la Magestad de Portugal en cada um año un millon y 800 libras moneda de Françia la qual suma reduçida á Moneda de Portugal haçen 900 cruzados de la qual 600 libras se gastarán en estipendio de las tropas francesas por orden del noble varon Pedro Traibiere, o su suçesor, como hasta ahora se hico, y uns millon y 200 libras, que restan, que haçen 600 cruzados se dará em Lisboa al Rey de Portugal en tres pagamentos de a 400 libras cada uno el primero dentro de 2 meses despues de la ratificaçion de este tratado, el segundo despues de 4 meses, y lo mismo se hara en todos los años de 4 em 4 meses.

4.º

Al mismo tiempo em que la Guerra se declarare por el Rey Christianisimo al de Castilla, la Magestad Christianisima quedara libre del pagamento de un millon y 800 libras, que solamente pagara en subredito un millon de libra, de los quales se gastaran 600 libras, como arriba queda dicho em el estipendio de las tropas francesas, y lo demas a orden de la Magestad de Portugal, o la de Françia mandare retirar las tropas francesas se entregará la dicha suma enteramente al Rey de Portugal para los gastos de la Guerra.

5.º

Para que la suma del dicho dinero se pague en Lisboa al Rey de Portugal mandará poner su marca en 200 patacas sin conta, o gasto alguno asi para los soldados de las tropas francesas como para los salários que el Rey Christianisimo da a los ministros, y conductores Belicos que sirven em Portugal por su orden; el resto de este dímero prometido, o antes, o despues, de declarada la Guerra se pagara en Lisboa, y el Rey de Portugal acetara la mitad em moneda de Plata françesa, que llaman escudos blancos, o españoles, y comumente Oatacas de valor de 600 Reis cada uno, y la outra parte aceptara en doblones españoles, o libras de oro francesas de valor de 2000 Reis cada uno.

6.º

Este tratado se guardara por tempo de 10 años, y por los 30 primeros meses, y antes de pasados si puede ser declarara el Rey Christianisimo al Rey de Castela la Guerra como se declara en el 2º, y 3º articulo desde el dia primero de la declaracion de la Guerra hasta el ultimo dia de los 10 años, ya havra amistad, y liga ofensiba, y defensiva entre los Reyes Christianisimo de Françia, y de Portugal contra el Rey y Reyna Catolica, y sus aliados execpto los Reyes de Inglaterra, y Sueçia hasta que se pueda celebrar una buena, y comum Paz, por lo qual queden insoldum satisfechos los Reyes confederados el Rey Christianisimo sobre aquellos lugares, y estados, que perteneçen a la Reyna su muger por derecho de suçesion, y el Rey de Portugal sobre el reconoçomiento, y estableçimiento de su Corona Real com declaracion que la Paz se celebra derechamente, y por escrito entre los Reyes de Portugal, y Castilla nombradamente como se acostumbra hacer entre Reyes iguales con buena fee apartadas todas dudas, y cautelas, y que el Rey de Portugal reçiba todos los lugares de Portugal, y Algarbes, que las Armas Castellanas tubieron ocupados, y de la misma suerte el Rey Christianisimo los suyos em Françia.

7.º

Durante el espaçio de los dichos diez años no será liçito a ninguno de los Reyes tratar Paz, o tréguas, y mucho menos concluiras sin comun y expreso consentimiento, y caminaran en este negoçio uno, y outro Rey con tan igual paso que se quite al enemigo toda esperança de que en los negoçios de los confederados pueda capitularse con algun arte; mutuamente prometen los dichos Reyes declarar lugar, y tiempo a los ministros del Rey de Castilla, y entre si asientan, y capitulan no trataran, ni concluiran cosa alguna sino juntos, y con mucho consentimiento.

8.º

Para que el enemigo comum se vea neçesitado a hacer la Paz, el Rey Christianisimo le hara todos los años la Guerra con todas sus fuerças por todas las partes por donde pudiere, y nombradamente em España por Cataluña, o Vizcaya, y el Rey de Portugal le hara la Guerra, que pudiere con todas sus fuerças con um exerçito Real de 10 mil Infantes, y 5 mil cavallos, y em cada un año hara dos campañas, una antes que outra despues del rigor de las calmas, y si por dificultade insuperables no pudiere hacer una de dichas campañas se harán (en su lugar) a lo menos quatro invasiones en la tierra del enemigo cada una de ellas con 4 mil hombres.

9.º

Y el Rey de Portugal dara con o ... hasta ahora cavallos, pan, zevada, y paga, y les pagará prontamente el verde, arca y contrato: este cuerpo de miliçia françesa, será mandado, y governado como hasta ahora por el excelentisimo Varon Conde del Scomberg, o outro General experimentado, y açepto al Rey de Portugal, el qual embiará el Rey Christianisimo y si neçessário fuere, outro en su lugar, el qual asi como el Conde del Scomberg, sera solo el General a quien obedezcan, y los ofiçiales despues del Conde del Scomberg, o su suçesor obedezcan al Gobernador de las Armas de su Provinçia en que militan los miestres de campo generais, y de la misma suerte los Generales de la Cavalleria y Generales de la Artilleria, y los Gobernadores de

los lugares en que ay Prezidios para que comodamente se administre la Guerra, fue asentado que en entre los françeses y Portugueses de ygal puesto el mas moderno conforme las patentes obedezera a los mas antiguos, y que los miestres de campo de cavalleria françesa se reputaran por yguales em los puestos com los thenientes generales de la cavalleria Portuguesa y que dará facultad al Rey Christianisimo para prover los puestos que lacaren em el cuerpo de la miliça françesa.

10.º

Y el Rey de Portugal confirmara los Privilegios e comodidades dadas por sus antecesores a la naçion françesa y de la misma suerte el Rey Christianisimo a los Portugueses, los Vasallos del Rey Christianisimo particularmente los mercadores em Portugal de aquende y Allende la linea, gozaran todas las comodidades y Privilegios derechos exempciones y prerrogativas que en los últimos tratados se conçedieron a las naçiones Inglesa y Olandesa los quales se dan por expresis, y declarados, en este tratado como se fueran treslados en el y de la misma manera en los lugares sugetos a la Corona de Françia lograrán los Portugueses los mismos Privilegios comodidades y prerrogativas que por este presente, Tratado se conçeden a los françeses.

11.º

Los Consules de las naçiones Françesa gozaran en todos los lugares de la Corona de Portugal principalmente em Lisboa todos los Privilegios derechos y honras que gozan los Consules de la naçion Inglesa y los de Olanda y lo mismo gozaran los Consules Portugueses em todos los lugares de la Corona Françesa.

12.º

La Magestad Portuguesa mandara que se reçiva en todos sus Puertos las naos francesas, y particularmente, nos navios de la compañia oriental y favorezera quanto en si fuere el comerçio de las dichas Compañias, y de la misma suerte se reçeviran en todos los Puertos sugetos a Françia los Nacios Portugueses pero para evitar tumultos y inquietudes como pueden suzeder asentarán que no rezivira mayor numero del que se acostumbra admitir por su tratado com la nazione Inglesa.

13.º

Em este tratado seran admitidos todos os Principes que quisieren entrar con condiciones utiles à entrar ambos los Reyes Principalmente al Rey de la Gran Bretaña porque el deseo del Rey de Portugal es no solo guardar los conzientos y amistad fraternal, que tiene con la Magestad Britanica sino aumentarla mas, sin perjuicio del Rey Christianisimo y lo mismo se declara por ambos Reyes a favor del Rey de Françia.

14.º

Antes y despues de concluyda la Paz con Inglaterra procurara el Rey Christianisimo con todo género de buenos ofiçios componer las diferençias que ay entre Portugal, y los estados de Olanda para que se restituan las ciudades de Cochín y Cananor y sobre esta materia se hara especial

Articulo en el tratado de las Pazes de Inglaterra y Olanda y de la misma suerte el Rey Christianisimo se interpondra con el sumo Pontifice para que no solo confirme los obispos à Portugal, sino que proceda con los Reyes de Portugal como solician hazer los Pontifices con los Reyes sus antecesores.

15.º

Sera permitido al Rey de Portugal levantar gente de a pié y de cavallo si huviere menester em França y Alsaçia por su derecho conducir Ingenieros y Marineros comprar cavallos y todo género de Armas para su defensa y ofenssa de sus enemigos municiones y mantenimientos por el mismo preço porque los compra el Rey Christianisimo com declarazion que los Comisarios que a esto embiare den cuenta del numero de los soldados y Marineros y de mas cosas al Ilustrisimo Baron Colbert en la Rochela y a los demas ministros y Governadores de las otras plazas y ciudades.

16.º

Todas las sobredichas cosas assi pactadas y concludas entre los susos dichos Reyes de França y Portugal, se entregaran en tratado, ratificado en Paris quince dias despues que da Corte del Rey Christianisimo llegare la persona que llevare la ratificacion de parte del Rey de Portugal y no se hara manifesto de ninguna manera este tratado el quanto el Rey Christianisimo no declare la Guerra à Castilla, y en fee y fuerça de este tratado firmamos con nuestras manos y sinãle en Lisboa en el Palazio Real ultimo de Março de 1667 Manuel de Harod Diputado del Rey Christianisimo, el Marques de Niza, Almirante de la India, el Marques Mayordomo mayor, el Marques de Marialva, el Marques de Sande, el Conde de Castelmelhor, y Antonio de Sousa Macedo”.

Documento 184

Tratado de pazes entre o senhor rei D. Afonso VI e Carlos II rei Católico de Espanha concludido no Convento de Santo Elói da cidade de Lisboa, sendo mediador Carlos II rei da Grã-Bretanha Lisboa, 13 fevereiro 1668

AGS, ES.47161.AGS/4.2.129//PTR, LEG.50, DOC.114

“Dom Afonso por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquém e dalem, Mar em África Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India Etc. Faço saber a todos os que esta minha carta patente de aprovação , ratificação e confirmação virem, que nesta cidade de Lisboa, no Convento de Sancto Eloy em os treze dias do mez de Fevereiro deste anno prezente de mil e seiscentos e sessenta e oito, se ajustou entre my, meus sucessores e meus Reynos, e o Muito Alto e Serenissimo Principe Dom Carlos Segundo Rey Catholico das Espanhas, Seus Successores, e Seus Reynos, com Dom Gaspar de Haro, Gusmão Aragão Marquez del Carpio, Commissario Deputado para este efeito em vertude do

poder, e procuração da Muito Alta e Serenissima Raynha Dona Maria Anna de Austria, como Tutora da Real pessoa de El Rey Catholico seu filho, e Governadora de todos Seus Reynos e Senhorios de huma parte, e da outra, os Commissarios Deputados por my abaixo declarados, intervindo tambem como Mediador e fiador do dito tratado em nome do Muito Alto e Serenissimo Principe Carlos Segundo Rey da Grão Bretanha meu Bom Irmão, o Conde de Sanduich, Seu Serenissimo Embaixador extraordinário, com poder, que, para o dito effeito apresentou, do qual dito tratado reduzido a treze artigos, e poderes, o Theor he o que se segue.

Artigos de Paz entre o Muito Alto e Serenissimo Principe Dom Carlos Segundo, Rey Catholico, Seus Successores e Seus Reynos, e o Muito Alto e Serenissimo Principe Dom Afonso Sexto Rey de Portugal, Seus Successores e Seus Reynos, a Medeação do Muito Alto e Serenissimo Principe Carlos Segundo Rey da Grão Bretanha, Irmão de hum e Aliado muito antigo de ambos, ajustados por Dom Gaspar de Haro Gusmão, e Aragão Marquez del Carpio, como Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, e Dom Nuno Alvarez Pereira Duque do Cadaval, Dom Vasco Luis da Gama, Marquez de Niza, Dom João da Silva Marquez de Gouvea, Don Antonio Luiz de Menezes Marquez de Marialva, Henrique de Souza Tavares da Silva, Conde de Miranda, e Pedro Vieyra da Silva, como Plenipotenciarios de Sua Magestade de Portugal, e Duarte Conde de Sanduich Plenipotenciario de Sua Magestade da Grão Bretanha, Medeador e fiador da dita Paz em virtude dos Poderes seguintes.

Dom Carlos Segundo por la gracia de Dios, Rey de las Españas de las Secilias de Hierusalem de las Indias etc., Archiduque de Austria, Duque de Borgoña de Milan, Conde de Abspurg, y de Tirol etc., y la Reyna Dona Maria Anna de Austria Su Madre Tutora y Curadora de Su Real Persona, y Governadora de todos Sus Reynos y Señorios. Por quanto El Serenissimo Principe Carlos Segundo Rey de la Gran Bretaña movido del celo del bien, y reposo comum de la Christandad, y de seo de que se terminen las diferencias entre esta Corona y la de Portugal ha interpuesto en diferentes tiempos repetidas jnstancias ofreciendo su mediacon y amigables oficios al fin referido, y últimamente embiado a esta Corte a Heduardo Conde de Sanduich y Visconde de Hinchingbrooeque, Baron Montagu de San Neoté, Vize-Almirante de Inglaterra, Maestro de Lagran Guardaropa, y de los Consejos Secretos, y Cavallero de la Ordem de la Jarreta, por Su Embaxador extraordinario para tratar algum ajustamiento de reciproca satisfacion entre ambas Coronas, con los poderes neçessarios para ello; y habiendo me insinuado el dicho Conde de Sanduich que podría ser el mejor me dio para conseguir este jntento, el de una buena Paz con el hermano de su Rey, Don Alfonso Sexto Rey de Portugal, se han superado las deficuldades, que han ocurrido, y finalmente por lo mucho que de seo complacer al dicho Serenissimo Rey de la Gran Bretaña, se han ajustado los treze Capítulos de Paz, que van puestos en un projecto a parte, para cuya mas pronta execucion se ha ofrecido el dicho Conde de Sanduich a ir en Persona a Lisboa a participar al dicho Dom Alfonso Sexto Rey de Portugal todo lo dispuesto, y tratado per su mediación, y a procurar en nombre de Su Rey, qye se llegue a la conclusión, y porque para

que esto se consiga com la brevidad, prudencia y celo, que tenga poder mio para ajustar, en forma devida los dichos artículos de Paz. Portanto concurriendo (como concurrem) las dichas, y otras buenas partes, y calidades en vos Don Gaspar de Haro, Gusman y Aragon Marquez del Carpio, Duque de Montoro, Conde Duque de Olivares, Conde de Morente, Marquez de Heliche, Senhor d'el Estado de Serbas y de la villa de Lueches, Alcayde perpetuo de los Alcazares de la ciudad de Cordoba y Cavalleryo mayor de sus Reinos, cavalleryas, Aguacil mayor perpetuo de la misma ciudad, y de la Sancta Inquisicion de ella, Alcayde perpetuo de los Reales Alcazeres y Atarazanas de Sevilla, Gran Chanciller de las Indias, Comendador mayor de la Ordem de Alcantara, Gentil hombre de la Camara, Montero mayor y Alcayde de los Reales sitios del Pardo, Bahain e Zaryuela, os doy y conçedo en virtud de la presente , tan cumplido y bastante poder, comision y facultad, como es necesario y se requiere, para que el Serenissimo Rey mi muy charo y muy amado Hyjo, y en su Real nombre, y en el mio podáis tratar, ajustar, capitular y concluir con el Diputado y Comissario, ó los Diputados ó Comisarios del sobredicho Dom Alfonso Sexto Rey de Portugal, en virtud del Poder, que presentaren del dicho Rey Lusitano, una Paz perpetua conforme al tenor de dichos Capitulos, ó en la forma que mas bien pareciere y obligar al Rey mi Hijo, y a mi al cumplimiento de lo que assi ajustareis y firmareis y declaro y doi mi palabra Real que todo lo que fuere hecho, tratado y concertado por Vos, el dicho Marquez del Carpio desde ahora para entonces ho consiento y apruebo y lo tendré siempre por firme y valedero, y passaré por ello, como por cosa hecha en nombre d'El Rey, y mió, y por my voluntad y autoridad y lo cumpliré entera y puntualmente, y assin mismo ratificaré y probare en especial, y combiniente forma con todas las fuerzas, y de mas requisitos necesarios, que en semejantes cazos se acostumbra, todo lo que en razón de esto concluyreis, asentareis y firmareis, para que todo ello sea firme, valido y estable con precisa condición, que se haya defenecer y firmar dicho tratado de Paz, dentro de quarenta días, desde el dia de la fecha deste Poder, de manera que si este plazo se pasare, sin quedar concluydo y firmado dicho Tratado, dou desde ahora para entonces per nullo este Poder y todas las clausulas que en el se contienen, y quanto en su virtud se huviere propuesto, ó comenzado a tratar, en cuya declaración mandado despachar la prezente firmada de mim mano, sellada con el sello secreto y refrendada de mi infraescrito Secretario de Estado. Dada em Madrid a cinco de Henero del ano de mil y seiscentos y sesenta y ocho = Yo la Reyna = Dom Pedro Fernandez del Campo y Ángulo.

Dom Afonso por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquém e dalem mar, em Africa Senhor de Guine, e da Conquista Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc., pella prezente dou todo o poder e facultade necessária a Dom Nuno Alvarez Pereyra, Duque do Cadaval, Marquez de Ferreira, Conde de Tentugal, Senhor das vilas da Povia de Sancta Christina, Villa Nova d'Anso, Rabasal, Arega, Alvayazere, Buarcos, Anobra, Carapito, Mortagoa, Penacova, Villalua, Villaruissa, Albergaria, Agua de Peixes, Operal, Avermelha, Cercal, Comendador da Grandola da Ordem de Santiago, do meu Conselho de Estado, e meu

muito amado e prezado sobrinho. A Dom Vasco Luis da Gama Marquez de Niza, Conde da Vidigueira, Almirante da India Senhor das villas de Frades e Trovões, Comendador da Comenda de Santiago de Beja da Ordem de Christo, do meu Conselho de Estado, e Vedor de minha Fazenda, a Dom João da Silva, Marquez de Gouvea, Conde de Portalegre, Senhor das villas de Celorico, São Romão, Miymenta, Vinhó, Nespereira, Naboinhos, Rio Torto, Valessim, Vila Cova a Coelheira e das Ilhas de São Nicolao e São Vicente, comendador da Comenda de Sancta Maria de Almada da Ordem de Santiago, do meu Conselho de Estado, Prezidente da Meza do Desembargo do Paço, meu mordomo mor, e meu muito prezado sobrinho, a Dom Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva, Conde de Castanhede, Senhor das villas de Melres, Mondim, Certia, Atem, Hermello, Bilhó, Villar de Ferreiros, Avellans do Caminho, Leomil, Penella, Povia e Vallongo, Senhor dos Morgados de Medelo e São Silvestre, Comendador da Comenda de Sancta Maria de Almonda da Ordem de Christo, do meu Conselho de Estado, Vedor de minha Fazenda, Governador das Armas de Lisboa e Praça de Cascaes, e da Provincia da Estremadura e Capitão Geral do Exercito e Provincia de AlemTejo. A Henrique de Souza Tavares da Silva, Conde de Miranda, Senhor das Villas de Podentes, Vouga, Folgozinhos, Oliveira do Bairro, Germelo, Soza, Arancada, Alcaide mor de Arronches e Alpalhão, Comendador das Comendas de Alvalade, Villa Nova de Alvito, Proença, Alpalhão, das Ilhas Terceiras, São Miguel e Madeira, do meu Conselho de Estado, Governador da Rellação e Caza do Porto, e das Armas da mesma cidade, e seu districto, e a Pedro Vieyra do meu Conselho, e meu Secretario de Estado, para que por mym e em meu nome tratem, confirão e ajustem hua Paz perpetua entre mym, meus Successores, e meus Reynos, e a Muito Alta e Serenissima Raynha Dona Maria Anna de Austria como Tutora e Curadora da Real Pessoa do Muito Alto e Poderoso Principe Dom Carlos Segundo, seu filho, Rey Catholico das Espanhas, das suas Seçilias, de Hierusalem, e das Indias Occidentaes, Archiduque de Austria, Duque de Borgonha e de Milão, Conde de Abspurg e de Tirol, e Governador de seus Reinos e Senhorios, e entre seus Successores e Reinos por meyo de Dom Gaspar de Haro Gusmão e Aragão, Marquez del Carpio, Duque de Montoso (...12/17).

1.

Primeiramente declarão os Senhores Reys Catholico e de Portugal, que pello presente tratado fazem e estabelecem em seus nomes, de suas Coroas, e de seus Vassalos hua Paz perpetua, boa firme, e inviolável, que começará do dia da publicação deste tratado que se fará em termo de quinze dias cessando desde logo todos os actos de hostilidade de qualquer maneira que sejam entre suas Coroas por Terra e por Mar em todos seus Reynos, Senhorios, e Vassalos, de qualquer qualidade e condição, que sejam, sem exceção de lugares, nem de pessoas, e se declará que hão de ser quinze dias para ratificar o tratado, e quinze para se publicar.

2.

E porque a boa fee com que se faz este tratado de Paz perpetua, nem permite cuidarse em guerra para o futuro, nem em querer cada hua das partes acharse para este cazo com melhor partido,

se acordou em se restituírem a El Rey Catholico as praças, que durando a guerra, lhe tomarão as Armas de Portugal, e a Portugal, as que durando a guerra lhe tomarão as Armas de El Rey Catholico, como todos seus termos, assy, e da maneira, e pellos limites e confrontações, que tinham antes da guerra. E todas as fazendas de raiz se restituirão a seus antigos possuidores, ou a seus herdeiros pagando elles as benfeitorias uteis e necessárias, e nem por isso se poderão pedir as danificações que se atribuem à guerra e ficará nas praças a artilharia, que tinham, quando se occuparão, e os moradores, que não quizerem ficar, poderão levar todo o móvel, e vencerão os frutos do que tiverem semeado ao tempo da publicação da Paz, e esta restituição das Praças se fará em termo de dous mezes, que começarão do dia da publicação da Paz, declararão porem, que nesta restituição das praças não entra a cidade de Cepta, que há de ficar com El Rey Catholico, pellas razões, que para isso se considerarão. E se declara que as fazendas que se possuírem com outro titulo, que não seja o da guerra, poderão dispor dellas seus donos livremente.

3.

Os Vassallos, e Moradores das terras possuídas de hum, e outro Rey, terão toda a boa correspondência e amizade, sem mostrar sentimento das Offensas e danos passados, e poderão comunicar, entrar e frequentar, os limites de hum e de outro, e usar, exercitar Commercio com toda a segurança por Terra e por Mar, assy e da maneira que se uzava em tempo de El Rey Dom Sebastião.

4.

Os ditos vassallos e moradores de huma e de outra parte terão reciprocamente a mesma segurança, liberdades e privilégios, que estão acordados com os súbditos do Serenissimo Rey da Grão Bretanha pello Tratado de vinte e tres de Mayo do anno de mil e seiscentos e sessenta e sete, e de outro do anno de mil, e seiscentos e trinta, no em que este tratado está ainda em pé, assy e da maneira como se todos aquelles artigos em razão do Commercio e imunidades tocantes a elle forão aqui expressamente declarados, sem exceção de Artigo algum mudando somente o nome em favor de Portugal, e destes mesmos Privilegios uzará a nação Portugueza nos Reynos de Sua Magestade Catholica, assy e da maneira que o uzavão em tempo do dito Rey Dom Sebastião.

5.

E porque he necessário hum largo tempo para se poder publicar este tratado nas partes mais distantes dos Senhorios de hum e outro Rey, para çessarem entre eles todos os actos de hostilidade, se acordou que esta Paz começará nas ditas partes da publicação que della se fizer em Espnha, a hum anno seguinte, nas se o avizo da Paz puder chegar antes aquelles lugares, cessarão desde então todos os actos de hostilidade. E se passado o dito anno, se cometer por qualquer das partes algum acto de hostilidade, se satisfará todo o dano que delle naçer.

6.

Todos os prizioneiros de guerra, ou em odio della de qualquer Nação, que sejão, sem dilação ou embargo algum, serão postos em sua liberdade, assy de huma como da outra parte, sem excepção de pessoa alguma, e de razão, ou pretexto, que se queira tomar em contrario, e esta liberdade começará do dia da publicação em diante.

7.

E para que esta Paz seja melhor guardada prometem respectivamente os ditos Reys Catholico, e de Portugal, de dar livre e segura passagem por Mar, ou Rios navegáveis contra ainuazão de quaisquer piratas, ou outros Inimigos, que procurarão tomar, e castigar com rigor, dando toda a liberdade ao Commercio.

8.

Todas as privações de heranças e disposições feitas com odio da guerra são declaradas por nenhuma, e como não acontecidas, e os dous Reys perdoão a culpa a huns, e a outros vassallos em virtude deste Tratado, havendo-se de restituir as fazendas, que estiverem no fisco, e Coroa ás pessoas, as quaes sem intervenção desta guerra havião de tocar, ou pertencer, para poderem livremente gozar dellas, mas os frutos e rendimentos dos ditos bens até o dia da publicação da Paz ficarão aos que os tem possuído durante a guerra. E porque se podem offerecer sobre isto algumas demandas, que convem abreviar para o sossego da Republica, será obrigado cada hum dos pertendentes a intentar as demandas dentro de hum anno, e se determinarão breve e sumariamente dentro de outro.

9.

Se contra o disposto neste Tratado alguns moradores, sem ordem, e mandado dos Reys respectivamente fizerem algum danno, se reparará e castigará o danno, que fizerem, sendo tomados os delinquentes, mas não será licito por esta cauza tomar as armas e romper a Paz. E em caso de se não fazer justiça, se poderão dar cartas de marea ou represálias contra os delinquentes na forma que se costuma.

10.

A Coroa de Portugal pellos jnteresses que reciproca e inseparavelmente tem com a de Inglaterra poderá entrar a parte de qualquer liga, e ligas ofensiva e defensiva que as ditas Coroas de Inglaterra e Catholica fizerem entre sy juntamente com quaisquer confederados seus, e as condições e obrigações reciprocas, que em tal cazo se ajustarem, ou se acreçentarem ao diante, se terão e guardarão inviolavelmente em virtude deste Tratado, assy e da maneira, como se estiverão particularmente expressadas nelle, e estiveram já nomeados os Colligados.

11.

Prometem os sobreditos Senhores Reys Catholico e de Portugal de não fazer nada contra, e em prejuízo desta Paz, nem consentir se faça directa ou indirectamente. E se acazo se fizer de o reparar sem nenhuma dilação, e para observância de tudo o acima contheudo, se obrigão com o

Senhor Rey da Grão Bretanha, como Medeador e Fiador desta Paz, e para firmeza de tudo renunção todas as Leys, costumes, ou couza alguma, que faça em contrario.

12.

E esta Paz será publicada por todas as partes, donde convier, o mais brevemente, que ser possa depois da Rateficação destes artigos pellos Senhores Reys Catholico e de Portugal, e entregues reciprocamente na forma costumada.

13.

Finalmente serão os presentes artigos e Paz nelles contheuda ratificados tambem, e recoheçidos pellos Serenissimo Rey da Grão Bretanha, como Medeador e Fiador della por cada huma das partes, dentro de quatro mezes, depois de sua Ratificação.

Todas as quaes couzas nestes artigos referidas forão acordadas, estabelecidas e concluidas por Nos Dom Gaspar de Haro Gusmão e Aragão, Marquez del Carpio, Duarte Conde de Sanduich, e Dom Nuno Alvarez Pereyra Duque do Cadaval, Dom Vasco Luis da Gama, Marquez de Niza, Dom João da Silva, Marquez de Gouveia, Dom Antonio Luis de Menezes, Marquez de Marialva, Henrique de Souza Tavares da Silva, Conde de Miranda, e Pedro Vieyra da Silva, Commissários Deputados para este efeito em vertude das Plenipotencias, que ficão trasladados em nome de Suas Magestades Catholica, da Grão Bretanha, e de Portugal. Em cuya feé, firmeza e testemunho de verdade, fizemos o presente tratado, firmado de nossas mãos e selado com o sello de nossas armas. Em Lisboa, no Convento de Sancto Eloy, aos treze dias do mez de Fevereiro do anno de mil seiscentos e sessenta e oito. = Dom Gaspar de Haro e Gusmão = o Conde de Sanduich = Duque Marquez de Ferreira = Marquez de Niza Almirante da India = Marquez de Gouvea Mordomo mor = Marquez de Marialva = Conde de Miranda = Pedro Vieyra da Silva.

E havendo eu visto o dito Tratado de Paz, perpetua, depois de considerado e examinado com toda a atenção, hey por bem azeitado, aprovalo, rateficalo e confirmalo, como em efeito, por esta minha carta patente, o aceito, aprovo, ratefico e confirmo, prometendo em meu nome, no de meus successores e meus Reynos, de observar, guardar e cumprir, e de fazer observar, guardar e cumprir inviolavelmente todas as couzas nelle contheudas, sem admitir, que por modo, ou acontecimento algum, que haja, ou possa haver directa, ou indirectamente, se contradiga, ou va contra elle, e se se ouver feito, ou se fizer em alguma maneira, couza em contrario, de a mandar reparar, sem dificuldade ou dilação alguma, castigar, e mandar castigar, os que forem nisso complices, com todo o rigor. E tudo o referido prometo e me obrigo guardar debaixo da fee e palavra de Rey, em meu nome, no de meus Successores e Reynos, e da hipoteca e obrigação de todos os bens e rendas geraes e espeçiaes, presentes e futuras delles. E em fee e frimeza de tudo mandei passar a presente carta, per mym assinada, e sellada com o sello grande de minhas Armas. Dada na cidade de Lisboa, aos tres dias do mês de Março. Luis Teixeira de Carvalho a

fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo, de mil seiscentos e sessenta e oito. Pedro Vieira da Sylva o fiz escrever. O Principe”.

Documento 185

Portaria para se dar mercê a Rui de Brito de Melo, filho do Capitão Luís de Macedo de Lacerda Alandroal, 2 maio 1668

BGUE, Reservados, Fundo Túlio Espanca [sem cota]

“Por despacho de Sua Majestade, de de[za]nove de Janeiro de mil seiscentos e sessenta, El Rei Nosso Senhor, tendo respeito aos serviços de Luís de Macedo de Lacerda, filho de Fernão Teixeira de Oliveira, e natural da vila de Olivença, feitos de dezanove anos a esta parte, em praça de Capitão de uma das Companhias de Infantaria da Ordenança da Praça de Estremoz, e com ela acodir por várias vezes de socorro a Vila Viçosa, [A]landroal e Elvas, e na assistência que nas praças referidas fez à sua custa, proceder com muita satisfação em todos os exercícios da milícia, rebates e canhões que se oferecerão. No ano de seiscentos sincoenta e sete em que o exército saiu a socorrer Olivença, ficar em Estremoz exercitando o posto de Sargento-mor, como Capitão mais antigo, estando ausente a pessoa que o servia. E no de seiscentos e sicoenta e oito, marchar com a sua Companhia ao socorro de Elvas, procedendo muito como devia na Batalha que se deu sobre o rompimento das Linhas que o inimigo tinha lançado à Praça, e lhe pertencer por sentença do Juiz das Justificações, a acessão dos serviços de seu irmão António Teixeira Castanho, feitos em Alentejo em Praça de Tenente, desde vinte dous de Dezembro de mil e seiscentos e quarenta até seis de Setembro de seiscentos quarenta e um, e na de Capitão de Cavalos de Dragões e Ligeiros, de sete de Setembro de seiscentos e quarenta e quatro, em que foi morto pelos inimigos, pelejando valerosamente na ocasião da Ribeira de Valverde. Havendo no ano de seiscentos quarenta e dous, assistido em Olivença e achado-se em muitos encontros de guerra, indo de vanguarda na investida da praça de Valverde, fazendo depois sua obrigação na toma da vila da Codiceira e mais sucessos e escaramuças que houve na Campanha. E na do ano de seiscentos quarenta e três, obrar com valor no rendimento de muitas vilas e lugares de Castela, em consideração de tudo e do mais que por sua parte se representou. Há por bem de lhe fazer mercê para seu filho, Rui de Brito de Melo, de promessa de quarenta mil réis de pensão em uma das Comendas que se houverem de pensionar da Ordem de Cristo, para os ter com o Hábito dela, que lhe tem mandado lançar, com qualidade que dos quarenta mil réis se lhe farão vinte efectivos, e para casamento de uma filha lhe faz mercê de promessa de officio de Justiça ou fazenda. Lisboa, em dezasseis de Janeiro de mil seiscentos e sessenta = Gaspar de Faria Severim [...]. Dos quarenta mil réis conteúdos na portaria acima, se tem dado satisfação a Rui de Brito de Melo

declarado na mesma portaria na Capela da vila do [A]landroal instituída por Diogo Lopes de Sequeira, de que se passou portaria em dois de Maio de seiscentos e sessenta e oito [...]”.

Documento 186

Cláusulas do Contrato de paz de 1668

15 dezembro 1668

EST/LEG/2615

“Dom Pedro, per graça de Deos Principe de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar em África, de Guine, e da Conquista, Navegação, Comércio de Ethiopia, arabia, Persia e da India, etc., como sucessor governador destes Reynos e Senhorios, faço saber a todos os que esta minha carta patente de aprovação, retificação e confirmação virem, que nesta cidade de Lisboa, no Convento de Sancto Eloy, em os treze dias do mez de Fevereiro deste anno prezente de mil seiscentos sesenta e oito, se ajustou conclujo, e assim o Tratado de Paz perpetua entre estes ditos Reynos e os de Castella, do qual o treslado de verbo adverhum he o seguinte:

Dom Afonso,

E porque o dito Tratado de Paz foy aprovado, ratificado e confirmado pellos sobreditos Reys de Portugal, Castella e da Gram Bretanha, como medeador e fiador delle, e solenemente publicado, assi nesta cidade como na villa de Madrid, e o mesmo se fes em todo o Reyno e suas Conquistas, e eu dezejo que da mesma maneira se continue e perpetue por mi e meus sucessores na Coroa destes Reynos, hey por bem acceitalo, approvalo, ratificalo e confirmalo, e por esta minha carta patente, o aceito, aprovo, ratifico e confirmo, e prometo em meu nome, no de meus Successores e Reynos, de observar, guardar e fazer observar, guardar e cumprir inveolavelmente todas as couzas nelle contheudas sem admitir, que por modo ou acontecimento algum que haja, ou possa haver directa ou indirectamente, se contradiga, ou vá contra elle, e se se houver feito, ou se fizer em alguma maneira couza em contrario, de a mandar reparar, sem dificuldade ou dilação alguma, castigar e mandar castigar os que forem nisso complices, com todo o rigor e palavra Real em meu nome, nos de meus Successores, e destes Reynos, e da hipoteca e obrigação de todos os bens e rendas geraes, espiçoaes, presentes e fucturas delles. Em fé e firmeza de tudo mandei passar a prezente carta pr mym assinada aos quinze do mês de Dezembro. Ayres Monteiro e Souza a fez. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jezu Crispto, de mil e seiscentos e sesenta e oito”.

Documento 187

Carta do Conde de Miranda, embaixador de Portugal em Castela, sobre o Tratado de Paz com Portugal

28 janeiro 1669

AGS, EST/LEG/2615, ff. soltos

“Exmo Senhor,

É meu sabre [sic] o negoço em que fallamos acerca da ratificação da Paz celebrada entre esta Coroa e a de Portugal, me pareço disser a Vossa Excelencia que fazendo reflexão na matéria, acho huma grande conviniência em que se ajuste na forma que descorremos que ainda que à primeyra vista se tenha este acto por desnecessário, pois o tratado se concluiu e foy assinado pelo Principe meu Senhor, contudo ratificandoçe de novo com Sua Alteza como Principe Sucessor daqueles Reynos, Governador e Regente delles, se fica ligando o capitulado com hum vinculo, e mais, que da parte de Portugal se dezeja com todo o affecto indesolvel, alem de çessarem assi quaisquer desconfianças que o tempo pode ocasionar, tanto contra o bem pouco e útil dos Vassallos de huma e outra Coroa; e assi quando Vossa Excelencia queyra comunicar este negocio, o pode Vossa excelência fazer com a certeza de que el Principe meu Senhor virá en tudo o que seya estabelir para sempre com Sua Magestade Catholica, a paz e amizade que com animo puro e sincero pertende conservar. A Pessoa de Vossa Excelencia que Deus de muy dilatados annos. 28 de Janeiro de 669”.

Documento 188

Carta do conde de Señaranda, Marques de Castel Rodrigo e Marques de la Fuente para Sua Magestade sobre a restituição de bens aos portugueses

Madrid, 16 março 1669

AGS, EST/LEG/2615, f. solto

“Señora,

Como Magestad se servio de mandarlo por Decreto de 12 de este se ham visto en el Consejo las dos Consultas inclusas, una dela Consejo de Hazienda de 28 de febrero, y otra de la Junta que trata de las Restituciones de Portugueses (que es de 9 del correinte) que ambas se reduzen a pedir los Portugueses se les restituyan los juros que por la solebazion de Portugal se aplicaron a Castellanos en satisfaccion de los que ellos tenían en los Puertos secos de Portugal, sendo que son de parecer dicho Consejo y Junta que es petision de Justisia presissa según la Paz y que assi debe oyrse por el consejo de Hazienda a los interesados de ambos Reynos y haserseles Justisia con tal Igualdad que se restituya a Portugueses por su grado y antelasion hasta en la cantidad que riendiere la renta de los Puertos pues no seria rason que siendo ellos reintegrados, quedasen desposados, estotros (¿), ni estos gozen de lo que deben restituir según la Paz, pudiéndolo cobrar de sus proprias situaciones.

El consejo se conforma con el parecer del de Hazienda y de la Junta por los motivos que representan, a que añade será bien que (si Vossa Magestad es servida de resolver se haga assi)

se le avise al Baron de Vatevile, para que tenga noticia de la pontualidad con que de nuestra parte se observa la Paz como es justo.

Vossa Magestade mandara lo que mas fuere servida. Madrid, a 16 de Marso 1669”.

Documento 189

Carta para o Conde de Miranda, por Consulta de 16 de Março 1669

AGS, EST/LEG/2615, f. solto

“Exmo Señor,

Haviendose suplicado a la Reyna mi Señora, por parte de los vassalos de la Corona de Portugal, se les vuelvan los juros. Ha sido Su Magestad servida de resolver y mandar que a los que vieneren de Portugal por sus personas, o embiaren poderes legitimos a sus procuradores, se les restituyan sus haciendas, y assi mesmo me ha mandado participe a Vossa Señoria esta resolución para que le conste de la sinceridad con que aquí se procede en la observancia de los Capítulos de la Paz en cuya execusion doy quenta de ella a Vossa Senhora”.

Documento 190

Carta do Barão de Vatevile e parecer do Conselho de Estado de Castela sobre transferência de D. Afonso VI para a Ilha Terceira, nos Açores

Lisboa, 27 maio 1669

AGS, EST/LEG. 2615, f. solto

“Haviendo determinado muy reservadamente el Principe Don Pedro embiar al Rey Don Alfonso su hermano, a Miza (¿) de Provenza, gozando para ello de la ocasión de las fragatas de guerra que estaban para partir con el Conde de Prado, que va a la embaxada de Roma, hubo muy largos pareceres (...) entre los sujetos, a quien el Principe lo cominico y fianza, por considerar las consecuencias que esta determinación podía traer consigo de que resultó el parecerles mas a propósito embiarle a la Isla de la Tercera, y que en lugar de guardar el secreto el Principe lo mandasse el parcer mañosamente, insinuando que el Rey deseaba salir del retiro en que estaba, y que lo podía asi, por reconocer si el Pueblo hacia alguna oposición a esta resolución, y viendo que no se estrañaban, desandose persuadir que era medio eficaz para la conservación de la Paz, y quietud del Reyno, dispuso el Principe, que el Viernes 24 del corriente a media noche sacassen de Palacio al Don Alfonso, y le llevassem a embarcar en estas fragatas, que el dia antecedente avian vasado desde el parage donde estaban en este puerto, asta la ensenada que está en pasando la Torre de Belen, con amimo de salir a navegar el sábado 25: pero aviendose mudado el tiempo aquella misma noche del Viernes 24 y levantándose un viento muy vecio, totalmente contrario,

que dura todavía, no han podido hacerse a la vela, ni mudarse del puerto donde están acuartando a que se ponga bueno el tiempo para executar su viage.

El Almirante que iba gobernando estos bageles a orden del Conde de Prado, que se llama Francisco Brito, a quien avian echo algunas mercedes para que se quedasse en la Isla, per asegurar mas la persona del Don Alfonso, con ocasión de esta detención de las fragatas, se ha apartado de la comisión, retirándose a ser Religiozo en el Colegio de los Aposteles, que es de la Compañía, y andan buscando ahora quien baya en su lugar.

Esta mañana ha venido el Secretario de Estado de orden del Principe a participarme la determinación de aver embarcado al Rey, y decirme los motivos que han obligado a ello, para que yo pudiesse dar quenta de todo a Vossa Magestad, y lo que me ha dicho es que el Rey estaba desacomodado en el retiro con que se tenia en una pieza de Palacio, y que el mismo avia querido que le sacasen de allí, y le llevassem a las Indias, o el Brasil, para que alla estuviesse con mas libertad; y que aviendole propuesto el Principe que seria mesor pasar a la Isla de la Tercera, per la cercanía com que se esta de ella, y por aver allí un Palacio muy bueno y otros recreos donde poder divertirse, se conformó com esta proposicion el Rey; com lo qual se avia puesto en execucion el embarcarle para hacer este pasage, goçando de la ocasión de la ida a Roma del Conde de Prado, en estas tres fragatas, dando per principio la incapacidad del Rey Don Alfonso, y que el Principe se avia encargado del gobierno per instancias y mayor satisfacion del Reyno, y que ja se veía obligado de esta necesidad, deseaba que su hermano gozasse de la mayor comodidad que cupiesse en semesante accidente; y que no pudiéndose conseguir aca este ensanche, avia tomado esta determinación, por condescender con el deseo de el Rey Don Alfonso, y con ek que tiene el Don Pedro de darle todo el gusto que permite la obligación en que le han puesto los vasallos, para mirar la conservación de la Paz, y quietud del Reyno, ciñéndome por ahora a hacer relación a Vossa Magestad de lo que el Principe me mando decir sin pasar a discurrir en esta materia asta que se puedan tomar medidas ciertas, que podrá ser que sea para el correo que viene, sin cansar Vossa Magestad con conjeturas que no tengan fundamento. Lisboa, a 27 de Mayo de 1669. A Su Magestad, el Varon de Vaternide”.

Documento 191

Deposição de D. Afonso VI

Madrid, 2 junho 1669

AGS, EST/LEG. 2615, f. solto

“Señora,

Hase visto en el Consejo como Vossa Magestad se sirva de mandarlo, la carta que el Varon de Vaternile escribe a Vossa Magestad en 27 del pasado, que ha estado en Sus Reales manos, en

que pone en la noticia de Vossa Magestad el aver embarcado al Rey Don Alfonso en las tres fragatas de guerra, que estaban prevenidas con la ocasión del pasage a Roma del Conde de Prado, para llevarle a las Islas Terceiras: las confidencias y pareceres que hubo para esta resolución, y como aviendole embarcado la noche de el dia 24, se mudo el tiempo y no pudieron sahir del Puerto: que esta detención ocasionó que el Almirante Francisco Brito (...) a quedarse en las Islas, para mejor seguridad de la persona de Don Alfonso, mudo de parecer, y se retiró al Colegio de los Apostoles, que es de la Compañía, donde se entró Relegiozo: que este accidente obligaba también a la detención, buscando persona que entrasse en su lugar: que el Secretario de Estado le avia ido a dar parte de todo em nombre del Principe: para que la participasse a Vossa Magestad dando a entender que el Don Alfonso avia instado en que se sacasse del retiro en que estaba; y que deicando su hermano condescender con su gusto, en todo lo que permitiesse el estado de las cosas, le avia propuesto diferentes partes, y Don Alfonso elegirlo la Tercera, por ser aquella Isla de temple sano, aver muy buen Palacio y otros recreos en que poder divertirse, y que en esta conformidad se avia executado: cirzendose el Varon a hacer relación solamente de este caso, y delo que el Principe le mandó decir, desando para otro correo el discurso de lo que pide materia de esta calidad, pensando que en este tiempo se podría hacer con fundamentos mas seguros.

Y en posdata de carta para Don Pedro Fernandes del Campo, que es de fecha de 28 dice, que las tres fragatas en que iba el Rey se avian echo a la bela, y que al Almirante que se avia entrado Religioso, le avian sacado del Vombento y puestole en la Torre de Belen.

Al Consejo parece se le responda al Varon, que Vossa Magestade queda con estas noticias, esperando las que insinua dar delo que huviere pasado con esta determinación, y que procure avisar los efectos que ocasionarse esta novedad.

Vossa Magestad mandara lo que fuere de Su mejor serviço. Madrid, a 2 de Junio de 1669”.

Documento 192

Carta régia para o Barão de Patente, sobre a restituição de bens aos Portugueses

27 junho 1669

AGS, EST/LEG/2615, f. solto

“Al Baron de Patente

Consulta de 15 de Junio

Haviendo mandado dar a la Junta que trata las restituciones de bienes y hayzendas de Portuguezes, las ordenes que he tenido por combenientes, y que hay de observar en la execuzion y practica de la restituzion, resolvi se embiase al Conde de Miranda un Resumen de ellas con papel de Doutor Pedro Fernandez del Campo para que le conste quan conformes son mis ordenes en esta parte a la sinceridad y franqueza con que se deben observar los capítulos de la Paz y les

sirva esta noticia de recombersion (¿) para que en ese governi hagan las restituciones que deben hazer con la misma igualdad y promptitud. Y porque os haveis enterado de todo he querido se os embie (como se haze) la copia inclusa del Papel y Resumens, y os ordeno Vossos Senhorios de esta noticia en la forma y ocasión que mas combenga a mi Servilo de Deus.
A 27 de Junio 1669. Su Magestad al Baron de Patente”.

Documento 193

Deposição de D. Afonso VI

Lisboa, 15 julho 1669

AGS, EST/LEG. 2616, f. solto

“Señora,

Lo que se ofrece de que dar quenta a Vossa Magestad es que acaban de llegar a la vista de Belen las fragatas en que fue el Rey Don Alfonso a la Isla de la Terzera, y con ellas ha vuelto el Conde de Prado que ha dejado (conforme la orden que llevo) al Rey Don Alfonso en el Castillo de la Isla. A las fragatas han mandado entrar para repararse, y al Conde que desembarque para el mismo fin de descansar y embarcar el tren que le faltava para hacer su viage a la embajada de Roma, y aunque han corrido nuevas diferentes y que tenían en sumo cuidado al Prinsipe Don Pedro, por desir que los Islenos habían puesto en liverdad al Rey Don Alfonso, todo se ha desbanesido con la venida de las fragatas y del Conde de Prado.

Los dependientes de Fransia están siempre con sus quimeras, y con la venida del Secretario de la Princesa, Ferlous, que trahe grandes ofresimientos de parte del Rey Christianissimo, se prometen muchas combeniencias porque todo su fin es fundarlas en la guerra, y les parece que si la dilación y las trampas que ponen en la restitusion de las haciendas no fuere bastante yrritacion para conseguir el fin de la Guerra, que no les faltará algún otro.

Aquellos Vageles de Fransia que fueron con el Conde de Tree (¿) a las Indias, se ha visto por el efecto el fin que han llevado por ahora, que fue embarazar a los Olandeses que no cargasen ni hisiesen comercio en aquellas partes de las Yndias que dependen de Fransia, y sin hostilidad los han hecho volver sin admitirles ningún trato, diziendoles que fundan esto en que los Franceses no comerziam tan poco las Yndias que possehen los Olandeses, y de todas maneras se conoce que el fin de la Fransia es establecer el comercio en todas partes, y poderle competir con qualquiera, porque sin grandes los gastos y mucha la aplicación con que fabrican Vageles en todos los puertos, y disponen todo lo necesario para tener grandes fuerzas de mar.

Enquanto al Conde de Miranda, para acá por cosa publica, el que se vendrá brevemente y que no piensan embiar otro tan aprissa, sino que han discurrido en dejar entretanto un Agente, y hablan en un clérigo que esta en Madrid, que se llama Fransisco Paez Ferreyra. Dios Guarde, etc. Lisboa, a Sua Magestad, el Baron de Vatevile, 15 de Julio 1669”.

Documento 194

Carta ao Rei de Inglaterra sobre o atraso da restitução de bens por parte do reino de Portugal

Madrid, 22 outubro 1669

AGS, EST/LEG/2616, ff. soltos

“Cardenal Aragon

Conde de Ayala

Almirante de Castilla

Señora,

Hanse visto en el Consejo las dos cartas inclusas del Baron de Vatevile de 7 del corriente en que refiere que en aquel gobierno dan por inexcusable la çitazion de los poseedores para ha restituzion alegando es conforme a lo que aca se obra pues dieron esta respuesta a Fray Joseph de Sancta Teresa en lo que solizita = que con un proprio que llevo despachado de este embajador resulto despachar ellos a Inglaterra y entrar en desconfianzas hasta pasar a platicar con el embajador de Fransia en el casamiento de la hija de aquel Principe con El Delfin su hermano, que havia entendido haver resuelto aquel Principe embiar aca por embajador al Marques de Gobeia y que havia llegado a la Rochela Chomberg.

El Consejo pone estas cartas en la Real mano de Vossa Magestad, siendo de parecer se avise al Baron el reçivo de ellas encargándole continúe todas las noticias que hubiere y que solizite el papel que el Secretario de Estado le ofrezio enquanto al punto de las restituciones de las casas y bienes en que dicen aseguraría aquel Principe el cumplimiento de lo capitulado en orden a ellas y que le remita çesando en otras diligencias que miran a esto (como le esta prevenido) y a si mismo es de sentir que los puntos que tratan en estas cartas de ello se remitam en extracto a la Junta que esta formada para estas matherias, ordenandola diga lo que se le ofresiere en esto y en papel que le esta remitido tocante a la representasion que se habia de dar al capitulo 8º, y lo mismo se podría volver a encargar al Marques de Castel Rodrigo y o Bispo de Segobia, a los cuales se remetio también = que al Secretario Chrispin Gonzalez Botello se le dé priesa para que responda a las memorias que se le embiaron de los bienes restituidos alla y de los que suponen faltan aca de restituir, pues con vista de todo y teniendo presente el Consejo que porugueses van con animo de dar a entender a su Sanctidad y al Rey de Inglaterra que por nuestra parte no se cumple y por la suya si, representara a Vossa Magestad los ofizios que (con estas noticias) juzgare será bien se renueven aquí con el Nunsio y Ministro de Inglaterra y en ambas Cortes, como se hallarse combenir.

Vossa Magestad mandara lo que mas fuere servida. Madrid, a 22 de Octubre de 1669”.

Documento 195

Carta al Conde de Penaranda por acuerdo del Conselho de 26 de Novembre de 1669

AGS, EST/LEG/2616, ff. soltos

“Exmo Señor,

En Consultas de Estado de 20 de Julio y 20 de Agosto de este año, por la Secretaria de mi cargo, fue Vossa Magestad servida de resolver se diese queixa al Ministro de Inglaterra que reside aquí, de lo mal que Portugueses cumplían en lo tocante a las restituciones que en virtud del cpº 8º de la Paz deben hacer de los bienes y haciendas enagenadas en odio de la Guerra, a fin de que su Amo como fiador y mediador de la dicha Paz, se interesase con Portugueses en la observancia y cumplimiento de ella = Despues en otra Consulta, de 3 del corriente, hecha con motivo de lo que el Señor Marques del Carpio represento con vista de la Instrucción para la embajada extraordinaria de aquel Reyno, resolvió Vossa Magestad se reiterasen los ofizios hechos con el Nuncio de Su Sanctidad, y Residente de Inglaterra, enquanto a las dichas restituciones de Portugal = Y porque en 26 de este, acordó el Consejo (como Vossa Excelencia sabe) que no combenia pasar el ofizio con el Nuncio, assi por haberse hecho tam poco tiempo ha, como por el estado de las cosas de Roma, y que enquanto al embiado de Inglaterra se escribiese a Vossa Excelencia que quando le hablase en los otros negocios que tiene pendientes lo hiziese también en este, en la conformidad que estaba resuelto lo aviso a Vossa Excelencia. Deus Guarde a Vossa Excelencia, etc.ª. Madrid, a 27 de Novembre 1669, el Señor Don diego al Señor Conde de Penaranda sobre que hable al Ministro de Inglaterra enquanto a las restituciones de Portugal”.

Documento 196

Carta de Crispim de Botelho para o Senhor Don Diego de la Torre, sobre os direitos aduaneiros de Ceuta

Madrid, 21 fevereiro 1670

AGS, EST/LEG2617, ff. soltos

“He visto lo que Vossa Senhoria se sirve desirme en el papel incluso de 19 del corriente, que antes de pasar a responder sobre lo que propone el Señor Baron de Vatevile, me ha parecido advertir que aun quando se hallavan unidas las dos Coronas de Castilla y Portugal, se pagaron siempre los derechos en las aduanas de ambos los Reynos, de todo lo que se llevaba del uno al otro, sin reservarse nungun genero de personas, ni de mercaderías, sino es que el Rey nuestro Señor expresamente lo mandasse, porque para este fin siempre se consideraron estas dos Coronas como si actualmente estiviesen separadas.

Pero en materia de redempciones hallo, assi antes del año de 40, como después, que en las ocasiones que los Principes redempnen (¿) de las Provincias de Castilla tuvieron necesidad

pasar per la ciudad de Ceuta a hacer su redempcion, les mandó Sua Magestad dar el despacho necesario per el Conselho de Portugal, para que en la aduana de aquella plaça (que entonces era de la Corona de Portugal) no pagassen derechos algunos de lo que per su relación jurada constase llevaban para el rescate, teniendo Sua Magestad atención a ser esta una obra (...) del servicio de Dios.

Por lo que a los redemptores de Portugal, no es dudable que antes del año de 40 passarian libremente per Ceuta, como plaça de aquella Corona, mas después del año de 40 no tengo noticia que lo ayan intentado hasta agora, que es quanto se me ofrece decir en esta parte a Vossa Senhoria, a quen guarde Dios muchos años como deseo. Madrid, a 21 de Febrero de 1670.

Assinado:

Crispin de Botello”

Documento 197

El Consejo de Estado sobre la Consulta inclusa del de Guerra tocante à las prevençiones que el Governador de ciudad Rodrigo avisa hacen Portugueses en la Frontera

Madrid, 13 mayo 1670

AGS, Estado, Leg. 2617, sf

“Señora,

Como Vossa Magestad se servio de mardarlo por Decreto de 5 de este, se ha visto en el Consejo la consulta inclusa del de Guerra, de 2, con la qual pono en manos de Vossa Magestad la carta que la acompaña del Corregidor de Çiudad Rodrigo, de 22 del pasado, en que refiere las noticias que ha tenido de los movimientos de portugueses, lo que se puede rezelar de sus prevençiones y el mal estado de aquella plaza y frontera, pidiendo se le responda al contenido de esta carta punto por punto, para que sepa como se ha de gobernar en lo que se ofreziere, o sosegué su animo sin el cuidado en que está de perder su crédito per la forma en que aquello se halla, ya quel Consejo suplica en la Consulta a Vossa Magestad oyga a la Letra esta carta, per lo reparable de las noticias que trahe representándolo que amenasas el estar nuestras plazas en tan miserable estado y abandono, a tiempo que Portugueses tienen las suyas mas reparadas que en tiempo de guerra, la gente aisitada, los tercios reclutados, la artillería en buena forma y los magazenes prevenidos. El Marques de Montalban añade que a lo representado tantas vezes, solo se puede añadir la ponderasion de que sean nuestros enemigos los que nos avisen de que estamos perdidos, y de que en tanto tiempo no se haya dado un passo en el reparo de las fronteras con que es preciso hacer planta de lo que se debe obrar y dar regla a los gobernadores de lo que han de hacer en qualquier acontecimiento. A que añade el de Penalba combendra embiar a ciudad Rodrigo los tenientes y alferes de guardas viejas que se habían mandado yr a Badajoz.

El Consejo con vista de todo representa a Vossa Magestad que siendo las prevenciones, y demás çircunstansias con que se procede en las fronteras de Portugal, tan çiertas como se supone por el gobernador de ciudad Rodrigo, es cierto también que ofresiera rason de justo reselo a qualquiera que considerase que excede aquel cuidado mucho mas de lo que cabe en un atento resguardo, para en tiempo de Paz, si el silencio del Baron de Vatevile no debiese persuadir no solo que no hay motivo para la menor desconfianza, sino que las noticias que aquel Governador participa. Vienen mas cresidas de lo que realmente serán en la verdad, pero sin embargo, entiende el Consejo que será bien po nelas en las del Baron y desirle se hecha menos que no vengan por su mano de lo que se obra en las fronteras, debiendo ser estos de los primeros cuidados en su obligasion, pues quanto quiera que en su casa le sea lisito hacer a cada uno lo que bien le estuviere, se debe considerar con todo que prevenciones tan çuidadosas sobre la desprevension de nuestras fronteras dan a entender algo mas de lo que permite la providensia de un buen gobierno, y que assi examine lo cierto y si lo fuere lo que se avisa per esta y per otras cartas procure averiguar los fines que en ello se tienen, pues combiene tanto estar enterada de ello Vossa Magestad, y por lo que toca a las ordenes que pide el Governador parece que se deben dar al Consejo de Guerra para que se execute lo que estuviere resuelto, quanto a la defensa y fortificaciones de las fronteras, pues aunque el Consejo tiene presente que per falta de medios estará suspendido el cumplimiento, debe también estarlo a su çelo la importancia de que se remedie el abandono en que se supone esta todo, procurando reparallo de forma que no falte en las plasas siquiera quien levante un rastillo y haga una çentinela, cuidando también de la çonservasion de las fortificaciones, y que se vaya dando poco a poco prinsipio a las que después de la Paz hecha se han tenido por nezessarias.

Vossa Magestad mandara lo que mas fuere servida. Madrid, a 13 de Mayo 1670”.

Documento 198

Relación de la perdida que há tenido el enemigo en el castillo de Casteldavide, que era la guarda de Estremos Plaça de Armas del henemigo que esta uma legua de dicha Plaça, el cual lo derrotó el General Melchor Portocarrero, teniente de la caballería de D. Juan [José de Austria]

1670

BNE, MSS/12967/18, ff. 258-259

“Los muertos

Un capitan de Cavallos, y dos de Infanteria

200 Soldados muertos y Prisioneros

Hoficiales heridos y Prisioneros

El tiniente Coronel del Regimiento de Monsieur de Chevres. Herido y muerto

El capitan Comandante del Regimiento de la Cavalleria de Monsieur de Riquemou = herido y prisioneiro.

El Coronel Monsieur de Chevres = prisioneiro y su Sarjento Mayor

Un hijo natural del Duque del Beu = Prisionero.

Un Cavallero del Abito de S. Juan = prisioneiro

30 = Capitanes hoficiales y sargentos

30 = Soldados prisioneiros

200 = Cavallos Prisioneros cen los soldados

De nuestra gente no murieron mas de beynte hombres y algunos heridos.

Toda esta gente eran franceses les que estavan en el dicho Castillo.

Y les á cometieron de noché entre la una y las des de la noché y esta lexos de nuestra [?] Plassa de Armas que es Badaxos unos siete léguas.

Bolvieron los mestres en la minhas noché.

[259] Y nuestro tiniente general Don Melchor Portocarrero fue a la ficha expressa com 1500 = Cavallos y 900 Infantes”.

Documento 199

Conselho de Guerra de Castela sobre a transferênciã de D. Afonso VI para Sintra

17 e 24 setembro 1674, 10 e 18 outubro 1674

AGS, EST/LEG/2615, ff. soltos

“El Abad Maserati

Avisa que aquella tarde entraron en la barra de Lisboa las cinco naos de guerra con la persona de Don Alfonso, a quien habian de pasar luego a Sintra. Que el Marques de Marialba no le habian dejado volver a las Caldas y que la noticia del buen successo que las Reales Armas tuvieron en Flandes, habia causado allí diversos efectos, según los humores y parcialidades de los sujetos que la resivian.

“Señora,

En este punto a las ocho de la noche, me acaban de avisar que esta tarde, a poco mas de las quatro, han entrado en la voca de esta Barra muy a la sorda, escusando el estruendo de los tiros de la Artilleria, las cinco Naos de Guerra de vuelta de la Isla de la Terzera, que trahen al Rey Don Alfonso, y que inmediatamente se expidieron corregidores cuyi ministerio corresponde al de los Alcaldes de la Casa y Corte de Vuestra Magestad, y otros Oficiales, con la recamara y bagaje para servicio del Rey a Sintra, para donde le han de desembarcar y llevar esta noche. Ha llegado con los Navios también un Patache de la India, que viniendo con el de San Pedro de Rates, que

entro habrá un mes y dividido de un temporal fue a parar a la Isla, y otro del Brasil cargado de azucares.

El Marques de Marialva, qui en el correo antecedente dixe a Vuestra Magestad tenia dispuesto el executar el lunes pasado su vuelta a las Caldas con el color de asistir a la curaçion de su hermano Don Rodrigo de Meneses, desistio de la yda venzido del mandato que mas pareçio ruego del Prinsipe y de algunos Lenitivos con que suponen haverse procurado suavizar sus desabores sin darse sin embargo en lo interior por llenamente satisfecho.

Varios son los efectos que aquí ha producido la rebaliacion por repetidos avisos, del felicissimo suceso que las Reales Armas del Rey Nuestro Senõr ha tenido en Flandes. El pueblo de suyo mal dispuesto al nombre franzes, muestra aplaudible. Al Gobierno aumenta ek cuidado que en el semblante, no han sabido disimular algunos Ministros en quien he tropezado en las calles y me han perguntado desi tenia resquentros de la Corte el Ministro del Rey Christianissimo y todos los Franzeses y todos los parciales suyos de esta Nobleza le han negado con porfiada estimaçion hasta que han podido, y ahora intentan oscureçerle y tener dudoso el crédito de la vitoria por nuestra parte y con haver yo reçivido con las cartas de ahí la ultima confirmaçion me aplicare a desvanecer los artificios y poner en claro la verdad del suceso, esperando en Dios que con la repreçiion de otros y mayores hade volver por la summa justificaciõn de la Real causa de Vuestra Magestad. Dios Guarde. Lisboa, a Su Magestad, el Abad Maserati, 17 de Setembre 1674”.

El Abad Maserati

Refiere por menor las circunstancias de la venida de Don Alfonso a Portugal y las calidades de la prisiõn de Sintra a que le han redusido.

“Señora,

En la ultima carta me hallo haver participado a Vuestra Magestad la venida a este Reyno del Rey Don Alfonso y su entrada con las cinco Naos de Guerra que le truseron en la voca de esta Barra el proprio dia que di el aviso. Y porque en la brevedad del tiempo no cupo la diligencia de tomar luz entonces de las çircunstançias con que se executó su embarco, viaje, y las demás concernientes a este suceso, me propongo en la presente el assumpto de su narraçion, juzgándolas sino del todo necesarias por curiosas, dignas de la Real noticia, suponen algunos que Pedro Xaques, General de la Armada, a quien se cometio el encargo de traer a Don Alfonso para confiarle y persuadirle a salir del Castillo de la Terzera y embarcarse, se valio del Arte de Esperancarle de Su reintegraçion en el Gobierno: otros que con el motivo dek afecto compasivo de su hermano de las descomodidades que por interposiciõn de la distancia padeçia en la Isla y deseo cariñoso de verle restituido a los ayres nativos como desfavorables a la conservaçion de su salud, donde pudiese gozar de mas puntual asistencia en su regalo y con el decoro debido a su persona. Veuso absolutamente al principio el dejar la Isla constituyendo la exclusiva en embarazoso cuidado a Pedro Zaques que por no llevar prevenido en su instruccion esta

contingencia se vio obligado a poner en Consulta con el Governador del Castillo, Manuel Nunez Leiton, y el Avostor (¿) General de la gente de Guerra que fue en la Armada, Juan Leiton de Andrade, lo que se havia de executar deducirle con segundas persuaciones como lo redujo y sin ponder instante de por medio por no dar lugar al arrepentimiento dispuso y executo al punto el embarco, teniéndole siete días en la Capitana antes de hazerse a la vela. El dia que llevo a este Puerto por el atrasamiento de las prevenciones necesarias en Sintra, no se pudo conseguir el pasarle a aquel sitio la misma noche según estaba deliberado y convino diferirlo para el siguiente en que por estrañar Don Alfonso el no haver recibido un recado siquiera de cumplimiento de su hermano, y que nadie bien contra su expectacion li hubiese ydo a ver que en el camino se hallavan el Duque de Cadaval y el Secretario de Estado, los hizo llamar a entrambos resolviendo solo el Duque de complazerle y a darle la bienvenida con escusar otra conversacion, uno y otro por no ignorar el Rey, que el Duque ha sido y es uno de sus mayores enemigos, e insistiendo en que hiziese lo proprio el Secretario que se havia salido a tierra por eximirse de ponerse en su presencia (o) ya por recibir enfado de esta desatençion (o) por desconfianza, hizo tema el no querer desembarcar manteniéndose en el hasta haver desembarcado toda su ropa y criados y algunas cartas supuestas del Principe al Secretario, expressivas de su cariño a su persona, las quales industrias quando no hubiesen aprovechado se havia deliberado de apelar a la violencia, y puesto finalmente pie en tierra, haciéndole salva todos los Castillos, fue recibido de la gente que de aquellos contornos havia concurrido en la Playa a verle con muchas lagrimas particularmente de las mujeres a cuyos efectos correspondio con saludarlos y agradecerlos muy humanamente con el sombrero, y a las cinco de la tarde fue llevado a Sintra, acompañado del Duque de Cadaval y algunos oficiales de su Regimiento prevenidos para este efecto del Secretario de Estado, Roque Montero, del General Pedro Xaques, y Manuel Nunez Leyton, siendo necesario en el camino usar de fuerza para detener el concurso de genque que yva en su seguimiento, anunciándole a voces prosperidad. Hale hospedado en el quarto de palacio de Sintra, que llaman de los Infantes, con limitacion de solo quatro quadras y es mas proprio para el Verano que para la estacion próxima, y por caer al cierzo y ser muy sobradamente húmedo por la abundancia de fuentes y agua y el temple de aquel sitio mas frio de toda esta tierra, se tiene por muy enfermo y peligroso a la salud de Don Alfonso y a la constitucion de gordura en que se halla, y parece se ha elegido de propósito mas para entierro que para vivienda. Se han zerrado todas las ventanas que miran al lugar que es de 40 casas, por excluyr toda facultad de introducirle trato con aquellos moradores y con otro qualquiera, y señalado quatro criados que asistan al servicio de su persona, que llaman reposteros de Camara, grado inferior a los ayudas de Camara, otros quatro en los oficios y otros en los mas viles, conserbandole solo un Capellan de dos que ha traído y removiéndole al otro por inconfidente, y assi mismo otros dos criados que fueron presos en la Isla por sospechosos, y después se han soltado siendo leves los indicios que contra ellos resultavan. La guardia que se le ha puesto se compone de 200 Infantes y 100 Cavallos a orden

de Manuel Nunez Leyton, Governador que era del Castillo de la Isla, que siendo hombre de muy baja condición ruda y aspera, y por tratar con poco respecto la persona de Don Alfonso ha pedido con grandes instancias se le aparten sin conseguirlo, y realmente causa escandalo el oyr el desprecio y vilipendio con que asi el, como Pedro Xaques, y los parciales del Príncipe, hablan de la persona y acciones del Rey, poniendo estudio en impresionar mayormente el concepto de su incapacidad, aunque sin lograr el ser creydos en el de muchos, dividiéndose las opiniones según les dicta la diversidad de los afectos.

Este pueblo ha hecho semblante de recibir con indiferencia este suceso recatando el discurrir en el y el descubrirse los unos a los otros los interiores, pero no de suerte que no se comprehenda en lo general la displaçencia que comúnmente se tiene hecha de que a este Reyno se le previene del çielo algún grande castigo que la planta del Gobierno presente por violento no es permanente y queda expuesto a padecer alteraciones, que todo influye temor y confusión.

Los presos que se han traído de la Isla son 9, cinco clérigos y quatro seglares, y entre los primeros tres prebendados de aquella Iglesia Catedral, que el uno es provisor y el otro el Secretario del Obispo, sin mas indicios que haverse cojido cartas de Antonio Cavide de poca sustancia en poder del Letrado Lemos para entregarles quando fuese a la Isla, y los otros por haver apellidado los primeros juntamente con los seglares los nombres del Rey del Príncipe, y de la Reyna de Inglaterra asi que recibieron las noticias de estos tratos de que se asienta no tuvieron alla participación alguna, ni el Rey ni otra persona, y que la yda de Lemos era encaminar a disponerlos. El Obispo no se deyo hallar y con haverse ausentado con tiempo y puesto en salvo en la Isla de San Miguel, con pretexto de visitarla, donde no se atrevio Juan Leyton de Andrade yrle por no conzitar inquietudes.

Ha venido con la Armada dos Navios cargados de trigo, y el martes pasado se dejaron ver a la vista de esta barra 40 de Olandeses que han entrado en Setubal a cargar de sal, y ayer entraron quatro de Amburgo que no traen novedad alguna, persistiendo aca Franzeses en la negativa de la Vitoria que han alcanzado las Reales Armas del Rey Nuestro Señor en Flandes, con producir cartas y relaciones en contrario prohijándose a si propios y entre ellas, una de ese Ministro de Saboya, el Comendador Solar, que la refiere con çircunstançias favorables a Granzeses, y juzgo la ha escrito a este Confesor Franzes de la Princesa, con quien y con el Ministro del Rey Christianissimo, entiendo entretiene correspondencia muy perjudicial excediendo no solo los llimites de su comisión, pero pasando a los de una desordenada pasión. Quatro (o) cinco días desembarco en este Puerto uno embiado de Dinamarca que dize pasara brevemente a esa Corte a negocios, y que luego dara la vuelta a esta para asistir en ella. Dios Guarde. Lisboa, a Su Magestad, el Abad de Maserati, 24 de Setembre 1674”.

Al abad Maserati

Consulta de 10 de Octubre

“La Reyna Gobernadora,

Hanse visto dos cartas vuestras, la una de 17 y la otra de 24 del pasado, que en la primera devais quenta de la llegada a ese Reyno de la persona de Don Alfonso, y en la segunda de las circunstancias que habrais entendido concurrieron en su embarco y de la forma en que fue resivido, con otras particularidades, y assi mismo de la variedad con que ahí se referia el suceso que tuvieron las armas del Rey mi hijo en Flandes, y la obstinasion con que le negaban los parciales a Fransia. En cuya respuesta se ofrese deciros que conviene os hasais pasivamente (como os lo ordeno) en el punto de haver trahido a ese Reyno a Don Alfonso sin inquirir no mover mas que lo que se os viniere y eso lo partizipareis, estando con toda atension a no entrar en empeno alguno sobre estas matherias, porque es de creer que ahora se os haran muchas insiguaciones por medios diferentes, a que no conviene dar prenda sino oyr, observar y dar quenta de lo que se ofresiere sin motivar reselos ni desconfianza. Y he mandado se os avisen los sucesos que de aquí adelante hubiere en Flandes, y otras partes, per evitar la variedad con que les publican los afectos a Franseses, y queda entendido lo que referis sobre lo que entendéis que el Comendador Solar a subministrado al Confesor de la Prinçesa para acudir al reparo de este inconveniente, de que he querido avisarvos Señor que esteus con noticia y atención a todo. A 18 de Otubre 1674, Su Magestad al Abad de Maserati”.

Documento 200

Consulta del Consejo de Guerra sobre las fortificaciones de la frontera de Extremadura

Madrid, 16 março 1675

AGS, Negociado de Guerra, Leg. 2616

“En Consulta de 16 de este, hecha por la Secretaria de mi cargo, sobre los avisos que dio el Abad Maserati de las negociaciones de la Fransia con Portugueses, encaminadas a que estos rompan con nosotros. Fue Su Magestad servida de resolver entre otras cosas (...), que se ocurriese al reparo de los inconvenientes que esto y las prevenciones que se tiene entendido hacen portugueses, por nuestra parte las mayores levass de Infanteria en todas partes que sea posible, y demontado el mayor numero de cavalleria, uno y otro con el pretexto de que es para la guerra de Cataluña, pues en estando juntas estas tropas, se podrán aplicar a la parte que mas instare, que al mismo tiempo se pongan las plasas de la frontera en la forma que se ordeno al tiempo de la reforma general quando se ajusto la Paz, y que se ordene se este en todas ellas con la vigilancia y prevencion que conviene, escosando todo genero de sospechas = que assi mismo se de orden para que la gente de que se componen los quatro tercios de la Provinsia de Estremadura (de que se conservan los Mestres de campo y primeras plassas) se prevengan para acudir a ellos quando lo pidiere la necesidad, requiriendo a los lugares donde siempre se han repartido que lo mismo ahora, y den quenta de estar prompts para quando se les avisare = que se remonten las cinco

compañías de caballos sueltas que quedaron en el Andaluzia (que anteviendo podrían ser necesarias por aca se reservaron el año pasado) y se pongan en el mayor numero que fuere posible, y assi mismo ek trozo de cañizares que esta en Estremadura, mandándose aplicar algunos medios con que se pueda esto yr obrando, todo con el pretexto de que se hace para Cathaluna per escusar sospechas y desconfianza a portugueses.

Que al Abad Maserati se le remitan sin mas punto de dilasion, los 500 doblones que ha tanto que esta resuelto y mandado embiarle, asistiéndole asi mismo con los medios ordinarios muy puntualmente para que pueda subsistir y hacer las negoziaciones de su cargo, pues otra suerte no las podrá conseguir, además del summo prejuizo que siempre resulta de que los Ministros de afuera se hallen sin forma de conservarse con la desensia de su representacion, impossibilitandose al mismo tiempo de conseguir las noticias que son tan necesarias, por falta de asistir puntualmente a los que las suministran.

Y porque en dicha Consulta no viene notado haberse hecho las ordenes que deven vasar a las partes donde toca en virtud de esta resolucion, lo aviso (...). Madrid, a 16 de Março 1675. El Señor Don Pedro al Señor Marques de Mexorada”.

Documento 201

Parecer de Francisco de Meneses para D. Pedro II sobre as máximas pelas quais se devem guiar os engenheiros militares relativamente ao que se constrói nas fortificações para defesa das ações de sítio, tendo em conta o especial caso da fortificação de Moura

Lisboa, 14 novembro 1688

BL, Add., Ms. 20958, ff. 64-68v

“A opperação que nos Ingenheyros requiere mayor cuydado he a Reyção dos sittios; adonde se hande levantar as fortificaçoens para a deffença das Praças. Nesta acção tituleão [?] sempre os mais destros: porque não he sufficiente o exacto exame do Recinto da villa pela parte de dentro; e de fora; nem a consideração da qualidade do terreno, nem tão pouco a observação das utilidades, ou danos, que avera em sair com a muralha mais a Componha, ou Recollhella mais dentro de Praça, para que o tempo não descubra depois alguns erros, aos que com profunda meditação se empregão em considerallos; porque não he a limitação da capacidade humana efêmera da comprehensão universal de tudo; a cujo respeito encarece tactto por couza rara em Hulio Agricola, que nenhum outro Cappitam elegera com mais sciencia a opportunidade dos lugares, que avião de ser fortificados; pois não fizera fortificação, que os inimigos tomassem por combate, ou a rendessem os deffensores por pactos, ou desamparassem com a fugida pella não poderem deffender.

Supposta esta certeza, me parece, que os Ingenheyros não acertarão na obra, que dispuzerão em Moura em Julho de 1684; e que a linha Ignographica da fortificação não tem occupado o sittio

como convem a elle, e que de tudo o que alcança no baluarte da Lavandeyra do flanco, que esta mais vizinho a porta do Carmo, athe o flanco do Baluarte de São Francisco, que mais se avizinha a Porta nova se não deve fazer cazo; nem revestirse de muralha; porque ainda, que esta neste sittyio subsiste mais quatro, ou seis braças do que esta disposto, nunca podia cubrir a Praça; e quando os Ingenheyros digão, que para segurarem por esta parte o Corpo della, lhe fazem a obra Coroa de dous baluartes no meyo, e dous meyos nos extremos, ainda assy a não salvão; porque no desenho desta Coroa vay violada huma das principaes máximas da fortificação, a qual he, que as partes que estiverem mais proximas ao centro sejam mais levantadas, que as que estiverem mais apartadas delle, porque todas as fortificaçõens exteriores hande estar descobertas, e determinadas das interiores; assy como tambem ellas hande ficar superiores às que mais exteriormente se lhe seguirem. E no dessenho desta Coroa ficão as partes mais próximas a Praça muito mais baixas, que as que estão mais apartadas della, com tanta demasia, que não podem as fortificaçoens exteriores ser descobertas, e dominadas das interiores: E tambem por esta mesma Razão em se ganhando a Coroa, nenhuma resistênciã pode fazer a muralha interior do Corpo da Praça; porque a Coroa fica tão superior a ella, que se descobre toda a muralha em claro, mas todas as cazas da Villa ficão descobertas, e expostas a ponto fixo as baterias da Artilheria, e se as obras exteriores se fazem para apartar o inimigo do Corpo da Praça, e para ganhar com ella tempo; aquy não he assy; pois nenhuma defesa tem a Praça por aquella parte da Coroa, mais que a mesma Coroa; ficando tambem por esta mesma parte violada outra maxima da fortificação que diz, que a dobrada deffença he preferida a singella; alem de que nestas fortificaçoens exteriores, se não pode bem por Artilheria grossa, se não peças ligeyras, e curtas para que se possam menear com facilidade.

Dirão os Ingenheyros, que este inconveniente se remedeia com hum Cavaleyro levantado na muralla interior do Corpo da Praça tão eminente, que cubra a parte da Coroa, que com elle se quer deffender, e com área bastante na parte superior, para quatro, ou seis peças de Artilheria grossa: A que respondo; que ainda assy não salvão o deffeyto com que ficou a linha Ignographica da fortificação da Praça; porque ainda, que os Cavaleyros he obra muy estimada, pois deles se descobre ao inimigo de mais longe, obrigandoo a acamparse mais distante, e a principiar os approxes com mayor trabalho, e dispêndio de tempo, sendolhe necessário fazellos mais profundos, e as trincheyras, reduttos, baterias, e outras obras mais altas para se poder cubrir, não podendo o inimigo sem grande difficuldade levantar obra, que iguale ou supere o Cavaleyro; Todavia ainda assy se não devem someter os lugares fortificados a couza, que possa trazerlhes dano nottavel nem violarse as máximas da fortificação, crendo com hum Cavaleyro, ou semelhante remedio poder salvar o todo; porque os Cavaleyros são muito bons para emendar o erro da fortificação depois de feyto; mas não he razão principiar a erralla com intentos de a melhorar com hum Cavaleyro; porque não tira isto, que ganhada a obra Coroa, não faça nella o inimigo outro Cavaleyro mais relevante, por ser mais conveniente a parte em que o faz, de

donde construisse o Cavaleyro da Praça, não podendo os sittiados deffender a parte, que o inimigo tivesse arruynado; porque serião muy offendidos dos tiros, que de sobre aquella eminencia se adereção.

Se disserem os Ingenheyros, que quizerão approveytar a muralha por evitarem os gastos; Respondo, que nenhuns custos se poupão; porque alem do dispêndio, que ade fazer a Camiza, que se lança a toda ella de pedra e cal, se acrescenta o das desas Coroas, das quaes huma consta de dous baluartes, e dous meynos (como assima digo) e outra de dous meynos e hum inteyro, alem do custo, que hande fazer os Ramaes, que saem das faces dos baluartes, a que se ajunta tambem o que hande fazer os Cavaleyros, e com todo este dispêndio fica a fortificação errada, imperfeyta, e deffeytuosa; a cujo respeito não so se perde a despeza por não poderem servir, nem sustentarse cousas imperfeytas: mas consequentemente se acobardão os deffensores, e se annimão os inimigos.

Os baluartes do Corpo da Praça, que se intentão revestir de muralha são vazios sem terra, para se fazerem cortaduras, ou retiradas, que são as mais uteis aos sitiados, e mais danozas aos sittiadores, para deffender a entrada da Praça ao tempo do assalto despois de abertas as brechas, e arruynadas as muralhas, com que alem dos deffeytos acima apontados, fica tambem a praça destituída destas deffenças; as quaes se fazem para com seus reparios, e flancos contrastar o inimigo, quando dos principaes flancos da Praça não pode mais ser offendido, e se não larga ao inimigo mais, que a parte arruynada, que já se não pode deffender, com que se ganha tempo athe chegar o socorro, ou athe, que os temporaes obriguem a levantarse o sittio.

Em consideração da [sic] razoens assima apontadas me parece, que a linha Ignographica do Corpo da Praça se lança desde o primeyro ramal da Coroa (R) athe o ultimo da Coroa M, E que por aquella parte corrão com novo dessenho a fortificação da Praça, sem se revestir de pedra e cal a muralha velha, escuzandosse este custo, quando com elle se não emenda nada, e não me parece, que sera mayor o do novo dessenho, porque com o que hande custar as Coroas, Cavaleyros, e da Camiza de pedra e Cal da muralha velha, e Arames, e terraplenos que crescem na muralha velha se fas a fortificação como he razão, que seja, sem se violarem suas máximas; E nunca a circumvalação [sic] da Praça poderá ser muito mayor, do que a que occupa com as Coroas; E quando o fora a troco da Praça ficar emendada, não resulta desta couza nenhum inconveniente a Praça; porque aquellas fortalezas, que com mayor difficuldade se podem empenhar, pois as, que por seu circuitto necessitão de mayor numero de defensores, requerem mayor numero de inimigos para expugnallas; porque sendo o circuito grande, não sendo o exercito do inimigo tamanho quanto he necessario para lhe por sittio, ficaria o dito exercito do inimigo mais sujeyto as surtidas dos defensores; e com mais commodidade a Praça para ser socorrida, por não poder em os quarteis dos inimigos estando distantes socorrerse huns aos outros com aquella presteza, e commodidade necessaria, e conveniente, Este foy o meu parecer

Senhor em outro papel, que Vossa Magestade foy servido mandarme fazer, E este he agora. Vossa Magestade mandara o que for servido. Lisboa 14 de Novembro de 1688. Francisco Meneses [assinatura]”.

Documento 202

Colecção de coisas memoráveis dizendo respeito aos acontecimentos da restauração

S.l, s.d.

BPE, Fundo Manizola, Cod. 496, Tomo I

“Parecer do Marquês de Montalvão sobre a forma em que se deve dispor a defesa do Reino: E por esta matéria sobejão dos dous milhoens, Quatro centos, e quarenta mil cruzados, doa quais se poderão applicar Outenta mil cruzados com as Terças do Reino para o fortificar”.

Outro Parecer sobre a mesma matéria [sobre a forma em que se deve dispor a defesa do Reino] do mesmo Marquês de Montalvão:

(...) adverti também que para nos defender e conservar contra Castella convinha que Vossa Magestade tivesse 1500 homens pagos, e 150 cavallos em tres Companhias na Provincia de Entre Douro e Minho; outros tantos na de Tras os Montes; e outros na Beira; 100 homens no Alentejo, 1500 em outras tres Companhias de Cavallos no Algarve; porque estando as quatro Fronteiras dispostas será força a Castella fazer opposição a todas; e fazendo a he de crer que enfraquecerá o seu Exercito com que pode vir demandar o nosso Alentejo, e desamparando-as para o engrossar nos ficarão dispostas ao podermos entrar por todas as partes, havendo (como mostrei) para as couzas referidas cabedal certo nos Dous milhoens que o Reino tem concedido a Vossa Magestade para sua defesa, e fortificação das Fronteiras, restando ainda dos Dous milhoens, Quatro centos mil cruzados, dos quais se podem applicar Cem mil cruzados para o sustento da Cavallaria, e Cem mil cruzados para o trem da Artilharia, e muniçoens, e Duzentos (f. 11v) mil cruzados que se poderão applicar a Armada (...).

(...)

Não se pode duvidar que a principal cauza da nossa conservação ao principio da restituição de Vossa Magestade foi a guerra de Catalunha, e o empenho com que El Rey de França a meteo no Coração de Hespanha, com que obrigou a El Rey de Castella a acudir com tudo que pôde para o reprimir; porque se aquelle poder que la se divertio se movera contra nos, logo que Vossa Magestade foi aclamado, achava as Fronteiras sem defesa, os lugares sem fortificação, os homens sem armas, e as couzas sem ordem, o que tudo impossibilitava a defesa, e assim como ategora nos fomos prevenindo do que necessitávamos; convem que emquanto dura este divertimento, acabemos de preparar tudo o que havemos de fazer para o arrostrar quando nos acometa; pois he certo que cessando as Armas em Catalunha por vencimento, ou por composição

lhes fica o primeiro cuidado da recuperação de Portugal, e nos com desigual partido ao de Castella; porque se se compozer com França, devemos supor que nos poderão faltar os Aliados que hoje nos assistem, e quando não faltarem, faltará o cabedal para os sustentar-mos, e sem socorros, e pagas promptas não se pode fazer cazo de Estrangeiros, por onde o devemos fazer só dos Naturais, fieis Vassallos de Vossa Magestade, que como dice El Rey D. Alfonso o Sabio, he o melhor e primeiro Thezouro de que os Reys se valem, e o ultimo, que se lhe acaba.

Conforme a isto, para o Exercito de terra importa considerar duas qualidades de Gente; huma de Soldados pagos, e disciplinados que são os que na forma referida hão de estar repartidos pelas Fronteiras com a fortificação, e prevençoens que pede cada huma, e que juntando-se na ocasião seja o Corpo do Exercito do Alentejo; outra de Gente que nos lugares esteja alistada, e escolhida para todas as vezes que tiver recado se ajuntar a elle, e o acrescentar, e que sejam vinte mil homens a que chamaremos auxiliares.

Para o que convem logo mandar Pessoas de confiança, experiencia, e capacidade, que na Provincia do Alentejo, e nas outras de cada huma das Companhias de Ordenança separe dez ou quinze ou vinte soldados (segundo ellas o permitirem) os mais valentes, mais dezobrigados, e de melhores esperanças; de modo que em cada Provincia se fação destes seis mil, e que fiquem divididos em Companhias de maior séquito e opinião que nellas houver, e á ordem dos Sargentos mores para a conduzirem ao Lugar para onde tiverem avizo, e com isto se irão executando, e teremos na ocasião a Gente mais escolhida que se separará sem violência não só com o zelo da defensão, e serviço de Vossa Magestade, mas porque desta forma se atalhará que os Fronteiros não inquietem o Reino, chamando às Fronteiras a Gente toda sem distinção, como ategora fazião, de que resultava não cultivarem os campos, padecerem, e desconsolarem-se todos, levando muitos que não servem mais que de embarço; e para que os melhores das Companhias de todos os Lugares se offereção voluntariamente para ficarem separados, e acudirem, quando forem chamados, deve Vossa Magestade mandar declarar que achando-se na Ocazião se lhes haverá por serviço para seus requerimentos como se estiveram nas Fronteiras todo o tempo que antes da Ocazião estiveram alistados, e prevenidos para ellas.

(...)

E para hum, e outro efeito devem estar em cada huma das Fronteiras pelo menos duas pessoas de Campanha; em Elvas o trem necessário para o Exercito, e todas as munições de Artilheiria, e mantimentos na maior quantidade que for possível, e que logo se tracte disso sem dilação.

Resposta que deo certo Ministro a Filippe 4.º de Castella sobre o estado em que se achava Portugal

Portugal negou a Vossa Magestade o domínio, e aclamou seu Rey, facilitarão os Lizongeiros o remedio, e agora temerosos se retirão do perigo: esta Nação, Senhor, conquistou as Indicas no Oriente, viagem que so o imagina-la escurece o animo para emprehende-la, dominou barbaras

Naçoens; adquirio com o seu braço muitas Coroas, submetou com seu assombro muitos Reinos, e eternizou o seu nome, não só entre Gentios e Pagoens, mas em todo o Mundo (...).

Dormindo estava o valor em Portugal, mas a ambição e tirania executada como elle o despertou. No espaço de sessenta anos não pôde Vossa Magestade conciliar-lhe o animo, ou adquirir-lhe a vontade, porque os Ministros erão tiranos, cujas tiranias se olharão sempre sem castigo; entregues ao esquecimento estavão as suas armas e com subjeição oprimidas, mas as nossas lhas fizeram lembrar. Senhor, esta gente não se rende com ameaças, e só o faz com caricias; se os chamarmos rebeldes, porque se não determina a razão, porque não conhece a justiça, porque nos não ajudamos do direito, finalmente porque se hade attender só ao severo, e não ao christão. Letrados dão a Vossa Magestade o direito e também a Portugal, pois porque se não por esta cauza em litigio verdade he que já agora não pode haver juízo nella porque há vinte e tres annos que se sollicita com armas; o acerto já melhor lhe aconselha o desengano que a razão, já esta se pode esquecer pelo remedio. Senhor não dizem tudo a Vossa Magestade, e hum Rey deve saber tudo, dizem o bem, e sem razão o dizem, callão o mal, e cresce porque o callão; a saúde não se da com venenos, hum Rey não desmaia com hum acidente; pois a hum valor grande tudo parece pequeno. Dizem a Vossa Magestade que Portugal não tem dinheiros, que está falto de navios, e destituído de Gente, traidores são os que dizem, quem sem gente nos tem destuido, e tantas vezes desbaratado, que fará com ella? Quem sem dinheiro e navios nos faz chorar a nossa ruina, que não lamentariamos, se os tivesse. Senhor, Portugal nos destroçou em Montijo, Portugal nos desbaratou em Elvas, Luis Mendes de Ilaro fugio, deixando cavallos, artilheiria e bagagens, Portugal em Evora destruiu a flor de Hespanha, o melhor de Flandes, o luzido de Milão, o escolhido de Napoles, e o bom da Estremadura, vergonhosamente se retirou Sua Alteza deixando outo milhoens que custou a empreza, outo mil mortos, seis mil prisioneiros, quatro mil cavallos e vinte e quatro pessas de artilheiria, e o mais lastimoso foi que de cento e vinte títulos não escaparão senão cinco Germano e D. Diogo Cavallero com a fuga evitarão a morte, deixando em poder alheio o Estandarte de seu Principe. Se nada tem há maior afronta que vencer nos sem nada, se nada basta para nos para que buscamos o nada, ou isto he valor ou milagre. Se milagre, resistir-lhe he loucura, se valor, maior he a nossa fraqueza, e muito maior que o seu poder a nossa covardia, cada dia espera Vossa Magestade se ganhe, e cada dia se perde mais. Quarenta mil homens levou o Senhor Dom João de Austria, entre infantes, cavallos, e gastadores, levou o maior de cabos que pôde juntar Hespanha, o maior numero de carroagens que pôde atrair o poder, o maior aparato que pede a ostentação, o maior trem de artilheiria que jamais pos em campo Hespanha. De toda esta magnificência se não vio mais que mil e quinhentos cavallos, e mil infantes. Se algumas Praças pussuimos de Portugal, mais as devemos á sua traição que á nossa valentia. Há porventura grande neste Reino que não esteja pequeno, poderoso que se não veja necessitado, rico que se não lamente pobre, e pobre que não pereça de fome? Em que se consomem os milhoens das Indias, em que se tem gasto as rendas de Vossa Magestade, aonde

morrerão mais de cem mil homens nestes vinte e tres annos, se não em Portugal, e Portugal sem Gente, dinheiro e navios atemoriza o mar, vence batalhas campaes, e ate sustenta Reinos estranhos? (....)”.

Documento 203

Descrição de Portugal que tem por principal assumpto falar na fortificação de suas praças, e notar alguns defeitos que se devem prevenir para huma defesa geral. Dedicada ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Visconde de Anadia, do Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, por seu menor criado, o Correio José Romão da Cruz

S.l., s.d

BPE, Fundo Manizola, Cod. 509/1

“Descrição de Portugal

Está situado o Reino de Portugal na parte mais occidental da Europa, e occupa entre os 36 e 42 grãos de latitude, pouco menos de 100 legoas de 18, ao grão, sobre 40 legoas, ou pouco mais na maior largura. Pelo Norte e Nascente, confina com os Domínios do Monarca Catholico, e pelo Sul e Poente, lhe serve o Oceano de barreira fortissima.

A população em todo o Reino consiste em quatro milhões de Almas, ou talvez que mais, e a Nação toda hé forte, e geralmente boa para o exercicio das Armas. O clima hé saudavel e mui benigno em algumas estações do anno, e o terreno hé na maior parte montuozo e defensavel. As suas produções são todas as que se julgão necessárias para a subsistência da vida, sendo a maior abundancia em razão da maior applicação de vinhos, azeites, e sal, de cujos artigos se fazem avultadíssimas exportações.

Divide-se o Continente de Portugal em seis Prvovíncias, das quais a mais meridional forma o pequeno Reino do Algarve, e as outras cinco, começando pelo Norte, são as seguintes: Entre Douro e Minho, Traz os Montes, Beira, Estremadura, e Alentejo.

Estas Províncias tem sido mais ou menos (segundo as circumstancias dos tempos), gloriozos theatros de acções militares, distingundin-se entre todas a do Alentejo e a de Entre Douro e Minho, a primeira em vencer Batalhas, e a segunda e, defender terrenos.

Ambas por circumstancias físicas formão as principais barreiras de Portugal”.

Pronvincia do Alentejo

Esta Província hé a primeira na Ordem Militar. Ella (a meu ver) não segue huma boa direcção geografica na sua demarcação com a Pronvincia da Estremadura, por lhe ceder a Commarca de Setúbal, e algumas provoações que pertencem à Comarca de Santarém.

Por Tratados solennes feitos entre o Senhor Rei Diniz de Portugal, e D. Fernando 4.º de Castella, se augmentou consideravelmente a Provincia do Alentejo com huma continuada extenção de terreno, situado da parte d'além do Rio Guadiana, cuja legitima posse não pode ser contestada de modo algum se não pela injustiça, pela violencia e pela muita força.

Quarenta legoas, ou pouco menos, hé o comprimento da Provincia do Alentejo, quazi de Norte a Sul, e trinta legoas, ou pouco mais, hé a sua maior largura. Pelo Norte, confina com as Províncias da Beira e Estremadura, e pelo Sul, com o pequeno Reino do Algarve, pelo Nascente com os Domínios do Rei Catholico, e pelo Poente se termina no Oceano.

Constará a população desta Provincia de quinhentas mil Almas, e tem quatro cidades, mais de cem villas, e muitas povoações sem predicamento. Reparte-se em oito commarcas, e hé fertilissima e abundante, principalmente de trigos, cevadas, azeites, vinhos e gados. Ela só podia fartar de trigo ao Reino todo se estivesse mais bem povoada, ou aliaz, se os proprios habitantes cuidassem mais na cultura.

A respeito do físico da Pronvincia do Alentejo, vou a dizer que ella na maior parte da sua extenção há plana, e por esta cauza tem sido particularmente escolhida em quazi todas as Guerras para as representações militares. Ella de Verão sofre calores fortes, e não hé então abundante de agoas, nem de pastos; de Inverno hé trabalhoza, por ser em grande parte coberta de atoleiros e cortada de Rios. Estas circunstancias devem ser militarmente complementadas.

A cidade de Elvas, que é a Praça principal da Provincia do Alentejo, hé sem dúvida huma das melhores Fortalezas da Europa. Dista duas legoas da raia de Castella, doze da cidade de Évora, e trinta de Lisboa para o Nascente em Latitude quaze igual.

Ella está situada em terreno eminente, com declinação para a banda que olha a Castella, e arespeito de hum profundo valle, regado pelas agoas do pequeno Rio Ceto, que lhe fica para a parte opposta, entre a mesma cidade e o grande monte em que está o Forte de Nossa Senhora da Graça, fica sendo de muita altura e de accesso difficil.

As suas fortificações são competentes, não só pelo que diz respeito ao local e natural situação, mas também por prevenirem o inconveniente de alguns padraustos: consistem ellas em seis baluartes inteiros, cinco meios baluartes, três cavalleiros, hum redente, três revelins, quatro contraguardas, duas lunetas, cinco capoeiras, quatro praças d'armas intrincheiradas, huma obra coroa, fosso, estrada coberta na parte necessária, três portas principaes, e oito portas falças.

Hum quarto de legoa ao Norte da cidade, no cume de hum alto monte, está o Forte de Lippe, aliaz de Nossa Senhora da Graça, o qual no seu genero hé huma das melhores pessas da Europa: delle só posso dizer que hé todo feito a prova de bombas, contraminado, e que tem huma bem construida cisterna.

Para a parte do Sul da cidade, em pouca distancia della, se acha o excellente Forte de Santa Luzia com communicacão a coberto. Elle está muito bem situado e suas obras constão de quatro baluartes e dois revelins, fosso, estrada coberta em todo, e em parte guarnecida de grandes fojos. Tem duas cisternas.

Terá a cidade de Elvas de circuito meia legoa por dentro da muralha, e nella haverá vinte mil almas, incluída a sua guarnição. Tem com a cathedral quatro freguezias, hum Convento de Religiozos Dominicanos, hum de Religiozos Paulistas, e outro de S. João de Deos, que hé o Hospital Real das Tropas; hum Convento de Religiozas Dominicanas, e outro de Santa Clara; Caza de Misericordia bem dotada com sua Igreja e Hospital, boa Caza de Camera, e hé cabeça de commarca.

Nos seus suburbios há hum Convento de Religiozos Capuchos, cujo sitio talvez seja bom prevenir-se com fortificacão; a Igreja do Senhor da Piedade, a Capella do Calvario e a Ermida de Santo Amaro, perto da qual há hum padrão com seu letreiro (que eu li) erigido em memória da vitória das Linhas de Elvas.

Hé o seu território fertilissimo e abundante, particularmente em azeites, pelos muitos olivae que a rodeão em alcance de artilharia; tem vinhos para a terra, e talvez não cheguem, e trigos em sufficiente quantidade.

Não devo deixar de lembrar que na cidade de Elvas há huma circumstancia pouco favoravel em tempo de Guerra, e vem a ser, não ter dentro do seu recinto agoa propria que possa alimentar os seus moradores por largo tempo. Porque huma grande e excellente cisterna que tem, estando cheia, pode prevenir este artigo, quando muito por espaço de hum mez. O Aqueduto da Amoreira, na verdade obra grande, lhe fornece effectivamente agoa em abundancia; porem, como na larga distancia de huma legoa, pode ser em tempo de Guerra cortado pelos inimigos, deve haver prevençãõ em consequencia.

O Marquez de Torrecuza, General de Filipe 4.º de Castella, intentou ganhar por expugnação a cidade de Elvas no anno de 1644, porém, passados alguns dias de diligencia, infrutuosamente, se retirou com pouca reputação, salvado porém, o seu exército.

Não sucedeu o mesmo a D. Luís de Aro, General do mesmo monarca castelhano, porque com o intento de ganhar a mencionada Praça apareceu sobre ella em 22 de Outubro do anno de 1658, com quatorze mil infantes, e cinco mil cavalos, e com o rigoroso assedio que lhe poz reforsado sempre com novas tropas, se conservou até 13 de Janeiro de 1659. Porém, sendo vizitado no dia seguinte, pelo exército portugez, sofreu em consequência a perda de huma Batalha, na qual os Portuguezes, depois de cegados os fossos e ropidas as linhas inimigas, matarão e aprizionarão mais de dez mil castelhanos, ganharão toda a Artilharia, tomarão muitos despojos e quinze mil armas, e quantidade de munições e mantimentos.

A cidade de Évora, que dista 20 legoas de Lisboa, e que hé a capital da Província do Alentejo, hé huma povoação illustre pela sua antiguidade, pela grandeza e pela fertilidade e abundancia do sei territorio, não sendo porem das mais bem povoadas em proporção do seu tamanho.

Ela está regularmente plantada em huma grande planicie, com suave elevação para o centro em que está a Sé e o Palácio do Arcebispo. Tem cinco freguezias, alguns vinte Conventos, belas ruas, bons edificios e sumptuosos templos, particularizando-se entre estes a sé, cuja Capella-mor há admirável.

Tem huma grande legoa em circuito, e está cingida de muralha antiga, à qual se achão atados alguns baluartes; e logo da parte do Norte tem hum Forte denominado de Santo António, dentro do qual há hum Convento de Religiosos Capuchos, e suas obras constão de quatro baluartes e quatro revelins, e sua forma é quadrada.

Ora, pondo de parte as particulares circunstancias da cidade de Évora, como huma povoação illustre, devo dizer que a respeito da fortificação não deve entrar em detalhe algum, porque além da grande distancia que fica das fronteiras, hé tão grande o seu recinto que seria necessario fazer-se despeza grande para regularmente se fortificar. A competente guarnição que se lhe pozesse serviria somente de diminuir o Exército ou de enfraquecer as praças principaes que a cobrem e que lhe servem de Barreira.

Nestes termos, só acho boa (militarmente) a cidade de Évora para três fins, ou particularmente para qualquer delles, a saber: para armazém, ou celeiro do exército, para hospital geral do mesmo, e para ponto central das recrutas.

D. João de Austria, General de Filipe 4.º de Castella, penetrou imprudentemente a provincia do Alentejo no anno de 1663, com doze mil infantes, e seis mil e quinhentos cavallos, deixando ficar na retaguarda três Praças fortes, e o Conde de Villa Flor prompto para o vizitar, competentemente assistido, ganhou a cidade de Évora com poucos dias de sitio, e a pouco custo, e logo depois (deixando-a guarneçada com três mil infantes e oitocentos cavallos), se pôes em marcha para Castella, aonde dezejava chegar a salvo sem pelejar, consequencia do rigoroso encontro que teve no Rio Degebe. Não teve porém efeito aquella prudente e cavilozza maxima, por ser impedida pelo Exercito Portuguez: porque os antigos Portuguezes, não passando de valerosos atemerarios, procuravão decete e oportunamente os conflitos, e por isso mesmo venção Batalhas e conseguão triunfos!

Portanto deu-se a Btalha nos campos do Ameixial, huma legoa distante de Estremoz, na tarde de 8 de Junho, e nella com poucas horas de disputa, ficarão sem vida mais de quatro mil castelhanos, e sem liberdade mais de seis mil, incuidos dois mil e quinhentos feridos. Tomarão-se mil e quatrocentos cavallos, além de muitos que se deixarão extraviar, mais de dos mil carros de bagagem, muito armamento, toda a artilharia, e conseguirão liberdade [para] quatro mil prizioneiros da guarnição de Évora. Esta cidade foi restaurada quinze dias depois, à força de baterias e aproches”.

Beja – “Onze legoas ao Sul da cidade de Évora, e duas legoas, ou pouco mais para a parte da quem do Rio Guadiana, se encontra a cidade de Beja, situada em hum terreno não escabrozo, nem muito eminente, mas suavemente superior a humas vastíssimas campinas que a cercão: em consequência do que seria huma das boas Fortalezas da Europa, se estivesse regularmente fortificada.

Ella conserva ainda parte das suas antigas fortificações por ter pedaços de muros, portaes, e algumas Torres, porém tudo muito destruído. Tem huma elevadíssima Torre de cantaria no seu castello, a qual está muito nem conservada, e se avista de mui(20)to longe.

Terá esta cidade pouco mais ou menos doze mil Almas, e hé muito saudável, e abastada de agoa de poços muito boa, os quaes lhe ficão da parte de fora em subordinação, porque da banda de dentro há tão somente alguns poços de agoa salobra. O seu território hé fertilíssimo, e abundante, particularmente em trigos; produz e exporta laranjas deliciozissimas, tem em preporção azeites, vinhos, frutas e hortaliças.

A respeito das militares circunstancias da cidade de Beja, devo dizer que ella n\ao caresse precisamente entrar em detalhe, estando bem prevenidas as Praças de Moura e Serpa, que a cobrem da banda do Nascente, a primeira em distancia de sete legoas, e a outra de quatro, e que igualmente vigião e protegem huma grande parte da Provincia do Alentejo; porem estando ambas no material, assim como no formal em decadência grande, a cidade de Beja (que podia ser huma barreira fortíssima) sem fortificação (21) e desmantelada, as Praças fortes mui distantes, que consequências se poderão seguir no Sul da Provincia, que não sejam funestíssimas? Hé bem verdade que entre as seis Provincias de Portugal, hé a do Alentejo a mais atendida, e que ella não caresse totalmente de prevenção, por ter além de doze Regimentos de Linha, e oito de milicias, seis Praças fortissimas, e mais algumas de inferior ordem, porém como elas não podem proteger e vigiar a Provincia toda, hé necessário que a vigilância e a prevenção seja geral.

Portanto, parece me ser acertado que depois de fortificadas (como mais expostas) as Praças de Moura e Serpa, e munidas de suficientes guarnições, se fortifique também a cidade de Beja para sobrecellente, para que na falta daquelas fique esta servindo de Barreira”.

Estremoz – “é a vila de Estremoz a melhor povoação da Provincia do Alentejo. Ella esta quase toda assentada em planície, e hé grande, bella e muito farta de agoa, tem bons edificios e hé muito saudável. O seu território hé fortissimo e abundante. Está quase Leste Oeste com a cidade de Lisboa em distancia de 24 legoas.

Hé Estremoz Praça de Armas bem plantada, e o seu ecinto há grande. Tem dez baluartes, três meios baluartes, e hum redente, além das obras exteriores. Sobre hum pequeno monte superior à povoação está o seu castello em forma de cidadela, reforsado com baluartes, o qual faz também parte do recinto da Praça.

Para a parte do Sul em pouca distancia lhe fica hum padraço, o qual se acha occupado com hum Forte quadrangular de quatro baluartes, e hum revelim coberto para a parte do Campo com huma obra avançada. Contemplando-se Estremoz simplesmente como Praça do interior, longe da fronteira, coberta por Praças fortes, parecerá talvez não merecer atenção, e que portanto não deva entrar em detalhe algum. Considerando-se porém seriamente as suas particularidades circunstanciaes, as Praças que a cercão, a situação da Provincia, os desacertos passados, e as consequências futuras, forzosamente se farão diferentes conceitos a favor da sua importância e conservação.

Portanto devo lembrar que a Praça de Estremoz merece muito pelo seu local e também pela situação em que se acha a respeito das outras Praças, e da parte mais importante da Provincia, ou aliaz de toda ella. E assim vou a dizer que precisamente carece conservar-se muito bem fortificada e prevenida pelos seguintes motivos: 1.º por merecer particularmente atenção; 2.º por vigiar movimentos inimigos no interior da Provincia, e em proporção da guarnição que tiver, poder evitar as suas depredações e correrias; 3.º por servir de barreira e de segurança à Provincia, no caso que se perca Jeromenha, ou outra qualquer Praça principal da fronteira; 4.º pela sua excelentíssima posição a respeito da Provincia em geral, e com comodidade poder servir de alojamento a hum andeiras, e para servir de Quartel General em tempo de Guerra mais acertada e decorosamente do que Portalegre.

Devo ultimamente lembrar, que perdendo-se Estremoz, podem haver consequências funestíssimas, sabendo o inimigo aproveitar-se das suas vantajosas circunstancias, porque se elle sem se entreter vier com o seu Exercito occupar a Praça de Estremoz, e se faça nella forte, pode em consequência servir-lhe de Ponto Central das suas empresas, seguindo-se a isto o poder subsistir à custa da Provincia, ficando toda ella arriscada, hostilizadas as herdades e os campos, saqueadas as povoações abertas, occupadas ou ameaçadas as Praças de inferior ordem, duvidosa a conservação das Praças fortes por ser atalhar a sua comunicação, e finalmente ficar comprometida a existência de hum Exercito!”

Vila Viçosa – “Duas legoas e meia adiante de Estremoz, e quatro legoas ao poente da cidade de Elvas, se acha situada Vila Viçosa, em ameno, alegre, e saudável terreno. Com o predicamento de villa, hé uma das melhores povoações do Alentejo, e foi cabeça de Marquezado, titulo que deu o Senhor Rei D. Affonso o 5º a D. Fernando, filho segundo do primeiro Duque de Bragança (...). Estende-se em forma prolongada por huma planície quazi de Norte a Sul, e segue regularidade no alinhamento das suas ruas. Para huma das suas praças faz vistosa frente hum sumptuoso Paço, a que se une huma Tapada com três legoas de circunferência. Constará a sua população de seis mil Almas, e tem duas Freguesias, seis Conventos e hé cabeça de comarca. Hé muito farta de agoa e abundante de Azeite, Vinho, Pão, e outras produções.

Não tem Vila Viçosa huma fortificação regular como muito caresse, por defeito de seu território, pois hé occupado de montes ásperos, que sucedem huns aos outros, todos eminentes à Praça; tem somente uma cidadela de muralha antiga reforsada com baluartes, atacada a ella suficientemente prevenido há hum Forte em forma de estrella com algumas obras. A povoação hé cingida simplesmente de huma fraca e antiga muralha, aonde há quatro portas.

Apezar de não poder admitir Villa Viçosa melhor, nem maior fortificação por defeito da natureza, deve precisamente entrar em detalhe militar, e ser bastantemente contemplada. Porque não hé só o físico que faz a consequência das Praças. Para prova disto devo dizer que a respeito das Praças de Elvas, Campo Maior, Arronches, Jeromenha e Estremoz, fica sendo Villa Viçosa centro, e portanto, estando poderosamente occupada por inimigos, ficão estes sento árbitros das respectivas estradas, e consequentemente comprometidas as guarnições no salvamento dos socorros, e segueita à depredação parte da Provincia.

A não poder augmentar-se a fortificação de Villa Viçosa com ventagem, deve, pelo menos, prevenir-se competentemente a actual, quero dizer: reparar-se cuidadosamente o seu material, melhorar algumas das suas obras segundo a verdadeira táctica, surtir-lhe artilharia, munições e mantimentos, em proporção da precisão e da circumstancia dos tempos, e munir-se de huma guarnição que pelo menos conste de hum Batalhão de Infantaria, hum Destacamento de Artilharia, e o Regimento Miliciano da Comarca, entregue tudo à direcção de hum official de inteira satisfação, por que nos empenhos militares não se deve contemplar, se não o merecimento respectivo.

Ora, como a Provincia do Alentejo hé plana em quazi toda a sua extenção, e tem mais de quarenta legoas de raia com Castella, está, em consequência exposta a sofrer muito com as entradas, que por diferentes partes podem facilmente fazer os inimigos em corpos volantes para hostilizar os campos, saquear as povoações abertas, e consternar os povos. Como as guarnições das Praças fortes não se devem facilmente comprometer em semelhantes occaziões, hé necessário portanto tornarem-se a tempo as competentes medidas: porque hum dos maiores erros da Guerra Defensiva, hé fazerem-se Disposições, depois de experimentadas as resoluções inimigas; e sirva de rigorosa Doutrina as indecorozas consequências da ultima Guerra!

À vista dos que, parece-me, que seria acertado haver no Alentejo (em tempo de Guerra) quatro Quartéis de Cavallaria, repartidos pelas partes mais expostas da Provincia, particularmente applicados a evitar as contrarias Depredações. Foi aconselhado o primeiro a Portalegre, designe-se a Villa Viçosa, o segundo Quartel conceda-se a Monsaraz, o terceiro, e o ultimo à Praça de Moura.

Não satisfeito, Filippe 4.º de Castella das grandes perdas que tinha sofrido por espaço de vinte e quatro anos sucessivos nas Campanhas de Portugal, não querendo de modo algum admittir as proposições que se lhe fazião para huma reconciliação amigável, decoroza e decente, encontrando não só as negociações respectivas, mas também outras que lhe não devião importar,

alucinado, ou não bem aconselhado, quis (para seu mal) continuar a Guerra. Para este fim retirou infelizmente do Governo de Flandes ao Marquês de Caracena, acreditado na Corte por excelente General, havendo aliaz dentro de Castella, cabos de mais inteira satisfação, costumados, e largamente exercitados nas Guerras de Portugal.

Munido de arrogância e de vaidade, por ser particularmente escolhido, regressou para Hespanha o Marquês de Caracena, o qual passando por França, teve a confiança de abrir a boca diante de Generaes Francezes! Para lhes afirmar, que lhe dava pouco cuidado a Conquista de ortugal, como se este Reino fosse tamanho como qualquer dos pequenos Elleitorados de Alemanha, ou aliaz, como se entre as duas Monarquias beligerantes fossem trocadas as sortes. Rosnando, além daquele outros muitos disparates, que talvez cauzassem rizo a quem estivesse perto, e não fosse surado. Porem, vamos adiante, porque talvez não soubesse Geografia, e consequentemente julgasse que a extensão de Portugal, em lugar de cem, fossem de sete legoas, por tantas serem do Rio Caia até Montes Claros, aonde foi obrigado a dar fundo. Chegando a Madrid, não mudou de language(m) este oficial, e o Monarca Catholico satisfeito de o ouvir, e mui contente, entregou ao seu dilecto hum Exercito.

Logo que este homem chegou a Badajos, teve com efeito o acordo de examinar miudamente as circunstancias da Provincia, que queria invadir, e aprezar de não ficar satisfeito com as informaço\oes que lhe derão, entrou em Portugal no mez de Junho de 1665, com quinze mil homens de Infanteria, e sete mil e seiscentos de Cavallaria, e cahio sobre Villa Viçosa, deixando ficar na retaguarda as Praças de Elvas e Campo Maior.

A dez do dito mez foi occupada a povoação pelo Exercito inimigo, depois de ter reziztido na véspera a hum furioso ataque, e ser abandonada na mesma noite pela insufficiencia das suas obras. Immediatamente começarão os inimigos com fúria grande a cuidar na expugnação do Castello, formando baterias, encaminhando aproches, e dando furiosos assaltos, com tal sofreguidade, e exforço, que não ficando envilecidos no empenho por ser contra Portuguezes, concorrerão para estes alcançarem novas glorias na constantíssima defeza de huma tão débil fortificação até à ultima extremidade.

Aqui hé preciso ponderar, que Christóvão de Brito Pereira, Governador de Villa Viçosa, era hum oficial munido de muita probidade e de muito merecimento. Porem, também hé preciso que se diga, que elle tinha às suas ordens 1400 Infantes, e algumas Companhias de Auxiliares; jugarão nas muralhas onze peças de Artilharia (naquele tempo numero grande) e estavam bem surtidos os Armazens de Mantimentos e Munições.

O Marquês de Marialva, Capitão General do Exercito do Alentejo, estava alerta, vigiando de Estremoz os movimentos inimigos, esperando por momentos as dicizivas Ordens da Corte para visitar o Marquês de Caracena, assim como tinha feito seis anos antes, sendo Conde, a D. Luiz de Aro, sobre a Praça de Elvas. Chegadas ellas poem-se em campo ao romper do dia 17 de

Junho, com quinze mil Infantes, e cinco mil e quinhentos Cavallos, tendo as suas Ordens cinco Generaes, qualquer deles capaz de purificar a Provincia.

Vamos falar agora em D. Luiz de Benavides, no Conquistador de Portugal: tanto que este General teve avizo das partidas, que estavam avançadas sobre o nosso Exercito, que este começava a sahir de Estremoz, determinou investido no principio da marcha, e rompe-lo na desordem, e para este efeito separou a Cavallaria da Infantaria, entendendo que por ser mais rápido o movimento daquele corpo, seria mais eficaz o emprego delle, e que evitando tomar forma o nosso Exercito, daria lugar a que a Infantaria, que também mandou avançar acabasse de rompe-lo; e todo entregue ao calor desta enganosa imaginação, não quis admittir as bem consideradas, e precedentes advertências, que lhe fizeram os seus mesmos Cabos.

Observando os novos Generaes, que os Batalhões da Cavallaria inimiga, em consequência das ordens que se lhe tinham dado, sucessivamente vinhão sahindo à Campanha, e que se formavão com muita pressa, entenderão claramente a deliberação dos Castelhanos, que era atacar-nos logo. Com esta repentina consideração, determinarão vencer em hum instante na composição do Exercito, que não vinha em ordem por ser principio de marcha, todo o tempo, que parecia faltava para remediar tão manifesto perigo; e valendo-se das próprias experiencias o formarão em Batalha tão diligente, e abreviadamente, que não lhes sobrou hum instante de tempo, (34) sucedendo investirem os Castelhanos, quando acabavam de compor o ultimo Batalhão.

O Marquês de Caracena, estimando mais do que a honra, a vida, sobio ao alto de huma serra, para observar sem risco algum pessoal, no sacrificio do seu valeroso Exercito, os progressos da sua desatinada resolução. Ao contrario, o nosso Marquês de Marialva ultimando mais do que a vida, a honra, ocupou a vanguarda da segunda linha de Infantaria, assistido dos competentes officiais para a distribuição das suas ordens. Porque os bons Generaes devem ser em taes occaziões as Almas dos Exercitos.

Para ocorrer aos notáveis e repentinos accidentes do conflito, se dividirão proporcionalmente os outros Cabos, a saber: o Conde de Schomberg, Mestre de Campo General, não fes eleição de lugar certo, porque justamente entendeu que em todos era necessária a sua pessoa. O General da Cavallaria Diniz de Mello e Castro, elegeu o lado esquerdo da primeira linha da vanguarda da Cavallaria, porque o direito, pelos embaraços do terreno, não podia ser atacado. O Conde de S. João, e o General da Artilharia D. Luiz de Menezes, occuparão o lado direito da Infantaria. E Pedro Jaques de Magalhães, governava o lado esquerdo da Infantaria, que Meninos estes!

Em consequência das bellissimas disposições dos nossos Generaes, se acabou de formar o Exercito na melhor Ordem ao tempo em que foi atacado, cedendo-se por esta ves aos Castelhanos a gloria de serem eles os atacantes.

(Batalha de Montes Claros) A cavallaria inimiga procurou o nosso Exercito pelo seu lado direito, e a Infantaria o investio pelo esquerdo; ambos os Corpos vinhão com determinação grande, e como à competência, animados, e conduzidos pelos seus respectivos Generaes, mas como não

vinhão ligados a forma regular, por serem mandados à bruta, causarão bastante encomodo ao principio, em consequência da fúria e da desordem.

Por não mortificar a quem ler este Papel com huma larga narração, direi sumariamente, que a Batalha começou às oito horas da manhã, e furiosamente durou até às três da tarde, e logo depois começou o Exercito inimigo a confundir-se em todos os pontos. Signaes evidentes, e consequências certíssimas das bellas disposições do Senhor Marquês de Caracena, que poderá perder a Batalha com termos mais decorozos, e com emios não criminosos. Este alarve, não baixando da serra em todo o fervor do conflito, não tiveram mais exercício as suas, chamadas largas experiencias, que conhecer antecipadamente que a perdia, para se retirar com menos sobressaltos, antes do Exercito estar totalmente desbaratado.

Que lindo General! D. Luiz de Aro, também fes o mesmo na Batalha das Linhas de Elvas.

Vamos agora a falar no estrago que padeceu o Exercito inimigo. A Infanteria foi toda morta, e prezoneira, e consequentemente também ficou o respectivo armamento, mais de metade da Cavallaria sofreu a mesma sorte, ficando prezoneiro o seu General; ganhou-se toda a Artilharia, e tomarão-se três mil e quinhentos cavallos.

Os Portuguezes sitiados, não havião ficado ociozos o tempo que durou a Batalha, porque ficando os aproches guarnecidos com mil e oitocentos Infantes à ordem de hum Sargento mor de Batalha, persuadio-se este official, que poderia render a cidadela, gloria que o Exercito não teve. Para este fim mandou fazer huma chamada e persuadir ao Governador Christóvão de Brito, que se rendesse, por não experimentar, vencida a Batalha, o castigo da sua contumácia: respondeu-se-lhe com hum confeito Biscainho, depois de se lhe ter humanamente protestado, que se retirasse. Conhecendo-se depois no embaraço, e dezassocego dos inimigos que ficarão nos aproches, as evidencias da vitoria, fizeram huma surtida, todos os que estavam capazes de tomar armas, e apesar de porfiada resistência ganharão as trincheiras, degolarão a maior parte dos inimigos que as defendiam, fizeram-se senhores da Artilharia grossa, e de hum Morteiro, e coroarão com esta acção todas, as que valerosamente havião executado na defença da Praça”.

Juromenha – “Três legoas adiante de Villa Viçosa para a parte de Sueste, e outras três distante da cidade de Elvas, se achaa Praça de Jeromenha, situada no alto de hum monte superior a outros daquele districto. Ella hé inexpugnável em grande parte do seu circuito, e por hum dos seus lados hé visitada pelo Rio Guadiana, que forma na raiz do monte hum grande, e profundo pego em todo o tempo do anno, o que talvez concorra, para ser de Verão bastantemente sezonática.

O recinto desta Praça hé pequeno em razão do seu local, porem as suas obras são proporcionadas ao tamanho, e também ao sitio. Consistem ellas em dous baluartes, hum meio baluarte, e alguns redentes. Tem huma obra corna, fosso, estrada coberta, e huma cisterna.

Della se avistão agradavelmente para a banda d'além do Rio Campinas vastíssimas, o que não sucede para a parte d'aquém por ser terreno levantado. Tem huma Igreja Parochial da Invocação de Nossa Senhora do Loreto, acompanhada de trinta, ou quarenta fogos, e da parte de fora haverá cento e cinquenta, divididos em dous arrabaldes, adjacentes à mesma freguesia. Ignoro os progressos da cultura, que por alli há.

Parece-me ser desnecessário referir aqui as preciosas circunstancias da Praça de Jeromenha no tempo presente, basta dizer que ella (perdida Olivença, que lhe fica em frente duas legoas distante) serve de barreira, e de segurança a huma importante parte da Provincia. Hé necessário pois, e logo, que esta Praça seja visitada, e examinada por bons Engenheiros Nacionaes, pois os há (por não ser justo apoucar-se uma Nação inteira na suppozição, enganosa, de não haver nella hum Homem, que plenamente conheça os defeitos, ou as consequências de huma Praça, para se confiar detalhe tão singular de hum Estrangeiro, que quando bem lhe paresse se auzenta decorosamente, com a algibeira cheia de dobrões) a fim de verem se as suas obras são suficientes, ou aliaz, se o seu físico admite maior, e melhor fortificação, para se fazer promptamente.

Duas Companhias de Infantaria, huma de Cavallaria, e hum Destacamento de Artilheiros, hé guarnição bastante para Jeromenha em tempo de paz, se bem, que sempre hé bom mostrar-se, e conservar-se em respeito a todo o tempo, atendendo às circunstancias acima ditas; porem em tempo de Guerra nada menos deve ter de hum Regimento inteiro de Infantaria, duas Companhias de Cavallaria, e huma de Artilharia.

Agora hé necessario ponderar, geralmente falando, que o completo surtimento de huma Praça, além da competente guarnição, consiste na abundancia dos mantimentos para prevenção da fome, e na sua boa qualidade para evitar doenças, não esquecendo lenha para se cozer o pão; deve ter boa Artilharia, e em numero suficiente, e do mesmo modo as munições; deve ter um sobrecellente de armas brancas, para as occaziões, em que dellas necessariamente se precisão; deve ter huma botica boa, e cirurgiões capazes, particularmente applicados; deve ter vinho, e aguardente para oportunamente se repartir por soldados para os animar, e confortar na ocasiões em que se chamão Filhos!

Porque nas Representações Militares, as menores circunstancias devem ser prevenidas, e nada dever esquecer. O ponto principal consiste acertar-se na escolha de hum bom Governador, porque entre os Cabos, e Officiais do Exercito, há na verdade homens grandes; o cazo está querer nomea-los, ou saber conhece-los.

Longe se ser alarve, ou de passar por peralvilho, mas sim com os créditos de Portuguez honrado, e de valentíssimo soldado, entregou Manuel Lobato Pinto a Praça de Jeromenha a D. João de Austria com decorosas Capitulações no dia nove de Junho de 1662, depois de hum sitio de vinte e quatro dias; porem hé necessário dizer, que a entrega se fes depois de bem mortificado o Exercito inimigo, de serem perdidas as obras exteriores da Praça, de estarem os baluartes

minados, mortos e feridos mais de mil soldados da Guarnição, entrando no sobredito numero a maior parte dos officiaes.

Ora, para que se veja a diferença dos tempos, hé preciso que se diga, que esta defeza foi reputada no Exercito por tolerante, e nada mais, apezar de se ter cumprido com os Deveres da obrigação e da honra. Porem também hé necessário ponderar que longe de se dever acreditar Manuel Lobato por homem milagroso, elle, além da própria suficiência, tinha às suas ordens dous mil e quinhentos Infantes, e huma Companhia de Cavallos; guarneciam os baluartes onze peças de Artilharia grossa, e havia nos Armazens quantidade grande de munições, bombas, granadas e bastimentos.

No anno de 1801 se entregou Jeromenha indecorosamente aos Castelhanos, e pouco depois foi restituída em consequência da paz”.

Mourão e Monsaraz – “Sete legoas abaixo de Jeromenha para a banda do Sul, e meia legoa para a parte d’além do Rio Guadiana, se acha a pequena Praça de Mourão, situada em terreno eminente, ficando-lhe a povoação da parte de fora. De frente della em distancia de huma legoa para a parte d’aquém do mesmo Rio, se acha a villa de Mosaraz com fortificação antiga, posta no alto de hum monte, que se vê de muito longe.

Agora hé preciso que se diga, que este posto se faz recomendável, e hé da maior importância por proteger, e cobrir algumas doze legoas de raia aberta, particularmente depois de se ter perdido Olivença, que fica cinco legoas distante para a banda do Nordeste.

Portanto, julgo ser necessário indispensavelmente, que bons Engenheiros apliquem as suas luzes para Mourão, para a Margem do Rio, e também para Monsaraz, a fim de verem se destes três pontos se pode formar huma barreira forte, para ficarem defendidos os terrenos respectivos, e também para serem mais cobertos os fertissimos campos de Évora e Beka, e suas respectivas povoações.

Com dez mil Infantes, e quatro mil Cavallos, ganhou a pequena Praça de Mourão o Duque de S. German General Castelhana, no mez de Junho de 1657, depois de seis dias de trabalho, tendo ella de guarnição três Companhias de Infantaria, e huma de Cavallaria, que era bastante para o tamanho; porem hé preciso dizer, que o Governador João Ferreira da Cunha, a entregou com honradas Capitulações depois de atacadas algumas minas, brecha aberta, em consequência de ter voado huma, e de ter rabatido hum assalto. Assim mesmo foi prezo por ordem do Conde de S. Lourenço, tanto que chegou ao Exercito, mas brevemente solto, por constar que tivera desculpa na debilidade das muralhas. Passados quatro mezes foi restaurada por Joanne Mendes de Vasconsellos, depois de hum sitio de quatro dias”.

Moura – “Cinco legoas ao Sul de Mourão, e meia legoa ou pouco mais para a parte d’além do Rio Guadiana, se acha a Villa de Moura, situada em terreno irregular, ainda que no meio de huma grande planície, que rodeão os dous ribeiros, lavandeiras e brenhas. Hé povoação boa,

muito farta de agoa, e o seu território fertilissimo e abundante, particularmente em azeite, trigo e vinho. Ella está cingida de fortificação, e o seu recinto hé grande. Tem cinco baluartes, três meios baluartes, e cinco revelins que cobrem algumas das cortinas. Dentro della há hum castello, situado no alto de hum monte, do qual se pode fazer huma excelente cidadela para prevenir, não só a falta de algumas obras, ou defeitos da Praça, mas também o inconveniente de alguns padraços que possa ter.

Esta Praça, que na ordem respectiva devia precisamente fazer figura alta por cobrir e proteger a parte meridional da Provincia do Alentejo, está servindo de engano aos Porovs, e representando de Espantalho, por se não considerar talvez as horrorozas consequências, que se podem seguir do seu desmantelamento.

Pois não são estes os termos com que se devem servir os Principes, que oprimidos com o pezo de muitos cuidados, não podem particularmente prevenir todos os accidentes, e occorer a todas as circunstancias de huma maquina tão grande, como hé o pezo de huma Monarquia! Pois eles pagão a quem os servem e hé perigoso engano não se lhes manifestar abertamente todos os defeitos militares para competentemente se prevenirem.

Francisco de Mello, Senhor de Ficalho, entregou a Praça de Moura ao Duque de Ossuna no anno de 1707 com decorosas Capitulações, depois de brecha aberta, e bastantes dias de defença. Passado algum tempo foi largada pelos Castelhanos depois de arruinadas grande parte das suas fortificações”.

Serpa – “Quatro legoas ao Sul da Praça de Moura, e huma legoa para a parte d’além do Rio Guadiana se acha em lugar alto a villa de Serpa com fortificação arruinada, e território muito fértil, e abundante.

Por ficar longe de outras Praças, e não mui distante da raia de Castella, deve precisamente entrar em detalhe militar para proteger e cobrir a parte menos forte, e mais exposta da Provincia”.

Mertola – “Abaixo de Serpa sete legoas para a parte do Sul, e nove legoas distante da cidade de Beja, se acha a villa de Mertola junto do Rio Guadiana da parte d’aquém. Ella está escondida entre montes, e penhascos, que começam a fazer-lhe companhia de bastante distancia, e ella mesma está sobre hum local desigual, e escabrozo, que se despenha de bastante altura, sobre o mencionado Rio. Hé povoação pequena, e pobre, mas bem regida, e farta. Ella segue na planta das suas ruas, e situação das casas a irregularidade do terreno.

Esta cingida de muros antigos com seus portaes, e tem um Castello na parte mais eminente da povoação, tudo antigo, e abandonado, mas não muito arruinado. Alli se conserva ainda vestígios de ponte, e da parte d’além do Rio no alto da montanha há dezoito ou vinte casas que se pode dizer ser arrabalde. Esta villa, por cauza da navegação do Rio tem consequência grande, pela fácil comunicação, que por ella pode ter a Provincia do Alentejo com o Reino do Algarve; e

portanto devo dizer, que não desmeresse ter hum destacamento de artilheiros e huma bateria para o Rio em proporção boa, a fim de fustigar, ou aliaz meter a pique quaisquer barcos, que hostilmente para alli se encaminhem.

Rio Guadiana – “Este Rio hé Castelhana por espaço de secenta ou setenta legoas, até que começa a contar Dominios Portuguezes acima de Jeromenha, deixando ficar para a parte d’além huma continuada extenção de terreno, cedido por Tratados solenes que existem, e que se não podem violar se não pela muita força, ou pela injustiça.

Entende-se o sobredito terreno em forma prolongada por espaço de vinte e sete ou vinte e oito legoas quazi de Norte a Sul, até chegar a Ribeira de Chança, que entra no rio Guadiana pela sua margem oriental quazi de frente do algarve. Pertencem-lhe as villas de Mourão, Moura e Serpa, que militarmente se devião prevenir Ficalho, e Noudar, além de outros povos dependentes.

Treze legoas hé navegável este Rio, as primeiras sete de agoa salgada, e vem a ser meia legoa da sua foz até Villa Real de Santo António, outra meia legoa dalli a Castro Marim, seis legoas a Alcoutim, legoa e meia ao Rio Vascão, que entra no Guadiana pela sua margem ocidental, e separa a Provincia do Alentejo do Reino do Algarve; meia legoa à Ribeira de Chança, que divide o Alentejo de Andaluzia; três legoas a Mertola; e daqui sobem os barcos com custo huma legoa mais acima, que hé até onde chega a maré, não podendo sobir mais pelo embaraço dos rochedos. De Mertola até o mar, segue o Rio Guadiana a direcção de Norte a Sul com algumas pequenas voltas, correndo quazi sempre por entre montes, que o fazem triste, apertado e profundo. Os ditos montes são em partes cobertos de mato, parte escalvados, e parte sujeitos à cultura com pouca povoação. As suas agoas não são tão saborosas como as do famoso Tejo (pois bebi de humas, e outras) nem tão cristalinas. Não sei as cauzas.

A ribeira da Chança, em que já falei, hé navegável huma legoa, e asua margem septendriional pertence a Portugal, e a margem meridional a Castella, e a sua curta navegação hé commua as suas Nações. Dalli para baixo até o mar hé o Rio Guadiana de dois Senhores, e do mesmo modo a sua navegação, porem esta hé mais frequente por Portuguezes.

A villa de Alcoutim, que já toca ao Reino do Algarve, hé Praça de armas mais pequena, porem consequente por cauza da navegação. Ella está suficientemente prevenida, e se acha situada em hum local não muito elevado, tendo da parte do Norte hum pequeno Rio, que junto della se mete no Guadiana de frente lhe fica a villa castelhana de San Lucar, povoação pequena, aberta, e em ladeira, que pode ser fustigada pela nossa Artilharia; porem ella tem logo da parte do Norte hum castello construído no cume de hum alto monte, que a protege, e que pode ofender Alcoutim. Em opposição, se pode facilmente fortificar hum dos montes que lhe ficão em frente, da parte seca, logo ao Norte de Alcoutim.

Castro Martim, que fica defronte de Ayamonte, meia legoa distante, há huma das boas villas do algarve, assentada em planície. Eu lhe vi uma cidadela desmantelada, e hu m fortim perto do caes. Meia legoa mais abaixo está Villa Real de Santo António, povoação nova,

e de bom prospecto, porem pequena, e que promete pouca duração; e depois se segue a Ponta da Areia, que fica na entrada da Barra.

Campo Maior – “Três legoas distante da cidade de elvas, ao Nor-Nordeste, e huma legoa da parte d'além do Rio Caia, se acha em hum local pouco desigual a importantíssima Praça de Campo Maior, dentro da qual há huma villa muito boa, que tem duas Igrejas Parochiais, dois Conventos, e sete até oito mil Almas, acompanhada pela parte de fora de hum território fertilíssimo e abundante, particularmente em trigo, vinho e azeite.

Ella, sem duvida, hé em Portugal huma Praça da primeira ordem, e as suas fortificações consistem em quatro baluartes inteiros, seis meios baluartes, e seis revelins, fosso, e estrada coberta em todo o circuito. Na sua parte mais alta tem hum bom castello construído ao methodo antigo com torres quadradas, o qual se pode converter em huma boa cidadela.

Não me pairesse ser preciso fazer reflexão, ou escrever discursos sobre a Praça de Campo Maior, por não julgar totalmente ignoradas as suas circumstancias físicas, e politicas; basta só lembrar que ella na ordem militar, hé a segunda no Alentejo a quem se deva tirar o chapeo, e que a sua conservação, ou a sua perola decide muito.

Esta Praça, que não padeceu mortificação alguma na grande Guerra da Acclamação por não ser atacada, foi furiosamente investida por hum grande, e bem fornecido Exercito commandado pelo Marquêz de Bai, General de Filippe 5.º de Castella no anno de 1712. Porem muito desgraçadamente, porque o Governador Estêvão da Gama, que na verdade se achava competentemente assistido, quiz servir o seu Principe, e defender constantemente a sua Patria: o certo hé que elle assim o praticou, porque passados trinta dias de rigorosa assistência, em que a Praça padeceu muito, se retirou o General Inimigo com as mãos na cabeça.

No anno de 1801, se entregou Campo Maior aos Castelhanos com decorosas capitulações, depois de ter sofrido hum rigoroso assedio por espaço de dezacete dias, em consequência do muito fogo que se lhe botou. Porque huma Praça de semelhante ordem não se pode defender com cascas d'alhos, e a falar verdade, ella não se achava competentemente prevenida. Pouco depois de se entregar foi restituída em consequência da paz.

Na madrugada do dia 16 de Setembro de 1732, padeceu Campo Maior hum lamentável, e horroroso estrago, porque cahindo hum raio na Torre maior do Castello² em que se achavão

²² “Dentro do Castello da Praça de Campo Maior havia hum Castellejo de figura quadrangular com communicacão em toda a sua circunferencia, sobre muros de 60 palmos de alto e 10 de grosso com seus parapeitos, e neles ceteiras. Nos quatro angulos delle havião quatro torres de 80 palmos de alto, e 40 de comprido em quadro, huma dellas maciça, e as três do meio para sima com o vão de huma caza em cada huma, que cobrião abobedas de vantaria, e entre as duas torres do lado que olhavão para a Praça, havia outra torre maciça; e na face que olhava para o Nascente junto do tranzito da entrada do Castellejo, havia outra torre intitulada de Omenagem de 150 palmos de alto, e 60 de largo em quadro com ruas à roda della até ao alto, constando as suas quatro faces exteriores de pedra de cantaria fabricada ao picão. Dentro se achavão duas cazas, huma dellas junto ao alicerse, e outra sobre esta, que separava hums abobeda de cantaria com grande grossura de alvenaria, em que se achavão mais de cinco mil arrobas de Polvora, cujo

mais de cinco mil arrobas de Polvora, a fez voar, com ruina de 835 fogos ou habitações, parte das quaes ficarão totalmente destruídas.

Ao mencionado assumpto se fêz o seguinte soneto, o qual me seja permitido escrever:

Soneto

*Esse Gigante, à vista formidável,
obelisco de pedras corpulento,
pagou a opposição que fêz ao Vento,
a impulsos do Fogo inexorável!
As latidões do tempo respeitável,
no robusto vigor do fundamento,
mas o que foi padrão hé monumento,
desengano dos olhos lamentável.
Tudo acaba por fim, tudo fenece
não há no temporal couza segura,
aquelle que mais sobe melhor desce.
Vejão pois da grandeza a pozitura,
pois hé mais arriscado o que mais cresce,
se aquillo, que mais cresce menos dura.*

Ouguela – “Huma grande legoa adiante de Campo Maior, e duas legoas distante de Albuquerque terra Castelhana, se acha a Villa, e Fortaleza de Ouguela, situada em hum monte, não da maior devação, mas bastantemente defensavel, perto de huma Ribeira.

A sua fortificação hé feita ao methodo antigo, e se lhe addicionou huma obra corna. Tem huma boa cisterna, huma Igreja Parochial, e poucos moradores; e da banda de fora para a parte do Norte há hum Arrabalde unido às explanadas. O seu território hé muito fértil, e produz bastante trigo, vinho, e outras produções.

Por ficar mui perto da raia de Castella, e por formar cordão com as Praças fortes, tem a Fortaleza de Ouguela consequência grande, e ainda que seja pequena merece muito, não sei porem, se assim será reputada pelos Senhores Officiaes do Exercito. O certo hé que o Marquês

incendio sucedido das três para as quatro horas da manhã do dia 16 de Setembro de 1732, a fes voar totalmente, não deixando sombra de alicerse, cauzando hum estrago quzi geral na Povoação, porque compondo-se esta de 1076 fogos, ou cazas de fado, as 241 com abertura de algumas paredes, e danno em telhados. E tendo 5743 pessoas, morrerão destas 256, não todas no conflito, e ficarão feridas mais de duas mil, das quaes se curarão na Praça 353, e as maias abalarão para as terras circunvizinhas, por não haver alli cirurgiões bastantes, que podessem prevenir as suas curas. A fortificação padeceu muito, e ficou quazi totalmente arruinado o Convento de s. João de Deos, e com bastantes ruinas o Convento de S. Francisco, a Igreja Matriz, a Mizericordia, e os Templos do Senhor das Maravilhas, e o de S. Sebastião. Com o trabalho do dezentulho, se descobrirão alguns dias depois em huma das torres, que ficou meia demulida, 123 barris de Polvora, que logo se mandarão recolher em outra torre do mesmo Castellejo, que ficou menos arruinada, em quanto se não edificasse depozito conveniente para artigo tão periogozo”.

de Marialva, na verdade, excellentissimo no seu officio, não julgou ser injustiça mandar enforçar o seu Governador Domingos de Ataíde Mascarenhas, e a dous officiaes mais, por se entregar no anno de 1662.

Na ultima Guerra se entregou aos Castelhanos, e pouco depois se retituiu em consequência da paz.

Arronches – “Arronches, hé uma Villa, que está junto do Rio Caia, quatro legoas distante da cidade de Elvas, e outras tantas de Campo Maior, e de Portalegre, a cujo respeito hé centro. Ella tem fortificação, mas não sei dizer qual ella seja, nem tão pouco quaes sejam as produções do seu território. E se acha sobre hum terreno alguma couza levantado, pelo qual se estende quase toda ao Norte.

A respeito das militares circunstancias de Arronches, devo dizer, que esta provação não tem a maior consequência por ficar rodeada de Praças fortes, porem também devo lembrar, que estando ella occupada por huma boa guarnição inimiga, pode mortificar muitos lugares abertos, hostilizar, ou utilizar-se das produções dos campos respectivos, e embaraçar alguns socorros, que se queirão introduzir nas duas Praças mais fortes da Provincia. Portanto, jungo ser muito acertado que Arronches se conserve militarmente prevenida, e hé o mais decente, ou aliaz, que as suas fortificações se arrazem totalmente.

Com dez mil Infantes, e cinco mil Cavallos, ganhou D. João de Austria a Praça de Arronches, no anno de 1661, não tendo ella guarnição. E no de 1664, foi precedentemente largada pelo Conde Martin, também General inimigo, por julgar ser impossível a sua conservação.

Marvão – “Seis legoas distante da Villa de Arronches para a parte do Norte, dua slegoas da Cidade de Portalegre, e huma da raia de Castella, se acha a Villa, e Fortaleza de Marvão, situada no cume de hum monte e elevadissimo, que se avista de muito longe, e julgo ser o mais alto da Provincia toda. Os castanheiros são muitos no dito monte, e quazi todo elle hé rocha.

Havendo prevenção em Marvão, hé esta Fortaleza inexpugnável sem duvida alguma pela dificuldade do acesso, e consequentemente pode ser applicável a sua conservação, a alguns artigos, particularmente, a de poder servir de seguro depozito ao mais preciozo dos lugares abertos. Ella tem muita agoa, e hé certo estar entrada em detalhe militar por ter Artilharia, Soldados, e Fortificação, mas não sei dizer quaes sejam as suas obras. Devem sempre ser vistas para se prevenirem algumas faltas, e talvez que seja bom contraminar-se na parte, que paressa poder ser accessivel.

Eu julgo ter dito quanto baste para se vir no particular conhecimento das Fortalezas, que se devem prevenir na Provincia do Alentejo para a sua necessária conservação, deixando de o fazer de muitos Castellejos, e de outras fortificações mortas, que por mal situadas, ou por distantes da fronteira, ou, pode ser, por eu não entender mais, julgue, que não devão entrar em detalhe militar.

Porque o verdadeiro Patriotismo, e a obrigação de hum fiel Vassalo, de hum homem de bem, consiste, mais do que ser impertinente, e extravagante progetista, armar, e não comprometter as bondades dos seu Principe, e consequentemente ligar-se às suas Augustissimas, Providentissimas, e Justissimas Intenções. Por isso mesmo, conhecendo com verdade alguns artigos, que por não prevenidos, ou não bem considerados, possuem de algum modo comprometter o Real Throno, deve com o joelho em terra representalos ao Monarca”.

Assinado: “O correio Jozé Romão da Cruz”

ANEXO II – QUADROS E GRÁFICOS

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1 – Dispositivo territorial do exército no Alentejo em 1643.....	249
Quadro 2 - Governadores de Armas da Província do Alentejo durante a Guerra da Restauração (1640-1668).....	249
Quadro 3 - Engenheiros militares estrangeiros e portugueses ativos nas fortificações abaluartadas do Alentejo, durante a Guerra da Restauração (1640-1668).....	250
Quadro 4 - Possibilidade de Confrontos na 1. ^a linha de defesa do Alentejo (1640-1668).....	251
Quadro 5 - Possibilidade de Confrontos na 2. ^a linha de defesa do Alentejo (1640-1668).....	251
Quadro 6 - Possibilidade de Confrontos na 3 e 4. ^a linhas de defesa do Alentejo (1640-1668).....	251
Quadro 7 - Correlação das praças fortes pertencentes ao 1. ^o aglomerado de fortificações: Olivença, Juromenha, Vila Viçosa, Estremoz e Elvas (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...).....	252
Quadro 8 - Correlação das praças fortes pertencentes ao 2. ^o aglomerado de fortificações: Barbacena, Campo Maior, Monforte, Arronches e Ouguela (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...).....	264
Quadro 9 - Correlação das praças fortes pertencentes ao 3. ^o aglomerado de fortificações: Serpa, Moura, Mourão e Monsaraz (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...).....	267
Quadro 10 - Correlação das praças fortes pertencentes ao 4. ^o aglomerado de fortificações: Portalegre, Marvão, Castelo de Vide e Nisa (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...).....	270
Quadro 11 - Correlação das praças fortes pertencentes ao 5. ^o aglomerado de fortificações: Beja, Évora e Avis (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...).....	272
Quadro 12 - Fortificação de Serpa: balanço das obras e estruturas (1640-1668).....	275
Quadro 13 - Fortificação de Beja: balanço das obras e estruturas (1644-1668).....	276
Quadro 14 - Fortificação de Moura: balanço das obras e estruturas (1640-1668).....	277
Quadro 15 - Fortificação de Mourão: balanço das obras e estruturas (1647-1663).....	277
Quadro 16 - Fortificação de Monsaraz: balanço das obras e estruturas (1644-1668).....	278
Quadro 17 - Fortificação de Évora: balanço das obras e estruturas (1641-1668).....	278
Quadro 18 - Fortificação de Olivença: balanço das obras e estruturas (1641-1668).....	280
Quadro 19 - Fortificação de Juromenha: balanço das obras e estruturas (1640-1668).....	281
Quadro 20 - Fortificação de Vila Viçosa: balanço das obras e estruturas (1643-1668).....	283
Quadro 21 - Fortificação de Elvas: balanço das obras e estruturas (1641-1668).....	283
Quadro 22 - Fortificação de Estremoz: balanço das obras e estruturas (1642-1668).....	285
Quadro 23 - Fortificação de Barbacena: balanço das obras e estruturas (1644-1660).....	285
Quadro 24 - Fortificação de Campo Maior: balanço das obras e estruturas (1643-1668).....	285
Quadro 25 - Fortificação de Monforte: balanço das obras e estruturas (1640-1668).....	286
Quadro 26 - Fortificação de Ouguela: balanço das obras e estruturas (1644-1668).....	286
Quadro 27 - Fortificação de Arronches: balanço das obras e estruturas (1646-1666).....	287
Quadro 28 - Fortificação de Avis: balanço das obras e estruturas (1640-1668).....	287
Quadro 29 - Fortificação de Portalegre: balanço das obras e estruturas (1641-1668).....	288
Quadro 30 - Fortificação de Marvão: balanço das obras e estruturas (1641-1668).....	288
Quadro 31 - Fortificação de Castelo de Vide: balanço das obras e estruturas (1641-1663).....	288
Quadro 32 - Fortificação de Nisa: balanço das obras e estruturas (1646-1668).....	289

Gráfico 1 - A fortificação de Serpa: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	290
Gráfico 2 - A fortificação de Beja: balanço global das campanhas de obra (1644-1663).....	290
Gráfico 3 - A fortificação de Moura: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	290
Gráfico 4 - A fortificação de Mourão: balanço global das campanhas de obra (1647-1663).....	291
Gráfico 5 - A fortificação de Monsaraz: balanço global das campanhas de obra (1644-1668).....	291
Gráfico 6 - A fortificação de Évora: balanço global das campanhas de obra (1641-1668).....	291
Gráfico 7 - A fortificação de Olivença: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	292
Gráfico 8 - A fortificação de Juromenha: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	292
Gráfico 9 - A fortificação de Vila Viçosa: balanço global das campanhas de obra (1643-1668).....	292
Gráfico 10 - A fortificação de Elvas: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	293
Gráfico 11 - A fortificação de Estremoz: balanço global das campanhas de obra (1642-1668).....	293
Gráfico 12 - A fortificação de Barbacena: balanço global das campanhas de obra (1644-1660).....	293
Gráfico 13 - A fortificação de Campo Maior: balanço global das campanhas de obra (1643-1668).....	294
Gráfico 14 - A fortificação de Monforte: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	294
Gráfico 15 - A fortificação de Ouguela: balanço global das campanhas de obra (1644-1668).....	294
Gráfico 16 - A fortificação de Arronches: balanço global das campanhas de obra (1646-1666).....	295
Gráfico 17 - A fortificação de Avis: balanço global das campanhas de obra (1640-1668).....	295
Gráfico 18 - A fortificação de Portalegre: balanço global das campanhas de obra (1641-1668).....	295
Gráfico 19 - A fortificação de Marvão: balanço global das campanhas de obra (1641-1668).....	296
Gráfico 20 - A fortificação de Castelo de Vide: balanço global das campanhas de obra (1641-1663).....	296
Gráfico 21 - A fortificação de Nisa: balanço global das campanhas de obra (1646-1668).....	296
Gráfico 22 – Balanço global das campanhas de obra nas fortificações do Alentejo (1640-1668).....	297

Quadro 1.
Dispositivo territorial do exército no Alentejo, em 1643³

Terços
Terço de Moura
Terço de Olivença
Terço de Elvas
Terço de Campo Maior
Terço de Castelo de Vide

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 2.
Governadores de Armas da Província do Alentejo durante a Guerra da Restauração (1640-1668)

Nome	Período de Governo
D. Afonso de Portugal (5.º Conde de Vimioso)	1640-1641
Matias de Albuquerque (1.º Conde de Alegrete desde 1644)	1641/1643-1645/1646
Martim Afonso de Melo (1.º Conde de São Lourenço em 1647)	1641-1643/1647-1650/1657-1658
Joane Mendes de Vasconcelos	1643/1645 (interino)/1646-1647/1658
D. Vasco de Mascarenhas (Conde de Óbidos)	1643
Francisco de Melo (General de cavalaria; 1.º Conde da Ponte em 1655)	1643 (interino)/1655-1656
João de Vasconcelos e Sousa (2.º Conde de Castelo Melhor)	1645-1646
André de Albuquerque Ribafria (General de cavalaria)	1647 (interino)/1657/1658 (interino)
D. João da Costa (1.º Conde de Soure)	1656-1657
D. António Luís de Meneses (3.º Conde de Cantanhede)	1658-1659/1664-1665
D. Jerónimo de Ataíde (6.º Conde de Atouguia)	1659-1662
Frederick Schomberg (Conde de Schomberg)	1662/1665-1667
D. António Luís de Meneses (1.º Marquês de Marialva)	1662
D. Sancho Manuel de Vilhena (Conde de Vila Flor)	1663-1664
D. Dinis de Melo de Castro	1667-1668

Autoria: Ana Teresa de Sousa


³ Cf. José Dias de Carvalho, “Síntese da Evolução Tática, Técnica e Organizativa do Exército Português de 1109 a 1993”, in *Caderno de História Militar*, Lisboa, Direção de Documentação e História Militar, N.º 14.


Quadro 3.
Engenheiros militares estrangeiros e portugueses ativos nas fortificações abaluartadas do
Alentejo, durante a Guerra da Restauração (1640-1668)

	Serpa	Beja	Évora	Moura	Mourão	Monsaraz	Olivença	Juramenha	Vila Viçosa	Elvas	Estremoz	Barbacena	Campo Maior	Monforte	Ouguela	Arronches	Avis	Portalegre	Marvão	Castelo de Vide	Nisa
Pascoeli								x													
Hieronimo Rozetti										x											
Charles Lassart		x	x	x			x	x		x			x								
Jean Gilot						x	x	x	x	x	x										
Simon Jouquet			x																		
Jean Brivois			x																		
Nicolau de Langres	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	?	x	x	?		x	x	x
Filho de Langres		x	x																		
Paschácio Cosmander				x	X		x	x	x	x	x		x	?	X						x
Saint- Colombe	x	x	x		x			x	x		x										
Allain Manesson Mallet			x				x		x	x	x					x					
Conte Schomberg			x						x												
Belfigo										x											
Alponul										x											
Barão de Silincourt				x																	
António Rodrigues										x											
João Balesteros										x											
Sebastião Pereira de Frias							x														
André Fialho				x																	
Sebastião de Sousa				x																	
Diogo de Aguiar							x														
João Rodrigues Mouro							x														
Luís Serrão Pimentel		x	x			x		x			x		x	?			?	x	x	x	x
Diogo Pardo de Osório								x					x							x	
João Nunes Tinoco					x																
Diogo Gomes de Figueiredo										x											

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Legenda:

 Engenheiros militares estrangeiros (italianos, franceses, holandeses)

 Engenheiros militares portugueses

Quadro 4.
Origem do confronto e praças atacadas na 1.ª linha de defesa do Alentejo (1640-1668)

Localidade alentejana	Localidades Extremadura castelhana
Serpa	Paymogo, Aroche
Moura	Aroche, Cortegana, Fregenal, Encinasola
Mourão	Villa Nueva del Fresno, Jerez de los Caballeros e Higuera de Vargas
Olivença	Alconchel, Cheles, Villa Nueva de Barcarota, Almendral, Valverde de Lérganes, La Albuera, Telena, Badajoz, Talavera la Real e Lobón
Campo Maior	Vilar del Rey
Ouguela	Vilar del Rey
Arronches	Albuquerque

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 5.
Origem do confronto e praças atacadas na 2.ª linha de defesa do Alentejo (1640-1668)

Localidade alentejana	Localidades Extremadura castelhana
Monsaraz	Jerez de los Caballeros, Villa Nueva del Fresno, Alconchel e Cheles
Juromenha	Valverde de Leganés
Elvas	Telena, Badajoz, Talavera la Real, Lobón, Montijo

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 6.
Origem do confronto e praças atacadas na 3 e 4.ª linhas de defesa do Alentejo (1640-1668)

Localidade alentejana	Localidades Extremadura castelhana
Portalegre	Albuquerque e Codosera
Marvão	Albuquerque e Codosera
Castelo de Vide	Valencia de Alcántara
Nisa	Brozas e Alcántara

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 7.

Correlação das praças fortes pertencentes ao 1.º aglomerado de fortificações: Olivença, Juromenha, Vila Viçosa, Estremoz e Elvas (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...)

Data	Praça-forte	Acontecimento
1640 (Dezembro/12)	Vila Viçosa	A praça contava com cerca de 2.000 armas, que por necessidade da guerra se repartiram por outras praças do Alentejo.
1641	Elvas	→ Construção de um reduto por intermédio do governador de armas da província do Alentejo, Martim Afonso de Melo, com base no projeto inicial de Matias de Albuquerque. → Sebastião de Frias considera redefinir o projeto do reduto adaptando-o à necessidade da guerra.
1641 (Setembro)	Olivença	Ataque do inimigo empreendido a partir da porta do Calvário.
1642	Elvas	O Conselho de Guerra determina que João Ballesteros, Cosmander, Lassart e Hieronimo Rozetti estudem o traçado do projeto do forte de Santa Luzia.
1642 (Março/05)	Vila Viçosa	Contribuição dos impostos do real d'água voluntário e do arrátel de peixe vendido por miúdo para se adiantar a fortificação.
1642 (Maio)	Olivença	→ Reconhecimento da praça pelo engenheiro militar Charles Lassart. Determinou o aproveitamento da cerca existente, projetando os baluartes de Santa Quitéria, da Corna e de Santa Ana, a norte; e a sul, trincheiras e os baluartes de S. Francisco, de S. Brás e de S. Pedro. → Apenas se encerrou o perímetro de defesa com uma trincheira.
1642 (Maio/14)	Vila Viçosa	Venda do trigo do depósito público, com o objetivo de se gastar o seu produto nas trincheiras.
1642 (Maio – Setembro)	Vila Viçosa	As obras nas defesas encontram-se paradas.
1642 (Setembro/25)	Vila Viçosa	Ponderação na eleição de 2 superintendentes para assistirem nas obras de defesa e de 1 escrivão para relatar as despesas da obra.
1642 (Outubro/01)	Vila Viçosa	→ Nomeação do meirinho do Estado de Bragança, Vicente de Matos, e de Matias Cordeiro do Touro, como superintendentes das obras. → Nomeação do ferrador Manuel Lopes como escrivão da obra.
1642 (Outubro/06)	Vila Viçosa	Fiscalização da cobrança do imposto real d'água para não haver desvio de dinheiro.
1642 (Novembro/14)	Estremoz	→ As antigas defesas da praça estão muito frágeis. → O Conselho de Guerra de D. João IV aprova o projeto de fortificação elaborado por Cosmander e Gilot.

1642 (Dezembro/19)	Olivença	Inspeção da praça pelo tenente general de artilharia Rui Correia Lucas, e pelos engenheiros militares Cosmader e Gilot.
1642-1643	Vila Viçosa	<p>→ Efetuam-se obras pontuais de defesa da praça.</p> <p>→ Elaboram-se trincheiras para surpreender os castelhanos.</p> <p>→ Domingos do Rego foi encarregado de tapar as portas da antiga defesa que tinham acesso pelo campo.</p> <p>→ Luís de Matos foi encarregue de derrubar as casas arrimadas aos muros da antiga defesa.</p> <p>→ João Rodrigues da Costa foi encarregado de elaborar estacadas de madeira.</p>
1642/1644	Olivença	<p>→ Projeto de fortificação efetuado por Cosmader, que incluía a abertura de cavas em torno do recinto defensivo, que possuiria planta poligonal estrelada.</p> <p>→ Determinou-se que as portas seriam apenas três: a de Santo António, do Calvário e a Porta Nova (entaipando-se a anterior porta da Corna), e que os baluartes seriam nove.</p> <p>→ Aproveitamento de pedras da defesa previamente existente.</p> <p>→ Oposição dos moradores à demolição de casas e arrabaldes, pelo que se desenvolveu um projeto de fortificação amplo, albergando o máximo possível do povoamento.</p> <p>→ Efetuam-se trincheiras de terra e faxina, escavou-se o fosso e elaborou-se a camisa exterior à muralha.</p>
1643	Estremoz	Elaboração de trincheiras e estacadas.
1643 (Fevereiro/14)	Vila Viçosa	<p>→ Apenas Teodósio de Almeida Cabral atua como superintendente das obras das trincheiras.</p> <p>→ Atua como apontador Domingos de Moura, e Manuel Lopes como escrivão.</p>
1643 (Julho/13)	Elvas	O Conselho de Guerra determina que Charles Lassart assista na praça de Elvas para prosseguir com a obra de fortificação.
1643 (Outubro/24)	Vila Viçosa Elvas	<p>→ O monarca D. João IV manda que se apresse a fortificação da praça de Vila Viçosa, devendo juntar-se os rendimentos do real d'agua com os do Estado.</p> <p>→ O general da artilharia D. João da Costa foi nomeado recebedor dos impostos da praça de Vila Viçosa.</p> <p>→ Vistoria a Vila Viçosa efetuada pelo general de artilharia Rui Correia Lucas e pelos engenheiros militares Cosmader e Gilot.</p>

		<p>→ Determina-se o reforço da defesa de Vila Viçosa com cortinas e meias-luas.</p> <p>→ Cosmader e Gilot são nomeados para impulsionar o traçado final da fortificação de Elvas, juntamente com o tenente general Rui Correia Lucas.</p>
1643 (Novembro/03)	Vila Viçosa Estremoz	<p>→ Necessária cobrança do imposto real d'água aplicado às fortificações na província do Alentejo, para se investir na praça de Vila Viçosa.</p> <p>→ Nomeação de António Gonçalves Ferreira como executor do almoxarifado de Estremoz, para superintender na cobrança do imposto real d'água aplicado às fortificações do Alentejo, de cuja parte do imposto iria usufruir a praça de Estremoz.</p>
1643 (Novembro) – 1644	Vila Viçosa Estremoz	<p>→ O mestre de campo Dom António Ortiz de Mendonça e Cosmader ficam encarregues de dirigir as obras das cortinas e meias-luas da fortificação de Vila Viçosa.</p> <p>→ A praça de Estremoz foi dotada de uma linha de defesa bastonada, encerrada em polígono exterior.</p>
1643 (Dezembro)	Vila Viçosa	<p>Investida dos castelhanos a Vila Viçosa, assolando os seus campos.</p>
1644	Olivença Juromenha Elvas	<p>→ O engenheiro militar Sebastião Pereira de Frias é contratado para efetuar um arco em cada entrada da praça de Olivença, com pontes levadiças.</p> <p>→ A praça de Juromenha necessita de fortificação, estando o castelo arruinado, as ameias caídas e os muros delgados.</p> <p>→ Necessidade de dinheiro para obras na fortificação de Juromenha.</p> <p>→ Pediram-se duas peças a Elvas para guarnecer a praça de Juromenha.</p> <p>→ João de Mendonça e Zuniga garante a praça de Juromenha, juntamente com a infantaria do mestre de campo D. Miguel de Azevedo.</p> <p>→ O capitão-mor da praça de Juromenha, Tomé Pereira de Andrade, fica encarregue da sua fortificação.</p> <p>→ Em Juromenha, tampa-se avenidas com pedra e barro e a porta do Castelo é reforçada por meia-lua, abrindo-se ainda um fosso improvisado em torno da antiga defesa.</p> <p>→ Efetuam-se 2 propostas para a fortificação de Juromenha: a 1.^a pelo engenheiro militar Pascoeli – recusada por se situar próximo do castelo; a 2.^a por Cosmader – aprovada provisoriamente.</p>
1644 (Agosto/09)	Elvas	<p>O Conselho de Guerra pretende que Elvas, Olivença e Campo Maior constituam um sistema de defesa unificado.</p>

		→ O engenheiro português António Rodrigues trabalha na fortificação, juntamente com Cosmander e Gilot.
1644/Setembro	Olivença	→ O engenheiro militar Gilot é encarregado da chefia das obras na fortificação, por ausência de Cosmander. → Encerramento da praça com baluartes em “ <i>altura suficiente</i> ”. → Investidas dos castelhanos desmantelando parte do que se havia avançado na fortificação. → Falta de meios monetários e humanos para progresso das obras.
1644 (Setembro/19)	Elvas Olivença	Envio de munições às praças de Olivença e Elvas.
1644 (Novembro)	Elvas	→ O general castelhano marquês de Torrecusa ocupou parte do espaço fortificado, tentando ganhar por expugnação a praça de Elvas. → A praça detém forte guarnição, travando a ofensiva. → Faz-se a ligação do forte de Santa Luzia à praça principal, através de caminho coberto, a cargo de Diogo Gomes de Figueiredo.
1644 (fins de)/1645	Olivença	→ Novo avanço e investimento nas obras da fortificação. → Gilot ausenta-se da obra, ficando as obras na fortificação sem chefia.
1645 (Setembro/12)	Vila Viçosa	Lourenço Alves Torres é nomeado Superintendente das obras na fortificação.
1645 (Outubro)	Olivença	O marquês de Leganés, juntamente com o seu exército, danifica a ponte de Olivença.
1645-1648	Vila Viçosa	As obras na fortificação são vistoriadas por superintendentes.
1646	Juromenha Vila Viçosa	→ Langres e Gilot efetuam novo projeto de fortificação para Juromenha. Mais vantajoso que o de Cosmander, por encerrar o perímetro de defesa com baluartes, não sacrificando os elementos previamente existentes. → O projeto de Langres e Gilot para Juromenha é aprovado e o Conselho de Guerra desaprova o anterior projeto de Cosmander. → O capitão Vicente de Matos atua como superintendente nas obras da fortificação de Vila Viçosa.
1646 (Janeiro/14)	Olivença	→ O governador de Olivença, João de Vasconcelos e Sousa, dá ênfase ao retorno das obras na fortificação. → Envio de apoio monetário para as obras: a marquesa de Ferreira envia dinheiro e géneros que rendem dinheiro adicional para as fortificações.
1646 (Janeiro/31)	Olivença	Envio de 13.000 cruzados dos cofres do reino.

1646 (Fevereiro)	Olivença	Envio de mais 2.000 cruzados dos cofres do reino.
1646 (Abril/11)	Olivença Elvas	Cobrado o imposto real d'água para se adquirirem fundos de apoio às praças.
1646 (Junho/22)	Estremoz	→ A guarnição de Estremoz é dotada de 400 cravinas e algumas pistolas. → Ameaças contantes empreendidas pelos castelhanos a Estremoz.
1646 (Julho/19)	Elvas	O Conselho de Guerra determina que os franceses Belfigo e Aponul prestem serviço de defesa e auxiliar na fortificação.
1646 (Agosto/01)	Vila Viçosa Estremoz	→ 7 tropas castelhanas ameaçaram a praça de Vila Viçosa, roubando os campos. → Torna-se urgente armar Estremoz.
1646 (Agosto/30)	Elvas	Ajustam-se os mantimentos e munições da praça de Elvas.
1646 (Setembro/21)	Olivença Juromenha	→ Vistoria da praça-forte de Olivença efetuada pelo governador da província do Alentejo, Martim Afonso de Melo, pelo mestre de campo general, e pelo general de artilharia e engenheiros militares: informam da impossibilidade da reedificação da ponte de Olivença, sendo inútil tentar-se fortificação por esse lado, por não haver passagem naquele local. → Ainda não se dera início à fortificação de Juromenha e o Governador das Armas do Alentejo, alerta para a sua urgência.
1646 (Setembro/23)	Juromenha	→ Estabeleceu-se o início dos trabalhos sob projeto de Langres e Gilot. → Cosmander critica o projeto em curso, alegando dificuldade na sua prática.
1646 (Setembro)	Juromenha	→ Por imperativa ausência de Langres em outras praças do Alentejo, Cosmander fica encarregue da fortificação, juntamente com o mestre de campo general e com os cabos do exército que assistem na praça. → Cosmander ausenta-se da praça indignado por não se seguir o seu próprio projeto de fortificação.
1646 (Dezembro/05)	Olivença Elvas Juromenha	→ Projetos de fortificação de Olivença e Elvas em curso, ao mesmo tempo que Campo Maior. → Necessidade de avanço e melhoria da obra de fortificação de Juromenha. → O imposto do real d'água é aplicado às fortificações de Juromenha.
1647 (Janeiro/06)	Olivença Estremoz Elvas	→ Danos estruturais na fortificação de Olivença provocados pela intempérie do inverno. → Empréstimo de 2.000 cruzados para a fortificação de Olivença. → O engenheiro militar Jean Gilot é novamente encarregado para trabalhar nas obras de Olivença.

		<p>→ Importância do imposto real d'água para se continuarem as obras na fortificação de Estremoz.</p> <p>→ Os trabalhos na fortificação de Elvas decorrem com todo o fervor, estando quase concluídos os seus parapeitos e fossos.</p> <p>→ Necessário apoio monetário para se prosseguirem as obras sem interrupções em Elvas.</p>
1647 (Janeiro/07)	Juromenha	<p>→ O governador de armas da província do Alentejo, Joane Mendes de Vasconcelos dispõe petrechos e entrega 7.000 cruzados para a obra.</p> <p>→ São necessários mais materiais e dinheiro para as obras seguirem sem interrupções.</p>
1647 (Janeiro/12)	Oliveira	<p>→ Trabalho ativo na fortificação.</p> <p>→ Praça bem artilhada com pólvora, murrão, pelouros de chumbo, armas de fogo e madeira.</p> <p>→ Necessário novo apoio monetário para não pararem as obras.</p>
1647 (Janeiro/26)	Juromenha	<p>O governador de armas da província do Alentejo, Joane Mendes de Vasconcelos, pede que Gilot se encarregue da obra.</p>
1647/Janeiro	Oliveira Juromenha Elvas	<p>→ Empréstimo de 2.000 cruzados para a fortificação de Oliveira.</p> <p>→ O engenheiro militar Jean Gilot é encarregado para trabalhar nas obras de Oliveira.</p> <p>→ Gilot trabalha também ativamente em Juromenha e Elvas.</p>
1647 (Maio/29)	Elvas Estremoz	<p>→ Necessidade de construção de 3 atalaias entre as praças de Elvas e Estremoz.</p> <p>→ Cobrança de 2 vinténs em cada carga que entrar na praça de Elvas.</p>
1547 (Junho/5)	Elvas	<p>Ataque castelhano à praça de Elvas, com 2 tropas grandes. Foram feridas pelo exército português, recuando para Badajoz.</p>
1647 (Junho/12)	Elvas	<p>Pedido de novo apoio monetário para se continuarem as obras na fortificação.</p>
1647 (Agosto/03)	Vila Viçosa	<p>Mateus Serradas é nomeado superintendente das obras da fortificação.</p>
1647 (Setembro/11)	Juromenha Elvas	<p>→ Por ausência de Gilot da praça de Juromenha, Cosmader fica novamente encarregue da fortificação.</p> <p>→ Necessário apoio monetário para avanço das obras das fortificações de Juromenha e Elvas.</p> <p>→ O governador de armas da província do Alentejo, Martim Afonso de Melo, envia 4 meios canhões para reforço de defesa da fortificação que aumentava a bom ritmo.</p>

		<p>- Cosmader ausentou-se das obras na fortificação de Elvas.</p> <p>→ Determina-se que Gilot se deveria voltar a encarregar das fortificações de Juromenha e Elvas, assistindo permanentemente.</p>
1647 (Outubro)	Juromenha	<p>→ Cosmader alia-se aos castelhanos, após ter sido seu prisioneiro.</p> <p>→ A praça de Juromenha está desmantelada.</p> <p>→ Reforça-se a guarnição da praça com o terço do mestre de campo general Francisco Pires da Silva, acompanhado de 600 infantas.</p> <p>→ A guarnição ajuda nas obras de fortificação, no levantamento de trincheiras, parapeitos e estradas cobertas.</p>
1648/Janeiro	Olivença Elvas Estremoz	<p>→ Retiram-se excedentes de artilharia destas praças para enviar a outras praças que carecessem de recursos para defesa.</p> <p>→ O imposto sob a carne e o vinho gera cerca de 12.000 cruzados para as fortificações de Elvas.</p>
1648 (Fevereiro/16)	Olivença Vila Viçosa	<p>→ Gilot informa da degradação da fortificação de Olivença.</p> <p>→ A obra de Olivença fica estagnada por falta de dinheiro.</p> <p>→ Ainda ficam por obrar portas, parapeitos, guaritas e caminhos cobertos.</p> <p>→ O capitão Vicente de Matos é novamente nomeado como superintendente nas obras da fortificação de Vila Viçosa.</p>
1648 (Março – Maio)	Olivença	Financiamento das obras votado pelo Conselho de Guerra.
1648 (Abril/22)	Juromenha	<p>→ Deixou de se trabalhar na fortificação por falta de chefia e dinheiro.</p> <p>→ Pede-se auxílio a Gilot, que estava ausente.</p>
1648 (Maio/15)	Olivença	Receita da décima aplicada à sardinha de Barranca destinada à fortificação.
1648 (Maio/21)	Elvas	<p>→ Os castelhanos pretendem apoderar-se dos arcos do aqueduto da Amoreira, em Elvas, para bater contra a muralha da fortificação.</p> <p>→ Pretende-se a elaboração de uma cisterna dentro da muralha.</p>
1648 (Maio/27)	Juromenha	<p>→ Gilot auxilia a fortificação.</p> <p>→ O trabalho prossegue de forma cuidadosa, não se alterando a traça que Cosmader já havia efetuado.</p>
1648 (Junho/17)	Olivença Juromenha	Envio de cerca de 24.000 cruzados para as obras nas fortificações.
1648/Junho/18	Olivença	Ataque do inimigo à praça, efetuado de madrugada, por quatro frentes: baluarte da Rainha, Porta de S. Francisco, baluarte de S. Francisco e baluarte de Santa Ana.

1648 (Junho/19)	Juromenha Oliveira	O inimigo tenta atacar Juromenha, mas é travado em Oliveira.
1648/Junho/20	Oliveira	→ O exército português reconquista o baluarte da Rainha. → Recuperação de artilharia que os castelhanos haviam saqueado. → Cosmader faleceu junto à porta de S. Francisco, aliado aos castelhanos.
1648 (Julho)	Oliveira Juromenha	→ Necessidade de novo apoio monetário para continuarem as obras da fortificação de Juromenha, desta vez a cargo de Langres. → O Conselho de Guerra concede 5.000 cruzados para recuperação da fortificação de Oliveira. → O general da armada portuguesa, D. João de Menezes, trabalha nas obras da fortificação de Oliveira.
1648 (Julho/15)	Elvas	Prossegue o trabalho da cisterna no interior da fortificação.
1648 (Agosto/19)	Juromenha	O governador de armas da província do Alentejo, Martim Afonso de Melo, pede que se conceda o posto de tenente de mestre de campo geral a Langres, para atuar na praça de Juromenha.
1648 (Setembro/10)	Elvas	→ Trabalha-se com grande aplicação na fortificação. → São necessários cerca de 8.000 cruzados para não pararem as obras.
1648 (Setembro/25)	Juromenha Elvas	Trabalha-se na fortificação com muita dificuldade porque a cal vem de Elvas, e há entraves com o transporte da mesma.
1648 (Setembro – Outubro)	Oliveira	→ O governador das armas do Alentejo, Martim Afonso de Melo reprova a extensa dimensão da fortificação, por possuir 9 baluartes de dimensões elevadas. → As obras avançam devagar, sob a chefia de Gilot.
1648-1649	Oliveira	O soldado João Rodrigues Mouro trabalha em parceria com Gilot na fortificação.
1648 (Outubro)	Oliveira	Gilot propõe-se a concluir o caminho-coberto.
1648 (Novembro)	Oliveira	→ Envio de dinheiro do cofre do reino. → Gilot ausenta-se da obra.
1649 (Janeiro/19)	Oliveira Juromenha Elvas	→ Envio de dinheiro dos cofres do reino para a fortificação de Oliveira. → Perdura a ausência de Gilot na obra de Oliveira. → O Conselho de Guerra pondera contratar o engenheiro militar holandês Pieter de Percheval para chefiar a obra da fortificação de Oliveira. → Condução das obras de Oliveira por mestres, apontadores, oficiais e serventes.

		<p>→ O imposto sob a carne e o vinho rende cerca de 4.000 cruzados para a fortificação de Elvas.</p> <p>→ Efetuam-se trabalhos de empreitada e construção de atalaias em Olivença.</p> <p>→ Pede-se mais dinheiro para as fortificações de Olivença, Juromenha e Elvas.</p>
1649	Olivença	Pede-se o auxílio de Nicolau de Langres.
1649 (Fevereiro)	Olivença	<p>→ O general de artilharia, André de Albuquerque, é nomeado vedor das obras da fortificação.</p> <p>→ Restrições nos gastos da obra, sendo necessário apoio monetário.</p>
1649 (Setembro)	Olivença	<p>→ Degradação das muralhas, não havendo terraplenos para fortalecer a fortificação.</p> <p>→ Danos nos baluartes da Rainha e de S. João, e na cortina de ligação entre os baluartes de S. Sebastião e de Santo António.</p>
1650 (Janeiro)	Olivença	Fortificação em miserável estado e falta de guarnição.
1650 (Janeiro/15)	Elvas	Os rendimentos das comarcas de Elvas, Évora e Beja devem aplicar-se nas obras de fortificação do Alentejo.
1650 (Janeiro/26)	Elvas	<p>→ Necessidade de entrega rápida do rendimento dos impostos para se continuar a fortificação de Elvas.</p> <p>→ Deveria efetuar-se a cobrança de mais 2 réis aplicados às fortificações.</p>
1650 (Janeiro – Fevereiro)	Olivença	<p>→ Ruína maior da fortificação provocada pelas condições meteorológicas.</p> <p>→ Caem as frentes dos baluartes de S. Sebastião, de Santo António e da Rainha e a frente direita do baluarte de S. João, e seu cavaleiro.</p> <p>→ Apenas 4 baluartes possuem guarnição.</p> <p>→ O governador das armas da província do Alentejo, André de Albuquerque, envia o capitão Diogo de Aguiar com o apoio de 3.000 cruzados para se repararem as ruínas.</p> <p>→ Não se oferecem avanços significativos na obra por o dinheiro ser insuficiente.</p>
1650 (Fevereiro/16)	Elvas	A população de Elvas impôs sob si própria a cobrança de 2 réis de imposto por cada arrátel de carne e meio litro de vinho para ajuda na manutenção da fortificação, rendendo entre 14.000 e 15.000 cruzados.
1650 (Abril – Maio)	Olivença	<p>→ Retornam-se as obras na fortificação.</p> <p>→ Requerer-se apoio monetário constante para as obras não pararem novamente.</p>

		→ Pede-se a assistência de Langres nesta fortificação, acompanhado do engenheiro de fogo Miguel de Timmermans.
1650 (Maio)	Olivença Elvas	O governador da praça, António de Souza de Menezes, pede cerca de 5.000 cruzados de Elvas para se aplicarem em Olivença.
1651 (Abril)	Olivença	→ O governador de armas da província do Alentejo, D. João da Costa, informa que dos 3.000 cruzados que se remeteram para as despesas da obra, apenas restam 350.000 réis. → O imposto real d'água não basta para pagar os salários de quem trabalha na fortificação. → Não há dinheiro suficiente para se continuar a obra.
1651/1657	Olivença	→ Construção de uma obra corna. → Luís Serrão Pimentel critica o traçado paralelo das escarpas e contra-escarpas da fortificação, sendo inconvenientes em termos operacionais.
1654 (Fevereiro/10)	Vila Viçosa	→ Necessidade de guarnição da praça. → As obras na fortificação estavam quase paradas.
1657	Olivença	→ O caminho-coberto da fortificação continua por concluir.
1657 (Maio/05)	Vila Viçosa	→ A praça não está em condições de defesa, face às ameaças dos castelhanos. → O governador de armas da província do Alentejo, conde de S. Lourenço, deve providenciar peças de artilharia para prover a praça.
1657 (Maio/31)	Olivença Juromenha	→ Conquista de Olivença pelos castelhanos. → Jean Gilot e o engenheiro militar Diogo de Aguiar morrem nesta empresa, indo efetuar vistoria a esta fortificação. → Até 1657, as obras na fortificação de Juromenha prosseguiram com muitos atrasos, mas com a conquista de Olivença, voltou a investir-se nesta praça.
1657/1662	Olivença	→ Os castelhanos efetuam alterações na fortificação. → Melhoram os mantimentos e artilharia. → Aumentam a vigilância por intermédio de soldados pagos.
1658 (Outubro)	Juromenha	→ Ataque dos castelhanos à praça de Juromenha, que se defendeu. → Embora incompleta, está dotada de imponentes baluartes e meios-baluartes, com fosso amplo e fundo, e de obras exteriores.
1658 (Outubro/22) – 1659 (Janeiro/13)	Elvas	→ Os castelhanos cercam Elvas, sob comando do general D. Luís de Haro.

		<p>→ Os castelhanos constroem o fortim de São Mamede, dotando-o de fossos.</p> <p>→ Os portugueses rompem as linhas inimigas, conseguindo saquear a artilharia e mantimentos do fortim.</p>
1659	Juromenha	<p>→ Prosseguem as obras na fortificação.</p> <p>→ Explosão do paiol de pólvora, arruinando parte das estruturas edificadas.</p>
1659 (Maio/12)	Estremoz	<p>→ Os castelhanos, comandados pelo capitão D. Melchior Portocarrero, pelo duque de San Germán, por D. Felipe de Aya, pelo barão de Santa Cristina com seu terço de cavalaria, e pelo comissário general D. Alexandro Moreira, encontram-se nos arrabaldes de Estremoz prontos a atacar.</p> <p>→ A praça está bem fortificada, tendo-se começado a elaborar um forte.</p> <p>→ O inimigo considera a praça perfeita, não logrando o seu intento.</p>
1661	Juromenha Vila Viçosa	<p>→ Langres efetua novo projeto de fortificação para Juromenha.</p> <p>→ Langres auxilia-se de Saint-Colombe nas obras da fortificação de Vila Viçosa.</p>
1662	Vila Viçosa	<p>→ O conde de Schomberg amplia o polígono exterior para maior eficácia ofensiva da praça, auxiliando-se de aterros de taipa e fossos.</p> <p>→ Falta de meios monetários para avanço imediato das obras.</p>
1662 (Maio/15)	Vila Viçosa	<p>→ Os castelhanos efetuam ataque à praça, queimando e saqueando-a.</p> <p>→ A praça está bem guarnecida e o inimigo exerce o seu ataque sob Juromenha.</p>
1662 (Maio/16)	Juromenha	<p>→ Os castelhanos tentaram atacar Juromenha, através da campanha do comissário general D. Antonio de Montenegro, com 7 tropas.</p> <p>→ A praça dispõe de pouca guarnição, oferecendo pouca resistência.</p>
1662 (Maio/19)	Juromenha	<p>→ Os castelhanos lançam bombas contra a fortificação.</p> <p>→ O governador da praça, Manuel Lobato, determina que 12 companhias de Moura defendam as obras exteriores da fortificação, de onde ainda poderia restar auxílio à praça principal.</p>
1662 (Maio/22)	Juromenha	<p>Os castelhanos recebem um transporte com canhões e homens para combater e dispõem de seis barcas no rio Guadiana.</p>
1662 (Maio/24)	Juromenha	<p>→ Bombardeamento intenso contra a praça.</p> <p>→ Os castelhanos elaboraram uma ponte de barcas para passar a sua artilharia.</p> <p>→ Elaboram um forte de campanha, denominado fuerte de San Juan.</p>

1662 (Maio/26)	Juromenha	Os castelhanos conquistam a estrada-coberta da praça, as meias-luas e as obras exteriores, tendo chegado até ao fosso.
1662 (Maio/29)	Vila Viçosa	→ Nova tentativa de ataque à praça por parte dos castelhanos. → O marquês de Marialva marcha para esta praça com o seu exército. → O inimigo recua, voltando para Badajoz.
1662 (Junho/04)	Juromenha	→ Os castelhanos são auxiliados por tropas italianas no ataque a Juromenha. → Danificam a fortificação, picando as cortinas. → O engenheiro militar Pierre de Saint-Colombe une-se à companhia de cavalos do comissário Juan de Ribeira.
1662 (Junho/08)	Juromenha	Rendição de Juromenha.
1662 (Junho/10-22)	Juromenha	→ Os castelhanos desfazem a linha fortificada e as fortificações da praça, obrando estruturas de faxina. → O mestre de campo D. Fernando de Escobedo é nomeado governador da praça. → Guarnecem a praça mais de 800 infantes e 30 cavalos. → Investe-se na fortificação da praça, nos reparos das muralhas e nas casas subsistentes, para cujas obras o monarca castelhano envia dinheiro. → Constroem-se armazéns e quartéis para acrescentar a guarnição da praça.
1662 (Agosto/10)	Estremoz	Embora bem fortificada, a praça está considerada ainda em risco, por se aumentarem os aquartelamentos dos castelhanos nos seus arrabaldes, desejando a conquista da praça.
1663 (Junho/08)	Estremoz	→ O exército castelhano comandado por D. Juan de Áustria ataca a zona do Ameixial, arrabalde de Estremoz. → Ocupa duas colinas e dispõe peças de artilharia. → O exército português, auxiliado por tropas inglesas e francesas investe contra o inimigo, que fragilizado recua para Arronches (que detém na sua posse desde junho de 1661).
1663-1665	Vila Viçosa	→ As obras complementares de defesa prosseguem, nomeadamente no que diz respeito ao revelim que protege a porta dos Remédios, as meias-luas, a melhoria de escarpas e contraescarpas, e a conclusão das estradas cobertas. → Demolição do forte de São Bento, por se considerar prejudicial à defesa, que pela sua implantação poderia vir a ser ocupado pelo inimigo.
1665 (Junho/10)	Vila Viçosa	→ O marquês de Caracena, acompanhado de 15.000 soldados de

		infantaria e de 7.600 soldados de cavalaria invade a praça. → A fortificação encontra-se em estado débil, mas a guarnição defende a praça. → As defesas ficam muito danificadas sob os bombardeamentos efetuados.
1667	Elvas Estremoz	Allain Manesson Mallet trabalha no reforço das fortificações.
1668	Vila Viçosa	Allain Manesson Mallet trabalha no reforço da fortificação.
1668 (Fevereiro/13)	Olivença Juromenha	→ Devolvem-se as praças de Olivença e Juromenha a Portugal. → Incentivam-se os trabalhos de fortificação. → Allain Manesson Mallet trabalha na fortificação de Olivença.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 8.

Correlação das praças fortes pertencentes ao 2.º aglomerado de fortificações: Barbacena, Campo Maior, Monforte, Arronches e Ouguela (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...)

Data	Praça-forte	Acontecimento
1641	Monforte	Adaptam-se as defesas de Monforte aos tiros da artilharia, construindo-se 4 baluartes com guaritas e linha defensiva exterior
1644	Arronches	→ O aglomerado medieval é envolto pela construção do baluarte do Castelo, a encargo de Nicolau de Langres.
1644 (Abril/09)	Ouguela	→ Governa a praça o capitão Pascoal da Costa. → Langres projeta a sua fortificação. → É alvo de ataque dos castelhanos, do qual se defende, embora a praça seja pequena e ainda não tenha as linhas abaluartadas necessárias.
1644 (Maio/14)	Campo Maior	→ Projetos de fortificação iniciam-se a cargo de Langres. → Langres pede ao Conselho de Guerra que lhe envie materiais para continuar as obras, e armas para sua defesa.
1644 (Agosto/09)	Barbacena Campo Maior	→ Barbacena é vista como uma pequena praça, devendo ser fortificada apenas por se situar perto de Campo Maior. → Nicolau de Langres efetua projeto de fortificação de Barbacena. → Necessidade de munições na praça de Campo Maior.
1644 (Setembro/19)	Campo Maior	→ Envio de munições a Campo Maior, Elvas e Olivença.
1646 (Junho/15)	Arronches Barbacena	O governador de armas da província do Alentejo, Joane Mendes de Vasconcelos reparte a cavalaria para defender Arronches e Barbacena.
1646 (Junho/21)	Arronches	Os castelhanos atacam Arronches, mas não têm sucesso no intento, morrendo o capitão da campanha.

1646 (Julho/24)	Arronches	Os castelhanos empreendem novo ataque a Arronches, sendo travados pela companhia de D. João de Mascarenhas.
1646 (Setembro/04)	Campo Maior	→ Campo Maior apenas possui uma linha fortificada, sem obras exteriores de relevância. → A praça necessita de uma cidadela e de obras mais imponentes de defesa. → Cosmader e Langres efetuam novos projetos.
1646 (Dezembro/02)	Ouguela	→ Ouguela não possui defesa eficaz, pelo que é necessário investir-se na sua fortificação. → Necessário remeter-se dinheiro para se investir na obra, que se deveria iniciar na primavera de 1647.
1647 (Janeiro/30)	Arronches	Um terço da praça de Castelo de Vide efetua guarnição em Arronches.
1647 (Abril/08)	Campo Maior	→ Langres informa que não tem materiais com que trabalhar na fortificação. → Faltam munições.
1647 (Junho/14)	Campo Maior	→ Longe de estarem os trabalhos da fortificação concluídos, os castelhanos atacam a praça. → A guarnição da praça deteve o inimigo, que se retirou.
1648 (Janeiro/21)	Campo Maior	→ O trabalho na fortificação fica retido por falta de dinheiro e materiais de construção. → O governador de armas da província do Alentejo, Afonso Furtado de Mendonça, pede cerca de 600.000 réis para se concluir o baluarte de São Sebastião. → Concluem-se os parapeitos e trabalha-se cuidadosamente nos baluartes perto da cidadela. → Necessário o envio de mais cal vinda de Elvas.
1648 (Janeiro/28)	Campo Maior	O Conselho de Guerra determina que nesta praça devem permanecer sentinelas de pé, para que o inimigo não se possa arrimar na muralha, danificando as construções já existentes.
1648 (Março/04)	Campo Maior	Pede-se apoio monetário para a fortificação de Campo Maior.
1650 (Fevereiro/24)	Campo Maior	Ofensiva dos castelhanos a esta praça, sem sucesso.
1650 (Fevereiro/25)	Campo Maior	→ O governador de armas da província do Alentejo, André de Albuquerque, alerta que o inimigo tem efetuado prevenções e estratégias de ataque perto de Campo Maior. → Esta praça, entre outras, encontra-se sem guarnição suficiente e com a fortificação muito arruinada. → As obras na fortificação detêm-se por falta de apoio monetário.

		<p>→ Pretensão dos castelhanos em invadir Campo Maior, a partir de Badajoz.</p> <p>→ Necessidade patente de se investir na fortificação enquanto o inimigo não empreende o ataque e está sob vigilância.</p> <p>→ Devem assistir nas fortificações de Campo Maior e de Olivença, dois engenheiros permanentemente.</p> <p>→ Pede-se o regresso de Nicolau de Langres à província do Alentejo.</p> <p>→ Juntamente com Langres deveria trabalhar nesta fortificação o engenheiro de fogo Timmermans.</p>
1650 (Março/01)	Campo Maior	
1650 (Março/29)	Campo Maior	<p>→ Deve empreender-se grande cuidado no trabalho da fortificação desta praça, para não ficar arruinada.</p> <p>→ Necessidade de se aumentar a sua guarnição.</p>
1650 (Março-Maio)	Campo Maior	Trabalha-se na fortificação sob projetos de Nicolau de Langres, Lassart e Cosmander.
1650 (Maio/05)	Campo Maior	Retiram-se cerca de 3.000 cruzados do dinheiro disposto para a fortificação de Olivença, em favor da de Campo Maior, que estava mais atrasada.
1659/06/20	Monforte	A muralha está degradada.
1661 (Junho/16)	Arronches	<p>→ A fortificação estagna e encontra-se em estado descuidado.</p> <p>→ Ataque castelhano à praça, que se rende sem luta às tropas de D. Juan de Áustria.</p>
1662	Campo Maior Ouguela	<p>→ Luís Serrão Pimentel constrói 2 fortes em Campo Maior: o forte do Cachimbo e o forte de São João Batista.</p> <p>→ Ouguela é alvo de grande ataque empreendido pelos castelhanos, a comando de D. Juan de Áustria, sendo conquistada.</p> <p>→ O marquês de Marialva manda enforcar o governador da praça de Ouguela, Domingos de Ataíde Mascarenhas, e dois dos seus oficiais, por renderem facilmente a praça.</p>
1662-1668 (Fevereiro/13)	Ouguela	<p>→ Os castelhanos empreendem obras na sua fortificação em benefício próprio.</p> <p>→ O general de artilharia Jerónimo Rinaldi modifica parte da defesa.</p>
1662 (Junho/28)	Monforte	<p>→ A praça é conquistada pelo exército castelhano, comandado por D. Juan de Áustria.</p> <p>→ Não interessando o posto conquistado, abandona a praça poucos dias depois.</p>
1662 (Julho/11)	Monforte	O exército português recupera a praça.
1663	Arronches	→ Uma explosão provocada pelos castelhanos, danifica o baluarte do Castelo.

			→ D. Juan de Áustria ausenta-se para Madrid.
1663	(Maio/03	–	
Junho/18)		Campo Maior	O exército castelhano assoloa os campos de Campo Maior e Elvas, tendo intento em conquistar Arronches.
1664		Arronches	→ O governador de armas dos castelhanos, Conde Marcin, tenta destruir as fortificações por eles efetuadas, para desocupar o posto sem deixar defesas aos portugueses, tendo chegado à conclusão que não iriam conseguir manter o posto por estar rodeado de praças portuguesas bem fortificadas. → O governador Gil Vaz Lobo, impede o seu intento, apoderando-se da praça e retirando os castelhanos da mesma.
1666		Arronches	Allain Manesson Mallet efetua obras de reforço da fortificação.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 9.
Correlação das praças fortes pertencentes ao 3.º aglomerado de fortificações: Serpa, Moura, Mourão e Monsaraz (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...)

Data	Praça-forte	Acontecimento
1641	Serpa	Ressalta-se a necessidade de defesa de Serpa.
1641 (Outubro/06)	Moura	→ O exército castelhano composto por 1500 soldados de infantaria e 200 cavalos, ataca a praça de Santo Aleixo, pertencente a Moura. → A guarnição defende a praça, não conseguindo os castelhanos ultrapassar as trincheiras de taipa e terra batida que rodeiam a praça.
1643 (Agosto/17)	Moura	→ Necessidade de provimento de munições para as defesas da praça. → A praça não tem fortificação adequada para sua defesa.
1644	Monsaraz	→ Início da adaptação da praça ao sistema abaluartado, por projetos de Langres e Gilot. → Contribuição da câmara da praça para se despender nas obras de fortificação.
1644 (Agosto/12)	Moura	Ataque do exército castelhano à praça, que provoca grande destruição.
1644 (Agosto/16)	Moura	Começa a aplicar-se o imposto real d'água para se aplicar na fortificação.
1645 (Fevereiro)	Moura	→ Realiza-se a primeira intervenção de fortificação abaluartada, em Santo Aleixo, em torno de Moura, a cargo de projeto de Cosmander. → Necessidade de se aplicar dinheiro para a fortificação.
1645 (Setembro/28-29)	Monsaraz	Seis corredores castelhanos entram na praça e levam prisioneiros 3 portugueses.

1646 (Junho/15)	Monsaraz	O governador de armas da província do Alentejo envia uma companhia de infantaria e 30 Cavalos para guarnecer a praça que se está a fortificar.
1646 (Agosto/04)	Moura Mourão	→ Pede-se dinheiro dos cofres do Estado para se continuar a fortificação de Moura, por não chegar o rendimento dos impostos extraordinários da praça. → Necessidade de formação de um terço para guarnição da praça de Mourão.
1646 (Novembro/23)	Moura	→ Entram na praça 8 pilhantes castelhanos. → São capturados pela guarnição e confessam que tropas alojadas em Badajoz iriam atacar praças-fortes próximas de Moura.
1647 (Junho/12)	Moura Mourão	As fortificações de Moura e Mourão são votadas para segundo plano a nível de importância de fortificar, em detrimento das praças-fortes de Elvas, Olivença, Campo Maior e Juromenha.
1648 (Novembro/03)	Monsaraz	→ O exército castelhano ataca a praça. → A companhia que guarnece a praça deteta o seu movimento, atacando o inimigo, que não logra o intento de entrar dentro da praça.
1649	Serpa Moura Mourão	→ A praça de Serpa detém alguma prosperidade em termos de lucro dos campos. O que pode representar alvo de ataque para os castelhanos. → Cosmander efetua breves obras nas fortificações de Santo Aleixo, termo de Moura, Moura e Mourão.
1650-1660	Serpa	→ Nicolau de Langres e Pierre de Saint-Colombe efetuam projetos para a fortificação. → Construção de baluartes e início do forte de São Pedro. → O dinheiro coletado pelo imposto real d'água destina-se à vigilância dos campos da praça.
1652	Serpa	Formação da companhia de cavalos de Jorge de Melo, para guarnecer a praça.
1655	Moura	O Conselho de Guerra ordena a Langres que efetue projeto de fortificação para Moura, por não haver até então grande investimento.
1657 (meados de)	Moura	→ Langres chefia as obras na fortificação de Moura. → Ergue-se uma linha abaluartada exterior.
1657 (Junho)	Mourão	→ A praça é atacada pelo inimigo, a comando do duque de San Gérman, que a conquista com facilidade por estar desprotegida de fortificações. → O inimigo efetua ataque às minas, abrindo brechas na frágil muralha que a praça detém.

1657 (Setembro/20)	Moura	→ Charles Lassart fica a cargo das obras na fortificação de Moura, pretendendo efetuar-se 8 revelins, distribuídos de forma irregular. → Ordem real para que se derrubem edifícios em detrimento da construção da fortificação.
1657 (Outubro [?])	Moura	Pierre de Saint-Colombe encarrega-se das obras da fortificação.
1657 (Outubro-Novembro)	Mourão	Tentativa de recuperação da praça ao inimigo.
1658	Mourão	→ Saint-Colombe e Nicolau de Langres efetuam vistoria à praça de Mourão, elaborando projeto de fortificação. → Promove-se o início das obras a cargo de Saint-Colombe.
1658-1660	Mourão	O antigo castelo é envolvido por dupla cintura de muralhas dotadas de 4 baluartes, complementadas pela defesa do fosso e estrada coberta.
1661	Mourão	Efetuem-se reparos no antigo castelo para se reforçar a defesa interior da praça.
1662	Moura Monsaraz	→ O engenheiro militar francês barão de Silincourt atua em Moura, construindo um hornaveque junto à porta de São Francisco. → A fortificação de Monsaraz é dotada de importância, perante a imperativa de novos ataques dos castelhanos.
1663	Mourão	O arquiteto João Nunes Tinoco implementa 6 atalaias em locais elevados para complementar a defesa da fortificação.
1663 (Maio)	Moura	→ A praça de Moura recebe o terço de auxiliares de Beja para sua guarnição. → A praça de Mourão recebe como reforço da sua guarnição, os terço de Auxiliares de Évora e dos mestres de campo Martim Correia de Sá e Miguel Barbosa da Franca.
1664	Serpa Moura	→ Conclusão do forte de São Pedro, em Serpa. → Vistoria à fortificação de Serpa, considerando-se o forte pouco apto para defesa da praça. → André Fialho e Sebastião da Silva trabalham como ajudantes de engenheiro na fortificação de Moura.
1665	Serpa	A demolição de algumas casas em detrimento da fortificação, provocou a partida de muitos dos moradores da praça para outros lugares.
1666	Serpa	Necessidade prover o alojamento de soldados que vinham efetuar guarnição à praça.
1667 (Junho – Agosto)	Serpa	Chega à praça um regimento de soldados franceses para sua guarnição.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 10.**Correlação das praças fortes pertencentes ao 4.º aglomerado de fortificações: Portalegre, Marvão, Castelo de Vide e Nisa (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...)**

Data	Praça-forte	Acontecimento
1641	Marvão Castelo de Vide	→ Os castelhanos atacam a praça de Marvão, deixando-a arrasada e com necessidade de fortificação abaluartada. → O abade D. João Dama empreende a reparação das ruínas do castelo de Marvão, reconstruindo um lanço de muralha, as portas e as barbacãs, sob projeto de Langres. → Iniciam-se projetos de refortificação em Castelo de Vide.
1641-1646	Portalegre Marvão Castelo de Vide	As praças são adaptadas à fortificação abaluartada.
1642	Castelo de Vide	Langres efetua projeto de fortificação para a praça.
1642-1646	Castelo de Vide	As obras na fortificação prosseguem com constantes recuos devido à falta de meios monetários.
1643	Portalegre	Aplicação do rendimento das terças para a fortificação da praça.
1644	Marvão	O exército castelhano, comandado por D. Antonio Luís de Meneses ataca a praça.
1646	Nisa	Reforço das antigas defesas por nova cintura defensiva e elaboração de obras exteriores, por Nicolau de Langres.
1646 (Outubro/20)	Castelo de Vide	→ Possibilidade de ataque à praça por parte do inimigo castelhano, por este estar aquartelado em Badajoz e em localidades próximas. → O governador de armas da província do Alentejo, Conde de Alegrete, dá ordem para que os terços dos mestres de campo D. Sancho Manuel, Dom Manuel Mascarenhas e Afonso Furtado, com “ <i>a gente da Beira</i> ” e o capitão de cavalos Luís Gomes de Figueiredo, com 300 cavalos, socorram a praça.
1647 (Janeiro/30)	Castelo de Vide	→ A praça encontra-se vulnerável por se ter ausentado uma guarnição de 500 soldados para socorrer a praça de Arronches. → Pede-se a vinda de auxílio de guarnição de outras praças próximas.
1647 (Junho/12)	Castelo de Vide	→ A fortificação necessita de avanços urgentes, estando as obras paradas em detrimento das fortificações de Elvas, Olivença, Campo Maior e Juromenha. → Escassez de dinheiro para avançar com as obras na fortificação desta praça. → Falta de assistência de engenheiros militares para dirigir esta obra, pedindo-se a intervenção de Cosmander.

1647 (Julho/02)	Castelo de Vide	A guarnição da praça enfrenta o inimigo vindo de Valencia de Alcántara para resgatar prisioneiros em Castelo de Vide.
1647 (Dezembro/09)	Castelo de Vide	→ A praça não se encontra devidamente governada. → Avançam pouco a pouco as obras na sua fortificação.
1647 (Dezembro/14)	Castelo de Vide	→ A guarnição de Castelo de Vide encontra-se com o inimigo perto de Badajoz. → Há grande perda de gente no exército castelhano, morrendo os melhores capitães e oficiais de consideração. → Do exército português faleceu o sargento-mor da campanha, Jerónimo Vaz da Cunha.
1648	Marvão	O exército castelhano, comandado por marquês de Leganés efetua nova investida de ataque na praça.
1648 (Março)	Portalegre	É necessário o rendimento do imposto real d'água para se aplicar na fortificação.
1648 (Setembro/04)	Castelo de Vide	→ Cobra-se novamente o imposto real d'água para rendimento da fortificação da praça. → As obras na fortificação avançam consideravelmente. → Assiste na praça um terço de infantaria e uma companhia de cavalos. → Gastam-se mais de 20.000 cruzados com a referida guarnição.
1650 (Janeiro/26)	Portalegre	O Conselho de Guerra determina que se entreguem 6 contos de réis ao contratador das terças para se despendem o rendimento nas obras, ficando a fortificação em estado defensável.
1650 (Março/29)	Castelo de Vide	São colocados nesta praça homens para vigiar a fronteira e o estado do inimigo.
1650 /Outubro/08)	Castelo de Vide Portalegre Nisa	→ Os castelhanos ameaçam invadir Castelo de Vide e Portalegre. → O exército inimigo invade os campos de Nisa. → O confronto sucede em Castelo de Vide, estando de guarnição cerca de 400 soldados portugueses da companhia de Duarte Lobo da Gama, com 80 cavalos, auxiliados pelo capitão de cavalos Lopo de Sequeira, juntamente com 2 alferes e 40 cavalos. → O exército português derrotou os castelhanos, resultando o confronto em 124 prisioneiros e muitos mortos, tendo-se ainda apoderado de 240 cavalos.
1650 (Novembro/26)	Castelo de Vide	→ O exército castelhano ataca novamente a praça, saqueando o gado e assolando os campos. → O mestre general do exército do Alentejo, D. João da Costa, ordena a

		<p>prontidão de 7 tropas comandadas pelo capitão de cavalos Lopo de Sequeira.</p> <p>→ O exército português derrota o inimigo, que já se ia recolhendo.</p> <p>→ Fizeram-se 124 prisioneiros.</p>
1652 (Janeiro)	Castelo de Vide	<p>→ Tentativas de saque efetuadas constantemente pelos castelhanos.</p> <p>→ Nicolau de Langres volta à para ampliar a sua fortificação.</p>
1660-1662	Castelo de Vide	<p>→ Auge das obras de fortificação a cargo de Luís Serrão Pimentel.</p> <p>→ A praça constitui-se por dois núcleos principais – o do castelo, dotado com baluartes, e o do forte de São Roque.</p>
1661	Portalegre	Conclusão dos fortins de São Cristóvão e da Boavista e da tenelha de São Pedro.
1662	Portalegre Marvão Nisa	Luís Serrão Pimentel efetua vistoria às obras das fortificações, dotando-as de novos elementos abaluartados, por considerar que estava em risco.
1662 (Agosto)	Portalegre	<p>→ Urgência em nomear um mestre de campo por não haver confiança na gente de ordenança que garante a praça.</p> <p>→ As obras na fortificação só devem avançar quando houver guarnição adequada.</p>
1663	Portalegre	Possui fortes guarnições que defendem também a praça de Arronches.
1663 (Maio)	Castelo de Vide	<p>→ A praça é alvo de novo ataque por parte do exército castelhano, comandado pelo general de infantaria Melchior Portocarrero de la Veja y Rojas e pelo tenente de cavalaria D. Juan de Áustria.</p> <p>→ A guarnição da praça está entregue aos franceses, aliados ao exército português.</p> <p>→ A praça é conquistada pelo poder castelhano.</p>

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 11.

Correlação das praças fortes pertencentes ao 5.º aglomerado de fortificações: Beja, Évora e Avis (obras, projetos, contingentes, ataques sofridos...)

Data	Praça-forte	Acontecimento
1640-1656	Avis	<p>→ Obras de refortificação da praça.</p> <p>→ Demolição de duas torres, tendo-se aproveitado os seus materiais para construir dois revelins.</p>
1641	Évora	Parte do rendimento do imposto real d'água deve destinar-se à gente de guerra para que Évora preste auxílio às praças mais próximas da fronteira.
1641 (Julho/05)	Évora	Obras de reforço da defesa de Évora.
1644-1646	Beja	→ Nicolau de Langres efetua projeto para a fortificação da praça.

		→ Luís Serrão Pimentel e Agostinho de Andrade Freire aprovam o projeto por intermédio do Conselho de Guerra de D. João IV. → Iniciam-se as obras de fortificação.
1642 (Março/27)	Évora	O Conselho de Guerra decreta que o engenheiro militar Charles Lassart efetue inspeção às defesas de Évora, podendo emendar o projeto em curso.
1642 (Novembro/14)	Évora	Destaca-se a urgência na obra da fortificação de Évora, que se deve efetuar com atenção ao custo monetário e à sua perfeição.
1643	Beja Évora	O rendimento das terças é ajustado para se aplicar nas fortificações.
1645 (Setembro/29)	Évora	Notícia de aproximação do inimigo à praça.
1646 (Setembro)	Évora	D. João IV ordena que se retirem cerca de 1000 réis dos rendimentos da cidade para reparação das suas portas e panos de muralha.
1646 (Setembro/06)	Avis	Ordena-se que a companhia de ordenanças de Avis se ausente da praça para auxiliar as praças de Elvas, Olivença e Campo Maior.
1646 (Setembro/21)	Beja	→ Constantes pedidos de auxílio de mantimentos, munições, carretas e cavalgaduras ao corregedor de Beja para dispor em outras praças. → Volta a pedir-se apoio de guarnição à praça de Avis para fortalecer a defesa das praças de Olivença, Elvas e Campo Maior, por ataque imperativo dos castelhanos.
1648 (Dezembro/26)	Évora	Nicolau de Langres trabalha na fortificação, sob ordens do general de artilharia André de Albuquerque.
1650 (Janeiro)	Beja Évora	Disposição para se entregarem 6 contos de réis cada ano para as obras da fortificação, advindos do rendimento das terças desta comarca, juntamente com as de Elvas, Évora e Portalegre.
1650 (Fevereiro/03)	Évora	Falta de guarnição na praça de Évora.
1650 (Março/29)	Beja	Novo pedido de mantimentos e munições a Beja.
1650 (Abril/08)	Évora	→ Detetados problemas com a formação de companhias de cavalos de ordenança em Évora. → Cobrança de impostos que sobrecarregam os moradores da praça.
1650 (Julho/18)	Évora	→ Problemas de insegurança por haver muita circulação de gente entre as praças do Alentejo e a fronteira. → Necessidade de defender os campos, para evitar que o inimigo efetue o saque e a devastação de recursos.
1651	Évora	Nicolau de Langres continua os seus trabalhos na fortificação de Évora, dando início aos seus baluartes.

1653 (Maio/13)	Évora	As obras na fortificação param, na sequência do falecimento do príncipe D. Teodósio, que impulsionava os estudos desta fortificação.
1657 (Abril/01)	Évora	Pede-se apoio monetário à câmara da praça de Évora para se retomarem as obras na sua fortificação.
1657 (Junho/28)	Beja Évora	→ Pede-se que Nicolau de Langres efetue vistoria às fortificações. → As fortificações encontram-se imperfeitas.
1657 (Julho)	Évora	Novo incentivo votado à fortificação da praça.
1657 (Julho/31)	Beja Évora	→ A rainha regente ordena que o engenheiro militar Charles Lassart e o conde do Prado aprovelem o projeto das fortificações de Beja e Évora. → Charles Lassart é novamente nomeado para efetuar projeto para se continuarem as obras na fortificação de Évora. → O projeto do engenheiro é recusado pelo Conselho de Guerra por se revelar muito moroso. → Deve seguir-se o projeto previamente estipulado para a fortificação de Évora, por forma a não haver atrasos na obra.
1657 (Agosto/17)	Beja Évora	O conde do Prado e Nicolau de Langres efetuam vistoria às obras, determinando que se deve continuar a investir nas mesmas.
1657 (Novembro/14)	Beja Évora	→ Saint-Colombe e o filho de Langres são encarregados das obras das fortificações. → Remete-se dinheiro para as obras.
1658-1660	Beja	Suspendem-se os trabalhos na fortificação por falta de financiamento monetário.
1659 (Setembro/24)	Évora	→ Nicolau de Langres elabora um segundo projeto para a fortificação, substituindo Lassart nas obras. → O seu novo projeto é semelhante ao anterior, recebendo reparos do Conselho de Guerra.
1660 (Abril)	Évora	Langres elabora uma memória descritiva para justificar o projeto, mas o mesmo fica sem efeito porque se apossa da planta e se alia aos castelhanos. → Os engenheiros militares Simon Jouquet e Jean Brivois ficam encarregues dos projetos da fortificação de Évora, que se revelam muito complexos.
1660 (Junho/20)	Beja	→ Volta a dar-se importância à sua fortificação. → Promove-se uma junta constituída pelo conde de Atouguia e governador de Beja, provedor, corregedor e restantes oficiais da câmara de Beja. São

		<p>encarregados de analisar o anterior projeto de Langres, auxiliado pelo Conde do Prado.</p> <p>→ Determina-se a assistência à fortificação.</p> <p>→ Os ataques do inimigo são cada vez mais influentes nas localidades que antecediam Évora.</p> <p>→ Nomeia-se o engenheiro militar Saint-Colombe, para efetuar um projeto urgente.</p>
1662	Évora	<p>→ Submetido a apreciação do Conselho de Guerra, o projeto de Saint-Colombe é criticado desfavoravelmente por Luís Serrão Pimentel, por nele dominarem as meias-luas.</p> <p>→ Luís Serrão Pimentel aproveita para efetuar um projeto para a fortificação, conseguindo que este seja aprovado pelo Conselho de Guerra.</p>
1663 (Fevereiro)	Évora	<p>→ O governador de armas da província do Alentejo, Conde de Vilaflor efetua vistoria à fortificação de Évora.</p> <p>→ Determina que a fortificação é frágil, devendo ser brevemente aperfeiçoada.</p>
1663 (Maio)	Évora	<p>→ Conquista de Évora pelos castelhanos.</p> <p>→ Os castelhanos tentam ainda conquistar Beja e a praça de Avis, não logrando o intento, por serem travados por campanhas constantes promovidas pelo exército português que tentava recuperar o posto de Évora.</p>
1664	Beja	<p>Luís Serrão Pimentel continua as obras da fortificação.</p>
1665-1668	Beja	<p>→ Necessidade de responder ativamente em auxílio das praças vizinhas.</p> <p>→ Falta de recursos financeiros e humanos votados para as obras da fortificação.</p> <p>→ A fortificação permanece com as obras praticamente paradas.</p>
1666	Évora	<p>Allain Manesson Mallet participa nas obras de reforço da fortificação, nomeadamente no baluarte dos Padres da Companhia.</p>
1668 (Fevereiro)	Beja	<p>As obras na fortificação continuavam por concluir.</p>

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 12.
Fortificação de Serpa: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1640-1649	1650-1654
- Preocupações relacionadas à fortificação desta praça.	1650 - Langres elabora obras de modernização da defesa.

	1651-1653 - Saint-Colombe redefine os projetos de fortificação.
	1654 - A fortificação deve ser dotada de alojamento para cem cavalos de guarnição.
1655-1664	1665-1668
- As obras decorrem parcialmente, materializando-se nos baluartes que defendem a igreja do Salvador, mas com pouca capacidade de guarnição.	- A fortificação representa capacidade de guarnição insuficiente; - As obras revelam-se demasiado caras e difíceis de suportar.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 13.
Fortificação de Beja: balanço das obras e estruturas (1644-1668)

1644-1649	1650-1657
1644 - Nicolau de Langres projeta a fortificação da praça; - Dá-se início às obras, a cargo de Langres.	1650 - Reforça-se o pedido de apoio financeiro para se continuarem as obras.
1645-1649 - Os baluartes são construídos em alvenaria e possuem grande extensão; - A fortificação possui um elevado número de portas, oriundas das antigas estruturas, que foram necessárias reutilizar-se: portas de Évora, de Moura, Avis, Mértola e Porta Nova; - Fortificação muito irregular.	1651-1656 - As obras da fortificação estão praticamente paradas.
	1657 - (junho) Langres é encarregado de efetuar nova vistoria à fortificação, analisando as suas necessidades primárias de defesa; - (julho) O engenheiro Lassart e o conde do Prado são encarregados de avançar as obras da fortificação, que se deve fazer com brevidade; - (agosto) Mas é Langres que deve determinar o necessário à fortificação; - (novembro) Saint-Colombe e o filho de Langres são nomeados para encarregar obras na fortificação, tendo apoio financeiro.
1658-1668	
1658-1659 - As obras cessam por falta de dinheiro para se avançar com os elementos estruturais necessários.	
1660 - (junho) O governador, o provedor e o corregedor de Beja analisam o projeto de Langres, para se retomarem as obras de fortificação.	
1661-1663 -As obras continuam paradas.	
1664 - Luís Serrão Pimentel e o general Agostinho de Andrade Freire continuam as obras na fortificação.	
1665-1668 - As obras da fortificação ficaram por concluir por falta de dinheiro.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 14.
Fortificação de Moura: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1640-1646	1647-1653
<p>1640-1641 - Os castelhanos atacam os arredores da praça;</p>	<p>1647-1648 - As obras cessam definitivamente; - As obras desta fortificação passam para segundo plano, em detrimento das defesas principais: Elvas, Olivença, Campo Maior e Juromenha.</p>
<p>1644 - Reforço do apoio monetário para as obras na fortificação. - (agosto) Novo ataque dos castelhanos aos arrabaldes da praça.</p>	<p>1649-1653 - Cosmander volta a superintender as obras da fortificação, procurando um método de fortificar mais barato: pedra e barro.</p>
<p>1645 - Início do reforço abaluartado, a cargo de Cosmander.</p>	
<p>1646 - As obras da fortificação estão paradas por falta de financiamento.</p>	
1654-1661	1662-1668
<p>1654 - A solidez da obra de fortificação ganha importância.</p>	<p>1662 - O engenheiro militar barão de Silincourt supervisiona as obras de um hornaveque junto à porta de São Francisco; - André Fialho e Sebastião de Sousa trabalham como ajudantes de engenheiro nas obras de fortificação.</p>
<p>1655-1656 - Langres efetua projeto de fortificação.</p>	<p>1663-1668 - Projeta-se novo reforço de toda a praça, mas pelos gastos que implica, coloca-se a hipótese de lado.</p>
<p>1657 - É erguida linha abaluartada, sob supervisão de Langres, dispondo a defesa da povoação com a construção de 8 revelins, irregulares. - (setembro) Lassart fica a cargo das obras de defesa.</p>	
<p>1658-1661 - A obra é adaptada por Saint-Colombe; - A fortificação é dotada de 5 baluartes: de Santa Catarina, dos Quartéis, da Boavista (ou de São Francisco), do Alto (ou do Fogo), da Muralha Nova (ou dos Cágados); e por 3 meios-baluartes: do Jardim (ou do Lago), do Castelo e do Carmo (ou das Fontainhas); - Construção do forte de São Pedro Massa e de contra-guarda.</p>	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 15.
Fortificação de Mourão: balanço das obras e estruturas (1647-1663)

1647-1656	1657-1660
<p>1647 - (junho) Salienta-se a importância de se fortificar a praça, mas as obras das defesas principais antecedem-lhe.</p>	<p>1657 - (verão) Os castelhanos atacam a praça e arrasam-na grandemente, abrindo brechas profundas nas antigas muralhas; - A praça fica na posse dos castelhanos; - (finais) O exército português reconquista a praça.</p>
<p>1648-1656</p>	<p>1658-1660</p>

- Continua sem se dar incentivo às obras de fortificação.	- Saint-Colombe e Langres começam a desenvolver as obras do reforço abaluartado; - Envolve-se o antigo castelo por dupla cintura de muralhas concêntricas, com planta poligonal irregular. - A fortificação é dotada de 4 baluartes, fosso, estrada coberta e revelins
1661-1663	
1661-1662 - Reparos no antigo castelo, para se reforçar a defesa no interior da fortificação.	
1663 - O arquiteto João Nunes Tinoco implanta 6 atalaias em locais elevados para flanquearem a fortificação.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 16.
Fortificação de Monsaraz: balanço das obras e estruturas (1644-1668)

1644-1650	1651-1656
1644 - Início de adaptação das antigas defesas ao sistema abaluartado, por projetos de Langres e Gilot.	- As obras da fortificação decorrem com muitos atrasos
1645-1650 - Reforço na zona sudoeste: um revelim e três baluartes; - Construção do forte de São Bento.	
1657-1668	
- Denota-se nova importância da praça, reforçando-se as defesas já efetuadas; - Luís Serrão Pimentel e os seus discípulos trabalham nas obras de reforço da fortificação.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 17.
Fortificação de Évora: balanço das obras e estruturas (1641-1668)

1641-1647	1648-1657
1641 - Decorrem obras de fortificação na praça.	1648 - (dezembro) Langres assiste na praça, trabalhando-se na fortificação sob as ordens do general de artilharia André de Albuquerque.
1642 - (março) Lassart é encarregado de inspecionar a fortificação e de efetuar as obras que considere necessárias; - (novembro) Urgência de que as obras da fortificação avancem; - Segundo Saint-Colombe, Lassart efetua projeto de fortificação de proporções exageradas.	1649-1652 - As defesas da praça são reforçadas pelos baluartes do Príncipe, do Conde de Lippe e do Picadeiro, por intermédio de Langres. - Iniciam-se obras de construção dos fortes de Santo António da Piedade e dos Penedos.
1643 - Incentiva-se os trabalhos na fortificação, com apoio financeiro; - As obras avançam consideravelmente; - (outubro) Necessário dinheiro para pagamento de quem trabalha na fortificação.	1653-1656 - As obras cessam na sequência do falecimento do príncipe D. Teodósio, que impulsionava grandemente a fortificação desta praça.
1644-1645 - As obras decorrem, mas em situação de possível confronto com o inimigo, a praça mostra-se vulnerável.	1657 - (abril) Pede-se apoio financeiro para se retomarem as obras; - (verão) Dá-se novo incentivo às obras da fortificação;

	<ul style="list-style-type: none"> - (julho) Lassart é novamente nomeado para efetuar projeto de fortificação. elabora duas perspectivas: na primeira, dá ênfase aos baluartes reais e às cortinas, e na segunda, idealiza meias-luas destacadas; - O projeto de Lassart é recusado pelo Conselho de Guerra, por se revelar moroso; - (julho) O conde do Prado e Langres assistem na fortificação, para se determinar a melhor forma de se continuarem as obras.
1646-1647 - Necessidade de se repararem as portas e os panos de muralha existentes, que acusam roturas.	
1658-1662	1663-1668
1658 - Aguarda-se a avaliação de Langres para se retomarem as obras.	1663 <ul style="list-style-type: none"> - O conde de Vilaflor efetua vistoria à praça: a fortificação é débil, sendo constituída praticamente pelas muralhas antigas e tendo a barbacã arruinada; - A fortificação da praça é urgente; - Saint-Colombe alia-se ao exército castelhano; - (maio/06) Os castelhanos cercam a praça; - (maio/16) O exército inimigo ocupa o forte de Santo António, parcialmente construído, e provoca danos na porta de Avis; - O forte dos Penedos também é conquistado; - A porta de Alconchel, sem fosso construído para deter o inimigo, é danificada e a sua muralha picada; - A porta da Lagoa fica muito arruinada; - (maio/22) A praça entrega-se em poder dos castelhanos; - Langres e Saint-Colombe atuam ao nível dos trabalhos estruturais de defesa, efetuando obras a favor dos castelhanos; - Efetuam alterações na construção do forte de Santo António; - (junho/21) O exército português toma de assalto o forte de Santo António e reconquista-o; - (junho/23) Tenta recuperar-se o baluarte de São Bartolomeu; - (junho/25) A praça retorna para o poder dos portugueses.
1659 - (setembro) Langres elabora novo projeto para a fortificação, com 5 baluartes no total, 3 meios-baluartes e 2 obras cornas.	1664-1665 <ul style="list-style-type: none"> - Prosseguem obras de reestruturação da fortificação pelos grandes danos causados nos assédios de maio de junho de 1663; - As obras prosseguem com cuidado e diligência. - As obras do forte de Santo António prosseguem sob autoria do general de artilharia Agostinho de Andrade Freire, sendo concluído depois da guerra por Luís Serão Pimentel e seus discípulos.
1660 <ul style="list-style-type: none"> - (abril) O projeto de Langres fica sem efeito por este se aliar aos castelhanos. - Os projetos de fortificação encarregam-se aos engenheiros militares Simon Jouquet e Jean Brivois; - O projeto revela-se difícil de executar para o pouco tempo de que se dispõe por constantes 	1666 <ul style="list-style-type: none"> - Allain Manesson Mallet participa na construção do baluarte dos Padres da Companhia, que nunca chegou a ser concluído.

ataques empreendidos pelo inimigo nas praças antecedentes.	
1661 - (outubro) Saint-Colombe é nomeado para efetuar um projeto possível de se executar imediatamente; - (dezembro) Luís Serrão Pimentel critica o projeto de Saint-Colombe, por ter dominado a construção com meias-luas.	1667-1668 As obras prosseguem com diligência, sob a orientação de Luís Serrão Pimentel.
1662 - As obras na fortificação continuam sem avançar.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 18.
Fortificação de Olivença: balanço das obras e estruturas (1641-1668)

1640-1646	1647-1653
1641 - Define-se a defesa principal da praça; - O engenheiro Sebastião Pereira de Frias é encarregado da obra, projetando-se pontes levadiças de acesso à Ponte de Olivença. - (Setembro) – Danos na porta do Calvário provocados por ataque dos castelhanos.	1647 - (inverno) A fortificação sofre danos devido às temperaturas meteorológicas rigorosas; - (junho) Trabalha-se ativamente nas obras.
1642 - (maio) O engenheiro militar Charles Lassart efetua o reconhecimento da praça; - Reaproveita-se a cerca existente do lado norte da defesa, acrescentando nele 3 baluartes: de Santa Quitéria, da Corna e de Santa Ana (ou de São João de Deus); - A cortina respeitante aos referidos baluartes e as Portas da Corna e do Calvário estava em altura considerável para defesa; - Encerramento do lado sul da praça com trincheiras de terra e faxina e baluartes: de São Francisco, São Brás e São Pedro; - (dezembro/19) O tenente general de artilharia Rui Correia Lucas e os engenheiros militares Cosmader e Gilot efetuam inspeção à praça; - (dezembro/>19) Cosmader efetua projeto de melhoria da fortificação, abrindo cavas ao redor do recinto.	1648 - (fevereiro) A fortificação degrada-se por falta de obras de manutenção; - Gilot considera serem necessárias obras nas portas, guaritas e estradas-cobertas; - (junho/17) As obras na fortificação ganham novo avanço. - (junho/18) Os castelhanos atacam a praça, danificando o postigo da Fonte da Corna junto ao baluarte de Santa Ana. - (julho/outubro) Investe-se nas obras de recuperação da fortificação. - O general da armada portuguesa, D. João de Menezes, e o soldado João Rodrigues Mouro trabalha nas obras como ajudante e aprendiz de arquitetura militar e fortificação, sob a supervisão de Gilot; - (julho) O governador do Alentejo, Martim Afonso de Melo, reprova a extensa dimensão da fortificação, com 9 grandes baluartes; - (outubro/dezembro) As obras param por falta de supervisão de engenheiro militar, sendo que os militares e ajudantes de fortificação executam trabalhos pontuais de manutenção da defesa.
1643-1644 - Elabora-se uma camisa exterior à muralha para proteger as trincheiras; - Nos parapeitos desta camisa exterior escava-se o fosso; - Determina-se que as portas da fortificação devem ser 3: de Santo António, do Calvário e porta Nova (ou da Corna) e que os baluartes devem ser 9; - Pela dificuldade de elaborar os baluartes em pedra e cal, opta-se pela utilização de terra e faxina; - (setembro) Gilot supervisiona as obras;	1649 - (fevereiro) O general de artilharia André de Albuquerque e o governador do Alentejo Martim Afonso de Melo, assistem como vedores das obras; - (setembro) O governador da praça, António de Sousa de Menezes, alerta para a degradação das muralhas da fortificação: nos terraplenos dos baluartes da Rainha e São João e nas cortinas de ligação entre os baluartes de São Sebastião e de Santo António.

- (outubro/novembro) – Determina-se o envio de materiais necessários para se adiantarem as obras, destacando-se a madeira.	
1645 - Encerramento da praça, mas evidenciando-se o constante desmantelamento estrutural por ataques do inimigo; - (outubro) A ponte de Olivença é destruída; - Gilot ausenta-se da supervisão das obras.	1650 - (janeiro) Os oficiais da câmara da praça alertam para o mau estado de conservação da fortificação; - (janeiro/fevereiro) O general de artilharia do exército do Alentejo, André de Albuquerque, também alerta para a ruína da fortificação: caíram a frente e o flanco do baluarte da Rainha; a frente do baluarte de São João e mais uma parte das cortinas entre os baluartes de São Sebastião e Santo António, que já no ano anterior estavam em péssimo estado. - O capitão Diogo de Aguiar fica encarregado de gerir um fundo de manutenção para reparo das ruínas; - (abril/maio) Com entraves, as obras são retomadas; - Langres, juntamente com o engenheiro de fogo Miguel de Timmermans, deveriam projetar melhorias na fortificação.
1646 - (setembro/20) O governador do Alentejo Matias de Albuquerque e os engenheiros militares revelam dificuldades em proteger a zona da ponte de Olivença.	1651-1653 - O trabalho na camisa das cortinas e nos baluartes decorre com muitos entraves.
1654-1660	1661-1668
1654 - Necessária conclusão das camisas das cortinas da fortificação.	1661 - A fortificação continua em posse dos castelhanos, que não lhe efetuam modificações significativas.
1655-1657 - Os baluartes ficam quase todos concluídos, e o fosso aberto apresentava cerca de 120 pés de profundidade; - Obra corna externa à fortificação concluída. - (maio 1657) Os castelhanos conquistam a praça de Olivença.	1662-1667 - Os castelhanos efetuam melhorias na sua guarnição e efetuam a manutenção da praça a seu favor.
1658-1660 - A fortificação está em poder dos castelhanos.	1668 - A praça retorna à posse dos portugueses, incentivando-se os trabalhos na sua fortificação.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 19.
Fortificação de Juromenha: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1640-1646	1647-1653
1640-1643 - As defesas existentes encontram-se demasiado arruinadas, com troços caídos e muros delgados.	- (janeiro) Iniciam-se as obras, mas com reduzido apoio financeiro; - O governador do Alentejo Joane Mendes de Vasconcelos pede que Gilot chefie a obra, por ausência de Cosmander; - (fevereiro-junho) Trabalha-se ativamente nas obras; - (setembro) O dinheiro disponibilizado para a obra começa a escassear, mas a fortificação aumentava a bom ritmo; - (outubro) A fortificação está a ser vigiada pelo inimigo. Estando as obras atrasadas para uma

	defesa considerada eficaz, os militares que estão de guarnição à praça são encarregues de participar nas obras das trincheiras, estradas cobertas e parapeitos.
1644 - O capitão-mor da praça, Tomé Pereira de Andrade, fica encarregado de efetuar obras na fortificação, tapando-se avenidas com trincheiras de pedra e barro, defendendo-se a porta do Castelo com meia-lua e fosso; - Cosmander elabora um projeto de fortificação: exige a destruição dos antigos elementos de defesa; - Langres também efetua projeto: propõe encerrar as antigas defesas com baluartes.	1648 - (inícios) Por ausência de Gilot deixou-se de trabalhar na obra; - (maio) Gilot encarrega-se da assistência da obra, continuando-se os trabalhos que haviam sido orientados por Cosmander; - Gilot altera o projeto de Cosmander, propondo a elaboração da porta principal num outro lugar que não o inicialmente pensado; - (julho) As obras ficam a cargo de Langres, requerendo-se dinheiro para avançar com a conclusão da obra; - (setembro) Escasseiam os materiais para se prosseguirem as obras.
1645 - Pondera-se no projeto de Langres, que em simultâneo efetua projetos para outras praças do Alentejo.	1649-1653 - As obras na fortificação detêm-se por falta de dinheiro, avançando com demasiados atrasos.
1646 - Aprova-se o projeto de Langres, mas é Cosmander que fica encarregue da supervisão da obra; - Assistem na fortificação o mestre de campo general e os cabos da praça; - (dezembro) As obras ainda não haviam tido início.	
1654-1660	1661-1668
1654-1656 - As obras continuam com grandes dificuldades, quase paradas.	1661 - Langres efetua novo projeto para a fortificação.
1657 - (maio) Na sequência da conquista de Olivença, investe-se mais atenção ao avanço das obras desta fortificação.	1662 - Luís Serrão Pimentel chefia as obras na fortificação, tendo em consideração o projeto de Langres. - A fortificação está composta por escarpa de pedra e alvenaria de terra, meia-lua, potentes cortinas (mas incompletas), adossadas por 4 baluartes: de São Lourenço, de Santo António, do Porto Seco e da Cadeia; por revelins; caminho-coberto, fossos em redor e obras cornas; - (maio/19-junho/08) – Os castelhanos atacam a praça, arruinando grande parte do edificado: bombardeiam e picam as cortinas; - Elaboram o fuerte de San Juan: forte de campanha, dotado de 4 baluartes; - Rendição da praça aos castelhanos; - (junho/10-20) Os castelhanos desfazem a linha fortificada e investem numa fortificação em seu favor.
1658 - Ainda incompleta, a fortificação está dotada de 5 baluartes: 2 inteiros e 3 meios-baluartes; um amplo fosso e de obras exteriores. - Continuação das obras na fortificação.	1663-1667 - Os castelhanos prosseguem com obras de fortificação da praça.
1659	1668

- O paiol de pólvora explode, arruinando parte dos elementos edificados da fortificação.	- A praça retorna à posse dos portugueses.
1660 - Necessárias obras de manutenção do subsistente.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 20.
Fortificação de Vila Viçosa: balanço das obras e estruturas (1643-1668)

1643-1646	1647-1653
1643 - O general de artilharia Rui Correia Lucas e os engenheiros militares Cosmader e Gilot efetuam vistoria à praça; - O reforço de defesa é elaborado através da adaptação de cortinas e elaboração de meias-luas; - (finais) O mestre de campo D. António Ortiz de Mendonça e Cosmader ficam encarregues da chefia das obras de fortificação.	1647 - (agosto) Continuação das obras na fortificação a cargo do superintendente Mateus Serradas.
1644 - Continuação das obras a cargo do dito mestre de campo e do engenheiro militar.	1648 - O capitão Vicente de Matos volta a supervisionar as obras na fortificação.
1645 - (setembro) A vistoria das obras passa a ser encarregue ao superintendente Lourenço Alves Torres.	1649-1653 - As obras continuam com muitas paragens, por falta de dinheiro.
1646 - O capitão Vicente de Matos é nomeado superintendente das obras.	
1654-1660	1661-1668
1654 - (fevereiro) As obras da fortificação continuam por terminar: necessários terços adicionais de defesa devido à debilidade do sistema fortificado.	1661 - Saint-Colombe e Langres encarregam-se das obras da fortificação.
1655-1657 - As obras continuam com atrasos; - Necessárias peças de artilharia para defesa da fortificação.	1662 - O conde de Schomberg intervém nas obras da fortificação, propondo a ampliação do polígono exterior, auxiliando-se de aterros de taipa e fossos. - Falta de dinheiro para se efetuarem as obras com a rapidez desejada. - (maio) Os castelhanos saqueiam a praça, destruindo partes edificadas.
1660 - As obras quase param por completo.	1663-1665 - Retorna-se a investir nas obras da fortificação: revelim junto à porta dos Remédios, meias-luas, melhoria de escarpas e contraescarpas e estradas cobertas; - (junho/10 de 1665) Os castelhanos bombardeiam a fortificação, deixando-a bastante enfraquecida; - Destruição de uma obra exterior (o forte de São Bento), por motivos estratégicos, evitando que fosse ocupado pelo inimigo.
	1666-1667 - A obra avança, ficando dotada com os baluartes de Santa Isabel, de Santo Agostinho, de São Brás, da Rua Nova e das Ferrarias.
	1668 - Allain Manesson Mallet é encarregado de efetuar projeto de obras de reestruturação.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 21.
Fortificação de Elvas: balanço das obras e estruturas (1641-1668)

1640-1646	1647-1653
<p>1641</p> <ul style="list-style-type: none"> - O governador do Alentejo Matias de Albuquerque efetua um projeto de defesa da praça; - (setembro) O governador do Alentejo Martim Afonso de Melo constrói um reduto, com base no projeto do governador antecedente; - Sebastião de Frias pretende redefinir o anterior projeto. 	<p>1647</p> <ul style="list-style-type: none"> - (janeiro) As obras na fortificação decorrem com grande avanço, sob orientação de Cosmader, estando os parapeitos e fossos quase concluídos; - (maio) O governador do Alentejo Martim Afonso de Melo salienta a importância da construção de 3 atalaias; - (junho/05) Os castelhanos tentam atacar a praça. Após construírem o forte de São Francisco, recuam. - (julho) Necessidade de manutenção financeira para a elaboração das obras maiores da fortificação; - (Setembro) Cosmader ausenta-se da assistência à fortificação; - Gilot é nomeado superintendente das obras de fortificação.
<p>1642</p> <p>João Ballesteros, Cosmader, Lassar e Rozetti estudam o traçado do forte de Santa Luzia.</p>	<p>1648</p> <ul style="list-style-type: none"> - (maio) Necessidade de elaborar-se uma cisterna no interior da fortificação.
<p>1643</p> <ul style="list-style-type: none"> - (julho) Lassart assiste nas obras de fortificação, sob as ordens do mestre de campo geral. - Sob as ordens do governador do Alentejo D. João da Costa, assistem nas obras Cosmader e Gilot, com intervenção do tenente-general Rui Correia Lucas. 	<p>1649</p> <ul style="list-style-type: none"> - As obras na fortificação avançam, pedindo-se constante auxílio financeiro.
<p>1644</p> <ul style="list-style-type: none"> - As obras avançam devagar por falta de dinheiro; - O engenheiro António Rodrigues e Langres assistem nas obras da fortificação. - (novembro) Os castelhanos atacam o forte de Santa Luzia, em inícios de construção; - Em consequência, Diogo Gomes de Figueiredo determina que se efetue a ligação entre o forte e a fortificação, por caminho-coberto; 	<p>1650-1653</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fortificação possui defesa desenvolvida em doze frentes, composta por 7 baluartes e 3 meios-baluartes, 8 meias-luas e 3 contraguardas.
<p>1645</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortificação considerada imperfeita, por ter um perímetro de grandes dimensões. 	
<p>1646</p> <ul style="list-style-type: none"> - (julho) Os militares franceses Belfigo e Aponul prestam serviço auxiliar nos trabalhos da fortificação. - Construção do forte de São Pedro. 	
1654-1660	1661-1668
<p>1654-1657</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e continuação de obras na fortificação. 	<p>1661-1666</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os castelhanos continuam a tentar atacar Elvas, mas sem lograrem intento, dada a perfeição da fortificação.
<p>1658-1659</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cerco à fortificação empreendido pelos castelhanos; - Os castelhanos constroem o fortim de São Mamede; - Este fortim é conquistado pelos portugueses. 	<p>1667</p> <ul style="list-style-type: none"> - Louis Boudan e Allain Manesson Mallet efetuam o levantamento da fortificação, desenhando-a.
	<p>1668</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os castelhanos continuam a desejar conquistar Elvas.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 22.
Fortificação de Estremoz: balanço das obras e estruturas (1642-1668)

1642-1646	1647-1653
1642 - Cosmander e Gilot efetuam projeto de fortificação; - Início das obras na fortificação.	1647-1653 - As obras prosseguem, com avanços e recuos, consoante o apoio financeiro.
1643-1644 - A praça é dotada por linha bastonada, encerrada em polígono exterior	
1645-1646 - As obras prosseguem a bom ritmo, mas a sua guarnição está debilitada.	
1654-1660	1661-1668
1654-1658 - As obras avançam significativamente.	1661-1662 - Os castelhanos continuam a querer conquistar a praça, recuando pela capacidade de defesa da praça.
1659 - (maio) Os castelhanos tentam atacar a praça, mas recuam por a considerarem demasiado defensável.	1663 - (junho/08) Os castelhanos atacam a praça, sendo derrotados.
1660 - A fortificação mostra-se imponente, não por estar perfeita, mas por estar em ótima defesa.	1664-1666 - Não se avança mais nas obras de fortificação, por se considerar bastante defensável.
	1667-1668 - Allain Manesson Mallet corrige pequenos defeitos existentes na fortificação, reforçando os baluartes e outros elementos.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 23.
Fortificação de Barbacena: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1644-1660
- Langres efetua projeto de fortificação; - Início das obras. - Construção de 2 baluartes, 4 meios-baluartes e de um revelim.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 24.
Fortificação de Campo Maior: balanço das obras e estruturas (1643-1668)

1643-1646	1647-1653
1643 - D. João IV ordena que se efetuem projetos de fortificação.	1647 - (abril) Langres indica ter falta de materiais para se continuarem as obras.
1644 - Início das obras de fortificação a cargo de Langres.	1648 - As obras param por falta de materiais e dinheiro para auxiliar a construção; - A fortificação tinha concluídos os parapeitos e parte do baluarte de São Sebastião.
1645 - As obras prosseguem, embora os materiais escasseiem.	1649-1650 - Os trabalhos praticamente não têm avanço, estando algumas das suas estruturas já arruinadas;

	- As obras têm novo incentivo financeiro, e decorrem segundo projetos de Lassart, Cosmander e Langres.
1646 - A fortificação efetuada consiste apenas numa linha fortificada sem grandes obras exteriores; - Necessidade de se construir uma cidadela; - Cosmander e Langres desenvolvem projetos de fortificação mais adequados.	1651-1653 - Fortificação de formato poligonal e irregular, com 5 baluartes: da Fonte do Concelho, da Praça Baixa, da Boavista, de Santa Cruz e de São João; 6 meios-baluartes: do Príncipe, de São Francisco, de Santa Rosa; de São Sebastião; de Lisboa e do Curral dos Coelhos; 7 revelins, meias-luas, contraescarpas, estradas cobertas, esplanadas e fossos secos e um fosso alagado na zona menor da praça.
1654-1660	1661-1668
1654-1657 - Os trabalhos praticamente param; - As estruturas elaboradas sofrem ruína todos os anos, tendo de se investir na sua reestruturação.	1661 - Continua sem se concluir a obra.
1658 - (janeiro) Necessária guarnição adicional na praça, pela pouca defesa que detém.	1662 - Luís Serrão Pimentel avança com as obras na defesa da praça, contruindo dois fortes: do Cachimbo e de São João Batista.
1659-1660 - O dinheiro é investido na reparação do que está construído, não se efetuando a conclusão da obra.	1663 - Os castelhanos assolam os arrabaldes da praça, sendo detidos em Arronches.
	1664-1668 - Não se avança nas obras de fortificação.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 25.
Fortificação de Monforte: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1640-1658	1659-1662
- Praça dotada de linha defensiva exterior, em faxina e terra, com 4 baluartes com guaritas grandes.	- A fortificação está em ruínas.
	1662 - (junho/28) Os castelhanos conquistam a praça; - (julho/11) O inimigo abandona a praça e o exército português aproveita para a reaver.
1663-1668	
- Não se voltou a investir nesta fortificação até ao fim da guerra.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 26.
Fortificação de Ouguela: balanço das obras e estruturas (1644-1668)

1644-1646	1647-1661
1644 - Ataque à praça empreendido pelo inimigo. A defesa é antiga e pequena.	- Decorrem obras de refortificação, adaptando-se a praça ao sistema abaluartado, mas apenas de uma forma razoável, não se investindo grande atenção à sua defesa; - Fortificação pequena e de formato poligonal irregular, elaborada com métodos primários (antigos), acrescentando-se uma obra corna.
1645 - Não se investe na refortificação de Ouguela.	
1646 - (dezembro) O governador do Alentejo Joane Mendes de Vasconcelos alerta para a necessidade de fortificação da praça; - Langres projeta a fortificação.	
1662-1668	

1662 - Os castelhanos conquistam a praça e iniciam obras de fortificação em seu benefício.
1663-1668 - As obras de fortificação continuam a cargo dos castelhanos até ao fim do conflito; - O general de artilharia Jerónimo Rinaldi assiste nas obras de fortificação; - Construção de um fosso e caminho de ronda.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 27.
Fortificação de Arronches: balanço das obras e estruturas (1646-1666)

1646-1660	1661-1663
<ul style="list-style-type: none"> - Delimitação do aglomerado medieval pelo contorno abaluartado projetado por Langres; - O baluarte do Castelo protege a antiga defesa. 	1661 <ul style="list-style-type: none"> - A praça é votada ao descuido, não se continuando as obras de fortificação, nem de manutenção; - (junho/16) Os castelhanos conquistam a fortificação facilmente.
	1662-1663 <ul style="list-style-type: none"> - Os castelhanos efetuam obras de fortificação com pouco incentivo financeiro: o objetivo era torná-la uma boa praça de armas para servir de comunicação com Albuquerque e controlar a praça de Elvas; - D. Juan de Áustria supervisiona as obras de fortificação; - Empreendem-se obras dos baluartes da porta de Elvas, de Santo António, do Espírito Santo e dos Clérigos e o meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz; - A fortificação possui dois fossos.
	1663 <ul style="list-style-type: none"> - Um incêndio desencadeado junto ao baluarte do Castelo danifica-o; - O exército de D. Juan de Áustria abandona a praça.
1664-1666	
1664 <ul style="list-style-type: none"> - Os castelhanos abandonam de vez a praça por constatarem que, estando rodeada de boas fortificações, não a conseguiriam manter por muito tempo; - Os portugueses apoderam-se novamente da praça. 	
1665 <ul style="list-style-type: none"> - Acrescentam-se mais dois baluartes à fortificação: de São João e de São Francisco, e o meio-baluarte da Boaventura. 	
1666 <ul style="list-style-type: none"> - Allain Manesson Mallet efetua obras na fortificação. 	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 28.
Fortificação de Avis: balanço das obras e estruturas (1640-1668)

1640-1656	1657-1668
<ul style="list-style-type: none"> - Decorrem obras de refortificação da praça; - Aproveitam-se materiais das antigas defesas para a construção dos elementos abaluartados; - Fortificação imperfeita. 	<ul style="list-style-type: none"> - A fortificação apresenta muitas fragilidades e o seu perímetro é pequeno.

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 29.
Fortificação de Portalegre: balanço das obras e estruturas (1641-1668)

1641-1646	1648-1660
- As antigas defesas são adaptadas ao sistema abaluartado.	- Reforço da fortificação principal com elaboração de obras exteriores. - Necessidade de apoio financeiro para progresso das obras.
1661-1668	
<p>1661 - Concluem-se os fortins de São Cristóvão e o da Boavista. - A tenalha de São Pedro, diante da primeira linha de muralhas, é considerada completa.</p> <p>1662 - Luís Serrão Pimentel efetua vistoria à fortificação, reforçando as suas obras por intermédio dos seus discípulos.</p> <p>1663-1668 - A defesa está constituída por um polígono irregular arredondado, encerrado com 3 portas: de Alegrete, da Devesa e do Postigo, reforçadas por 2 baluartes e 3 meios-baluartes.</p>	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 30.
Fortificação de Marvão: balanço das obras e estruturas (1641-1668)

1641-1647	1648-1661
<p>1641-1643 - A praça sofre danos por ataque dos castelhanos. - O abade D. João Dama empreende a reparação das ruínas do castelo, reconstrói um lanço de muralha, as portas e as barbacãs, por projeto de Langres.</p>	<p>1648 - Novo ataque dos castelhanos, na fortificação já arruinada.</p>
<p>1644 - O exército castelhano ataca a praça, danificando a sua fortificação.</p>	<p>1649-1661 - Tenta-se avançar nas obras, mas com pouco sucesso devido à falta de apoio monetário, em detrimento nas praças-fortes mais a sul.</p>
<p>1645-1647 - As obras cessam devido a falta de apoio financeiro</p>	
1661-1668	
<p>- Luís Serrão Pimentel e os seus discípulos empreendem novas obras nos panos de muralha. - A fortificação prima pela irregularidade na maior parte da sua extensão. - A defesa principal é complementada por um forte apontado para a Extremadura</p>	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 31.
Fortificação de Castelo de Vide: balanço das obras e estruturas (1641-1663)

1641-1645	1646-1651
<p>1641 - Início do reforço abaluartado da praça.</p>	<p>1646 - Os castelhanos ameaçam atacar a praça, sem intento.</p>
<p>1642 - O reforço segue projeto de Langres.</p>	<p>1647 - (janeiro) A praça fica com uma guarnição menor devido à necessidade de se socorrer Arronches. A sua fortificação não permite uma defesa segura e as obras estão paradas; - (junho) Necessidade de se avançar urgentemente nas obras de fortificação; - As obras decorrem muito lentamente.</p>

1643-1645 - As obras avançam com muitos recuos por falta de apoio financeiro.	1648-1651 - (setembro) As obras decorrem com maiores avanços, graças ao apoio monetário disponível.
1652-1659	1660-1663
- Langres encarrega-se dos trabalhos de ampliação da fortificação.	1660-1662 - Luís Serrão Pimentel e os seus discípulos efetuam os trabalhos de auge desta fortificação. A praça constitui-se por dois núcleos principais: o do Castelo, com amplos baluartes nos ângulos norte e sul, e o forte de São Roque, a leste; - Fortificação irregular de grande extensão.
	1663 - (primavera) os castelhanos atacam a praça, sem que esta sofra grandes danos.

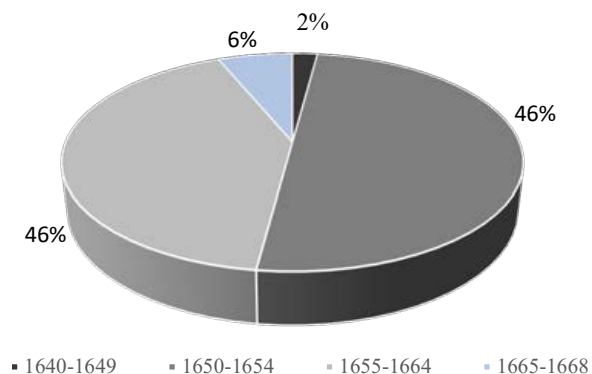
Autoria: Ana Teresa de Sousa

Quadro 32.
Fortificação de Nisa: balanço das obras e estruturas (1646-1668)

1646-1656	1657-1661
- Construção de uma nova cintura defensiva e de obras menores, reforçando-se o castelo; - As obras decorrem por projeto de Langres; - São construídos 5 baluartes e duas portas que permitiam o acesso à defesa: a porta da Vila e a de Montalvão.	- As obras decorrem com atrasos por falta de apoio monetário.
1662-1668	
- Luís Serrão Pimentel e os seus discípulos empreendem a continuação das obras da fortificação.	

Autoria: Ana Teresa de Sousa

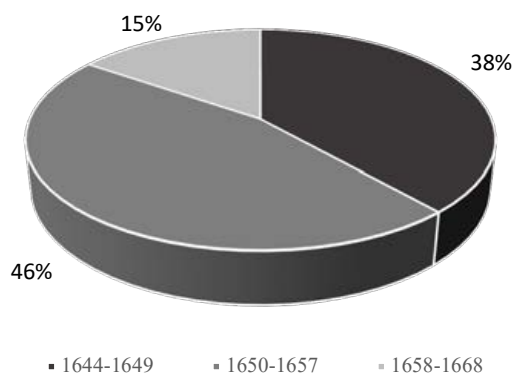
Gráfico 1.
A fortificação de Serpa: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 12.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

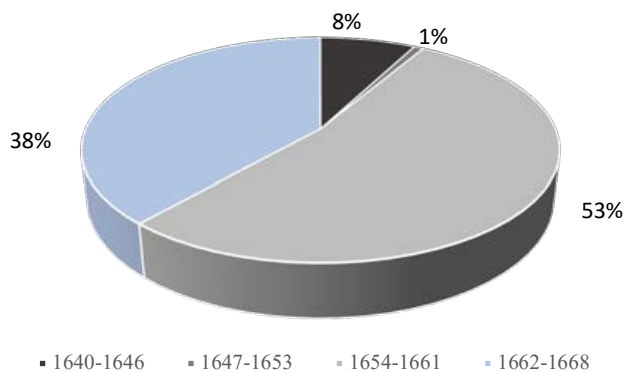
Gráfico 2.
A fortificação de Beja: balanço global das campanhas de obra (1644-1663)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 13.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

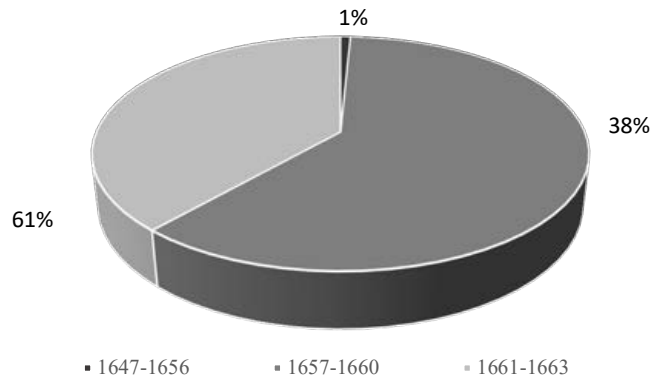
Gráfico 3.
A fortificação de Moura: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 14.]

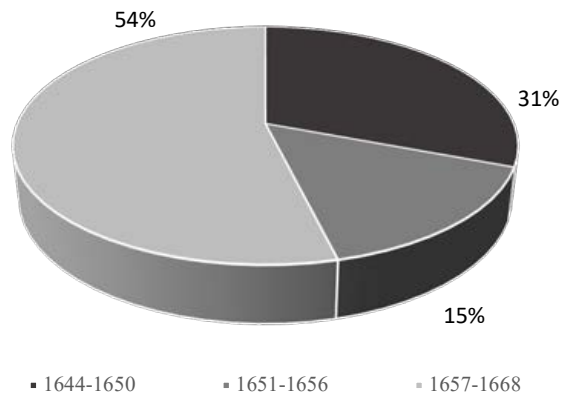
Autoria: Ana Teresa de Sousa

Gráfico 4.
A fortificação de Mourão: balanço global das campanhas de obra (1647-1663)



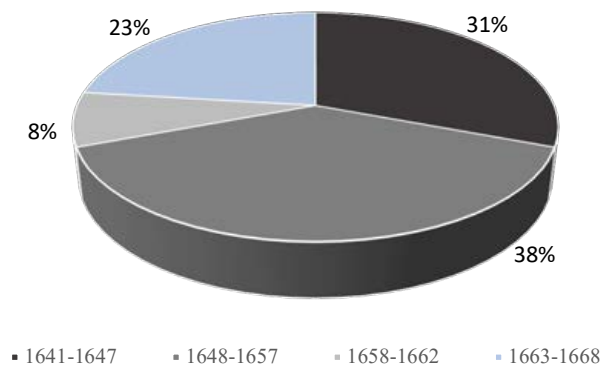
[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 15.]
 Autoria: Ana Teresa de Sousa

Gráfico 5.
A fortificação de Monsaraz: balanço global das campanhas de obra (1644-1668)



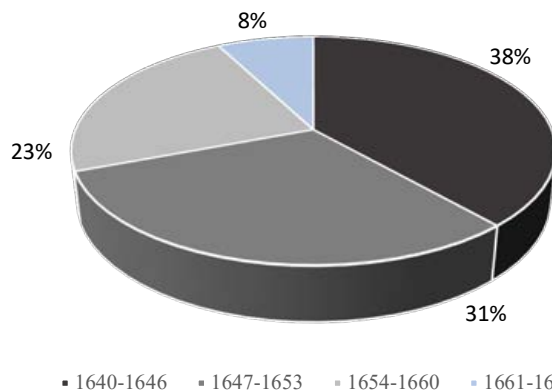
[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 16.]
 Autoria: Ana Teresa de Sousa

Gráfico 6.
A fortificação de Évora: balanço global das campanhas de obra (1641-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 17.]
 Autoria: Ana Teresa de Sousa

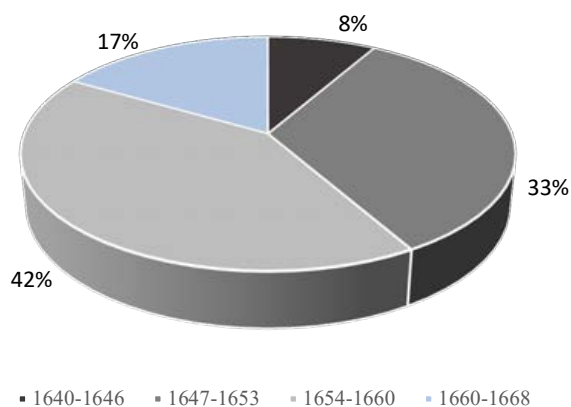
Gráfico 7.
A fortificação de Olivença: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 18.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

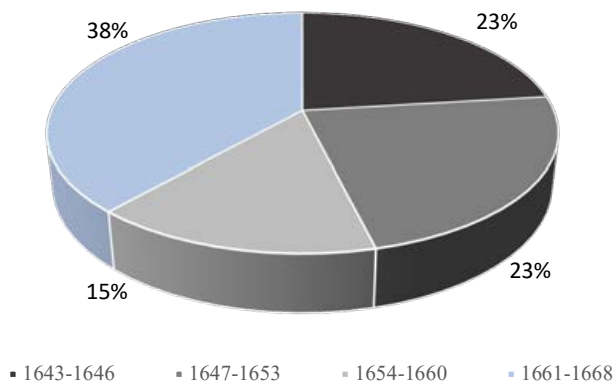
Gráfico 8.
A fortificação de Juromenha: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 19.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

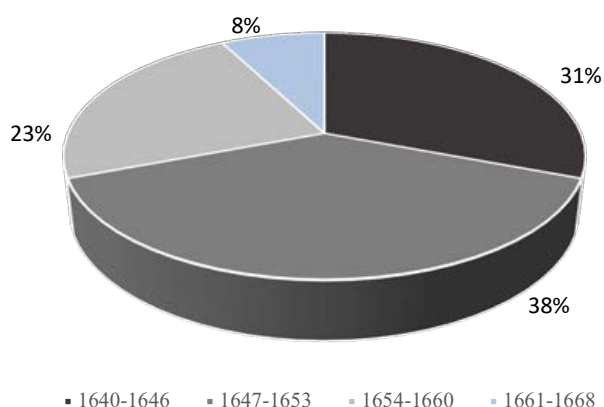
Gráfico 9.
A fortificação de Vila Viçosa: balanço global das campanhas de obra (1643-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 20.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

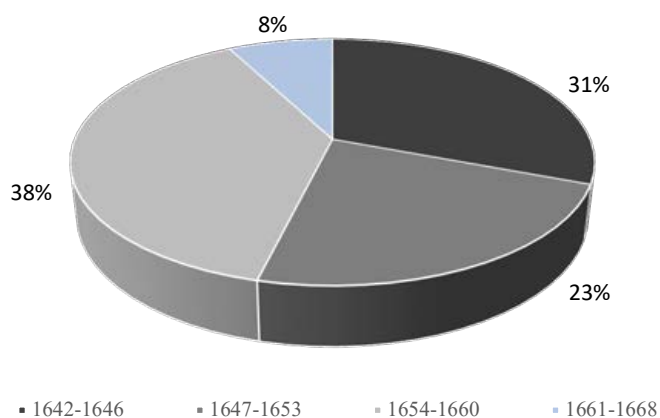
Gráfico 10.
A fortificação de Elvas: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 21.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

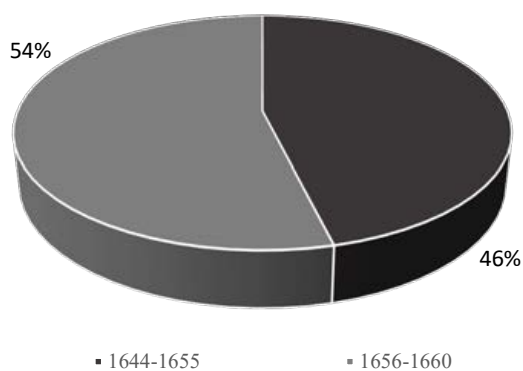
Gráfico 11.
A fortificação de Estremoz: balanço global das campanhas de obra (1642-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 22.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

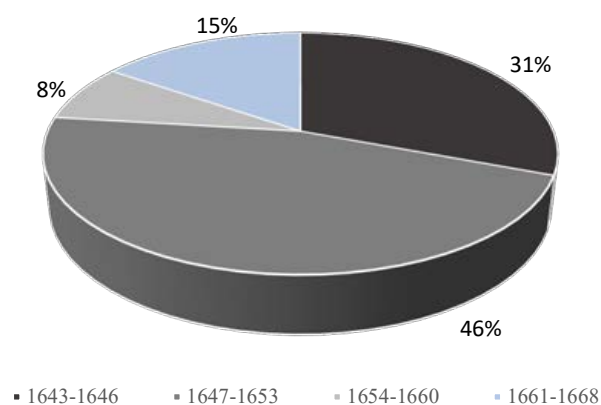
Gráfico 12.
A fortificação de Barbacena: balanço global das campanhas de obra (1644-1660)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 23.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

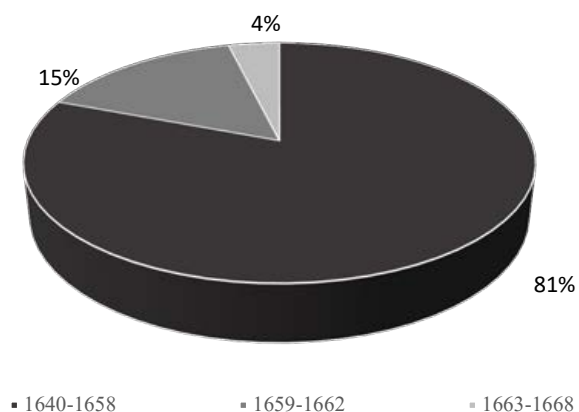
Gráfico 13.
A fortificação de Campo Maior: balanço global das campanhas de obra (1643-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 24.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

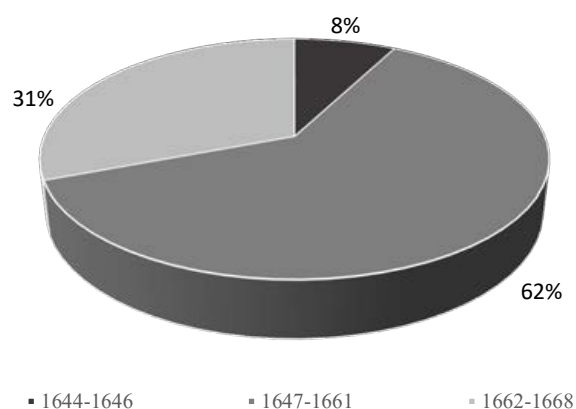
Gráfico 14.
A fortificação de Monforte: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 25.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

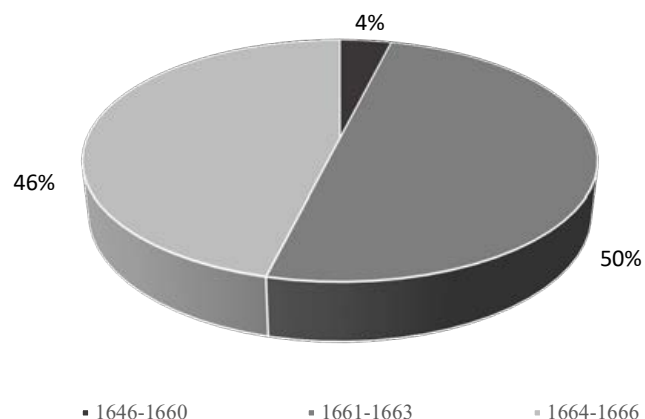
Gráfico 15.
A fortificação de Ouguela: balanço global das campanhas de obra (1644-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 26.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

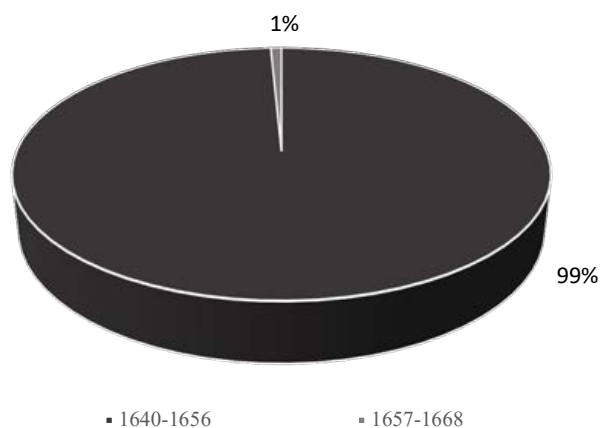
Gráfico 16.
A fortificação de Arronches: balanço global das campanhas de obra (1646-1666)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 27.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

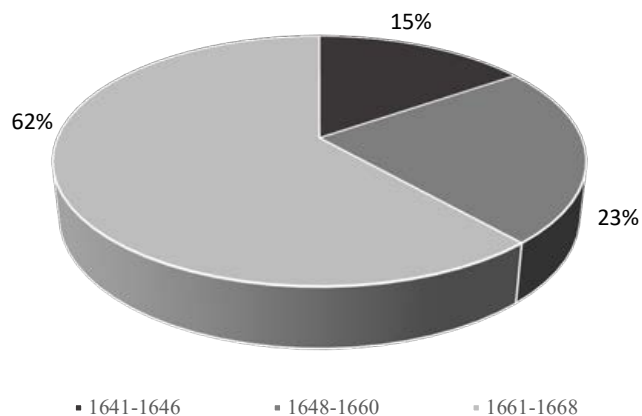
Gráfico 17.
A fortificação de Avis: balanço global das campanhas de obra (1640-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 28.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

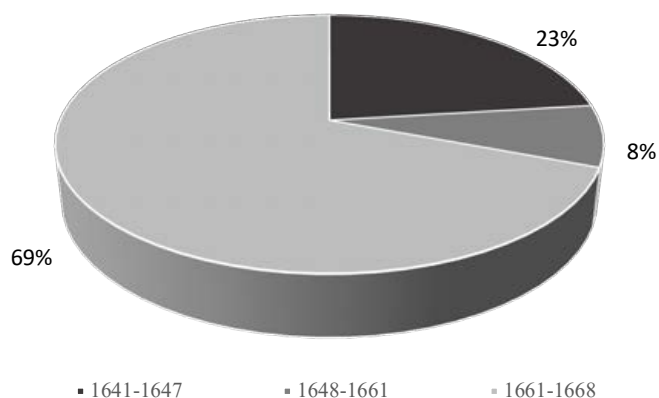
Gráfico 18.
A fortificação de Portalegre: balanço global das campanhas de obra (1641-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 29.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

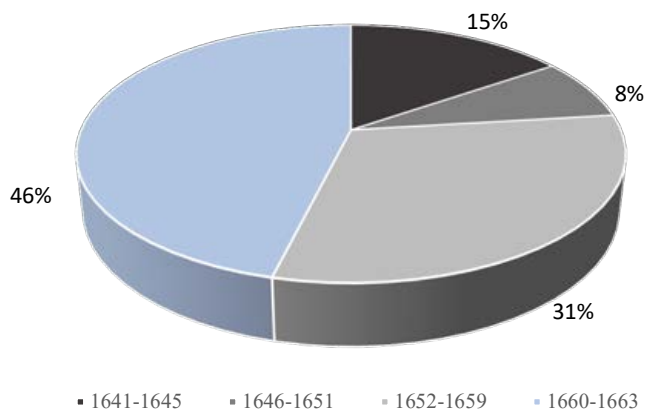
Gráfico 19.
A fortificação de Marvão: balanço global das campanhas de obra (1641-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 30.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

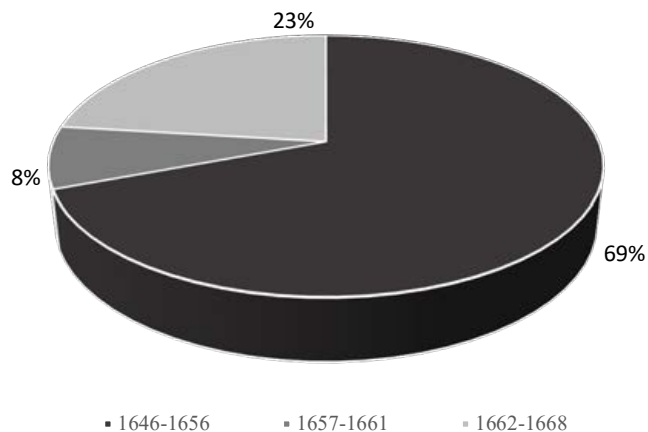
Gráfico 20.
A fortificação de Castelo de Vide: balanço global das campanhas de obra (1641-1663)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 31.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

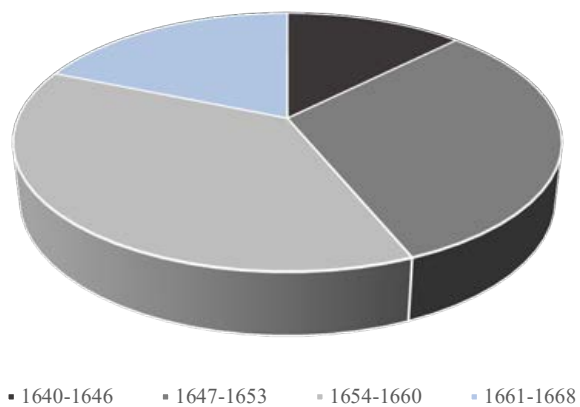
Gráfico 21.
A fortificação de Nisa: balanço global das campanhas de obra (1646-1668)



[Dados referentes ao levantamento efetuado no Quadro 32.]

Autoria: Ana Teresa de Sousa

Gráfico 22.
Balanço global das campanhas de obra no Alentejo (1646-1668)



Autoria: Ana Teresa de Sousa

ANEXO III – PLANTAS E PROJETOS DE FORTIFICAÇÃO

ÍNDICE PLANTAS E PROJETOS DE FORTIFICAÇÃO

Planta 1 - Mapa manuscrito do reino de Portugal, João Teixeira Albernaz I, c. 1640....	300
Planta 2 - Carta da fronteira entre o Alentejo e a Extremadura, João Teixeira Albernaz e Lucas Vosterman, 1644 [detalhe].....	301
Planta 3 - Alentejo e Extremadura, autor desconhecido (1644).....	302
Planta 4 - Parte Meridional do Reyno de Portugal, Nicolas Sanson d'Abbeville – 1654.....	303
Planta 5 - Description del reino de Portugal (c. 1596-1630), Juan Schorquens.....	304
Planta 6 - Description del reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que confinan con su frontera, Pedro Teixeira Albernaz, <1662.....	305
Planta 7 - Description del reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que confinan con su frontera, Pedro Teixeira Albernaz, <1662 [pormenor da província do Alentejo e Extremadura].....	306
Planta 8 - Fuerte de Paymogo, Extremadura.....	307
Planta 9 - Planta da praça-forte de Aroche, Extremadura.....	307
Planta 10 - Planta da praça-forte de Cortegana, Extremadura.....	307
Planta 11 - Planta da praça-forte de Fregenal, Extremadura.....	307
Planta 12 - Planta do Fuerte de San Juan, Encinasola, Extremadura.....	308
Planta 13 - Planta da praça-forte de Jerez de los Caballeros, Extremadura.....	308
Planta 14 - Planta da praça de Alconchel, Extremadura.....	308
Planta 15 - Planta do Fuerte de San Cristóbal, Badajoz, Extremadura.....	308
Planta 16 - Linhas de circunvalação de Badajoz, em 1658.....	309
Planta 17 - <i>Profile de la Ville de Badajoz em Espagne</i> , Louis Meunier (Printmaker), c. 1665.....	310
Planta 18 - Planta da fortificação de Albuquerque, Extremadura.....	310
Planta 19 - Planta das defesas de Villa Nueva del Fresno, Extremadura.....	311
Planta 20 - Planta da fortificação de Brozas, Extremadura.....	311
Planta 21 - Praça de Alcántara, Ambrosio Rosado, 1664.....	312
Planta 22 - <i>Planta de la fortificación de Alcántara</i> , 1664.....	312
Planta 23 - Planta da fortificação de Évora, por Allain Manesson Mallet, c. 1667.....	312
Planta 24 - Vista da fortificação de Évora, Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	313
Planta 25 - Fortificação de Olivença, baseada em projeto anónimo, entre 1642-1657...314	
Planta 26 - Projeto da fortificação de Olivença, Nicolau de Langres, antes de 1661.....	314
Planta 27 - Planta da fortificação de Olivença, Allain Manesson Mallet, 1668.....	314
Planta 28 - Planta da fortificação de Olivença, por Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	315
Planta 29 – Gravura da fortificação de Vila Viçosa, por Allain Manesson Mallet, 166.....	315
Planta 30 - Vista da fortificação de Vila Viçosa, por Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	315
Planta 31 - Projeto da fortificação de Elvas e do Forte de Santa Luzia, Nicolau de Langres, antes de 1661.....	316
Planta 32 - Planta da fortificação de Elvas, por Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	316
Planta 33 - Fortificação de Estremoz, por Allain Manesson Mallet, c. 1667.....	317
Planta 34 - Fortificação de Estremoz, por Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	317
Planta 35 - Projeto de fortificação para Campo Maior, Nicolau de Langres, antes de 1661.....	318
Planta 36 - Projeto de fortificação de Arronches, Nicolau de Langres, antes de 1661.,318	
Planta 37 - Vista da fortificação de Arronches, por Juan Alvarez Colmenar, 1707.....	319

Planta 1 - Mapa manuscrito do reino de Portugal, João Teixeira Albernaz I, c. 1640



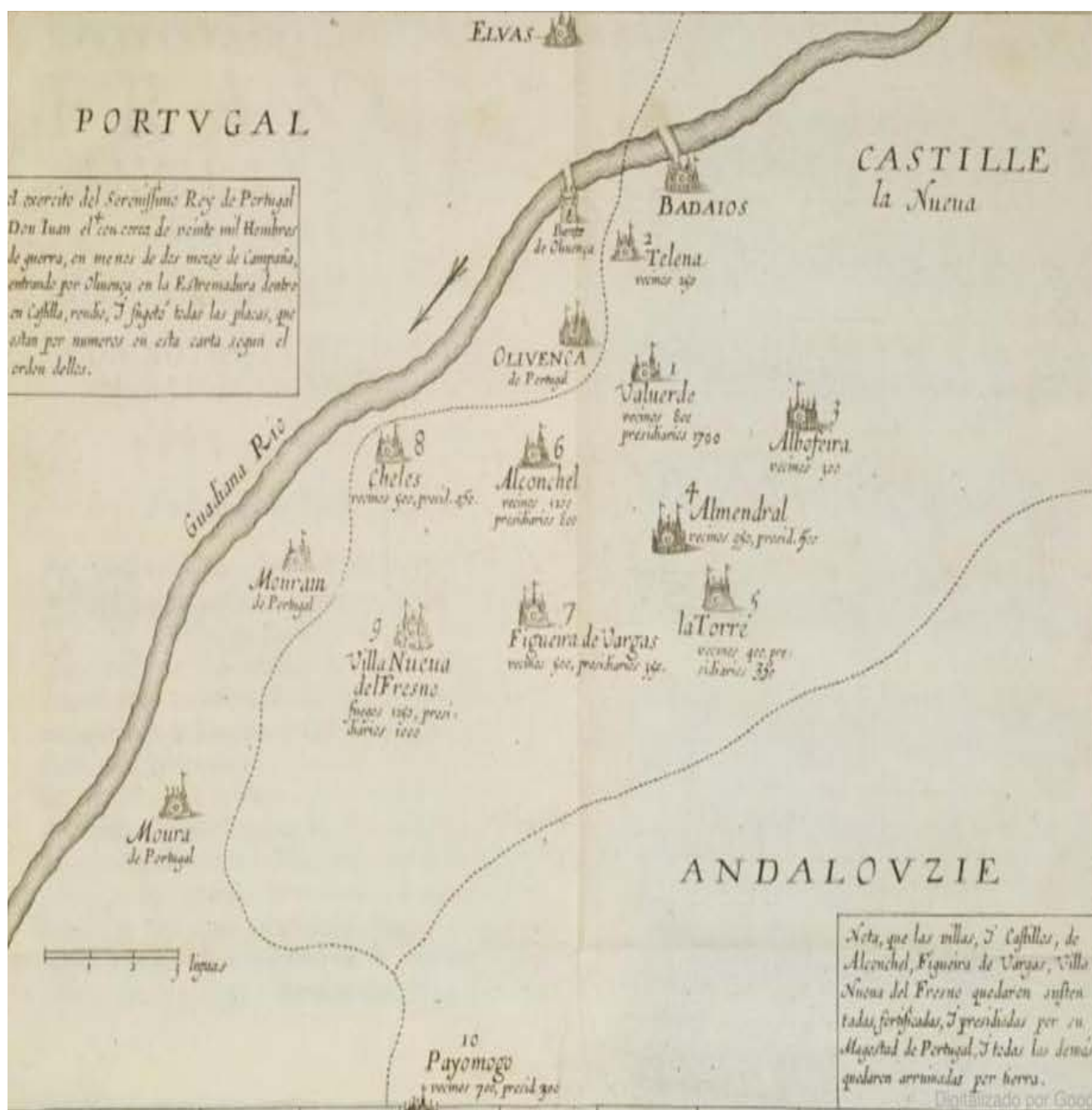
(Escala: Ca 1:291000. Biblioteca Nacional de Portugal/Biblioteca Nacional Digital:
http://purl.pt/23505/2/1661309_JPG/1661309_JPG_24-C-R0100/1661309_0001_1_t24-C-R0100.jpg).

Planta 2 - Carta da fronteira entre o Alentejo e a Extremadura, João Teixeira Albarnaz e Lucas Vosterman, 1644 [detalhe]



(Biblioteca Nacional de Portugal/Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/918/3/>).

Planta 3 - Alentejo e Extremadura, autor desconhecido (1644)



(Antonio Moniz de Carvalho, *Francia interessada con Portugal en la separacion de Castilla con noticias de los intereses comunes de los Principes y Estados de Europa*, Paris, Oficina de Miguel Blageart, 1644, f. não numerado.

Google Books:

https://books.google.pt/books?id=CzphAAAACAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false

Planta 4 - Parte Meridional do Reyno de Portugal, Nicolas Sanson d'Abbeville – 1654



(Biblioteca Digital Luso-Brasileira: <http://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/14350>)

Planta 5 - Descripción del reino de Portugal (c. 1596-1630), Juan Schorquens



(Bibliothèque Nationale de France-GALLICA: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b550046563/f1.item.>)

Planta 6 - Description del reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que confinan con su frontera, Pedro Teixeira Albarnaz, <1662



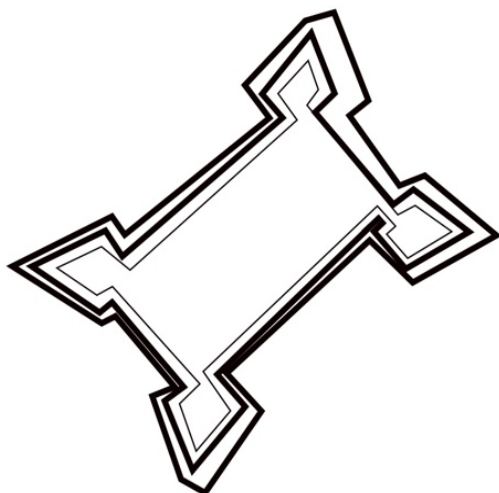
(Biblioteca Nacional de Portugal/Biblioteca Nacional Digital: http://purl.pt/16992/2/cc-902-r_JPG/cc-902-r_JPG_24-C-R0150/cc-902-r_0001_1_t24-C-R0150.jpg).

Planta 7 - Description del reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que confinan con su frontera, Pedro Teixeira Albernaz, <1662 [pormenor da provincia do Alentejo e Extremadura]



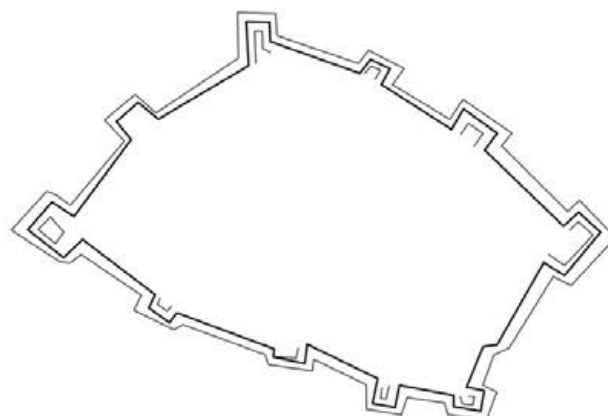
(Biblioteca Nacional de Portugal/Biblioteca Nacional Digital: http://purl.pt/16992/2/cc-902-r_JPG/cc-902-r_JPG_24-C-R0150/cc-902-r_0001_1_t24-C-R0150.jpg)

Planta 8 – Fuerte de Paymogo, Extremadura



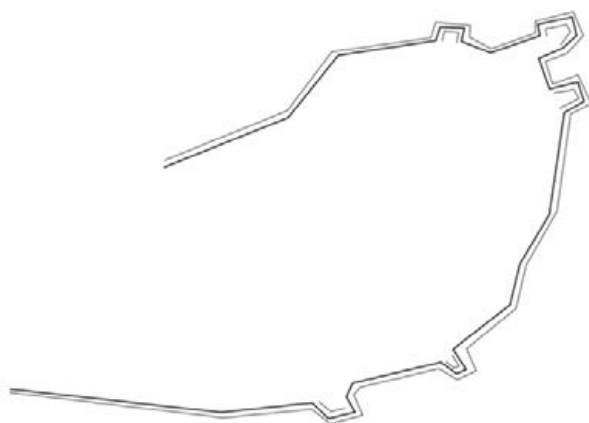
(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada através da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/21560+Paymogo,+Huelva,+Espanha/@37.7427494,-7.3469551,231m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd1058afad42ce0f0x4867501990b65a72!8m2!3d37.7404203!4d-7.3418378> – consult. 25 out. 2020).

Planta 9 – Planta da praça-forte de Aroche, Extremadura



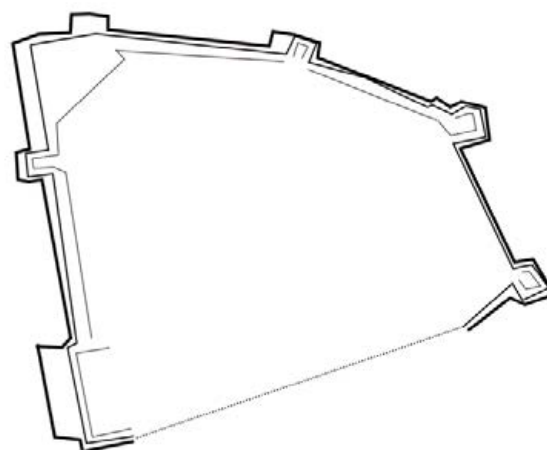
(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada através da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/21240+Aroche,+Huelva,+Espanha/@37.945967,-6.954826,115m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd111ad290c996b7:0xc68cd2c507ae9780!8m2!3d37.9436991!4d-6.9544649>- consult. 23 out. 2020).

Planta 10 – Planta da praça-forte de Cortegana, Extremadura



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada através da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/21230+Cortegana,+Huelva,+Espanha/@37.910353,-6.816811,113m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd110dcf15dd83bf:0xcceae98774ba538b3!8m2!3d37.908792!4d-6.821474> – consult. 23 out. 2020).

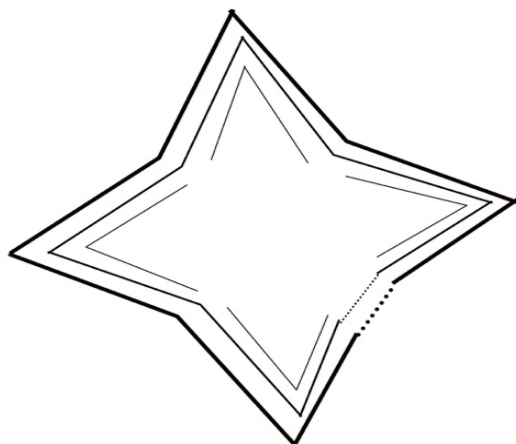
Planta 11 – Planta da praça-forte de Fregenal, Extremadura



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada através da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/06340+Fregenal+de+la+Sierra,+Badajoz,+Espanha/@38.1704505,-6.653442,115m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd1142327d60095f:0x1577980d120f94a6!8m2!3d38.1690791!4d-6.6544578> – consult. 20 out. 2020).

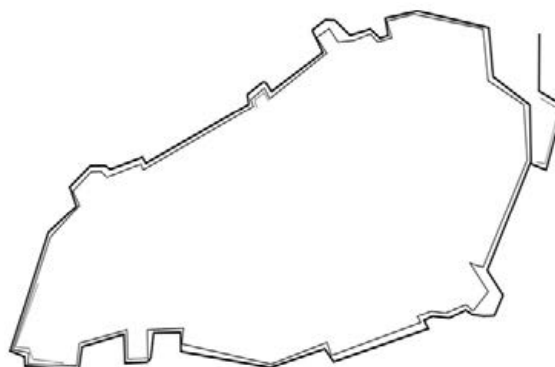


**Planta 12 – Planta do Forte de San Juan,
Encinasola, Extremadura**



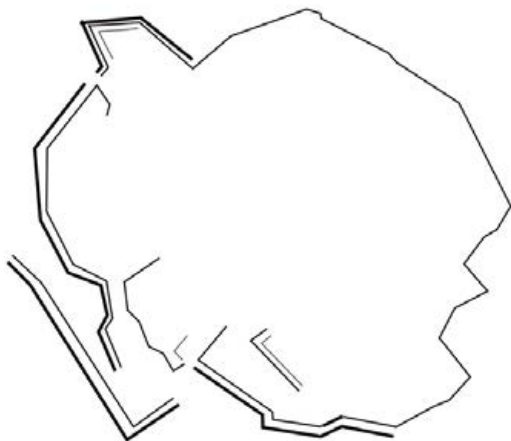
(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/search/encinasola+fortificaci%C3%B3n/@38.1383474,-6.8770437,115m/data=!3m1!1e3> – consult. 25 out. 2020)

**Planta 13 – Planta da praça-forte de Jerez de los
Caballeros, Extremadura**



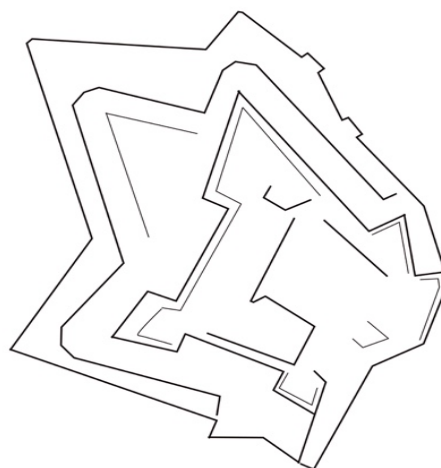
(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/Muralla+Urbana+de+Jerez+de+los+Caballeros/@38.3191132,-6.7709223,114m/data=!3m1!1e3!4m8!1m2!2m1!1scastilo+Jerez+de+los+Caballeros+!3m4!1s0xd11378895e9d1bb:0x182a9da5b9588e25!8m2!3d38.3169001!4d-6.7724651> – consult. 17 ago. 2020)

**Planta 14 – Planta da praça de Alconchel,
Extremadura**



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/Castelo+de+Miraflores/@38.5222857,-7.0683135,111m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd16d5df0d3acdf9:0x138d123afa5b8999!8m2!3d38.5223265!4d-7.0680633> – consult. 5 mai. 2020)

**Planta 15 – Planta do Forte de San Cristóbal,
Badajoz, Extremadura**



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/Fuerte+de+San+Crist%C3%B3bal/@38.8884586,-6.9732605,219m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd16e448c9b19b21:0x3085066be176ff7d!8m2!3d38.8885919!4d-6.9730954> – consult. 2 fev. 2017)

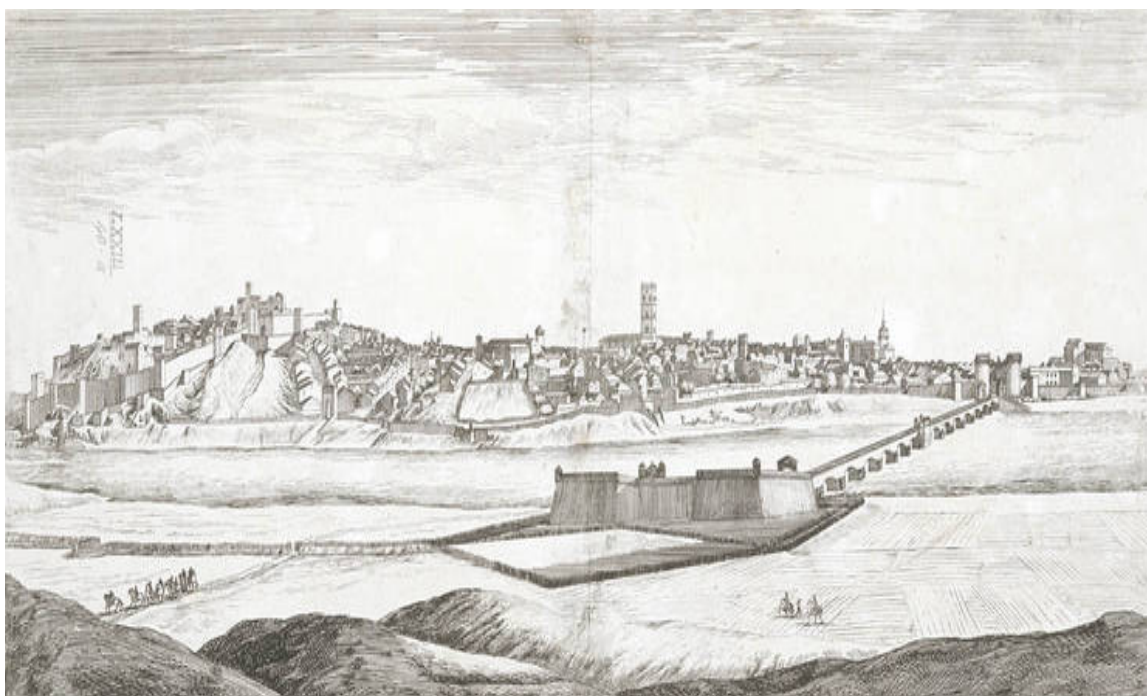


Planta 16 – Linhas de circunvalação de Badajoz, em 1658



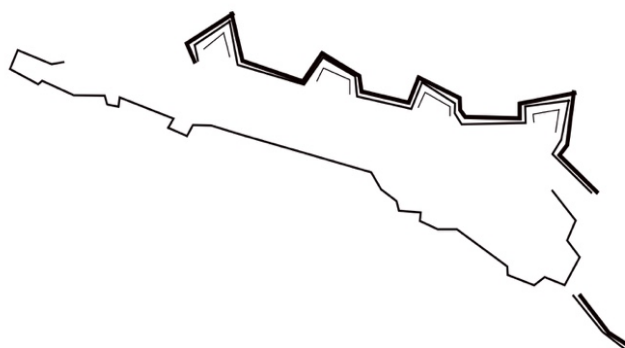
(Rocio Sánchez Rubio, Isabel Testón Núñez, Carlos Sánchez Rubio, *La Memoria Ausente. Cartografía de España y Portugal en el Archivo Militar de Estocolmo. Siglos XVII y XVIII*)

Planta 17 – Profile de la Ville de Badajoz em Espagne, Louis Meunier (Printmaker), c. 1665



(King George III's Personal Coloured Views Collection:
<http://george3.splrarebooks.com/collection/view/profil-de-la-ville-de-badaios-en-espagne> (consultado em 7 de setembro de 2020)

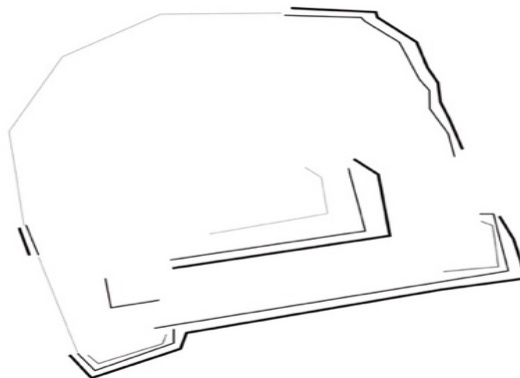
Planta 18 – Planta da fortificação de Albuquerque, Extremadura



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps.
<https://www.google.pt/maps/place/06510+Albuquerque,+Badajoz,+Espanha/@39.2180416,-7.0045391,455m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd1651639976a829:0xfa0a99d9f24bf6!8m2!3d39.2192059!4d-7.0000241>- consult. 7 mai. 2018)

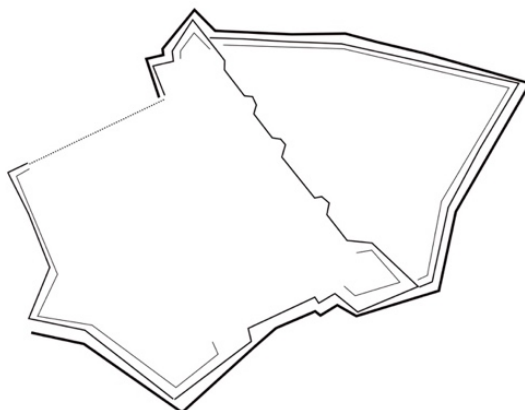


Planta 19 – Planta das defesas de Villa Nueva del Fresno, Extremadura



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps. <https://www.google.pt/maps/search/fortificaci%C3%B3n+de+vila+nueva+del+fresno/@38.3741312,-7.1728275,60m/data=!3m1!1e3> - consult. 10 set. 2020)

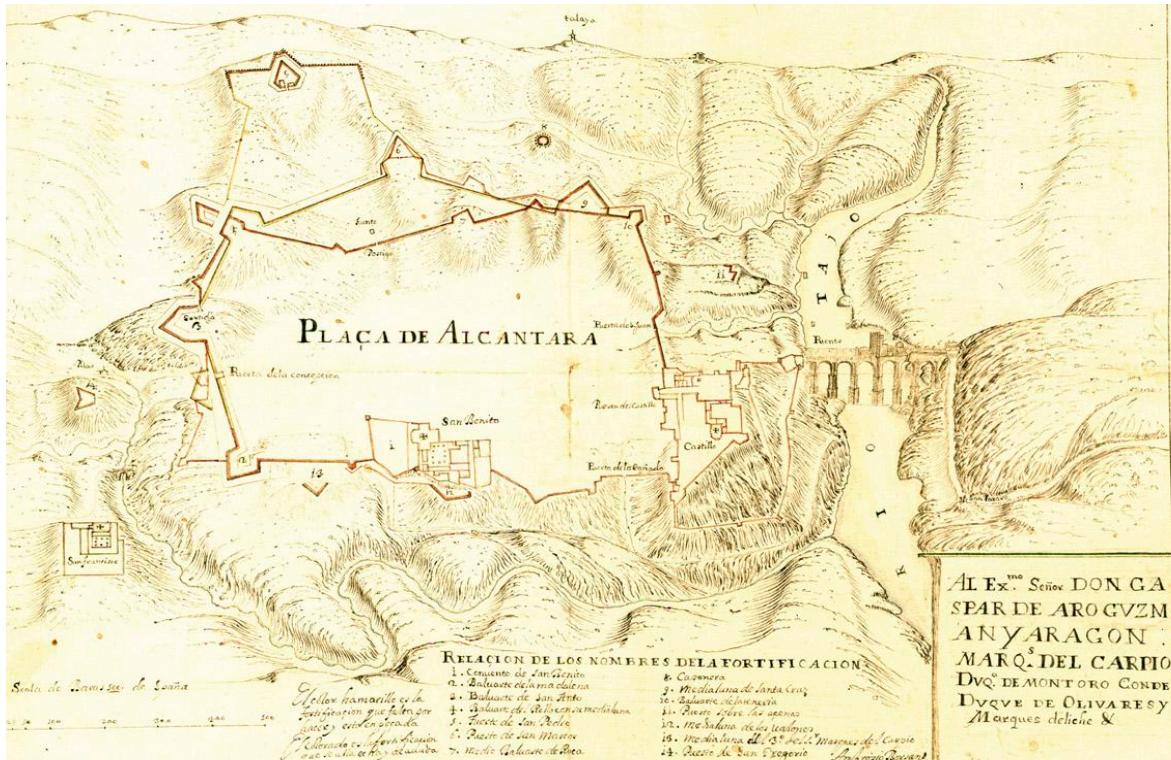
Planta 20 – Planta da fortificação de Brozas, Extremadura



(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta efetuada a partir da vista aérea do Google Maps. <https://www.google.pt/maps/place/Castillo+de+Brozas/@39.6114986,-6.7812779,112m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0xd163d31d2ff4421:0xf79e704866cab730!8m2!3d39.6114986!4d-6.7810043> - consult. 8 ago. 2020)

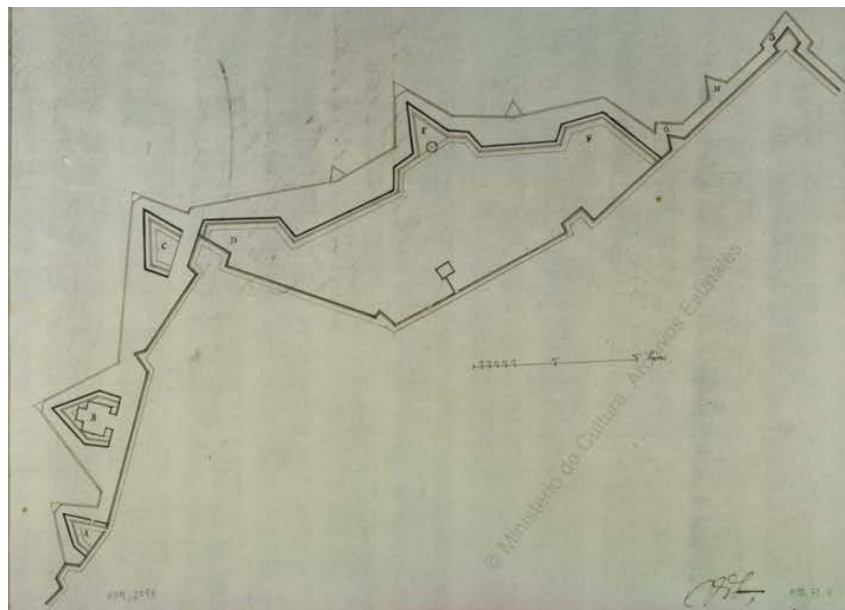


Planta 21 – Plaça de Alcántara, Ambrosio Rosado, 1664



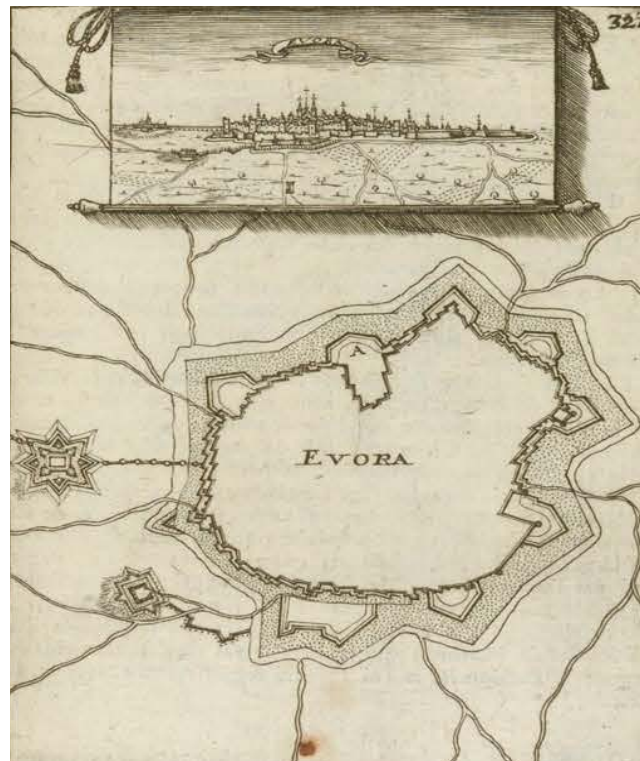
(AME – Utlandska stads. Publicado por Rocío Sánchez Rubio, Isabel Testón Núñez, Carlos Sánchez Rubio, *La Memoria Ausente. Cartografía de España y Portugal en el Archivo Militar de Estocolmo. Siglos XVII y XVIII*)

Planta 22 – Planta de la fortificación de Alcántara, 1664



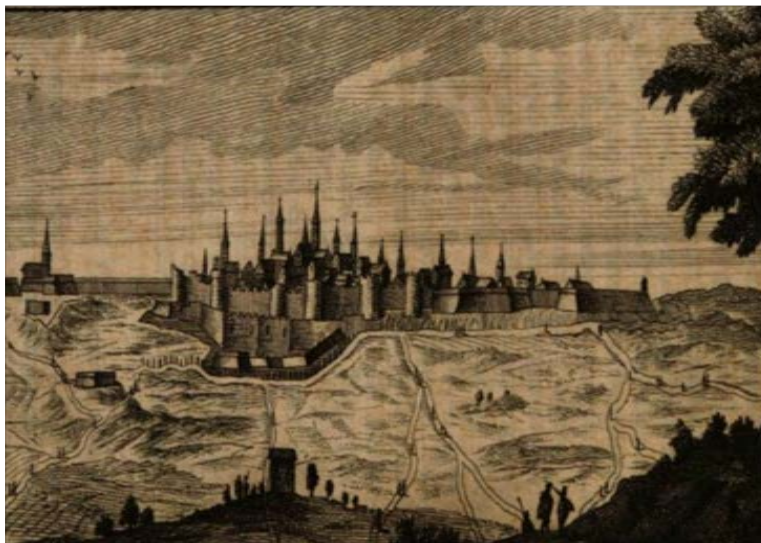
(Catálogo Colectivo de la Red de Bibliotecas de los Archivos Estatales. AGS, Guerra y Marina, Leg. 02055. *Con carta del Conde de Marchin*. Badajoz, 30 de agosto de 1664. Europeana: https://www.europeana.eu/pt/item/2022713/oai_rebae_mcu_es_207072 (consultado em 2 de outubro de 2020)

Planta 23 - Planta da fortificação de Évora, por Allain Manesson Mallet, c. 1667



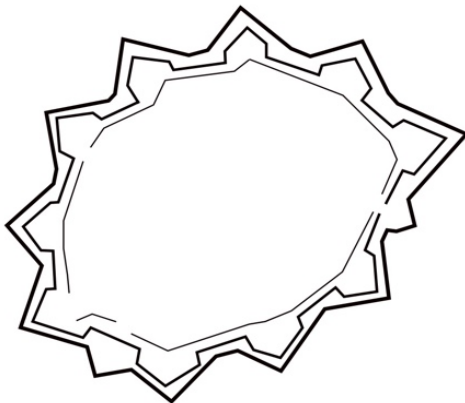
(*Les Travaux de Mars, ou L'Art de la Guerre*, Paris, Chez Denys Thierry, 1671, p. 321.
Bibliothèque Nationale de France-GALLICA:
<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1043125c.image>)

Planta 24 - Vista da fortificação de Évora, por Juan Alvarez Colmenar, 1707



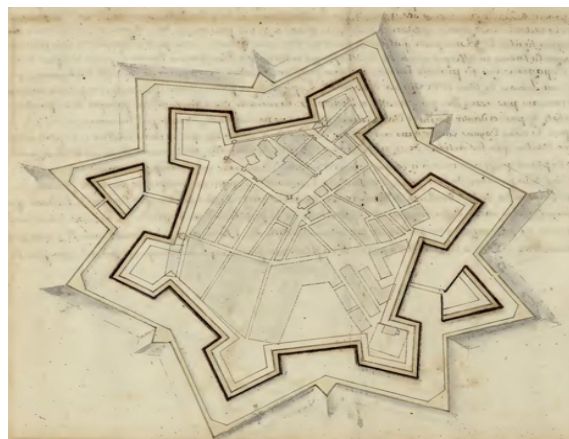
(*Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal*,
Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 783)

Planta 25 - Fortificação de Olivença, baseada em projeto anônimo, entre 1642-1657



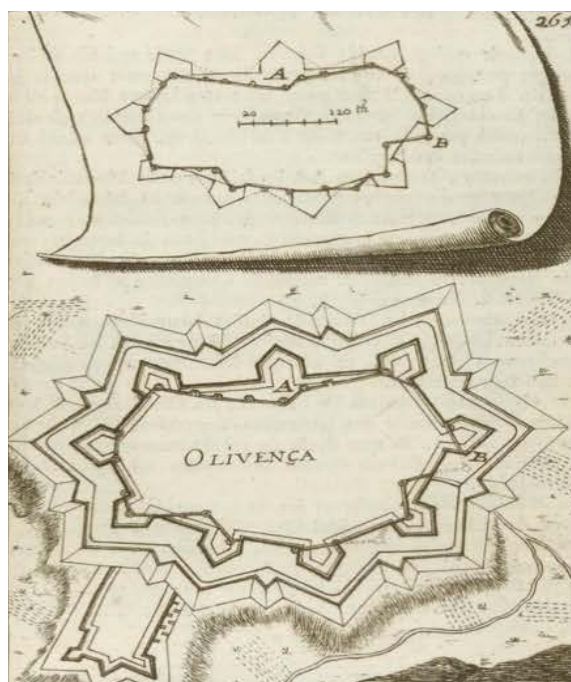
(Autoria: Ana Teresa de Sousa, 2020. Planta original em Isabel Testón Núñez, Carlos Sánchez Rubio, Rocio Sánchez Rubio, *Planos, Guerra y frontera. La raya Luso-extremeña en el Archivo Militar de Estocolmo*, Madrid, Gabinete de Iniciativas de Extremadura, 2003, p. 92)

Planta 26 – Projeto da fortificação de Olivença, Nicolau de Langres, antes de 1661



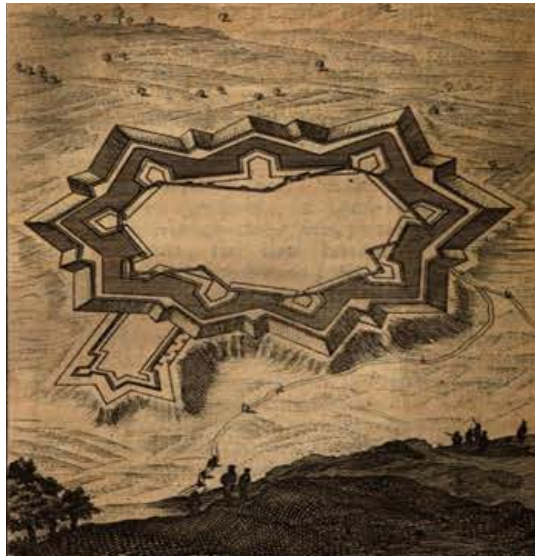
(*Desenhos e plantas de todas as praças do Reyno de Portugal Pello Tenente General Nicolao de Langres Francez que serviu na guerra da Acclamação*, f. 14.
BNP-BND: <http://purl.pt/15387/3/#/33>)

Planta 27 – Planta da fortificação de Olivença, por Allain Manesson Mallet, 1668



(*Les Travaux de Mars, ou L'Art de la Guerre*, Paris, Chez Denys Thierry, 1671, p. 265.
Bibliothèque Nationale de France-GALLICA:
<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1043125c.image>)

Planta 28 – Planta da fortificação de Olivença, por Juan Alvarez Colmenar, 1707



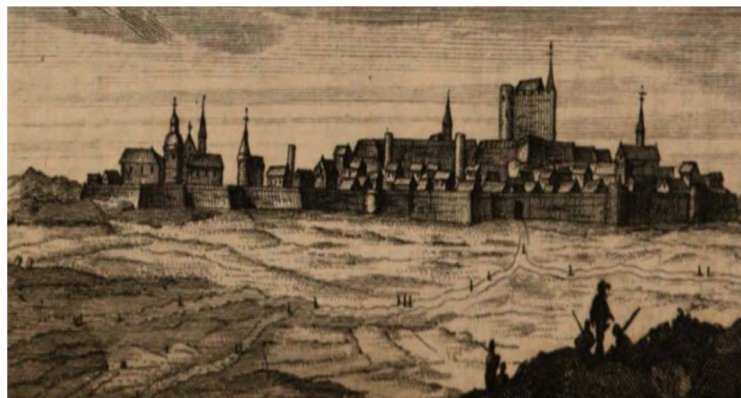
(Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal, Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 795)

Planta 29 - Gravura da fortificação de Vila Viçosa, por Allain Manesson Mallet, 1668



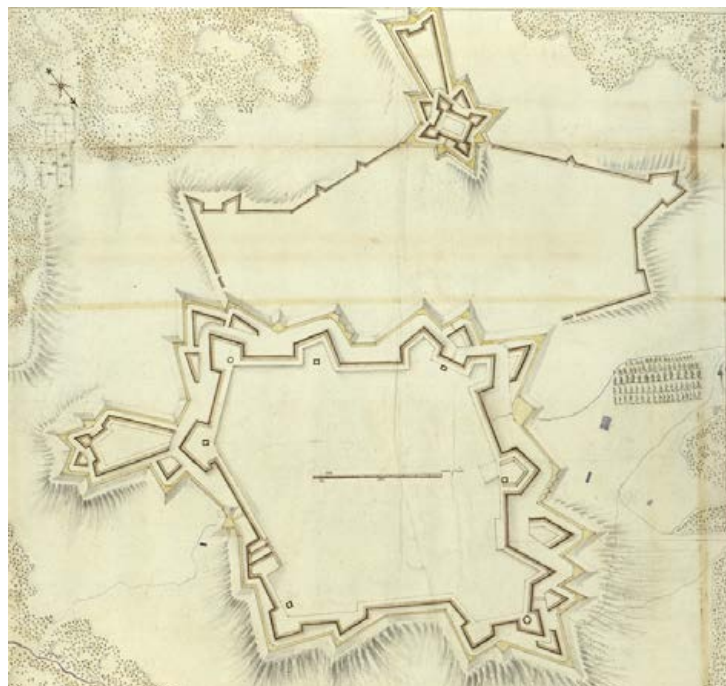
(Les Travaux de Mars, ou L'Art de la Guerre, Paris, Chez Denys Thierry, 1671, p. 341.
Bibliothèque Nationale de France-GALLICA:
<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1043125c.image>)

Planta 30 - Vista da fortificação de Vila Viçosa, por Juan Alvarez Colmenar, 1707



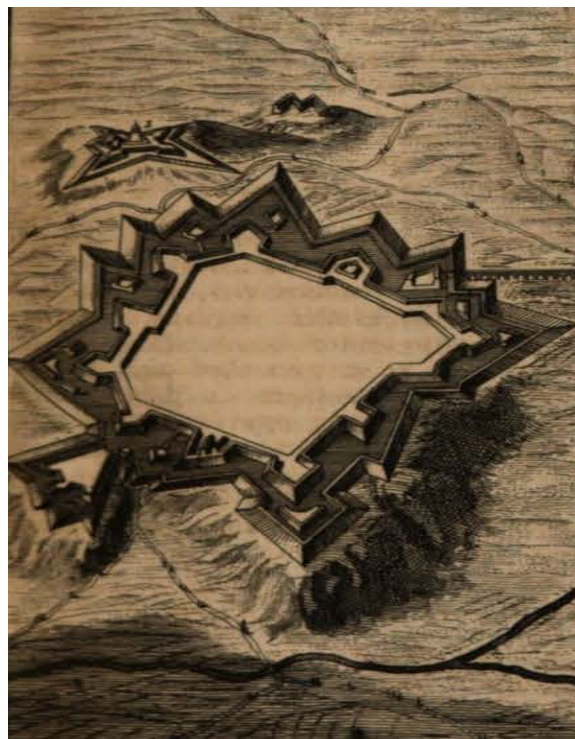
(Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal, Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 795)

Planta 31 – Projeto da fortificação de Elvas e do Forte de Santa Luzia, Nicolau de Langres, antes de 1661



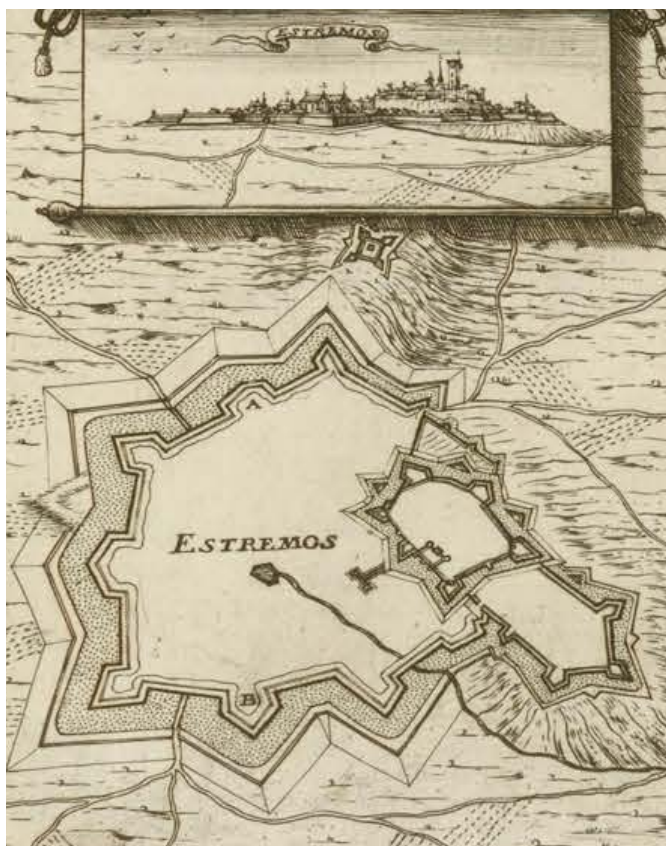
(Desenhos e plantas de todas as praças do Reyno de Portugal Pello Tenente General Nicolao de Langres Francez que serviu na guerra da Acclamação, f. 8.)
BNP-BND: <http://purl.pt/15387/3/#/33>

Planta 32 – Planta da fortificação de Elvas, por Juan Alvarez Colmenar, 1707



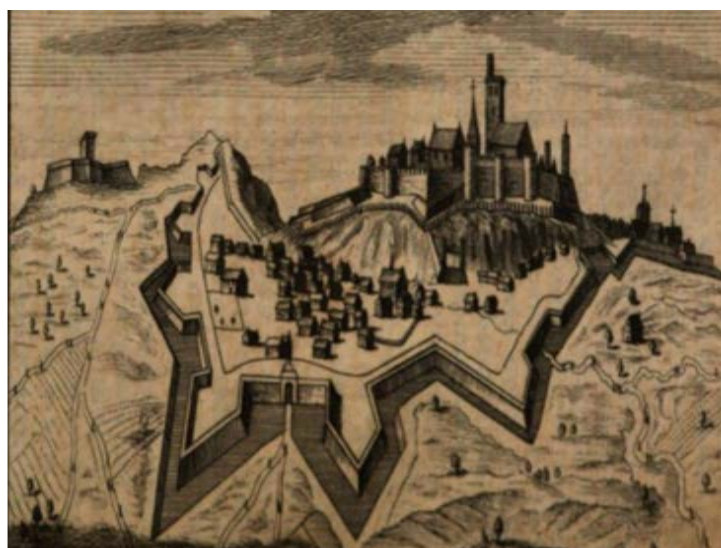
(Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal, Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 789)

Planta 33 - Fortificação de Estremoz, por Allain Manesson Mallet, c. 1667



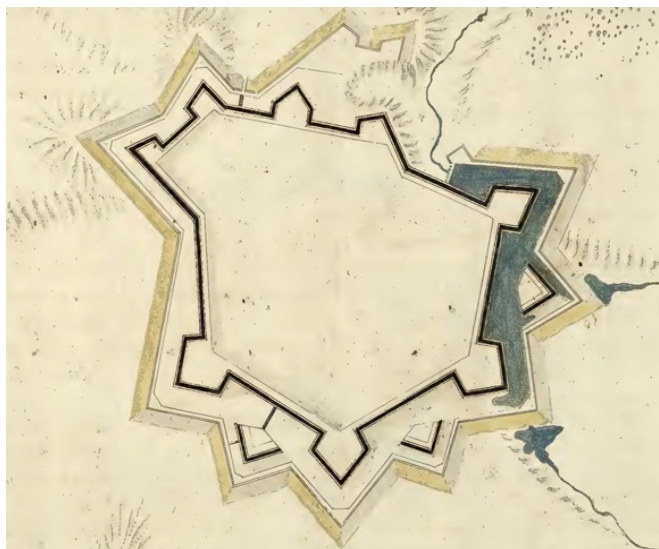
(*Les Travaux de Mars, ou L'Art de la Guerre*, Paris, Chez Denys Thierry, 1671, p. 323.
Bibliothèque Nationale de France-GALLICA:
<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k1043125c.image>)

Planta 34 - Fortificação de Estremoz, representada por Juan Alvarez Colmenar, 1707



(*Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal*, Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 786)

Planta 35 – Projeto de fortificação para Campo Maior, Nicolau de Langres, antes de 1661



*(Desenhos e plantas de todas as praças do Reyno de Portugal Pello Tenente General Nicolao de Langres Francez que serviu na guerra da Acclamação, ff. 6-7.
BNP-BND: <http://purl.pt/15387/3/#/33>)*

Planta 36 – Projeto de fortificação de Arronches, Nicolau de Langres, antes de 1661



*(Desenhos e plantas de todas as praças do Reyno de Portugal Pello Tenente General Nicolao de Langres Francez que serviu na guerra da Acclamação, f. 11.
BNP-BND: <http://purl.pt/15387/3/#/33>)*

Planta 37- Vista da fortificação de Arronches, por Juan Alvarez Colmenar, 1707



(Les Delices de l'Espagne & du Portugal: qui comprend les six provinces du royaume de Portugal, Ghent, Pierre Van der Aa, 1707, Vol. 4, p. 791)

ANEXO IV – FOTOGRAFIAS

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Defesas de Serpa.....333

Fotografia 1 – Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa lateral)

Fotografia 2 – Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa frontal junto à entrada principal)

Fotografia 3 – Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa frontal)

Defesas abaluartadas de Beja.....334

Fotografia 1 – Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis

Fotografia 2 – Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis (parte frontal)

Fotografia 3 – Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis (junto à Torre de Menagem)

Fotografia 4 – Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, junto ao Arco das Portas de Avis

Defesas abaluartadas de Moura.....336

Fotografia 1 – Baluarte de Santa Catarina (troço junto à circunvalação)

Fotografia 2 – Baluarte de Santa Catarina (troço junto à Bica do Moscão)

Fotografia 3 – Baluarte de Santa Catarina (pormenor do pano de muralha)

Fotografia 4 – Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago)

Fotografia 5 – Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do friso na zona da inexistente guarita]

Fotografia 6 – Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do pano de muralha]

Fotografia 7 – Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do friso no pano de muralha]

Fotografia 8 – Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas)

Fotografia 9 – Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas) [pormenor pano de muralha]

Fotografia 10 – Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas) [pormenor pano de muralha]

Fotografia 11 – Baluarte da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras)

Fotografia 12 – Baluarte da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras) [pormenor pano de muralha]

Fotografia 13 – Baluarte da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras) [pormenor pano de muralha]

Fortificação abaluartada de Mourão.....343

Fotografia 1 – Troço de muralha bastante aterrado no lado direito de entrada na defesa

Fotografia 2 – Extremo de baluarte bastante aterrado no lado direito de entrada na defesa (pormenor)

Fotografia 3 – Extremo do baluarte em ruína visto de frente (pormenor)

- Fotografia 4** – Baluarte em ruína visto de lado
- Fotografia 5** – Troço de muralha completamente coberto de vegetação e em ruína (pormenor)
- Fotografia 6** – Terraplino do baluarte situado no lado direito da entrada principal, completamente roto
- Fotografia 7** – Flanco de baluarte aterrado, visto a partir do caminho de ronda da fortificação (pormenor)
- Fotografia 8** – Obras exteriores completamente aterradas e cobertas de vegetação (pormenor)
- Fotografia 9** – Terraplino do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha
- Fotografia 10** – Terraplino do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)
- Fotografia 11** – Terraplino do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)
- Fotografia 12** – Terraplino do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)
- Fotografia 13** – Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação
- Fotografia 14** – Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação (pormenor)
- Fotografia 15** – Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação (pormenor)
- Fotografia 16** – Pano de muralha completamente aterrado na zona traseira da fortificação
- Fotografia 17** – Pano de muralha completamente aterrado na zona traseira da fortificação
- Fotografia 18** – Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado
- Fotografia 19** – Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado (pormenor)
- Fotografia 20** – Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado (pormenor)

Fortificação abaluartada de Monsaraz.....350

- Fotografia 1** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 2** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 3** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 4** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 5** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 6** – Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)
- Fotografia 7** – Obra avançada a partir da entrada na fortificação
- Fotografia 8** – Vista frontal do ângulo do reduto na zona esquerda da fortificação
- Fotografia 9** – Cortina do reduto esquerdo a partir da entrada na fortificação
- Fotografia 10** – Reduto e parte da cortina da zona esquerda da fortificação
- Fotografia 11** – Ângulo do baluarte na zona esquerda da fortificação
- Fotografia 12** – Extremo do baluarte na zona esquerda da fortificação
- Fotografia 13** – Cortina do baluarte na zona esquerda da fortificação (pormenor)
- Fotografia 14** – Ângulo do baluarte na zona esquerda da fortificação
- Fotografia 15** – Extremo do baluarte na zona esquerda da fortificação
- Fotografia 16** – Cortina do baluarte na zona esquerda da fortificação

- Fotografia 17** – Parte da cortina do baluarte esquerdo e vista do terreno irregular em torno da fortificação
- Fotografia 18** – Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto
- Fotografia 19** – Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto do lado direito)
- Fotografia 20** – Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto de frente)
- Fotografia 21** – Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto do lado esquerdo)
- Fotografia 22** – Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (visto do lado direito)
- Fotografia 23** – Extremo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação
- Fotografia 24** – Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (visto do lado esquerdo)
- Fotografia 25** – Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (pormenor de degradação da cortina)
- Fotografia 26** – Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (pormenor de degradação da cortina)
- Fotografia 27** – Cortinas zona traseira da fortificação
- Fotografia 28** – Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)
- Fotografia 29** – Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)
- Fotografia 30** – Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)
- Fotografia 31** – Entrada do reduto da Ermida de São Bento
- Fotografia 32** – Cortina do reduto da Ermida de São Bento
- Fotografia 33** – Ângulo extremo do reduto da Ermida de São Bento (vista frontal)
- Fotografia 34** – Ângulo do reduto da Ermida de São Bento a partir do seu terraplano
- Fotografia 35** – Vista do sistema fortificado na zona da Porta da Vila
- Fotografia 36** – Ângulo de baluarte junto à Porta da Vila
- Fotografia 37** – Reduto junto à Porta da Vila
- Fotografia 38** – Reduto junto à Porta da Vila (lado direito)
- Fotografia 39** – Cortina do reduto junto à Porta da Vila
- Fotografia 40** – Terraplano de baluarte junto à Porta da Vila, no qual se insere a Ermida de São João Batista
- Fotografia 41** – Antiga Porta da Vila que servia de acesso principal ao interior da defesa (exterior)
- Fotografia 42** – Antiga Porta da Vila que servia de acesso principal ao interior da defesa (interior)
- Fotografia 43** – Antiga Porta d'Alcoba, entrada lateral da defesa

Conjunto abaluartado de Évora.....366

- Fotografia 1** – Cortina do Forte de Santo António (zona esquerda)
- Fotografia 2** – Cortinas do Forte de Santo António (zona esquerda)
- Fotografia 3** – Cortinas do Forte de Santo António (zona esquerda)
- Fotografia 4** – Baluarte junto à entrada do Forte de Santo António
- Fotografia 5** – Baluarte junto à entrada do Forte de Santo António e respetivo fosso
- Fotografia 6** – Fosso do lado esquerdo do Forte de Santo António

- Fotografia 7** – Cortina junto à entrada do Forte de Santo António
Fotografia 8 – Cortina junto à entrada do Forte de Santo António
Fotografia 9 – Cortina junto à entrada do Forte de Santo António
Fotografia 10 – Baluarte com guarita junto à entrada do Forte de Santo António (lado direito)
Fotografia 11 – Porta do Raimundo e Baluarte do Príncipe
Fotografia 12 – Baluarte do Príncipe
Fotografia 13 – Baluarte do Príncipe (vista frontal)
Fotografia 14 – Cortina do Baluarte do Príncipe
Fotografia 15 – Baluarte do Conde de Lippe
Fotografia 16 – Cortina do Baluarte do Conde de Lippe, no interior do Jardim Público
Fotografia 17 – Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro
Fotografia 18 – Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro
Fotografia 19 – Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro
Fotografia 20 – Cortina do Baluarte do Assa
Fotografia 21 – Ângulo do Baluarte do Assa
Fotografia 22 – Cortina lateral direita do Baluarte do Assa
Fotografia 23 – Ângulo frontal do Baluarte do Assa
Fotografia 24 – Ângulo lateral direita do Baluarte do Assa
Fotografia 25 – Ângulo Baluarte de Nossa Senhora de Machede
Fotografia 26 – Ângulo frontal do Baluarte de Nossa Senhora de Machede
Fotografia 27 – Ângulo Baluarte dos Apóstolos (com flanco bastante roto)
Fotografia 28 – Cortina do Baluarte dos Apóstolos
Fotografia 29 – Extremo frontal do Baluarte dos Apóstolos
Fotografia 30 – Cortina frontal do Baluarte dos Apóstolos (bastante aterrada)
Fotografia 31 – Ângulo do Baluarte de São Bartolomeu
Fotografia 32 – Cortina do Baluarte de São Bartolomeu (coberta de vegetação)
Fotografia 33 – Cortina lateral do Baluarte de São Bartolomeu
Fotografia 34 – Cortina lateral do Baluarte de São Bartolomeu
Fotografia 35 – Ângulo lateral do Baluarte de São Bartolomeu

Fortificação abaluartada de Olivença.....379

- Fotografia 1** – Ângulo do Baluarte do Príncipe
Fotografia 2 – Cortina do Baluarte do Príncipe
Fotografia 3 – Cortina do Baluarte do Príncipe
Fotografia 4 – Extremo frontal do Baluarte do Príncipe
Fotografia 5 – Baluarte de Santa Quitéria
Fotografia 6 – Cortina do Baluarte de Santa Quitéria, coberta de vegetação no seu terraplano
Fotografia 7 – Extremo do ângulo do Baluarte de Santa Quitéria
Fotografia 8 – Lateral do Baluarte de Santa Quitéria
Fotografia 9 – Ângulo com guarita lateral do Baluarte de Santa Quitéria
Fotografia 10 – Extremo do Baluarte de Santa Quitéria
Fotografia 11 – Parte subsistente do revelim da Corna
Fotografia 12 – Cortina do Baluarte da Corna
Fotografia 13 – Troço do Baluarte São João de Deus
Fotografia 14 – Lateral do Baluarte São João de Deus
Fotografia 15 – Extremo do ângulo do Baluarte São João de Deus
Fotografia 16 – Porta do Calvário (exterior)

- Fotografia 17** – Porta do Calvário (interior)
- Fotografia 18** – Troço do Baluarte da Rainha Governadora
- Fotografia 19** – Troço do Baluarte da Rainha Governadora e respetivo fosso
- Fotografia 20** – Troço do Baluarte de São Pedro
- Fotografia 21** – Troço do Baluarte da Cortadura
- Fotografia 22** – Troço do Baluarte de São Francisco
- Fotografia 23** – Extremo e guarita do Baluarte de São Francisco
- Fotografia 24** – Baluarte de São Brás
- Fotografia 25** – Ângulo frontal do Baluarte de São Brás
- Fotografia 26** – Pano de muralha do Baluarte de São Brás
- Fotografia 27** – Guarita do Baluarte de São Brás (pormenor)

Fortificação abaluartada de Juromenha.....388

- Fotografia 1** – Vista frontal da fortificação de Juromenha
- Fotografia 2** – Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor lateral)
- Fotografia 3** – Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor central)
- Fotografia 4** – Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor central)
- Fotografia 5** – Baluarte na entrada principal da fortificação
- Fotografia 6** – Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação
- Fotografia 7** – Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação (pormenor)
- Fotografia 8** – Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação (pormenor de desgaste)
- Fotografia 9** – Guarita do baluarte junto à entrada da fortificação
- Fotografia 10** – Extremo frontal do baluarte à entrada da fortificação, com respetivo fosso
- Fotografia 11** – Muralha rota na zona direita de entrada na fortificação
- Fotografia 12** – Muralha rota e caída na zona direita de entrada na fortificação
- Fotografia 13** – Pano de muralha com fissuras profundas na zona direita de entrada na fortificação
- Fotografia 14** – Pano de muralha com fissuras profundas na zona direita de entrada na fortificação (pormenor)
- Fotografia 15** – Pano de muralha roto na zona direita de entrada na fortificação (pormenor)
- Fotografia 16** – Porta de entrada no interior da defesa
- Fotografia 17** – Baluarte situado no lado direito da fortificação
- Fotografia 18** – Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas
- Fotografia 19** – Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas
- Fotografia 20** – Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas
- Fotografia 21** – Guarita do baluarte junto ao rio Guadiana
- Fotografia 22** – Baluarte junto ao rio Guadiana
- Fotografia 23** – Pano de muralha do baluarte junto ao rio Guadiana
- Fotografia 24** – Terraplano do baluarte junto ao rio Guadiana, bastante aterrado
- Fotografia 25** – Pano de muralha junto à Ermida (pormenor do friso)
- Fotografia 26** – Parte da fortificação vista de cima
- Fotografia 27** – Parte da fortificação vista de cima
- Fotografia 28** – Parte da fortificação vista de cima

- Fotografia 29** – Parte lateral da fortificação
- Fotografia 30** – Parte lateral da fortificação (pormenor)
- Fotografia 31** – Pano de muralha de baluarte em ruína
- Fotografia 32** – Terraplano de baluarte em ruína
- Fotografia 33** – Terraplano de baluarte em ruína (pormenor)
- Fotografia 34** – Terraplano de baluarte em ruína (pormenor)
- Fotografia 35** – Terraplano de baluarte em ruína (pormenor)
- Fotografia 36** – Pano de muralha em ruína
- Fotografia 37** – Pano de muralha em ruína

Defesas abaluartadas de Vila Viçosa.....403

- Fotografia 1** – Baluarte situado no lado direito da defesa
- Fotografia 2** – Pano de cortina do baluarte situado no lado direito da defesa
- Fotografia 3** – Pano de cortina do baluarte situado no lado direito da defesa (pormenor da rutura)
- Fotografia 4** – Ângulo e guarita do baluarte situado no lado direito da defesa
- Fotografia 5** – Extremo frontal do baluarte situado no lado direito da defesa
- Fotografia 6** – Pano de muralha a partir do baluarte direito da entrada na defesa
- Fotografia 7** – Pano de muralha aterrado e desgastado
- Fotografia 8** – Ângulo do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito
- Fotografia 9** – Extremo do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito
- Fotografia 10** – Pano de muralha do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito
- Fotografia 11** – Pano de muralha do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito
- Fotografia 12** – Entrada principal da defesa
- Fotografia 13** – Pano de muralha abaluartada aterrada junto à entrada principal da defesa (vista por dentro)
- Fotografia 14** – Fosso do interior da defesa, respeitante ao período de transição da arquitetura moderna
- Fotografia 15** – Fosso do interior da defesa, respeitante ao período de transição da arquitetura moderna
- Fotografia 16** – Pano de muralha aterrado respeitante ao baluarte do lado esquerdo da fortificação
- Fotografia 17** – Terraplano do baluarte situado na zona esquerda da defesa
- Fotografia 18** – Guarita do baluarte situado na zona esquerda da defesa
- Fotografia 19** – Pano de muralha da guarita do baluarte situado na zona esquerda da defesa (roto)
- Fotografia 20** – Terraplano do baluarte situado na zona esquerda da defesa (aterrado)

Fortificações abaluartadas de Elvas.....412

- Fotografia 1** – Vista frontal da praça-forte de Elvas (zona das Portas de Olivença e lado esquerdo)
- Fotografia 2** – Vista frontal da praça-forte de Elvas (zona das portas de Olivença)
- Fotografia 3** – Vista frontal da praça-forte de Elvas (troço do lado direito às Portas de Olivença)
- Fotografia 4** – Extremo da praça-forte de Elvas (troço do lado direito às Portas de Olivença)

- Fotografia 5** – Baluarte junto às Portas de Olivença (lado direito)
- Fotografia 6** – Lateral Porta de Olivença, entrada principal da praça-forte
- Fotografia 7** – Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 8** – Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 9** – Cortina do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 10** – Vista frontal do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 11** – Vista frontal do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 12** – Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença
- Fotografia 13** – Baluarte situado no lado direito das Portas de Olivença
- Fotografia 14** – Fosso no lado direito das Portas de Olivença
- Fotografia 15** – Porta exterior de Olivença
- Fotografia 16** – Porta interior de Olivença
- Fotografia 17** – Porta interior de Olivença (vista do interior)
- Fotografia 18** – Defesa intermédia entre as Portas de Olivença
- Fotografia 19** – Defesa no lado direito da Porta interior de Olivença
- Fotografia 20** – Defesa no lado esquerdo da Porta interior de Olivença
- Fotografia 21** – Baluarte situado do lado direito da Porta exterior de Olivença
- Fotografia 22** – Vista frontal do baluarte situado no lado direito da Porta exterior de Olivença
- Fotografia 23** – Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias
- Fotografia 24** – Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias
- Fotografia 25** – Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias
- Fotografia 26** – Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença
- Fotografia 27** – Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença
- Fotografia 28** – Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença
- Fotografia 29** – Porta exterior de São Vicente
- Fotografia 30** – Defesas abaluartadas situadas do lado esquerdo da Porta exterior de São Vicente
- Fotografia 31** – Baluarte situado do lado direito da Porta exterior de São Vicente
- Fotografia 32** – Defesas situadas do lado direito da Porta exterior de São Vicente
- Fotografia 33** – Defesas situadas do lado direito da Porta exterior de São Vicente
- Fotografia 34** – Porta interior de São Vicente
- Fotografia 35** – Defesas situadas no lado direito da Porta interior de São Vicente
- Fotografia 36** – Defesas situadas no lado esquerdo da Porta interior de São Vicente
- Fotografia 37** – Porta exterior da Esquina
- Fotografia 38** – Defesa situada no lado direito da Porta exterior da Esquina
- Fotografia 39** – Defesa situada no lado esquerdo da Porta exterior da Esquina
- Fotografia 40** – Porta interior da Esquina
- Fotografia 41** – Defesa situada do lado direito da Porta interior da Esquina
- Fotografia 42** – Defesas situadas do lado direito da Porta interior da Esquina
- Fotografia 43** – Defesa situada do lado esquerdo da Porta interior da Esquina
- Fotografia 44** – Forte de Santa Luzia
- Fotografia 45** – Forte de Santa Luzia
- Fotografia 46** – Troço esquerdo do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 47** – Troço esquerdo do Forte de Santa Luzia, com pormenor das covas de lobo
- Fotografia 48** – Entrada exterior do Forte de Santa Luzia

- Fotografia 49** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 50** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 51** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 52** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 53** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 54** – Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)
- Fotografia 55** – Porta interior de entrada no Forte de Santa Luzia (Porta d’Armas e Ponte Levadiça)
- Fotografia 56** – Linha defensiva interior junto da entrada interior no Forte de Santa Luzia (lado direito)
- Fotografia 57** – Vista frontal do baluarte do lado direito da entrada do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 58** – Vista lateral do baluarte do lado direito do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 59** – Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 60** – Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 61** – Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 62** – Baluarte na zona traseira do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 63** – Pano de muralha do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 64** – Baluarte situado do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 65** – Pano de muralha do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 66** – Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 67** – Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 68** – Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 69** – Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia
- Fotografia 70** – Defesas do Forte de Santa Luzia vistas do terraplano do baluarte de Santo António
- Fotografia 71** – Defesas do Forte de Santa Luzia vistas de terraplano do baluarte de Santo António
- Fotografia 72** – Terraplano do baluarte de Santo António
- Fotografia 73** – Terraplano do baluarte de Santo António
- Fotografia 74** – Fosso do baluarte de Santo António
- Fotografia 75** – Fosso do baluarte de Santo António
- Fotografia 76** – Guarita do baluarte de Santo António
- Fotografia 77** – Banqueta do baluarte de Santo António
- Fotografia 78** – Terraplano do baluarte de Nossa Senhora da Conceição
- Fotografia 79** – Terraplano do baluarte de Nossa Senhora da Conceição
- Fotografia 80** – Guarita do baluarte de São Pedro
- Fotografia 81** – Guarita do baluarte de São Pedro
- Fotografia 82** – Terraplano do baluarte de São Pedro
- Fotografia 83** – Terraplano do baluarte de São Pedro
- Fotografia 84** – Fortim de São Mamede
- Fotografia 85** – Fortim de São Mamede (frente lateral direita)
- Fotografia 86** – Fortim de São Mamede (frente lateral esquerda)
- Fotografia 87** – Fosso Fortim de São Mamede
- Fotografia 88** – Fosso Fortim de São Mamede
- Fotografia 89** – Fortim de São Pedro
- Fotografia 90** – Fosso e pano de muralha Fortim de São Pedro (frente lateral direita)
- Fotografia 91** – Fosso e pano de muralha Fortim de São Pedro (frente lateral esquerda)

Fortificação abaluartada de Estremoz.....447

- Fotografia 1** – Vista frontal da fortificação de Estremoz (zona direita)
Fotografia 2 – Vista frontal da fortificação de Estremoz (lateral direita)
Fotografia 3 – Porta de Évora de Estremoz, com ponte levadiça (entrada principal na fortificação)
Fotografia 4 – Porta de Évora e pano de muralha vistos a partir de caminho de ronda
Fotografia 5 – Pano de muralha do lado esquerdo da porta de Évora
Fotografia 6 – Fosso e pano de muralha do lado esquerdo da porta de Évora
Fotografia 7 – Fosso e pano de muralha do lado direito da porta de Évora
Fotografia 8 – Fosso e pano de muralha do lado direito da porta de Évora
Fotografia 9 – Pano de muralha do lado direito da porta de Évora (pormenor friso)
Fotografia 10 – Defesas do lado esquerdo da fortificação
Fotografia 11 – Defesa do lado esquerdo da fortificação
Fotografia 12 – Defesa do lado esquerdo da fortificação
Fotografia 13 – Pano de muralha do lado esquerdo da fortificação
Fotografia 14 – Pano de muralha na zona lateral esquerda da fortificação
Fotografia 15 – Pano de muralha na zona lateral esquerda da fortificação
Fotografia 16 – Defesas na zona lateral esquerda da fortificação
Fotografia 17 – Baluarte onde se situa a Torre de Santa Isabel
Fotografia 18 – Porta de Santa Catarina
Fotografia 19 – Pano de muralha situado do lado direito da Porta de Santa Catarina
Fotografia 20 – Pano de muralha situado do lado direito da Porta de Santa Catarina
Fotografia 21 – Pano de muralha onde se insere a Porta de Santa Catarina
Fotografia 22 – Porta dos Currais
Fotografia 23 – Pano de muralha do lado direito da porta dos Currais
Fotografia 24 – Pano de muralha do lado esquerdo da porta dos Currais

Fortificação abaluartada de Barbacena.....456

- Fotografia 1** – Vista frontal de um baluarte da fortificação
Fotografia 2 – Vista lateral de um baluarte da fortificação
Fotografia 3 – Pano de muralha da fortificação
Fotografia 4 – Pano de muralha e guarita da fortificação
Fotografia 5 – Baluarte da fortificação
Fotografia 6 – Pano de muralha coberto de vegetação
Fotografia 7 – Pano de muralha da fortificação
Fotografia 8 – Pano de muralha da fortificação

Fortificação abaluartada de Campo Maior.....460

- Fotografia 1** – Vista da fortificação de Campo Maior
Fotografia 2 – Meio-baluarte de São Sebastião
Fotografia 3 – Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião
Fotografia 4 – Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião
Fotografia 5 – Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião
Fotografia 6 – Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião
Fotografia 7 – Cortina de ligação entre o meio-baluarte de São Sebastião e o baluarte da Boavista
Fotografia 8 – Baluarte da Boavista
Fotografia 9 – Meio-baluarte de Lisboa

- Fotografia 10** – Guarita do meio-baluarte de Lisboa
- Fotografia 11** – Meio-baluarte de Lisboa
- Fotografia 12** – Cortina de ligação entre o meios-baluartes de Lisboa e de Curral dos Coelhos
- Fotografia 13** – Meio-baluarte de Curral dos Coelhos
- Fotografia 14** – Cortina de ligação entre o meio-baluarte do Curral dos Coelhos e o baluarte de Santa Cruz
- Fotografia 15** – Baluarte de Santa Cruz e zona do fosso aquático
- Fotografia 16** – Porta de Santa Maria (ou Porta da Vila)
- Fotografia 17** – Cortina do meio-baluarte do Príncipe
- Fotografia 18** – Baluarte da São Francisco

Defesas abaluartadas de Monforte.....466

- Fotografia 1** – Pano de muralha moderna subsistente, vista do miradouro de Monforte
- Fotografia 2** – Pano de muralha moderna subsistente
- Fotografia 3** – Pano de muralha moderna subsistente
- Fotografia 4** – Vestígios da muralha completamente aterrados

Fortificação abaluartada de Ouguela.....468

- Fotografia 1** – Vista da fortificação de Ouguela
- Fotografia 2** – Porta de acesso à fortificação de Ouguela
- Fotografia 3** – Pano de muralha do lado esquerdo da entrada
- Fotografia 4** – Pano de muralha do lado esquerdo da entrada
- Fotografia 5** – Pano de muralha do lado esquerdo da entrada
- Fotografia 6** – Pano de muralha do lado esquerdo da entrada
- Fotografia 7** – Pano de muralha do lado esquerdo da entrada
- Fotografia 8** – Baluarte na zona traseira da fortificação
- Fotografia 9** – Baluarte na zona traseira da fortificação
- Fotografia 10** – Parte de baluarte em ruína
- Fotografia 11** – Parte frontal de baluarte na zona lateral direita da fortificação
- Fotografia 12** – Pano de cortina de baluarte desgastado
- Fotografia 13** – Pano de cortina de baluarte desgastado (vista frontal)

Fortificação abaluartada de Arronches.....474

- Fotografia 1** – Meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz
- Fotografia 2** – Cortina do meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz
- Fotografia 3** – Cortina do meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz (pormenor)
- Fotografia 4** – Baluarte do Castelo
- Fotografia 5** – Cortina do baluarte do Castelo
- Fotografia 6** – Ângulo do baluarte do Castelo
- Fotografia 7** – Pano de muralha de ligação entre os baluartes do Castelo e da Porta de Elvas
- Fotografia 8** – Baluarte da Porta de Elvas (com guarita)
- Fotografia 9** – Baluarte da Porta de Elvas (com guarita)
- Fotografia 10** – Baluarte de Santo António (com guarita)
- Fotografia 11** – Baluarte de Santo António (extremo frontal)
- Fotografia 12** – Troço da cortina do baluarte dos Clérigos

Fotografia 13 – Baluarte do Espírito Santo (com guarita)

Fotografia 14 – Cortina do baluarte do Espírito Santo

Defesas abaluartadas de Avis.....481

Fotografia 1 – Baluarte

Fotografia 2 – Cortina do baluarte

Fotografia 3 – Baluarte (lateral)

Fotografia 4 – Baluarte à entrada de Avis

Fotografia 5 – Vista frontal do baluarte à entrada de Avis

Fotografia 6 – Pano de muralha do baluarte à entrada de Avis

Defesas abaluartadas de Portalegre.....483

Fotografia 1 – Baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 2 – Baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 3 – Pano de muralha situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 4 – Pano de muralha situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 5 – Baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 6 – Extremo frontal de baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 7 – Cortina de baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa

Fotografia 8 – Pano de muralha que se interligaria à defesa medieval

Fotografia 9 – Pano de muralha que se interligaria à defesa medieval

Fortificação abaluartada de Marvão.....588

Fotografia 1 – Vista frontal da fortificação

Fotografia 2 – Extremo direito da fortificação

Fotografia 3 – Extremo direito da fortificação e visível aridez do terreno

Fotografia 4 – Porta de Rodão (entrada no interior da fortificação)

Fotografia 5 – Interior da Porta de Rodão

Fotografia 6 – Canhão da Porta de Rodão

Fotografia 7 – Porta da vila com guarita (interior da fortificação)

Fotografia 8 – Baluarte junto à Porta de Rodão (plano esquerdo)

Fotografia 9 – Baluarte junto à Porta de Rodão (plano direito)

Fotografia 10 – Baluarte junto à Porta de Rodão (pormenor do cordão)

Fotografia 11 – Caminho de ronda até à guarita do Baluarte junto à Porta de Rodão

Fotografia 12 – Guarita do Baluarte junto à Porta de Rodão

Fotografia 13 – Terraplino de baluarte que se segue ao das Portas de Rodão

Fotografia 14 – Caminho de ronda da fortificação

Fotografia 15 – Caminho de ronda da fortificação visto por fora

Fotografia 16 – Defesas laterais da fortificação no seguimento do caminho de ronda

Fotografia 17 – Baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda (visto por fora)

Fotografia 18 – Extremo do baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda

Fotografia 19 – Baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda (lateral)

Fotografia 20 – Terraplino do baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda

Fotografia 21 – Caminho de ronda visto a partir do terraplino do baluarte

Fotografia 22 – Guarita do baluarte

Fotografia 23 – Guaritas inseridas nas defesas do castelo da vila

Fotografia 24 – Castelo da vila

- Fotografia 25** – Penhasco rochoso em torno dos panos de muralha da fortificação
- Fotografia 26** – Penhasco rochoso em torno dos panos de muralha da fortificação
- Fotografia 27** – Guarita pertencente ao pano de muralha direito da fortificação
- Fotografia 28** – Extremo da fortificação
- Fotografia 29** – Extremo da fortificação

Fortificação abaluartada de Castelo de Vide.....502

- Fotografia 1** – Baluarte das Figueiras inserido no castelo (guarita no lado esquerdo)
- Fotografia 2** – Guaritas no pano de muralha de acesso ao castelo, denominados Cavaleiros da Praça Alta
- Fotografia 3** – Baluarte com guarita na cortina de acesso ao castelo
- Fotografia 4** – Pormenor do pano de muralha desgastado e coberto de vegetação
- Fotografia 5** – Baluarte e guarita à direita do anterior baluarte
- Fotografia 6** – Pano de muralha do baluarte de linha de defesa exterior, com guarita
- Fotografia 7** – Terraplino do meio-baluarte do Curral em obras para a criação de um miradouro
- Fotografia 8** – Guarita do meio-baluarte do Curral
- Fotografia 9** – Terraplino do meio-baluarte do Curral em obras para a criação de um miradouro (pormenor junto à guarita)
- Fotografia 10** – Meio-baluarte do Curral visto a partir do antigo caminho de ronda da fortificação
- Fotografia 11** – Baluarte com guarita no seguimento do meio-baluarte do Curral
- Fotografia 12** – Porta e guarita de São Pedro
- Fotografia 13** – Guarita da Porta de São Pedro
- Fotografia 14** – Extremo de baluarte na zona da estrada de circunvalação

Defesas de Nisa.....508

- Fotografia 1** – Vestígios de muralha
- Fotografia 2** – Antiga Porta da Vila que servia de entrada principal da defesa na época da Guerra da Restauração
- Fotografia 3** – Antiga Porta de Montalvão, que servia de entrada secundária na defesa

Defesas de Serpa

Fotografia 1

Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa lateral)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 2

Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa frontal junto à entrada principal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 3

Vestígios do Forte de S. Pedro, entre a defesa medieval e a rua de S. Pedro (defesa frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Defesas abaluartadas de Beja

Fotografia 1

Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 2

Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis (parte frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 3

Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, no Jardim de Dom Dinis (junto à Torre de Menagem)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 4

Vestígios abaluartados anexos à muralha medieval, junto ao Arco das Portas de Avis



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Defesas abaluartadas de Moura

Fotografia 1

Baluarte de Santa Catarina (troço junto à circunvalação)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 2
Baluarte de Santa Catarina (troço junto à Bica do Moscão)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 3
Baluarte de Santa Catarina (pormenor do pano de muralha)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 4
Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 5
Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do friso na zona da inexistente guarita]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 6
Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 7
Meio-baluarte do Jardim (ou do Lago) [pormenor do friso no pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 8
Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 9
Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas) [pormenor pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

Fotografia 10
Meio-baluarte do Carmo (ou das Fontainhas) [pormenor pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 24 jul. 2021)

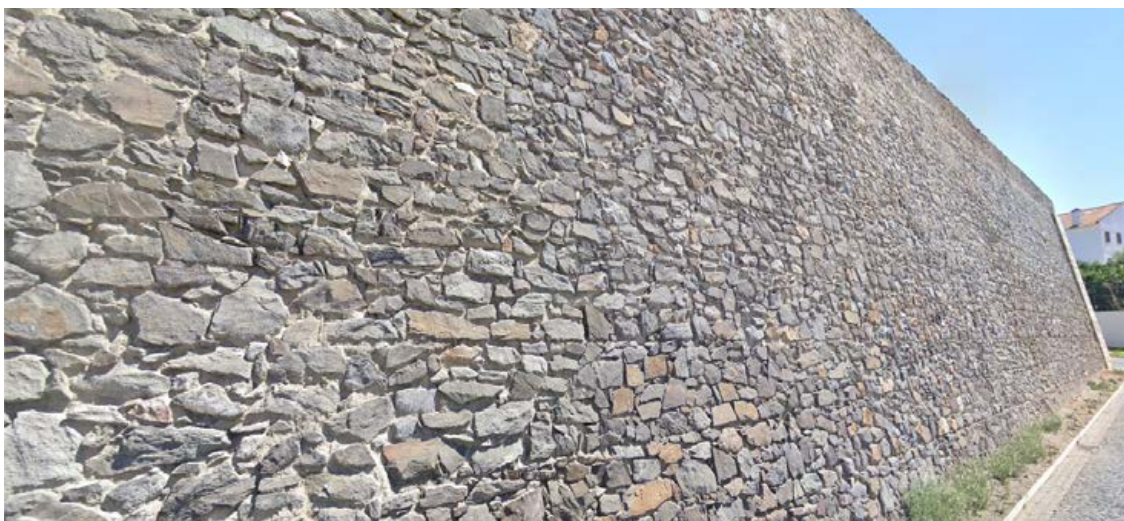
Fotografia 11
Baluarte da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 30 set. 2020)

Fotografia 12

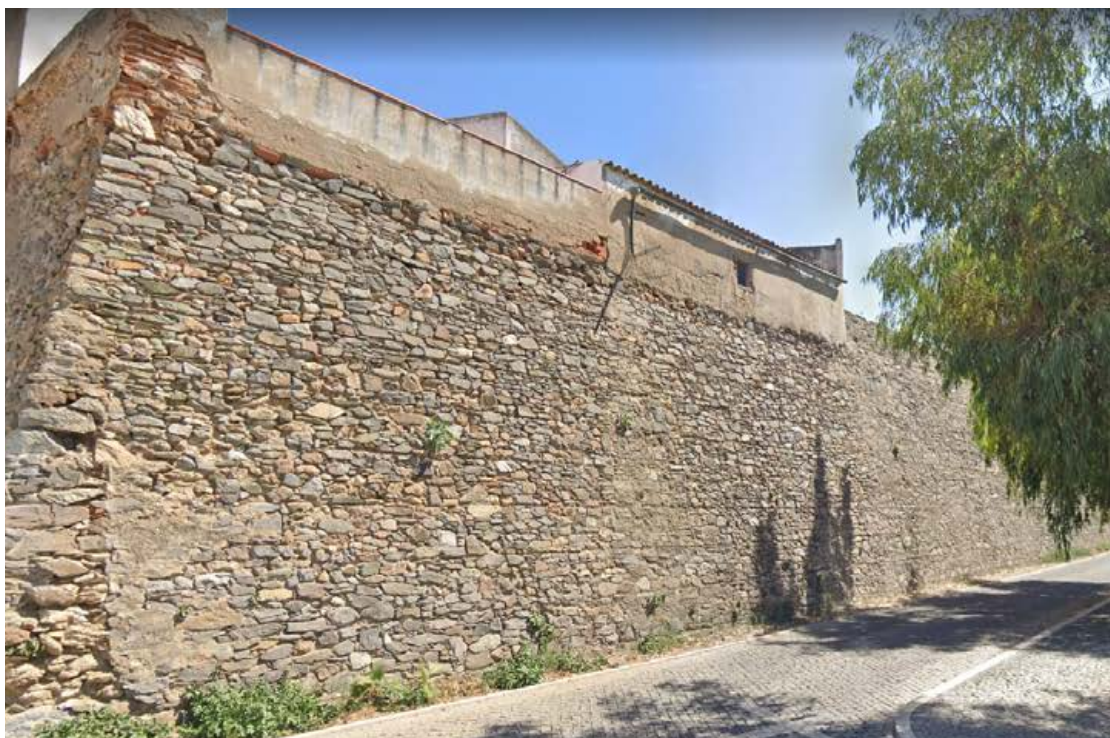
Baluarto da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras) [pormenor pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 30 set. 2020)

Fotografia 13

Baluarto da Muralha Nova (ou dos Cágados ou das Lavadeiras) [pormenor pano de muralha]



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 30 set. 2020)

Fortificação abaluartada de Mourão

Fotografia 1

Troço de muralha bastante aterrado no lado direito de entrada na defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 2

Extremo de baluarte bastante aterrado no lado direito de entrada na defesa (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 3

Extremo do baluarte em ruína visto de frente (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 4
Baluarto em ruína visto de lado



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 5
Troço de muralha completamente coberto de vegetação e em ruína (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 6
Terrapleno do baluarte situado no lado direito da entrada principal, completamente roto



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 7

Flanco de baluarte aterrado, visto a partir do caminho de ronda da fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 8

Obras exteriores completamente aterradas e cobertas de vegetação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 9

Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 10

Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 11

Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 12

Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda de entrada da defesa abaluartada, roto e coberto de vegetação na zona da muralha (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 13

Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 14

Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 15

Extremo de baluarte lateral esquerdo, roto e coberto de vegetação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 16
Pano de muralha completamente aterrado na zona traseira da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 17
Pano de muralha completamente aterrado na zona traseira da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 18

Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 19

Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 20

Extremo de baluarte lateral na zona direita da fortificação, completamente aterrado (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fortificação abaluartada de Monsaraz

Fotografia 1

Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 2

Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 3

Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 4
Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



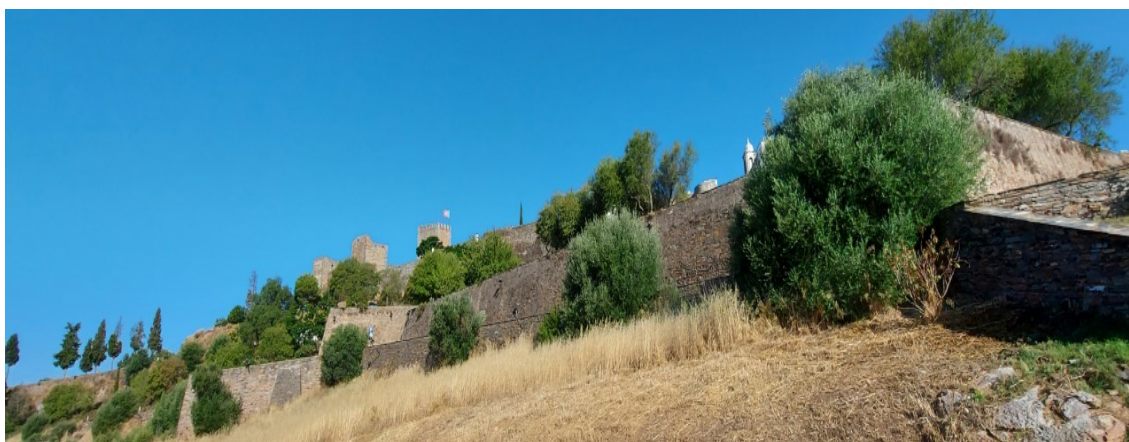
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 5
Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 6
Cortinas da fortificação abaluartada de Monsaraz (zona frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 7
Obra avançada a partir da entrada na fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 8
Vista frontal do ângulo do reduto na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 9
Cortina do reduto esquerdo a partir da entrada na fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 10
Reduto e parte da cortina da zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 11
Ângulo do baluarte na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 12
Extremo do baluarte na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 13
Cortina do baluarte na zona esquerda da fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 14
Ângulo do baluarte na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 15
Extremo do baluarte na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 16
Cortina do baluarte na zona esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 17

Parte da cortina do baluarte esquerdo e vista do terreno irregular em torno da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 18

Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 19

Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto do lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 20

Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto de frente)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 21

Cortina na zona lateral esquerda da fortificação com o flanco roto (pormenor do ângulo visto do lado esquerdo)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 22

Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (visto do lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 23
Extremo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 24
Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (visto do lado esquerdo)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 25

Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (pormenor de degradação da cortina)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 26

Ângulo de baluarte na zona lateral esquerda da fortificação (pormenor de degradação da cortina)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 27

Cortinas zona traseira da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 28

Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 29

Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 30

Cortinas zona traseira da fortificação (pormenor de desgaste dos ângulos da defesa)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 31
Entrada do reduto da Ermida de São Bento



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 32
Cortina do reduto da Ermida de São Bento



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 33
Ângulo extremo do reduto da Ermida de São Bento (vista frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 34
Ângulo do reduto da Ermida de São Bento a partir do seu terraplano



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 35
Vista do sistema fortificado na zona da Porta da Vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 36
Ângulo de baluarte junto à Porta da Vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 37
Reduto junto à Porta da Vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 38
Reduto junto à Porta da Vila (lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 39
Cortina do reduto junto à Porta da Vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 40
Terrapleno de baluarte junto à Porta da Vila, no qual se insere a Ermida de São João Batista



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 41
Antiga Porta da Vila que servia de acesso principal ao interior da defesa (exterior)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Fotografia 42
Antiga Porta da Vila que servia de acesso principal ao interior da defesa (interior)



Fotografia 43
Antiga Porta d'Alcoba, entrada lateral da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 14 jul. 2021)

Conjunto abaluartado de Évora

Fotografia 1
Cortina do Forte de Santo António (zona esquerda)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 2
Cortinas do Forte de Santo António (zona esquerda)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 3
Cortinas do Forte de Santo António (zona esquerda)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 4
Baluarte junto à entrada do Forte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 5
Baluarte junto à entrada do Forte de Santo António e respetivo fosso



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 6
Fosso do lado esquerdo do Forte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 7
Cortina junto à entrada do Forte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 8
Cortina junto à entrada do Forte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 9
Cortina junto à entrada do Forte de Santo António



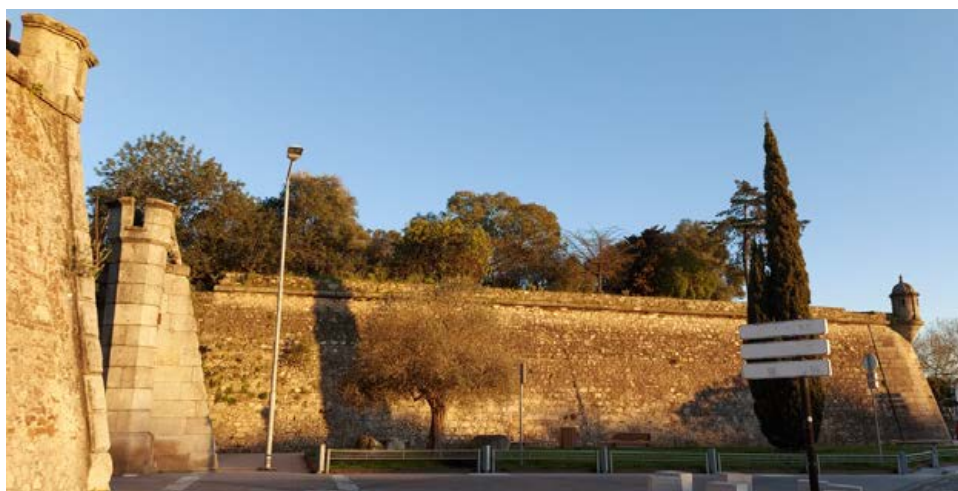
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 10
Baluarte com guarita junto à entrada do Forte de Santo António (lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 11
Porta do Raimundo e Baluarte do Principe



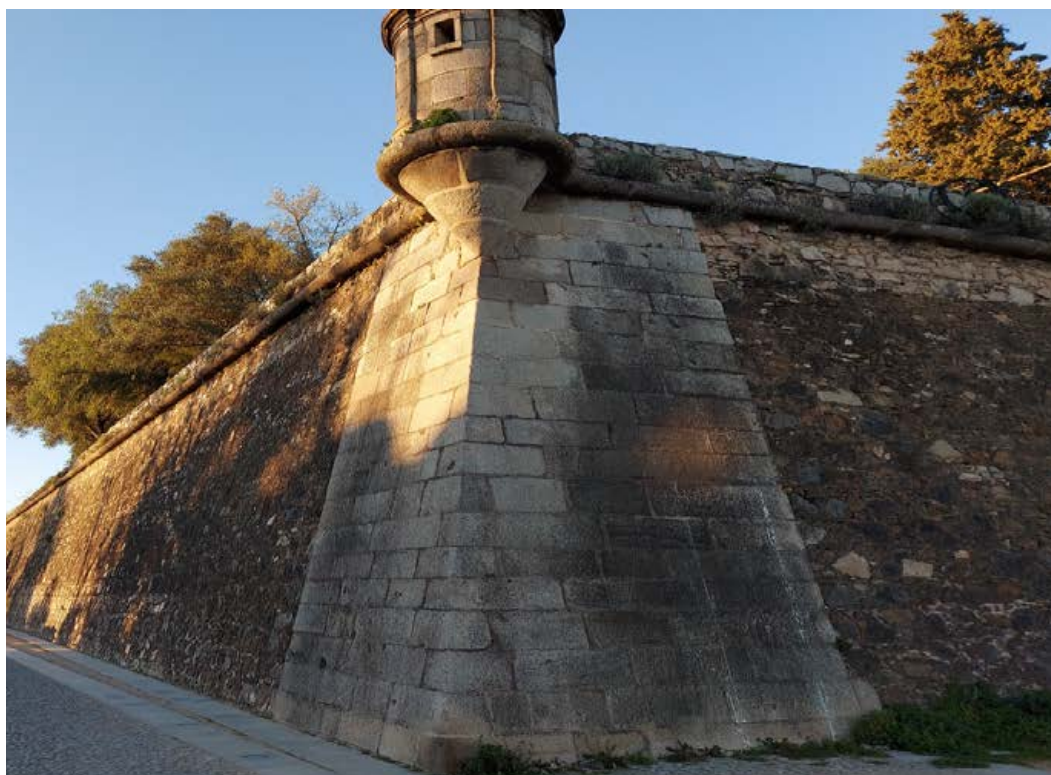
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 12
Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 13
Baluarte do Príncipe (vista frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 14
Cortina do Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 15
Baluarte do Conde de Lippe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 16
Cortina do Baluarte do Conde de Lippe, no interior do Jardim Público



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 17
Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 18
Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 19
Cortina lateral do Baluarte do Picadeiro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 20
Cortina do Baluarte do Assa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 21
Ângulo do Baluarte do Assa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 22
Cortina lateral direita do Baluarte do Assa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 23
Ângulo frontal do Baluarte do Assa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 24
Ângulo lateral direita do Baluarte do Assa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 25
Ângulo Baluarte de Nossa Senhora de Machede



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 26
Ângulo frontal do Baluarte de Nossa Senhora de Machede



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 27
Ângulo Baluarte dos Apóstolos (com flanco bastante roto)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 28
Cortina do Baluarte dos Apóstolos



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 29
Extremo frontal do Baluarte dos Apóstolos



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 30
Cortina frontal do Baluarte dos Apóstolos (bastante aterrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 fev. 2021)

Fotografia 31
Ângulo do Baluarte de São Bartolomeu



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 23 fev. 2021)

Fotografia 32
Cortina do Baluarte de São Bartolomeu (coberta de vegetação)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 23 fev. 2021)

Fotografia 33
Cortina lateral do Baluarte de São Bartolomeu



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 23 fev. 2021)

Fotografia 34
Cortina lateral do Baluarte de São Bartolomeu



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 23 fev. 2021)

Fotografia 35
Ângulo lateral do Baluarte de São Bartolomeu



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 23 fev. 2021)

Fortificação abaluartada de Olivença

Fotografia 1 Ângulo do Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 2 Cortina do Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 3 Cortina do Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 4
Extremo frontal do Baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 5
Baluarte de Santa Quitéria



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 6
Cortina do Baluarte de Santa Quitéria, coberta de vegetação no seu terrapleno



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 7
Extremo do ângulo do Baluarte de Santa Quitéria



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 8
Lateral do Baluarte de Santa Quitéria



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 9
Ângulo com guarita lateral do Baluarte de Santa Quitéria



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 10
Extremo do Baluarte de Santa Quitéria



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 11
Parte subsistente do revelim da Corna



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 12
Cortina do Baluarte da Corna



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 13
Troço do Baluarte São João de Deus



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 14
Lateral do Baluarte São João de Deus



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 15
Extremo do ângulo do Baluarte São João de Deus



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 16
Porta do Calvário (exterior)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 17
Porta do Calvário (interior)



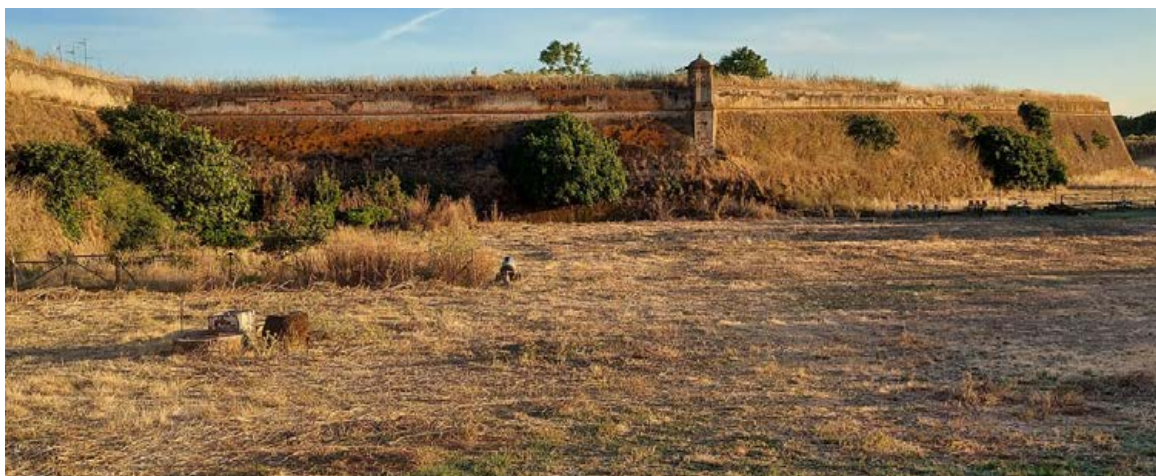
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 18
Troço do Baluarte da Rainha Governadora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 19
Troço do Baluarte da Rainha Governadora e respetivo fosso



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 20
Troço do Baluarte de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 set. 2018)

Fotografia 21
Troço do Baluarte da Cortadura



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 set. 2018)

Fotografia 22
Troço do Baluarte de São Francisco



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 set. 2018)

Fotografia 23
Extremo e guarita do Baluarte de São Francisco



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 set. 2018)

Fotografia 24
Baluarte de São Brás



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 25
Ângulo frontal do Baluarte de São Brás



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 26
Pano de muralha do Baluarte de São Brás



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 27
Guarita do Baluarte de São Brás (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fortificação abaluartada de Juromenha

Fotografia 1
Vista frontal da fortificação de Juromenha



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 2
Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor lateral)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 3
Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor central)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 4
Vista frontal da fortificação de Juromenha (pormenor central)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 5
Baluarte na entrada principal da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 6
Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação



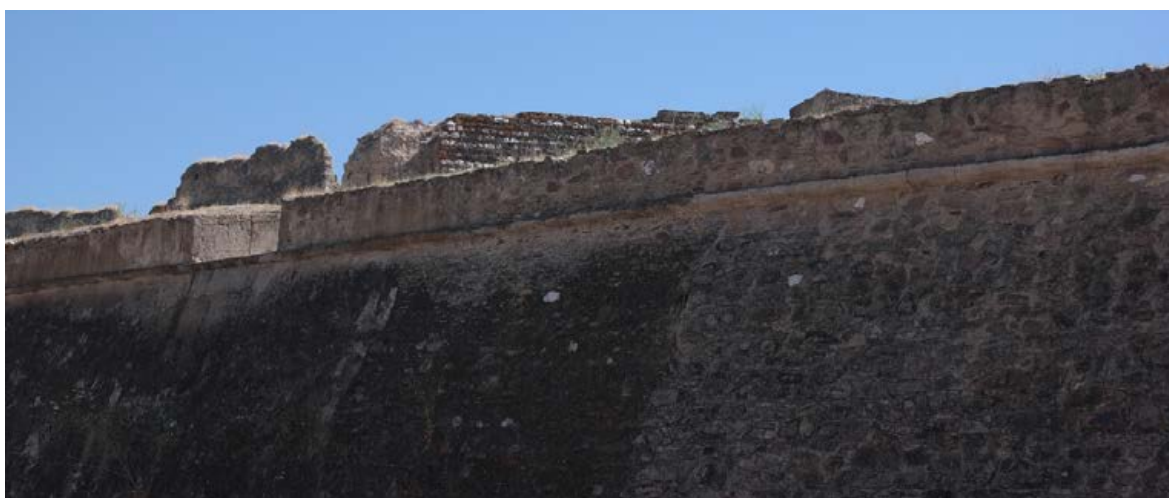
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 7
Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 8
Cortina do baluarte na entrada principal da fortificação (pormenor de desgaste)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 9
Guarita do baluarte junto à entrada da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 10
Extremo frontal do baluarte à entrada da fortificação, com respetivo fosso



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 11
Muralha rota na zona direita de entrada na fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 12
Muralha rota e caída na zona direita de entrada na fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 13

Pano de muralha com fissuras profundas na zona direita de entrada na fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 14

Pano de muralha com fissuras profundas na zona direita de entrada na fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 15

Pano de muralha roto na zona direita de entrada na fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 16
Porta de entrada no interior da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 17
Baluarte situado no lado direito da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 18

Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 19

Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 20

Pano de muralha junto ao baluarte direito da fortificação, com fissuras e ruturas profundas



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 21

Guarita do baluarte junto ao rio Guadiana



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 22
Baluarte junto ao rio Guadiana



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 23
Pano de muralha do baluarte junto ao rio Guadiana



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 24
Terrapleno do baluarte junto ao rio Guadiana, bastante aterrado



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 25
Pano de muralha junto à Ermida (pormenor do friso)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 26
Parte da fortificação vista de cima



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 27
Parte da fortificação vista de cima



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 28
Parte da fortificação vista de cima



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 29
Parte lateral da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 30
Parte lateral da fortificação (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 31
Pano de muralha de baluarte em ruína



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 32
Terrapleno de baluarte em ruína



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 33
Terrapleno de baluarte em ruína (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 34
Terrapleno de baluarte em ruína (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 35
Terrapleno de baluarte em ruína (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 36
Pano de muralha em ruína



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Fotografia 37
Pano de muralha em ruína



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 28 set. 2018)

Defesas abaluartadas de Vila Viçosa

Fotografia 1

Baluarde situado no lado direito da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 2

Pano de cortina do baluarte situado no lado direito da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 3

Pano de cortina do baluarte situado no lado direito da defesa (pormenor da rutura)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 4

Ângulo e guarita do baluarte situado no lado direito da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 5
Extremo frontal do baluarte situado no lado direito da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 6
Pano de muralha a partir do baluarte direito da entrada na defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 7
Pano de muralha aterrado e desgastado



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 8
Ângulo do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 9
Extremo do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 10
Pano de muralha do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 11
Pano de muralha do segundo baluarte da defesa a partir do seu lado direito



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 12
Entrada principal da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 13
Pano de muralha abaluartada aterrada junto à entrada principal da defesa (vista por dentro)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 14

Fosso do interior da defesa, respeitante ao período de transição da arquitetura moderna



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 15

Fosso do interior da defesa, respeitante ao período de transição da arquitetura moderna



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 16
Pano de muralha aterrado respeitante ao baluarte do lado esquerdo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 17
Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 18
Guarita do baluarte situado na zona esquerda da defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 19
Pano de muralha da guarita do baluarte situado na zona esquerda da defesa (roto)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fotografia 20

Terrapleno do baluarte situado na zona esquerda da defesa (aterrado)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jul. 2021)

Fortificações abaluartadas de Elvas

Fotografia 1

Vista frontal da praça-forte de Elvas (zona das Portas de Olivença e lado esquerdo)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 2

Vista frontal da praça-forte de Elvas (zona das portas de Olivença)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 3

Vista frontal da praça-forte de Elvas (troço do lado direito às Portas de Olivença)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 4

Extremo da praça-forte de Elvas (troço do lado direito às Portas de Olivença)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 5

Baluarte junto às Portas de Olivença (lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 6

Lateral Porta de Olivença, entrada principal da praça-forte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 7
Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 8
Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 9
Cortina do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 10
Vista frontal do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 11
Vista frontal do baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 12
Baluarte situado no lado esquerdo das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 13
Baluarte situado no lado direito das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 14
Fosso no lado direito das Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 15
Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 16
Porta interior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 17
Porta interior de Olivença (vista do interior)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 18
Defesa intermédia entre as Portas de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 19
Defesa no lado direito da Porta interior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 20
Defesa no lado esquerdo da Porta interior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 21
Baluarte situado do lado direito da Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 22

Vista frontal do baluarte situado no lado direito da Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 23

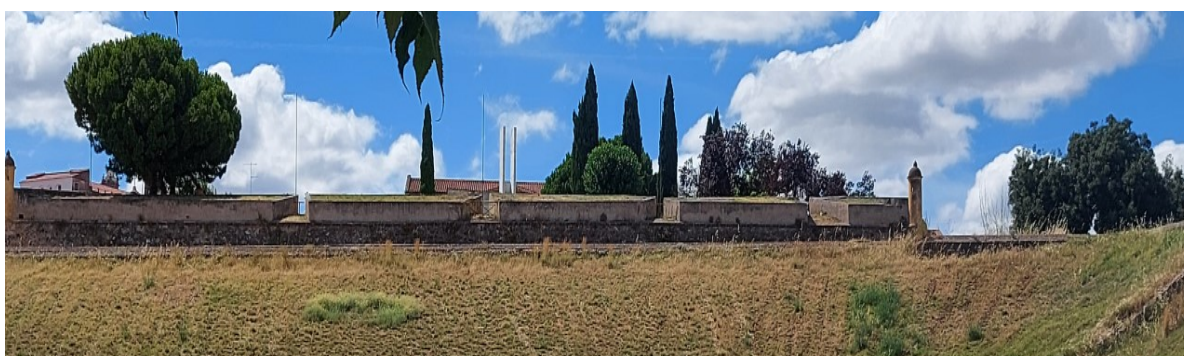
Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 24

Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 25

Pano de muralha no lado direito da Porta exterior de Olivença, com defesas intermédias



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 26

Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 27

Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 28

Baluarte situado no lado extremo direito da Porta exterior de Olivença



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 29
Porta exterior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 30
Defesas abaluartadas situadas do lado esquerdo da Porta exterior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 31
Baluarte situado do lado direito da Porta exterior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 32
Defesas situadas do lado direito da Porta exterior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 33
Defesas situadas do lado direito da Porta exterior de São Vicente



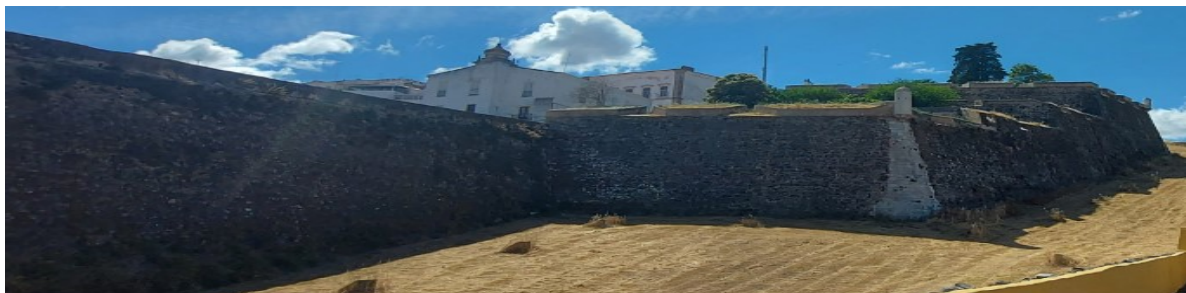
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 34
Porta interior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 35
Defesas situadas no lado direito da Porta interior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 36
Defesas situadas no lado esquerdo da Porta interior de São Vicente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 37
Porta exterior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 38
Defesa situada no lado direito da Porta exterior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 39
Defesa situada no lado esquerdo da Porta exterior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 40
Porta interior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 41
Defesa situada do lado direito da Porta interior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 42
Defesas situadas do lado direito da Porta interior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 43
Defesa situada do lado esquerdo da Porta interior da Esquina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 44
Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 45
Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 46
Troço esquerdo do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 47
Troço esquerdo do Forte de Santa Luzia, com pormenor das covas de lobo⁴



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 48
Entrada exterior do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

⁴ Obstáculo defensivo de primeira linha de defesa: cova com 2 metros de profundidade cravada com estaca afiada.

Fotografia 49

Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 50

Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 51

Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 52

Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 53

Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 54

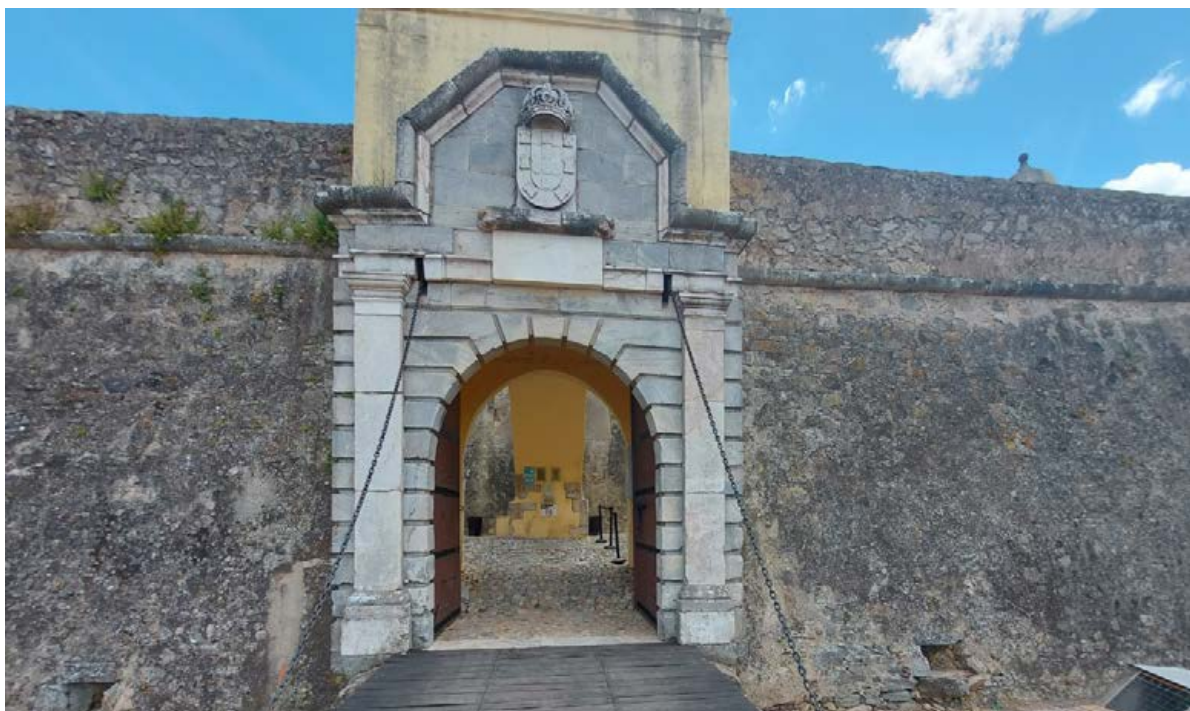
Linha defensiva exterior do Forte de Santa Luzia (lado direito da entrada)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 55

Porta interior de entrada no Forte de Santa Luzia (Porta d'Armas e Ponte Levadiça)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 56

Linha defensiva interior junto da entrada interior no Forte de Santa Luzia (lado direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 57

Vista frontal do baluarte do lado direito da entrada do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 58

Vista lateral do baluarte do lado direito do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 59

Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 60

Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 61

Pano de muralha entre baluartes no lado direito do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 62

Baluarte na zona traseira do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 63
Pano de muralha do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 64
Baluarte situado do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia



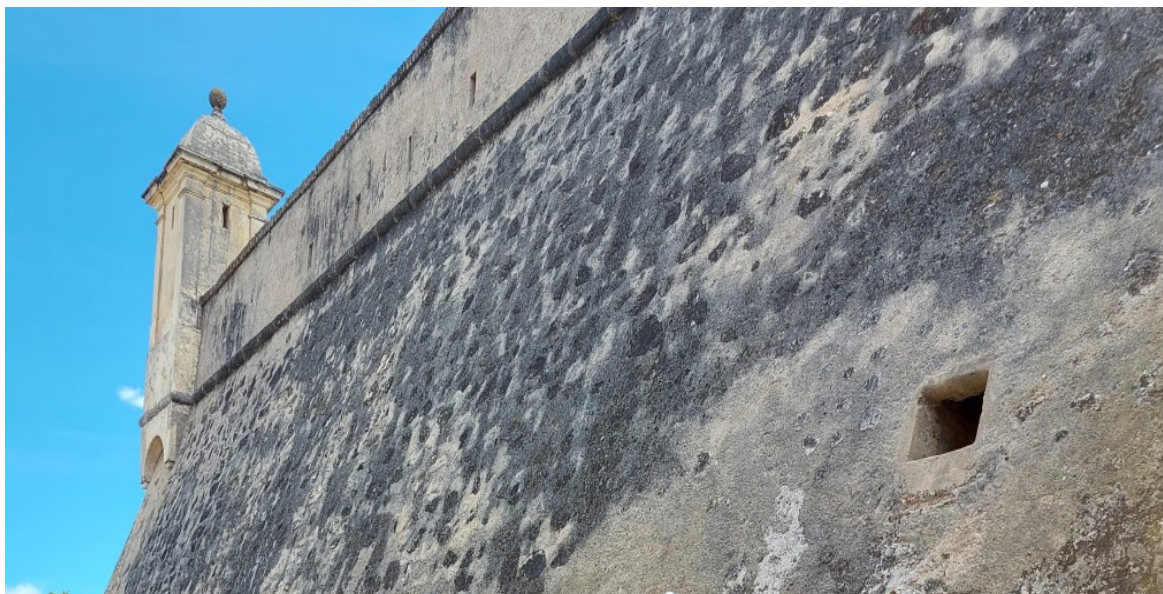
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 65
Pano de muralha do lado esquerdo do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 66
Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 67

Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 68

Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 69
Guarita e pano de muralha no interior do Forte de Santa Luzia



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 70
Defesas do Forte de Santa Luzia vistas do terraplino do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 71
Defesas do Forte de Santa Luzia vistas de terrapleno do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 72
Terraplano do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 73
Terrapleno do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 74
Fosso do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 75
Fosso do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 76
Guarita do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 77
Banqueta do baluarte de Santo António



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 78
Terrapleno do baluarte de Nossa Senhora da Conceição



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 79
Terrapleno do baluarte de Nossa Senhora da Conceição



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 80
Guarita do baluarte de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 81
Guarita do baluarte de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 82
Terrapleno do baluarte de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 83
Terraplino do baluarte de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 84
Fortim de São Mamede



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 85
Fortim de São Mamede (frente lateral direita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 86
Fortim de São Mamede (frente lateral esquerda)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 87
Fosso Fortim de São Mamede



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 88
Fosso Fortim de São Mamede



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 89
Fortim de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 90
Fosso e pano de muralha Fortim de São Pedro (frente lateral direita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fotografia 91

Fosso e pano de muralha Fortim de São Pedro (frente lateral esquerda)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 5 jun. 2021)

Fortificação abaluartada de Estremoz

Fotografia 1

Vista frontal da fortificação de Estremoz (zona direita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 2

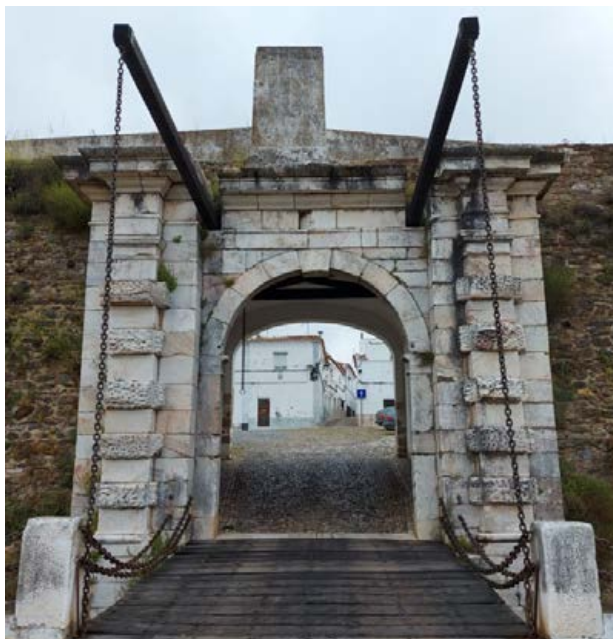
Vista frontal da fortificação de Estremoz (lateral direita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 3

Porta de Évora de Estremoz, com ponte levadiça (entrada principal na fortificação)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 4

Porta de Évora e pano de muralha vistos a partir de caminho de ronda



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 5
Pano de muralha do lado esquerdo da porta de Évora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 6
Fosso e pano de muralha do lado esquerdo da porta de Évora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 7
Fosso e pano de muralha do lado direito da porta de Évora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 8
Fosso e pano de muralha do lado direito da porta de Évora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 9
Pano de muralha do lado direito da porta de Évora (pormenor friso)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 10
Defesas do lado esquerdo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 11
Defesa do lado esquerdo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 12
Defesa do lado esquerdo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 13
Pano de muralha do lado esquerdo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 14
Pano de muralha na zona lateral esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 15
Pano de muralha na zona lateral esquerda da fortificação



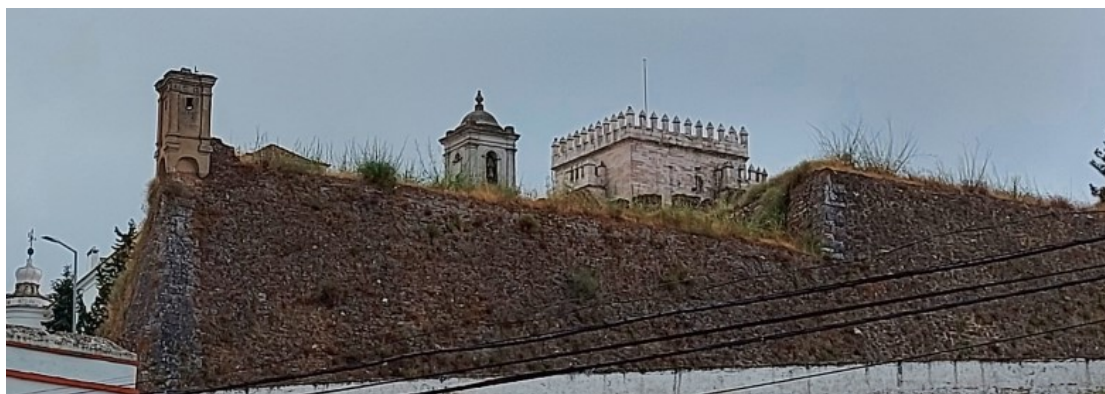
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 16
Defesas na zona lateral esquerda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 17
Baluarte onde se situa a Torre de Santa Isabel



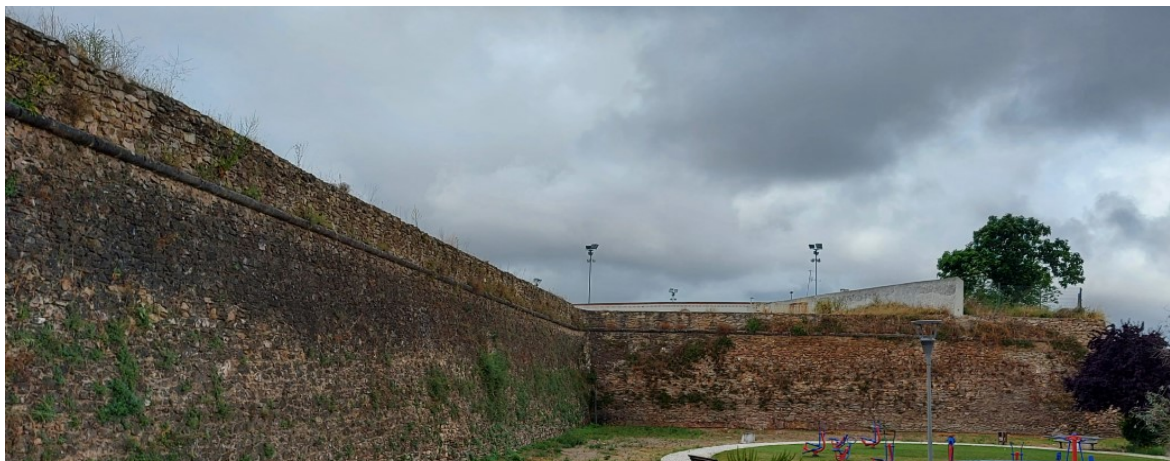
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 18
Porta de Santa Catarina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 19
Pano de muralha situado do lado direito da Porta de Santa Catarina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 20
Pano de muralha situado do lado direito da Porta de Santa Catarina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 21
Pano de muralha onde se insere a Porta de Santa Catarina



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 15 mai. 2021)

Fotografia 22
Porta dos Currais



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 set. 2020)

Fotografia 23
Pano de muralha do lado direito da porta dos Currais



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 set. 2020)

Fotografia 24
Pano de muralha do lado esquerdo da porta dos Currais



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 set. 2020)

Fortificação abaluartada de Barbacena

Fotografia 1

Vista frontal de um baluarte da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 2

Vista lateral de um baluarte da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 3
Pano de muralha da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 4
Pano de muralha e guarita da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 5
Baluarto da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 6
Pano de muralha coberto de vegetação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 7
Pano de muralha da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 8
Pano de muralha da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fortificação abaluartada de Campo Maior

Fotografia 1

Vista da fortificação de Campo Maior



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 2

Meio-baluarte de São Sebastião



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 3

Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 4
Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 5
Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 6
Defesas exteriores ao meio-baluarte de São Sebastião



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 7
Cortina de ligação entre o meio-baluarte de São Sebastião e o baluarte da Boavista



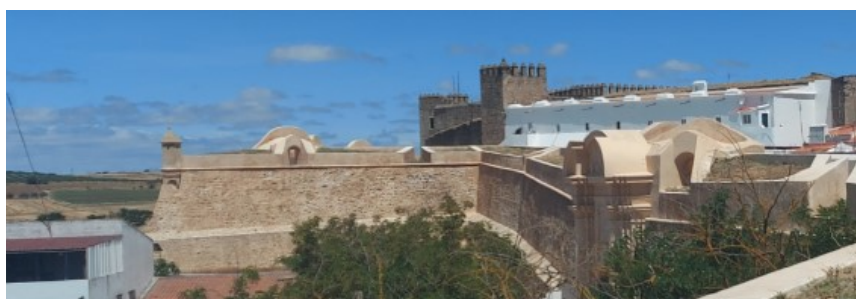
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 8
Baluarte da Boavista



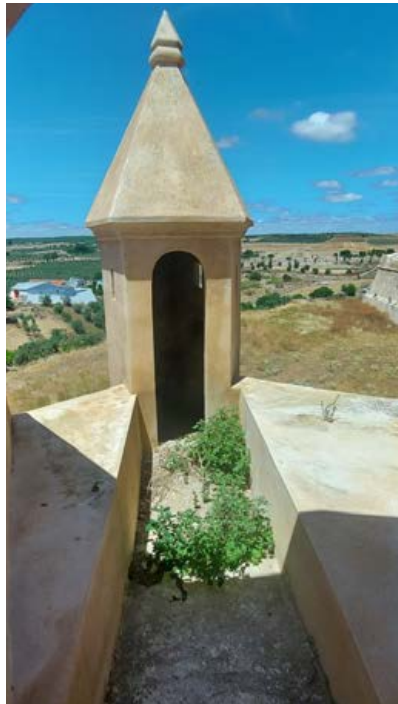
(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 9
Meio-baluarte de Lisboa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 10
Guarita do meio-baluarto de Lisboa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 11
Meio-baluarto de Lisboa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 12

Cortina de ligação entre o meios-baluartes de Lisboa e de Curral dos Coelhos



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 13

Meio-baluarte de Curral dos Coelhos



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 14

Cortina de ligação entre o meio-baluarte do Curral dos Coelhoos e o baluarte de Santa Cruz



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 15

Baluarte de Santa Cruz e zona do fosso aquático



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 16

Porta de Santa Maria (ou Porta da Vila)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 17
Cortina do meio-baluarte do Príncipe



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 18
Baluarte da São Francisco



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Defesas abaluartadas de Monforte

Fotografia 1
Pano de muralha moderna subsistente, vista do miradouro de Monforte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 2
Pano de muralha moderna subsistente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 3
Pano de muralha moderna subsistente



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 4
Vestígios da muralha completamente aterrados



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fortificação abaluartada de Ouguela

Fotografia 1

Vista da fortificação de Ouguela



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 2

Porta de acesso à fortificação de Ouguela



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 3
Pano de muralha do lado esquerdo da entrada



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 4
Pano de muralha do lado esquerdo da entrada



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 5
Pano de muralha do lado esquerdo da entrada



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 6
Pano de muralha do lado esquerdo da entrada



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 7
Pano de muralha do lado esquerdo da entrada



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 8
Baluarte na zona traseira da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 9
Baluarte na zona traseira da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 10
Parte de baluarte em ruína



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 11
Parte frontal de baluarte na zona lateral direita da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 12
Pano de cortina de baluarte desgastado



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fotografia 13
Pano de cortina de baluarte desgastado (vista frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 3 jul. 2021)

Fortificação abaluartada de Arronches

Fotografia 1
Meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 2
Cortina do meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 3
Cortina do meio-baluarte de Nossa Senhora da Luz (pormenor)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 4
Baluarde do Castelo



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 5
Cortina do baluarte do Castelo



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 6
Ângulo do baluarte do Castelo



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 7
Pano de muralha de ligação entre os baluartes do Castelo e da Porta de Elvas



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 8
Baluarte da Porta de Elvas (com guarita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 9
Baluarte da Porta de Elvas (com guarita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 10
Baluarte de Santo António (com guarita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 11
Baluarte de Santo António (extremo frontal)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 12
Troço da cortina do baluarte dos Clérigos



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 13
Baluarte do Espírito Santo (com guarita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 14
Cortina do baluarte do Espírito Santo



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Defesas abaluartadas de Avis

Fotografia 1 Baluarte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Fotografia 2 Cortina do baluarte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Fotografia 3
Baluarto (lateral)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Fotografia 4
Baluarto à entrada de Avis



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Fotografia 5
Vista frontal do baluarte à entrada de Avis



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Fotografia 6
Pano de muralha do baluarte à entrada de Avis



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 29 abr. 2021)

Defesas abaluartadas de Portalegre

Fotografia 1
Baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 2
Baluarto situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 3
Pano de muralha situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 4
Pano de muralha situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 5
Baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 6
Extremo frontal de baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 7
Cortina de baluarte situado no lado direito da Porta da Devesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 8
Pano de muralha que se interligaria à defesa medieval



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fotografia 9
Pano de muralha que se interligaria à defesa medieval



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 7 jun. 2021)

Fortificação abaluartada de Marvão

Fotografia 1

Vista frontal da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 2

Extremo direito da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 3

Extremo direito da fortificação e visível aridez do terreno



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 4
Porta de Rodão (entrada no interior da fortificação)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 5
Interior da Porta de Rodão



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 6
Canhão da Porta de Rodão



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 7
Porta da vila com guarita (interior da fortificação)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 8
Baluarte junto à Porta de Rodão (plano esquerdo)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 9
Baluarte junto à Porta de Rodão (plano direito)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 10
Baluarte junto à Porta de Rodão (pormenor do cordão)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 11
Caminho de ronda até à guarita do Baluarte junto à Porta de Rodão



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 12
Guarita do Baluarte junto à Porta de Rodão



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 13
Terrapleno de baluarte que se segue ao das Portas de Rodão



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 14
Caminho de ronda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 15
Caminho de ronda da fortificação visto por fora



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 16
Defesas laterais da fortificação no seguimento do caminho de ronda



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 17
Baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda (visto por fora)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 18
Extremo do baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 19
Baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda (lateral)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 20
Terrapleno do baluarte pertencente ao seguimento do caminho de ronda



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 21
Caminho de ronda visto a partir do terrapleno do baluarte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 22
Guarita do baluarte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 23
Guaritas inseridas nas defesas do castelo da vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 24
Castelo da vila



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 25
Penhasco rochoso em torno dos panos de muralha da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 26
Penhasco rochoso em torno dos panos de muralha da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 27
Guarita pertencente ao pano de muralha direito da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 28
Extremo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 29
Extremo da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fortificação abaluartada de Castelo de Vide

Fotografia 1

Baluarto das Figueiras inserido no castelo (guarita no lado esquerdo)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 2

Guaritas no pano de muralha de acesso ao castelo, denominados Cavaleiros da Praça Alta



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 3
Baluarto com guarita na cortina de acesso ao castelo



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 4
Pormenor do pano de muralha desgastado e coberto de vegetação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 5
Baluarto e guarita à direita do anterior baluarte



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 6
Pano de muralha do baluarte de linha de defesa exterior, com guarita



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 7
Terrapleno do meio-baluarde do Curral em obras para a criação de um miradouro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 8
Guarita do meio-baluarde do Curral



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 9

Terrapleno do meio-baluarde do Curral em obras para a criação de um miradouro (pormenor junto à guarita)



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 10

Meio-baluarde do Curral visto a partir do antigo caminho de ronda da fortificação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 11
Baluarto com guarita no seguimento do meio-baluarto do Curral



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 12
Porta e guarita de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 13
Guarita da Porta de São Pedro



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 14
Extremo de baluarte na zona da estrada de circunvalação



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Defesas de Nisa

Fotografia 1
Vestígios de muralha



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 2

Antiga Porta da Vila que servia de entrada principal da defesa na época da Guerra da Restauração



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

Fotografia 3

Antiga Porta de Montalvão, que servia de entrada secundária na defesa



(Créditos fotográficos: Ana Teresa de Sousa, 22 jun. 2021)

